T 880

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 92

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: *Setor de Compras*	
Responsável: *Filipe Vieira Babsky*	Cargo/Função: Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Matrícula: 41.020	E-mail e telefone do setor: (31) 3558-2315 cultura@mariana.mg.gov.br

2. Necessidade: *Adesão a ata de registro de preços n° 06/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG*

1. Justificativa da necessidade:

A Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo desempenha papel estratégico na preservação do patrimônio histórico, na valorização da identidade cultural local e no fomento ao turismo como vetor de desenvolvimento econômico sustentável. Para que essas atividades sejam realizadas com eficiência, é imprescindível que os servidores estejam munidos de equipamentos de informática adequados às demandas contemporâneas de trabalho, especialmente no que tange à produção de relatórios técnicos, mapeamento e digitalização de bens culturais, gestão de acervos e documentos, elaboração de projetos culturais e turísticos, bem como à manutenção de sistemas informatizados de gestão do patrimônio.

Atualmente, parte significativa dos computadores em uso na Secretaria encontra-se obsoleta, apresentando baixo desempenho, travamentos constantes, incompatibilidade com softwares atualizados e elevado custo de manutenção. Tal cenário compromete diretamente a produtividade da equipe, a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das metas institucionais.

Dessa forma, a adesão a Ata de Registro de Preços representa a solução mais eficiente e econômica para a renovação do parque tecnológico da Secretaria, tendo em vista que esse instrumento permite a contratação imediata de equipamentos com especificações técnicas previamente licitadas, com preços compatíveis com o mercado e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Ademais, a adesão evita a morosidade de um novo procedimento licitatório, garantindo celeridade à aquisição e possibilitando que as melhorias tecnológicas sejam implementadas no menor prazo possível, em benefício direto das ações culturais e turísticas do município.

Diante do exposto, justifica-se a adesão à ata como medida necessária para a modernização da infraestrutura da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, viabilizando o adequado suporte tecnológico às atividades institucionais e promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas setoriais.

2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

O início do fornecimento dos materiais se dará após a assinatura do contrato/ ARP.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratos pela Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, levando-se em consideração a verba recebida pela emenda parlamentar e a necessidade de computadores e notebooks:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
TOTAL:				R$ 93.457,16

6.1- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

( ) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Recurso Vinculado Federal
(X) Outros (quais?) Emenda Parlamentar

5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Para a adequada condução do procedimento, indicamos o servidor Filipe Vieira Babsky Matrícula 41.020 como membro responsável pela Comissão de Planejamento da Contratação, bem como o servidor Pedro Henrique Chaves Matrícula 41.572 como membro da Comissão de Fiscalização da Execução do Objeto, que atuarão conforme as disposições legais aplicáveis e acompanharão todas as fases necessárias ao bom

andamento e à execução do contrato.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana 05 de abril de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Matrícula 41.020 CPF 917.652.006-44
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

8-RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 92

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 05/04/2025

Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 92

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Objeto: Adesão a ata de registro de preços n° 06/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo desempenha papel estratégico na preservação do patrimônio histórico, na valorização da identidade cultural local e no fomento ao turismo como vetor de desenvolvimento econômico sustentável. Para que essas atividades sejam realizadas com eficiência, é imprescindível que os servidores estejam munidos de equipamentos de informática adequados às demandas contemporâneas de trabalho, especialmente no que tange à produção de relatórios técnicos, mapeamento e digitalização de bens culturais, gestão de acervos e documentos, elaboração de projetos culturais e turísticos, bem como à manutenção de sistemas informatizados de gestão do patrimônio.

Atualmente, parte significativa dos computadores em uso na Secretaria encontra-se obsoleta, apresentando baixo desempenho, travamentos constantes, incompatibilidade com softwares atualizados e elevado custo de manutenção. Tal cenário compromete diretamente a produtividade da equipe, a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das metas institucionais.

Dessa forma, a adesão a Ata de Registro de Preços representa a solução mais eficiente e econômica para a renovação do parque tecnológico da Secretaria, tendo em vista que esse instrumento permite a contratação imediata de equipamentos com especificações técnicas previamente licitadas, com preços compatíveis com o mercado e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Ademais, a adesão evita a morosidade de um novo procedimento licitatório, garantindo celeridade à aquisição e possibilitando que as melhorias tecnológicas sejam implementadas no menor prazo possível, em benefício direto das ações culturais e turísticas do município.

Diante do exposto, justifica-se a adesão à ata como medida necessária para a modernização da infraestrutura da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, viabilizando o adequado suporte tecnológico às atividades institucionais e promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas setoriais.

2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES? SE NÃO ESTIVER, APRESENTAR JUSTIFICATIVA.

Não, uma vez que ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão especificados conforme as necessidades descritas.
Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.
Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratos pela Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, levando-se em consideração a verba recebida pela emenda parlamentar e a necessidade de computadores e notebooks:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
TOTAL:				R$ 93.457,16

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação a EQUIPE DE COMPRAS da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:
I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.
III - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
IV– Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados por se tratar de material de consumo.

IV – A escolha de equipamentos tecnológicos para uso em instituições públicas requer uma análise cuidadosa da qualidade, durabilidade, suporte técnico e custo-benefício;

A marca Dell é mundialmente reconhecida por sua excelência na fabricação de equipamentos de informática, o que fundamenta a escolha de seus notebooks para satisfazer as exigências da instituição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esses dispositivos se destacam por sua robustez e confiabilidade, qualidades essenciais para o uso constante em ambientes institucionais. A durabilidade dos computadores e notebooks Dell assegura uma extensa vida útil, minimizando a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, reduzindo os custos a longo prazo. Este aspecto está alinhado ao Art. 15 da mencionada lei, que enfatiza a obtenção de bens que ofereçam o melhor retorno econômico e técnico.

A Dell disponibiliza uma ampla variedade de modelos, que podem ser personalizados para atender às especificações técnicas detalhadas. Essa flexibilidade garante que cada notebook adquirido atenda precisamente às necessidades específicas da instituição, de acordo com o Art. 23 da Lei, que exige a adequação técnica e a eficiência necessária para responder às demandas da administração pública.

Adicionalmente, a Dell oferece suporte técnico excepcional e opções de garantia estendida, elementos cruciais para a manutenção efetiva dos equipamentos. A pronta disponibilidade de assistência técnica qualificada minimiza interrupções potenciais causadas por falhas ou problemas técnicos, garantindo a continuidade das operações institucionais sem maiores prejuízos.

A análise de custo-benefício dos notebooks Dell indica que, embora o investimento inicial possa ser superior ao de outras marcas, os benefícios de longo prazo, como a redução na frequência de reparos, a durabilidade e a eficiência operacional, justificam esse custo inicial. Essa análise está em consonância com o Art. 5 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas aquisições públicas.

Com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e nas características dos produtos Dell, concluímos que a aquisição de notebooks desta marca representa a opção mais vantajosa para a administração. Optar pela Dell não apenas cumpre os requisitos legais de eficiência e economicidade, mas também promove um investimento em tecnologia avançada que trará benefícios substanciais para a instituição a longo prazo.

A Instrução Normativa 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no art.62, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral dos processos licitatórios. Assim sendo, será realizada pesquisa de preços junto ao sistema de Banco de Preços, fornecedores locais, regionais e ferramentas reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Instrução Normativa 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 62, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, será realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores locais, regionais, e-commerce, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e demais hipóteses previstas no artigo 23,

§1°da Lei 14.133/21) e ferramentas reconhecidas pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados como contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, bem como será solicitado orçamento de fornecedores diversos.

Para a estimativa do valor da contratação, serão considerados os preços obtidos da ATA de Registro de Preços da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
TOTAL:				R$ 93.457,16

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Considerando a necessidade comprovada de recursos tecnológicos, os computadores e notebooks desempenham um papel fundamental para o funcionamento eficaz da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, contribuindo diretamente para a preservação, gestão e promoção do patrimônio histórico-cultural, bem como para o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas ao turismo. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a modernização da infraestrutura administrativa, o uso de sistemas informatizados, a digitalização de documentos e acervos, e o fortalecimento das ações estratégicas de valorização cultural e fomento turístico. Portanto, a Secretaria propõe a aquisição de computadores e notebooks como medida indispensável para a continuidade e o aprimoramento de suas atividades institucionais.

A adesão à ata de registro de preços constitui uma estratégia crucial para otimizar a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública, assegurando a aderência aos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Através da adesão à ata, a instituição se beneficia das condições de compra já negociadas, que incluem preços competitivos e termos vantajosos, eliminando a necessidade de um novo processo licitatório. Tal prática resulta em uma economia significativa de tempo e recursos administrativos, alinhada ao Art. 49 da Lei nº 14.133/2021, que destaca a eficiência como um objetivo fundamental nas contratações públicas.

O uso da ata de registro de preços proporciona à administração pública a oportunidade de adquirir bens e serviços a preços que refletem os resultados de uma concorrência ampla no procedimento original. Esta abordagem garante condições mais favoráveis para a administração, em conformidade com o princípio da economicidade e com o uso eficaz dos recursos públicos, tal como preconizado pelo Art. 5º da referida Lei. Também reflete o compromisso da instituição com a transparência e a legalidade. A adesão é efetuada com estrito cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021, assegurando a conformidade legislativa e promovendo a integridade e a transparência nas contratações públicas.

Diante das razões apresentadas, conclui-se que a adesão à ata de registro de preços nº 06/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP é a medida mais adequada para garantir a aquisição eficiente e econômica de computadores e notebooks, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às demandas específicas da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo. Portanto, solicita-se a aprovação desta adesão, o que permitirá o fortalecimento das ações institucionais, a

melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e o atendimento efetivo às necessidades operacionais da pasta.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado

(X) Não é divisível.

A natureza do objeto de contratação para a aquisição de notebooks Dell caracteriza-se pela sua especificidade, uma vez que compreende a oferta de um pacote integrado de equipamentos de alta qualidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de computadores e notebooks por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, garantindo que os servidores disponham de equipamentos atualizados, compatíveis com os sistemas e softwares utilizados nas rotinas administrativas e técnicas;

Maior eficiência e agilidade na execução das atividades institucionais, como a gestão de inventários de bens culturais, elaboração de projetos turísticos e culturais, tramitação de processos internos, produção de relatórios técnicos e captação de recursos;

Melhoria da comunicação e integração entre os setores da Secretaria, com suporte adequado para videoconferências, acesso remoto a sistemas e compartilhamento de documentos, promovendo maior colaboração e produtividade;

Redução de custos operacionais e de manutenção, substituindo equipamentos obsoletos e de alto custo por máquinas modernas e de melhor desempenho, o que contribui para a economicidade dos recursos públicos;

Aprimoramento da preservação e difusão do patrimônio cultural, por meio da digitalização de acervos, atualização de bancos de dados e disponibilização de informações à população, fortalecendo a transparência e o acesso à memória coletiva;

Fortalecimento das políticas públicas de turismo, com suporte tecnológico para planejamento de ações, monitoramento de indicadores, produção de material promocional e atendimento às demandas dos visitantes e da cadeia produtiva do setor.

Os investimentos em tecnologia visam assegurar o pleno funcionamento da Secretaria, a melhoria dos serviços prestados à população e o fortalecimento das estratégias de valorização cultural e promoção do turismo no município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

(X) Não.

( ) Sim

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

( ) Não.

(X) Sim.

A aquisição de Computadores e notebooks, embora essencial para o desempenho das funções administrativas e institucionais da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, envolve impactos ambientais que devem ser devidamente reconhecidos e mitigados, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos no artigo 5°, inciso XII, da Lei n° 14.133/2021.

Entre os principais impactos ambientais relacionados a esse tipo de aquisição, destacam-se:

Geração de resíduos sólidos, principalmente nas fases de descarte de embalagens e de eventuais substituições futuras dos aparelhos;

Riscos de descarte inadequado, especialmente no que tange a componentes potencialmente tóxicos presentes nos equipamentos eletrônicos, como chumbo, mercúrio e cádmio.

Com o objetivo de mitigar tais impactos, serão adotadas medidas de gestão ambientalmente responsável, notadamente:

Descarte correto das embalagens oriundas da aquisição, por meio de destinação à coleta seletiva municipal, garantindo o reaproveitamento ou a reciclagem de materiais como papelão, plásticos e isopor;

Sensibilização das equipes administrativas envolvidas na instalação e manuseio dos equipamentos quanto à importância do descarte adequado de resíduos;

Armazenamento adequado de equipamentos substituídos ou inservíveis, com posterior encaminhamento às entidades responsáveis pela logística reversa.

Essas ações demonstram o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade ambiental, em consonância com o que dispõe o inciso IV do caput do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que determina a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como um dos objetivos das contratações públicas.

13. CONCLUSÃO.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

( ) Não
(X) Sim

Mariana, 25 de abril de 2024

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

012

MAPA DE RISCO

Serão devidamente considerados, na elaboração do Termo de Referência e do contrato, os riscos identificados e classificados no Mapa de Riscos, de modo a subsidiar a adoção de medidas preventivas, mitigar possíveis impactos à execução contratual e assegurar o cumprimento do planejamento institucional.

RISCO 1			
Atraso na entrega da mercadoria			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Fase Impactada:	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato		
Id	Dano		
1.	Insatisfação e prejuízo financeiro.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Inclusão de cláusulas contratuais prevendo penalidades por descumprimento e pagamento condicionado à efetiva prestação do serviço.		Fiscal administrativo do contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade.		Gestor do contrato

RISCO 2			
Equipamentos adquiridos não atenderem às necessidades da secretaria			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Fase Impactada:	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato		
Id	Dano		
1.	Falta de adequação do equipamento		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Divergências entre as partes sobre o que foi contratado.		Gestor do contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Elaboração detalhada do termo de referência, incluindo duração do show, requisitos técnicos e logística.		Gestor do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Adesão a ata de registro de preços n° 06/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Trata-se de adesão a ata de registro de preços n° 006/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo desempenha papel estratégico na preservação do patrimônio histórico, na valorização da identidade cultural local e no fomento ao turismo como vetor de desenvolvimento econômico sustentável. Para que essas atividades sejam realizadas com eficiência, é imprescindível que os servidores estejam munidos de equipamentos de informática adequados às demandas contemporâneas de trabalho, especialmente no que tange à produção de relatórios técnicos, mapeamento e digitalização de bens culturais, gestão de acervos e documentos, elaboração de projetos culturais e turísticos, bem como à manutenção de sistemas informatizados de gestão do patrimônio.

Atualmente, parte significativa dos computadores em uso na Secretaria encontra-se obsoleta, apresentando baixo desempenho, travamentos constantes, incompatibilidade com softwares atualizados e elevado custo de manutenção. Tal cenário compromete diretamente a produtividade da equipe, a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das metas institucionais.

Dessa forma, a adesão a Ata de Registro de Preços representa a solução mais eficiente e econômica para a renovação do parque tecnológico da Secretaria, tendo em vista que esse instrumento permite a contratação imediata de equipamentos com especificações técnicas previamente licitadas, com preços compatíveis com o mercado e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Ademais, a adesão evita a morosidade de um novo procedimento licitatório, garantindo celeridade à aquisição e possibilitando que as melhorias tecnológicas sejam implementadas no menor prazo possível, em benefício direto das ações culturais e turísticas do município.

Diante do exposto, justifica-se a adesão à ata como medida necessária para a modernização da infraestrutura da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, viabilizando o adequado suporte tecnológico às atividades institucionais e promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas setoriais.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratos pela Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, levando-se em consideração a verba recebida pela emenda parlamentar e a necessidade de computadores e notebooks:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
TOTAL:				R$ 93.457,16

4. HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cartão CNPJ;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhado serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios.

4.5 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social.

5. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

Não se aplica a essa contratação.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana – Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão – Mariana MG.

Os produtos deverão ser entregues embalados da seguinte forma:

a) Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos;
b) Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira, umidade e garantir a integridade física dos materiais durante o manuseio, transporte e estocagem;
c) As rotulagens das embalagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;
d) Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com os produtos.
e) Todos os itens deverão ser embalados em caixas de papelão, respeitando os limites e quantidades de unidades em cada caixa;
f) Deverão ser embalados em lotes, com a mesma quantidade em cada um deles;
g) Podem ser embalados em plástico bolha ou filme termo encolhivél.

Os objetos da presente licitação serão recebidos por pessoas designadas pela própria secretaria, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle dos materiais;

Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento;

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:
a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;
b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos;

Não serão aceitos produtos com marcas diferentes das que venceram o processo licitatório, podendo ser recusados no ato da entrega.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, podendo sofrer sanções contratuais cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1 A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

8.2 Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

8.3 Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

8.4 Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;

8.5 Assegurar à Secretaria de Educação o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

8.6 Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

8.7 Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

8.8 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

8.9 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega e instalação dos produtos.

8.10 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

8.11 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.

8.12 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

8.13 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

8.14 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

6

8.15 É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega dos produtos deste Pregão.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

9.2 Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

9.3 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

9.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

9.7 Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
9.8 Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s). Fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA 585 FONTE 1.706

10.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Não se aplica a essa contratação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através do servidor designado, Pedro Henrique Chaves Matrícula 41.572, que em caso de sinistro entrará em contato com a empresa contratada para verificar a ocorrência. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas nesse Termo de Referência.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados pelo servidor designado, durante a entrega, com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

O contrato terá vigência de 12 meses, para o exercício de 2025.

13. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica a essa contratação.

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO (quando couber)

14.1 Os preços propostos para a prestação de serviço do objeto licitado poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei no 10.192/2001;

14.2 O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório;

14.3 O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na sub cláusula anterior;
14.4 Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

14.5 Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

14.6 Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

15.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);
Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

15.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei n° 14.133/21.

15.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Adesão a ata de registro de preços n° 06/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 25 de Abril de 2024

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

I – DO OBJETO:

O presente parecer possui o intuito de justificar a contratação via adesão a ata de registro de preços n° 06/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG.

II – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VANTAJOSIDADE DO PROCEDIMENTO:

CONSIDERANDO que a justificativa de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024 referente ao Processo Interno n° 06/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP é fundamentada na vantajosidade econômica e agilidade na supracitada adesão proporciona à Administração Pública.

CONSIDERANDO que a possibilidade de aderir a Ata de Registro de Preços, como prevista na Lei n°. 14.133/21, permite aos órgãos e entidades públicas obterem benefícios substanciais, ao mesmo tempo em que simplifica o processo de contratação.

CONSIDERANDO que o artigo 86 da Lei nº. 14.133/21 e o Decreto nº. 7.892 estabelecem que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública pode aderir a essa ata, desde que justifique a vantajosidade e respeite as condições e regras estabelecidas na legislação.

CONSIDERANDO que esta flexibilidade é crucial para a Administração Pública, uma vez que permite economizar tempo e recursos ao adotar um procedimento mais célere, em comparação com um processo licitatório completo.

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços é especialmente vantajosa quando se verifica que o preço ofertado é menor do que os valores de mercado, como evidenciado pelos orçamentos e propostas anexadas ao processo.

CONSIDERANDO que esta economicidade representa um ganho financeiro significativo para a Administração Pública, que, ao aderir à Ata, pode aproveitar os preços previamente negociados, evitando assim a necessidade de realizar um novo processo licitatório, que normalmente é mais moroso e oneroso.

CONSIDERANDO que a adesão à Ata não prejudicará as obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Isso garante que o fornecedor beneficiário da ARP mantenha suas obrigações contratuais existentes, enquanto atende às demandas adicionais dos órgãos que desejam aderi-la.

Portanto, considerando a economicidade de recursos, a eficiência no processo de contratação, e a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, a adesão à Ata

de Registro de Preços nº 05/2024 se justifica como uma alternativa vantajosa e ágil para a Administração Pública, atendendo aos interesses do município de Mariana-MG.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Destarte, com fulcro em toda fundamentação supracitada e considerações ora expostas, assim como nas orientações exaradas pelas cortes de contas pátrias, e demais órgãos fiscalizadores, entendemos como extremamente favorável aos interesses da Administração Pública Municipal, a presente adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 referente ao Processo Interno nº 06/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, por tanto, encaminhamos o presente processo à Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, para as formalidades de praxe, a fim de dar continuidade aos demais atos necessários à concretização da presente contratação.

Mariana, 18 de agosto de 2024.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Assunto: **RES: Ofício para adesão à ata**

023

De: <luis@sistemainformatica.com.br>

Para: <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>, <atas.rejane@gmail.com>

Cc: <felipe@sistemainformatica.com.br>, 'Alexandre Teixeira' <ast@sistemainformatica.com.br>, <alexandre@sistemainformatica.com.br>, 'Rosangela Ferreira' <prevendas1@sistemainformatica.com.br>

Data 30/06/2025 16:20

- ACEITE - MARIANA.pdf (~198 KB)
- Declarações.pdf (~207 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo o aceite para a adesão a Ata da AMESP por parte da Sistema Informática.

Aguardo ordem de compra para seguirmos com o fornecimento dos materiais.

Atenciosamente,

SISTEMA INFORMÁTICA

Luis Pedro Grella
Sales Executive
(35) 3722-1444 / (35) 99874-3792
luis@sistemainformatica.com.br
www.sistemainformatica.com.br

DELL Technologies TITANIUM PARTNER · RUCKUS · Extreme · Microsoft

De: alexandre@sistemainformatica.com.br <alexandre@sistemainformatica.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2025 16:51
Para: luis@sistemainformatica.com.br
Cc: felipe@sistemainformatica.com.br; 'Alexandre Teixeira' <ast@sistemainformatica.com.br>
Assunto: ENC: Ofício para adesão à ata

Luis, favor dar andamento.

Atenciosamente,

Alexandre Júnior
Sistema Informática
Mobile: (35) 99172-9193
E-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br

De: Rosangela Ferreira <prevendas1@sistemainformatica.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 08:54
Para: alexandre@sistemainformatica.com.br
Assunto: ENC: Ofício para adesão à ata

De: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 08:32
Para: prevendas1@sistemainformatica.com.br
Cc: atas.rejane@gmail.com
Assunto: Ofício para adesão à ata

CONFERE COM ORIGINAL

Bom dia!

Segue ofício para adesão a ata.

Grato,

--

Filipe Vieira Babsky

Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

024

OFÍCIO	Nº 93	Data: 18/06/25

De:	Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Mariana – MG
Para:	Sistema Informática Com. Importação e Exportação Ltda

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Processo Licitatórios nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, da AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Mariana/MG, 13 de maio de 2025.

À
Sistema Informática Com. Importação e Exportação Ltda.
Sr. Alexandre, de Souza Teixeira Júnior
E-mail: prevendas1@sistemainfiormatica.com.br

Com fulcro no art. 86, § 3º, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consulto ao responsável sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024 realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

A referida adesão visa a aquisição dos referidos itens:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
TOTAL:				R$ 93.457,16

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Local de entrega: _____ Recebido em ...../...../2025.	Assinatura:_____ Nome completo

CONFERE COM ORIGINAL

Serra/ES, 30 de junho de 2025

AO
MUNICÍPIO DE MARIANA

025

REF.: Ofício n° 93

Prezado(a) Senhor(a), A empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, localizada na Avenida Setecentos, Galpão 17, Sala Box 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES. CEP: 29.161-414, inscrita sob o CNPJ 22.204.648/0005-46, vem, por meio desta, informar o seu interesse em efetuar o fornecimento do item discriminado abaixo referente ao seu pedido de adesão à Ata de Registro de Preços da **AMESP – Pregão Eletrônico 05/2024, ATA de registro de preço 06/2024**

IMPORTANTE: Cumpre ressaltar que esta autorização de compra é válida por 40 (quarenta) dias. Após este período, a empresa Sistema Informática poderá negar eventuais pedidos de compra, se livrando de qualquer obrigação junto a este órgão.

It.	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	COMPUTADOR TIPO 1 Marca: Dell Modelo: Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	NOTEBOOK TIPO 1 Marca: Dell Modelo: Latitude 3540	06	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
			VALOR TOTAL:	R$ 93.457,16

Cabe, ainda, referir que o presente aceite fica condicionado aos seguintes pressupostos:

1.) Autorização do órgão gerenciador da **ARP**;
2.) A emissão da nota de empenho e/ou assinatura e publicação de minuta contratual nos mesmos termos e condições da ARP firmada com a **AMESP**, conforme previsto em lei, principalmente, mas não se limitando no que diz respeito a: (a) Prazo de entrega, (b) Condições de Faturamento e Pagamento e (c) Penalidades;

Além dos dispostos acima, o presente aceite fica condicionado ao recebimento, pela **SISTEMA INFORMÁTICA**, dos documentos listados, os quais deverão ser enviados aos cuidados de Alexandre Teixeira, para o e-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br

a) Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
b) Contrato assinado (caso haja necessidade).

Declaramos ainda que as obrigações assumidas pela empresa com o certame não serão prejudicadas com a adesão pretendida e que mantém as condições de habilitação exigidas no edital da licitação original.

Permanecemos desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.06.30 16:01:14 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99

CONFERE COM ORIGINAL

Assunto: **RES: Ofício para adesão à ata**
De Rosangela Ferreira <prevendas1@sistemainformatica.com.br>
Para: 'Filipe Babsky' <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Data 23/06/2025 10:17

026

- Ofício AMESP - Prefeitura de Mariana MG - Assinado.pdf (~2.7 MB)

Bom dia

Segue aceite, ficamos no aguardo do contrato ou ordem de compra direto

Sds
Rose

De: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 08:32
Para: prevendas1@sistemainformatica.com.br
Cc: atas.rejane@gmail.com
Assunto: Ofício para adesão à ata

Bom dia!

Segue ofício para adesão a ata.

Grato,

--

Filipe Vieira Babsky

Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

027

OFÍCIO	Nº 94	Data: 18/06/25

De:	Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Mariana – MG
Para:	Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Processo Licitatórios nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, da AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí	

Mariana/MG, 13 de maio de 2025.

À
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Sr. Wagner, do Couto
E-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

Com fulcro no art. 86, § 3º, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consulto ao responsável sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024 realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

A referida adesão visa a aquisição dos referidos itens:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$ 5.334,53	R$ 53.345,30
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.685,31	R$ 40.111,86
TOTAL:				R$ 93.457,16

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em ...../...../2025.	Nome completo

CONFERE COM ORIGINAL

028

Ofício nº 150/2025 – Departamento de Compras e Licitações/AMESP

Pouso Alegre/MG, aos 23 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

De ordem o Diretor Executivo da AMESP, Sr. Moacir Franco, e reportando-me ao ofício de solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 94/2025 - AMESP, datado de 18 de junho de 2025, referente ao Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2024, informo que foi autorizada a Adesão por este Órgão Público.

A cópia integral do referido Processo Licitatório (arquivo digitalizado em formato PDF), encontra-se disponível através do link: https://amesp.mg.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-05-2024/

Sem mais para o momento, externo aqui protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2025.06.23 09:56:09 -03'00'

Wagner do Couto
Gerente Administrativo AMESP

Ilustríssimo Senhor
Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer
MARIANA / MINAS GERAIS

CONFERE COM ORIGINAL

029

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à

CONFERE COM ORIGINAL

Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333

CONFERE COM ORIGINAL

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 700, S/º, Galpão 17, Sala BOX 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra /ES, CEP: 29.161.414, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.824.657 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 103.471.136-99, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

CONFERE COM ORIGINAL

Homologação **de 21 de maio de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

CONFERE COM ORIGINAL

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do

CONFERE COM ORIGINAL

artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONFERE COM ORIGINAL

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

CONFERE COM ORIGINAL

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

CONFERE COM ORIGINAL

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

CONFERE COM ORIGINAL

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

CONFERE COM ORIGINAL

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CONFERE COM ORIGINAL

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

CONFERE COM ORIGINAL

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

CONFERE COM ORIGINAL

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

CONFERE COM ORIGINAL

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 21 de maio de 2024.

CONFERE COM ORIGINAL

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

ROSANGELA MARIA DANTAS

SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CONFERE COM ORIGINAL

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

CONFERE COM ORIGINAL

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

CONFERE COM ORIGINAL

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

CONFERE COM ORIGINAL

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2024.05.21 17:00:20 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99
EMPRESA DETENTORA

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$
1.1	COMPUTADOR TIPO 1 Marca: Dell Modelo: Optiplex 7010 Micro	UNID	700,00	R$ 5.055,00	R$ 3.538.500,00
1.2	COMPUTADOR TIPO 2 Marca: Dell Modelo: Optiplex Plus 7010 Micro	UNID	500,00	R$ 6.064,00	R$ 3.032.000,00
1.3	NOTEBOOK TIPO 1 Marca: Dell Modelo: Latitude 3540	UNID	300,00	R$ 6.335,00	R$ 1.900.500,00
1.4	SERVIDOR RACK Marca: Dell Modelo: PowerEdge R450	UNID	35,00	R$ 58.250,00	R$ 2.038.750,00
1.5	SERVIDOR TORRE Marca: Dell Modelo: PowerEdge T360	UNID	35,00	R$ 31.000,00	R$ 1.085.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

040

Memorando nº 02/2025 Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.

Do: Secretário Executivo
Para: Presidente da AMESP
Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Como se trata de fornecimento de equipamentos de informática utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses,** lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

CONFERE COM ORIGINAL

DESPACHO:

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de informática.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2025.

Lavre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de maio de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2025.05.20 10:34:04 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca

Presidente da AMESP

CONFERE COM ORIGINAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ORGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

EMPRESA DETENTORA

SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 700, S/º, Galpão 17, Sala BOX 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra /ES, CEP: 29.161.414, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, neste ato representado pelo Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.824.657 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 103.471.136-99.

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de equipamentos de informática;

CONFERE COM ORIGINAL

II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens de equipamentos de informática fornecidos pela DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento continuado, conforme artigo 84.

CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência

Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 assinado em 21 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

CLÁUSULA II - Das disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 06/2024.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 20 de maio de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2025.05.20 10:34:41 -03'00'

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)

Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor

CPF: 103.471.136-99

EMPRESA DETENTORA

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
FLS.: 1184
Assinatura

042

CONSÓRCIO AMESP

2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REAJUSTE DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP E A EMPRESA SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP e a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0005-46, qualificados na Ata de Registro de Preços firmado em 21 de maio de 2024, em decorrência do Processo Licitatório de **Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2024**, firmam o presente Termo Aditivo para o REAJUSTE DE PREÇOS, conforme justificativa em anexo, assinada pelo Presidente, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente, o Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, celebrado entre as partes o **REAJUSTE DE PREÇOS** dos itens correspondentes a 5,52973%, tomando como base o índice acumulado até março de 2025, já oficialmente divulgado, do valor inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 134, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do item 7.1.2. da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR pagará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, a seguinte importância do valor inicial, conforme quadro demonstrativo:

Item	Valor Original (R$)	Reajuste	Valor Reajustado (R$)

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
FLS: 1185
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

01	5.055,00	5,52973%	5.334,53
02	6.064,00	5,52973%	6.399,32
03	6.335,00	5,52973%	6.685,31
04	58.250,00	5,52973%	61.471,07
05	31.000,00	5,52973%	32.714,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, firmada em 21 de maio de 2024.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de junho de 2025.

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.06.06 11:00:59 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)

Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor

CPF: 103.471.136-99

EMPRESA DETENTORA

CONFERE COM ORIGINAL

SISTEMA INFORMÁTICA

AMESP
FLS.: 1183
Assinatura

043

PEDIDO REAJUSTE DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
REF.: PEDIDO REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Prezados(as),

A empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0005-46, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, vem, respeitosamente, com fundamento na CLAUSULA SÉTIMA do referido instrumento, requerer reajuste dos preços registrados, conforme as condições previstas.

Conforme estabelece a Cláusula 7.1.2, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data limite para apresentação das propostas, ocorrida em 21 de maio de 2024, desde que solicitado pela detentora e aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE.

Considerando que o IPCA-E é divulgado trimestralmente pelo IBGE e que, até a presente data, ainda não foi publicado o índice referente ao trimestre com encerramento em junho de 2025, propomos a aplicação de um reajuste de 5,52973%, tomando como base o índice acumulado até março de 2025, já oficialmente divulgado.

Assim, solicitamos a atualização dos preços conforme tabela abaixo:

Item	Valor Original (R$)	Reajuste	Valor Reajustado (R$)
1	5.055,00	5,52973%	5.334,53
2	6.064,00	5,52973%	6.399,32
3	6.335,00	5,52973%	6.685,31
4	58.250,00	5,52973%	61.471,07
5	31.000,00	5,52973%	32.714,22

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Serra/ES, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.05.28 08:23:01 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99

CONFERE COM ORIGINAL

Do Diretor Executivo

044

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:36:18 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

CONFERE COM ORIGINAL

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:37:02 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

CONFERE COM ORIGINAL

045

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 21/05/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONFERE COM ORIGINAL

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:37:20 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

CONFERE COM ORIGINAL

EDITAL

046

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 21/05/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

CONFERE COM ORIGINAL

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

CONFERE COM ORIGINAL

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

CONFERE COM ORIGINAL

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CONFERE COM ORIGINAL

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

CONFERE COM ORIGINAL

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada

CONFERE COM ORIGINAL

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

CONFERE COM ORIGINAL

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

CONFERE COM ORIGINAL

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

CONFERE COM ORIGINAL

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. 8071

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.23. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.23.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.22, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.24. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.23, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

CONFERE COM ORIGINAL

9.25. O disposto nos itens 9.21 ao 9.24 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.29. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.31. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

CONFERE COM ORIGINAL

052

9.32. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.33. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.34. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.35. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de oficio, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.36. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.38. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.39. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

CONFERE COM ORIGINAL

9.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.41. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.43. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.44. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.45. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.46 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

CONFERE COM ORIGINAL

053

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

CONFERE COM ORIGINAL

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

CONFERE COM ORIGINAL

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

CONFERE COM ORIGINAL

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

CONFERE COM ORIGINAL

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

CONFERE COM ORIGINAL

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

CONFERE COM ORIGINAL

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

CONFERE COM ORIGINAL

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

CONFERE COM ORIGINAL

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

CONFERE COM ORIGINAL

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	COMPUTADOR TIPO 1 - DESKTOP I3
2	COMPUTADOR TIPO 2 - DESKTOP I5
3	NOTEBOOK TIPO 1 - NOTEBOOK I5
4	SERVIDOR RACK
5	SERVIDOR TORRE

11.5.1.2. Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de computador tipo 1, computador tipo 2, notebook, servidor Rack e servidor torre; da quantidade, o fornecimento de - no mínimo 20% (vinte por cento) - da quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.

CONFERE COM ORIGINAL

11.5.1.3. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

11.5.1.4. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do fornecimento;
- Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).

11.5.1.5. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

CONFERE COM ORIGINAL

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

CONFERE COM ORIGINAL

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a

CONFERE COM ORIGINAL

partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

CONFERE COM ORIGINAL

060

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CONFERE COM ORIGINAL

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

CONFERE COM ORIGINAL

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a

CONFERE COM ORIGINAL

retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças

CONFERE COM ORIGINAL

devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONFERE COM ORIGINAL

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

CONFERE COM ORIGINAL

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

CONFERE COM ORIGINAL

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

CONFERE COM ORIGINAL

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

CONFERE COM O ORIGINAL

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

CONFERE COM ORIGINAL

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada

CONFERE COM ORIGINAL

com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

CONFERE COM ORIGINAL

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

CONFERE COM ORIGINAL

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

CONFERE COM ORIGINAL

067

Pouso Alegre/MG, 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:38:09 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

CONFERE COM ORIGINAL

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

CONFERE COM ORIGINAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

CONFERE COM ORIGINAL

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CONFERE COM ORIGINAL

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

CONFERE COM ORIGINAL

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

CONFERE COM ORIGINAL

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

CONFERE COM ORIGINAL

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

CONFERE COM ORIGINAL

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

CONFERE COM O ORIGINAL

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

CONFERE COM ORIGINAL

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

CONFERE COM ORIGINAL

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

CONFERE COM ORIGINAL

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

CONFERE COM ORIGINAL

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CONFERE COM ORIGINAL

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONFERE COM ORIGINAL

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

CONFERE COM ORIGINAL

JACUTINGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

José Dimas da Silva Fonseca

CONFERE COM ORIGINAL

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

CONFERE COM ORIGINAL

TOCOS DO MOJI

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.º 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.** ....., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** **.....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

CONFERE COM ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

CONFERE COM ORIGINAL

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

CONFERE COM ORIGINAL

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

CONFERE COM ORIGINAL

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

CONFERE COM ORIGINAL

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

CONFERE COM ORIGINAL

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

CONFERE COM ORIGINAL

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

CONFERE COM ORIGINAL

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Descrição	Um	Valor Global

CONFERE COM ORIGINAL

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

089

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE PREÇO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.** Constitui objeto do presente, o Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, celebrado entre as partes o **REAJUSTE DE PREÇOS** dos itens correspondentes a 5,52973%, tomando como base o índice acumulado até março de 2025, já oficialmente divulgado, do valor inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 134, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do item 7.1.2. da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços. **Dotação Orçamentária: A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:20EC5C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/06/2025. Edição 4043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls.: 0156
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

090

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls.: 0157
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP Fls.: 0158 Assinatura

mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 6º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compusarem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls. 0159
Assinatura

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP Fls. 0160 Assinatura

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
FLS: 0161
Assinatura

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls.: 0162
Assinatura

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls. 0163
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforma determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, s.m.j.

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls.: 0164
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

094

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls.: 0165
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 05/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital. A **sessão pública será realizada no dia 06 de maio de 2024 às 14h00min**, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.04.18 09:28:21 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP RS: 0166 Assinatura

Evento na João Pinheiro celebra o Dia Nacional do Livro Infantil





095

ERRATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS BASICAS PARA DURAÇÃO PARA AS FAMILIAS DE CONCILIAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 786/2015. Fica alterada a numeração do Pregão Presencial nº 90/2024 para PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024. Conceição, 19 de abril de 2024. Ribeiro Aparecido Tavares Lima Pregoeiro

ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/MG. Fica alterada a numeração do Pregão Presencial nº 90/2024 para PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024. Conceição, 19 de abril de 2024. Ribeiro Aparecido Tavares Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELVÉCIA-MG. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE HELVÉCIA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a sede Prefeitura Municipal do dia 30 de abril a dia 14 de maio, a Processo nº 29/2024, modalidade Pregão Presencial nº 24/2024, do tipo menor preço global, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos gerados na COVID-19. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/05/2024, às 10:00 horas. O documento convocatório em menor teor poderá ser adquirido nos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 16h, na Praça Santa Helena 16, Helvécia – MG. CEP 91968-000 ou no email: prefeituradehelvecia@yahoo.com.br ou pelo telefone/whatsapp (33) 98857-1262 Helvécia-MG, 19 de abril de 2024 Cecília Batista de Aguiar - Pregoeira.

DOE SANGUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Carmésia, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, anteriormente com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 10/2024, para a aquisição de pneus novos adequados para a execução de Lixão de Procedimento Lixão para uso dos diversos setores da Administração Municipal. Visa para manutenção da Secretaria de Saúde e Fornece Notificações para diversas necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Carmésia. Data de Abertura: 19/04/2024 as horas da 08h00 as 17h00, e das 13h00 as 17h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmésia, situada à Av. Salomão de Faria, 140, no Bairro Angelo, Tel. (33) 3628-4135, na cidade de Carmésia/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no site www.carmesia.mg.gov.br. Entrega das propostas: a partir da 19/04/2024 no SIRES no site https://carmesia.licitanet.com.br/login. Abertura das Propostas: 03/05/2024 as 09h00 no site https://carmesia.licitanet.com.br/login. Informações Gerais, Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no edital e anexos.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls: 0167
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024** – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no **dia 06 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E487481E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2024, Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP FLS. 0196 Assinatura

096

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI na qual MENOR PREÇO GLOBAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 23 de maio de 2024 às 14h00min em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em site oficial no período de 09h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site acima ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.fazcompras.com.br/ cujo cadastro deverá ser efetuado com no mínimo 3 dias úteis de antecedência. Informações: Telefone (35) 3525-1500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. – Adriano da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Processo Licitatório nº 16/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2024
Objeto: Aquisição de Cones de Precipitado Lisos para uso nas diversas setores da Administração Municipal. Cujos seus marcadores, na Secretaria de Saúde e Farmácia Municipal, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e Assistência Social do município de Cambuí.
Prazo: 06/05/2024 a 26/05/2025
Data: 09/05/2024

Contrato nº 113/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ
PAULA EDUCADORA PARA SAÚDE LTDA
Valor: R$ 29.736,00

Contrato nº 112/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ
RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Valor: R$ 36.750,00

Contrato nº 111/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ
ALFALAGOS LTDA
Valor: R$ 328.890,00

Contrato nº 110/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ
LT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIOS LTDA
Valor: R$ 49.200,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG

Aviso de Retificação

Ato de Homologação - processo licitatório nº 36/2024 – modalidade pregão eletrônico Nº11/2024 o departamento de compras vem tornar público a retificação somente para os itens 12 e 23, conforme ofício em anexo encaminhado responsável

ITEM 12

Onde se lê: "Embalagem 40ml"
Leia-se: "Embalagem de 100g a 400g"

ITEM 23

Onde se lê: "Embalagem 20kg"
Leia-se: "Embalagem de 120g a 250g"

O restante mantem-se como está. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1200. Brian Menezes Drago – pregoeiro Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2/2023 - PROC. Nº 116/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA SUAVY TOLEDO, BAIRRO SÃO PEDRO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Data do recebimento: 22 de Maio de 2024 as 14h00min – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – SITUADA NA PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, Nº100, CENTRO, SENADOR JOSÉ BENTO/MG. CEP 37.586-000. Rua não Fluir da Vara Agente de Comunicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba – MG. Aviso de Licitação. Pregão nº 129/2024. Concorrência Presencial nº 002/2024. Encontra-se abertura para a nova Prefeitura Municipal e Concorrência Presencial nº 2/2024, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com Blocos Intertravados de Concreto na Estrada Municipal RPP-020, no Bairro Campo Alegre, com rua e depois municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22/05/2024, às 10:00 horas. Os edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h as 16:30 h, na Comissão, sita localizada, nº 240, Centro, Bom Remanso. CEP 47.010-000. Tel. (38) 3463 1224. email: licitacao@riopreto.mg.gov.br e ao no site licitacoes.riopreto.mg.gov.br. Everaldo Andrade – Presidente Municipal

Prefeitura Municipal de Dores Manoel

Processo 134/2024 – Pregão Eletrônico 87/2024. Torna público o Edital para Aquisição de equipamentos e mobiliários pedagógicos para o Centro Municipal de Educação Infantil Vera Cruz (Creche). Sessão Pública do dia 21/05/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 21/05/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 21/05/2024. Início das lances: será marcado no pregoeiro pelo competente e gestor dos propostas. Previsões as referências de tempo serão observados o horário de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3554-1215, ou no site www.doresmanoel.mg.gov.br – Diego Ferreira Gomes da Cunha – Agente de Contratação.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI na qual MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), destinado a REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 22 de maio de 2024 às 14h00min em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em site oficial no período das 09h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site acima ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.fazcompras.com.br/ cujo cadastro deverá ser efetuado com no mínimo 3 dias úteis de antecedência. Informações: Telefone (35) 3525-1500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. – Adriano da Costa - Pregoeiro

LAVA JATO AUTO BRILHO
LAVAGEM EM GERAL

Carros - Motos - Caminhões
Tratores - Máquinas - Bicicletas
(35) 9978-0430 (Henrique)
@henrique.lopesdiogo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2/2023 - PROC. Nº 116/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA SUAVY TOLEDO, BAIRRO SÃO PEDRO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Data do recebimento: 22 de Maio de 2024 as 14h00min – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – SITUADA NA PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, Nº100, CENTRO, SENADOR JOSÉ BENTO/MG. CEP 37.586-000. Rua não Fluir da Vara Agente de Comunicação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E AS ESTRADAS NO CONCLUSÃO DE VIAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS E CRIADOS POR LEI PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Data da realização do certame: 21/05/2024 as 13h00min, maiores informações no Site www.conceicaodosouros.mg.gov.br Local: Sala de Licitações – Rua Antonio Candido de Almeida, 44 – Conceição – MG - CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, 07 de maio de 2024. Rilton Aparecido Ferreira Lima. Pregoeiro

AMESP/MICRORREGIÃO – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI na qual MENOR PREÇO GLOBAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Fica suspensa a sessão pública do dia 16 de maio de 2024 as 14h00min em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3525-1500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. – Adriano da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - Processo Administrativo Nº 056/2024 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO EM PORCENTUAL DE 0,2 CONSTANTE NA TABELA CMED MG/PMVG PARA DE SORES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMANDAS JUDICIAIS DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 13h30min/do dia 20 de maio de 2024, e deste endereço as propostas ou no www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. São Sebastião da Bela Vista (MG), 03 de maio de 2024. Ronaldo Caminati Bueno - Presidente Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2024 DISPENSA Nº 007/2024 DM/SE DO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Nº 14.133/21 Executivo Municipal nº 24/2023 Torna-se público a Secretaria Obrasas Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 03 DIAS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO, PARA ENTÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA AS HORAS 08:00 HORAS DO DIA 10/05/2024 NO ENDEREÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA Prefeitura Municipal de Senador José Bento. Senador José Bento, 07 de abril de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
O Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público para os interessados do item 12 "CAPE EM PVC DE COSTAS RESISTÊNCIA SIZE 02" da Prefeitura Homologa o nº 36/2024 - Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto foi a empresa vencedora foi item cotado e teve o julgado motivo da empresa a empresa de certificado ABIC descredenciada ao item 12 "CAPE", cujo Edital se encontra a disposição dos interessados no site: https://saogoncalodosapucai.mg.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-no-11-de-2024-registro-de-precos-para-eventual-e-futura-aquisicao-de-materiais-e-utensilios-de-cozinha-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-municipal-de-assistencia-social-e-fundo-municipal-de-saude-de-sao-goncalo-do-sapucai-mg/ Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1200. Brian Menezes Drago – pregoeiro Municipal

PROCESSO – PRC 50/24 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 LICITAÇÃO: PE 4/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSÉ BENTO CONTRATADA: ADVOGADOS E ASSOCIADOS OBJETO: ... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E AOS DE CONTRATANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG DA ... PRAZO DE VIGÊNCIA: ... 06/05/2024 A 05/05/2025 VALORES: ... (SETE ... JOSÉ BENTO/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel comum) para o Município de Conceição dos Ouros – MG. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 21 de maio de 2024 e as 09:00 do dia 21 de maio de 2024 e as 09:00 horas do dia 21 de maio de 2024 no endereço: https://licitacoes.tcemg.tce.br/. Informações através do telefone (35) 3731-1122 ou pelo e-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br. Conceição dos Ouros, 07 de maio de 2024. Luiz Fernando Rosa de Castro - Pregoeiro Municipal

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
FLS: 0197
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024** – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP."** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **06 de maio de 2024 às 14h00 min,** em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:D78F690B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2024. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONFERE COM ORIGINAL

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls: 0288
Assinatura
097

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 05/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **21 de maio de 2024 às 14h00min**, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP 0289 Assinatura

Radares da Avenida Dique 1 passam a multar a partir da próxima segunda



DA REDAÇÃO
jornaldiario@gmail.com

A Prefeitura de Passos informou na noite desta terça-feira, 07, que os radares da Avenida Dique 1 começarão a multar condutores que estiverem acima da velocidade máxima permitida no trecho – de 60 km/h – a partir da próxima segunda-feira, 13.

Os radares já registram as atividades em caráter educativo desde o início de fevereiro. Os dispositivos eletrônicos foram instalados pela concessionária responsável pela administração da via.

Ela havia solicitado aos motoristas maior atenção e cautela ao trafegarem pela avenida, que é uma importante via de acesso à cidade. Segundo a concessionária, a nova política de segurança vai ajudar a reduzir os acidentes na via.

Para isso, foram instalados dois radares fixos, um sentido Passos-F.D. Dias e outro no sentido F. Dias-Passos. Além disso, também foram instalados redutores de velocidade, chamados de lombadas eletrônicas, que também vão ajudar a reduzir a velocidade dos veículos.

Motoqueiro sem a CNH atropela policial para fugir de abordagem no bairro Fátima

DA REDAÇÃO
jornaldiario@gmail.com

Um policial militar foi atingido por uma moto enquanto fazia abordagem de motorista sem habilitação, na noite desta terça-feira, 07, no bairro Fátima, em Passos (MG).

Conforme informações passadas pela Companhia do 20º Batalhão por volta das 18h uma equipe que realizava patrulhamento pelo bairro Fátima viu motoqueiro trafegando pela avenida sem o capacete de proteção.

Foi dada ordem de parada, mas o condutor acelerou a motocicleta em alta velocidade e um dos policiais militares que estava na garupa da moto acabou caindo no chão. Mesmo com a queda, o motociclista tentou escapar acelerando novamente em que atingiu um policial militar na perna esquerda.

O policial foi encaminhado ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, onde passou por exames e foi liberado. Ele não teve ferimentos graves.

O condutor tem 20 anos e não possui habilitação para conduzir veículo automotor, disse a PM. Uma consulta ao sistema constatou que a moto possui comunicação de furto/roubo, e foi feita a apreensão e a recolhida ao pátio municipal. A moto também não possui licenciamento desde 2021.

O condutor foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia, ficando à mercê das providências cabíveis à época dos fatos para esclarecimento da ocorrência.

Prefeitura inicia construção de estrada rural que vai ligar a MG-290 à F. Dias

DA REDAÇÃO
jornaldiario@gmail.com

A Prefeitura de Passos informou nesta terça-feira, 07, o início da construção de uma estrada rural que vai ligar a Fazenda da Margarida, em Fátima, até acesso à Fazenda Dias, próximo à MG-290. A estrada terá aproximadamente 10 quilômetros de extensão e ligará o trevo em [illegible] Dias.

De acordo com a administração, o trabalho foi dividido em três etapas. A primeira delas consiste na terraplenagem e na construção de bueiros. Em seguida, será feita a pavimentação da estrada com [illegible] e, por último, a sinalização.

A previsão é que a obra seja entregue em [illegible] meses. "Com a nova estrada, os moradores da região poderão escoar a produção agrícola de forma mais rápida e segura", afirmou a Prefeitura.



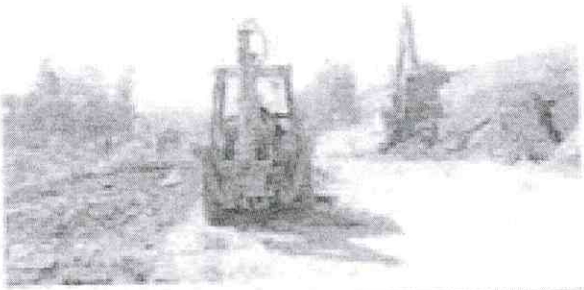

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS [illegible] - Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP". A sessão pública para recebimento no dia 21 de maio de 2024 às [illegible] exclusivamente eletrônica. Eventual pedido de esclarecimento ou impugnação, em até três dias úteis no período das 8h às 17h, mediante o preenchimento de um Pedido [illegible], para ele acessar o site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitanet.com.br e/ou cópia do arquivo, impresso em Timbre, (35) 3531-3550 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG Extrato Credenciamento Edital de Chamamento Público nº 21/2024 Leia-se Dispensa de licitação eletrônica 21/2024 Leia-se Dispensa de licitação eletrônica 08/2024 — Objeto: "Aquisição e instalação de aparelhos para controle de [illegible] de ozônio." A sessão pública será realizada no dia 12 de março de 2024 às 08:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em meio digital, em horário comercial, mediante agendamento da gerência, pelo e-mail da Gerência de Compras e Licitações da Secretaria de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.pousoalegre.mg.gov.br com as informações de: [illegible] ou e-mail [illegible] gmail.com. Gerente William Oliveira Rosa e Pregoeira Michelle - Pouso Alegre/MG 06 de março de 2024

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí/MG Aviso de Retificação

Pelo Administrador - Processo Licitatório nº 49/2024 - Pregão Eletrônico Nº 21/2024 o Município de São Gonçalo do Sapucaí torna público a retificação somente para os itens 12 e 23 conforme edital de referência segue abaixo:

ITEM 12

Onde se lê: "Embalagem 40kg"
Leia-se: "Embalagem de 270g à 400g"

ITEM 23

Onde se lê: "Embalagem 25kg"
Leia-se: "Embalagem de 150g à 20kg"

O restante mantem-se como está. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3341-1200. Erica Ramos Crispo – Pregoeira Oficial.

JORNAL DIÁRIO
70 ANOS A SERVIÇO DO SUL DE MINAS
(35) 3421 1945
acesse nosso site



CONFERE COM O ORIGINAL
JORNAL DIÁRIO
www.jornaldiariosgfonsal.com.br

AMESP
Fls.: 0290
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

093

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 –** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no **dia 21 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:7FA3764E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/05/2024. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONFERE COM ORIGINAL

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 1147

099

AMESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 05/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. 22.204.648/0005-46

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		11.594.750,00	1	11.594.750,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 11.594.750,00**

VALOR GERAL: 11.594.750,00

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP Fls.: 1148

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, VALOR GLOBAL DE R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 21/05/2024.

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
FLS: 1149
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

100

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 06/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ nº 22.204.648/0005-46,** Valor total de **R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br Pouso Alegre/MG, 21 de maio de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:EDE8F9E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2024. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONFERE COM ORIGINAL

Assunto: **RE: Cotação**
De ffamemg@bol.com.br <ffamemg@bol.com.br>
Para: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Data 26/08/2025 10:37

101

- ORÇAMENTO MARIANA COMPUTADOR.jpg (~162 KB)

Bom Dia ! segue orçamento solicitado.

De: "Filipe Babsky" <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Enviada: 2025/08/26 10:28:16
Para: ffamemg@bol.com.br
Assunto: Cotação

Bom dia!

Segue cotação em anexo.

Grato,

Filipe Vieira Babsky

Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo



ORÇAMENTO MARIANA COMPUTADOR.jpg
~162 KB

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO
Rua Direita, 93 - Centro
35420-000 – MARIANA/MG

COORDENADORIA DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. LTDA
Endereço: AV. VILA RICA, 998 B. VERA CRUZ, CONTAGEM-MG
Telefone: 31 33627685
Email: ffamemg@bol.com.br
CNPJ: 01991095/0001.15
Data:26/08/2025
Dados Bancários: CC 57756-1 AG: 0503-7 Banco do brasil

Assinatura Responsável:
HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS

CARIMBO CNPJ
01.991.095/0001-15
FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA
E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, nº 998
B. Vera Cruz – CEP 32260-190
(31) 3362-7685 / (31) 99252-0570
E-mail: ffamemg@bol.com.br
CONTAGEM - MG

Eu, Filipe Vieira Babsky, funcionário da Secretaria Muni
Turismo, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	5600,00	56.000,00
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	6900,00	41.400,00
TOTAL:				

CONFERE COM ORIGINAL

Assunto: **Re: Cotação**
De: Daniel Santos <contatosdanitel@gmail.com>
Para: Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Data: 27/08/2025 11:13

103

- 2025 - Cotação Computadores (1).pdf (~272 KB)

Bom dia Sr. Felipe.
Segue cotação solicitada.
Cordialmente.

Em seg., 25 de ago. de 2025 às 14:01, Filipe Babsky <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Solicito cotação em anexo.
>
> Grato,
>
> --
>
> Filipe Vieira Babsky
>
> Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
>
> Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo

--
DANIEL SANTOS - Socio Diretor
DANITEL TELECOMUNICAÇÕES
www.danitel.com.br
(35) 9-8886-2366- contatosdanitel@gmail.com
Pouso Alegre - MG.

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Rua Direita, 93 - Centro
35420-000 – MARIANA/MG

COORDENADORIA DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ sob nº: 02.477.964/0001-50
INSC. EST.: 525298336-00-51
Endereço: R. Marcos Openheimer Neto, 540, Bairro Cidade Jardim – Pouso Alegre – Mg – Cep 37550-000
Contato: Telef: (35) 3425-2366 / E-mail: contatosdanitel@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG.: 0980-6 - C.COR.: 16.226-4

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2025.

Daniel da Silva Santos

Daniel da Silva Santos - 35 99984 5504

02.477.964/0001-50
Insc. Estadual: 525.298.336.00-51
DANITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
Rua Marcos Openheimer Neto - Nº 540
Cidade Jardim - CEP: 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

Eu, Filipe Vieira Babsky, funcionário da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	5.550,00	R$ 55.500,00
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	6.870,00	R$ 41.220,00
TOTAL:				R$96.720,00

CONFERE COM ORIGINAL

Assunto: **Proposta Comercial**
De <emerson@interdatanet.com.br>
Para: <filipe.cultura@mariana.mg.gov.br>
Data 27/08/2025 13:43

105

- 2025 - Cotação Computadores Interdata - Pref Mariana.pdf (~302 KB)

Boa tarde , segue anexo proposta comercial conforme solicitado ! Duvidas estou à disposição .

Att;
Emerson

Interdata computadores
Enerson W. Inácio
Comercial

19 3633-1545
emerson@interdatanet.com.br
www.interdatanet.com.br
São João da Boa Vista- SP

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Rua Direita, 93 - Centro
35420-000 – MARIANA/MG

106

COORDENADORIA DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME
Endereço: Rua Antonina Junqueira, 216 – SALA 11 – São João da Boa Vista – S.P
Telefone: : 19.3633.1545 - Fax: 19.3633.1545
Email: paulo@interdatanet.com.br
CNPJ: 08.211.353/0001-42 –
INSC. EST. 639.244.634.110

Carimbo Padronizado
08.211.353/0001-42
MJ de O MARTIMBIANCO - ME
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216
Terreo Frontal - Centro
SJBVista - SP 13870200

Data:27/08/2025.
Dados Bancários:
Responsável: Paulo Celso Martimbianco (sócio-proprietário).

Eu, Filipe Vieira Babsky, funcionário da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1.1	Computador Tipo 1 Marca Dell Modelo Optiplex 7010 Micro	10	R$5.399,00	R$ 53.990,00
1.3	Notebook Tipo 1 Marca Dell Modelo Latitude 3540	6	R$ 6.699,00	R$ 40.194,00
TOTAL:				R$ 94.184,00

Atenciosamente;

Carimbo Padronizado
08.211.353/0001-42
MJ de O MARTIMBIANCO - ME
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216
Terreo Frontal - Centro
SJBVista - SP 13870200

Paulo Celso Martimbianco
Interdata

CONFERE COM ORIGINAL

107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.204.648/0005-46 **FILIAL**		**29/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	**SN**	**GALPAO17 SALA BOX 22**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR	**(27) 9525-4703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **11:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONFERE COM ORIGINAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

108

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300918263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POCOS DE CALDAS
Local

27 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

109

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

Pelo presente instrumento de 23ª Alteração Contratual, os abaixo-assinados:

Alexandre de Souza Teixeira, brasileiro, natural de Poços de Caldas-(MG), nascido no dia 17/07/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-2.189.371, expedida pela SSP/MG, CPF nº 375.809.736-34, residente e domiciliado n/ cidade de Poços de Caldas-(MG), Av. Santo Antônio nº 214, apto. 1103, CEP nº 37701-036;

Felipe de Souza Teixeira, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 04/02/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.984.782, expedida pela SSP/MG, CPF nº 089.618.526-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Alexandre de Souza Teixeira Junior, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 27/03/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.824.657, expedida pela SSP/MG, CPF nº 103.471.136-99; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira, brasileira, natural de Santa Amália – (PR), nascida no dia 07/02/1957, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.062,076, expedida pela SSP/MG, CPF nº 353.649.556-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu n.º 242, centro, CEP nº 37550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, conforme contrato de constituição de sociedade registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.0239431-5 em 23/Julho/1986, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, visando: (**I**) alteração do objetivo social; (**II**) abertura de filial; (***III***) todas as demais cláusulas e condições havidas, o contrato social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Código Civil, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, que aceitam, ratificam e se outorgam, a saber:

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E ABERTURA DE FILIAL

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, passa a ter por objeto a importação e exportação, no seguimento de comercio varejista e atacadista de:

> Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento **FILIAL N.º 1**, inscrito no **CNPJ/MF: CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, passa a exercer as seguintes atividades:

A filial passa a ter por objeto as atividades, no seguimento de comercio varejista e serviços de:

> Comércio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e,

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Segundo: Abertura de **FILIAL N.º 2**, no Estado Espírito Santo.

Os sócios resolvem constituir Filial n.º 2, no estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, que tem destaque o de capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e exercerá as seguintes atividades:

A filial terá por objeto, as atividades de comercio atacadista e serviços de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em razão das modificações no preâmbulo, as cláusulas do Contrato Social passam a ter as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

A sociedade gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**; ***Filial 2*** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, tem por objeto a importação e exportação, no seguimento de comercio varejista e atacadista de:

> Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comercio varejista e serviços sendo:

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

Comércio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Segundo: O estabelecimento ***Filial 2*** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comercio atacadista e serviços de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. .

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei n° 10.406, de 10/01/2002).

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R$ 2.800.000,00
FILIAL 1:.....R$ 100.000,00
FILIAL 2 .....R$ 100.000,00

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexandre de Souza Teixeira, Felipe de Souza Teixeira** e **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, que assinará(ão) em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, abonos e outros atos equivalentes, sendo que será responsabilizado judicialmente aquele que por ventura infringir tal disposição.

CLÁUSULA 6ª – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O(a)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(s)(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de 'Pró-Labore', a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, a ser levada a débito da conta 'Despesas Gerais' ou conta subsidiária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 7ª – BALANÇOS ANUAIS E PARTILHA DE RESULTADOS

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

O ano civil coincidirá com o ano social. Anualmente em 31/dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral dos negócios sociais, para a apuração dos Lucros ou Prejuízos, e o resultado terá o destino que a maioria simples dos quotistas decidirem em Assembleia.

§ Primeiro: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da administração e designarão Administrador(es) quando for o caso.

§ Segundo: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria simples do capital social, podendo ser: (**a**) distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (**b**) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; (**c**) capitalizado na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade; (**d**) fica facultada a distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos percentuais da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

§ Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Demonstrações Financeiras e antecipar a distribuição de lucros em função dos resultados apurados e das disposições legais vigentes, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

§ Quarto: Nas deliberações dos sócios, o(s) Administrador(es) dará(ao) preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no § 2.º do mesmo artigo.

§ Quinto: As deliberações sociais serão aprovadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no contrato social.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÃO SOBRE QUOTAS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes ou herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido ou interditado; caso não convenha aos mesmos entrar na sociedade, os haveres a que o falecido ou interditado tinha direito na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e lhes serão pagos em 24 (vinte e

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

quatro) meses em notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, com correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e acrescida de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias, após o evento.

§ Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento unânime de **todos** os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las, observando-se o seguinte: (**a**) os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação; (**b**) findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ Segundo: É vedado aos sócios darem suas quotas de capital em caução, penhor, fiança, hipoteca ou qualquer outro gravame, em juízo ou for a dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, ou qualquer outro ato de disposição de última vontade que, de qualquer forma, venha contrariar ou perturbar os interesses ou fins sociais.

§ Terceiro: A sociedade não responderá com seus bens e direitos por obrigações pessoais que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, igualmente, as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis.

§ Quarto: As quotas do capital social da Sociedade não se comunicam ao patrimônio do cônjuge ou conivente e também são incomunicáveis os bens, direitos e obrigações prevista no artigo 1.668 do Código Civil.

§ Quinto: Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato.

§ Sexto: A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas-(MG), para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, o qual será competente para a interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª – DO DESIMPEDIMENTO

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

O(a)(s) administrador(a)(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos ou dúvidas, aplicar-se-ão as disposições contidas no Código Civil e Comercial, especialmente as que digam a respeito à Legislação das Sociedades Limitada (artigos 1.052 e seguintes do Código Civil), e supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76) e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato social, em 01 (uma) via, devendo a mesma ficar registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2.023.

Alexandre de Souza Teixeira

Felipe de Souza Teixeira

Alexandre de Souza Teixeira Junior

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira

Vista do advogado:

Alopércio Dutra Teixeira
OAB/MG 27.784

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/536.816-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10884382 em 29/09/2023 da empresa 3120239431-5 SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290070274-1	22.204.648/0005-46	AVENIDA SETECENTOS SN GALPAO17 SALA BOX 22 - BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA CEP 29161-414 - SERRA/ES

CONFERE COM ORIGINAL

29 de set de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 23/536.816-4 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10884382, em 29/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de setembro de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2023, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/536.816-4.

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

115

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de setembro de 2023

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

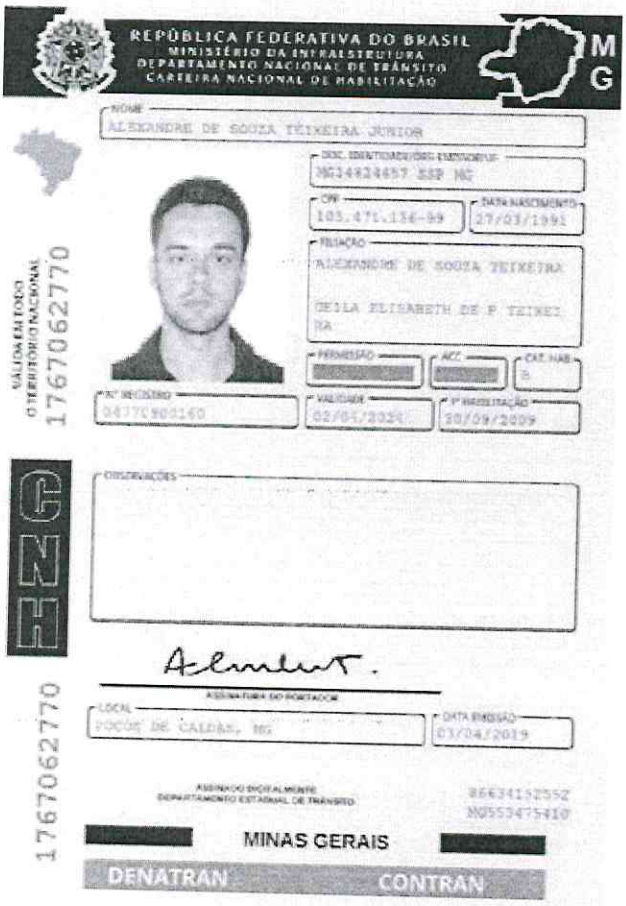

QR-CODE

116

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 304/2025

Data Abertura Empresa	N° Inscriçao Municipal	N° Processo Administrativo	Validade
	4769691		04/07/2025

Contribuinte

Nome SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
CNPJ/CPF 22.204.648/0005-46
RG/Insc

Endereço

Logradouro AVENIDA SETECENTOS **Cep** 29161-414
Complemento GALPAO 17;SALA BOX 22;
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

Observações

tividades

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8599-6/03	Treinamento em informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 304/2025

CONFERE COM ORIGINAL

Gerado em: 07/01/2025 **Emitido em:** 23/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12055434/2025 **Data Geração:28/08/2025** **Data Validade:28/10/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8553271 Crc Original: 8553271 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**
CNPJ / CPF **22.204.648/0005-46**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, 0 GALPAO 17;SALA BOX 22;**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025
N° da Certidão: 12055434/2025
Inscrição: 8553271

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

122

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.

CNPJ: 22.204.648/0005-46
Data de Expedição: 28/08/2025 14:11:28 **Validade:** 30 DIAS
N° da Certidão: ***2025043928***
-- ENDEREÇO --

Município: *- NÃO INFORMADO -* **Bairro:** *- NÃO INFORMADO -*
Logradouro: *- NÃO INFORMADO -* **Número:** *- NÃO INFORMADO -*
Complemento: *- NÃO INFORMADO -* **CEP:** *- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.204.648/0005-46

Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

Endereço: AV SETECENTOS SN GALPAO 17 SALA BOX / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300540259024724

Informação obtida em 28/08/2025 14:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001270998

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.204.648/0005-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/08/2025**, válida até **26/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0025.2F3D.3CC0.CA8D**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
CNPJ: 22.204.648/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:20 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **ACF7.A417.600C.7B04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.204.648/0005-46
Certidão nº: 22656350/2025
Expedição: 24/04/2025, às 09:46:44
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.204.648/0005-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM ORIGINAL

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12580473

Verificar Autenticidade

127

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SARAH JANE ATANAZIO VERLY
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 058.XXX.XXX-39
Nº do Registro: 00A1459244

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12580473I00CT001
Data de Cadastro: 18/11/2022
Data de Registro: 22/11/2022
Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 21/11/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: AGTI EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R$2.200,00

CPF/CNPJ: 39.XXX.XXX/0001-50
Data de Início: 18/11/2022
Data de Previsão de Término: 18/11/2025

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 29161414
Nº: SN
Logradouro: SETECENTOS
Complemento: ENGLOBADOS Q 13 E 17 Galpão 01
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Cidade: SERRA
UF: ES
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Atesto e comprovo, na qualidade de responsável técnico, que imóvel sob inscrição imobiliária nº 007.1.072.1072.001, sua calçada e toda extensão da testada, encontra-se em plena conformidade com as legislações de acessibilidade, Norma Técnica ABNT NBR 9050 e NBR 16537, Instrução Normativa Municipal n° 04/03/2021, Decreto Municipal n° 5423/2019 e Lei Federal n° 13146/2015.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

CONFERE COM ORIGINAL

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 4100
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12580473I00CT001	**AGTI EMPREENDIMENTOS LTDA**	**INICIAL**	**18/11/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SARAH JANE ATANAZIO VERLY, registro CAU nº 00A1459244, na data e hora: 18/11/2022 12:43:46, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CONFERE COM ORIGINAL

SISTEMA
INFORMÁTICA

128

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EMPRESA **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **22.204.648.0005-46,** com sede na Av. Setecentos, SN. TIMS, Serra – E.S, CEP 29.161-414 por intermédio de seu representante legal **LUCIANO PONTES**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº **M4.404.991-SSP/MG**, CPF nº **613.335.816-53**, sob as penas da lei, DECLARA que:

- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);
- Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO PONTES
Data: 26/08/2025 09:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

5.

Luciano Pontes – CPF 613.335.816-53
Procurador Legal
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. EXP. LTDA – CNPJ 22.204.648.0005-46

SISTEMA INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

129

A empresa SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0005-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, titular da Carteira de Identidade nº MG-14.824.657 e do CPF nº 103.471.136-99, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que não possui vínculos, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Serra/ES, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.06.30 16:00:38 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.1471.136-99

CONFERE COM ORIGINAL

SISTEMA INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

A empresa SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0005-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, titular da Carteira de Identidade nº MG-14.824.657 e do CPF nº 103.471.136-99 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, além de não realizar nenhum tipo de trabalho forçado.

Serra/ES, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.06.30 16:00:25 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.1471.136-99

CONFERE COM ORIGINAL

130

AMESP
a.s.: 1127
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Av. Vicentes Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre– Pouso Alegre – MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Pouso Alegre, 20 de Maio de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e licitações juntos aos órgãos federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autarquias, que o órgão **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – REITORIA** adquiriu da empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **22.204.648/0001-12**, situada a rua **Rio de Janeiro**, número **514**, bairro **Centro**, estado de **Minas Gerais**, através do edital Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 58/2013, os produtos abaixo relacionados, sendo que a mesma cumpriu todos os prazos de entrega estipulados e nos prestou a devida assistência nos produtos vendidos, não havendo nada que a desabone.

Número / Tipo Documento	Descrição	Quantidade
2014NE800255	Servidor Dell PowerEdge R620	3
2014NE800330	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800403	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800401	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2014NE800559	Notebook Dell Latitude E5440	7
2014NE800689	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800828	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800122	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800096	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800093	Servidor Dell PowerEdge R720	1

Por ser verdade, eu Gabriel Maduro Marcondes Pereira, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, assino o presente atestado.

Gabriel Maduro Marcondes Pereira
SIAPE 1721429 - Portaria 795/2014
Diretor de Tecnologia da Informação
IFSULDEMINAS

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
Fls.: 1128
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE LAVRAS, com sede a AV. DR. SYLVIO MENICUCCI, 1575, KENNEDY, LAVRAS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.376/0001-07, neste ato representado pelo Sr. CÁSSIO MARQUES DA SILVA, atesta para os devidos fins, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

73 unidades – Notebook Dell, modelo Latitude 3420.

Notas Fiscais – 153021 / 153019 / 152022 / 153020 / 153152 / 153023 / 153153 / 153211 / 153295 / 153537 / 153572 / 153656

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Lavras, 23 de março de 2023.

CASSIO MARQUES DA SILVA:02967892670

Assinado de forma digital por CASSIO MARQUES DA SILVA:02967892670
Dados: 2023.03.23 17:12:14 -03'00'

Nome: CASSIO MARQUES DA SILVA
Documento: M6349391, SSP, MG
Cargo: Responsável pelo Departamento de Informática

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de Administração e Planejamento
FLS.: 1129
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, com sede a Rua Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.675.983/0001-21, neste ato representado por seu Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leandro Gomes Silveira, **ATESTA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

- 300 (trezentas) unidades de Computadores Dell Optiplex 3090 - Core i3, com monitor SE2222H, 21,5"com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
- 31 (trinta e uma) unidades de Computadores Dell Optiplex 3000 - Core i3 com monitor SE2222H, 21,5" com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
- 9 (nove) unidades de Computadores Dell Optiplex 5000 SFF - Core i7, com monitor SE2222H, 21.5" e garantia do fabricante por 36 meses;
- 22 (vinte e duas) unidades de Computadores portáteis Dell Vostro 15 3510 – Core i5, com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
  Total de: 362 (trezentos e sessenta e dois) equipamentos fornecidos.

- Notas Fiscais comprobatórias de nº:
  000153581 de 08/09/2022
  000153573 de 02/09/2022
  000153632 de 30/09/2022
  000153817 de 22/12/2022
  000153575 de 05/09/2022
  000153394 de 28/06/2022
  000153819 de 22/12/2022
  000153430 de 07/07/2022
  000153788 de 12/12/2022

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços e produtos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2022

LEANDRO GOMES SILVEIRA:06178864663
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES SILVEIRA:06178864663
Dados: 2022.01.03 16:38:50 -03'00'

Gerente de Tecnologia da Informação
Sr. Leandro Gomes Silveira
CPF: 06178864663

CONFERE COM ORIGINAL

AMESP
FLS.: 1130
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMATICA

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 1 - COMPUTADOR TIPO 1

1. Processador:	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/230579/intel-core-i313100t-processor-12m-cache-up-to-4-20-ghz/specifications.html
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;	
d. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 2.50GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);	
e. Possuir memória cache de no mínimo 12MB;	
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	
g. Deverá possuir potência máxima de 35 Watts.	
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.	Proposta Comercial
2. BIOS:	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Declaração Fabricante
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Declaração Fabricante
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;	Declaração Fabricante
f. Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);	Declaração Fabricante
g. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000146892/dell-data-wipe
h. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.	Declaração Fabricante
i. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	www.uefi.org/members
3. Placa Mãe:	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 9
c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 9
4. Memória:	
a. Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 3.200 MHz ou superior, do tipo DDR4, em um único módulo;	Proposta Comercial
b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido.	Declaração Fabricante
c. Possuir no mínimo 2 (dois) slots;	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 16
d. Expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 16
5. Armazenamento:	

CONFERE COM ORIGINAL

PROCESSO COMPLETO

CONSÓRCIO AMESP

AMESP Fls.: 0001 Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 06/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 05/2024

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:53:01 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
Fls.: 0003
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CONSÓRCIO AMESP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pouso Alegre – MG

Abril/2024

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de equipamentos de informática para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os mesmos possuem uma frequente necessidade de aquisição de equipamentos de informática para os diversos setores e secretarias. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos equipamentos de infrmática que serão adiquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório dos setores e secretaria destes municípios.

Dessa forma visando atender os Muncípios Consorciados, de forma ágil, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do Consorcio AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de aquisições permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municipios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do

objeto seria de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento e a entrega dos equipamentos de informática de forma satisfatória e regular considerando a demanda dos setores e secretarias municipais.

O fornecimento dos equipamentos deverá seguir rigorosamente todos os critérios especificados no Termo de Referência, para que sejam fornecidos com perfeição e segurança, devendo a empresa dar garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantia esta do fabricante "on site", a contar do seu recebimento.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição de todos os equipamentos é de **R$ 13.352.501,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais).**

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

Para tal orçamento foram utilizadas cotações de mercado atual, de empresas especializadas no fornecimento dos equipamentos de informática, inclusive de empresa que já fornecem para o Consórcio AMESP.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza, conforme dispõe o art. 40, inciso V, "b", combinado, com o § 3º, inciso I, da NLL, *in verbis:*

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução. Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação. Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre o fornecimento de equipamentos de informática e dentro da perspectiva dos Entes Públicos, *in casu*, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém

ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pela Secretaria de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por intermédio desta contratação será possível fornecer equipamentos de informática aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores condições, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala.

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

AMESP
Fls.: 0008
Assinatura

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de equipamentos de é de suma importância para atender as demandas das secretarias e setores dos municípios consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque de tal fornecimento no órgão público, o que ocasionaria na falta deste, atraso nos trabalhos e no andamento dos serviços das secretarias e setores dos municípios consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de equipamentos de informática.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:42:55 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD: 05/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setores Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

2.1. A aquisição de equipamentos de informátcia, está fundamentada na necessidade dos municipios consorciados à AMESP de adquirirem estes equipamentos para uso diário nos diveros setores e secretarias, visando ainda a subsitiuição de equipamentos velhos e já utrapassados, demonstrando assim necessária para o bom andamento do serviço público.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	SERVIÇO	*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições descritas no Termo de Referência.*

Tipo de Material:	( ) Consumo	(X) Permanente	( ) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia

Regime de Fornecimento:	( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	(X) Sob Demanda/	( ) Outro: Especificar _____

AMESP
Fls.: 0010
Assinatura

					Imediato	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

( ) Sim. (X) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do Termo de Referência anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R$ 13.352.501,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que já fornecem equipamentos de informática aos municípios consorciados à AMESP, através de Atas de Registro de Preços, bem como empresas que já participaram de processos licitatórios anteriormente realizados pelo Consórcio. São empresas fornecedoras de equipamentos de informática que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

AMESP
Fls.: 0012
Assinatura

( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:38:19 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
FLS. 0013
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

CÓDIGO: **AME-Y/DOC/LIC/00-01**

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 50 (CINQUENTA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 29 (VINTE E NOVE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 2 (DUAS) FOLHAS, ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T COM 3 (TRÊS) FOLHAS E O ANEXO IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS COM 16 (DEZESSEIS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

AMESP
FLS: 0014
ICTHUS ENGENHARIA

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
Local:	Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP
Município:	Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG
Estado:	Minas Gerais
Proprietário:	**CONSÓRCIO AMESP** **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CNPJ:	**20.362.307/0001-40**
Responsáveis Técnicos:	**Leandro Alkmim Teixeira** Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 79.117/D / RNP: 140295755-6
ART nº:	MG20242894310 (REGISTRADA EM 09/04/2024)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com rossi@icthusengenharia.com icthus@icthusengenharia.com
Telefone:	(35) 3025.6092
Celular:	(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483
Data:	15 de abril de 2024

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência PARA LICITAÇÃO, especificação de equipamentos, planilha orçamentária atualizada, utilizando-se de cotações com valores reais do mercado, para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para atender as demandas dos Municípios, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer as condições e especificações dos equipamentos a serem fornecidos pela Empresa Contratada. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis.

5. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA EFETIVAÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. Do local

O fornecimento dos objetos licitados será dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, *conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. O fornecimento será informado previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.*

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELOI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE

(CONTINUA...)

AMESP
Fls: 0016
Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

(...CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

5.2. DOS PRAZOS:

5.2.1. *A vigência da ata de registro de preço será de um ano contados de sua assinatura, de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 (Art. 84);*

5.2.2. *O prazo para a entrega dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Município consorciada;*

5.2.3. *Para casos especiais serão negociados novos prazos em função de outras demandas prioritárias da Contratante ou outros serviços que forem necessários. Os atrasos comprovadamente motivados pela Contratante não serão computados;*

5.2.4. *Nos casos de emergência a Contratada deverá dispor de todos os recursos para atendimento no prazo de até 24 horas após emissão de Ordem de Serviço da Contratante ou a critério da Fiscalização;*

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS:

6.1. *Face ao disposto no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.*

6.2. *O objeto deste Termo de Referência deve ser fornecido diretamente pela empresa contratada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros.*

6.3. *Os fornecimentos se darão conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciada.*

7. DOS QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

O quantitativo dos equipamentos a serem ofertados segue a tabela de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD.
1	COMPUTADOR TIPO 1 - DESKTOP I3	700
2	COMPUTADOR TIPO 2 - DESKTOP I5	500
3	NOTEBOOK TIPO 1 - NOTEBOOK I5	300
4	SERVIDOR RACK	35
5	SERVIDOR TORRE	35

AMESP FLS.: 0017 Assinatura
iCTHUS ENGENHARIA

8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. COMPUTADOR TIPO 1

8.1.1. Processador:

a) O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.
b) Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
c) Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;
d) Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 2.50GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);
e) Possuir memória cache de no mínimo 12MB;
f) Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
g) Deverá possuir potência máxima de 35 Watts.
h) É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

8.1.2. BIOS:

a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
b) O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;
c) A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
d) BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
e) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;
f) Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
g) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
h) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
i) O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

8.1.3. Placa Mãe:

AMESP
Fls. 0018
ICTHUS
ENGENHARIA
Assinatura

a) A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
b) Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;
c) Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;

8.1.4. Memória:
a) Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 3.200 MHz ou superior, do tipo DDR4, em um único módulo;
b) Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;
c) Possuir no mínimo 2 (dois) slots;
d) Expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).

8.1.5. Armazenamento:
a) Deve possuir um disco sólido SSD de 256Gb PCIe NVMe M.2;
b) Deve suportar a instalação de um disco adicional de 2.5 polegadas SATA.

8.1.6. Kit Teclado e Mouse:
a) Teclado no idioma padrão português (Brasil), ABNT2, linha corporativa;
b) Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis);
c) Teclado e mouse com interface USB;
d) Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;
e) Devem ser mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.

8.1.7. Fonte de Alimentação:
a) Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W.
b) Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
c) O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;
d) Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.

8.1.8. Gabinete:
a) Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.200cm3;
b) O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);
c) Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);

AMESP
Fls. 0019
ICTHUS ENGENHARIA

d) O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;
e) Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;

8.1.9. Interfaces e portas de comunicação:

a) Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5".
b) Controladora de vídeo integrada a placa mãe com compartilhamento de memória;
c) Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) opções de saídas gráficas, sendo HDMI e/ou DisplayPort.
d) Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)
e) Possuir placa de rede sem fio "Wireless" Dual Band 2x2, em conformidade com o padrão Wi-Fi 6E, antena interna e Bluetooth 5.2
f) Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
g) Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
h) Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) frontais. Dentre essas interfaces, 4 (quatro) deverão ser padrão 3.1 ou superior.

8.1.10. Software:

a) Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.
b) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;

8.1.11. Monitor:

a) O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;
b) Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);
c) Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
d) Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;
e) Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);
f) Possuir ajustes de altura e inclinação;
g) Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;
h) Suportar montagem VESA;
i) Possuir slot para trava de segurança;
j) Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).
k) Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;
l) O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;

8.1.12. Serviços:

AMESP FLS: 0020 ICTHUS ENGENHARIA

a) *Na inicialização do equipamento, ao invés do logo do fabricante, deverá mostrar o logo da CONTRATANTE. A logo deve vir gravada na BIOS de fábrica.*

b) *A logo da CONTRATANTE deverá ser gravada a laser na estrutura do gabinete do computador, não sendo aceitos adesivos ou adaptações.*

c) *A logo será disponibilizada pela CONTRATANTE para que os serviços sejam executados.*

8.1.13. *Compatibilidade:*

a) *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*

b) *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

8.1.14. *Documentos e Declarações:*

a) *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;*

b) *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*

c) *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*

d) *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta na certame.*

e) *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*

f) *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*

g) *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*

h) *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*

i) *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das*

especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

j) Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.

8.1.15. *Garantia e suporte técnico:*

a) A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;

b) O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;

c) O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;

d) O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;

e) O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;

f) O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.

g) O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:

h) Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.

i) Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;

j) Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.

k) Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;

8.2. COMPUTADOR TIPO 2

8.2.1. *Processador:*

a) O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.

b) Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;

c) Possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador;

d) Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 1.60GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);

e) Possuir memória cache de no mínimo 24MB;

f) Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR5;

AMESP Fls: 0022 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

g) Deverá possuir potência máxima de 35 Watts.

h) É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

8.2.2. BIOS:

a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;

b) O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;

c) A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;

d) BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto

e) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;

f) Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);

g) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;

h) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.

i) O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

j) Deve suportar funcionalidade que permita acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP. Todo o hardware necessário para suportar esta funcionalidade (placa-mãe, placa de rede e processador) devem possuir suporte a tal funcionalidade.

k) Suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.

8.2.3. Placa Mãe:

a) A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;

b) Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;

AMESP FLS: 0023 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

c) Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;

8.2.4. Memória:

a) Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 4.400 MHz ou superior, do tipo DDR5, em um único módulo;

b) Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;

c) Possuir no mínimo 2 (dois) slots;

d) Expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).

8.2.5. Armazenamento:

a) Deve possuir um disco sólido SSD de 256Gb PCIe NVMe M.2;

b) Deve suportar a instalação de um disco sólido adicional do tipo M.2.

8.2.6. Kit Teclado e Mouse:

a) Teclado no idioma padrão português (Brasil), ABNT2, linha corporativa;

b) Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis);

c) Teclado e mouse com interface USB;

d) Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;

e) Devem ser mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.

8.2.7. Fonte de Alimentação:

a) Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 130W.

b) Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

c) O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;

d) Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.

8.2.8. Gabinete:

a) Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.200cm3;

b) O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);

c) Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);

d) O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;

e) Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;

8.2.9. Interfaces e portas de comunicação:

a) Slots de expansão: 2 (dois) slots padrão M.2; 2 (dois) slots tipo SDRAM DDR5 para expansão efetiva de memória em até 64 GB;

b) Controladora de vídeo integrada a placa mãe com compartilhamento de memória;

AMESP
Fls.: 0024
ICTHUS
ENGENHARIA
Assinatura

c) Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) opções de saídas gráficas, sendo HDMI e/ou DisplayPort.
d) Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)
e) Possuir placa de rede sem fio "Wireless" Dual Band 2x2, em conformidade com o padrão Wi-Fi 6E, antena interna e Bluetooth 5.2
f) Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
g) Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
h) Possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB, sendo ao menos 1 (uma) USB Tipo-C. Dentre as 5 (cinco) interfaces, 3 (três) deverão ser padrão 3.1 ou superior.

8.2.10. Software:
a) Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.
b) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;

8.2.11. Monitor:
a) O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;
b) Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);
c) Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
d) Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;
e) Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);
f) Possuir ajustes de altura e inclinação;
g) Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;
h) Suportar montagem VESA;
i) Possuir slot para trava de segurança;
j) Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).
k) Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;
l) O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;

8.2.12. Serviços:
a) No inicialização do equipamento, ao invés do logo do fabricante, deverá mostrar o logo da CONTRATANTE. A logo deve vir gravada na BIOS de fábrica.
b) A logo da CONTRATANTE deverá ser gravada a laser na estrutura do gabinete do computador, não sendo aceitos adesivos ou adaptações.
c) A logo será disponibilizada pela CONTRATANTE para que os serviços sejam executados.

8.2.13. Compatibilidade:

A.M.E.S.P.
Fls: 0025
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

a) *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*

b) *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

8.2.14. *Documentos e Declarações:*

a) *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;*

b) *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678*

c) *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*

d) *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*

e) *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*

f) *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*

g) *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*

h) *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*

i) *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*

j) *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;*

AMESP
Fls.: 0026
ICTHUS
ENGENHARIA

8.2.15. *Garantia e suporte técnico:*

a) *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b) *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c) *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d) *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e) *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f) *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.*
g) *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h) *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i) *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j) *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k) *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;*

8.3. NOTEBOOK TIPO 1

8.3.1. *Processador:*

a) *O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.*
b) *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;*
c) *Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador;*
d) *Possuir frequência de clock turbo de no mínimo 4.60GHz;*
e) *Possuir memória cache de no mínimo 12MB;*
f) *Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;*
g) *Deverá possuir potência máxima de 15 Watts.*
h) *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

8.3.2. *Placa Principal:*

a) *A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b) *Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module) para hardware, versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;*
c)
d) *Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes, instalado em um único pente.*

AMESP 0027 Assinatura

e) Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 64 Gigabytes, do tipo DDR4, 3200MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;

8.3.3. BIOS:

a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do notebook deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;

b) O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;

c) A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;

d) BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto

e) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;

f) Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);

g) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;

h) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.

i) O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

8.3.4. Controladora de Vídeo:

a) Controladora gráfica integrada ao processador.

8.3.5. Interfaces:

a) Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;

b) Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão Wi-Fi 6E, 2x2, Bluetooth 5.0;

c) Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi.

d) Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada/saída para microfone e fone de ouvido, integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;

e) Possui microfone integrado com cancelamento de ruídos;

f) Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução Full HD e obturador de privacidade integrado.

g) Mínimo de 4 (quatro) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2 e 1 (uma) USB-C.

AMESP
FLS: 0028
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

h) Teclado retro iluminado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com teclado numérico, leitor de impressão digital integrado e resistente a derramamento de líquidos;

i) Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);

j) Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI.

8.3.6. Unidade de Disco Rígido:

a) Deve possuir um disco sólido SSD de 256Gb PCIe NVMe M.2.

8.3.7. Tela de Vídeo:

a) Tela Plana com tamanho mínimo de 15", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antireflexo, com resolução Full HD (1920x1080);

b) Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.

8.3.8. Alimentação Elétrica e Bateria:

a) Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático;

b) Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;

c) Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 3 (três) células e, no mínimo, 42WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal;

8.3.9. Chassis:

a) Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);

b) Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;

c) A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

d) Deve possuir base antiderrapante;

e) Deverá apresentar construção resistente e robusta, possuindo a certificação MIL-STD 810G. Tal certificado deverá ser apresentado juntamente da proposta comercial.

f) Deve possuir mecanismos de detecção de invasão aos chassis.

8.3.10. Softwares:

a) Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.

b) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;

8.3.11. Compatibilidade:

a) Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;

b) Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

8.3.12. Serviços:

a) Na inicialização do equipamento, ao invés do logo do fabricante, deverá mostrar o logo da

AMESP
Fls. 0029
ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

CONTRATANTE. A logo deve vir gravada na BIOS de fábrica.

b) A logo da CONTRATANTE deverá ser gravada a laser na estrutura do notebook, não sendo aceitos adesivos ou adaptações.

c) A logo será disponibilizada pela CONTRATANTE para que os serviços sejam executados.

8.3.13. Acessórios:

a) Deverá acompanhar mouse sem fio Bluetooth com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 1.600 (hum mil e seiscentos) DPI, ambidestro, com no mínimo 3 botões, obrigatoriamente do mesmo fabricante do notebook ofertado. O mouse deverá possuir LED indicador de bateria e botão de alternância liga/desliga.

8.3.14. Documentos e Declarações:

a) Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovado através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;

b) A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativo NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.

c) Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;

d) Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.

e) O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;

f) Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);

g) Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

h) A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

i) Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;

AMESP
FLS: 0030
ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

8.3.15. Garantia e suporte técnico:

a) A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;
b) O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. A bateria deverá possuir garantia de 12 (doze) meses.
c) O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
d) O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
e) O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
f) O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.
g) O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
h) Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.
i) Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet.
j) Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware
k) Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

8.4. SERVIDOR RACK

8.4.1. Processador:

a) Deve possuir 2 (dois) processadores físicos instalados de arquitetura x86;
b) Os processadores deverão estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados
c) Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
d) Cada processador deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) núcleos físicos e 32 (trinta e dois) threads;
e) Cada processador deverá possuir frequência de no mínimo 2.40GHz;
f) Cada processador deverá possuir memória cache de no mínimo 24MB;
g) Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
h) Deverá possuir potência máxima de 135 Watts.
i) É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

8.4.2. Memória:

a) Deve possuir até 16 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 1TB.
b) Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 32GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 64GB de memória instalada.

8.4.3. Armazenamento:

a) Deve possuir no mínimo 3 (três) discos SAS de 2.4TB cada, com 10K RPM, 12Gbps, 2.5" polegadas, Hot-plug, configurados em RAID 5.
b) Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com

AMESP Fls. 0031 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 8GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software.

c) Possuir 2 (dois) módulos de armazenamento para boot otimizado de interface padrão M2, capacidade nativa de 240GB (cada módulo) configurados em RAID 1. Para este requisito, não serão aceitos discos SSD convencionais.

8.4.4. Placa Mãe:

a) A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;

b) A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;

c) Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior

d) Capacidade de analisar o inventário de hardware;

e) Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.

8.4.5. Interfaces:

a) Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA)

b) Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) frontal

c) Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;

d) Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit;

8.4.6. BIOS:

a) Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à Internet);

b) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do servidor deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação

c) Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);

d) Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;

e) Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;

f) Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;

g) Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;

h) Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;

i) O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

8.4.7. Sistema Operacional:

a) Possuir sistema operacional Windows Server 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento.

AMESP
Fls.: 0032
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

b) *A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash da BIOS reconhecida automaticamente na instalação do sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.*
c) *O sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;*
d) *O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.*

8.4.8. *Chassis:*
a) *O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;*
b) *Chassis em formato rack 1U;*
c) *Suportar até 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 2.5" de conexão automática e 2 (dois) processadores;*
d) *Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;*
e) *Possuir controlador de armazenamento de Boot Otimizado de alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas.*
f) *Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC*
g) *Possuir 2 (dois) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10A.*
h) *Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada;*
i) *Possui etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico.*
j) *Possuir trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos.*

8.4.9. *Gerenciamento:*
a) *Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.*
b) *Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.*
c) *Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.*
d) *Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura*
e) *Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor*

8.4.10. *Compatibilidade:*
a) *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*

b) Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

8.4.11. Serviços:

a) Deverá ser realizada a instalação física do servidor adquirido, sendo esta de responsabilidade da CONTRATADA. Realizar o desembalagem, montagem do equipamento no rack ou local indicado pela contratante, instalar e posicionar cabos de alimentação, instalar e posicionar cabos de dados, energizar e ligar o equipamento, configurar informações da primeira inicialização, configurar um endereço IP de gerenciamento, atualizar drivers/firmwares/BIOS para as versões indicadas pelo fabricante, descartar embalagens.

8.4.12. Documentos e Declarações:

a) Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.

b) Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;

c) Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.

d) O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;

e) Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

f) A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

8.4.13. Garantia e suporte técnico:

a) A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;

b) O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;

c) O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;

AMESP FLS: 0034 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

d) O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
e) O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
f) O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana.
g) O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
h) Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.
i) Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
j) Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.
k) Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

8.5. SERVIDOR TORRE:

8.5.1. Processador:
a) Deve possuir 1 (um) processador físico instalado de arquitetura x86;
b) O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados
c) Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
d) Deverá possuir no mínimo 8 (oito) núcleos físicos e 16 (dezesseis) threads;
e) Deverá possuir frequência de no mínimo 2.60GHz;
f) Deverá possuir memória cache de no mínimo 16MB;
g) Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
h) Deverá possuir potência máxima de 80 Watts.
i) É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

8.5.2. Memória
a) Deve possuir até 4 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 128GB.
b) Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 16GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 32GB de memória instalada.

8.5.3. Armazenamento:
a) Deve possuir no mínimo 3 (três) discos SATA de 2TB cada, com 7.2K RPM, 6Gbps, 3.5" polegadas, Hot-plug, configurados em RAID 5.
b) Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 8GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software.

8.5.4. Placa Mãe:
a) A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
b) A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;

TCESP
Fls.: 0035
Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

c) Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior
d) Capacidade de analisar o inventário de hardware;
e) Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;

8.5.5. Interfaces:

a) Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA)
b) Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) frontal
c) Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;
d) Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit;

8.5.6. BIOS:

a) Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);
b) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do servidor deverá possuir direito de edição irrestrito sobre o BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação
c) Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
d) Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
e) Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
f) Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
g) Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
h) Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;
i) O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

8.5.7. Sistema Operacional:

a) Possuir sistema operacional Windows Server 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento.
b) A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash do BIOS reconhecida automaticamente na instalação do sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.
c) O sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;
d) O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.

8.5.8. Chassis:

a) O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;
b) Chassis em formato torre.
c) Suportar até 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;
d) Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando

AMESP
Fls.: 0036
Assinatura

a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;

e) Possuir fonte de alimentação de conexão automática hotswappable, com no mínimo 600W, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC

f) Possuir 1 (um) cabo de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10A.

g) Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava.

h) Possui etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico.

8.5.9. Gerenciamento:

a) Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.

b) Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/video/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.

c) Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.

d) Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura

e) Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor

8.5.10. Compatibilidade:

a) Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;

b) Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

8.5.11. Serviços:

a) Deverá ser realizada a instalação física do servidor adquirido, sendo esta de responsabilidade da CONTRATADA. Realizar a desembalagem, montagem do equipamento no rack ou local indicado pela contratante, instalar e posicionar cabos de alimentação, instalar e posicionar cabos de dados, energizar e ligar o equipamento, configurar informações da primeira inicialização, configurar um endereço IP de gerenciamento, atualizar drivers/firmwares/BIOS para as versões indicadas pelo fabricante, descartar embalagens.

8.5.12. Documentos e Declarações:

a) Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.

b) Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;

AMESP
Fls: 0037
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

c) *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*

d) *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*

e) *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*

f) *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*

8.5.13. *Garantia e suporte técnico:*

a) *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*

b) *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*

c) *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;*

d) *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*

e) *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*

f) *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana.*

g) *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*

h) *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*

i) *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*

j) *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*

k) *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. *Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do*

AMESP
Fls.: 0038
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	COMPUTADOR TIPO 1 - DESKTOP I3
2	COMPUTADOR TIPO 2 - DESKTOP I5
3	NOTEBOOK TIPO 1 - NOTEBOOK I5
4	SERVIDOR RACK
5	SERVIDOR TORRE

9.1.1. Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de computador tipo 1, computador tipo 2, notebook, servidor Rack e servidor torre; da quantidade, o fornecimento de - no mínimo 20% (vinte por cento) - da quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.

9.2. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

9.3. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do fornecimento;
- Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).

9.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

10. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.

10.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

10.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.6. Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela conferência dos equipamentos previstos na Ordem de Serviço.

AMESP
Fls. 0039
Assinatura

10.7. Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado – uma vez que a maioria dos componentes são produtos importados - que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.

10.8. O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de a mesma trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada.

10.9. entregar todo o equipamento constante na Ordem de Serviços / Autorização de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.

10.10. Dar garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo de 5 (cinco) anos de garantia do fabricante "on site", a contar do seu Termo de Recebimento.

10.11. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.

10.12. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.

10.13. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

10.14. Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.

10.15. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.

10.16. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.

11.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas

11.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

11.4. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

11.5. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

11.6. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos contratados

11.7. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

AMESP
FLS.: 0040
Assinatura

12. JUSTIFICATIVA

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio:

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

Cabe a Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global. Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o

AMESP
FLS.: 0041
ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre (MG), 15 de abril de 2024.

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Assinado de forma digital por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Dados: 2024.04.17 14:36:09 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96

Leandro Alkmim Teixeira
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:79.117/D

AMESP
Fls.: 0042
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

CÓDIGO: **AME-Y/DOC/LIC/00-01**

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	EQUIPAMENTOS					
1.1	COMPUTADOR TIPO 1	UNID	700,00	R$ 5.900,00	R$ 4.130.000,00	R$ 13.352.501,00
1.2	COMPUTADOR TIPO 2	UNID	500,00	R$ 6.910,00	R$ 3.455.000,00	
1.3	NOTEBOOK TIPO 1	UNID	300,00	R$ 6.846,67	R$ 2.054.001,00	
1.4	SERVIDOR RACK	UNID	35,00	R$ 68.333,33	R$ 2.391.666,55	
1.5	SERVIDOR TORRE	UNID	35,00	R$ 37.766,97	R$ 1.321.833,45	

Pouso Alegre (MG), 15 de abril de 2024.

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Assinado de forma digital por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Dados: 2024.04.17 14:36:40 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96

Leandro Alkmim Teixeira
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:79.117/D

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-5092 - + 55 35 99730-8483

AMESP FLS.: 0043 Assinatura

AMESP
fls: 0044
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

CÓDIGO: **AME-Y/DOC/LIC/00-01**

ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART MG20242894310 (REGISTRADA EM 09/04/2024), É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

AMESP
FLS: 0045
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242694310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1402967556
Registro: MG000007911TD MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro Nacional: 0000027919-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442

Contrato: 02/2024 - PARTE
Celebrado em: 27/02/2024
Valor: R$ 12.109,16
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442
Data de Início: 01/04/2024
Previsão de Término: 30/04/2024
Coordenadas Geográficas: -16.223004, -51.82528
Finalidade: COMERCIAL
Código: Não Especificado
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
36 - Especificação > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES	1.500,00	un
35 - Elaboração de orçamento > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES	1.500,00	un
36 - Especificação > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.4 - DE SERVIDOR - INFORMÁTICA	70,00	un
35 - Elaboração de orçamento > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.4 - DE SERVIDOR - INFORMÁTICA	70,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (DESKTOPS, NOTEBOOKS E SEVIDORES) - QUANTITATIVOS, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONTRATO PRINCIPAL ART MG20242611690)

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado no presente contrato, quer como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se a disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-cadastro. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, sejam eles ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante (proprietário), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://creaonline.sistemas.crea.org.br/publico, com a chave: ZeYVxx
Impressa em: 1/3/2024 às 11:23:17 por: ip: 177.23.122.254

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax

CREA-MG

AMESP FLS. 0046 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242894310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

INICIAL
Assinado de forma digital por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Dados: 2024.04.10 11:11:52 -03'00'

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA - CPF: 419.288.308-40

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local Data

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CNPJ: 20.NE.237/0001-45

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R$ 89,64 Registrada em: 09/04/2024 Valor pago: R$ 89,64 Nosso Número: 86044074454

A autenticidade desta ART pode ser verificada em http://crea-mg.sys.com.br/publico/ com a chave 2a47ca... impresso em 10/04/2024 às 11:25:58 GMT -3 por 417.23.170.174

www.crea-mg.org.br
Fale: 0800 031 2710

CREA-MG

AMESP
Fls: 0047
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

CÓDIGO: **AME-Y/DOC/LIC/00-01**

ANEXO III: MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E É COMPOSTO POR 14 (QUATORZE) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

AMESP
Fls: 0048
Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Para a obtenção do consumo de cada município, considerou-se o consumo médio por habitante para cada equipamento, conforme apresentado nas tabelas do item 2, considerando-se ainda o valor mínimo de 1 equipamento de cada tipo para o município.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO:

2.1. Referência de cálculo para os itens:

- Item 01, Computador Tipo 1, para um quantitativo de 700 o consumo por habitante é de 0,0012.

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO
1	ANDRADAS	40.553	6,78	49	48
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	7	7
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	21	20
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	13	12
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	14	13
6	CAREAÇU	6.816	1,14	8	7
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	14	13
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	31	30
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	25	24
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	13	12
11	CONGONHAL	11.083	1,85	13	12
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	32	31
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	8	8
14	ESTIVA	11.502	1,92	14	13
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	9	9
16	IPUIUNA	9.135	1,53	11	10
17	JACUTINGA	25.525	4,27	31	30
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	29	28
19	OURO FINO	32.094	5,37	39	38
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	25	24
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	20	19
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	183	182
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	49	48
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	6	6
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	29	28
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	8	8
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	7	7
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	2	2
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	5	5
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	6	6
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**718**	**700**

- *Item 02, Computador Tipo 2, para um quantitativo de 500 o consumo por habitante é de 0,0008.*

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO
1	ANDRADAS	40.553	6,78	32	32
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	5	6
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	14	15
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	9	10
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	10	11
6	CAREAÇU	6.816	1,14	5	6
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	9	10
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	21	21
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	17	18
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	9	10
11	CONGONHAL	11.083	1,85	9	10
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	21	21
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	5	6
14	ESTIVA	11.502	1,92	9	10
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	6	7
16	IPUIUNA	9.135	1,53	7	8
17	JACUTINGA	25.525	4,27	20	20
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	19	19
19	OURO FINO	32.094	5,37	26	26
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	16	17
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	13	14
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	122	122
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	33	33
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	4	5
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	19	19
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	5	6
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	5	6
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	2	3
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	3	4
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	4	5
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**479**	**500**

AMESP
Fls.: 0050
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

- *Item 03, Notebook Tipo 1, para um quantitativo de 300 o consumo por habitante é de 0,0005.*

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO
1	ANDRADAS	40.553	6,78	20	20
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	3	3
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	9	9
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	5	5
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	6	6
6	CAREAÇU	6.816	1,14	3	3
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	6	6
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	13	13
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	10	10
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	5	5
11	CONGONHAL	11.083	1,85	6	6
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	13	13
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	3	3
14	ESTIVA	11.502	1,92	6	6
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	4	4
16	IPUIUNA	9.135	1,53	5	5
17	JACUTINGA	25.525	4,27	13	13
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	12	12
19	OURO FINO	32.094	5,37	16	16
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	10	10
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	8	8
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	76	76
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	20	20
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	2	2
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	12	12
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	3	3
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	3	3
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	1	2
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	2	3
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	2	3
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**299**	**300**

AMESP
FLS. 0051
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

- *Item 04 e Item 05, Servidor Rack e Servidor Torre, para um quantitativo de 35 o consumo por habitante é de 0,00006.*

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO
1	ANDRADAS	40.553	6,78	2	1
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	0	1
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	1	1
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	1	1
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	1	1
6	CAREAÇU	6.816	1,14	0	1
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	1	1
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	2	1
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	1	1
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	1	1
11	CONGONHAL	11.083	1,85	1	1
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	2	1
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	0	1
14	ESTIVA	11.502	1,92	1	1
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	0	1
16	IPUIUNA	9.135	1,53	1	1
17	JACUTINGA	25.525	4,27	2	1
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	1	1
19	OURO FINO	32.094	5,37	2	1
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	1	1
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	1	1
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	9	6
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	2	1
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	0	1
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	1	1
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	0	1
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	0	1
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	0	1
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	0	1
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	0	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**36**	**35**

AMESP
Fls.: 0052
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

3. COTAÇÕES REALIZADAS

3.1. Cotações para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:

DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.477.964/0001-50 IE: 525.208.116.0051

PROPOSTA COMERCIAL

A
ICTHUS ENGENHARIA - CNPJ: 11.733.418/0001/96
Pouso Alegre/MG
At. Sra. Julia
Ref.: Cotação de equipamentos

Propomos a fornecimento dos itens, no quadro a seguir, conforme consulta e de preços de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas em seu documento de referência

IT	DESCRIÇÃO	QT	UN	PREÇO UNITARIO	TOTAL GERAL
01	Computador tipo 1, desktop I5, 11ª geração, 8GB, SSD256, W11 PRO, incluído, marca com mínimo 1,5 - MARCA LENOVO e garantia de 3 anos. Cotação comparar com ficha de alimentação externa	500	UT	R$ 6.910,00	R$ 4.137.000,00
02	Computador tipo 3, desktop I5, 11ª geração, 8GB, SSD256, W11 PRO, incluído, marca com mínimo 1,5 - MARCA LENOVO e garantia de 3 anos. Cotação comparar com ficha de alimentação externa	500	UT	R$ 7.950,00	R$ 3.975.000,00
03	Notebook I5, 11ª geração 8GB, SSD256, W11 PRO, tela FHD 15,6" - MARCA LENOVO e garantia de 3 anos. Acessórios de mouse sem fio da mesma marca	300	UT	R$ 6.840,00	R$ 2.052.000,00
04	Servidor RACK, Dual Processor INTEL, 24Hz (at 3.2Hzmax), 24M Cache, 6c/de Raiz, 1 HD EM RAID DE 24TB 10k, SAS, WSER'ER 2022, 3 anos de garantia - MARCA LENOVO. Acompanha trilhos de fixação de gabinete em Rack	35	UT	R$ 71.000,00	R$ 2.485.000,00
05	Servidor TORRE, 2 Processor INTEL, 2.6Hz (at 3.9Hzmax), 16MB Cache, 6c/de Raiz, 1 HD EM RAID DE 24TB 7.2K NATA, WSER'ER 2022, 3 anos de garantia - MARCA LENOVO. GABINETE TORRE para até 8 discos 8.9". Last price	35	UT	R$ 35.500,00	R$ 1.242.500,00

Total Proposto: R$ 13.839.500,00 (Treze Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

O preço contido nesta proposta cobre todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e salários, tributos incidentes, taxa de administração, juros, seguros, descargas sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outras despesas que forem necessárias para entrega e atendimento solicitado.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
DADOS DA EMPRESA PROPONENTE
Razão Social: DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ sob nº 02.477.964/0001-50 INSC. EST.: 525.208.116.0051
Endereço: R. Marcos Openheimer Neto, 540, Bairro Cidade Jardim - Pouso Alegre - MG - Cep: 37550-000
Contato: Telef. (35) 3425-2308 E-mail: contato.danitel@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0930-3 - C/C/OR: 16.226-4

Pouso Alegre, 12 de abril de 2021

02.477.964/0001-50
DANITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua Marcos Openheimer Neto - Nº 540
Cidade Jardim - CEP 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

Rua Marcos Openheimer Neto, 540 - Cidade Jardim - Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 (35) 3425-2309 - contato.danitel@gmail.com

AMESP
FLS.: 0053
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

INTERDATA COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA.

São João da Boa Vista, 12/04/2024

Ichtus Engenharia
Cnpj: 11.753.418/0001-96
Pouso Alegre - Minas Gerais

Ref. Cotação de equipamentos de informatica - estimativa

Prezada compradora Julia

Atendendo seu convite, apresentamos Proposta Comercial para fornecimento dos itens abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QTE	PREÇO UNITARIO/R$	TOTAL/R$
01	COMPUTADOR TIPO 1	PC INTEL I3 13ª Geração. RAM 8Gb. SSD 256Gb. Windows 11 PROFESSIONAL PORT BRASIL Teclado, mouse Monitor 21,5 Gabinete mini com fonte externa bivolt automatica Garantia HP de 3 anos on site	700	R$ 5.999,00	R$ 4.193.000,00
02	COMPUTADOR TIPO 2	PC INTEL I5 13ª Geração. RAM 8Gb. SSD 256Gb. Windows 11 PROFESSIONAL PORT BRASIL Teclado, mouse Monitor 21,5 Gabinete mini com fonte externa bivolt automatica Garantia HP de 3 anos on site.	550	R$ 7.100,00	R$ 3.550.000,00
03	NOTEBOOK	PROCESSADOR INTEL I5 13ª geração 8Gb de memoria RAM, Armazenamento em SSD de 256Gb, Windows 11 PROFESSIONAL PORT BRASIL Mouse sem fio opcional incluso Tela FULL HD com 15,6" Garantia HP de 3 anos on site	300	R$ 6.900,00	R$ 2.070.000,00
04	SERVIDOR EM RACK	Servidor de rede com 2 Processadores INTEL XEON 2.8GHz 16 Cores e 32 Threads, 24M Cache Memoria Ram de 64Gb Armazenamento: 8 DISCOS HD de 2.4TB 10K RPM, tipo SAS, com possibilidade de uso em Raid Acompanhado de licença original de Windows Server versão 2022 em português. Trilhos inclusos obrigatorios para fixação em rack server. Garantia de 3 anos de garantia pela fabricante HP on site	35	R$ 74.000,00	R$ 2.590.000,00
05	SERVIDOR EM TORRE	Servidor de rede em formato torre (até 8 discos hotplug de 3,5"), com: 1 Processor INTEL XEON 2.4Gh, 8 Cores e 16Threads, 16M de Cache RAM instalada de 32Gb, expansivel Armazenamento em 3 (três) discos rigidos com 2TB 7.2K SATA cada, em Raid Acompanhado de licença original de Windows Server versão 2022 em portugues.	35	R$ 39.000,00	R$ 1.365.000,00

e-mail: vendas@interdatanet.com.br
Rua: Antonina Junqueira, 216 - Sala 11 - 1º Andar - Centro - São João da Boa Vista - SP - Fone: 19 - 3633-1545

intel AMD

AMESP
Fls.: 0054
Assinatura

	Garantia de 3 anos on site pela fabricante HP no Brasil	
	TOTAL ESTIMADO DO PROJETO	**R$ 13.768.000,00**

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Validade da Proposta: 60 dias
2. Impostos inclusos até o cliente em Pouso Alegre - M.G.
3. Faturamento para pagamento em até 30 dias
4. Prazo de entrega: imediato
5. Garantia: 3 meses

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: MLI de O Martimbianco & Cia Ltda - ME
Nome do Representante Legal: Paulo Celso Martimbianco
I.E.: 132.846.698-59 - RG: 18.511.815-SSP/SP
Endereço completo: RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216 - SALA 11 - São João da Boa Vista - S.P.
Telefone: 19.3633.1545 - Fax: 19.3633.1545
Nº CNPJ: 08.211.353/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639.245.6.31.116

Atenciosamente,

Paulo Celso Martimbianco
Interdata

Cartão Padrão Fax
08.211.353/0001-42
MLI de O MARTIMBIANCO - ME
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216
Terreo Frontal - Centro
S.BOAVISTA - SP 13870-000

e-mail: vendas@interdatanet.com.br
Rua: Antonina Junqueira, 216 – Sala 11 - 1º Andar - Centro - São João da Boa Vista - SP - Fone: 19 - 3633 1545

AMESP
Fls.: 0055
Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

SISTEMA INFORMÁTICA

DELL TITANIUM PARTNER

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 20242033

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 11.753.418/0001-96

12 de abril de 2024

AMESP
FLS.: 0056
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade! O documento a seguir apresenta nossa proposta comercial e reiteremos o desejo de nos estabelecer como um verdadeiro parceiro de negocio para vossa empresa.

A Sistema Informática está no mercado há mais de 35 anos, atuando em todo o territorio nacional como um parceiro Titanium da Dell Technologies, possuindo um time experiente e qualificado para satisfazer as necessidades de negócio, transformando soluções tecnologicas em resultados.

Ajudamos no crescimento dos nossos clientes trazendo soluções customizadas e atualizadas no mercado de tecnologia da informação, contando com um portfólio completo para o melhor atendimento de sua empresa.

Esperamos que possamos atender as expectativas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos telefones ou e-mails.

Atenciosamente,

Alexandre Júnior
Executivo de Vendas
Telefone: (35) 3722-1444
Celular: (35) 99172-9193
E-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br

AMESP
0057
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

Descrição dos Produtos Ofertados:

Item 1 – Optiplex 7010 Micro

Modulo	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Item 2 – Optiplex 7010 Micro Plus

Modulo	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Matriz
Rua Barão de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-013

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Passos - MG - CEP: 37900-000

AMESP
Fls.: 0058
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

Item 3 – Latitude 3540

Módulo	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Tela	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Item 4 – PowerEdge R450

Módulo	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Disco Rígido/Plataforma Blindada (SPSB)	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Item 3 – Latitude 3540

Módulo	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Item 4 – PowerEdge R450

Módulo	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

AMESP
Fls.: 0060
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

Item 5 – PowerEdge T360

Módulo	Descrição
[illegible]	[illegible]

Resumo da Proposta:

Item	Produto	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
1	Optiplex 7010 Micro	700	R$ 5.800,00	R$ 4.060.000,00
2	Optiplex 7010 Micro Plus	500	R$ 6.600,00	R$ 3.300.000,00
3	Latitude 3540	300	R$ 6.800,00	R$ 2.040.000,00
4	PowerEdge R450	35	R$ 60.000,00	R$ 2.100.000,00
5	PowerEdge T360	35	R$ 36.000,00	R$ 1.260.000,00

Condições Comerciais:

Formas de Pagamento	30 dias
Prazo de Entrega	Produtos nacionais em até 45 dias, após processamento do pedido Produtos importados em até 90 dias, após processamento do pedido
Faturamento	Sistema Informática - CNPJ 22.204.648/0005-46
Inclusos	Todos impostos, frete e demais despesas incluídas na proposta
Importante	Caso os produtos não estejam disponíveis em nosso estoque, os preços dos mesmos estão sujeitos à variação cambial, política do fabricante e alterações fiscais. Caso haja variação de dólar que gere um desequilíbrio financeiro na presente operação de venda, a Sistema se reserva o direito de considerar um valor de dólar compatível com o momento do faturamento, e não o valor da PTAX.
Validade	Esta proposta é válida por 60 dias após sua emissão.

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AMESP FLS. 0061 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

3.2. Média das cotações realizadas para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:

COTAÇÕES

SUB-ITEM	NOME	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	MATERIAL	QTDE	PREÇO TOTAL
COTAÇÃO A	COT 1	BANDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964/0001-98	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatobandtel@gmail.com	COMPUTADOR TIPO 1	1	R$ 5.910,00
	COT 2	MJ DE O Manutenção & Cia Ltda - ME	08.231.353/0001-43	11/04/2024	(19)9633 - 1545	vendas@infordataenet.com.br		1	R$ 5.900,00
	COT 3	Sistema Informática	22.204.848/0005-46	12/04/2024	(35) 3723-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br		1	R$ 5.800,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 5.900,00
COTAÇÃO B	COT 1	BANDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964/0001-98	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatobandtel@gmail.com	COMPUTADOR TIPO 2	1	R$ 7.630,00
	COT 2	MJ DE O Manutenção & Cia Ltda - ME	08.231.353/0001-43	11/04/2024	(19)9633 - 1545	vendas@infordataenet.com.br		1	R$ 7.109,00
	COT 3	Sistema Informática	22.204.848/0005-46	12/04/2024	(35) 3723-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br		1	R$ 6.603,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 6.910,00
COTAÇÃO C	COT 1	BANDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964/0001-98	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatobandtel@gmail.com	NOTEBOOK TIPO 2	1	R$ 6.849,00
	COT 2	MJ DE O Manutenção & Cia Ltda - ME	08.231.353/0001-43	11/04/2024	(19)9633 - 1545	vendas@infordataenet.com.br		1	R$ 6.969,00
	COT 3	Sistema Informática	22.204.848/0005-46	12/04/2024	(35) 3723-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br		1	R$ 6.800,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 6.846,67
COTAÇÃO D	COT 1	BANDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964/0001-98	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatobandtel@gmail.com	SERVIDOR RACK	1	R$ 71.000,00
	COT 2	MJ DE O Manutenção & Cia Ltda - ME	08.231.353/0001-43	11/04/2024	(19)9633 - 1545	vendas@infordataenet.com.br		1	R$ 74.000,00
	COT 3	Sistema Informática	22.204.848/0005-46	12/04/2024	(35) 3723-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br		1	R$ 60.000,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 68.333,33
COTAÇÃO E	COT 1	BANDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964/0001-98	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatobandtel@gmail.com	SERVIDOR TORRE	1	R$ 38.300,00
	COT 2	MJ DE O Manutenção & Cia Ltda - ME	08.231.353/0001-43	11/04/2024	(19)9633 - 1545	vendas@infordataenet.com.br		1	R$ 39.000,00
	COT 3	Sistema Informática	22.204.848/0005-46	12/04/2024	(35) 3723-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br		1	R$ 36.000,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 37.766,67

AMESP Fls.: 0062 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

O valor total para a aquisição de todos os equipamentos é de ***R$ 13.352.501,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais)***.

Pouso Alegre (MG), 15 de abril de 2024.

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Assinado de forma digital por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Dados: 2024.04.17 14:37:31 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Leandro Alkmim Teixeira
Engº Eletricista e de Seg. Trabalho
CREA-MG: 79.117/D

COTAÇÕES

SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE
COTAÇÃO-A	COT-1	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964.0001-50	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatosdanitel@gmail.com
	COT-2	MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME	08.211.353/0001-42	11/04/2024	(19)3633 - 1545	vendas@interdatanet.com.br
	COT-3	Sistema Informatica	22.204.648/0005-46	12/04/2024	(35) 3722-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br
COTAÇÃO-B	COT-1	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964.0001-50	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatosdanitel@gmail.com
	COT-2	MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME	08.211.353/0001-42	11/04/2024	(19)3633 - 1545	vendas@interdatanet.com.br
	COT-3	Sistema Informatica	22.204.648/0005-46	12/04/2024	(35) 3722-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br
COTAÇÃO-C	COT-1	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964.0001-50	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatosdanitel@gmail.com
	COT-2	MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME	08.211.353/0001-42	11/04/2024	(19)3633 - 1545	vendas@interdatanet.com.br
	COT-3	Sistema Informática	22.204.648/0005-46	12/04/2024	(35) 3722-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br
COTAÇÃO-D	COT-1	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964.0001-50	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatosdanitel@gmail.com
	COT-2	MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME	08.211.353/0001-42	11/04/2024	(19)3633 - 1545	vendas@interdatanet.com.br
	COT-3	Sistema Informática	22.204.648/0005-46	12/04/2024	(35) 3722-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br
COTAÇÃO-D	COT-1	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.477.964.0001-50	12/04/2024	(35) 3425-2366	contatosdanitel@gmail.com
	COT-2	MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME	08.211.353/0001-42	11/04/2024	(19)3633 - 1545	vendas@interdatanet.com.br
	COT-3	Sistema Informatica	22.204.648/0005-46	12/04/2024	(35) 3722-1444	alexandre@sistemainformatica.com.br

AMESP
Proc. 0063
Assinatura

MATERIAL	QTDE	PREÇO TOTAL
COMPUTADOR TIPO 1	1	R$ 5.910,00
	1	R$ 5.990,00
	1	R$ 5.800,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 5.900,00
COMPUTADOR TIPO 2	1	R$ 7.030,00
	1	R$ 7.100,00
	1	R$ 6.600,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 6.910,00
NOTEBOOK TIPO 1	1	R$ 6.840,00
	1	R$ 6.900,00
	1	R$ 6.800,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 6.846,67
SERVIDOR RACK	1	R$ 71.000,00
	1	R$ 74.000,00
	1	R$ 60.000,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 68.333,33
SERVIDOR TORRE	1	R$ 38.300,00
	1	R$ 39.000,00
	1	R$ 36.000,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 37.766,67

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	EQUIPAMENTOS					
1.1	COMPUTADOR TIPO 1	UNID	700,00	R$ 5.900,00	R$ 4.130.000,00	R$ 13.352.501,00
1.2	COMPUTADOR TIPO 2	UNID	500,00	R$ 6.910,00	R$ 3.455.000,00	
1.3	NOTEBOOK TIPO 1	UNID	300,00	R$ 6.846,67	R$ 2.054.001,00	
1.4	SERVIDOR RACK	UNID	35,00	R$ 68.333,33	R$ 2.391.666,55	
1.5	SERVIDOR TORRE	UNID	35,00	R$ 37.766,67	R$ 1.321.833,45	

167
AMESP
FLS.: 0065
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
FLS.: 0066
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:53:44 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

168

AMESP
Fls.: 0067
Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:54:04 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 06/05/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/05/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/05/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

169

AMESP
Fls.: 0069
Assinatura

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:54:27 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 06/05/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/05/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/05/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

170

AMESP
Fls.: 0071
Assinatura

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP
Fls.: 0072
Assinatura

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

AMESP
Fls.: 0074
Assinatura

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

AMESP
Fls: 0078
Assinatura

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
Fls: 0080
Assinatura

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.23. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.23.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.22, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.24. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.23, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.25. O disposto nos itens 9.21 ao 9.24 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.29. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.31. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
Fls.: 0082
Assinatura

9.32. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.33. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.34. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.35. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.36. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.38. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.39. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.41. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.43. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.44. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.45. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.46 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
Fls.: 0084
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

AMESP
Fls.: 0085
Assinatura

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
Fls.: 0086
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
Fls.: 0088
Assinatura

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
Fls: 0090
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juizo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 0,50 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
Fls. 0092
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	COMPUTADOR TIPO 1 - DESKTOP I3
2	COMPUTADOR TIPO 2 - DESKTOP I5
3	NOTEBOOK TIPO 1 - NOTEBOOK I5
4	SERVIDOR RACK
5	SERVIDOR TORRE

11.5.1.2. Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de computador tipo 1, computador tipo 2, notebook, servidor Rack e servidor torre; da quantidade, o fornecimento de - no mínimo 20% (vinte por cento) - da quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.

AMESP
Fls.: 0094
Assinatura

11.5.1.3. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

11.5.1.4. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do fornecimento;
- Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).

11.5.1.5. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

AMESP
Fls.: 0096
Assinatura

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a

partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2° da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

AMESP
FLS: 0098
Assinatura

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a

retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças

AMESP
Fls.: 0102
Assinatura

devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

AMESP
Fls.: 0104
Assinatura

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

AMESP
FLS: 0106
Assinatura

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada

189 AMESP FLS.: 0109 Assinatura

com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

AMESP
Fls. 0110
Assinatura

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

190
AMESP
Fls: 0111
Assinatura

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
Fls.: 0112
Assinatura

Pouso Alegre/MG, 17 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.18 09:55:48 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

191 AMESP
Fls.: 0113
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
Fls: 0114
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipés, inscrito no CNPJ sob o nº

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP
Fls. 0116
Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
Fls.: 0118
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
Fls: 0119
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
Fls. 0120
Assinatura

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
Fls.: 0122
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

AMESP
Fls.: 0123
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

AMESP
Fls.: 0124
Assinatura

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

AMESP Fls.: 0126 Assinatura

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

AMESP
Fls: 0128
Assinatura

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

AMESP
Fls.: 0130
Assinatura

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

200

AMESP
Fls: 0131
Assinatura

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

AMESP
Fls.: 0132
Assinatura

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

AMESP
Fls.: 0134
Assinatura

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

202

AMESP
Fls.: 0135
Assinatura

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
Fls.: 0136
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.° 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 05/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° ....., com Inscrição Estadual registrada sob n° ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n° ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei n° 14.133/2021, art. 6°, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

AMESP
Fls.: 0138
Assinatura

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

AMESP
Fls.: 0139
Assinatura

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vinculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuizo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

AMESP FLS.: 0140 Assinatura

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

AMESP
Fls.: 0141
Assinatura

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

AMESP
Fls.: 0142
Assinatura

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP
Fls.: 0144
Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

207

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Descrição	Um	Valor Global

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituidas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

210 AMESP Fls.: 0151 Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
Fls.: 0152
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
Fls. 0156
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

AMESP
Fls: 0157
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

AMESP
Fls.: 0158
Assinatura

mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Desta forma, é possivel aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

AMESP
Fls.: 0162
Assinatura

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
Fls.: 0163
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

AMESP
Fls.: 0164
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

217

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 05/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **06 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de abril de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.04.18 09:34:31 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

Evento na João Pinheiro celebra o Dia Nacional do Livro Infantil

EDUCAÇÃO
publicado a quinta-feira





Nesta quinta-feira (18), a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, comemorou o Dia Nacional do Livro Infantil, uma data que celebra a ligação de Monteiro Lobato com o público infantil e a importância da literatura nessa fase. Em diversas escolas municipais, foram realizadas atividades especiais para estimular o gosto pela leitura desde cedo.

O evento do Dia do Livro ofereceu atividades para todas as idades, como contação de histórias, peças, brincadeiras, oficinas e sorteio de brindes. Além disso, a Galeria Lobato estava presente, proporcionando uma experiência única na história de Lobato. A praça João Pinheiro foi o cenário desse refinado momento educacional.

O Projeto Ciranda, organizado [illegible] pela professora [illegible] da rede municipal de ensino, [illegible] Barbosa, [illegible] de [illegible] da [illegible] municipal, [illegible] oportunidade [illegible] de [illegible] que [illegible] educativas [illegible] [illegible] [illegible]

218

AMESP
Fls: 0167
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 –** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **06 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E487481E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2024. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
Fls.: 0168
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A). PREGOEIRO(A), RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

Ref.: Impugnação do Pregão Eletrônico de Sistema de Registro de Preços 5/2024.

A **DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA** ("DHCP Informática"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.549.856/0001-34, com sede na Rua Biquinhas, nº 182, Bairro Betânia, Belo Horizonte-MG, vem por meio de seus representantes legais, apresentar sua **IMPUGNAÇÃO**, aos termos do Edital em epígrafe, tendo em vista que o mesmo possui exigências que restringem o caráter competitivo do certame, pelas razões e motivos que a seguir passa a expor.

Preliminarmente, não se pode olvidar que a Requerente tem interesse em participar do certame supramencionado; desta forma, este é o momento para registrar a sua insatisfação para com as exigências editalícias.

I. TEMPESTIVIDADE

1. A sessão pública para o pregão nº 5/2024 está prevista para 06/05/2024 às 14h00min. Com abertura das propostas a partir de 14h01min.

2. O prazo determinado pelo Edital para a impugnação é de até 3 dias úteis antes da data para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e item 6.1 e seguintes do Edital.

3. Considerando que os dias 01/05/2024 (feriado), 04/05/2024 (sábado) e 05/05/2024 (domingo) não são dias úteis, o prazo para a DHCP Informática apresentar a impugnação encerrará em 29/04/2024.

4. Diante do exposto, é tempestiva a apresentação desta presente impugnação.

II. DOS FATOS

5. A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP publicou edital referente ao Pregão Eletrônico nº. 05/2024 a fim de constituir sistema de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

6. A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal n.º 14.133/2021, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

7. São os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir:

III. DESMEMBRAMENTO EM LOTES

8. Verifica-se que esta administração pretende licitar através de um mesmo lote SERVIDORES, NOTEBOOKS E DESKTOPS, porém tal unificação ao contrário da justificativa dada pela empresa de engenharia responsável pela

elaboração do termo de referência, obriga que a empresa participante seja especialista em duas áreas distintas (Soluções de infraestrutura e estações de trabalho), o que prejudica a economicidade no certame, restringindo seriamente o número de empresas hábeis ao fornecimento dos produtos.

9. A empresa responsável pela elaboração do Termo de Referência alega que *"O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza"*, o que demonstra desconhecimento da realidade do setor de tecnologia, visto que equipamentos de fabricantes distintos são compatíveis entre si, caso contrário, toda a administração pública seria obrigada a comprar de apenas um único fabricante toda a solução tecnológica.

10. Imperioso mencionar que a Lei nº 14.133/2021, no artigo 5º, dispõe **taxativamente** dos princípios dos quais deverão ser observados durante o processo de licitação

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

11. A imposição de adquirir todos os componentes de uma solução tecnológica de um único fabricante limitaria severamente a liberdade de escolha da administração pública, resultando em possíveis práticas anticompetitivas, ferindo o que dispõe a legislação supra:

> *"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
>
> *II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição"*

12. Portanto, a argumentação da empresa que elaborou o TR não se sustenta diante da diversidade e da flexibilidade que caracterizam o mercado de tecnologia da informação e comunicação.

13. Nesse sentido é o que dispõe a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

> *"DENÚNCIA. IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 52/2015, PROMOVIDO PELA AGU. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DIRECIONAMENTO DO CERTAME A UM ÚNICO FABRICANTE. RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E DA ISONOMIA DO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIR DÉBITO. MULTA AOS GESTORES. DETERMINAÇÕES.*
>
> *VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia acerca de eventuais irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico SRP 52/2015, promovido pela Advocacia-Geral da União (AGU), cujo objeto foi o registro de preços para aquisição de equipamentos de armazenamento de dados (storage),*

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária reservada do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 234 e 235, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer da presente denúncia, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. acolher as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Jânio Lopes Miranda e Sr. Álvaro da Costa Rondon Neto, quanto à aprovação de proposta comercial vencedora do pregão sem exigência de todos os requisitos técnicos estabelecidos em edital, especificamente, quanto à comprovação de que o licitante vencedor é parceiro do fabricante;

9.3. rejeitar as razões de justificativa apresentadas por Jânio Lopes Miranda, Álvaro da Costa Rondon Neto, Humberto Miranda Cardoso e Marconi Gonçalves Brasileiro Sant´anna, quanto às demais irregularidades que comprometeram o caráter competitivo da licitação, elevando, sem justificativa, o risco de não seleção da proposta mais vantajosa, ferindo os princípios da isonomia e da legalidade, ao estabelecer requisitos técnicos privilegiando um único fabricante, sem justificativa técnica plausível para tanto, configurando grave infração ao art. 3º, § 1º, art. 7º, § 5º, art. 6º, inciso IX, alínea c,

art. 15º, § 1º, da Lei 8.666/1993 e ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

9.4. aplicar a Jânio Lopes Miranda, Álvaro da Costa Rondon Neto, Humberto Miranda Cardoso e Marconi Gonçalves Brasileiro Sant´anna a multa individual, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data do acórdão até a dos efetivos recolhimentos, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar o desconto das dívidas na remuneração dos servidores Jânio Lopes Miranda, Álvaro da Costa Rondon Neto, Humberto Miranda Cardoso e Marconi Gonçalves Brasileiro Sant´anna, observado o disposto no art. 46 da Lei 8.112/1990;

9.6. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações e não seja possível o desconto determinado;

9.7. determinar à Companhia Energética de Alagoas, ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ao Ministério da Cultura, o Ministério da Educação, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério do Esporte, a Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Direitos Humanos, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que se abstenham de celebrar contrato com base na ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico AGU 52/2015, informando ao TCU, em quinze dias, as medidas adotadas;

220
AMESP
FLS.: 0171
Assinatura

9.8. determinar ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, quanto ao item 7 do edital do Pregão Eletrônico SRP 52/2015, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que se abstenha de celebrar contrato com base na ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico AGU 52/2015, informando ao TCU, em quinze dias, as medidas adotadas;

9.9. determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de trinta dias, oriente os órgãos e entidades sob sua supervisão que:

9.9.1. na condição de participante, bem como de adquirente não participante (adesão tardia), em licitações pelo

Sistema de Registro de Preços, em obediência ao art. 6°, caput, do Decreto 7.892/2013 c/c arts. 3°, caput, e 15, § 7°, I e II, da Lei 8.666/1993, faça constar de seu processo administrativo de contratação a justificativa dos quantitativos solicitados, bem como justificativa de pertinência quanto às restrições do ambiente interno do órgão gerenciador, a exemplo da limitação a representantes de um único fabricante;

9.9.2. em licitações pelo Sistema de Registro de Preços deve ser computado o valor previsto das adesões de órgãos e entidades não participantes (adesões tardias) para aferição do limite que torna obrigatória a realização de audiência pública, disposta na Lei 8.666/1993, art. 39, caput;

9.9.3. ao adquirir soluções de armazenamento (storage) , não é aceitável a justificativa de padronização ou de aproveitamento de equipamento alegado como fundamento para restrição a um único fabricante sem que esta decisão esteja justificada, em seu estudo técnico preliminar, com fundamento em ampla pesquisa e comparação efetiva com alternativas existentes, como, pelo menos, gerenciar soluções de mais de um fabricante, integrar a nova solução com a existente ou substituir completamente o equipamento atual, avaliando-se os custos totais de propriedade de cada alternativa, conforme prevê a legislação, com o intuito de viabilizar efetiva competição entre diversos fabricantes e resguardar o interesse público;

9.10. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no caso da Prefeitura Municipal de Belém; e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no caso da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; para que promovam os encaminhamentos que entenderem pertinentes;

9.11. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam à Advocacia-Geral da União, à empresa VA & R Informática Ltda e ao denunciante; bem como aos órgãos participantes da ata de registro de preços: Companhia Energética de Alagoas, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Esporte, Polícia Civil do Distrito

Federal, Secretaria de Direitos Humanos, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Ministério das Comunicações, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Universidade Federal de São Paulo;
9.12. nos termos do art. 55 da Lei 8.443/1992, retirar a chancela de sigilo dos presentes autos." (TCU – Acórdão 248/2017. Relator: Walton Alencar Rodrigues. Data da Sessão: 15/02/2017)

14. Observa-se claramente que o modo como está disposto o edital é despiciendo, uma vez que não observa a ampla competição, pois somente um fornecedor de um mesmo fabricante poderá ofertar a solução.

15. Tal exigência é excessiva, principalmente se considerarmos que com a competitividade do mercado de informática, existem várias empresas que conseguem atender aos itens com critérios de qualidade idênticos.

16. Em suma, mantida a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas hábeis ao fornecimento dos produtos, o que em uma última análise não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação;

17. Para ilustrar a importância do Princípio da Isonomia, transcrevemos ensinamento do ilustre Jessé Torres Pereira Júnior ("Licitações de Informática", Renovar, 2000, pág. 30):

> *"(i) O Princípio da Igualdade impõe à Administração elaborar regras claras, que assegurem aos participantes da licitação condições de absoluta equivalência durante a disputa, tanto entre si quanto perante a Administração, intolerável qualquer espécie de favorecimento;"*

18. Diante do exposto, pugnamos pela divisão em 3 lotes distintos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD.
1	1	COMPUTADOR TIPO 1 - DESKTOP I3	700
	2	COMPUTADOR TIPO 2 - DESKTOP I5	500
2	1	NOTEBOOK TIPO 1 - NOTEBOOK I5	300
3	1	SERVIDOR RACK	35
	2	SERVIDOR TORRE	35

IV. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE REMONTAM A APENAS UM FABRICANTE

19. O item do TR *8.1.6. b) Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis);* tal característica remete apenas a um fabricante da solução requerida pela Contratante, que é a Dell, já que o equipamento deve ser comprovadamente da linha corporativa. Os dois principais fabricantes do mundo, Lenovo e HP, são excluídos do certame devido a esse único requisito.

20. Diante das especificações exigidas para o mouse, embora um mouse com 3.000 DPI e 5 botões possa ser vantajoso para certas aplicações, como jogos ou design gráfico, o uso em ambientes administrativos, como órgãos públicos, pode exceder as necessidades típicas de navegação e produtividade, trazendo assim um custo adicional desnecessário aos cofres públicos e limitando **TODO O LOTE** a apenas um fabricante.

21. O exemplo acima é apenas um dos itens observados que limitam a participação de fabricantes que atendem perfeitamente ao uso corporativo da Administração Pública. Não sendo legítimo outorgar a escolha de marca pela Administração, de forma unilateral, sob pena de violação direta ao princípio da isonomia.

22. Somente é permitida a limitação do fabricante, quando exclusivamente possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial, o que torna até mesmo inexigível a licitação, **o que não é o caso em tela**, conforme amplamente demonstrado:

> *"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*
> *(...)*
> *§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."*

23. Cabe à administração pública demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade. Ainda necessário, chamar a atenção para o fato de que, na fase de orçamento, as empresas que enviaram as propostas não se atentaram a esse ponto, visto que a única empresa que é revenda autorizada dos fabricantes que orçaram, é concidentemente Platinum Dell e que ganhou o último certame, **sem concorrência**, desse mesmo órgão, com a mesma fabricante.

24. Nesse sentido, as empresas que enviaram orçamento oferecendo computadores da HP e LENOVO, não tinham **capacidade técnica** para observar que qualquer equipamento produzido pelas duas fabricantes não atendem o termo de referência utilizado para a proposta, visto que é um LOTE fechado e qualquer item que não seja atendido, invalida todo o orçamento.

25. Os requisitos apresentados pela empresa de engenharia que elaborou o TR limitam a participação para equipamentos da Dell. Coincidentemente, essa diretriz se alinha com a presença **única** de uma revenda autorizada da Dell entre os participantes do processo de orçamento. É relevante notar que as empresas representando a HP e a Lenovo não estão na lista de revenda autorizada dos fabricantes, e como citado anteriormente, não possuíam conhecimento técnico para identificar que os equipamentos não eram compatíveis.

V. DA PARTICIPAÇÃO LIMITADA A UMA EMPRESA REPRESENTANDO UM FABRICANTE

26. O item 8.1.14 do TR, solicita a apresentação de um documento do fabricante para garantir a procedência e a garantia total do equipamento. Considerando que os fabricantes emitem apenas um documento de participação por pregão, e este edital está restrito à Dell, é possível que apenas **uma** empresa possa se qualificar, **novamente sem concorrência**, pelos requisitos solicitados para este pregão.

VI. DA EXIGÊNCIA DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

27. O item 11.4.4.b) do Edital, define que o Índice de Endividamento (IE) seja IGUAL OU INFERIOR A 0,50 e nos causa estranheza, pois a exigência para o último pregão, do mesmo órgão e com o mesmo perfil, com valores superiores a esse, era de IGUAL ou INFERIOR A 1,00. Essa alteração pode excluir diversas empresas que poderiam atender adequadamente às necessidades do órgão, já que essa exigência não é comum neste contexto.

28. Curiosamente, no último pregão presencial de nº 01/2023 desse órgão, que teve um valor 20% superior, a empresa vencedora, sem concorrência, com o balanço de 2021 apresentado, não atenderia ao índice solicitado neste pregão, que é de 0,5.

VII. CONCLUSÃO

29. Diante do exposto, a DHCP Informática requer, que sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

30. Tendo em vista que a sessão pública está designada para o dia 08/05/2024, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual da Lei Federal n.º 14.133/2021 ser considerado inválido, sustentados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

31. Requer, caso não corrigido o instrumento convocatório nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Termos em que
Pede deferimento
Representante Legal

Gilson Domingos Alves

DIAL
Andradina/SP
18 3722.7376
contato@dialnetwork.com.br
Comercial Dial Network

AMESP
PLS.: 0175
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Ref: Pregão Eletrônico Nº 05/2024.

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.828/0001-00, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1459, Centro, CEP 16.901-001, Andradina/SP, neste ato representada por seu representante legal e sócio diretor, MIRIAM LACERDA DISQUE DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 117.427.028-48, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Eletrônico em epígrafe, com base no §2º do artigo 41 da Lei 8.666/93, no artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no Edital, pelas razões a seguir expostas:

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, é importante destacar a tempestividade desta impugnação, uma vez que a sessão pública está agendada para o dia 6 de maio do corrente ano. Conforme o prazo estabelecido no Edital, é viável impugnar o mesmo até o dia anterior à sessão, ou seja, até o dia 29 de abril. Portanto, esta impugnação está dentro do prazo estabelecido conforme previsto no Edital.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A licitação em referência tem por objeto Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A atual impugnação levanta questões específicas que comprometem o ato convocatório, seja por divergirem do procedimento estabelecido na lei de licitações, na legislação especial, ou por ignorarem condições essenciais para a validade de qualquer processo licitatório. Além disso, tem o objetivo de destacar situações que precisam de esclarecimento, facilitando a compreensão de determinadas cláusulas e evitando interpretações equivocadas.

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Exclusividade de Marca no Servidor Rack:

No item 8.4, referente ao "Servidor Rack", a exigência de possuir "tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada" é claramente restritiva a uma marca especifica, a Dell. Esta especificação limita indevidamente a concorrência, uma vez que apenas um fabricante é capaz de atender integralmente a essa demanda. Tal prática, além de prejudicar a competitividade, compromete os cofres públicos, uma vez que restringe a possibilidade de obtenção de produtos equivalentes a preços mais vantajosos para a administração.

Capacidade da Controladora Cache:

Para ambos os servidores Rack e Torre, é exigido uma "Controladora CACHE de 8GB". No entanto, a necessidade de tal capacidade de cache não se justifica para a quantidade de discos especificada no edital. Uma capacidade de 8GB de cache seria mais adequada para um sistema com uma quantidade significativamente maior de discos ou uma volumetria de capacidade substancialmente superior. Nesse sentido, propomos que seja aceita uma controladora RAID com capacidade de 2GB de cache, o que ainda assim garantirá um desempenho satisfatório para as necessidades do sistema.

Considerando as razões expostas, torna-se imprescindível que o edital seja submetido a uma revisão urgente, com a devida correção imediata. As questões levantadas nesta impugnação apontam para a necessidade de ajustes e esclarecimentos fundamentais para garantir a lisura e a transparência do processo licitatório. Sendo assim, a revisão do edital se faz imperativa para assegurar a conformidade com a legislação vigente e garantir a participação justa e equitativa dos licitantes.

DOS PEDIDOS

Portanto, solicita-se que os pontos detalhados nesta impugnação sejam objeto de uma análise minuciosa e criteriosa. É fundamental que haja a devida correção do ato convocatório, a fim de eliminar qualquer incongruência que possa comprometer a lisura, a transparência e a eficácia do procedimento licitatório que será iniciado. Este pedido visa assegurar que o processo ocorra de acordo com os princípios legais e éticos estabelecidos, garantindo assim a igualdade de condições entre os licitantes e a efetiva competitividade:

a) Remover a exigência da tampa frontal com LCD integrado

DIAL
Andradina/SP
18 3722.7376
contato@dialnetwork.com.br
Comercial Dial Network

AMESP ELS.: 0177 Assinatura

b) Alterar a capacidade da controladora de 8GB para 2GB.

Considerando que a sessão pública eletrônica está agendada para 06/05/2024, requer-se também que seja concedido efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a mencionada sessão para uma data posterior à resolução dos problemas apontados. Caso contrário, existe o iminente risco de invalidação dos atos subsequentes, devido aos equívocos apontados no edital, o que resultaria em desperdício das atividades realizadas na sessão pública, incluindo a avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer-se, na hipótese de não serem devidamente corrigidos os pontos mencionados no edital, que esta impugnação seja mantida para posteriores deliberações sobre a eventual anulação por parte da autoridade competente. Destaca-se a relevância de preservar a integridade e a legalidade do processo licitatório, garantindo que os interesses públicos sejam resguardados e que os princípios da igualdade, isonomia e transparência sejam plenamente observados. Adicionalmente, informa-se que uma cópia deste documento será encaminhada ao CREA – MG e ao TCE-MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) para conhecimento e para que adotem as providências que se fizerem necessárias em relação aos aspectos legais e normativos envolvidos. Essa medida visa garantir a devida transparência e controle sobre o processo, assegurando que os órgãos competentes estejam cientes e possam tomar as medidas cabíveis, se necessário, em conformidade com as normativas vigentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Andradina – SP, 29 de abril de 2024.

DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:17160828000100

Assinado de forma digital por DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:17160828000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=ANDRADINA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=30987559000118, ou=presencial, cn=DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:17160828000100
Dados: 2024.04.29 17:34:05 -03'00'

MIRIAM LACERDA DISQUE DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA
DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
17.160.828/0001-00

AMESP
Página
FLS.: 0178
Assinatura

Referente:

Pregão Eletrônico nº 05/2024

Licitação de Fornecimento de Equipamentos de Informática

I- Sobre os questionamentos apresentados pela empresa ***Dial Comércio e Serviços Empresariais Ltda****, CNPJ nº 17.160.828/0001-00, relativo à parte técnica do Edital, temos a esclarecer o seguinte:*

Exclusividade de Marca no Servidor Rack:
No item 8.4, referente ao "Servidor Rack", a exigência de possuir "tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada" é claramente restritiva a uma marca específica, a Dell. Esta especificação limita indevidamente a concorrência, uma vez que apenas um fabricante é capaz de atender integralmente a essa demanda. Tal prática, além de prejudicar a competitividade, compromete os cofres públicos, uma vez que restringe a possibilidade de obtenção de produtos equivalentes a preços mais vantajosos para a administração.

Resposta:

Em pesquisa de mercado, para a cotação dos equipamentos descritos no TR, foram encontradas ao menos 3 (três) fabricantes distintos que atendem a tal requisito, não havendo qualquer questionamento, observação ou pedido de esclarecimento. Portanto em nosso entendimento deve permanecer conforme termo de referência.

Capacidade da Controladora Cache:
Para ambos os servidores Rack e Torre, é exigido uma "Controladora CACHE de 8GB". No entanto, a necessidade de tal capacidade de cache não se justifica para a quantidade de discos especificada no edital. Uma capacidade de 8GB de cache seria mais adequada para um sistema com uma quantidade significativamente maior de discos ou uma volumetria de capacidade substancialmente superior. Nesse sentido, propomos que seja aceita uma controladora RAID com capacidade de 2GB de cache, o que ainda assim garantirá um desempenho satisfatório para as necessidades do sistema.

Resposta:

Está sendo solicitado memória cache de 8GB visando a expansão futura de discos dos servidores. Tal controladora pode ser encontrada em ao menos 3 (três) fabricantes distintos, conforme pesquisa de mercado realizado para elaboração do orçamento componente do TR.

II- Sobre os questionamentos apresentados pela empresa ***DHCP Informática do Brasil Ltda****, CNPJ nº 05.549.856/0001-34, relativo à parte técnica do Edital, temos a esclarecer o seguinte:*

PONTO 2:
O item do TR 8.1.6. b) Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis); tal característica remete apenas a um fabricante da solução requerida pela Contratante, que é a Dell, já que o equipamento deve ser

AMESP
Folha
Fls.: 0179
2/2
Assinatura

comprovadamente da linha corporativa. Os dois principais fabricantes do mundo, Lenovo e HP, são excluídos do certame devido a esse único requisito.

Resposta:

Foram encontrados produtos de ao menos 3 (três) fabricantes distintos que atendem ao requisito (Dell MS3220, HP M260, Lenovo Linha M210 e Linha M300), não excluindo nenhum dos principais fabricantes citados.

PONTO 3:

V. DA PARTICIPAÇÃO LIMITADA A UMA EMPRESA REPRESENTANDO UM FABRICANTE

O item 8.1.14 do TR, solicita a apresentação de um documento do fabricante para garantir a procedência e a garantia total do equipamento. Considerando que os fabricantes emitem apenas um documento de participação por pregão, e este edital está restrito à Dell, é possível que apenas uma empresa possa se qualificar, novamente sem concorrência, pelos requisitos solicitados para este pregão.

Resposta:

O certame é aberto a livre concorrência, existindo ao menos 3 (três) fabricantes que atendem aos requisitos técnicos. Com relação ao documento do fabricante exigido, se trata de políticas internas de cada fabricante, não podendo este órgão intervir neste ponto. Lembramos que o documento do fabricante, não se refere a uma declaração de exclusividade, podendo ser apresentado um catálogo ou folder que demonstrem atendimento a tal requisito, sendo estes, de amplo acesso a qualquer empresa participante.

Prontos a maiores esclarecimentos somos,

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Pouso Alegre/MG, 30 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.04.30 17:41:26 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Representante Legal

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

IMPUGNANTES: DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

IMPUGNADA: CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer das impugnações interpostas pelas empresas DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. posto que tempestivas, para, no mérito, NEGAR-LHES PROCEDENCIA, à referida impugnação.

2 – DA SÍNTESE DAS IMPUGNAÇÕES:

Em apertada síntese, as impugnantes alegam aspectos relacionados às especificações dos produtos que se pretende contratar.

Dado o caráter eminentemente técnico das alegações, o Pregoeiro da AMESP solicitou à empresa que auxiliou na elaboração do

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Termo de Referência a emissão de parecer técnico para subsidiar a presente decisão.

É a síntese até o presente momento.

3 - DO MÉRITO

Inicialmente temos que a Administração é a gestora dos interesses da coletividade, sendo assim, qualquer prejuízo com o objeto, estará diretamente relacionado com um prejuízo do interesse público.

Assim, ao formular o edital, a Administração além de respeitar os requisitos legais e os princípios das contratações públicas, não poderá estabelecer preferências ou distinções que restrinjam a competitividade, a não ser por alguma circunstância relevante devidamente justificada.

Seguindo os ensinamentos de Marçal Justen Filho, em seu comentário ao art. 3°, § 1°, I, da Lei de Licitações:

> *"O dispositivo não significa, porém, vedação a cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjugadamente a cláusula restritiva e o*

AMESP
Fls.: 0182
Assinatura

objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no art. 37, XXI, da Constituição da República (...)". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9a ed., São Paulo: Dialética, 2009.)

Toda e qualquer restrição deve ter como fundamento razões de ordem jurídica, técnica e/ou econômica que visem o bem do interesse público, pois, caso contrário, tal justificativa será entendida como ilegal.

Desse modo, existem casos em que, dependendo do objeto da licitação, é possível restringir a participação de licitantes ou mesmo, exigências mais rigorosas.

Assim, como já dito, foi solicitada emissão de parecer técnico acerca das alegações trazidas pelas empresas impugnantes, que ora passa a integrar a presente decisão como fundamento para decidir **pela improcedência das impugnações quanto aos aspectos técnicos.**

Abaixo seguem transcritas os apontamentos técnicos com as respectivas respostas:

a) No item 8.4, referente ao "Servidor Rack", a exigência de possuir "tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada" é claramente restritiva a uma marca específica, a Dell. Esta

especificação limita indevidamente a concorrência, uma vez que apenas um fabricante é capaz de atender integralmente a essa demanda. Tal prática, além de prejudicar a competitividade, compromete os cofres públicos, uma vez que restringe a possibilidade de obtenção de produtos equivalentes a preços mais vantajosos para a administração.

Resposta: Em pesquisa de mercado, foram encontradas ao menos 3 (três) fabricantes distintos que atendem a tal requisito, devendo permanecer conforme termo de referência.

b) Para ambos os servidores Rack e Torre, é exigido uma "Controladora CACHE de 8GB". No entanto, a necessidade de tal capacidade de cache não se justifica para a quantidade de discos especificada no edital. Uma capacidade de 8GB de cache seria mais adequada para um sistema com uma quantidade significativamente maior de discos ou uma volumetria de capacidade substancialmente superior. Nesse sentido, propomos que seja aceita uma controladora RAID com capacidade de 2GB de cache, o que ainda assim garantirá um desempenho satisfatório para as necessidades do sistema.

Resposta: Está sendo solicitado memória cache de 8GB visando a expansão futura de discos dos servidores. Tal controladora pode ser encontrada em ao menos 3 (três) fabricantes distintos, conforme pesquisa de mercado.

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

c) O item do TR *8.1.6. b) Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis);* tal característica remete apenas a um fabricante da solução requerida pela Contratante, que é a Dell, já que o equipamento deve ser comprovadamente da linha corporativa. Os dois principais fabricantes do mundo, Lenovo e HP, são excluídos do certame devido a esse único requisito.

Resposta: Foram encontrados produtos de ao menos 3 (três) fabricantes distintos que atendem ao requisito (Dell MS3220, HP M260, Lenovo Linha M210 e Linha M300).

d) O item 8.1.14 do TR, solicita a apresentação de um documento do fabricante para garantir a procedência e a garantia total do equipamento. Considerando que os fabricantes emitem apenas um documento de participação por pregão, e este edital está restrito à Dell, é possível que apenas **uma** empresa possa se qualificar, **novamente sem concorrência**, pelos requisitos solicitados para este pregão.

Resposta: O certame é aberto a livre concorrência, existindo ao menos 3 (três) fabricantes que atendem aos requisitos técnicos. Com relação ao documento do fabricante exigido, o mesmo se trata de políticas internas de cada fabricante, não podendo este órgão intervir neste ponto. Lembramos que o documento do fabricante, não se refere a uma declaração de exclusividade, podendo ser apresentado um

catálogo ou folder que demonstrem atendimento a tal requisito, sendo estes, de amplo acesso a qualquer empresa participante.

No tocante à adoção do julgamento do tipo menor preço global temos.

Dispõe o artigo 40 da Lei nº 14.133/21:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

[...];

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Sobre a matéria, mesmo que editada levando em consideração os dispositivos da revogada Lei nº 8.666/93 as Súmulas 247, do Tribunal de Contas da União e 114, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assim tratam a questão do parcelamento da licitação:

Súmula nº 247 - TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Súmula 114 – TCE/MG

É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações.

Uma leitura apressada poderia levar o incauto à equivocada conclusão de que a adoção do tipo de julgamento "menor preço global" seria, a princípio, uma irregularidade.

No entanto, é de se observar que ambas as Súmulas em questão possuem condições no sentido de que a licitação por itens somente deve ser adotada quando:

a) tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado;
b) não acarretar perda da economia de escala; e
c) não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

As disposições acima expostas, evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele a Administração Pública a licitar o objeto em diversos itens, posto que, são claras ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala.

Na mesma linha condicional, o § 3º do já citado art. 40 assim dispõe:

> *Art. 40.*
> *[...]*
> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
>
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
>
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*
> *[...]"*

Não se discute que, em determinadas situações, o fracionamento do objeto licitado em vários itens permitirá a participação de um maior número de licitantes e que tal fato democratiza o acesso às contratações públicas.

Quanto a tal fato, não resta a menor dúvida, todavia, apesar da competição e acirrada disputa entre os particulares serem objetivos traçados

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

na norma regulatória em comento, tal não permite prejuízos ao erário com o único fim de possibilitar maior acesso aos particulares.

O que se pretende com o processo licitatório, além da democratização da participação, é a maior vantajosidade para a Administração.

E esta é a situação na qual se encontra a AMESP, de forma que o objeto foi reunido em LOTE Único.

Dada a peculiaridade do objeto, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Destaque-se ainda que a adoção do julgamento por menor preço global está devidamente justificada no Termo de Referência cujo teor transcrevemos:

> *"Quanto ao Preço Global:*
>
> *O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.*
>
> *Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.*

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global. Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico."

Assim a adoção do tipo menor preço por lote é ato discricionário da administração levando em consideração a realidade do mercado e as peculiaridades relacionadas à execução do objeto que se pretende contratar

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

Sobre a matéria, em recente decisão assim se pronunciou o E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo Processo nº 1114766 - Segunda Câmara – 30/8/2022:

> *Convém destacar que o parcelamento do objeto da licitação em itens, com vistas a ampliar a competitividade e o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, constitui regra geral a ser observada pelos gestores públicos, mas que, no entanto, pode encontrar óbices de ordem operacional, técnica e econômica, como, por exemplo, dificuldades na execução do objeto ou aumento de despesas administrativas. Em tais casos, não caberá falar em parcelamento do objeto, sob pena de colocar em risco a própria finalidade da licitação, conforme leciona Marçal Justen Filho:*
>
> *A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória. [...]. Em*

AMESP FLS.: 0191 Assinatura

suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento. [...]. Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento de seus custos. Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução das despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação dos custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares.1

No mesmo sentido, esta Corte de Contas tem entendido, no que se refere ao parcelamento do objeto, que as obras, os serviços e as compras serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, sempre visando o melhor aproveitamento dos

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. ***Esse melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, por certo, reside na esfera discricionária do gestor público que detém o conhecimento da melhor opção que atenderá ao interesse público.***

No julgamento da Representação nº 1.058.586, pela Segunda Câmara, na sessão do dia 06/08/20, deixei consignado o seguinte:

De início, percebo a necessidade de transcrever, para o deslinde da questão, o texto do § 1º do art. 23 da Lei de Licitações, nestes termos:

Art. 23 – [...] § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Veja-se, que a redação é clara, serão divididas as obras, os serviços e as compras em tantas parcelas quantas se

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

comprovarem técnica e economicamente viáveis e visando, sempre, ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. ***Esse melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, por certo, reside na esfera discricionária do gestor público que detém, com mais propriedade que este Tribunal, o conhecimento da realidade do mercado em sua região ou no entorno de seu município, das limitações geográficas que podem ou não onerar os contratos, da existência ou não de diversos fornecedores, enfim, da melhor opção que atenderá ao interesse público.***

(...)

Portanto, cumpre observar que existe, dentro das balizas legais, uma margem de discricionariedade do gestor, que deverá averiguar em cada caso se há possibilidade de parcelar o objeto da licitação em itens ou em lotes, conforme os critérios de conveniência e oportunidade. Feito isso, caberá a ele escolher a opção que melhor atinja o interesse público sem comprometer a execução e/ou economicidade dos serviços.

[...]

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

Dito isso, constata-se, das razões apresentadas pelo gestor, que a escolha pela reunião dos diversos itens em um único lote pautou-se pelo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tendo sido o critério de julgamento devidamente justificado no Termo de Referência.

No mesmo sentido, a CFEL (peça nº 28) e o Ministério Público de Contas (peça nº 30) manifestaram-se pela improcedência da irregularidade, entendendo que a adoção do critério de julgamento por menor preço global não apresentou ilegalidade, mas pelo contrário, mostrou-se a opção do gestor que melhor atende ao interesse público e apresenta vantagem para a Administração Pública, sem ofensas aos princípios da ampla competitividade e da economicidade.

Por todo o exposto, entendo improcedente a irregularidade apontada."

Isto posto, decido pela improcedência da impugnação quanto a adoção do julgamento em lote único.

Com relação ao índice de endividamento adotado, assiste razão à impugnante, de forma que o Edital será retificado quanto a esse

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ponto, estabelecendo que o índice de endividamento deverá ser inferior a 1,0.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço das Impugnações, posto que tempestiva para, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTOS PARCIAL, decidindo pela retificação do Edital quanto ao índice de endividamento e mantidas as demais previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.05.03 14:22:56 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP

AMESP
FLS. 0196
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 23 de maio de 2024 às 14h00min em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3026-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Processo Licitatório nº 16/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2024
Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento Látex para uso nos diversos setores da Administração Municipal, Gaze para manutenção da Secretaria de Saúde e Fórmulas Nutricionais para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Careaçu.
Prazo: 06/05/2024 a 06/05/2025
Data: 06/05/2024

Contrato nº 179/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
PROLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
Valor: R$ 29.700,00

Contrato nº 180/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Valor: R$ 39.150,00

Contrato nº 181/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ALFALAGOS LTDA
Valor: R$ 338.606,00

Contrato nº 182/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor: R$ 46.000,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG

Aviso de Retificação

ato administrativo - processo licitatório nº 36/2024 – modalidade pregão eletrônico Nº11/2024 o departamento de licitações torna público a retificação somente para os itens 12 a 23, conforme ofício da nutricionista responsável.

ITEM 12

Onde se lê: "Embalagem 400g"
Leia-se: "Embalagem de 370g a 400g"
ITEM 23

Onde se lê: "Embalagem 225g"
Leia-se: "Embalagem de 125g a 225g"
O restante mantém-se como está. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500. Brian Mendes Drago – prefeito municipal.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 - PRC Nº 196/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA TUANY TOLEDO, BAIRRO SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Data da sessão: 22 de Maio de 2024 às 14h00min - LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – LOCALIZADA NA PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, Nº150, CENTRO, SENADOR JOSÉ BENTO/MG, CEP 37.558-000. Rubenita Kent da Silva, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso - MG. Aviso de Licitação. Processo nº 135/2024. Concorrência Presencial nº 002/2024. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Concorrência Presencial nº 002/2024, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados de trecho da Estrada Municipal BRP 050, no Bairro Campo Alegre, zona rural deste município, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/05/2024, às 13:20 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13:00 h às 16:30 h, na Alameda José Brandão, nº 348, Centro, Bom Repouso, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: licitacao@bomrepouso.mg.gov.br e no site bomrepouso.mg.gov.br. Estefânio Lucio Ambrosio - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira
Processo 034/2024 – Pregão Eletrônico 017/2024 Torna público o Edital para Aquisição de equipamentos e brinquedos pedagógicos para o Centro Municipal de Educação Infantil Vera Giffoni (Creche). Sessão Pública às 09h do dia 21/05/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 21/05/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 21/05/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1211 ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa - Agente de Contratação.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 22 de maio de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3026-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS NO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Data da realização do certame: 21/05/2024 às 10h00min, maiores informações no Site: www.consolacao.mg.gov.br. Local: Sala de Licitações – Rua Ana das Cândido de Almeida, 44 - Consolação - MG - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial no prédio administrativo da PM de Consolação. Informações pelo tel. (35)3656-1222 ou pelo email licitacao@consolacao.mg.gov.br. Consolação, 02 de maio de 2024. Rosa Aparecida Tavares Lima, Pregoeira.

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 – Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP". Fica SUSPENSA a sessão pública do dia 08 de maio de 2024 às 14h00 min, em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3026-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2024 – Processo Administrativo Nº 0062/2024 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL DE A-Z CONSTANTES NA TABELA CMED ANVISA PARA SETORES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMANDAS JUDICIAIS DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG. As Propostas Serão Recebidas até às 13h30min do dia 20 de maio de 2024, o edital encontra-se disponível no site www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. São Sebastião da Bela Vista (MG), 03 de maio de 2024. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 0194/2024 DISPENSA Nº 031/24 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº 01/2023. Torna-se público a presente Chamada Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 03 DIAS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 09/05/2024 ÀS 9 HORAS via e-mail. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@senadorjosebento.mg.gov.br. LINK DO EDITAL: https://www.senadorjosebento.mg.gov.br Site Oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Bento. Senador José Bento, 01 de abril de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N°36/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2024
O Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público pedido de impugnação do item 15 "CAFÉ EM PÓ DE TORRA BENEFICIADA 500 G" do Processo Licitatório n.º 36/2024 - Pregão Eletrônico n.º 11/2024, sendo acolhida totalmente impugnação do item citado, o resto do certame acontecerá normalmente como antes já foi publicado, motivo da impugnação: A exigência de certificado ABIC discriminado no item 15 "café", cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, na aba Licitações. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes. Canal de Suporte: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

PROCESSO: PRC 00145/24 EXTRATO DO CONTRATO Nº 14 LICITAÇÃO: INEX000624 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN.JOSE BENTO CONTRATADA: JOAO LUIZ LOPES E ADVOGADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E AOS SECRETARIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG VALOR: R$48.000,00 VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 06/03/2025 DOTAÇÕES: 0012 - 339039 - 0412200022.007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 - Contratação de empresa para mão de obra da construção de casas populares para o Município de Conceição dos Ouros – MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 07 de maio de 2024 às 08:15 de 22 de maio de 2024. A licitação ocorrerá no dia 22 de maio de 2024 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.ecitapp.com.br/. Conceição dos Ouros, 06 de maio de 2024. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

AMESP FLS.: 0197 Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024** – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP."** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **06 de maio de 2024 às 14h00 min.** em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:D78F690B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2024. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP
Fls: 0198
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:36:18 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP
Fls.: 0199
Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:37:02 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 21/05/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:37:20 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0202
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 21/05/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 21/05/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP
Fls.: 0204
Assinatura

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

AMESP
Fls.: 0207
Assinatura

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
Fls.: 0208
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

AMESP
Fls.: 0210
Assinatura

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP
Fls.: 0211
Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
Fls.: 0212
Assinatura

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.23. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.23.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.22, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.24. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.23, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.25. O disposto nos itens 9.21 ao 9.24 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.29. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.31. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

9.32. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.33. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.34. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.35. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.36. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.38. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.39. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.41. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.43. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.44. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.45. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.46 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
Fls.: 0218
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
Fls.: 0220
Assinatura

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
Fls.: 0222
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir:

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	COMPUTADOR TIPO 1 - DESKTOP I3
2	COMPUTADOR TIPO 2 - DESKTOP I5
3	NOTEBOOK TIPO 1 - NOTEBOOK I5
4	SERVIDOR RACK
5	SERVIDOR TORRE

11.5.1.2. Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de computador tipo 1, computador tipo 2, notebook, servidor Rack e servidor torre; da quantidade, o fornecimento de - no mínimo 20% (vinte por cento) - da quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.

AMESP
Fls.: 0226
Assinatura

11.5.1.3. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

11.5.1.4. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do fornecimento;
- Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).

11.5.1.5. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

218

AMESP
Fls.: 0227
Assinatura

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

AMESP
Fls.: 0228
Assinatura

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sitio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a

partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

AMESP
Fls.: 0230
Assinatura

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuizo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

AMESP
Fls.: 0232
Assinatura

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a

retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

AMESP
Fls.: 0236
Assinatura

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

AMESP
Fls.: 0240
Assinatura

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada

com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

AMESP
Fls.: 0242
Assinatura

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

256

AMESP Fls.: 0243 Assinatura

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

Pouso Alegre/MG, 08 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.08 09:38:09 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

257

AMESP
Fls.: 0245
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
Fls.: 0246
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ....., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP Fls.: 0247 Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

261
AMESP
Fls.: 0253
Assinatura

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
Fls.: 0254
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

264 AMESP Fls.: 0259 Assinatura

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

AMESP FLS.: 0262 Assinatura

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

267

AMESP
Fls.: 0263
Assinatura

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

268
AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

269

AMESP
FLS. 0267
Assinatura

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP FLS. 0268 Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.° 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 05/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**....., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante)**, e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° ....., com Inscrição Estadual registrada sob n° ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n° ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei n° 14.133/2021, art. 6°, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

270

AMESP
Fls: 0269
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento continuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

AMESP
Fls: 0270
Assinatura

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

271

AMESP FLS.: 0271 Assinatura

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

AMESP
Fls: 0272
Assinatura

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

AMESP
FLS: 0274
Assinatura

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

AMESP
Fls.: 0275
Assinatura

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucaí

AMESP FLS.: 0277 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP FLS.: 0278 Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Descrição	Um	Valor Global

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP FLS.: 0279 Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP Fls: 0280 Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
Fls.: 0282
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

277

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP
Fls: 0285
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS. 0286
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

279

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º .....,
DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 05/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **21 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 08 de maio de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620 Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620 Dados: 2024.05.08 09:48:38 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

280
AMESP
Fls.: 0289
Assinatura

Radares da Avenida Dique 1 passam a multar a partir da próxima segunda



DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Prefeitura de Pouso Alegre informou na noite desta terça-feira, 07, que os radares da Avenida Prefeito Ian Siqueira (Dique 1) começarão a multar condutores que ultrapassarem a velocidade máxima de 60 km/h a partir da próxima segunda-feira, 13.

Os radares já operavam na avenida por caráter educativo desde o ano passado. Os dispositivos eletrônicos de controle de velocidade medem a média de velocidade registrada por cada veículo. Caso a velocidade máxima permitida seja ultrapassada, o motorista será autuado.

Ele foram colocados nas avenidas da cidade que registram maiores índices de acidentes de trânsito. Segundo a PMPA, desde o início do ano, foram 43 acidentes na Avenida Prefeito Ian Siqueira, 42 na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e na Rua Coronel José Inácio, além de 30 na Avenida Prefeito Ian Siqueira, cujos radares estão desligados e operam em fase de instalação.

Motoqueiro sem a CNH atropela policial para fugir de abordagem no bairro Fátima

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Um policial militar foi atingido por uma moto enquanto fazia uma abordagem na noite desta terça-feira (7), no bairro Fátima I em Pouso Alegre.

Conforme informações passadas pela Comunicação do 29º Batalhão, por volta de 19h uma equipe que realizava patrulhamento pelo bairro avistou um motoqueiro trafegando pela contramão da via pública.

Em determinado momento da abordagem, o motoqueiro tentou arrancar acelerou, momento em que atingiu um policial militar na perna esquerda. O militar foi encaminhado ao hospital e sofreu uma contusão na perna, com possível fratura.

Em seguida o motoqueiro, que continuou trafegando na moto, perdeu o controle da moto e colidiu com um muro de uma residência. Somente após todo esse fato ele foi dominado e detido. A ocorrência foi registrada no 5º Conpel Bairro Fátima.

O condutor tem 25 anos e não possui habilitação para conduzir veículo automotor, disse a PM. Uma equipe do resgate constatou que a moto estava com o número de placa adulterado, a fim de dificultar a localização e o licenciamento data vencido desde 2021.

O condutor foi preso e encaminhado à Delegacia de Polícia, ficando a moto apreendida, guinchada e levada para um pátio credenciado de Detran.

Prefeitura inicia construção de estrada rural que vai ligar a MG-290 à F. Dias

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Prefeitura de Pouso Alegre deu início à construção de uma estrada rural que vai ligar o Parque da Mulembinha e deve acabar a Fazenda Dias pela MG-290. Com um orçamento de estimado, a previsão é receber mais 85 famílias.

De acordo com a administração, a estrada vai facilitar o deslocamento de crianças para a escola e de escoamento da produção agrícola da região conhecida como Sul velho.

A estrada deve contar com infraestrutura completa. "Além de pavimentação nova para as localidades, a obra contempla importantes melhorias, incluindo sistema de drenagem para evitar pontos de alagamento, pavimentação em [illegible] e garantia a circulação segura mesmo em períodos chuvosos, e iluminação para proporcionar mais segurança aos usuários durante a noite", informou a Prefeitura.

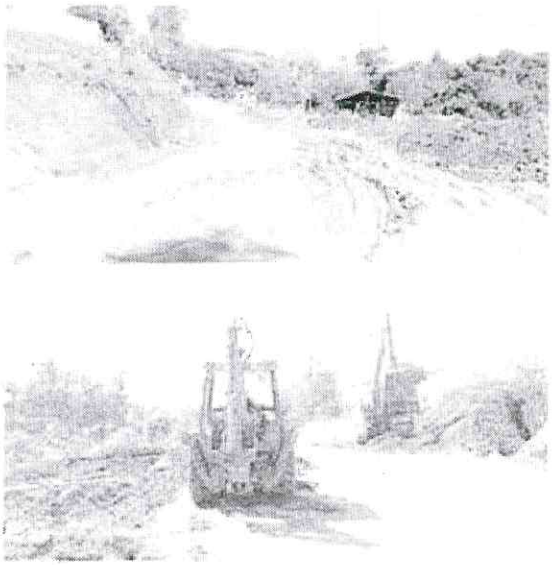

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP". A sessão pública será realizada no dia 21 de maio de 2024 às 14h30min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitanet.com.br para cópia do arquivo. Informações Telefone (35) 3025-8500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MG Errata «Onde se Lê: Dispõe-se da licitação eletrônica 37/2024 Leia-se Dispõe-se da licitação eletrônica 06/2024 – Objeto: "Aquisição e instalação de espelhos para certificação de conformidade do ônibus". A sessão pública será realizada no dia 10 de maio de 2024 às 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis, e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Receitas Municipais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel: (35) 3449-4021 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com –Derek Willam Moreira Rosa – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre/MG de maio de 2024

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG
Aviso de Retificação

Ato Administrativo - Processo Licitatório nº 40/2024 – modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2024 o departamento de licitações torna público a retificação somente para os itens 12 e 23 conforme solicitado pela nutricionista responsável

ITEM 12.

Onde se lê: "Embalagem 4Vlg"
Leia se: Embalagem de 370g a 400g"

ITEM 23

Onde se lê: "Embalagem 226g"
Leia se: "Embalagem de 120g a 230g"

O restante mantém se como esta. Demais informações através do site: www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3341-1500. Erivan Mendes Orazio - Prefeito Municipal

JORNAL DIÁRIO
20 ANOS A SERVIÇO DO SUL DE MINAS
(35) 3421 1945
acesse nosso site

rezende comunicação
Comunicação na medida certa!
(35) 3421.0317
(35) 98878.7874

JORNAL DIÁRIO
www.jornaldiarioregional.com.br

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024** – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **21 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:7FA3764E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/05/2024. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSORCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0291 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 05/2024

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 13.352.501,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	0,00	0,00	21/05/2024 11:06:51	DESCLASSIFIC

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MULTILASER /MULTILASER	5.900,00	5.900,00
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: MULTILASER / MULTILASER	6.910,00	6.910,00

SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E	13.351.950,00	13.351.950,00	02/05/2024 14:59:50	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dell / optiplex 7010 micro	5.900,00	5.900,00
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dell / optiplex plus 7010 micro	6.910,00	6.910,00
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dell / latitude 3540	6.846,67	6.846,00
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dell / poweredge r450	68.333,33	68.330,00
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: dell / poweredge t360	37.766,67	37.760,00

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 05/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	38.400.000,00	38.400.000,00	03/05/2024 14:07:55	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ITEM 1 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: LENOVO	5.900,00	20.000,00
002 ITEM 2 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: LENOVO	6.910,00	20.000,00
003 ITEM 3 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: LENOVO	6.846,67	20.000,00
004 ITEM 4 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: LENOVO	68.333,33	150.000,00
005 ITEM 5 DO LOTE 01 Fabricante/Marca: LENOVO	37.766,67	90.000,00

AMESP
Fls: 0293
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 05/2024

Às 14:00 horas do dia 21/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 06/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 05/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 13.352.501,00

Vencedor Fornecedor 4819 Valor: R$ 11.594.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2959	R$ 0,00	R$ 0,00	21/05/2024 11:06:51	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4819	R$ 13.351.950,00	R$ 13.351.950,00	02/05/2024 14:59:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 4373	R$ 38.400.000,00	R$ 38.400.000,00	03/05/2024 14:07:55	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/05/2024 14:20:57	R$ 11.594.750,00	Fornecedor 4819
21/05/2024 14:02:03	R$ 13.351.950,00	Fornecedor 4819
21/05/2024 14:02:03	R$ 38.400.000,00	Fornecedor 4373

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
19/04/2024 09:28:13	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/6
19/04/2024 09:30:56	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/7
03/05/2024 14:23:54	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Wagner do Couto.
08/05/2024 09:51:22	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto.
21/05/2024 14:00:14	Sistema	Sessão pública aberta!

AMESP
Fls.: 0294
Assinatura

Ata de Sessão Pública
Nº 05/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
21/05/2024 14:00:21	Pregoeiro	Boa tarde, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances!
21/05/2024 14:02:03	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/05/2024 14:11:32	Pregoeiro	Senhores(as) Licitantes, precisamos de lances afim de termos preços realmente atrativos aos nossos Municipios!
21/05/2024 14:13:02	Pregoeiro	Precisamos melhorar estes valores para podermos homologar este processo!
21/05/2024 14:17:06	Sistema	O lote/item nº 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
21/05/2024 14:20:00	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 13.351.950,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
21/05/2024 14:25:15	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
21/05/2024 14:25:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 11.594.750,0000 !
21/05/2024 14:25:15	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
21/05/2024 14:25:39	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/05/2024 14:25:51	Sistema	O Fornecedor SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. pode enviar mensagens.
21/05/2024 14:26:36	Wagner do Couto	SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA, precisamos melhorar estes valores, teria mais lances?
21/05/2024 14:26:47	SISTEMA	Boa tarde Sr. Pregoeiro, enviamos nosso melhor valor na etapa fechada de lances, não sendo possivel redução adicional.
21/05/2024 14:27:23	Wagner do Couto	Precisamos melhorar estes preços para podermos HOMOLOGAR o processo!
21/05/2024 14:28:27	SISTEMA	Realmente enviamos nosso melhor valor, não conseguimos reduzir.
21/05/2024 14:28:57	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 encerrada.
21/05/2024 14:28:57	Sistema	O fornecedor SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE 01.
21/05/2024 14:29:02	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/05/2024 14:59:02
21/05/2024 15:02:48	Sistema	O Lote/Item nº 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
21/05/2024 15:19:19	SISTEMA	Prezados, a proposta readequada foi enviada por e-mail, tendo em vista que o campo no portal se encontra indisponível.

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 05/2024

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
Fls.: 0296
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 05/2024

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	06/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	21/05/2024 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	17/05/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	21/05/2024 13:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 21/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 06/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 05/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

AMESP
FLS.: 0297
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 05/2024

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 13.352.501,00

Vencedor SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E 22.204.648/0005-46 Valor: 11.594.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	0.0000	0.0000	21/05/2024 11:06:51	DESCLASSIFIC
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E	13351950.0000	13351950.0000	02/05/2024 14:59:50	CLASSIFICADA
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	38400000.0000	38400000.0000	03/05/2024 14:07:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.	ADJUDICADO	11594750.0000
2	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	CLASSIFICADO	38400000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/05/2024 14:20:57	11594750.0000	SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.
21/05/2024 14:02:03	13351950.0000	SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.
21/05/2024 14:02:03	38400000.0000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

AMESP
Fls.: 0298
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 05/2024

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/04 09:28	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/6
19/04 09:30	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/7
03/05 14:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Wagner do Couto.
08/05 09:51	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto.
21/05 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
21/05 14:00	Pregoeiro		Boa tarde, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances!
21/05 14:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item
21/05 14:11	Pregoeiro		Senhores(as) Licitantes, precisamos de lances afim de termos preços realmente atrativos aos nossos Municípios!
21/05 14:13	Pregoeiro		Precisamos melhorar estes valores para podermos homologar este processo!
21/05 14:17	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
21/05 14:20	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 13.351.950,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
21/05 14:25	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
21/05 14:25	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 11.594.750,0000 !
21/05 14:25	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
21/05 14:25	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/05 14:25	Sistema		O Fornecedor SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. pode enviar mensagens.
21/05 14:26	Wagner do Couto		SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA, precisamos melhorar estes valores, tera mais lances?
21/05 14:26	SISTEMA INFORMATICA		Boa tarde Sr. Pregoeiro, enviamos nosso melhor valor na etapa fechada de lances, não sendo possível redução adicional.
21/05 14:27	Wagner do Couto		Precisamos melhorar estes preços para podermos HOMOLOGAR o processo!
21/05 14:28	SISTEMA INFORMATICA		Realmente enviamos nosso melhor valor, não conseguimos reduzir.
21/05 14:28	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
21/05 14:28	Sistema	01	O fornecedor SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
21/05 14:29	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/05/2024 14:59:02
21/05 15:02	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
21/05 15:19	SISTEMA INFORMATICA		Prezados, a proposta readequada foi enviada por e-mail, tendo em vista que o campo no portal se encontra indisponível.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	MICROTÉCNICA INFORMATICA	01.590.728/0008-50
Contato: Francis Michel	(61)33276666	licitacao@microtecnica.com.br
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	Multilaser	59.717.553/0006-17
Contato: Tiago Sandi	(11)910383755	governo@grupomulti.com.br

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 05/2024

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.	SISTEMA INFORMATICA COM.	22.204.648/0005-46

Contato: Alexandre Teixeira (35)37221444 alexandre@sistemainformatica.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AMESP Fls.: 0300 Assinatura

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 05/2024

FORNECEDOR: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. 22.204.648/0005-46

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 LOTE 01	1,00	11.594.750,0000	11.594.750,00	13,16%

QTD: 1 VALOR TOTAL: **11.594.750,00**

AMESP
Fls.: 0301
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
05/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.	21/05/24 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 01	1,00	13.352.501,00	11.594.750,00	13,16 %
	Total:R$	13.352.501,00	11.594.750,00		13,16 %

Total Geral Previsto: 13.352.501,00

Total Geral Finalizado: 11.594.750,00

Economicidade Total: 13,16 %

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação
01	1	SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA	11.594.750,00	11.594.750,00	ADJUDICADO
01	2	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	38.400.000,00	38.400.000,00	CLASSIFICADO



Lote/Item	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Valor Total Estimado	Fabricante/Marca
01	SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.	11.594.750,00	11.594.750,00	13.352.501,00	

286

AMES/SP
FLS. 0303
Assinatura

Situação	Acima do Estimado
ADJUDICADO	SIM



DELL Technologies

Specification Sheet

AMESP
Fls.: 0365
Assinatura

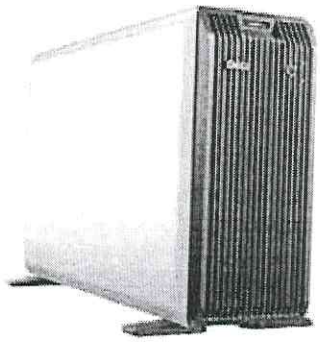

PowerEdge T360

Ofereça computação avançada com um único servidor de processador

O Dell PowerEdge T360 aborda as demandas de computação em evolução com um servidor em torre fácil de gerenciar projetado para negócios que buscam recursos empresariais acessíveis.

Eleve sua empresa a novos patamares com o PowerEdge T360

Com a tecnologia dos mais recentes processadores Intel® Xeon® E-2400, o Dell PowerEdge T360 é um servidor em torre ideal para escritórios projetado para produtividade e aplicativos com uso intenso de dados, o que o torna perfeito para seus negócios em evolução. Com DDR5 de 4.400 MT/s e NVMe BOSS-N1 avançado, ele oferece suporte à latência reduzida e à escalabilidade perfeita para elevar a capacidade de computação a um novo patamar. Para aumentar a capacidade de computação, o Dell PowerEdge T360 é equipado com uma fonte de alimentação com uso eficiente de energia, armazenamento hot-plug e ventiladores de refrigeração a ar, o que o torna uma opção confiável, responsável e segura.

Suporte a GPU de nível empresarial

O PowerEdge T360 oferece suporte à GPU NVIDIA A2 para atender a crescente demanda por computação de vídeo e áudio. Ele oferece soluções econômicas para clientes de escritórios remotos/filiais (ROBO) e de borda próxima nos setores do varejo, fabricação e logística. O PowerEdge T360 é ideal para clientes de GPU de nível básico para lidar com cargas de trabalho essenciais aos negócios, inclusive videovigilância, codificação e inferência de áudio e aplicativos de VDI.

Arquitetura com resiliência cibernética para ambiente e ameaças de TI com Zero Trust

A segurança é integrada a todas as fases do ciclo de vida do PowerEdge, inclusive à cadeia de suprimentos protegida e à garantia de integridade da fábrica ao local. A raiz de confiança baseada em silício consolida a resiliência de inicialização cibernética, assim como a autenticação baseada em vários fatores (MFA) e os controles de acesso baseados em função garantem operações confiáveis.

Aumente a eficiência e acelere as operações com infraestrutura de computação autônoma

O portfólio de gerenciamento de sistemas Dell OpenManage™ oferece uma solução segura, eficiente e abrangente para servidores PowerEdge. Simplifique, automatize e centralize o gerenciamento de um para muitos com o console do OpenManage Enterprise e o iDRAC.

Sustentabilidade

Desde materiais reciclados em nossos produtos e embalagens até opções projetadas e inovadoras para garantir a eficiência no uso de energia, o portfólio PowerEdge foi desenvolvido para criar, oferecer e reciclar produtos, além de ajudar a reduzir a pegada de carbono e diminuir os custos operacionais. Nós até facilitamos a desativação responsável de sistemas legados com a Dell Technologies Services.

Tenha tranquilidade com a Dell Technologies Services

Maximize seus servidores PowerEdge com serviços abrangentes que variam de pacotes de consultoria, como ProDeploy, ProSupport, migração de dados e muito mais — disponíveis em 170 países com o suporte de nossos mais de 60 mil funcionários e parceiros.

PowerEdge T360

O Dell PowerEdge T360 oferece produtividade simplificada, memória e capacidade de alta velocidade, além de computação avançada para atender a aplicativos empresariais comuns. Ideal para:

- Empresas de pequeno a médio porte
- Escritórios remotos e filiais/borda próxima
- Colaboração e compartilhamento
- Gerenciamento de banco de dados em tempo real

AMESP
Fls.: 0306
Assinatura

Recurso	Especificações técnicas
Processador	Um processador Intel Xeon série E-2400 com 8 núcleos ou um processador Intel Pentium G7400/G7400T com 2 núcleos
Memória	• 4 slots DDR5 DIMM compatíveis com UDIMM de 32 GB por DIMM, velocidades de 4.400 MT/s • Compatível apenas com DIMMs ECC DDR5 não registrados
Controladores de armazenamento	• Internos: adaptador HBA355i, adaptador PERC H355, adaptador PERC H755 • Inicialização interna: Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-N1: HWRAID 2 SSDs M.2 NVMe ou USB) • HBA externo (não RAID): adaptador HBA355e • Software RAID: S160
Compartimentos de unidades	Compartimentos frontais: • Com 4 unidades SATA de disco rígido SED de 3,5 polegadas, máximo de 64 TB • Com 8 unidades SAS/SATA de disco rígido/SSD de 3,5 polegadas, máximo de 128 TB • Com 8 unidades SAS/SATA de disco rígido/SSD de 2,5 polegadas com adaptador de 2,5 a 3,5 polegadas, máximo de 61,44 TB
Fontes de alimentação	• Platinum de 450 W a 100 a 240 VCA, com cabo • Platinum, 800 W, 100 a 240 VCA ou 800 W 240 VCC, redundante de troca a quente • Titânium, 700 W, 200 a 240 VCA ou 700 W 240 VCC, redundante de troca a quente
Opções de refrigeração	Refrigeração a ar
Ventiladores	• Um ventilador padrão (STD) e um ventilador opcional de alto desempenho (HPR) • Com dois ventiladores com cabo
Dimensões	• Altura: 292,8 mm (11,53 polegadas) • Largura: 175 mm (6,89 polegadas) • Profundidade: 570,72 mm (22,52 polegadas) sem lâmina
Invólucro	Servidor em torre de 4 U
Gerenciamento incorporado	• iDRAC9 • iDRAC Direct • iDRAC API RESTful com Redfish • Manual de Serviço do iDRAC
Tampa	Tampa de segurança
Software OpenManage	• OpenManage Enterprise • Plug-in do Power Manager para o OpenManage • Plug-in de serviço para o OpenManage • Plug-in de Update Manager para o OpenManage • Plug-in do OMIMSSC para PowerEdge • OpenManage Enterprise Integration for VMware vCenter • OpenManage Integration for Microsoft System Center • OpenManage Integration with Windows Admin Center
Mobilidade	OpenManage Mobile
OpenManage integrations	• BMC Truesight • Microsoft System Center • OpenManage Integration with ServiceNow • Red Hat Ansible Modules • Provedores Terraform • VMware vCenter e vRealize Operations Manager
Security (Segurança)	• Firmware com assinatura criptografada • Criptografia de dados em repouso (SEDs com gerenciamento de chaves local ou externa) • Secure boot • Secured Component Verification (verificação de integridade de hardware) • Apagamento seguro • Serviço com modo seguro • Raiz de confiança de silício • Bloqueio de sistema (requer iDRAC9 Enterprise ou Datacenter) • TPM 2.0 FIPS, certificado CC-TCG, TPM 2.0 China NationZ
NIC integrada	2 x 1 GbE LOM
Opções de GPU	1 GPU de largura simples, 60 W
Portas	Portas frontais: • 1 porta iDRAC Direct (Micro-AB USB) • 1 x USB 3.2 de 1ª geração Portas traseiras: • 3 USB 3.0 • 1 x USB 3.2 de 1ª geração • 1 porta Ethernet do iDRAC dedicada • 1 serial • 1 VGA • 2 portas Ethernet Portas internas: • 1 x USB 3.2 de 1ª geração
PCIe	Com quatro slots de PCIe • Slot 1: 5 de 4ª geração com altura completa e metade do comprimento • Slot 2: 16 de 5ª geração com altura completa e metade do comprimento • Slot 3: 1 de 4ª geração com altura completa e metade do comprimento • Slot 4: 8 de 4ª geração com altura completa e metade do comprimento
Sistema operacional e hypervisors	• Canonical Ubuntu Server LTS • Microsoft Windows Server com Hyper-V • Red Hat Enterprise Linux • SUSE Linux Enterprise Server • VMware ESXi Para obter as especificações e as datas de interoperabilidade, acesse Dell.com/OSsupport
Versão pronta para OEM disponível	Da tampa ao BIOS e à embalagem, seus servidores podem ficar como se tivessem sido projetados e desenvolvidos por você. Para ver mais informações, acesse Dell.com -> Soluções -> Soluções de OEM

288

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

APEX on Demand

APEX Flex on Demand Adquira a tecnologia de que você precisa para dar suporte a seus negócios em constante mudança com pagamentos que são dimensionados para corresponder ao uso real. Para ver mais informações, acesse www.delltechnologies.com/pt-br/payment-solutions/flexible-consumption/apex-on-demand.htm

Saiba mais sobre servidores PowerEdge

Saiba mais sobre nossos servidores PowerEdge

Saiba mais sobre nossas soluções de gerenciamento de sistemas

Pesquise em nossa biblioteca de recursos

Siga os servidores PowerEdge no Twitter

Entre em contato com um especialista da Dell Technologies em vendas ou suporte

Direitos Autorais © 2023 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas comerciais podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Dezembro de 2023

DELL Technologies

AMESP
Fls.: 0308
Assinatura

Dell PowerEdge T360

Installation and Service Manual

Regulatory Model: E78S
Regulatory Type: E78S002
April 2024
Rev. A02

DELL Technologies

289

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

Notes, Cautions, and Warnings

NOTE: A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.

CAUTION: **A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.**

WARNING: **A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.**

© 2023 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved. Dell Technologies, Dell, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

AMESP
Fls.: 0310
Assinatura

Conten

Chapter 1: About this document 7

Chapter 2: Dell PowerEdge T360 system overview 8
- Front view of the system 9
- Rear view of the system 13
- Inside the system 17
- Locating the Express Service Code and Service Tag 17
- System information labels 18

Chapter 3: Technical specifications 19
- Chassis dimensions 20
- System weight 20
- Processor specifications 20
- PSU specifications 21
- Cooling fan specifications 22
- Supported operating systems 22
- System battery specifications 22
- Expansion card riser specifications 23
- Memory specifications 23
- Storage controller specifications 23
- Drives 24
- Optical drives 24
- GPU specifications 24
- Ports and connectors specifications 24
  - NIC port specifications 24
  - Serial connector specifications 24
  - Ports specifications 25
- Video specifications 25
- Environmental specifications 26
  - Thermal restriction matrix 27
  - Thermal air restrictions 28

Chapter 4: Initial system setup and configuration 29
- Setting up the system 29
- iDRAC configuration 29
  - Options to set up iDRAC IP address 29
  - Options to log in to iDRAC 29
- Resources to install operating system 30
  - Options to download drivers and firmware 30
  - Options to download and install OS drivers 31
  - Downloading drivers and firmware 31

Chapter 5: Pre-operating system management applications 32
- System Setup 32

290
AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

System BIOS 48
iDRAC Settings 48
Device Settings 48
Service Tag Settings 48
Dell Lifecycle Controller 48
Embedded system management 48
Boot Manager 48
PXE boot 49

Chapter 6: Minimum to POST 50
Minimum configuration to POST 50
Configuration validation 50
Error messages 51

Chapter 7: Installing and removing system components 52
Safety instructions 52
Before working inside your system 52
After working inside your system 53
Recommended tools 53
Optional front bezel 53
Removing the front bezel 53
Installing the front bezel 54
System feet 55
Removing the system feet 55
Installing the system feet 56
System cover 57
Removing the system cover 57
Installing the system cover 58
Air shroud 60
Removing the air shroud 60
Installing the air shroud 60
PCIe air shroud 62
Removing the PCIe air shroud 62
Installing the PCIe air shroud 62
Intrusion switch 63
Removing the intrusion switch module 63
Installing the intrusion switch module 64
Drives 65
Removing a drive blank 65
Installing a drive blank 66
Removing a drive carrier 66
Installing the drive carrier 67
Removing the drive from the drive carrier 68
Installing the drive into the drive carrier 69
Removing a 3.5-inch drive adapter from a 3.5-inch drive carrier 70
Installing a 3.5-inch adapter into a 3.5-inch drive carrier 71
Removing a 2.5-inch drive from the 3.5-inch drive adapter 72
Installing a 2.5-inch drive into the 3.5-inch drive adapter 73
Optional optical drive 74

AMESP
FLS.: 0312
Assinatura

Removing the optical drive blank 74
Installing the optical drive blank 75
Removing the optical drive 76
Installing the optical drive 77
Drive backplane 78
Drive backplane 78
Removing the drive backplane 79
Installing the drive backplane 80
Cooling fans 81
Removing the cooling fan 81
Installing the cooling fan 83
Cable routing 84
System memory 87
General memory module installation guidelines 87
Removing a memory module 87
Installing a memory module 88
Processor and heat sink 89
Removing the heat sink 89
Removing the processor 90
Installing the processor 91
Installing the heat sink 92
Expansion cards and expansion card risers 93
Expansion card installation guidelines 94
Removing an expansion card 95
Installing an expansion card 96
Removing the GPU 98
Installing the GPU 99
Optional BOSS-N1 module 101
Removing the BOSS-N1 module 101
Installing the BOSS-N1 module 102
Removing the BOSS-N1 card carrier 104
Installing the BOSS-N1 card carrier 105
Power supply unit 107
Hot spare feature 107
Removing a power supply unit blank 108
Installing a power supply unit blank 108
Removing a power supply unit 109
Installing a power supply unit 110
Removing a cabled PSU 111
Installing the cabled PSU 113
Power interposer board 114
Removing the power interposer board 114
Installing the power interposer board 115
System battery 116
Replacing the system battery 116
System board 118
Removing the system board 118
Installing the system board 119
Restoring the system using Easy Restore 120
Manually update the Service Tag 121

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

Trusted Platform Module 121
Upgrading the Trusted Platform Module 121
Initializing TPM for users 122
Initializing the TPM 2.0 for users 122
Control panel 123
Removing the control panel assembly 123
Installing the control panel assembly 126

Chapter 8: Upgrade Kits 129
BOSS-N1 module kit 129
GPU kit 132

Chapter 9: Jumpers and connectors 133
System board layout 133
System board jumper settings 134
Disabling a forgotten password 135

Chapter 10: System diagnostics and indicator codes 136
System health and system ID indicator codes 136
iDRAC Direct LED indicator codes 136
NIC indicator codes 137
Power supply unit indicator codes 137
Drive indicator codes 139
Using system diagnostics 139
Dell Embedded System Diagnostics 140

Chapter 11: Getting help 141
Recycling or End-of-Life service information 141
Contacting Dell Technologies 141
Accessing system information by using QRL 141
Quick Resource Locator for PowerEdge T360 system 142
Receiving automated support with Secure Connect Gateway (SCG) 142

Chapter 12: Documentation resources 143

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

About this document

This document provides an overview about the system, information about installing and replacing components, diagnostic tools, and guidelines to be followed while installing certain components.

AMESP
Fls.: 0315
Assinatura

Dell PowerEdge T360 system overview

The PowerEdge T360 system is a single-socket 4.5U tower server that supports:

- One Intel Xeon E-2400 series processor with up to eight cores or Intel Pentium G7400/ G7400T processor with up to two cores
- Four UDIMM slots
- A Cabled AC or two redundant AC or DC power supply units
- Up to 8 x 3.5-inch SAS/SATA HDD/SSD drives
- Up to 4 x 3.5-inch SATA HDD/SSD drives
- Up to 8 x 2.5-inch SAS/SATA HDD/SSD drives with 3.5-inch to 2.5-inch adapter

NOTE: All instances of SAS and SATA drives are referred to as drives in this document, unless specified otherwise.

CAUTION: **Do not install GPUs, network cards, or other PCIe devices on your system that are not validated and tested by Dell. Damage caused by unauthorized and invalidated hardware installation will null and void the system warranty.**

Topics:

•
•
•
•
•

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

Front view of the system

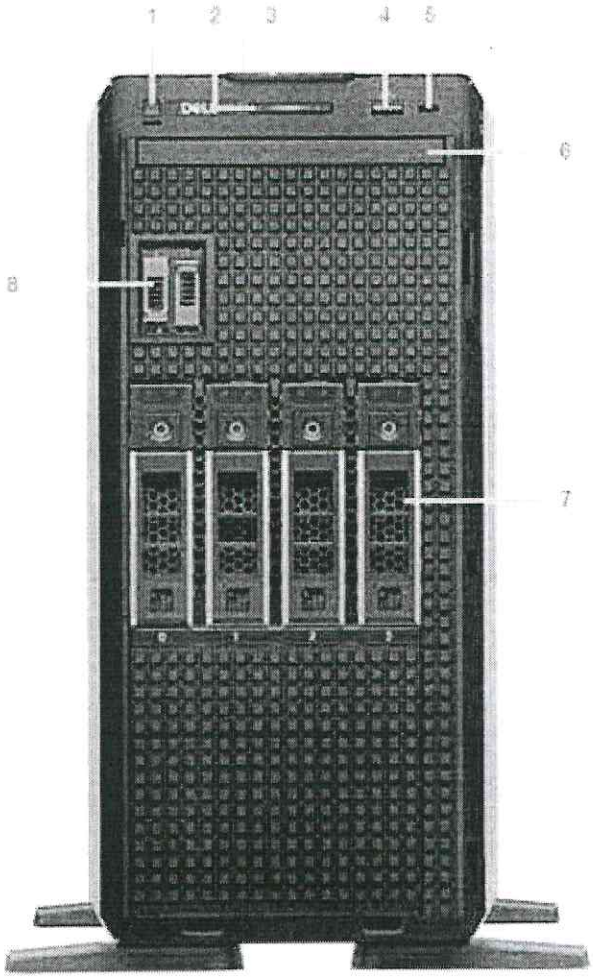

Figure 1. Front view of 4 x 3.5-inch drive system

Table 1. Features available on the front of the system

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
1	Power button	⏻	Indicates if the system is powered on or off. Press the power button to manually power on or off the system.
2	Status LED indicators		Indicates the status of the system. For more information, see the Status LED indicators section.
3	Express Service Tag	N/A	A slide-out label panel that contains the Express Service Tag that has system information such as Service Tag, NIC, MAC address, and so on. If you have opted for

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

Table 1. Features available on the front of the system (continued)

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
			the secure default access to iDRAC, the Information tag will also contain the iDRAC secure default password.
4	USB 3.2 port		Supports USB 3.2 compliant devices.
5	iDRAC Direct (Micro-AB USB) port		The iDRAC Direct (Micro-AB USB) port enables you to access the iDRAC direct Micro-AB USB features. For more information, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide at
6	Optical drive	N/A	Enables you to retrieve and store data on optical discs such as compact discs (CD) and digital versatile discs (DVD). For more information, see the Technical specifications section.
7	Drive Bay	N/A	Enables you to install SAS/SATA drives that are supported on your system.
8	BOSS-N1 (optional)	N/A	BOSS-N1 (optional) for internal system boot

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

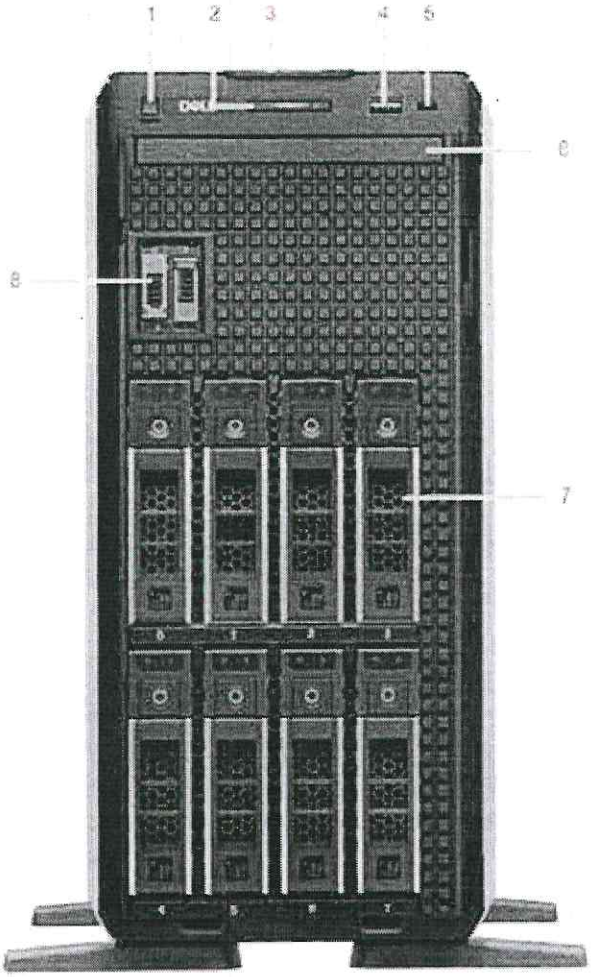

Figure 2. Front view of 8 x 3.5-inch drive system

Table 2. Features available on the front of the system

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
1	Power button	⏻	Indicates if the system is powered on or off. Press the power button to manually power on or off the system.
2	Status LED indicators		Indicates the status of the system. For more information, see the Status LED indicators section.
3	Express Service Tag	N/A	A slide-out label panel that contains the Express Service Tag that has system information such as Service Tag, NIC, MAC address, and so on. If you have opted for the secure default access to iDRAC, the Information tag

AMESP
Fls.: 0319
Assinatura

Table 2. Features available on the front of the system (continued)

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
			will also contain the iDRAC secure default password.
4	USB 3.2 port	SS	Supports USB 3.2 compliant devices
5	iDRAC Direct (Micro-AB USB) port		The iDRAC Direct (Micro-AB USB) port enables you to access the iDRAC direct Micro-AB USB features. For more information, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide at
6	Optical drive	N/A	Enables you to retrieve and store data on optical discs such as compact discs (CD) and digital versatile discs (DVD). For more information, see the Technical specifications section.
7	Drive Bay	N/A	Enables you to install SAS/SATA drives that are supported on your system.
8	BOSS-N1 (optional)	N/A	BOSS-N1 (optional) for internal system boot.

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

Rear view of the system

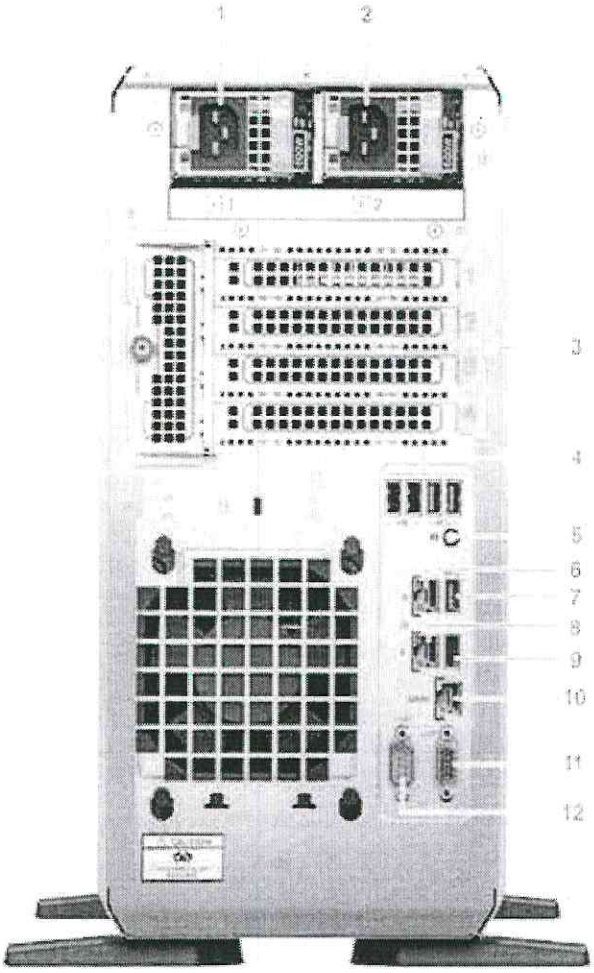

Figure 3. Rear view of the system

Table 3. Features available at the rear of the system

Item	Ports, panels, or slots	Icon	Description
1	Power supply unit (PSU 1)	⊡1	PSU1 is the primary PSU of the system.
2	Power supply unit (PSU 2)	⊡2	PSU2 is the secondary PSU of the system.
3	PCIe expansion card slots (4)	N/A	Enables you to connect PCI express expansion cards.
4	2 x USB 2.0 + 2 x USB 3.2 ports	⇐ ⇐	Supports USB 2.0 and USB 3.2 compliant devices.
5	System Identification (ID) button	ⓘ	The System Identification (ID) button is available at the rear of the system. Press the button to identify a system by turning on the system ID button. You can also use the system ID button to reset

AMESP
Fls.: 0321
Assinatura

Table 3. Features available at the rear of the system (continued)

Item	Ports, panels, or slots	Icon	Description
			iDRAC and to access BIOS using the step-through mode. When pressed, the system ID LED in the back panel blinks until either the front or rear button is pressed again. Press the button to toggle between on or off mode.
6	NIC port (2)		The NIC ports that are integrated on the LOM card provide network connectivity which is connected to the system board.
7	USB 3.2 port		Supports USB 3.2 compliant devices.
8	NIC port (1)		The NIC ports that are integrated on the LOM card provide network connectivity which is connected to the system board.
9	USB 2.0 port		Supports USB 2.0 compliant devices.
10	Dedicated iDRAC Ethernet port	iDRAC	Enables you to remotely access iDRAC. For more information, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide at
11	VGA port		Enables you to connect a display device to the system.
12	Serial port		Enables you to connect a serial device to the system.

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

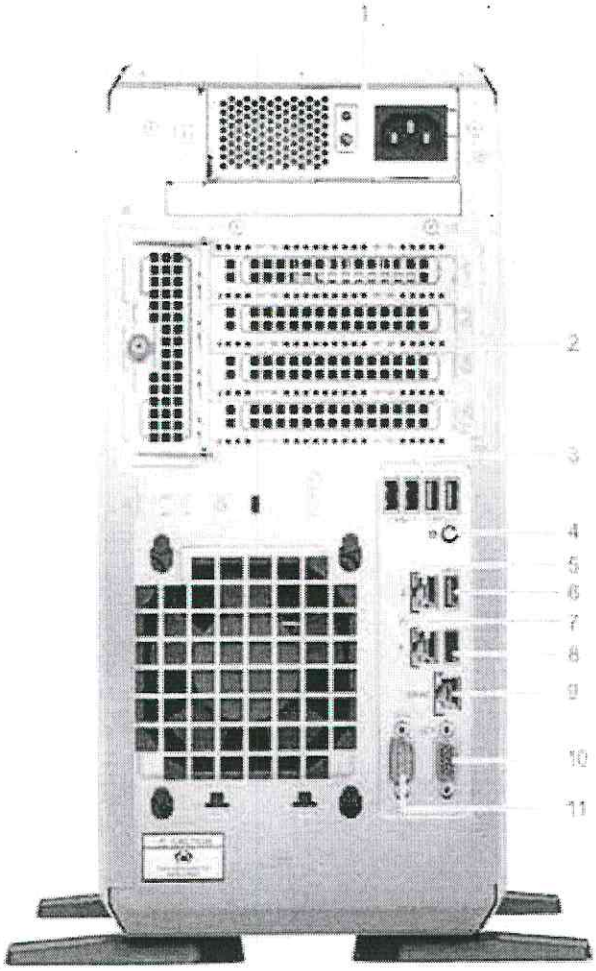

Figure 6. Rear view of the system with cable PSU

Table 4. Rear view of the system

Item	Ports, panels, or slots	Icon	Description
1	Cabled power supply unit		Enables you to connect to AC power source.
2	PCIe expansion card slots (4)	N/A	Enables you to connect PCI express expansion cards.
3	2 x USB 2.0 + 2 x USB 3.2 ports		Supports USB 2.0 and USB 3.2 compliant devices
4	System Identification (ID) button		The System Identification (ID) button is available at the rear of the system. Press the button to identify a system by turning on the system ID button. You can also use the system ID button to reset iDRAC and to access BIOS using the step-through mode. When pressed, the system ID LED in the back panel blinks until either the front or rear

296
AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

Table 4. Rear view of the system (continued)

Item	Ports, panels, or slots	Icon	Description
			button is pressed again. Press the button to toggle between on or off mode.
5	NIC port (2)		The NIC ports that are integrated on the LOM card provide network connectivity which is connected to the system board.
6	USB 3.2 port		Supports USB 3.2 compliant devices.
7	NIC port (1)		The NIC ports that are integrated on the LOM card provide network connectivity which is connected to the system board.
8	USB 2.0 port		Supports USB 2.0 compliant devices.
9	Dedicated iDRAC Ethernet port	iDRAC	Enables you to remotely access iDRAC. For more information, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide at
10	VGA port		Enables you to connect a display device to the system.
11	Serial port		Enables you to connect a serial device to the system.

AMESP
Fls.: 0324
Assinatura

Inside the system

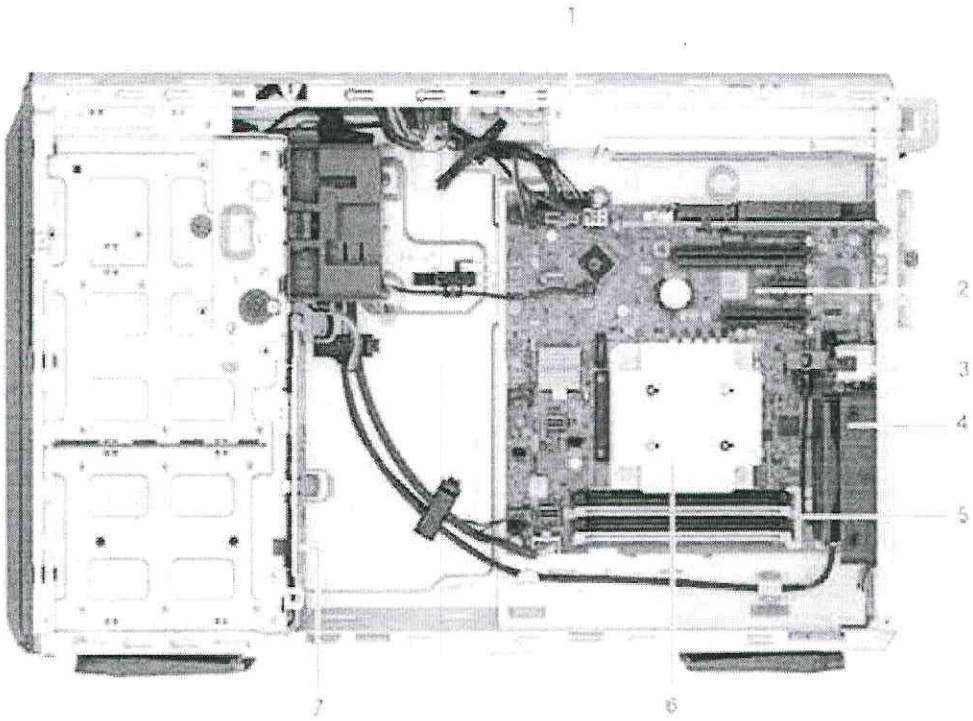

Figure 5. Inside view of the 8 x 3.5-inch configuration

1. PSU
2. System board
3. Intrusion switch
4. Cooling fan
5. Memory module sockets
6. Heat sink
7. Backplane

Locating the Express Service Code and Service Tag

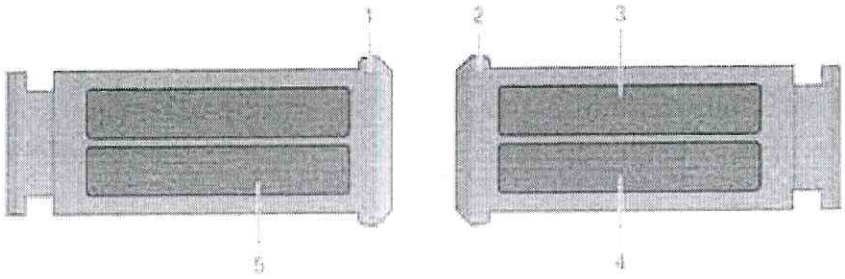

Figure 6. Locating the Express Service Code and Service Tag

1. Express Service Tag (front view)
2. Express Service Tag (rear view)
3. OpenManage Mobile (OMM) label
4. iDRAC MAC address and iDRAC secure password label
5. Service Tag, Express Service Code, QRL label

297

AMESP
FLS.: 0325
Assinatura

System information labels

The system information label is located on the back side of the system cover.

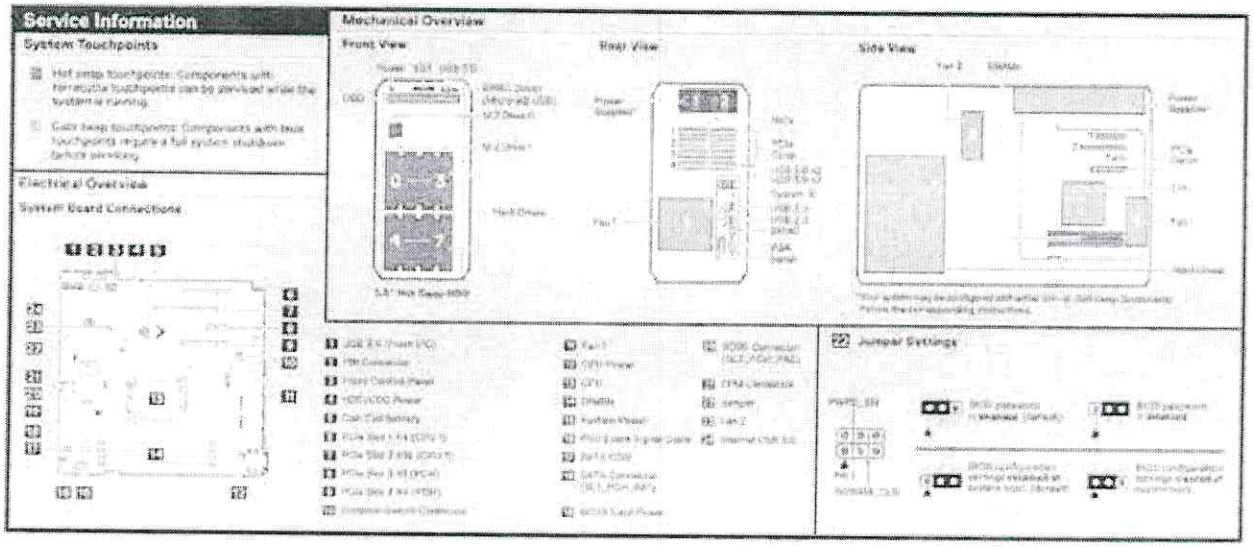

Figure 7. Service information

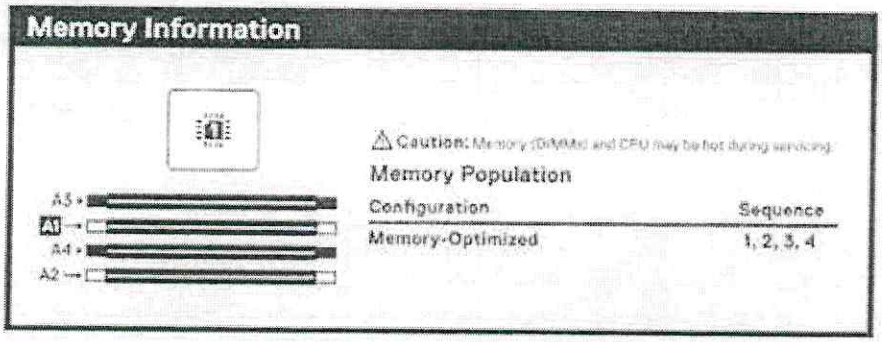

Figure 8. Memory information

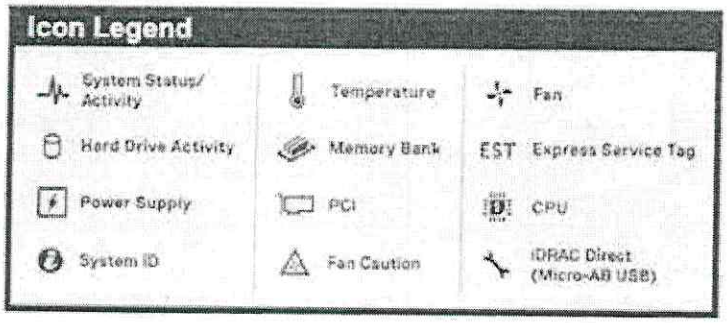

Figure 9. Icon legend

AMESP
FLS.: 0326
Assinatura

Technical specifications

The technical and environmental specifications of your system are outlined in this section.

Topics:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

298

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

Chassis dimensions

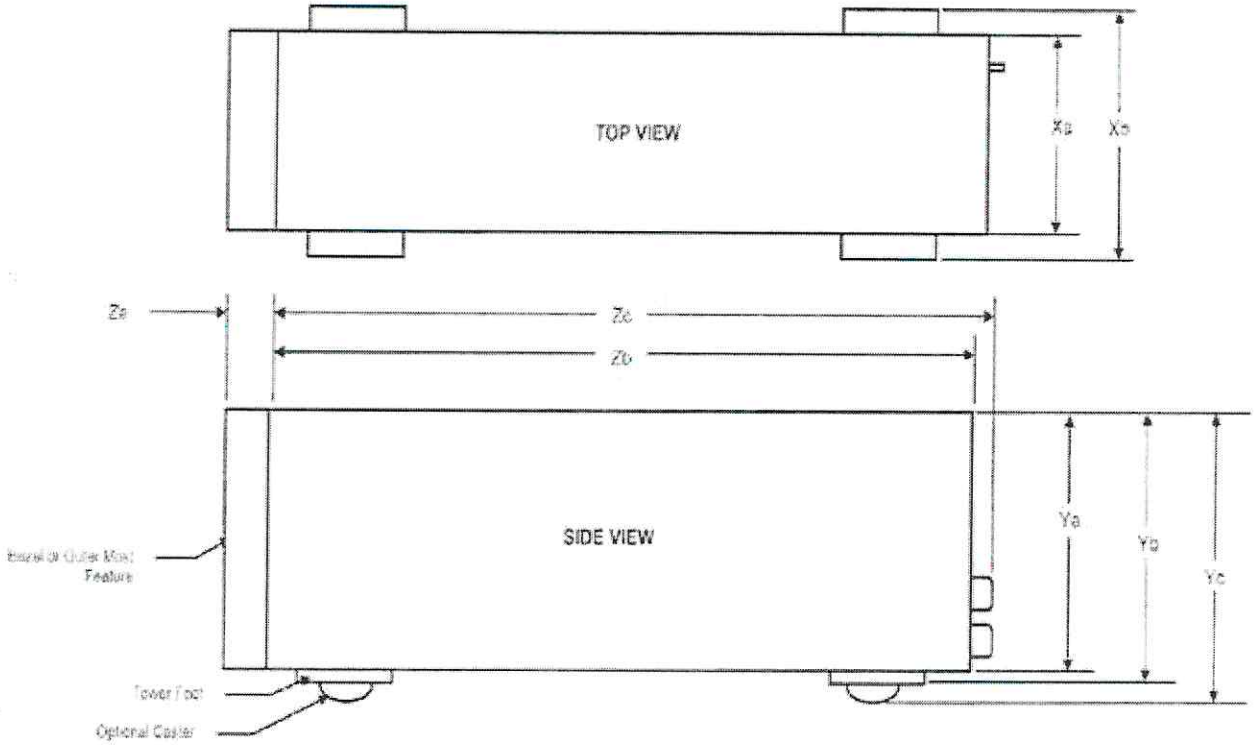

Figure 10. Chassis dimensions

Table 5. Chassis dimension for the system

Drives	Xa	Xb	Ya	Yb	Yc	Za (with bezel)	Za (without bezel)	Zb	Zc
8 x 3.5-inch SAS/SATA HDD/SSD	175.0 mm (6.89 inches)	N/A	369.5 mm (14.55 inches)	382.5 mm (15.06 inches)	N/A	19 mm (0.75 inches)	N/A	560.5 mm (22.07 inches)	562.12 mm (22.13 inches)

System weight

Table 6. PowerEdge T360 system weight

System configuration	Maximum weight (with all drives/SSDs)
A server with fully populated drives	25.10 kg (55.34 lbs)
A server without drives and PSU installed	18.29 kg (40.32 lbs)

Processor specifications

Table 7. PowerEdge T360 processor specifications

Supported processor	Number of processors supported
Intel Xeon E-2400 series processor	One

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

Table 7. PowerEdge T360 processor specifications (continued)

Supported processor	Number of processors supported
Intel Pentium G7400/ G7400T processor	One

PSU specifications

The PowerEdge T360 system supports up to two AC or DC power supply units (PSUs).

Table 8. PSU specifications

PSU	Class	Heat dissipation (maximum)	Frequency	AC Voltage			DC Voltage		Current
				100–120 V	200–240 V	277 V	240 V	336 V	
450 W	Platinum	1730 BTU/hr	50/60 Hz	450 W	450 W	N/A	N/A	N/A	6.5 A - 3.5 A
600 W Mixed Mode	Platinum	2250 BTU/hr	50/60 Hz	600 W	600 W	N/A	N/A	N/A	7.1 A - 3.6 A
	N/A	2250 BTU/hr	N/A	N/A	N/A	N/A	600 W	N/A	2.9 A
700 W Mixed Mode	Titanium	2625 BTU/hr	50/60 Hz	N/A	700 W	N/A	N/A	N/A	4.1 A
	N/A	2625 BTU/hr	N/A	N/A	N/A	N/A	700 W	N/A	3.4 A

NOTE: This system is also designed to connect to the IT power systems with a phase-to-phase voltage not exceeding 240 V.

NOTE: Heat dissipation is calculated using the PSU wattage rating.

NOTE: When selecting or upgrading the system configuration, to ensure optimum power utilization, verify the system power consumption with the Dell Energy Smart Solution Advisor available at **Dell.com/ESSA**.

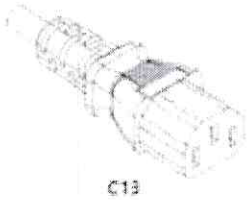

C13

Figure 11. PSU power cord

Table 9. PSU power cords

Form factor	Output	Power cord
Cable PSU 106 mm	450 W AC	C13/C14
Redundant 60 mm	600 W AC	C13/C14

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

Table 9. PSU power cords (continued)

Form factor	Output	Power cord
	700 W AC	C13/C14

Cooling fan specifications

The Dell PowerEdge T360 system supports up to one standard (STD) and one optional High Performance (HPR) cooling fan.

Table 10. Cooling fan specifications

Fan type	Abbreviation	Also known as	Label color	Label image
Standard fan	STD	STD - Standard	N/A	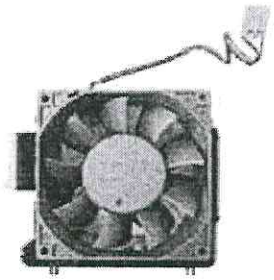
High Performance (HPR) fan	HPR	HPR - High Performance	N/A	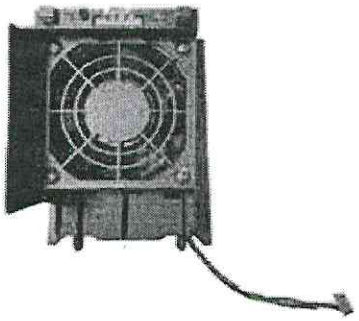

Supported operating systems

The PowerEdge T360 system supports the following operating systems:

- Canonical Ubuntu Server LTS
- Microsoft Windows Server with Hyper-V
- Red Hat Enterprise Linux
- SUSE Linux Enterprise Server
- VMware ESXi

For more information, go to [illegible].

System battery specifications

The PowerEdge T360 system uses one CR 2032 3.0-V lithium coin cell battery.

AMESP
Fls.: 0330
Assinatura

Expansion card riser specifications

The PowerEdge T360 system supports up to four PCIe slots (three Gen4 and one Gen5) on the system board.

Table 11. Expansion card slots supported on the system board

PCIe slot	Expansion card riser	Processor connection	Height	Length	Slot width
Slot 1 (Gen4)	N/A	Processor 1	Full Height	Half Length	x4
Slot 2 (Gen5)	N/A	Processor 1	Full Height	Half Length	x16
Slot 3 (Gen4)	N/A	Platform Controller Hub	Full Height	Half Length	x1
Slot 4 (Gen4)	N/A	Platform Controller Hub	Full Height	Half Length	x4

Memory specifications

The PowerEdge T360 system supports DDR5 UDIMM ECC memory in the following memory specifications for optimized operation.

Table 12. Memory specifications

DIMM type	DIMM rank	DIMM capacity	Single processor	
			Minimum system capacity	Maximum system capacity
DDR5 ECC UDIMM	Single rank	16 GB	16 GB	64 GB
	Dual rank	32 GB	32 GB	128 GB

Table 13. Memory module sockets

Memory module sockets	Speed
4, 288-pin	Up to 4400 MT/s

NOTE: Memory DIMM slots are not hot pluggable.

NOTE: The processor may reduce the performance of the rated DIMM speed. For more information, refer T360 Technical Guide at [illegible].

Storage controller specifications

The PowerEdge T360 system supports the following controller cards:

Table 14. Storage controller cards

Supported storage controller cards
Internal controllers • PERC H355 Adapter • PERC H755 Adapter • HBA355i Adapter
External controllers • HBA355e Adapter

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

Table 14. Storage controller cards (continued)

Supported storage controller cards
Internal Boot • Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-N1): HWRAID 2 x M.2 NVMe SSDs drives
Software RAID • S160
SAS Host Bus Adapters (HBA) • HBA355e Adapter

Drives

The PowerEdge T360 system supports:

- Up to 4 x 3.5-inch SATA HDD/SSD drives
- Up to 8 x 3.5-inch SAS/SATA HDD/SSD drives
- Up to 8 x 2.5-inch SAS/SATA HDD/SSD drives with 3.5-inch to 2.5-inch adapter

Optical drives

The PowerEdge T360 system supports one Slim SATA DVD-ROM drive or DVD +/- RW drive.

NOTE: DVD devices support only data.

GPU specifications

The PowerEdge T360 system supports one 60 W single-width GPU.

NOTE: Systems that are configured with GPUs have higher fan acoustics.

NOTE: The T360 with GPU config is not recommended for an acoustic sensitive environment (table-top/floor standing office environment, or general use space etc.).

Ports and connectors specifications

NIC port specifications

The PowerEdge T360 system supports up to two 10/100/1000 Mbps Network Interface Controller (NIC) ports embedded on the LAN on Motherboard (LOM).

Table 15. NIC port specification for the system

Feature	Specifications
LOM on Planar	2 x 1 GbE
Network Card	1 GbE x 4, 10 GbE x 2, 10 GbE x 4

Serial connector specifications

The PowerEdge T360 system supports one serial port on the system board, which is Data Terminal Equipment (DTE), 16550-compliant.

The serial connector is installed as default on the system board.

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura

Ports specifications

Table 16. PowerEdge T360 port specifications

Front		Rear		Internal	
Port type	**No. of ports**	**Port type**	**No. of ports**	**Port type**	**No. of ports**
USB 3.2 Gen1	One	USB 2.0	Three	USB 3.2 Gen1	One
iDRAC Direct (Micro-AB USB) port[1]	One	USB 3.2 Gen1	Three		

NOTE: The micro USB 2.0 compliant port can only be used as an iDRAC Direct or a management port.

Video specifications

The PowerEdge T360 system supports integrated Matrox G200eW graphics controller with 16 MB of video frame buffer.

Table 17. Supported video resolution options

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
640 x 480	60 Hz	32
640 x 480	72 Hz	32
640 x 480	75 Hz	32
640 x 480	85 Hz	32
800 x 600	60 Hz	32
800 x 600	72 Hz	32
800 x 600	75 Hz	32
800 x 600	85 Hz	32
1024 x 768	60 Hz	32
1024 x 768	72 Hz	32
1024 x 768	75 Hz	32
1024 x 768	85 Hz	32
1280 x 800	60 Hz	32
1280 x 800	75 Hz	32
1280 x 1024	60 Hz	32
1280 x 1024	75 Hz	32
1360 x 768	60 Hz	32
1440 x 900	60 Hz	32
1440 x 900	60 Hz (RB)	32
1600 x 900	60 Hz (RB)	32
1600 x 900	60 Hz (RB)	32
1600 x 1200	60 Hz	32
1600 x 1200	60 Hz (RB)	32
1680 x 1050	60 Hz (RB)	32

AMESP
FLS.: 0333
Assinatura

Table 17. Supported video resolution options (continued)

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
1680 x 1050	60 Hz	32
1920 x 1080	60 Hz	32
1920 x 1080	60 Hz (RB)	32
1920 x 1200	60 Hz	32
1920 x 1200	60 Hz (RB)	32

Environmental specifications

NOTE For additional information about environmental certifications, refer to the *Product Environmental Datasheet* located with the *Documentation* on support.

Table 18. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A2

Temperature	Allowable continuous operations
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	10–35°C (50–95°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 80% RH with 21°C (69.8°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/300 m (33.8°F/984 Ft) above 900 m (2953 Ft).

Table 19. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A3

Temperature	Allowable continuous operations
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	5–40°C (41–104°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 85% RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/175 m (33.8°F/574 Ft) above 900 m (2953 Ft).

Table 20. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A4

Temperature	Allowable continuous operations
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	5–45°C (41–113°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 90% RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/125 m (33.8°F/410 Ft) above 900 m (2953 Ft).

Table 21. Continuous Operation Specifications for Rugged Environment

Temperature	Allowable continuous operations
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	5–55°C (41–131°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 90% RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point

Dell Wool specifications

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

Table 21. Continuous Operation Specifications for Rugged Environment (continued)

Temperature	Allowable continuous operations
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/125 m (33.8°F/410 Ft) above 900 m (2953 Ft).

Table 22. Common Environmental Specifications for ASHRAE A2, A3, A4, and Rugged

Allowable continuous operations	
Maximum temperature gradient (applies to both operation and non-operation).	20°C in an hour* (36°F in an hour) and 5°C in 15 minutes (41°F in 15 minutes). 5°C in an hour* (41°F in an hour) for tape NOTE: * - Per ASHRAE thermal guidelines for tape hardware, these are not instantaneous rates of temperature change.
Non-operational temperature limits	-40 to 65°C (-40 to 149°F)
Non-operational humidity limits	5% to 95% RH with 27°C (80.6°F) maximum dew point
Maximum non-operational altitude	12,000 meters (39,370 ft)
Maximum operational altitude	3,048 meters (10,000 ft)

Table 23. Maximum vibration specifications

Maximum vibration	Specifications
Operating	0.26 G_{rms} at 5 Hz to 350 Hz (all operation orientations)
Storage	1.88 G_{rms} at 10 Hz to 500 Hz for 15 minutes (all six sides tested)

Table 24. Maximum shock pulse specifications

Maximum shock pulse	Specifications
Operating	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis of 6 G for up to 11 ms.
Storage	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis (one pulse on each side of the system) of 71 G for up to 2 ms.

Thermal restriction matrix

Table 25. Label reference

Label	Description
STD	Standard
HPR	High performance
HSK	Heat sink

Table 26. Thermal restriction matrix

-	TDP	Number of Cores	Configuration 1: 4x3.5-inch SATA HSK/FAN type	Configuration 2: 8x3.5-inch SAS/SATA HSK/FAN type
CPU TDP	95 W	8	HPR/STD	HPR/STD
	95 W	6	HPR/STD	HPR/STD
	80 W	8	STD/STD	STD/STD
	80 W	6	STD/STD	STD/STD
	70 W	4	STD/STD	STD/STD

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

Table 26. Thermal restriction matrix (continued)

-	TDP	Number of Cores	Configuration 1: 4x3.5-inch SATA HSK/FAN type	Configuration 2: 8x3.5-inch SAS/SATA HSK/FAN type
	65 W	8	STD/STD	STD/STD
	65 W	6	STD/STD	STD/STD
	55 W	4	STD/STD	STD/STD
	46 W	2	STD/STD	STD/STD
	35 W	2	STD/STD	STD/STD

NOTE: If BOSS or A2 GPU or a PCIe card >25 W and Broadcom 10 G NIC is installed, an HPR PCI fan and PCIe shroud are needed for both configurations.

Thermal air restrictions

- The operating temperature is for a maximum altitude of 950 m for ASHRAE A3/A4 Cooling
- Redundant power supplies are required
- BOSS module is not supported
- Cooling redundancy is not supported due to single fan in the system (cooling zone is separated)
- A2 GPU is not supported
- Non-Dell qualified peripheral cards and /or peripheral cards greater than 25 W are not supported

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

Initial system setup and configuration

This section describes the tasks for initial setup and configuration of the Dell system. The section also provides general steps to set up the system and the reference guides for detailed information.

Topics:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Setting up the system

Perform the following steps to set up the system:

Steps

1. Unpack the system.
2. Connect the peripherals to the system and the system to the electrical outlet.
3. Power on the system.

   For more information about setting up the system, see the *Getting Started Guide* that is shipped with your system.

   NOTE: For information about managing the basic settings and features of the system, see the [illegible] chapter.

iDRAC configuration

The integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC) is designed to make you more productive as a system administrator and improve the overall availability of Dell servers. iDRAC alerts you to system issues, helps you to perform remote management, and reduces the need for physical access to the system.

Options to set up iDRAC IP address

To enable communication between your system and iDRAC, you must first configure the network settings based on your network infrastructure. The network settings option is set to **DHCP**, by default.

NOTE: For static IP configuration, you must request for the settings at the time of purchase.

NOTE: To access iDRAC, ensure that you connect the Ethernet cable to the iDRAC dedicated network port or use the iDRAC Direct port by using the micro USB (type AB) cable. You can also access iDRAC through the shared LOM mode, if you have opted for a system that has the shared LOM mode enabled.

Options to log in to iDRAC

To log in to the iDRAC Web User Interface, open a browser and enter the IP address.

You can log in to iDRAC as:

- iDRAC user
- Microsoft Active Directory user
- Lightweight Directory Access Protocol (LDAP) user

3023 AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

In the login screen displayed, if you have opted for secure default access to iDRAC, the default username is `root` and enter the iDRAC secure default password available on back of the Information Tag. If you opted for legacy password, use the iDRAC legacy username and password - `root` and `calvin`, the iDRAC default password will be blank on the information tag. Then you will be prompted and required to create a password of your choice before proceeding. You can also log in by using your Single Sign-On or Smart Card.

NOTE: Ensure that you change the default username and password after setting up the iDRAC IP address.

For more information about logging in to the iDRAC and iDRAC licenses, see the latest

NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article

You can also access iDRAC using command-line protocol - RACADM. For more information, see the

You can also access iDRAC using automation tool - Redfish API. For more information, see the

Resources to install operating system

If the system is shipped without an operating system, you can install a supported operating system by using one of the resources provided in the table below. For information about how to install the operating system, see the documentation links provided in the table below.

Table 27. Resources to install the operating system

Resource	Documentation links
iDRAC	or for system specific Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation** NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article at
Lifecycle Controller	Dell Lifecycle Controller User's Guide at or for system specific Dell Lifecycle Controller User's Guide , go to > **Product Support** page of your system > **Documentation**. Dell recommends using Lifecycle Controller to install the OS, since all required drivers are installed on the system. NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article at
OpenManage Deployment Toolkit	> OpenManage Deployment Toolkit
Dell certified VMware ESXi	

NOTE: For more information about installation and how-to videos for operating systems supported on PowerEdge systems, see

Options to download drivers and firmware

You can download the firmware from the Dell support site. For information about downloading firmware, see the section.

You can also choose any one of the following options to download the firmware. For information about how to download the firmware, see the documentation links provided in the table below.

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

Table 28. Options to download firmware

Option	Documentation link
Using Integrated Dell Remote Access Controller Lifecycle Controller (iDRAC with LC)	
Using Dell Repository Manager (DRM)	
Using Dell Server Update Utility (SUU)	
Using Dell OpenManage Deployment Toolkit (DTK)	
Using iDRAC virtual media	

Options to download and install OS drivers

You can choose any one of the following options to download and install OS drivers. For information about how to download or install OS drivers, see the documentation links provided in the table below.

Table 29. Options to download and install OS drivers

Option	Documentation
Dell support site	section.
iDRAC virtual media	or for system specific, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation**. NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see

Downloading drivers and firmware

It is recommended that you download and install the latest BIOS, drivers, and systems management firmware on the system.

Prerequisites

Ensure that you clear the web browser cache before downloading the drivers and firmware.

Steps

1. Go to .
2. Enter the Service Tag of the system in the **Enter a Dell Service Tag, Dell Product ID or Model** field, and then press Enter.

   NOTE: If you do not have the Service Tag, click **Browse all products**, and navigate to your product.

3. On the displayed product page, click **Drivers & Downloads**.
   On the **Drivers & Downloads** page, all drivers that are applicable to the system are displayed.
4. Download the drivers to a USB drive, CD, or DVD.

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

Pre-operating system management applications

You can manage basic settings and features of a system without booting to the operating system by using the system firmware.

Options to manage the pre-operating system applications

You can use any one of the following options to manage the pre-operating system applications:

- System Setup
- Dell Lifecycle Controller
- Boot Manager
- Preboot Execution Environment (PXE)

Topics:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

System Setup

Using the **System Setup** option, you can configure the BIOS settings, iDRAC settings, and device settings of the system.

You can access system setup by using any one of the following interfaces:

- Graphical User Interface — To access go to iDRAC Dashboard, click **Configurations** > **BIOS Settings**.
- Text browser — To enable the text browser, use the Console Redirection.

To view **System Setup**, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu**.

NOTE: If the operating system begins to load before you press F2, wait for the system to finish booting, and then restart the system and try again.

The options on the **System Setup Main Menu** screen are described in the following table:

Table 30. System Setup Main Menu

Option	Description
System BIOS	Enables you to configure the BIOS settings.
iDRAC Settings	Enables you to configure the iDRAC settings. The iDRAC settings utility is an interface to set up and configure the iDRAC parameters by using UEFI (Unified Extensible Firmware Interface). You can enable or disable various iDRAC parameters by using the iDRAC settings utility. For more information about this utility, see [illegible]

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

Table 30. System Setup Main Menu (continued)

Option	Description
Device Settings	Enables you to configure device settings for devices such as storage controllers or network cards.
Service Tag Settings	Enables you to configure the System Service Tag.

System BIOS

To view the **System BIOS** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS**.

Table 31. System BIOS details

Option	Description
System Information	Provides information about the system such as the system model name, BIOS version, and Service Tag.
Memory Settings	Specifies information and options related to the installed memory.
Processor Settings	Specifies information and options related to the processor such as speed and cache size.
SATA Settings	Specifies options to enable or disable the embedded SATA controller and ports.
Boot Settings	Specifies options to specify the Boot mode (UEFI). Enables you to modify UEFI boot settings.
Network Settings	Specifies options to manage the UEFI network settings and boot protocols. Legacy network settings are managed from the **Device Settings** menu. NOTE: Network Settings are not supported in BIOS boot mode.
Integrated Devices	Specifies options to manage integrated device controllers and ports, specifies related features, and options.
Serial Communication	Specifies options to manage the serial ports, its related features, and options.
System Profile Settings	Specifies options to change the processor power management settings, memory frequency.
System Security	Specifies options to configure the system security settings, such as system password, setup password, Trusted Platform Module (TPM) security, and UEFI secure boot. It also manages the power button on the system.
Redundant OS Control	Sets the redundant OS information for redundant OS control.
Miscellaneous Settings	Specifies options to change the system date and time.

System Information

To view the **System Information** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **System Information**.

Table 32. System Information details

Option	Description
System Model Name	Specifies the system model name.
System BIOS Version	Specifies the BIOS version installed on the system.
System Management Engine Version	Specifies the current version of the Management Engine firmware.
System Service Tag	Specifies the system Service Tag.

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

Table 32. System Information details (continued)

Option	Description
System Manufacturer	Specifies the name of the system manufacturer.
System Manufacturer Contact Information	Specifies the contact information of the system manufacturer.
System CPLD Version	Specifies the current version of the system Complex Programmable Logic Device (CPLD) firmware.
UEFI Compliance Version	Specifies the UEFI compliance level of the system firmware.

Memory Settings

To view the **Memory Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Memory Settings**.

Table 33. Memory Settings details

Option	Description
System Memory Size	Specifies the size of the system memory.
System Memory Type	Specifies the type of memory installed in the system.
System Memory Speed	Specifies the speed of the system memory.
Video Memory	Specifies the size video memory.
System Memory Testing	Specifies whether the system memory tests are run during system boot. The two options available are **Enabled** and **Disabled**. This option is set to **Disabled** by default.
Memory Operating Mode	This field selects the memory operating mode. This feature is active only if a valid memory configuration is detected. When **Optimizer Mode** is enabled, the DRAM controllers operate independently in 64-bit mode and provide optimized memory performance. When **Dell Fault Resilient Mode (FRM)** is enabled, a percentage of the total installed memory is configured to create a fault resilient zone starting from lowest system memory address for use by select hypervisors for host virtualization resilience. Specify the FRM percentage by using the Fault Resilient Mode Memory Size[%] feature. When **Dell NUMA Fault Resilient Mode (FRM)** is enabled, a percentage of the installed memory in every NUMA node is configured to create a fault resilient zone for use by select hypervisors for host virtualization resilience. Specify the FRM percentage by using the Fault Resilient Mode Memory Size[%] feature.
Current State of Memory Operating Mode	Specifies the current state of the memory operating mode.
Memory training	When option is set to **Fast** and memory configuration is not changed, the system uses previously saved memory training parameters to train the memory subsystems and system boot time is also reduced. If memory configuration is changed, the system automatically enables **Retrain at Next boot** to force one-time full memory training steps, and then go back to **Fast** afterward. When option is set to **Retrain at Next boot**, the system performs the force one-time full memory training steps at next power on and boot time is slowed on next boot. When option is set to **Enable**, the system performs the force full memory training steps on every power on and boot time is slowed on every boot.
DIMM Population	Provides information about the DIMM slots which has an installed DIMM

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

Processor Settings

To view the **Processor Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Processor Settings**.

Table 34. Processor Settings details

Option	Description
Logical Processor	Each processor core supports up to two logical processors. If this option is set to **Enabled**, the BIOS displays all the logical processors. If this option is set to **Disabled**, the BIOS displays only one logical processor per core. This option is set to **Enabled** by default.
Virtualization Technology	Enables or disables the virtualization technology for the processor. This option is set to **Enabled** by default.
Kernel DMA Protection	This option is set to **Disabled** by default. When the option is set to **Enabled**, BIOS and Operating System will enable direct memory access protection for DMA capable peripheral devices using virtualization technology.
Adjacent Cache Line Prefetch	Optimizes the system for applications that need high utilization of sequential memory access. This option is set to **Enabled** by default. You can disable this option for applications that need high utilization of random memory access.
Hardware Prefetcher	Enables or disables the hardware prefetcher. This option is set to **Enabled** by default.
LLC Prefetch	Enables or disables the LLC Prefetch on all threads. This option is set to **Enabled** by default.
Dead Line LLC Alloc	Enables or disables the Dead Line LLC Alloc. This option is set to **Enabled** by default. You can enable this option to enter the dead lines in LLC or disable the option to not enter the dead lines in LLC.
Directory AtoS	Enables or disables the Directory AtoS. AtoS optimization reduces remote read latencies for repeat read accesses without intervening writes. This option is set to **Disabled** by default.
x2APIC Mode	Enables or disables x2APIC mode. This option is set to **Enabled** by default. NOTE: For two processors 64 core configuration, x2APIC mode is not switchable if 256 threads are enabled (BIOS settings: All CCD, cores, and logical processors enabled). NOTE: x2APIC Mode has a dependency on Virtualization Technology. x2APIC Mode will take the setting assigned to Virtualization Technology and cannot be manually changed.
Number of Cores per Processor	This option is set to **All** by default.
Processor Core Speed	Specifies the maximum core frequency of the processor.

Table 35. Processor details

Option	Description
Family-Model-Stepping	Specifies the family, model, and stepping of the processor as defined by Intel.

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

Table 35. Processor details (continued)

Option	Description
Brand	Specifies the brand name.
Level 2 Cache	Specifies the total L2 cache.
Level 3 Cache	Specifies the total L3 cache.
Number of Cores	Specifies the number of cores per processor.
Microcode	Specifies the processor microcode version.

SATA Settings

To view the **SATA Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **SATA Settings**.

Table 36. SATA Settings details

Option	Description
Embedded SATA	Enables the embedded SATA option to be set to **Off**, **AHCI mode** , or **RAID modes**. This option is set to **AHCI Mode** by default. NOTE: 1. You might also need to change the Boot Mode setting to UEFI. Otherwise, you should set the field to Non-RAID mode. 2. No ESXi and Ubuntu OS support under RAID mode.
Security Freeze Lock	Sends **Security Freeze Lock** command to the embedded SATA drives during POST. This option is applicable only for AHCI Mode. This option is set to **Enabled** by default.
Write Cache	Enables or disables the command for the embedded SATA drives during POST. This option is applicable only for AHCI Mode. This option is set to **Disabled** by default.
Port n	Sets the drive type of the selected device. For **AHCI Mode**, BIOS support is always enabled.

Table 37. Port n

Options	Descriptions
Model	Specifies the drive model of the selected device.
Drive Type	Specifies the type of drive attached to the SATA port.
Capacity	Specifies the total capacity of the drive. This field is undefined for removable media devices such as optical drives.

Boot Settings

You can use the **Boot Settings** screen to set the boot mode to either **BIOS** or **UEFI**. It also enables you to specify the boot order. The **Boot Settings** only support **UEFI** mode.

- **UEFI**: The Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) is a new interface between operating systems and platform firmware. The interface consists of data tables with platform related information, boot and runtime service calls that are available to the operating system and its loader. The following benefits are available when the **Boot Mode** is set to **UEFI**:
  - Support for drive partitions larger than 2 TB.
  - Enhanced security (e.g., UEFI Secure Boot).
  - Faster boot time.

  NOTE: You must use only the UEFI boot mode in order to boot from NVMe drives.
- **BIOS**: The **BIOS Boot Mode** is the legacy boot mode. It is maintained for backward compatibility.

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

To view the **Boot Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Boot Settings**.

Table 38. Boot Settings details

Option	Description
Boot Mode	Enables you to set the boot mode of the system. If the operating system supports UEFI, you can set this option to UEFI. Setting this field to BIOS allows compatibility with non-UEFI operating systems. This option is set to **UEFI** by default. CAUTION: **Switching the boot mode may prevent the system from booting if the operating system is not installed in the same boot mode.** NOTE: Setting this field to UEFI disables the **BIOS Boot Settings** menu.
Boot Sequence Retry	Enables or disables the Boot sequence retry feature or resets the system. When this option is set to **Enabled** and the system fails to boot, the system re-attempts the boot sequence after 30 seconds. When this option is set to **Reset** and the system fails to boot, the system reboots immediately. This option is set to **Enabled** by default.
Hard-disk Failover	Enables or disables the Hard-disk failover. This option is set to **Disabled** by default.
Generic USB Boot	Enables or disables the generic USB boot placeholder. This option is set to **Disabled** by default.
Hard-disk Drive Placeholder	Enables or disables the Hard-disk drive placeholder. This option is set to **Disabled** by default.
Clean all SysPrep variables and order	When this option is set to **None**, BIOS will do nothing. When set to **Yes**, BIOS will delete variables of SysPrep #### and SysPrepOrder this option is a onetime option. will reset to none when deleting variables. This setting is only available in **UEFI Boot Mode**. This option is set to **None** by default.
UEFI Boot Settings	Specifies the UEFI boot sequence. Enables or disables UEFI Boot options. NOTE: This option controls the UEFI boot order. The first option in the list will be attempted first.

Table 39. UEFI Boot Settings

Option	Description
UEFI Boot Sequence	Enables you to change the boot device order.
Boot Option Enable/Disable	Enables you to select the enabled or disabled boot devices

Choosing system boot mode

System Setup enables you to specify one of the following boot modes for installing your operating system:

- UEFI boot mode (the default), is an enhanced 64-bit boot interface. If you have configured your system to boot to UEFI mode, it replaces the system BIOS.

1. From the **System Setup Main Menu**, click **Boot Settings**, and select **Boot Mode**.
2. Select the UEFI boot mode you want the system to boot into.
   CAUTION: **Switching the boot mode may prevent the system from booting if the operating system is not installed in the same boot mode.**
3. After the system boots in the specified boot mode, proceed to install your operating system from that mode.

NOTE: Operating systems must be UEFI-compatible to be installed from the UEFI boot mode. DOS and 32-bit operating systems do not support UEFI and can only be installed from the BIOS boot mode.

NOTE: For the latest information about supported operating systems, go to

307
AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

Changing boot order

About this task

You may have to change the boot order if you want to boot from a USB key.

Steps

1. On the **System Setup Main Menu** screen, click **System BIOS** > **Boot Settings** > **UEFI Boot Settings** > **UEFI Boot Sequence**.
2. Use the arrow keys to select a boot device, and use the plus (+) and minus (-) sign keys to move the device down or up in the order.
3. Click **Exit**, and then click **Yes** to save the settings on exit.

   NOTE: You can also enable or disable boot order devices as needed.

Network Settings

To view the **Network Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Network Settings**.

NOTE: Network Settings are not supported in BIOS boot mode.

Table 40. Network Settings details

Option	Description
UEFI PXE Settings	Enables you to control the configuration of the UEFI PXE device.
PXE Device n (n = 1 to 16)	Enables or disables the device. When enabled, a UEFI PXE boot option is created for the device.
PXE Device n Settings(n = 1 to 16)	Enables you to control the configuration of the PXE device.
UEFI HTTP Settings	Enables you to control the configuration of the UEFI HTTP device.
HTTP Device n (n = 1 to 4)	Enables or disables the device. When enabled, a UEFI HTTP boot option is created for the device.
HTTP Device n Settings (n = 1 to 4)	Enables you to control the configuration of the HTTP device.
UEFI ISCSI Settings	Enables you to control the configuration of the iSCSI device.

Table 41. PXE Device n Settings details

Option	Description
Interface	Specifies NIC interface used for the PXE device.
Protocol	Specifies Protocol used for PXE device. This option is set to **IPv4** or **IPv6**. This option is set to **IPv4** by default.
VLAN	Enables Vlan for PXE device. This option is set to **Enabled** or **Disabled**. This option is set to **Disabled** by default.
VLAN ID	Shows the Vlan ID for the PXE device.
VLAN Priority	Shows the Vlan Priority for the PXE device.

Table 42. HTTP Device n Settings details

Option	Description
Interface	Specifies NIC interface used for the HTTP device. This option is set to **Embedded NIC 1 Port** to select Embedded NIC1 interface. **Embedded NIC 2 Port** to select Embedded NIC2 interface.

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

Table 42. HTTP Device n Settings details (continued)

Option	Description
Protocol	Specifies Protocol used for HTTP device. This option is set to **IPv4** or **IPv6**. This option is set to **IPv4** by default.
VLAN	Enables Vlan for HTTP device. This option is set to **Enable** or **Disable**. This option is set to **Disable** by default.
VLAN ID	Shows the Vlan ID for the HTTP device.
Vlan Priority	Shows the Vlan Priority for the HTTP device.
DHCP	Enables or disables DHCP for this HTTP device. This option is set to **Enabled** by default.
IP Address	Specifies IP address for the HTTP device.
Subnet Mask	Specifies subnet mask for the HTTP device.
Autoconfiguration	Enables or disables the **IPv6Autoconfiguration** for the HTTP Device. When set to Enabled, IPv6 Address and Gateway are retrieved from the Autoconfiguration mechanism.
Prefix Length	IPv6 Prefix Length (0~127) for this HTTP Device.
IPv6 Address	IPv6 Unicast address for this HTTP Device.
Gateway	Specifies a gateway for the HTTP device.
DNS info via DHCP	Enables or disables DNS Information from DHCP. This option is set to **Enabled** by default.
Primary DNS	Specifies the primary DNS server IP address for the HTTP Device.
Secondary DNS	Specifies the secondary DNS server IP address for the HTTP Device.
URI (will obtain from DHCP server if not specified)	Obtain URI from the DHCP server if not specified.
TLS Authentication Configuration	Specifies the option for TLS authentication configuration. View or modify the device's boot TLS Authentication Mode. This option is set to **One Way** by default. **None** means the HTTP server and the client will not authenticate each other for this boot.
Root Certificate Configuration	Import, delete, or export the root certificate.

NOTE: Autoconfiguration, Prefix Length and IPv6 Address options are visible only when **Protocol** is set to **IPv6**.

Table 43. UEFI iSCSI Settings screen details

Option	Description
iSCSI Initiator Name	Specifies the name of the iSCSI initiator in IQN format.
iSCSI Device1	Enables or disables the iSCSI device. When disabled, a UEFI boot option is created for the iSCSI device automatically. This is set to **Disabled** by default.
iSCSI Device1 Settings	Enables you to control the configuration of the iSCSI device.

Table 44. iSCSI Device1 Settings screen details

Option	Description
Connection 1	Enables or disables the iSCSI connection. This option is set to **Disabled** by default.
Connection 2	Enables or disables the iSCSI connection. This option is set to **Disabled** by default.
Connection 1 Settings	Enables you to control the configuration for the iSCSI connection.
Connection 2 Settings	Enables you to control the configuration for the iSCSI connection.
Connection Order	Enables you to control the order for which the iSCSI connections will be attempted.

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

Integrated Devices

To view the **Integrated Devices** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Integrated Devices**.

Table 45. Integrated Devices details

Option	Description
User Accessible USB Ports	Configures the user accessible USB ports. Selecting **Only Back Ports On** disables the front USB ports; selecting **All Ports Off** disables all front and back USB ports. This option is set to **All Ports On** by default. The USB keyboard and mouse still function in certain USB ports during the boot process, depending on the selection. After the boot process is complete, the USB ports will be enabled or disabled as per the setting.
Internal USB Port	Enables or disables the internal USB port. This option is set to **ON** by default.
iDRAC Direct USB Port	The iDRAC Direct USB port is managed by iDRAC exclusively with no host visibility. This option is set to **ON** or **OFF**. When set to **OFF**, iDRAC does not detect any USB devices installed in this managed port. This option is set to **On** by default.
Embedded NIC1 and NIC2	Enables or disables the OS interface of the Embedded NIC1 and NIC2 controller. If set to **Disabled (OS)**, the NIC may still be available for shared network access by the embedded management controller. Configure the **Embedded NIC1 and NIC2** option by using the NIC management utilities of the system. This option is set to **Enabled** by default.
I/OAT DMA Engine	Enables or disables the I/O Acceleration Technology (I/OAT) option. I/OAT is a set of DMA features designed to accelerate network traffic and lower CPU utilization. Enable only if the hardware and software support the feature. This option is set to **Disabled** by default.
Embedded Video Controller	Enables or disables the use of the Embedded Video Controller as the primary display. When set to **Enabled**, the Embedded Video Controller will be the primary display even if add-in graphic cards are installed. When set to **Disabled**, an add-in graphics card is used as the primary display. BIOS will output displays to both the primary add-in video and the embedded video during POST and preboot environment. The embedded video will then be disabled right before the operating system boots. This option is set to **Enabled** by default. NOTE: When there are multiple add-in graphic cards installed in the system, the first card discovered during PCI enumeration is selected as the primary video. You might have to rearrange the cards in the slots in order to control which card is the primary video.
Current State of Embedded Video Controller	Displays the current state of the embedded video controller. The **Current State of Embedded Video Controller** option is a read-only field. If the Embedded Video Controller is the only display capability in the system (that is, no add-in graphics card is installed), then the Embedded Video Controller is automatically used as the primary display even if the **Embedded Video Controller** setting is set to **Disabled**.
OS Watchdog Timer	If your system stops responding, this watchdog timer aids in the recovery of your operating system. When this option is set to **Enabled**, the operating system initializes the timer. When this option is set to **Disabled** (the default), the timer does not have any effect on the system.
Empty Slot Unhide	Enables or disables the root ports of all the empty slots that are accessible to the BIOS and operating system. This option is set to **Disabled** by default.
Slot Disablement	Enables or disables or boot driver disables the available PCIe slots on your system. The slot disablement feature controls the configuration of the PCIe cards installed in the specified slot. Slots must be disabled only when the installed peripheral card prevents booting into the operating system or causes

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

Table 45. Integrated Devices details (continued)

Option	Description
	delays in system startup. If the slot is disabled, both the Option ROM and UEFI drivers are disabled. Only slots that are present on the system will be available for control. When this option is set to boot driver disabled, both the Option ROM and UEFI driver from the slot will not run during POST. The system will not boot from the card and its pre-boot services will not be available. However, the card is available to the operating system.
	Slot n: Enables or disables or only the boot driver is disabled for the PCIe slot n. This option is set to **Enabled** by default.

Serial Communication

To view the **Serial Communication** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Serial Communication**.

NOTE: PowerEdge T360 system has serial COM port support on rear IO.

Table 46. Serial Communication details

Option	Description
Serial Communication	Enables the serial communication options. Selects serial communication devices (Serial Device 1 and Serial Device 2) in BIOS. BIOS console redirection can also be enabled, and the port address can be specified.
Serial Port Address	Enables you to set the port address for serial devices. This option is set to **Serial Device1=COM2,. Serial Device 2=COM1** and set to by default. NOTE: You can use only Serial Device 2 for the Serial Over LAN (SOL) feature. To use console redirection by SOL, configure the same port address for console redirection and the serial device. NOTE: Every time the system boots, the BIOS syncs the serial MUX setting that is saved in iDRAC. The serial MUX setting can independently be changed in iDRAC. Loading the BIOS default settings from within the BIOS setup utility may not always revert the serial MUX setting to the default setting of Serial Device 1.
External Serial Connector	Enables you to associate the External Serial Connector to **Serial Device 1**, **Serial Device 2**, or the **Remote Access Device** by using this option. This option is set to **Serial Device 1** by default. NOTE: Only Serial Device 2 can be used for Serial Over LAN (SOL). To use console redirection by SOL, configure the same port address for console redirection and the serial device. NOTE: Every time the system boots, the BIOS syncs the serial MUX setting saved in iDRAC. The serial MUX setting can independently be changed in iDRAC. Loading the BIOS default settings from within the BIOS setup utility may not always revert this setting to the default setting of Serial Device 1.
Failsafe Baud Rate	Specifies the failsafe baud rate for console redirection. The BIOS attempts to determine the baud rate automatically. This failsafe baud rate is used only if the attempt fails, and the value must not be changed. This option is set to **115200** by default.
Remote Terminal Type	Sets the remote console terminal type. This option is set to **VT100/VT220** by default.
Redirection After Boot	Enables or disables the BIOS console redirection when the operating system is loaded. This option is set to **Enabled** by default.

309

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

System Profile Settings

To view the **System Profile Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **System Profile Settings**.

Table 47. System Profile Settings details

Option	Description
System Profile	Sets the system profile. If you set the System Profile option to a mode other than **Custom**, the BIOS automatically sets the rest of the options. You can only change the rest of the options if the mode is set to **Custom**.This option is set to **Performance Per Watt (OS)** by default. Other options include **Performance** and **Custom**. NOTE: All the parameters on the system profile setting screen are available only when the **System Profile** option is set to **Custom**.
CPU Power Management	Sets the CPU power management. The options includes **Maximum Performance** and **OS DBPM**.
Memory Frequency	Sets the speed of the system memory. You can select **Maximum Performance**, **Maximum Reliability** or a specific speed. This option is set to **Maximum Performance** by default.
Turbo Boost	Enables or disables the processor to operate in the turbo boost mode. This option is set to **Enabled** by default.
C1E	Enables or disables the processor to switch to a minimum performance state when it is idle. This option is set to **Enabled** by default.
C-States	Enables or disables the processor to operate in all available power states. C States allow the processor to enter lower power states when idle. When set to **Enabled** (OS controlled) or when set to **Autonomous** (if hardware controlled is supported), the processor can operate in all available Power States to save power, but may increase memory latency and frequency jitter. This option is set to **Enabled** by default.
Memory Refresh Rate	Sets the memory refresh rate to either 1x or 2x. This option is set to **2x** by default.
Uncore Frequency	Enables you to select the **Uncore Frequency** option. **Dynamic mode** enables the processor to optimize power resources across cores and uncores during runtime. The optimization of the uncore frequency to either save power or optimize performance is influenced by the setting of the **Energy Efficiency Policy** option. **Maximum** mode enables the maximum uncore frequency.
Dynamic Load Line Switch	Dynamic Load Line Switch control. Dynamic Load Line (DLL) is a Power Management feature, which dynamically switches to the performance mode during periods of high CPU utilization. This setting is read-only and set to **Enabled** when Optimized Power Mode is Enabled. **Read - Only** unless System Profile is set to Custom.
Monitor/Mwait	Enables the Monitor/Mwait instructions in the processor. This option is set to **Enabled** for all system profiles, except **Custom** by default. NOTE: This option can be disabled when System Profile is set to **Custom**. NOTE: When C States is set to Enabled in the Custom mode, changing the Monitor/Mwait setting does not impact the system power or performance.
PCI ASPM L1 Link Power Management	Enables or disables the PCI **ASPM L1 Link Power Management**. This option is set to **Enabled** by default.
Workload Configuration	This feature allows you to select a preconfigured workload profile. This option is set to **Balance** by default.

System Security

To view the **System Security** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **System Security**.

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

Table 48. System Security details

Option	Description
CPU AES-NI	Improves the speed of applications by performing encryption and decryption by using the Advanced Encryption Standard Instruction Set (AES-NI). This option is set to **Enabled** by default.
Strong Password Status	If enabled, you must set up a password that has at least one character in lowercase, uppercase, digit, and a special character. Also, you have the option to set the minimum number of characters in both the new passwords. If disabled, you can set a password that has any character in it but the passwords must not have more than 32 characters. Changes made by enabling or disabling this feature become immediately effective
Strong Password Minimum Length (8 to 32)	Controls the minimum number of characters used when setting a system or setup password. You can specify 8-32 characters.
System Password	Sets the system password. This option is set to **Enabled** by default and is read-only if the password jumper is not installed in the system.
Setup Password	Sets the setup password. This option is read-only if the password jumper is not installed in the system.
Password Status	Locks the system password. This option is set to **Unlocked** by default.
TPM Information	Indicates the type of Trusted Platform Module, if present.

Table 49. TPM 2.0 security information

Option	Description	
TPM Information		
TPM Security	NOTE: The TPM menu is available only when the TPM module is installed.	
	Enables you to control the reporting mode of the TPM. When set to Off, the presence of the TPM is not reported to the OS. When set to On, the presence of the TPM is reported to the OS. The **TPM Security** option is set to **Off** by default.	
	When TPM 2.0 is installed, the **TPM Security** option is set to **On** or **Off**. This option is set to **Off** by default	
TPM Information	Indicates the type of Trusted Platform Module, if present	
TPM Firmware	Indicates the firmware version of the TPM.	
TPM Hierarcy	Enables, disables, or clears the storage and endorsement hierarchies. When set to **Enabled**, the storage and endorsement hierarchies can be used.	
	When set to **Disabled**, the storage and endorsement hierarchies cannot be used.	
	When set to **Clear**, the storage and endorsement hierarchies are cleared of any values, and then reset to **Enabled**	
TPM Advanced Settings	**TPM PPI Bypass Provision**	When set to **Enabled**, allows the Operating System to bypass Physical Presence Interface (PPI) prompts when issuing PPI Advanced Configuration and Power Interface (ACPI) provisioning operations.
	TPM PPI Bypass Clear	When set to **Enabled** allows the Operating System to bypass Physical Presence Interface (PPI) prompts when issuing PPI Advanced Configuration and Power Interface (ACPI) clear operations.
	TPM2 Algorithm Selection	Allows the user to change the cryptographic algorithms used in the Trusted Platform Module (TPM). The available options are dependent on the TPM firmware. To enable TPM2 Algorithm Selection, Intel(R) TXT technology must be disabled.

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura

Table 49. TPM 2.0 security information (continued)

Option	Description	
		The TPM2 Algorithm Selection option supports SHA1 and SHA256 by detecting the TPM module. This option is set to **SHA256** by default.

Table 50. System Security details

Option	Description
Power button	Enables or disables the power button on the front of the system. This option is set to **Enabled** by default.
AC Power Recovery	Sets how the system behaves after AC power is restored to the system. This option is set to **Last** by default. NOTE: The host system will not power on up until iDRAC Root of Trust (RoT) is completed, host power on will be delayed by minimum 90 seconds after the AC applied.
AC Power Recovery Delay	Sets the time delay for the system to power up after AC power is restored to the system. This option is set to **Immediate** by default. When this option is set to **Immediate**, there is no delay for power up. When this option is set to **Random**, the system creates a random delay for power up. When this option is set to **User Defined**, the system delay time is manually to power up.
User Defined Delay (120 s to 600 s)	Sets the **User Defined Delay** option when the **User Defined** option for **AC Power Recovery Delay** is selected. The actual AC recovery time needs to add iDRAC root of trust time (around 50 seconds).
UEFI Variable Access	Provides varying degrees of securing UEFI variables. When set to **Standard** (the default), UEFI variables are accessible in the operating system per the UEFI specification. When set to **Controlled**, selected UEFI variables are protected in the environment and new UEFI boot entries are forced to be at the end of the current boot order.
In-Band Manageability Interface	When set to **Disabled** , this setting hides the Management Engine's (ME), HECI devices, and the system's IPMI devices from the operating system. This prevents the operating system from changing the ME power capping settings, and blocks access to all in-band management tools. All management should be managed through out-of-band. This option is set to **Enabled** by default. NOTE: BIOS update requires HECI devices to be operational and DUP updates require IPMI interface to be operational. This setting needs to be set to Enabled to avoid updating errors.
SMM Security Mitigation	Enables or disables the UEFI SMM security migration protections. It is set to **Disabled** by default.
Secure Boot	Enables Secure Boot, where the BIOS authenticates each pre-boot image by using the certificates in the Secure Boot Policy. Secure Boot is set to **Disabled** by default.
Secure Boot Policy	When the Secure Boot policy is set to **Standard**, the BIOS uses the system manufacturer's key and certificates to authenticate pre-boot images. When the Secure Boot policy is set to **Custom**, the BIOS uses the user-defined key and certificates. When set to **Linux(R) Boot, VMware(R) Boot**, or **Microsoft(R) Boot**, the Secure Boot policy includes only the certificates necessary for the corresponding operating system. The Secure Boot policy is set to **Standard** by default.
Secure Boot Mode	Configures how the BIOS uses the Secure Boot Policy Objects (PK, KEK, db, dbx). If the current mode is set to **Deployed Mode**, the available options are **User Mode** and **Deployed Mode**. If the current mode is set to **User Mode**, the available options are **User Mode**, **Audit Mode**, and **Deployed Mode**. Below are the details of different boot modes available in the **Secure Boot Mode** option.

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

Table 50. System Security details (continued)

Option	Description
	User Mode — In **User Mode**, PK must be installed, and BIOS performs signature verification on programmatic attempts to update policy objects. The BIOS allows unauthenticated programmatic transitions between modes **Audit mode** — In **Audit Mode**, PK is not present. BIOS does not authenticate programmatic update to the policy objects and transitions between modes. The BIOS performs a signature verification on pre-boot images and logs the results in the image Execution Information Table, but executes the images whether they pass or fail verification. **Audit Mode** is useful for programmatic determination of a working set of policy objects. **Deployed Mode** — **Deployed Mode** is the most secure mode. In **Deployed Mode**, PK must be installed and the BIOS performs signature verification on programmatic attempts to update policy objects. **Deployed Mode** restricts the programmatic mode transitions.
Secure Boot Policy Summary	Specifies the list of certificates and hashes that secure boot uses to authenticate images. Below are the list of options available on the **Secure Boot Policy Summary** screen: 1. **Platform Key (PK)** 2. **Key Exchange Key (KEK) Database Entries** 3. **Authorized Signature Database (db) Entries** The options above are described through the following fields: • Type • Issuer • Subject • Signature Owner GUID 4. **Forbidden Signature Database (dbx) Entries**
Secure Boot Custom Policy Settings	Configures the Secure Boot Custom Policy. To enable this option, set the Secure Boot Policy to **Custom** option. Below are the list of options available on the **Secure Boot Custom Policy Settings** screen: 1. **Platform Key (PK)** 2. **Key Exchange Key (KEK) Database** 3. **Authorized Signature Database (db)** 4. **Forbidden Signature Database (dbx)** 5. **Delete All Policy Entries (PK, KEK, db, and dbx)** 6. **Restore Default Policy Entries (PK, KEK, db, and dbx)** 7. **Export Firmware Hash Values**

Creating a system and setup password

Prerequisites

Ensure that the password jumper is enabled. The password jumper enables or disables the system password and setup password features. For more information, see the System board jumper settings section.

NOTE: If the password jumper setting is disabled, the existing system password and setup password are deleted and you need not provide the system password to boot the system.

Steps

1. To enter System Setup, press F2 immediately after turning on or rebooting your system.
2. On the **System Setup Main Menu** screen, click **System BIOS** > **System Security**.
3. On the **System Security** screen, verify that **Password Status** is set to **Unlocked**.

311
AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

4. In the **System Password** field, type your system password, and press Enter or Tab.
   Use the following guidelines to assign the system password:
   - A password can have up to 32 characters.

   A message prompts you to reenter the system password.
5. Reenter the system password, and click **OK**.
6. In the **Setup Password** field, type your setup password and press Enter or Tab.
   A message prompts you to reenter the setup password.
7. Reenter the setup password, and click **OK**.
8. Press Esc to return to the System BIOS screen. Press Esc again.
   A message prompts you to save the changes.

   NOTE: Password protection does not take effect until the system reboots.

Using your system password to secure your system

About this task

If you have assigned a setup password, the system accepts your setup password as an alternate system password.

Steps

1. Turn on or reboot your system.
2. Type the system password and press Enter.

Next steps

When **Password Status** is set to **Locked**, type the system password and press Enter when prompted at reboot.

NOTE: If an incorrect system password is typed, the system displays a message and prompts you to reenter your password. You have three attempts to type the correct password. After the third unsuccessful attempt, the system displays an error message that the system has stopped functioning and must be turned off. Even after you turn off and restart the system, the error message is displayed until the correct password is entered.

Deleting or changing system and setup password

Prerequisites

NOTE: You cannot delete or change an existing system or setup password if the **Password Status** is set to **Locked**.

Steps

1. To enter System Setup, press F2 immediately after turning on or restarting your system.
2. On the **System Setup Main Menu** screen, click **System BIOS** > **System Security**.
3. On the **System Security** screen, ensure that **Password Status** is set to **Unlocked**.
4. In the **System Password** field, alter or delete the existing system password, and then press Enter or Tab.
5. In the **Setup Password** field, alter or delete the existing setup password, and then press Enter or Tab.
   If you change the system and setup password, a message prompts you to reenter the new password. If you delete the system and setup password, a message prompts you to confirm the deletion.
6. Press Esc to return to the **System BIOS** screen. Press Esc again, and a message prompts you to save the changes.
7. Select **Setup Password**, change, or delete the existing setup password and press Enter or Tab.

   NOTE: If you change the system password or setup password, a message prompts you to reenter the new password. If you delete the system password or setup password, a message prompts you to confirm the deletion.

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

Operating with setup password enabled

If **Setup Password** is set to **Enabled**, type the correct setup password before modifying the system setup options.

If you do not type the correct password in three attempts, the system displays the following message:

```
Invalid Password! Number of unsuccessful password attempts: <x> System Halted! Must
power down.
```

Even after you power off and restart the system, the error message is displayed until the correct password is typed. The following options are exceptions:

- If **System Password** is not set to **Enabled** and is not locked through the **Password Status** option, you can assign a system password. For more information, see the System Security Settings screen section.
- You cannot disable or change an existing system password.

NOTE: You can use the password status option with the setup password option to protect the system password from unauthorized changes.

Redundant OS Control

To view the **Redundant OS Control** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Redundant OS Control**.

Table 51. Redundant OS Control details

Option	Description
Redundant OS Location	Enables you to select a backup disk from the following devices: • **None** • **BOSS PCIe Cards (Internal M.2 Drives)** • SATA Port A
Redundant OS State	NOTE: This option is disabled if **Redundant OS Location** is set to **None**. When set to **Visible**, the backup disk is visible to the boot list and OS. When set to **Hidden**, the backup disk is disabled and is not visible to the boot list and OS. This option is set to **Visible** by default. NOTE: BIOS disables the device in hardware, so it is not accessed by the OS.
Redundant OS Boot	NOTE: This option is disabled if **Redundant OS Location** is set to **None** or if **Redundant OS State** is set to **Hidden**. When set to **Enabled**, BIOS boots to the device specified in **Redundant OS Location**. When set to **Disabled**, BIOS preserves the current boot list settings. This option is set to **Disabled** by default.

Miscellaneous Settings

To view the **Miscellaneous Settings** screen, power on the system, press F2, and click **System Setup Main Menu** > **System BIOS** > **Miscellaneous Settings**.

Table 52. Miscellaneous Settings details

Option	Description
System Time	Enables you to set the time on the system.
System Date	Enables you to set the date on the system.
Time Zone	Enables you to select required Time Zone.
Daylight Savings Time	Enables or disables Daylight Savings Time. This option is set to **Disabled** by default.

312
AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

Table 52. Miscellaneous Settings details (continued)

Option	Description
Asset Tag	Specifies the asset tag and enables you to modify it for security and tracking purposes.
Keyboard NumLock	Enables you to set whether the system boots with the NumLock enabled or disabled. This option is set to **On** by default. NOTE: This option does not apply to 84-key keyboards.
F1/F2 Prompt on Error	Enables or disables the F1/F2 prompt on error. This option is set to **Enabled** by default. The F1/F2 prompt also includes keyboard errors.
Dell Wyse P25/P45 BIOS Access	Enables or disables the Dell Wyse P25/P45 BIOS Access. This option is set to **Enabled** by default.
Power Cycle Request	Enables or disables the Power Cycle Request. This option is set to **None** by default.

iDRAC Settings

The iDRAC settings is an interface to set up and configure the iDRAC parameters by using UEFI. You can enable or disable various iDRAC parameters by using the iDRAC settings.

NOTE: Accessing some of the features on the iDRAC settings needs the iDRAC Enterprise License upgrade.

For more information about using iDRAC, see *Dell Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at

Device Settings

Device Settings enables you to configure device parameters such as storage controllers or network cards.

Service Tag Settings

Service Tag Settings enables you to configure the System Service Tag.

Dell Lifecycle Controller

Dell Lifecycle Controller (LC) provides advanced embedded systems management capabilities including system deployment, configuration, update, maintenance, and diagnosis. LC is delivered as part of the iDRAC out-of-band solution and Dell system embedded Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) applications.

Embedded system management

The Dell Lifecycle Controller provides advanced embedded system management throughout the lifecycle of the system. The Dell Lifecycle Controller is started during the boot sequence and functions independently of the operating system.

NOTE: Certain platform configurations may not support the full set of features provided by the Dell Lifecycle Controller.

For more information about setting up the Dell Lifecycle Controller, configuring hardware and firmware, and deploying the operating system, see the Dell Lifecycle Controller documentation at

Boot Manager

The **Boot Manager** option enables you to select boot options and diagnostic utilities.

To enter **Boot Manager**, power on the system and press F11.

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

Table 53. Boot Manager details

Option	Description
Continue Normal Boot	The system attempts to boot to devices starting with the first item in the boot order. If the boot attempt fails, the system continues with the next item in the boot order until the boot is successful or no more boot options are found.
One-shot UEFI Boot Menu	Allows you to select a UEFI boot option for a one-time boot. The option selected does not modify the boot order settings.
Launch System Setup	Enables you to access System Setup.
Launch Lifecycle Controller	Exits the Boot Manager and invokes the Dell Lifecycle Controller program.
System Utilities	Enables you to launch System Utilities menu such as Launch Diagnostics, BIOS update File Explorer, Reboot System.

PXE boot

You can use the Preboot Execution Environment (PXE) option to boot and configure the networked systems remotely.

To access the **PXE boot** option, boot the system and then press F12 during POST instead of using standard Boot Sequence from BIOS Setup. It does not pull any menu or allows managing of network devices.

313
AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

Minimum to POST

This section describes the minimum to POST system requirement of the Dell system.

Topics:

- [illegible]
- [illegible]

Minimum configuration to POST

The components listed below are the minimum configuration to POST:

- Processor
- One memory module (DIMM) in slot A1
- One power supply unit in PSU1
- Power Interposer Board (PIB)
- System board + Front I/O module

Configuration validation

The new generation of Dell systems have added interconnect flexibility and advanced iDRAC management features to collect precise system configuration information and report configuration errors.

When the system is powered on, information about installed cables, risers, backplanes, power supplies, floating card (PERC, adapter PERC , BOSS), and processor is obtained from the CPLD and backplane memory maps are analyzed. This information forms a unique configuration, which is compared with one of the qualified configurations that are stored in a table that is maintained by iDRAC.

One or more sensors are assigned to each of the configuration elements. During POST, any configuration validation error is logged in the System Event Log (SEL)/LifeCycle (LC) log. The reported events are categorized in the configuration validation error table.

Table 54. Configuration validation error

Error	Description	Possible cause and recommendations	Example
Config Error	A configuration element within the closest match contains something that is unexpected and does not match any Dell qualified configuration	Wrong configuration	Config Error: Backplane cable CTRS_SRC_SA1 and BP-DST_SA1
		The element reported in HWC8010 errors are assembled incorrectly. Verify element (cable, risers, etc) placement in the system.	Config Error : SL Cable PLANAR_SL7 and CTRL_DST_PA1
Config Missing	iDRAC found a configuration element missing within the closest match detected.	Missing or damaged cable, device, or part	Config Missing! Float card front PERC/HBAadapter PERC/HBA
		Missing element or cable is reported in HWC8010 error logs. Install the missing element (cable, risers, etc).	Config Missing : SL cable PLANAR_SL8 and CTRL_DST_PA1

AMESP
FLS.: 0358
Assinatura

Table 54. Configuration validation error (continued)

Error	Description	Possible cause and recommendations	Example
Comm Error	A configuration element is not responding to iDRAC using the management interface while running an inventory check.	System management sideband communication Unplug AC Power, reseat the element and replace the element if the problem persists.	Comm Error: Backplane 2

Error messages

This section describes the error messages that are displayed on the screen during POST or captured in the system event log (SEL)/LifeCycle (LC) log

Table 55. Error message HWC8010

Error code	HWC8010
Message	The System Configuration Check operation that is resulted in the following issue involving the indicated component type
Arguments	Riser, floating card (fPERC, adapter PERC, BOSS), backplane, processor, cable, or other components
Detailed Description	The issue that is identified in the message is observed in the System Configuration Check operation.
Recommended Response Action	Do the following and retry the operation: 1. Disconnect the input power. 2. Check for proper cable connection and component placement. If the issue persists, contact the service provider.
Category	System Health (HWC = Hardware Config)
Severity	Critical
Trap/EventID	2329

Table 56. Error message HWC8011

Error code	HWC8011
Message	The System Configuration Check operation that is resulted in multiple issues involving the indicated component type
Arguments	Riser, floating card (fPERC, adapter PERC, BOSS), backplane, processor, cable, or other components
Detailed Description	Multiple issues are observed in the System Configuration Check operation.
Recommended Response Action	Do the following and retry the operation: 1. Disconnect the input power. 2. Check for proper cable connection and component placement. If the issue persists, contact the service provider.
Category	System Health (HWC = Hardware Config)
Severity	Critical

AMESP
Fls. 0359
Assinatura

Installing and removing system components

Topics:

-
-
-

AMESP
Fls.: 0360
Assinatura

3. Remove the system cover.

After working inside your system

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in

Steps

1. Replace the system cover.
2. Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet, and then power on the system.

Recommended tools

You may need some or all of the following tools to perform the removal and installation procedures:

- Key to the bezel lock. The key is required only if your system includes a bezel.
- Phillips 1 screwdriver
- Phillips 2 screwdriver
- Torx T15 screwdriver
- 5 mm hex nut screwdriver
- Plastic scribe
- 1/4-inch flat blade screwdriver
- Wrist grounding strap connected to the ground
- ESD mat
- Needle-nose pliers

Optional front bezel

Removing the front bezel

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Keep the bezel key handy.

NOTE: The bezel key is part of the security bezel package.

Steps

1. Unlock the bezel.
2. Pull from the top end of the bezel to disengage it from the system.
3. Unhook the bezel tabs from the slots at the bottom of the system to remove the bezel from the system.

AMESP
FLS. 0361
Assinatura

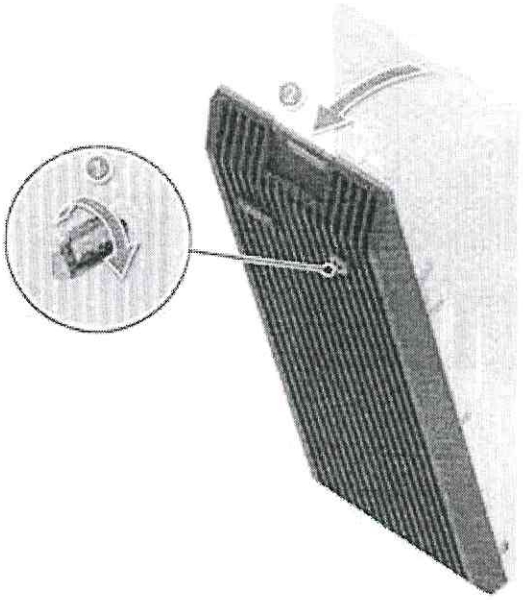

Figure 12. Removing the front bezel

Next steps

Installing the front bezel

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Locate and remove the bezel key.

NOTE: The bezel key is part of the security bezel package.

Steps

1. Align and insert the tabs on the bezel into the slots on the system.
2. Push the bezel toward the system until it locks into place.
3. Lock the bezel.

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

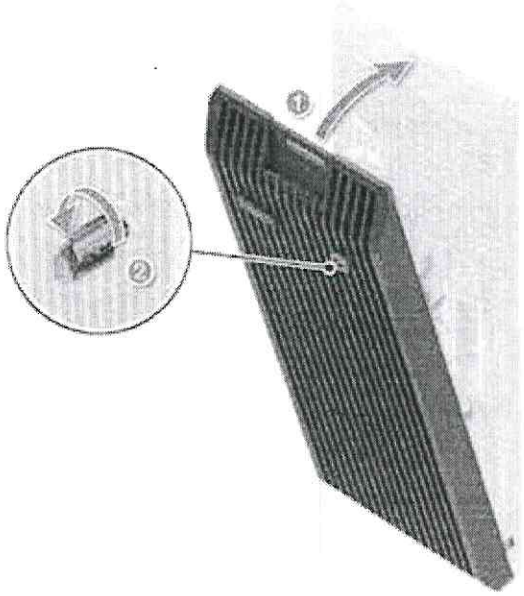

Figure 13. Installing the front bezel

System feet

Removing the system feet

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in [illegible]
2. Place the system on its side on a flat, stable surface.
3. Rotate the system feet inward.

Steps

1. Using the Phillips 2 screwdriver, remove the screw that secures the foot to the base of the system.
2. Repeat the preceding step to remove the remaining system feet.

316

AMESP
FLS. 0363
Assinatura

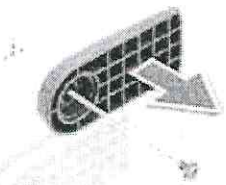

Figure 14. Removing the system feet

Next steps

Installing the system feet

Prerequisites

> CAUTION: **Install the feet on a stand-alone tower system to provide stability to the system. An unstable system might tip over and cause injury to the user or damage to the system.**

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Place the system on its side, on a flat, stable surface.

Steps

1. Align the three tabs on the system foot with the three slots on the base of the system.
2. Using the Phillips 2 screwdriver, tighten the screw that secures the foot to the base of the system.
3. Repeat the preceding step to install the remaining system feet.

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

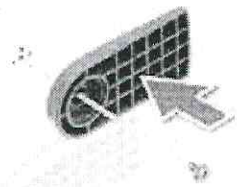

Figure 18. Installing the system feet

Next steps

1. Place the system upright on a flat, stable surface, and rotate the system feet outward.
2. Follow the procedure listed in

System cover

Removing the system cover

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Power off the system, and any attached peripherals.
3. Disconnect the system from the electrical outlet and peripherals.
4. If installed,

Steps

1. Use a 1/4-inch flat head or a Phillips 2 screwdriver to turn the cover release latch lock counterclockwise to the unlock position.
2. Lift the release latch until the system cover slides back.
3. Lift the cover from the system.

AMESP
317 FLS.: 0365
Assinatura

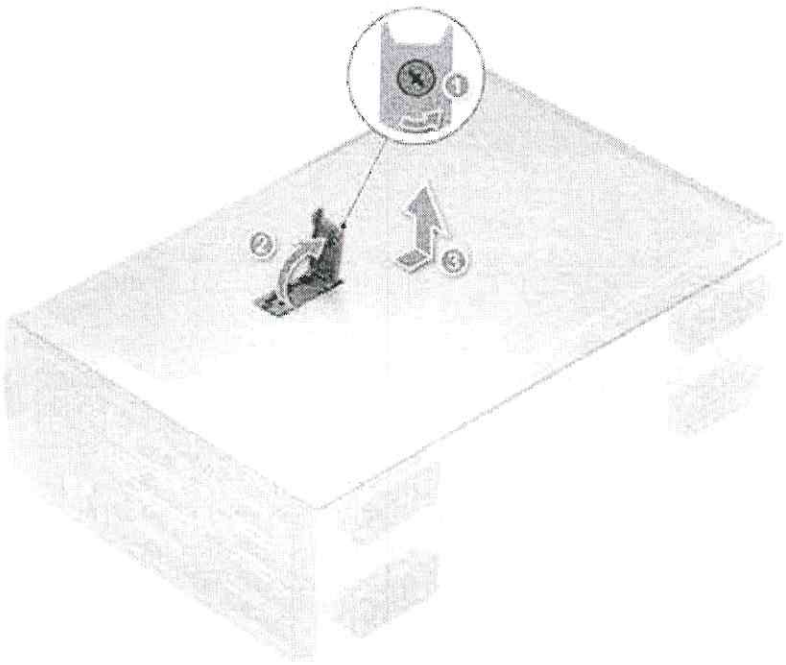

Figure 16. Removing the system cover

Next steps

Installing the system cover

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in

NOTE: Ensure that all internal cables are connected and routed properly, and that there are no tools or extra parts that are left inside the system.

Steps

1. Align the tabs on the system cover with the guide slots on the system and slide the system cover.
2. Close the system cover release latch.

   NOTE: Ensure that the system cover closes without obstruction or unnecessary force. Reseat any cables or components or realign the system cover if necessary.

3. Using a 1/4-inch flat head or Phillips 2 screwdriver, rotate the lock clockwise to the lock position.

AMESP
TLS.: 0366
Assinatura

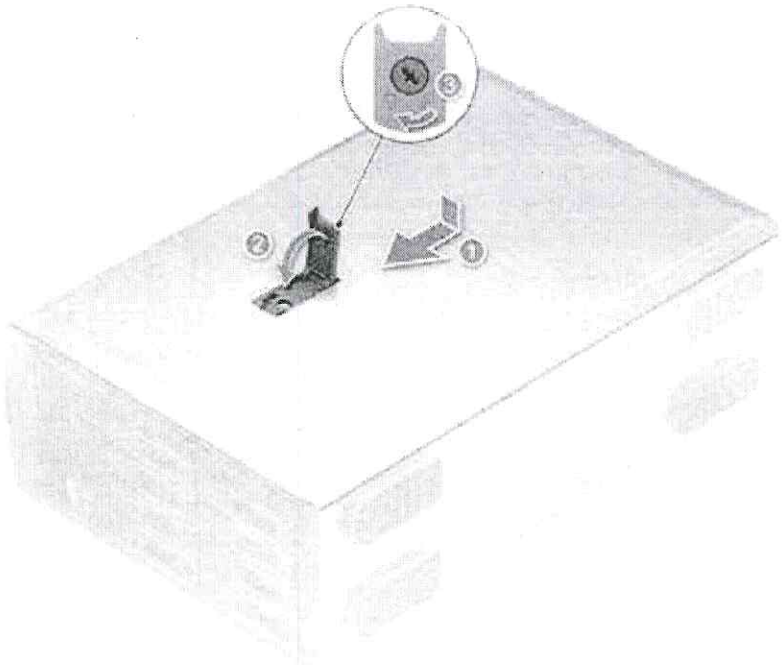

Figure 17. Installing the system cover

Next steps

1. If removed,
2. Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet.
3. Power on the system, including all attached peripherals.

AMESP
FLS. 0367
Assinatura

Air shroud

Removing the air shroud

318

Prerequisites

CAUTION: **Never operate your system with the air shroud removed. The system may get overheated quickly, resulting in shutdown of the system and loss of data.**

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in

Steps

Hold the edges of the air shroud, and lift the air shroud out of the system.

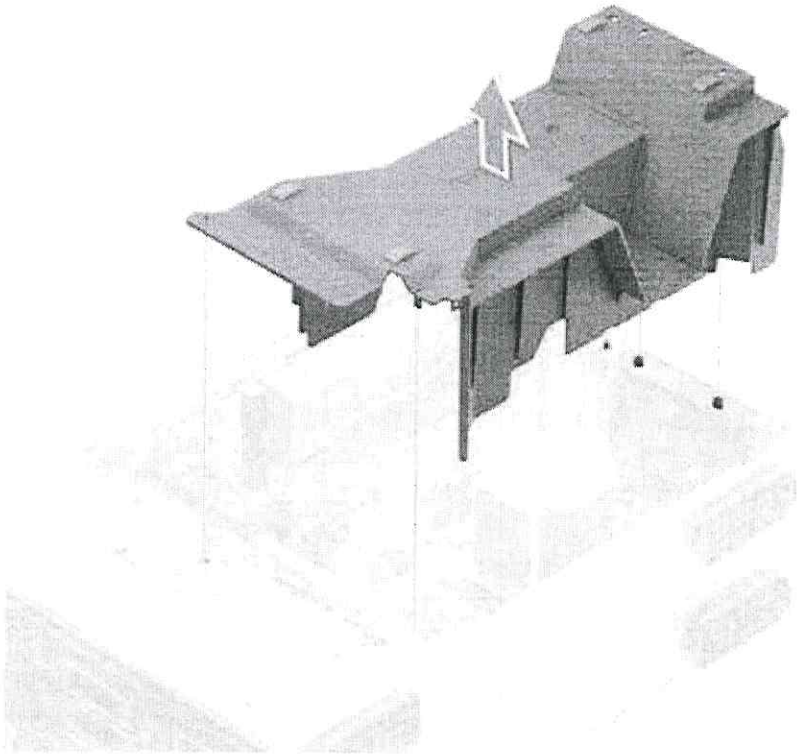

Figure 18. Removing the air shroud

Next steps

Installing the air shroud

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3. If applicable, route the cables inside the system along the chassis wall and secure the cables by using the cable-securing bracket.

AMESP
Fls.: 0368
Assinatura

Steps

1. Align the tabs on the air shroud with the guide pins on the system.
2. Lower the air shroud into the system, until firmly seated.

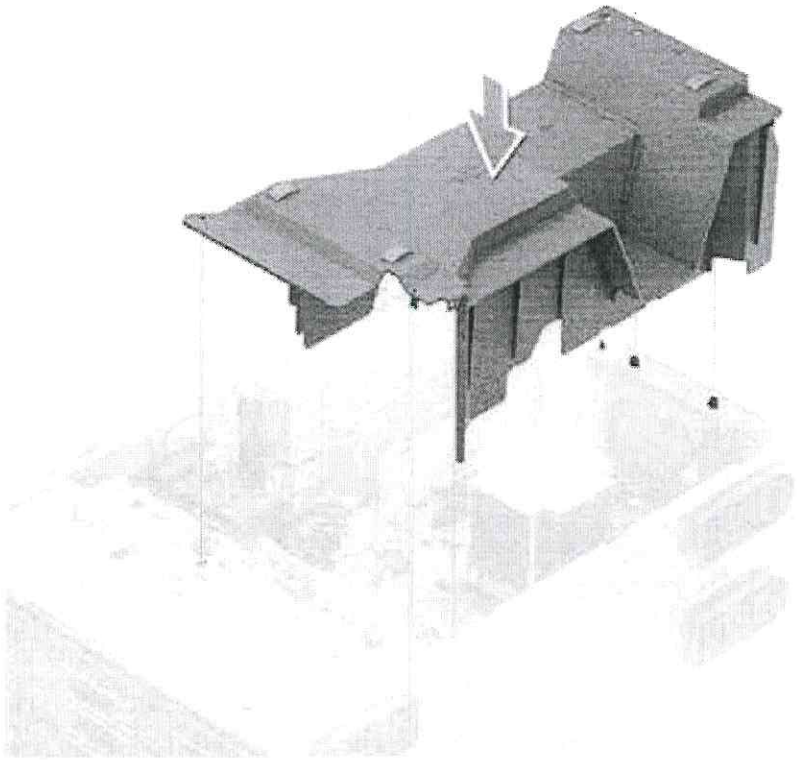

Figure 19. Installing the air shroud

Next steps

Follow the procedure listed in

AMESP
Fls.: 0369
Assinatura

PCIe air shroud

Removing the PCIe air shroud

Prerequisites

CAUTION: **Never operate your system with the air shroud removed. The system may get overheated quickly, resulting in shutdown of the system and loss of data.**

NOTE: PCIe air shroud is required when BOSS N1 or A2 GPU is installed.

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in

Steps

Hold the edges of the PCIe air shroud, and lift the air shroud out of the system.

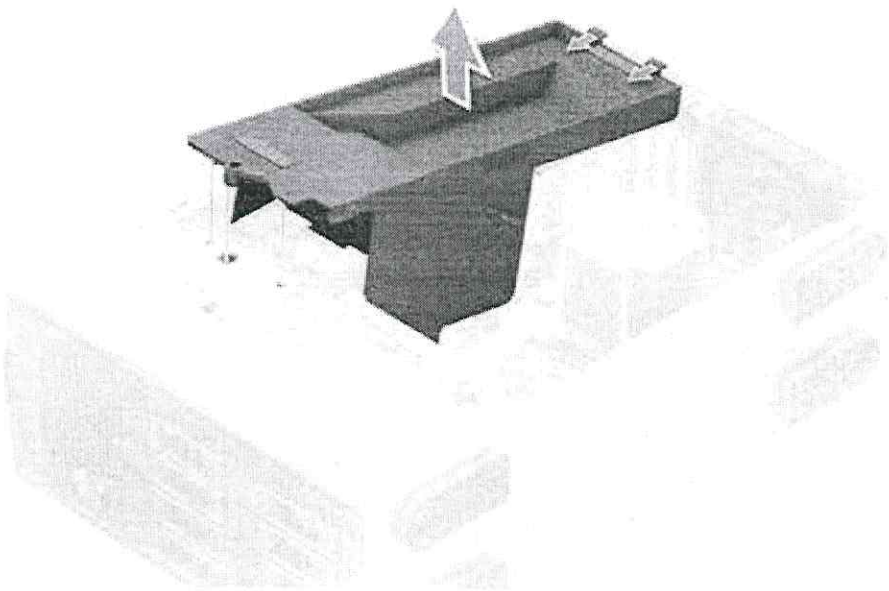

Figure 20. Removing the PCIe air shroud

Next steps

Installing the PCIe air shroud

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3. If applicable, route the cables inside the system along the chassis wall and secure the cables by using the cable-securing bracket.

AMESP
Fls. 0370
Assinatura

Steps

1. Align the tabs on the PCIe air shroud with the guide pins on the system.
2. Lower the PCIe air shroud into the system, until firmly seated.

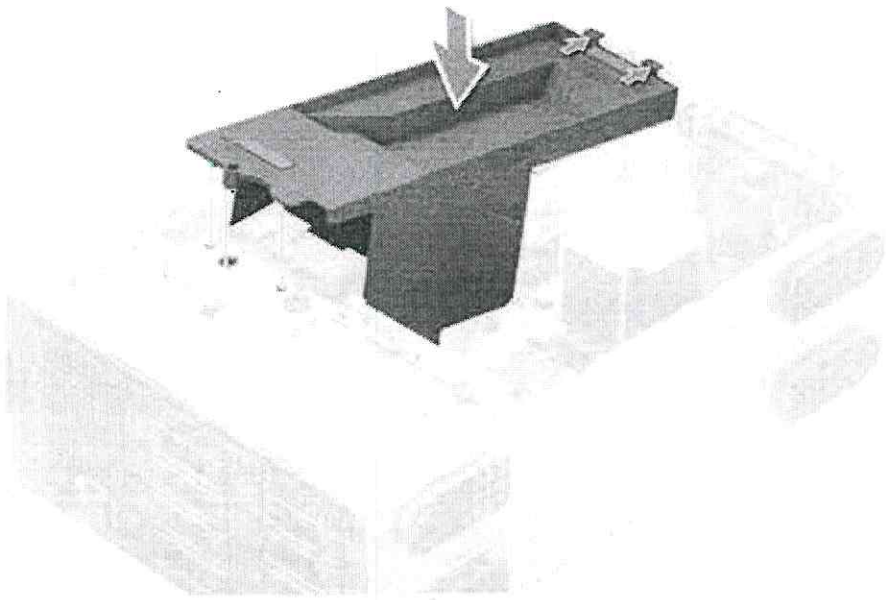

Figure 21. Installing the PCIe air shroud

Next steps

Follow the procedure listed in

Intrusion switch

This is a service technician replaceable part only.

Removing the intrusion switch module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Disconnect the intrusion switch cable from the connector on the system board.

   NOTE: Observe the routing of the cable as you remove it from the system. Route the cable properly when you replace it to prevent the cable from being pinched or crimped.

2. Slide the intrusion switch module out of the system slot.

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

320

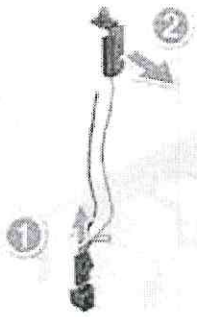

Figure 22. Removing the intrusion switch module

Next steps

Installing the intrusion switch module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in

Steps

1. Align and slide the intrusion switch module into the system slot until firmly seated.
2. Connect the intrusion switch cable to the connector on the system board.

AMESP
FLS: 0372
Assinatura



Figure 23. Installing the intrusion switch module

Next steps

1.
2. Follow the procedure that is listed in

Drives

Removing a drive blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.

To maintain proper system cooling, drive blanks must be installed in all empty drive slots.

Mixing drive blanks from previous generations of PowerEdge servers is not supported.

Steps

Press the release button, and slide the drive blank out of the drive slot.

AMESP
H.S.: 0373
Assinatura
321

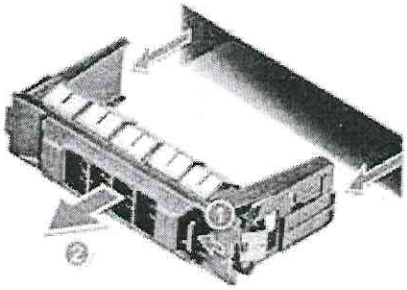

Figure 24. Removing a drive blank

Next steps

1. [illegible] or [illegible]

Installing a drive blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in [illegible].
2. Follow the procedure in [illegible].
3. [illegible]

CAUTION: **To maintain proper system cooling, drive blanks must be installed in all empty drive slots.**

CAUTION: **Mixing drive blanks from previous generations of PowerEdge servers is not supported.**

Steps

Slide the drive blank into the drive slot until the release button clicks into place.

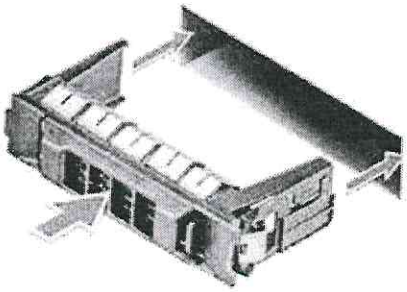

Figure 25. Installing a drive blank

Next steps

1. [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible]

Removing a drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in [illegible].

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

2. [illegible]
3. Using the management software, prepare the drive for removal. If the drive is online, the green activity or fault indicator flashes while the drive is turning off. When the drive indicators are off, the drive is ready for removal. For more information, see the storage controller documentation.

CAUTION: **Before attempting to remove or install a drive while the system is running, see the documentation for the storage controller card to ensure that the host adapter is configured correctly to support drive removal and insertion.**

CAUTION: **To prevent data loss, ensure that your operating system supports drive installation. See the documentation supplied with your operating system.**

Steps

1. Press the release button to open the drive carrier release handle.
2. Holding the drive carrier release handle, slide the drive carrier out of the drive slot.

NOTE: If you are not replacing the drive immediately, install a drive blank in the empty drive slot to maintain proper system cooling.

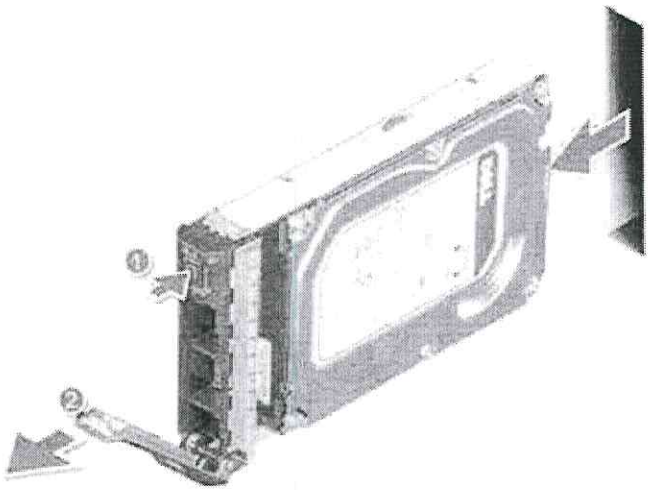

Figure 28. Removing a drive carrier

Next steps

[illegible] or a [illegible].

Installing the drive carrier

Prerequisites

CAUTION: **Before removing or installing a drive while the system is running, see the documentation for the storage controller card to ensure that the host adapter is configured correctly to support drive removal and insertion.**

CAUTION: **Combining SAS and SATA drives in the same RAID volume is not supported.**

CAUTION: **When installing a drive, ensure that the adjacent drives are fully installed. Inserting a drive carrier and attempting to lock its handle next to a partially installed carrier can damage the partially installed carrier's shield spring and make it unusable.**

322

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

NOTE: Ensure that the drive carrier's release handle is in the open position before inserting the carrier into the slot.

CAUTION: **To prevent data loss, ensure that your operating system supports hot-swap drive installation. See the documentation supplied with your operating system.**

CAUTION: **When a replacement hot swappable drive is installed and the system is powered on, the drive automatically begins to rebuild. Ensure that the replacement drive is blank or contains data that you wish to overwrite. Any data on the replacement drive is immediately lost after the drive is installed.**

1. Follow the safety guidelines listed in
2.
3. Remove the drive carrier or remove the drive blank when you want to assemble the drives in to the system.

Steps

1. Slide the drive carrier into the drive slot and push until the drive connects with the backplane.
2. Close the drive carrier release handle to lock the drive in place.

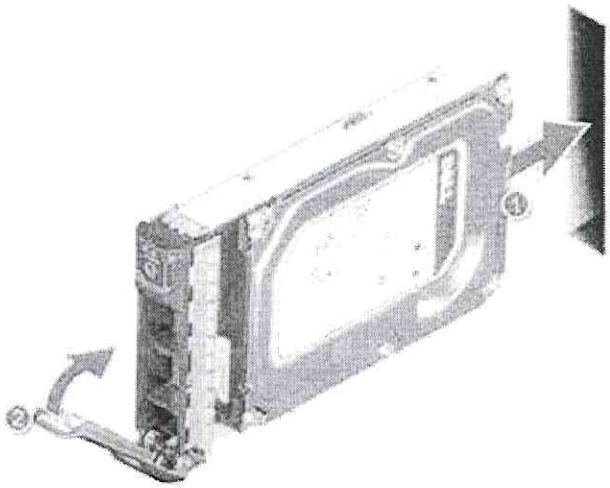

Figure 27. Installing a drive carrier

Next steps

Removing the drive from the drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2.
3.

Steps

1. Using a Phillips 1 screwdriver, remove the screws from the slide rails on the drive carrier.

   NOTE: If the hard drive or SSD carrier has Torx screw, use Torx 6 (for 2.5-inch drive) or Torx 8 (for 3.5-inch drive) screw driver to remove the drive.

AMESP
FLS. 0376
Assinatura

2. Lift the drive out of the drive carrier.

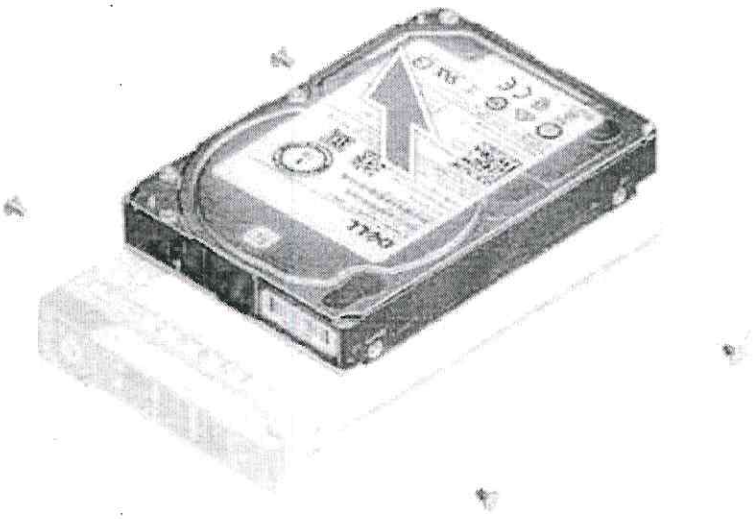

Figure 23. Removing the drive from the drive carrier

Next steps

1. [illegible]

Installing the drive into the drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]

Steps

1. Insert the drive into the drive carrier with the connector end of the drive towards the rear of the carrier.
2. Align the screw holes on the drive with the screws holes on the drive carrier.
3. Using a Phillips 1 screwdriver, secure the drive to the drive carrier with the screws.

   NOTE: If the hard drive or SSD carrier has Torx screw, use Torx 6 (for 2.5-inch drive) or Torx 8 (for 3.5-inch drive) screwdriver to install the drive.

323
AMESP
Fls.: 0377
Assinatura

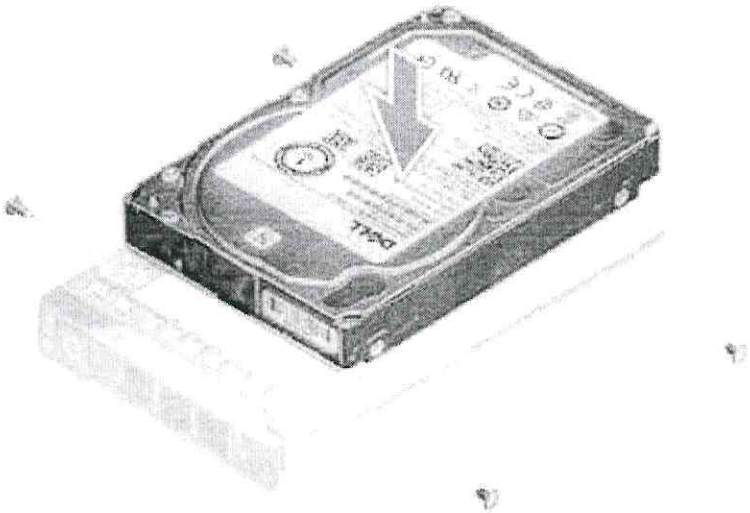

Figure 29. Installing a drive into the drive carrier

Next steps

1.
2.

Removing a 3.5-inch drive adapter from a 3.5-inch drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2.

Steps

1. Remove the screws from the rails on the drive carrier.

   NOTE: If the 3.5-inch drive has Torx screw, use Torx 6 screwdriver to remove the drive from a 3.5-inch drive adapter.

2. Lift the 3.5-inch drive adapter out of the drive carrier.

AMESP
Fls.: 0378
Assinatura

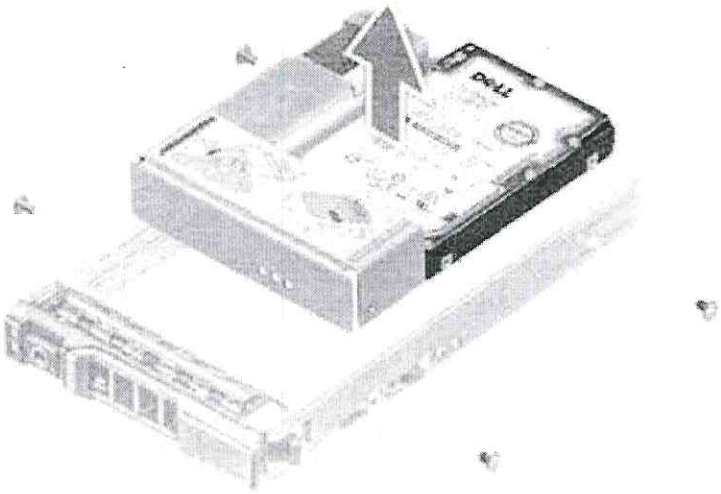

Figure 30. Removing a 3.5-inch drive adapter from a 3.5-inch drive carrier

Next steps

Installing a 3.5-inch adapter into a 3.5-inch drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2.

Steps

1. Insert the 3.5 inch drive adapter into the drive carrier with the connector end of the drive toward the rear of the drive carrier
2. Align the screw holes on the drive and drive adapter with the holes on the drive carrier.
3. Install the screws to secure the drive to the drive carrier.

   NOTE: If the 3.5-inch drive has Torx screw, use Torx 6 screwdriver to install the drive to a 3.5-inch drive adapter.

324
AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

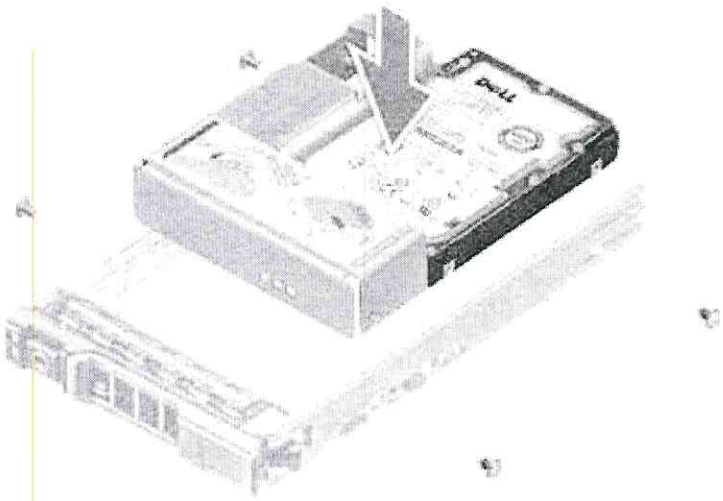

Figure 31. Installing a 3.5-inch drive adapter into the 3.5-inch drive carrier

Next steps

1.

Removing a 2.5-inch drive from the 3.5-inch drive adapter

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2.
3.

NOTE: A 2.5-inch hot swappable drive is installed in a 3.5-inch drive adapter, which is then installed in the 3.5-inch hot swappable drive carrier.

Steps

1. Using a Phillips 1 screwdriver, remove the screws that secures the drive to the 3.5-inch drive adapter.

   NOTE: If the 2.5-inch drive has Torx screw, use Torx 6 screwdriver to remove the drive from a 3.5-inch drive adapter.

2. Remove the drive from the 3.5-inch drive adapter.

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

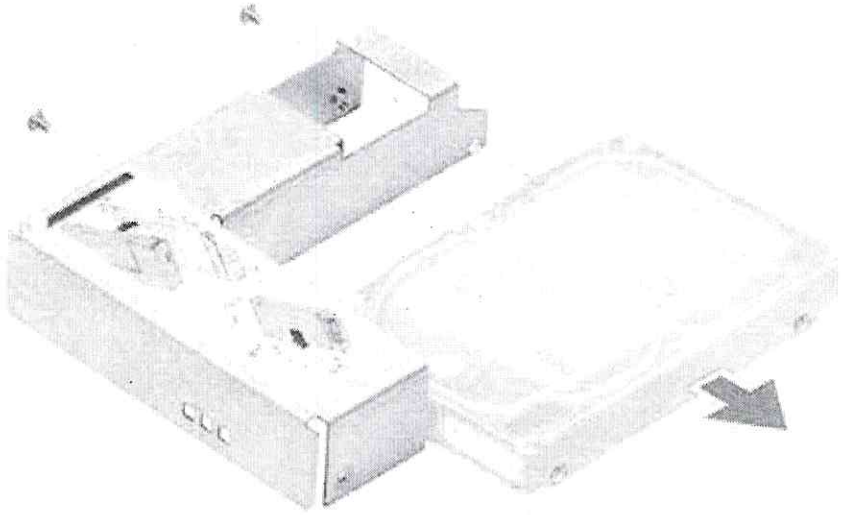

Figure 32. Removing a 2.5-inch drive from the 3.5-inch drive adapter

Next steps

Installing a 2.5-inch drive into the 3.5-inch drive adapter

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2.
3.

Steps

1. Align the screw holes on the 2.5-inch drive with the screw holes on the 3.5-inch drive adapter.
2. Using a Phillips 1 screwdriver, tighten the screws to secure the drive to the 3.5-inch drive adapter.

   NOTE: If the 2.5-inch drive has Torx screw, use Torx 6 screwdriver to install the drive to a 3.5-inch drive adapter.

325
AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

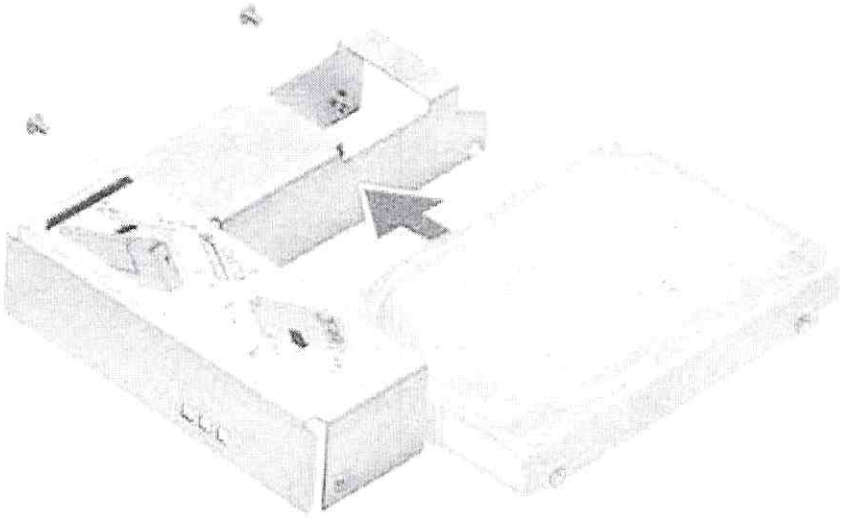

Figure 55. Installing a 2.5-inch drive into the 5.5-inch drive adapter

Next steps

1. [illegible]
2. [illegible].

Optional optical drive

This is a service technician replaceable part only.

Removing the optical drive blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in [illegible]
2. Follow the procedure that is listed in [illegible]
3. [illegible].

Steps

Press and push the release latch towards the front of the system to remove the optical drive blank.

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

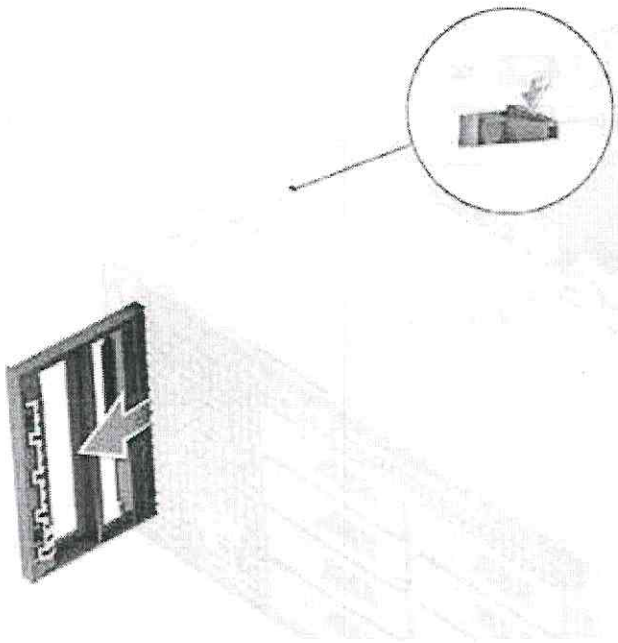

Figure 34. Removing the optical drive blank from the optical drive cage

Next steps

or

Installing the optical drive blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3.

Steps

Align and slide the optical drive blank into the optical drive slot until the release latch snaps into place.

326
AMESP
Fls.: 0383
Assinatura

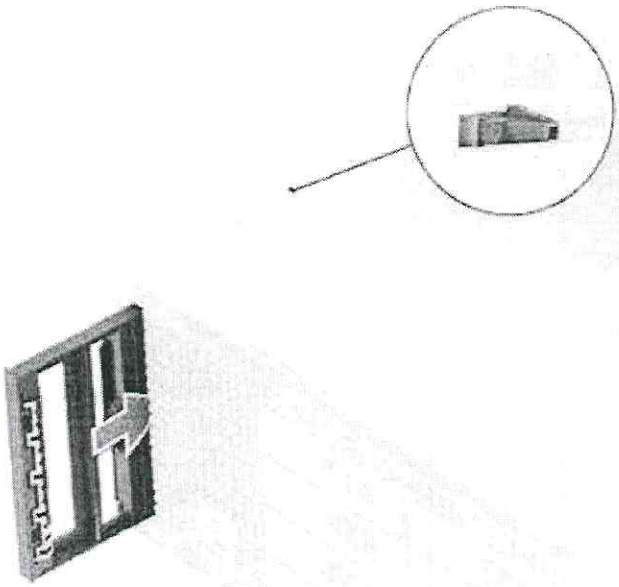

Figure 35. Installing the optical drive blank into the optical drive cage

Next steps

1.
2. Follow the procedure that is listed in

Removing the optical drive

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3.
4. Disconnect the power and data cables from the optical drive.

NOTE: Ensure that you note the routing of the power and data cable as you remove them from the system board and drive.

Steps

1. To release the optical drive, press and push the release tab toward the front of the system.
2. Slide the optical drive out of the system.

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

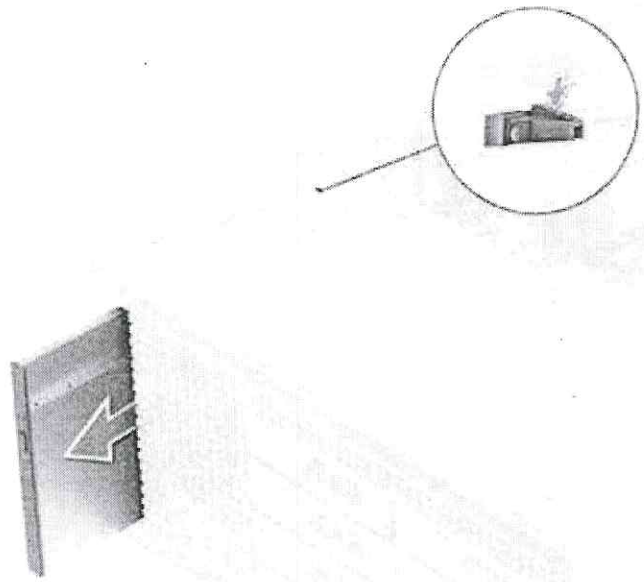

Figure 36. Removing the optical drive

NOTE: If optical drive is not being replaced, install optical drive blank.

Next steps

Installing the optical drive

Prerequisites

NOTE: Only slim 9.5 mm SATA DVD-ROM drive or DVD+/-RW drive can be installed in your system. External optical drives can be connected through USB ports.

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3.
4. If installed

Steps

1. Align the optical drive with the optical drive slot on the system.
2. Slide the optical drive into the slot until the release tab snaps into place.

327
AMESP
Fls.: 0385
Assinatura

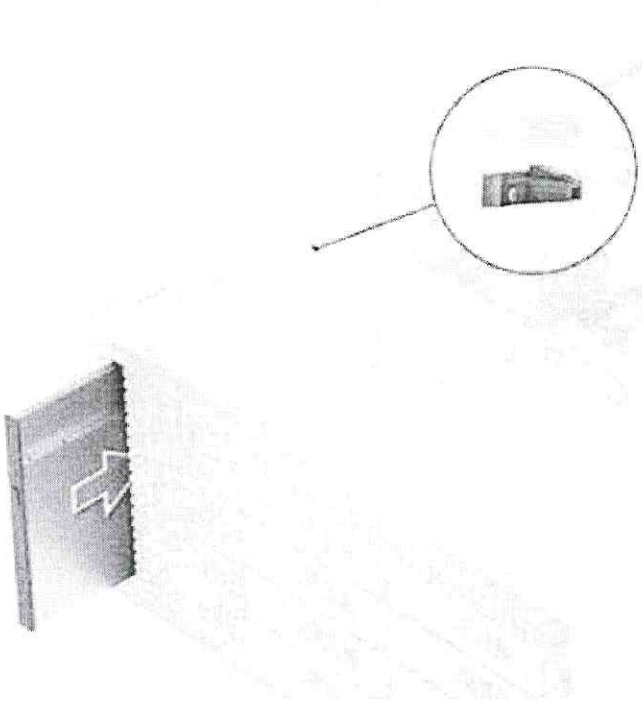

Figure 37. Installing the optical drive

Next steps

1. Connect the power cable and the data cable to the optical drive.
   NOTE: Route the cables properly to prevent them from being pinched or crimped.
2. [illegible]
3. Follow the procedure that is listed in [illegible]

Drive backplane

This is a service technician replaceable part only.

Drive backplane

Depending on your system configuration, the drive backplanes supported are listed here:

Table 57. Supported backplane option

System	Supported hard drives options
PowerEdge T360	Up to 8 x 3.5-inch SAS/SATA (HDD/SSD) backplane

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura



Figure 38. 8 x 3.5-inch drive backplane (front)

1. BP_DST_SAI (SAS/SATA connector)

Figure 39. 8 x 3.5-inch drive backplane (rear)

1. BP_PWR_1 (backplane power connector)

Removing the drive backplane

Prerequisites

CAUTION: **Note the number of each drive and temporarily label them before you remove the drive so that you can replace them in the same location.**

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.

AMESP
Fls.: 0387
Assinatura

4.

CAUTION: **To prevent damage to the drives and backplane, remove the drives from the system before removing the backplane.**

5.
6. Disconnect the cables from the drive backplane.

Steps

1. Press the blue release tabs to disengage the drive backplane from the hooks on the system.
2. Lift and pull out the backplane out of the system.

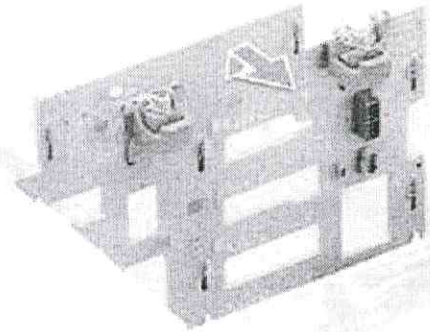

Figure 40. Removing the drive backplane

Next steps

Installing the drive backplane

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.
4.

CAUTION: **To prevent damage to the drives and backplane, remove the drives from the system before removing the backplane.**

5.
6. Disconnect the cables from the drive backplane.

Steps

1. Align the slots on the drive backplane with the guides on the system.

AMESP
Fls.: 0388
Assinatura

2. Slide the drive backplane into the guides and lower the backplane until the blue release tabs clicks into place.

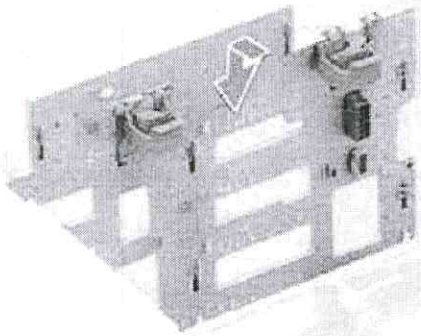

Figure 41. Installing the drive backplane

Next steps

1. Connect the cables into the drive backplane
2.
3.
4.
5. Follow the procedure listed in

Cooling fans

Removing the cooling fan

Prerequisites

Never operate your system with the fan removed. The system can overheat and result in the shutdown of the system and loss of data.

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Disconnect the fan cable from the connector on the system board.
2. Holding the fan, press the side release tab, and slide the fan in the direction of the arrow that is marked on the fan to remove it from the system.

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

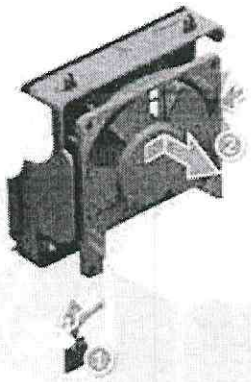

Figure 12. Removing the cooling fan

CAUTION: **Do not remove or install the fan by holding the fan blades.**

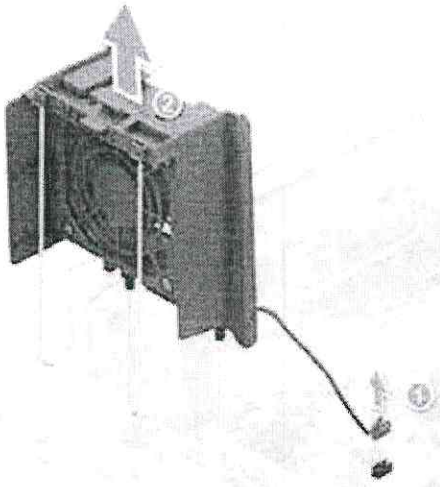

Figure 13. Removing the High Performance (HPR) PCI fan

The High Performance (HPR) PCI fan is needed when BOSS N1 or A2 GPU or >25 W PCIe or Broadcom 10G NIC is installed.

Next steps

1.

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

Installing the cooling fan

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Align the four tabs on the fan with the four slots on the system wall.
2. Press and slide the fan into the slots until the release tab locks into place.
3. Connect the fan cable to the connector on the system board.

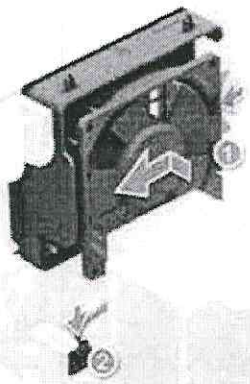

Figure 44. Installing the cooling fan

330 AMESP FLS.: 0391 Assinatura

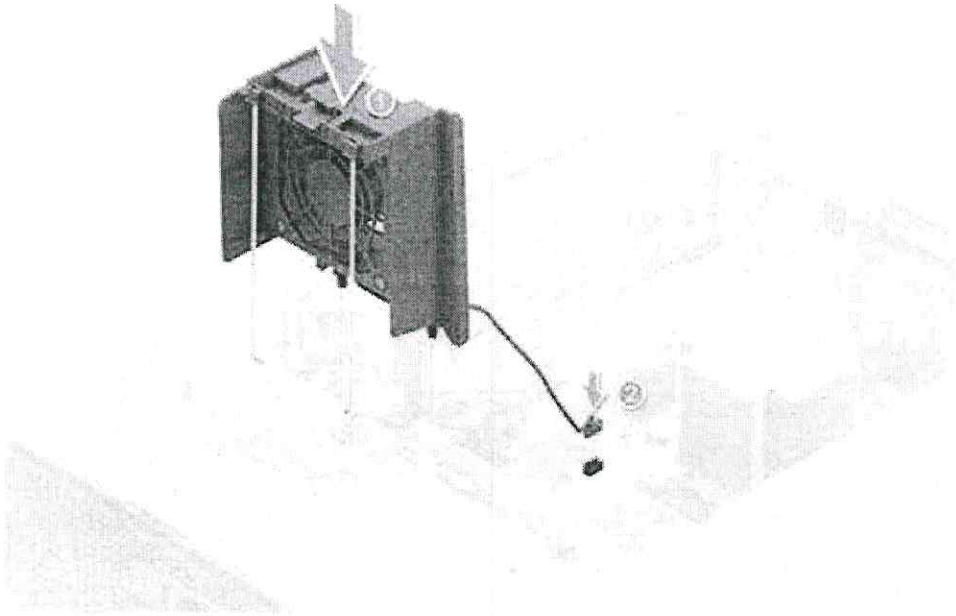

Figure 45. Installing the High Performance (HPR) PCI fan

The High Performance (HPR) PCI fan is needed when BOSS N1 or A2 GPU or >25 W PCIe or Broadcom 10G NIC is installed.

Next steps

1. [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible].

Cable routing

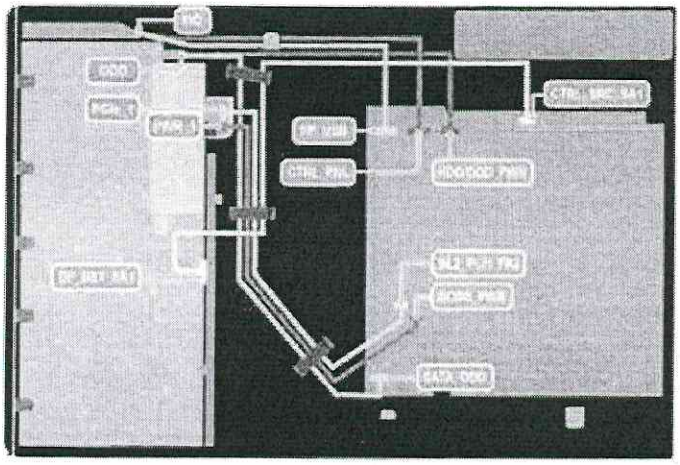

Figure 46. 8 x 3.5-inch drive system

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

Table 58. Connector descriptions for 8 x 3.5-inch drive system

From	To
CTRL_SRC_SA1 (backplane controller connector on system board)	BP_DST_SA1 (backplane signal connector)
BOSS_PWR (BOSS N1 module power connector on system board)	PWR_1 (BOSS N1 module power connector)
SL2_PCH_PA2 (signal connector on system board)	PCIe_1 (BOSS N1 module signal connector)
SATA_ODD (optical disc drive SATA connector on system board) and HDD/ODD_PWR (optical disk drive power connector on system board)	ODD (optical disc drive connector)
FP_USB (front USB connector on system board) and CTRL_PNL (control panel connector on system board)	FIO (control panel connector)

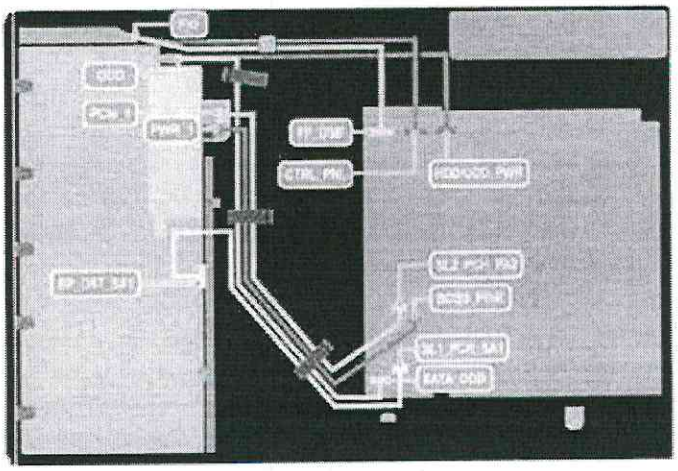

Figure 47. Cable routing - 4 x 3.5-inch drive system

Table 59. Connector descriptions for 4 x 3.5-inch drive system

From	To
SL1_PCH_SA1 (backplane signal connector on system board)	BP_DST_SA1 (backplane signal connector)
BOSS_PWR (BOSS N1 module power connector on system board)	PWR_1 (BOSS N1 module power connector)
SL2_PCH_PA2 (signal connector on system board)	PCIe_1 (BOSS N1 module signal connector)
SATA_ODD (optical disc drive SATA connector on system board) and HDD/ODD_PWR (optical disk drive power connector on system board)	ODD (optical disc drive connector)
FP_USB (front USB connector on system board) and CTRL_PNL (control panel connector on system board)	FIO (control panel connector)

3º MESP
FLS.: 0393
Assinatura

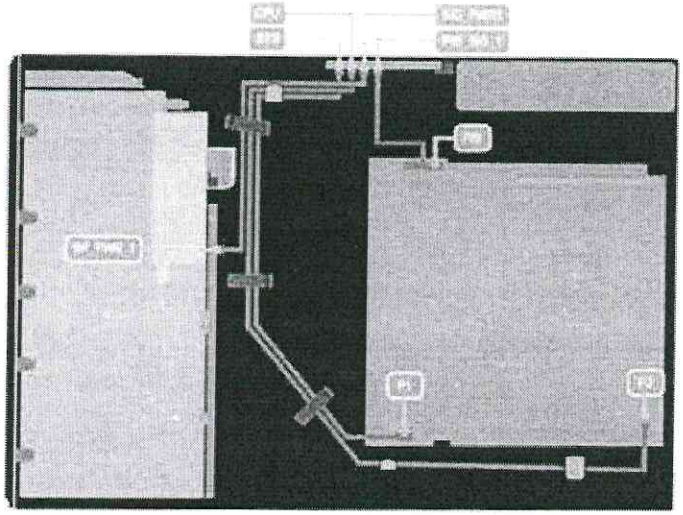

Figure 48. Cable routing - redundant PSU

Table 60. Connector descriptions for redundant PSU

From	To
SYS (system power connector on power interposer board)	P1 (system power connector on system board)
CPU (processor power connector on power interposer board)	P2 (processor power connector on system board)
SIG_PWR_1 (backplane power connector on power interposer board)	BP_PWR_1 (backplane power connector)
PIB_SIG_1 (power interposer board signal connector)	PIB (Power interposer board connector on system board)

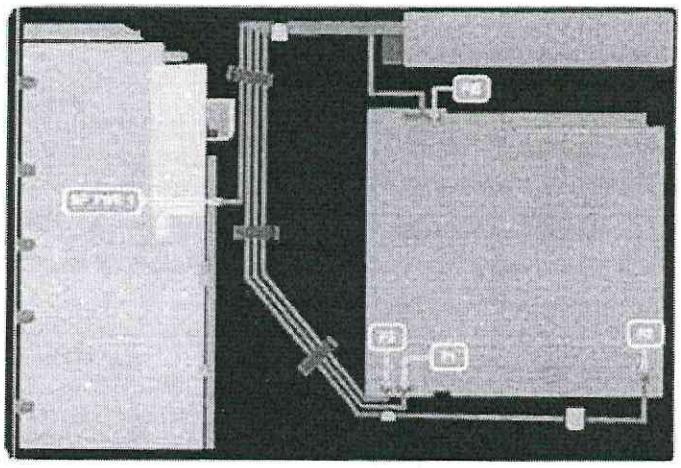

Figure 49. Cable routing - cabled PSU

Table 61. Connector descriptions for cabled PSU

From	To
Power cables from the PSU	P1 (system power connector on system board)
	P2 (processor power connector on system board)
	P3 (power event connector on system board)
	BP_PWR_1 (backplane power connector)

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

Table 61. Connector descriptions for cabled PSU (continued)

From	To
	PIB (Power interposer board connector on system board)

System memory

General memory module installation guidelines

To ensure optimal performance of your system, observe the following general guidelines when configuring your system memory. If your system's memory configuration fails to observe these guidelines, your system might not boot, stop responding during memory configuration, or operate with reduced memory.

The memory bus may operate at speeds of 4400 MT/s, 4000 MT/s or 3600 MT/s depending on the following factors:

- System profile selected (for example, Performance, Performance Per Watt Optimized (OS), or Custom [can be run at high speed or lower])
- Maximum supported DIMM speed of the processors
- Maximum supported speed of the DIMMs
- DIMM rank

NOTE: MT/s indicates DIMM speed in Mega-Transfers per second.

The following are the recommended guidelines for installing memory modules:

- All DIMMs must be DDR5.
- If memory modules with different speeds are installed, they operate at the speed of the slowest installed memory module(s).
- Populate memory module sockets only if a processor is installed.
  - For single-processor systems, sockets A1 to A4 are available.
  - A minimum of 1 DIMM must be populated for the installed processor.
- In **Optimizer Mode**, the DRAM controllers operate independently in the 64-bit mode and provide optimized memory performance.

Table 62. Memory population rules

Processor	Memory population	Memory population information
Single processor	A{1}, A{2}, A{3}, A{4}	1, 2, 4 DIMMs are allowed

- Populate all the sockets with white release tabs first.
- Unbalanced or odd memory configurations result in a performance loss, and the system may not identify the memory modules being installed. Always populate memory channels identically with equal DIMMs for the best performance.

  NOTE: Equal memory modules refer to DIMMs with identical electrical specification and capacity that may be from different vendors.

Removing a memory module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

WARNING: **The memory modules are hot to touch for some time after the system has been powered off. Allow the memory modules to cool before handling them.**

NOTE: To ensure proper system cooling, memory module blanks must be installed in any memory socket that is not occupied. Remove the memory module blanks only if you intend to install memory modules in these sockets.

Steps

1. Locate the appropriate memory module socket.

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

2. To release the memory module from the socket, simultaneously press the ejectors on both ends of the memory module socket to fully open.

   CAUTION: **Handle each memory module only by the card edges, ensuring not to touch the middle of the memory module or metallic contacts.**

3. Lift the memory module away from the system.

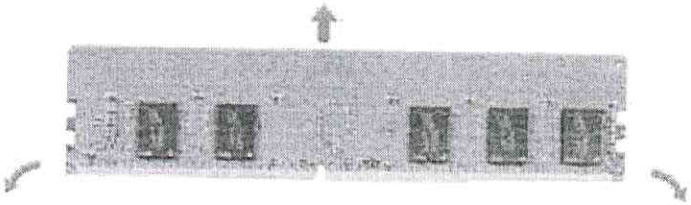

Figure 50. Removing a memory module

Next steps

Installing a memory module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Locate the appropriate memory module socket.

   CAUTION: **Handle each memory module only by the card edges, ensuring not to touch the middle of the memory module or metallic contacts.**

   NOTE: Ensure that the socket ejector latches are fully open before installing the memory module.

2. Align the edge connector of the memory module with the alignment key of the memory module socket, and insert the memory module in the socket.

   CAUTION: **To prevent damage to the memory module or the memory module socket during installation, do not bend or flex the memory module; insert both ends of the memory module simultaneously.**

   NOTE: The memory module socket has an alignment key that enables you to install the memory module in the socket in only one orientation.

   CAUTION: **Do not apply pressure at the center of the memory module; apply pressure at both ends of the memory module evenly.**

AMESP
FLS. 0396
Assinatura

3. Press the memory module with your thumbs until the ejectors firmly click into place. When the memory module is properly seated in the socket, the levers on the memory module socket align with the levers on the other sockets that have memory modules that are installed.

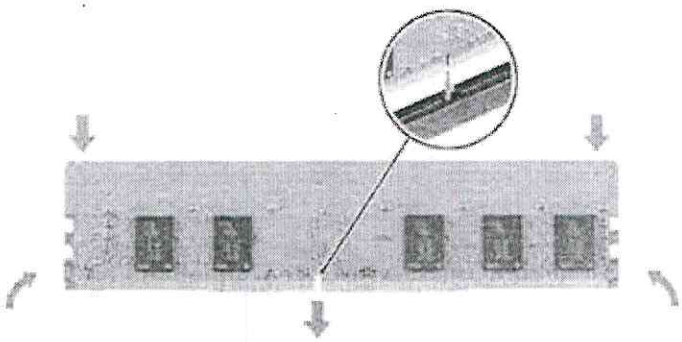

Figure 51. Installing a memory module

Next steps

1.
2. Follow the procedure listed in
3. To verify that the memory module has been installed properly, press F2 during reboot and navigate to **System Setup Main Menu > System BIOS > Memory Settings**. In the **Memory Settings** screen, the System Memory Size must reflect the updated capacity of the installed memory.
4. If the System Memory Size is incorrect, one or more of the memory modules may not be installed properly. Shut down the system and ensure that the memory modules are firmly seated in the correct sockets.
5. Run the system memory test in system diagnostics.

Processor and heat sink

This is a service technician replaceable part only.

Removing the heat sink

Prerequisites

WARNING: **The heat sink may be hot to touch for some time after the system has been powered off. Allow the heat sink to cool before removing it.**

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Using a Phillips 2 screwdriver, loosen the captive screws on the heat sink in the order mentioned below:
   a. Loosen the first captive screw three turns.
   b. Loosen the captive screw diagonally opposite to the screw you loosened first.
   c. Repeat the procedure for the remaining two captive screws.
   d. Return to the first screw to loosen it completely.

333 AMESP FLS.: 0397 Assinatura

2. Lift the heat sink away from the system.

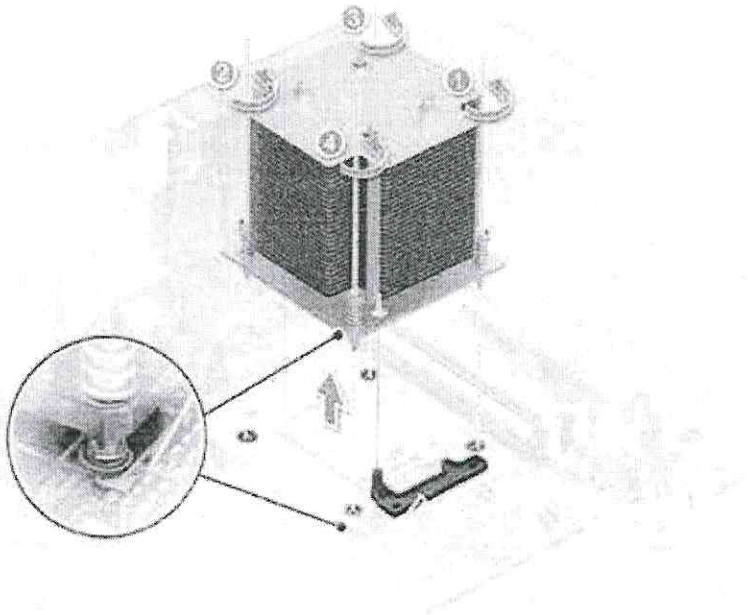

Figure 52. Removing the heat sink

Next steps

Removing the processor

Prerequisites

WARNING: **The processor will be hot to touch for some time after the system has been powered down. Allow the processor to cool before removing it.**

CAUTION: **The processor is held in its socket under strong pressure. Be aware that the release lever can spring up suddenly if not firmly held.**

NOTE: Only remove the processor if you are replacing the processor or system board. This procedure is not required when replacing a heat sink module.

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Release the socket lever by pushing the lever down and out from under the tab on the processor shield.
2. Lift the lever upward until the processor shield lifts.

   CAUTION: **The processor socket pins are fragile and can be permanently damaged. Be careful not to bend the pins in the processor socket when removing the processor out of the socket.**

3. Lift the processor out of the socket.

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

NOTE: Ensure that the processor and the bracket are placed in the tray after you remove the heat sink.

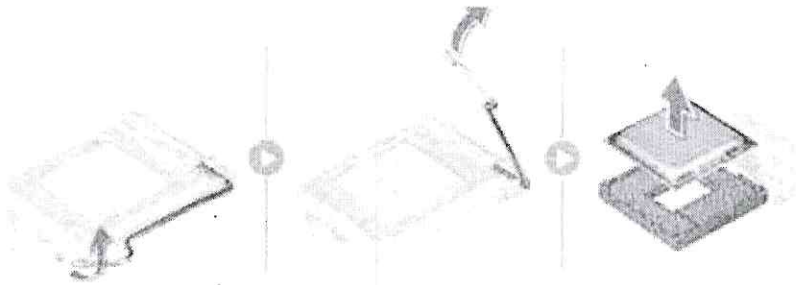

Figure 53. Removing the processor

Next steps

Installing the processor

Prerequisites

CAUTION: **Never remove the heat sink from a processor unless you intend to replace the processor. The heat sink is necessary to maintain proper thermal conditions.**

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Align the pin 1 indicator of the processor with the triangle on the socket and place the processor on the socket.

   CAUTION: **Positioning the processor incorrectly can permanently damage the system board or the processor. Be careful not to bend the pins in the socket.**

2. Lower the socket lever and push it under the tab to lock it.

   NOTE: If the processor has previously been used in a system, remove any remaining thermal grease from the processor by using a lint-free cloth.

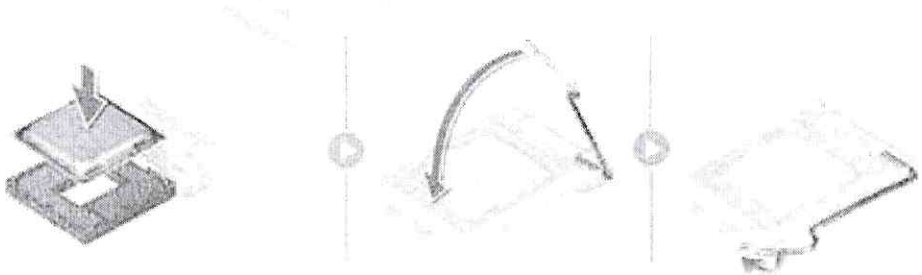

Figure 54. Installing the processor

AMESP
334 FLS.: 0399
Assinatura

Next steps

NOTE: Ensure that you install the heat sink after you install the processor. The heat sink is necessary to maintain proper thermal conditions.

1. [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible]

Installing the heat sink

Prerequisites

CAUTION: **Never remove the heat sink from a processor unless you intend to replace the processor. The heat sink is necessary to maintain proper thermal conditions.**

1. Follow the safety guidelines listed in the [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible]
3. If removed, [illegible]

Steps

1. If you are using an existing heat sink, remove the thermal grease from the heat sink by using a clean lint-free cloth.
2. Use the thermal grease syringe included with your processor kit to apply the grease in a quadrilateral design on the top of the processor.

   CAUTION: **Applying too much thermal grease can result in excess grease coming in contact with and contaminating the processor socket.**

   NOTE: The thermal grease syringe is intended for single use only. Dispose the syringe after you use it.

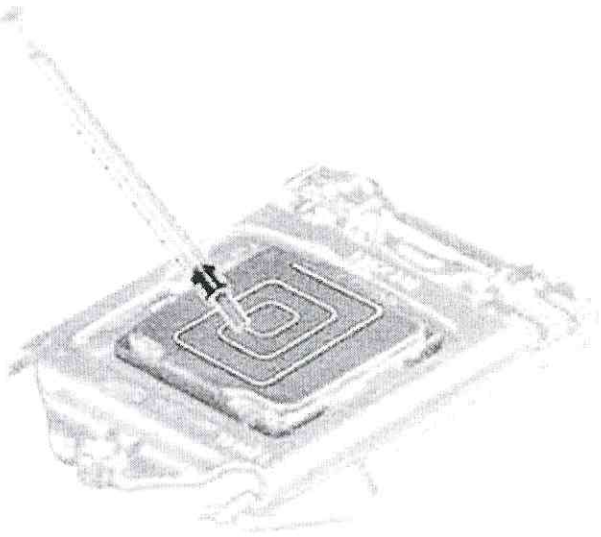

Figure 55. Applying thermal grease on top of the processor

3. Align the captive screws on the heat sink with the hole on the system board.
4. Using the Phillips 2 screwdriver, tighten the captive screws on the heat sink in the order below:
   a. In a random order, tighten the captive screws three turns.
   b. Tighten the captive screw diagonally opposite to the screw you tighten first.
   c. Repeat the procedure for the remaining two captive screws.
   d. Return to the first screw to tighten it completely.
   e. Check all the captive screws to ensure they are firmly secured.

[illegible]

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

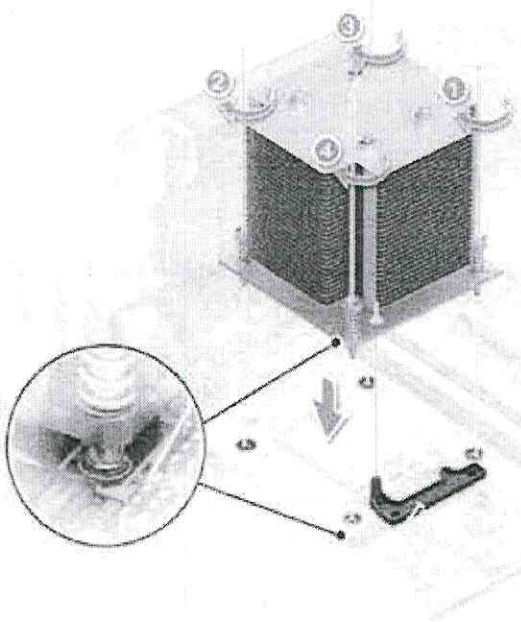

Figure 56. Installing the heat sink

Next steps

1.
2. Follow the procedure listed in
3. While booting, press **F2** to enter **System Setup** and check that the processor information matches the new system configuration.
4. Run the system diagnostics to verify that the new processor operates correctly.

Expansion cards and expansion card risers

NOTE: When an expansion card is not supported or missing, the iDRAC and Lifecycle Controller logs an event. This does not prevent your system from booting. However, if a F1/F2 pause occurs with an error message, see Troubleshooting expansion cards section in the PowerEdge Servers Troubleshooting Guide at

335
AMESP
Fls.: 0401
Assinatura

Expansion card installation guidelines

The following table describes the supported expansion cards and riser configurations:

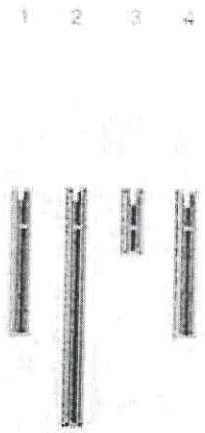

Figure 57. Expansion card slot connectors

1. Slot 1
2. Slot 2
3. Slot 3
4. Slot 4

The following table describes the expansion card riser configurations:

Table 63. Expansion card slots supported on the system board

PCIe slot	Risers	Processor connection	PCIe slot height	PCIe slot length	PCIe slot width
Slot 1 (Gen4)	N/A	Processor 1	Full Height	Half Length	x4
Slot 2 (Gen5)	N/A	Processor 1	Full Height	Half Length	x16
Slot 3 (Gen4)	N/A	Platform Controller Hub	Full Height	Half Length	x1
Slot 4 (Gen4)	N/A	Platform Controller Hub	Full Height	Half Length	x4

NOTE: The expansion-card slots are not hot-swappable.

The following table provides guidelines for installing expansion cards to ensure proper cooling and mechanical fit. The expansion cards with the highest priority should be installed first using the slot priority indicated. All the other expansion cards should be installed in the card priority and slot priority order.

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

Table 64. Configuration : No Riser

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
FOXCONN (GPU)	2	1
FOXCONN (aPERC 11)	2.1	1
FOXCONN (aPERC HBA11)	2.1	1
FOXCONN (External Adapter)	2.1	2
Broadcom (NIC:1Gb)	2,1,4	3
Intel (NIC:10Gb)	2,1,4	3
Broadcom (NIC:10Gb)	2,1,4	3
Intel (NIC:1Gb)	2,1,4	3
FOXCONN (BOSS-N1)	INT	1

Removing an expansion card

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3. If required,
4. Disconnect any cables that are connected to the expansion card.

Steps

1. Loosen the captive screw and tilt the metal bracket that holds the expansion cards.
2. Hold the expansion card by the edges, and pull the card up to remove it from the expansion card connector on the system board.

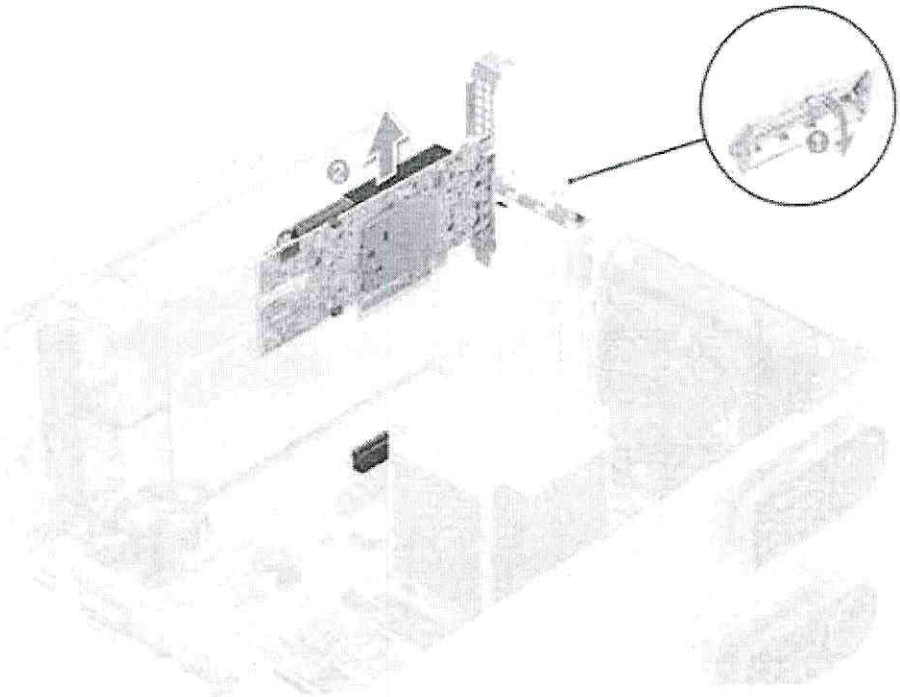

Figure 53. Removing an expansion card

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

3. If the expansion card is not going to be replaced, install metal filler.
4. Tilt the metal bracket and tighten the captive screw.

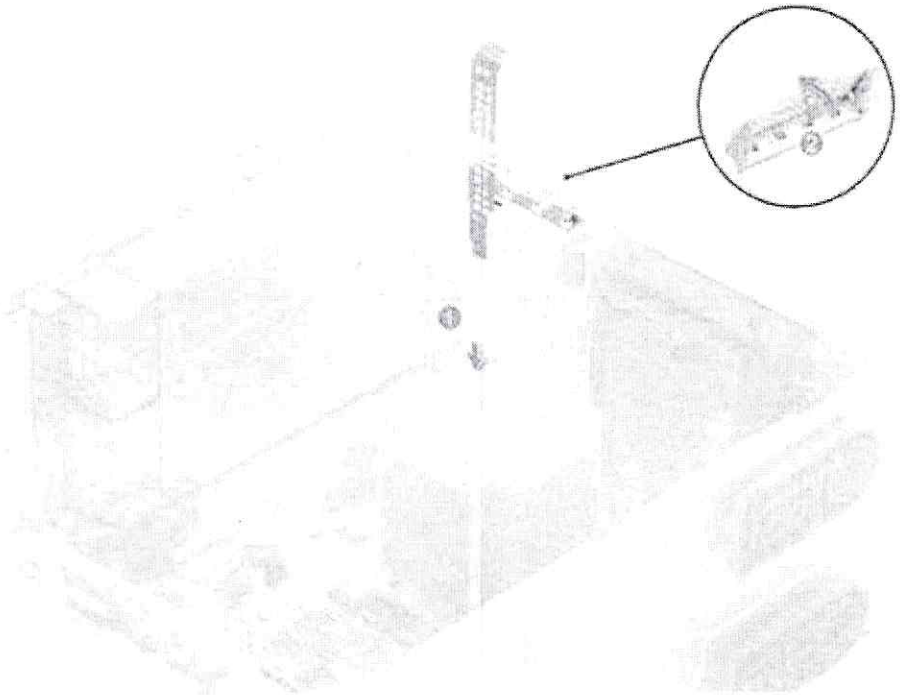

Figure 59. Installing the metal filler

NOTE: Filler brackets must be installed in empty expansion-card slots to maintain FCC certification of the system. The brackets also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

Next steps

Installing an expansion card

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3. If required,

Steps

1. Loosen the captive screw and tilt the metal bracket that holds the metal filler.

   NOTE: Store this bracket for future use. Filler brackets must be installed in empty expansion-card slots to maintain FCC certification of the system. The brackets also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

2. Lift the metal filler out of the system.

AMESP
FLS.: 0464
Assinatura

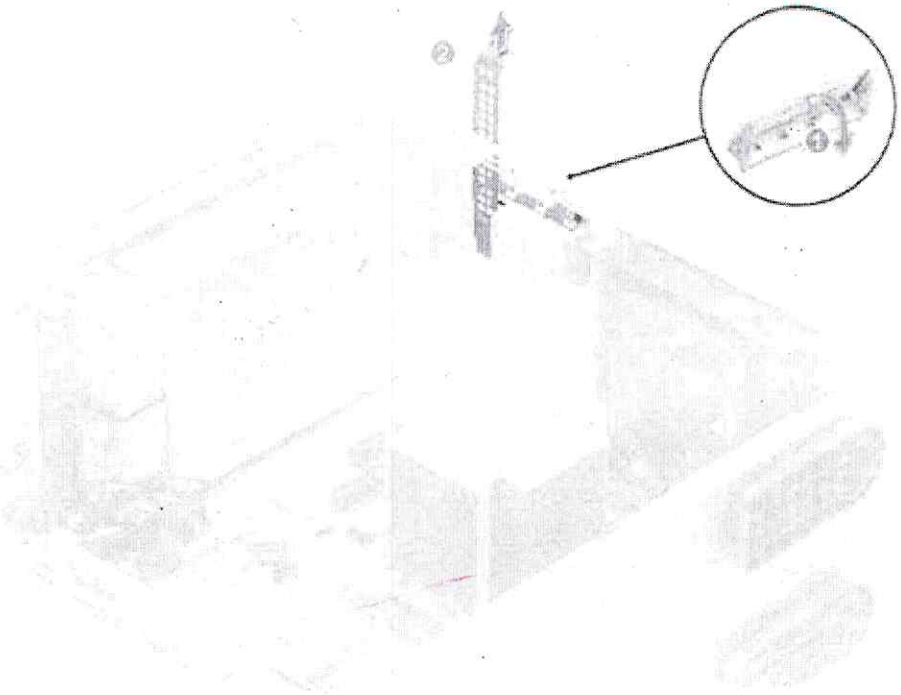

Figure 50. Removing the metal filler

3. Holding the card by the edges, align the card with the expansion card slot on the system board.
4. Insert the card firmly into the expansion card slot until the card is firmly seated.

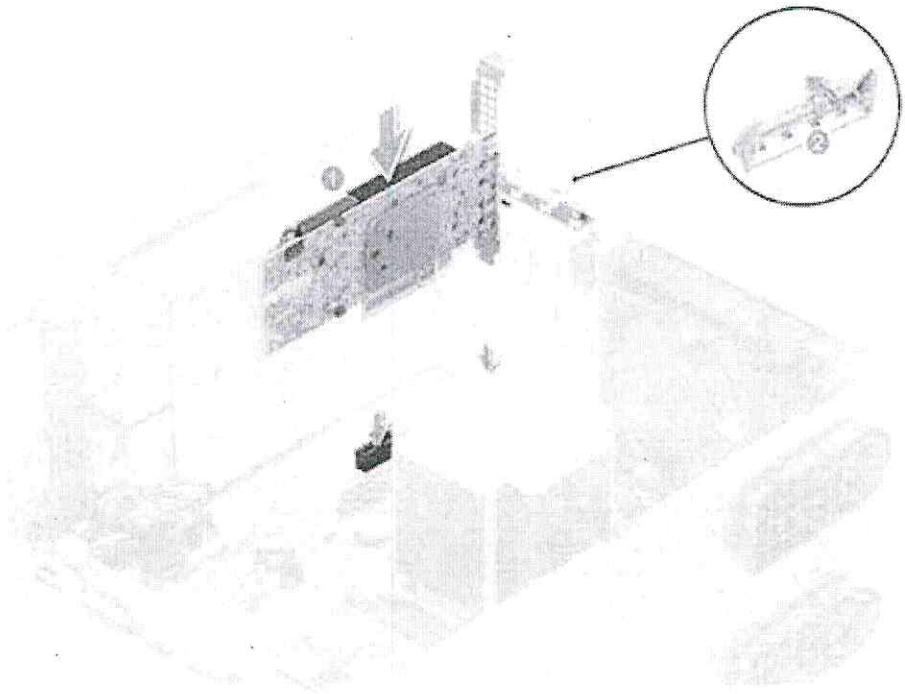

Figure 51. Installing an expansion card

5. Tilt the metal bracket and tighten the captive screw.

337

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

Next steps

1. If required, reconnect the cables to the expansion card.
2. [illegible]
3. Follow the procedure listed in [illegible]

Removing the GPU

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in [illegible].
2. Follow the procedure listed in [illegible].
3. If required, [illegible].

Steps

1. Loosen the captive screw and tilt the metal bracket that holds the expansion cards.
2. Hold the GPU by the edges, and pull the card up to remove it from the expansion card connector on the system board.

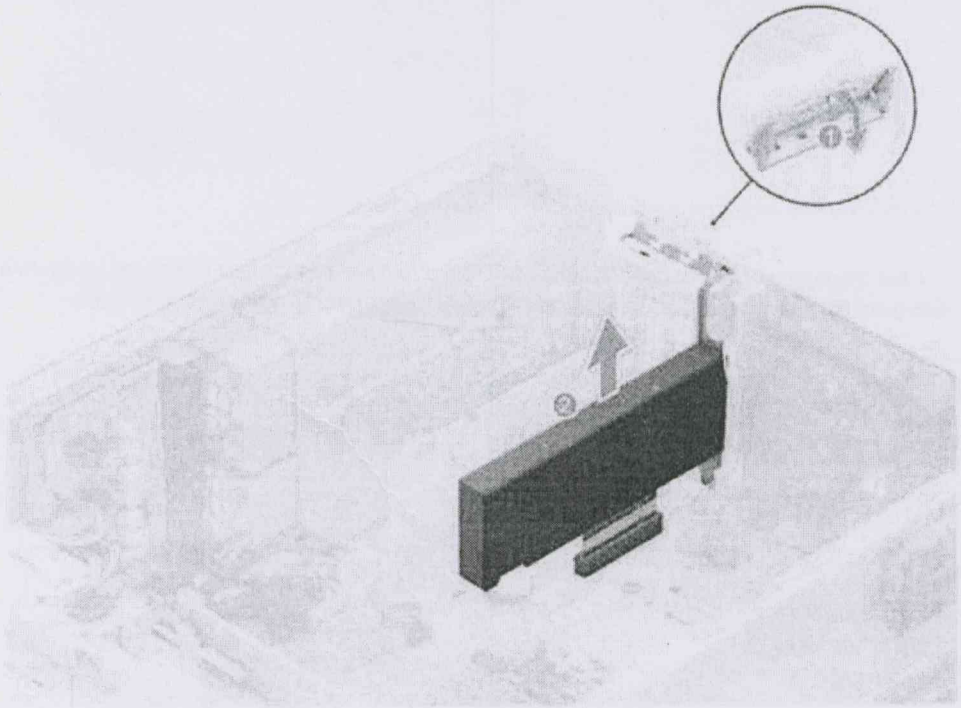

Figure 62. Removing the GPU

3. If the GPU is not going to be replaced, install metal filler.
4. Tilt the metal bracket and tighten the captive screw.

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

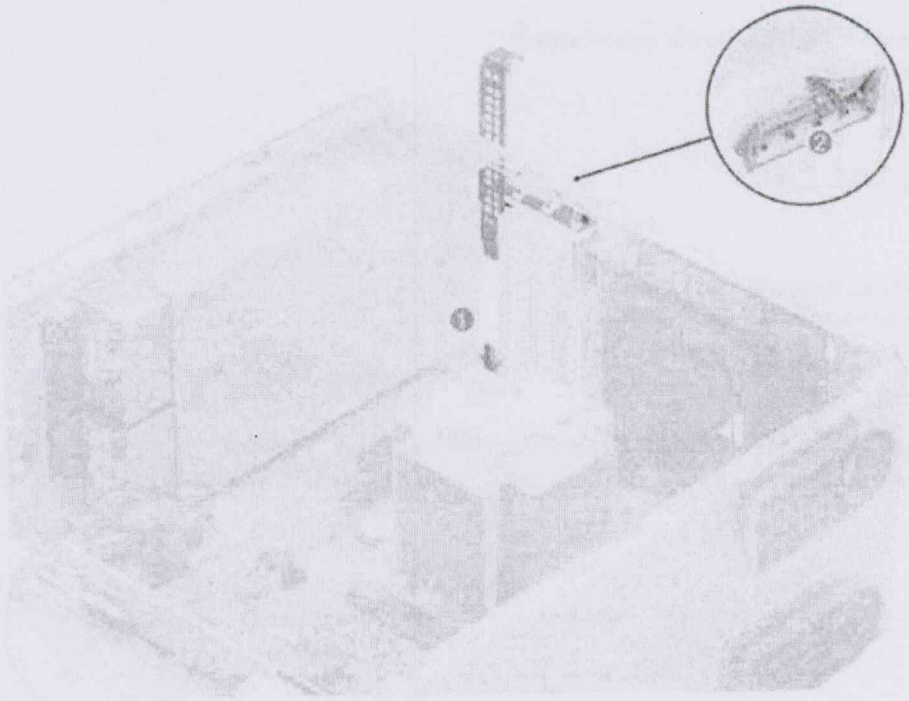

Figure 63. Installing the metal filler

NOTE: Filler brackets must be installed in empty GPU slots to maintain FCC certification of the system. The brackets also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

Next steps

Replace the GPU.

Installing the GPU

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3. If required,

Steps

1. Loosen the captive screw and tilt the metal bracket that holds the metal filler.

   NOTE: Store this bracket for future use. Filler brackets must be installed in empty GPU slots to maintain FCC certification of the system. The brackets also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

2. Lift the metal filler out of the system.

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

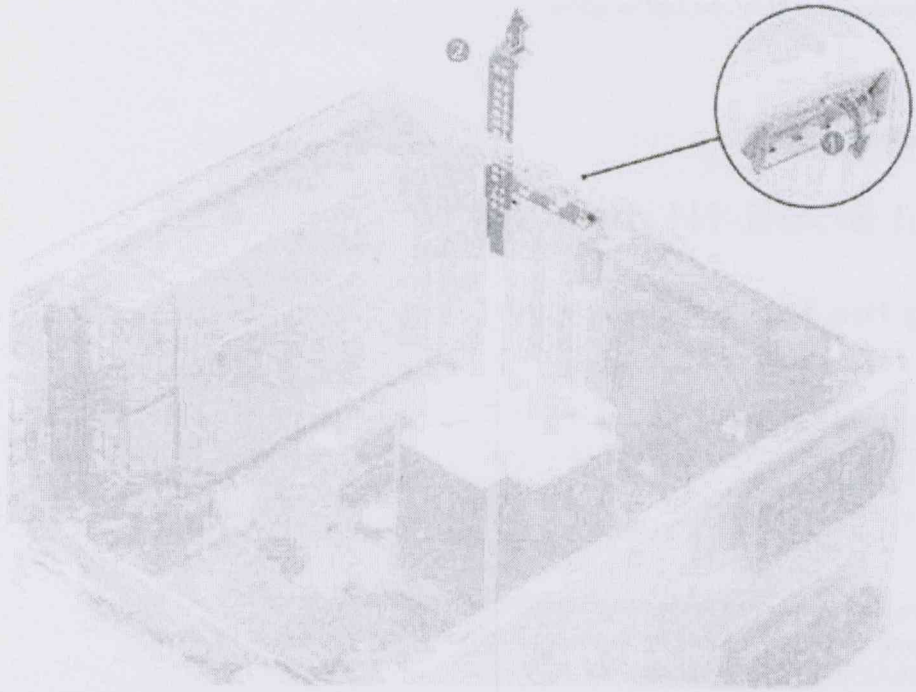

Figure 64. Removing the metal filler

3. Holding the GPU by the edges, align the card with the expansion card slot on the system board.
4. Insert the GPU firmly into the expansion card slot until the card is firmly seated.

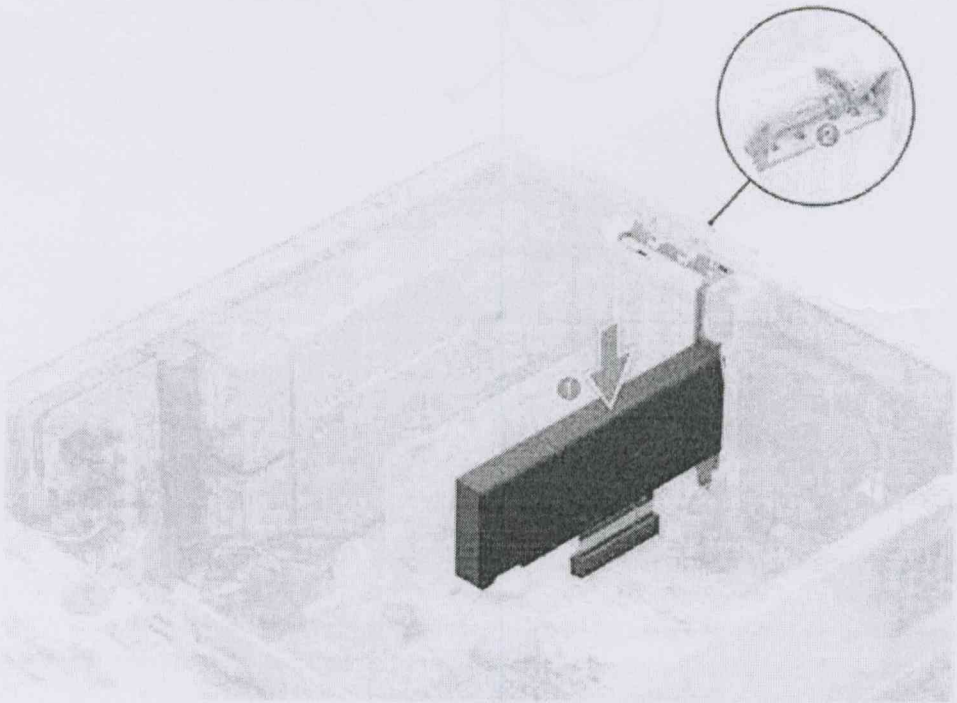

Figure 65. Installing the GPU

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

5. Tilt the metal bracket and tighten the captive screw.

Next steps

1. Install the air shroud.
2. Follow the procedure listed in After working inside your system.

Optional BOSS-N1 module

Removing the BOSS-N1 module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in Safety instructions.
2. Follow the procedure that is listed in Before working inside your system.
3. Remove the air shroud.
4. If installed, remove the front bezel.

Steps

1. Disconnect the cables connected to the system board from the BOSS-N1 module.
2. Using a Phillips 2 screwdriver, remove the screw securing the BOSS-N1 module to the system.
3. Slide the BOSS-N1 module out of the system.

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

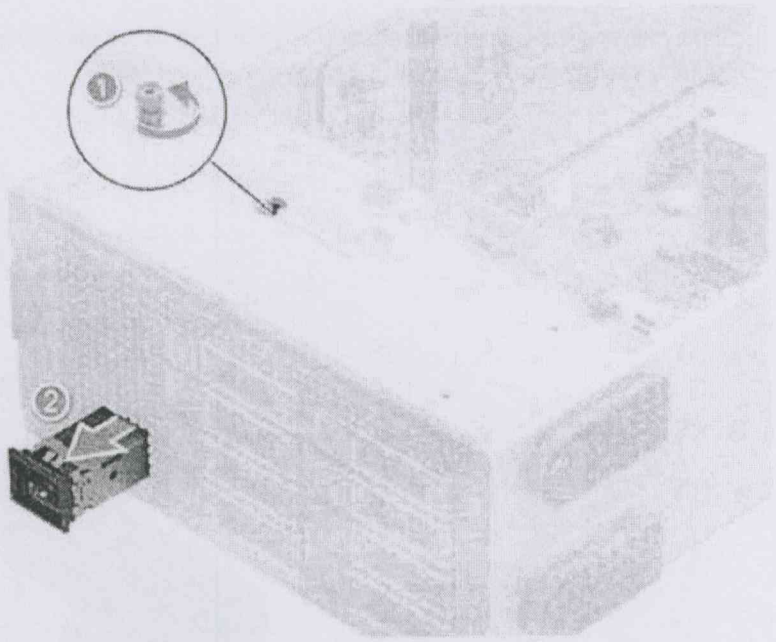

Figure 66. Removing the BOSS-N1 module

4. Align the blank with the BOSS-N1 module slot and push it into the bay until it clicks into place.

NOTE: Blanks must be installed in empty slots to maintain FCC certification of the system. The blanks also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

AMESP
FLS.: 0469
Assinatura

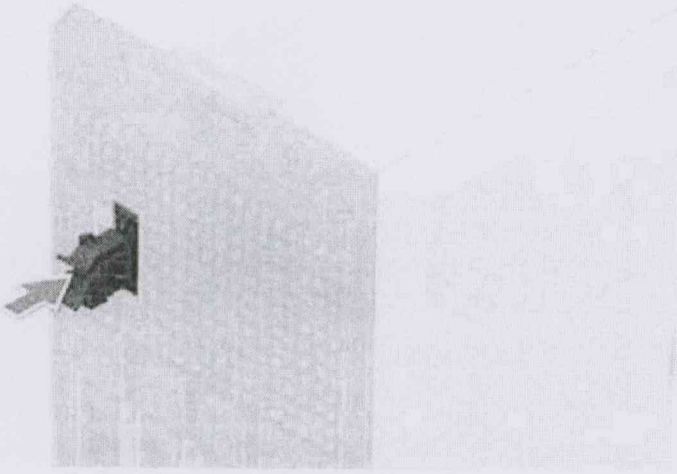

Figure 67. Installing the BOSS-N1 module blank

5. Using a Phillips 2 screwdriver, tighten the screw that secures the BOSS-N1 module blank to the system.

Next steps

Installing the BOSS-N1 module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3.
4. If installed,

Steps

1. Using a Phillips 2 screwdriver, remove the screw that secures the BOSS-N1 module blank from the system.
2. Slide out the BOSS-N1 module blank from the system using a flat head screwdriver.

AMESP
Fls.: 0410
Assinatura

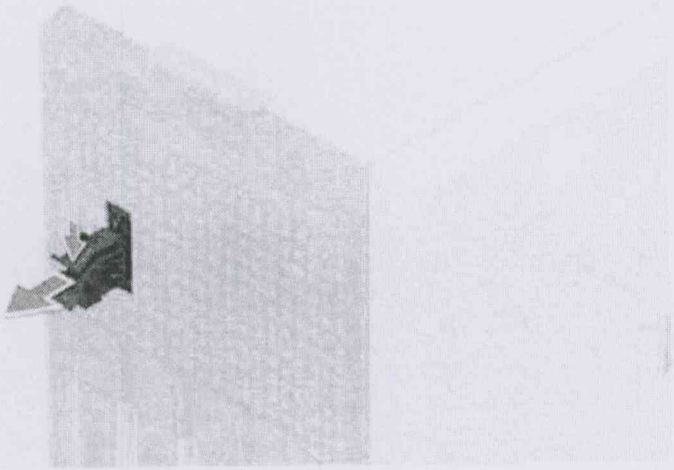

Figure 68. Removing the BOSS-N1 module blank

3. Align the BOSS-N1 module to the BOSS-N1 slot on the chassis and push it into the slot.
4. Using a Phillips 2 screwdriver, secure the BOSS-N1 module to the system.

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

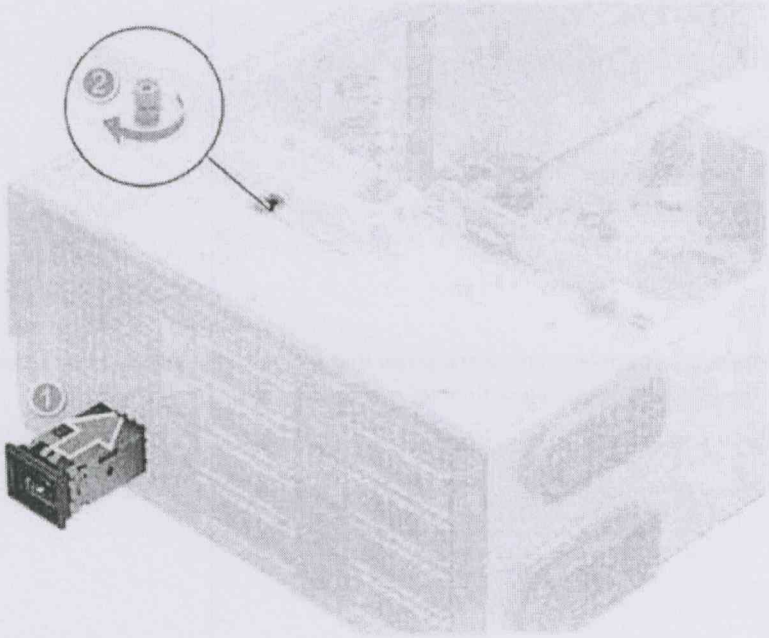

Figure 69. Installing the BOSS-N1 module

5. Connect the cables to the system board connectors.

NOTE: Route the cables properly to prevent them from being pinched or crimped.

340

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

Next steps

1. If removed,
2.
3. Follow the procedure that is listed in

Removing the BOSS-N1 card carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3. If installed,

Steps

1. Open the release latch and slide the BOSS-N1 card carrier out of the BOSS-N1 module.

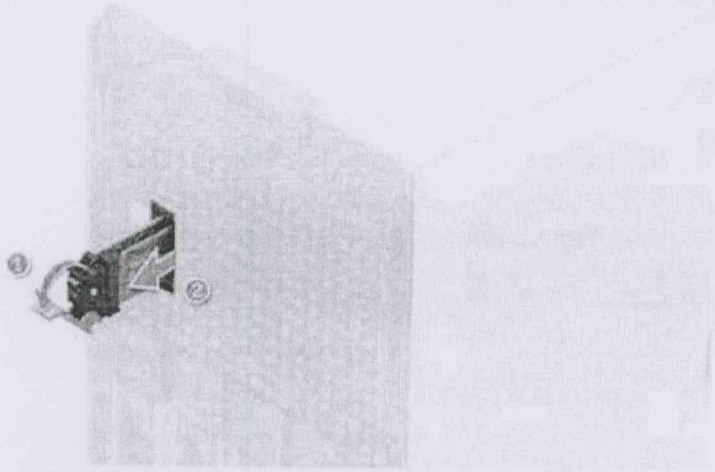

Figure 70. Removing the BOSS-N1 card carrier

2. Using the Phillips 1 screwdriver removes the M3 x 0.5 x 4.5 mm screw that secures the M.2 NVMe SSD to the BOSS-N1 card carrier.
3. Slide the M.2 NVMe SSD out from the BOSS-N1 card carrier.

AMESP
ELS.: 0412
Assinatura

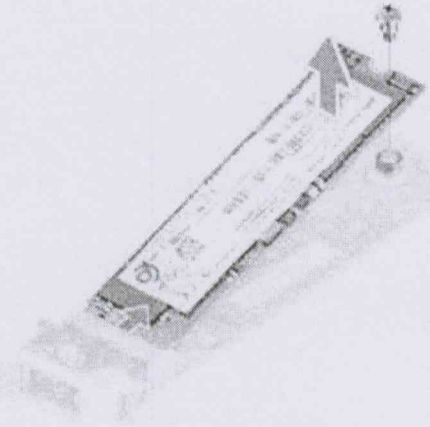

Figure 71. Removing the M.2 NVMe SSD

4. If not installing the BOSS-N1 card carrier, align and push the BOSS-N1 card carrier blank into the BOSS-N1 module to fill the empty BOSS-N1 card carrier slot.

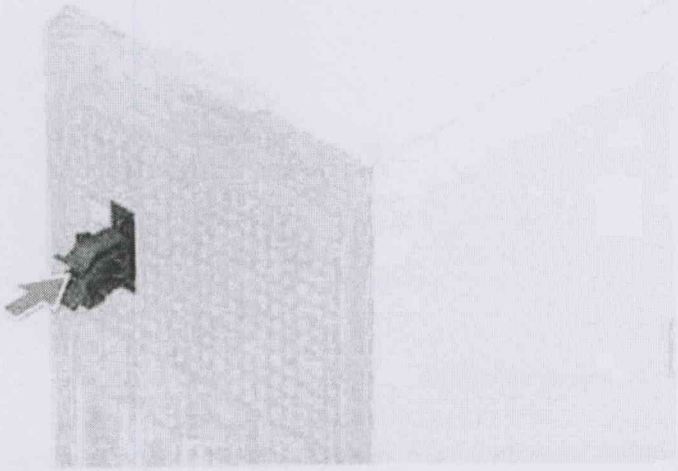

Figure 72. Installing the BOSS-N1 card carrier blank

Next steps

Installing the BOSS-N1 card carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3. If installed,

341

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

Steps

1. Press the release clip and pull the BOSS-N1 card carrier blank out of the system.

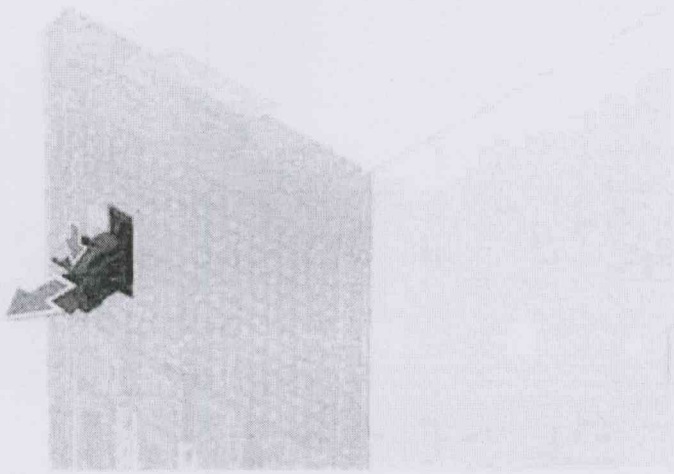

Figure 73. Removing the BOSS-N1 card carrier blank

2. Align the M.2 NVMe SSD at an angle with the BOSS-N1 card carrier.
3. Insert the M.2 NVMe SSD until it is firmly seated in the BOSS-N1 card carrier.
4. Using the Phillips 1 screwdriver, secure the M.2 NVMe SSD on the BOSS-N1 card carrier with the M3 x 0.5 x 4.5 mm screw.

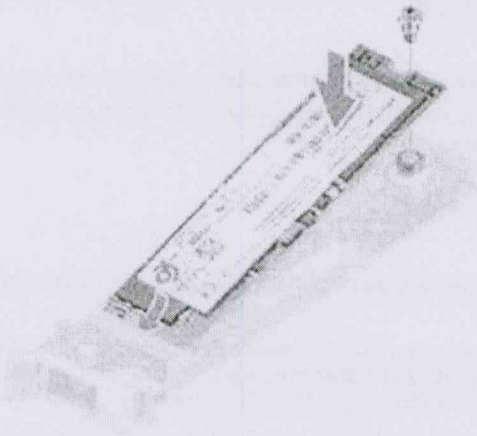

Figure 74. Installing the M.2 NVMe SSD

5. Align and push the BOSS-N1 card carrier into the slot in the BOSS-N1 module.
6. Close the release latch to secure the BOSS-N1 card carrier.

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

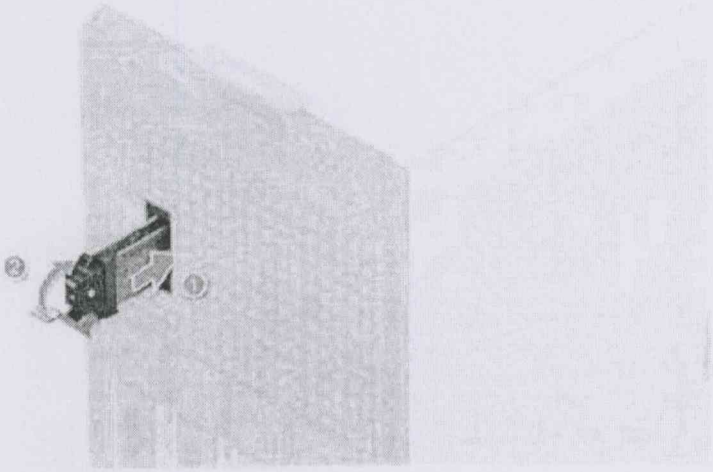

Figure 75. Installing the BOSS-N1 card carrier

Next steps

1. If removed, install the front bezel.
2. Follow the procedure that is listed in After working inside the system.

Power supply unit

NOTE: While replacing the hot swappable PSU, after next server boot: the new PSU automatically updates to the same firmware and configuration of the replaced one. For updating to the latest firmware and changing the configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at iDRAC Manuals.

Hot spare feature

Your system supports the hot spare feature that significantly reduces the power overhead associated with the power supply unit (PSU) redundancy.

When the hot spare feature is enabled, one of the redundant PSUs is switched to the sleep state. The active PSU supports 100 percent of the system load, thus operating at higher efficiency. The PSU in the sleep state monitors output voltage of the active PSU. If the output voltage of the active PSU drops, the PSU in the sleep state returns to an active output state.

If having both PSUs active is more efficient than having one PSU in the sleep state, the active PSU can also activate the sleeping PSU.

The default PSU settings are as follows:

- If the load on the active PSU is more than 50 percent of PSU rated power wattage, then the redundant PSU is switched to the active state.
- If the load on the active PSU falls below 20 percent of PSU rated power wattage, then the redundant PSU is switched to the sleep state.

You can configure the hot spare feature by using the iDRAC settings. For more information, see the *iDRAC User's Guide* available at Power Guide manuals.

342

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

Removing a power supply unit blank

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in the [illegible].

Steps

Pull the blank out of the system.

CAUTION: **For proper system cooling, the PSU blank must be installed in the second PSU bay in a non-redundant configuration. Remove the PSU blank only if you are installing a second PSU.**

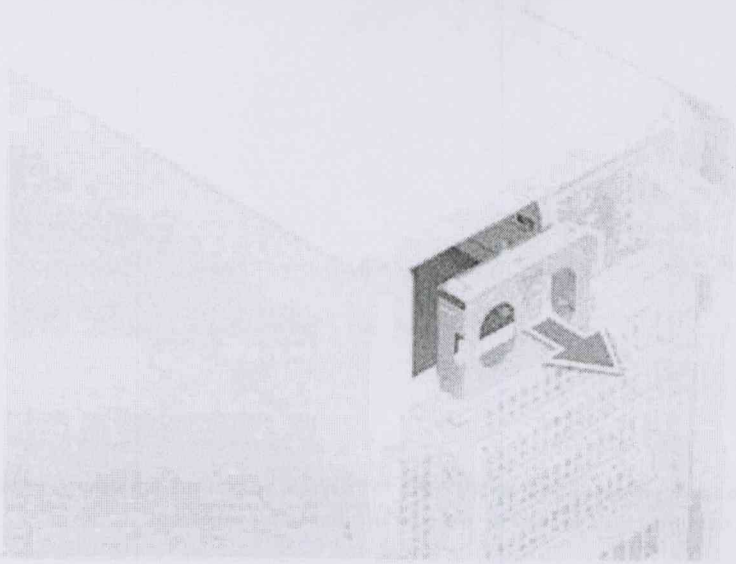

Figure 76. Removing a power supply unit blank

Next steps

Replace the [illegible] or install the PSU.

Installing a power supply unit blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the [illegible].

   NOTE: Install the power supply unit (PSU) blank only in the second PSU bay.
2. [illegible]

Steps

Align the PSU blank with the PSU bay and push it into the PSU bay until it clicks into place.

AMESP
ELS.: 0416
Assinatura

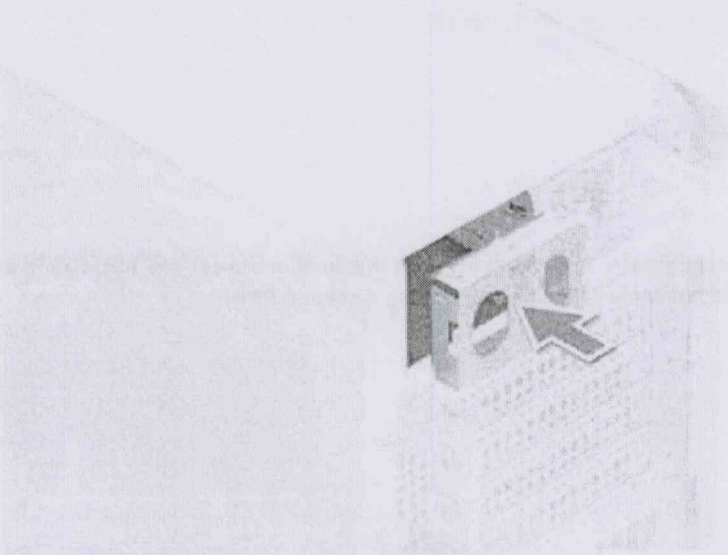

Figure 77. Installing a power supply unit blank

Removing a power supply unit

Prerequisites

CAUTION: **The system requires one power supply unit (PSU) for normal operation. On power-redundant systems, remove and replace only one PSU at a time in a system that is powered on.**

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Disconnect the power cable from the power outlet and from the PSU you intend to remove.
3. Remove the cable from the strap on the PSU handle.

Steps

Press the release latch, and holding the PSU handle slide the PSU out of the PSU bay.

343

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

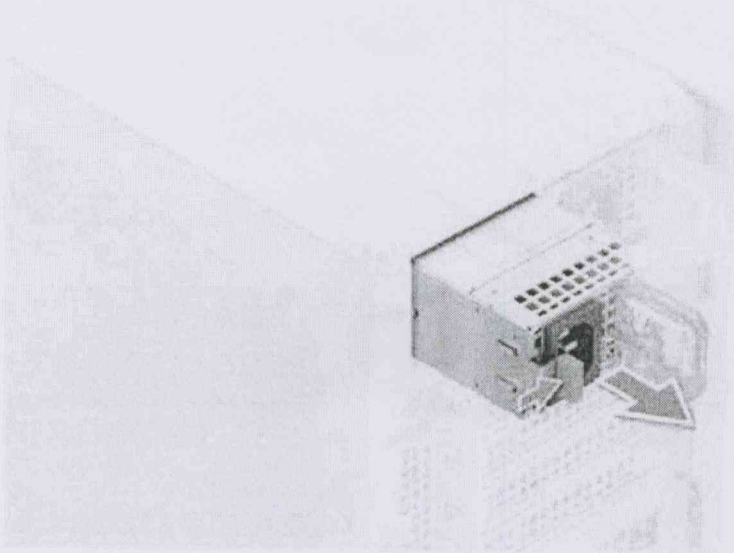

Figure 78. Removing a power supply unit

Next steps

Replace the PSU or install the PSU blank.

Installing a power supply unit

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. For systems that support redundant PSU, ensure that both the PSUs are of the same type and have the same maximum output power.

   NOTE: The maximum output power (shown in watts) is listed on the PSU label.
3. Remove the PSU blank.

Steps

Slide the PSU into the PSU bay until the release latch snaps into place.

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

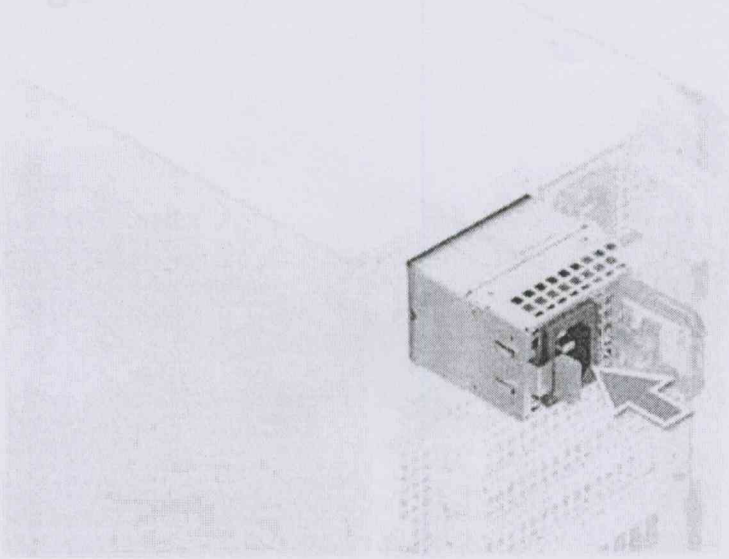

Figure 79. Installing a power supply unit

Next steps

1. Connect the power cable to the PSU, and plug the cable into a power outlet.

   CAUTION: **When connecting the power cable to the PSU, secure the cable to the PSU with the strap.**

   NOTE: When installing, hot swapping, or hot adding a new PSU, wait for 15 seconds for the system to recognize the PSU and determine its status. The PSU redundancy may not occur until discovery is complete. The PSU status indicator turns green to indicate that the PSU is functioning properly.

NOTE: For certain premium configurations with high power consumption, the system PSU might stay with 2+0 mode only. 1+1 redundant mode is not available.

NOTE: While replacing the hot swappable PSU, after next server boot: the new PSU automatically updates to the same firmware and configuration of the replaced one. For updating to the latest firmware and changing the configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at

Removing a cabled PSU

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3. Disconnect the power cables of the PSU from the system board and the drive backplane.
4. Remove the cables from the cable clip.

Steps

1. Using a Phillips 2 screwdriver, remove the screws that secure the PSU cage to the system.
2. Tilt at an angle and slide the PSU cage towards the front of the system.
3. Lift the PSU cage out of the system.

344

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

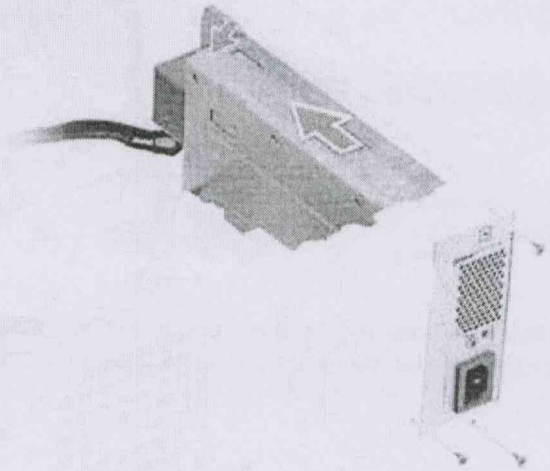

Figure 80. Removing the PSU cage

4. Using a Phillips 2 screwdriver, remove the screw that secures the PSU into PSU cage.
5. Slide the PSU out of the PSU cage.



Figure 81. Removing the cabled PSU

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura

Next steps

1. Replace the cabled PSU.

Installing the cabled PSU

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Unpack the replacement PSU.

Steps

1. Slide the PSU into the PSU cage and align with screw hole on the PSU cage.
2. Using the Phillips 2 screwdriver, tighten the screw that secures the PSU into PSU cage.

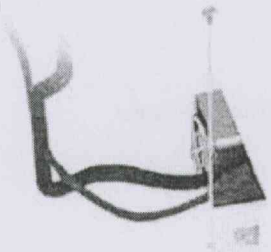

Figure 82. Installing the cabled PSU

3. Tilt at an angle and insert the PSU cage into the slots on the system then slide it towards the rear of the system until the PSU cage is fully seated.
4. Using the Phillips 2 screwdriver, tighten the screws that secure the PSU cage into the system.

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

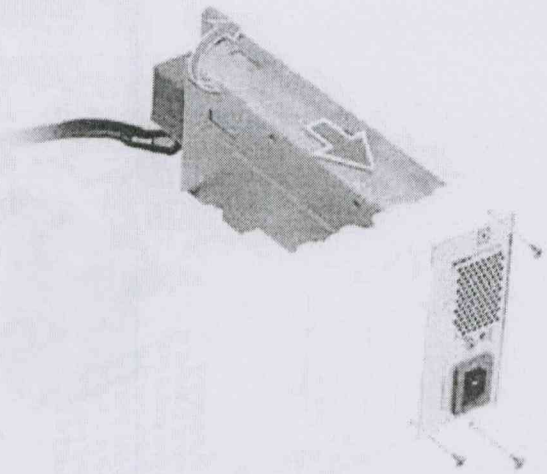

Figure 83. Installing the PSU cage

Next steps

1. Connect all the power cables from the PSU to the system board and the drive backplane.
2. Route the power cables properly and secure them with cable clips.
3. Connect all the power cables from the PSU to the system board and the drive backplane.
4. Follow the procedure listed in

Power interposer board

This is a service technician replaceable part only.

Removing the power interposer board

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure that is listed in
3.
4.

Steps

1. Disconnect all the power cables from the PIB.
2. Using the Phillips 2 screwdriver, remove the screws that secure the PIB to the system.
3. Lift the PIB out of the system.

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

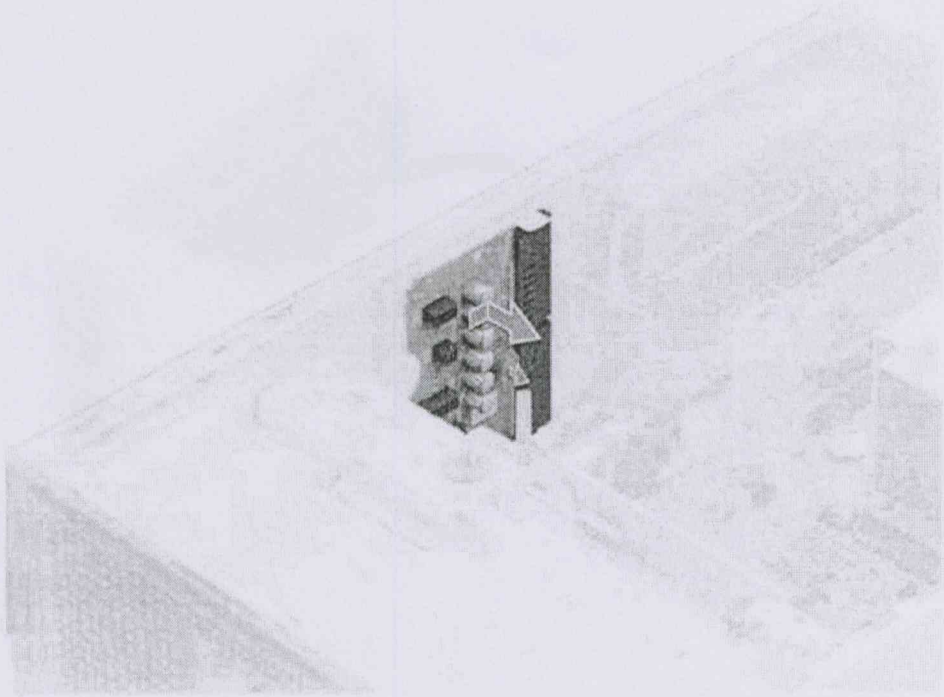

Figure 84. Removing the power interposer board

Next steps

Replace the power interposer board.

Installing the power interposer board

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in Safety instructions.
2. Follow the procedure that is listed in Before working inside your system.
3. Remove the air shroud.
4. Remove the PSB.

Steps

1. Align the screw holes on the power interposer board (PIB) with the holes on the system.
2. Using the Phillips 2 screwdriver, secure the PIB to the system using the screws.
3. Connect all the disconnected power cables to the PIB.

AMESP
Fls.: 0423
Assinatura

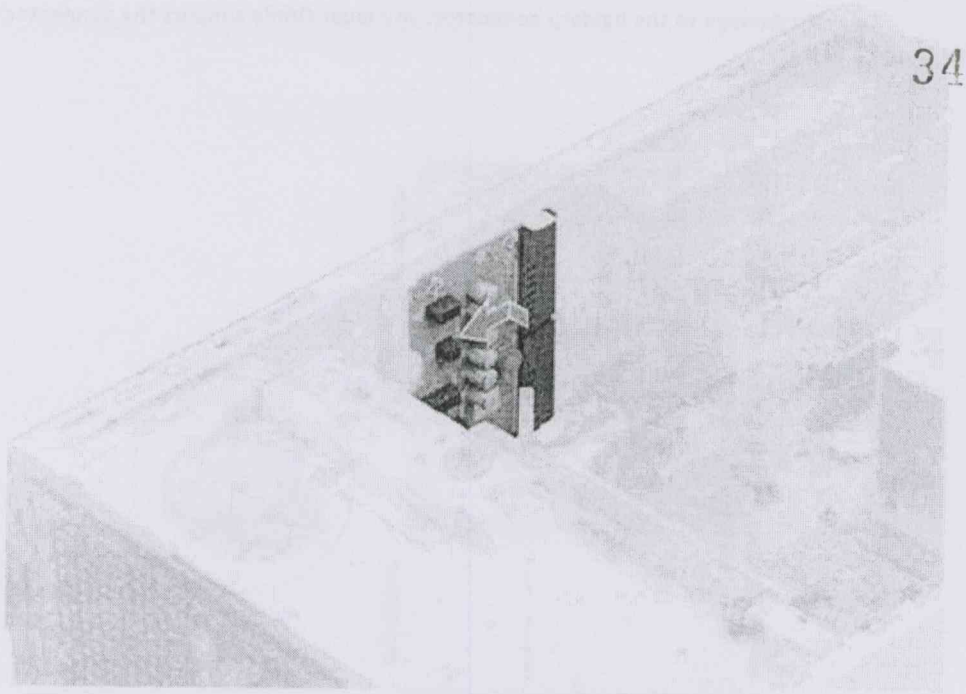

Figure 85. Installing the power interposer board

Next steps

1. Install the bezel.
2. Install the air shroud.
3. Follow the procedure listed in After working inside your system.

System battery

This is a service technician replaceable part only.

Replacing the system battery

Prerequisites

⚠ WARNING: **There is a danger of a new battery exploding if it is incorrectly installed. Replace the battery only with the same or equivalent type that is recommended by the manufacturer. Discard used batteries according to the manufacturer's instructions. See the Safety instructions that came with your system for more information.**

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.
3. If applicable, disconnect the power or data cables from the expansion cards.
4. Remove the expansion cards.

Steps

1. To remove the battery:
   a. Press and hold the battery socket retention latch, for the battery to pop out.

   ⓘ NOTE: If the battery does not pop out, then lift it out of the socket.

AMESP
FLS.: 0424
Assinatura

CAUTION: To avoid damage to the battery connector, you must firmly support the connector while installing or removing a battery.

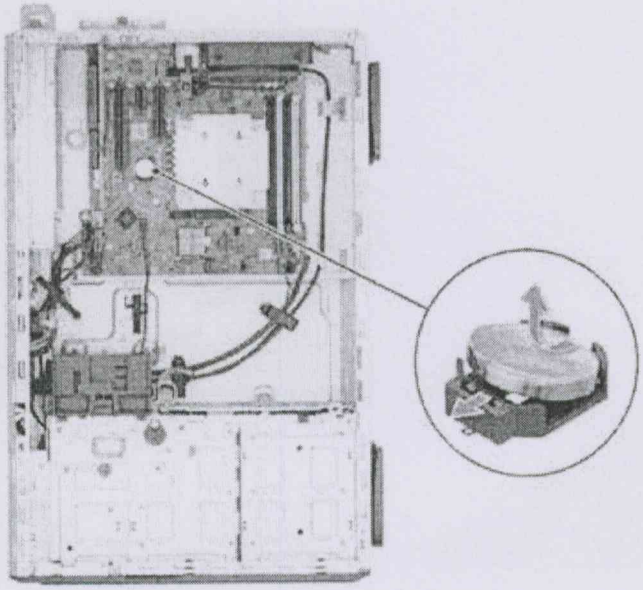

Figure 86. Removing the system battery

2. To install a new system battery:
   a. Hold the battery with the positive side facing up and slide it under the securing tabs.
   b. Press the battery into the connector until it snaps into place.

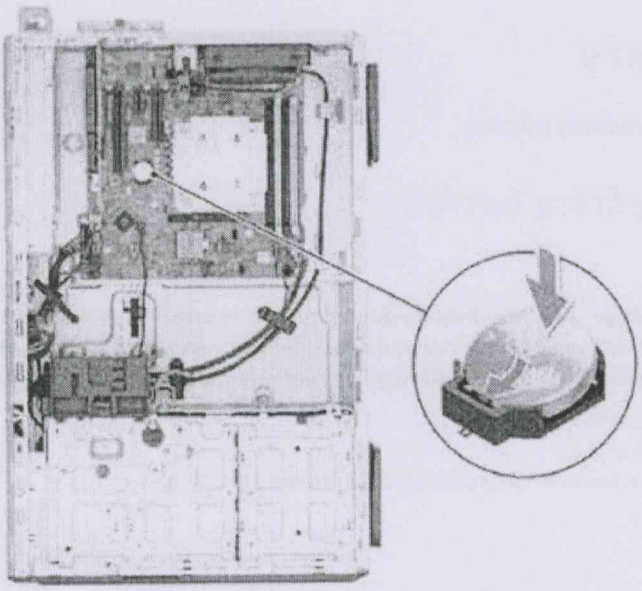

Figure 87. Installing the system battery

347

AMESP
ELS.: 0425
Assinatura

Next steps

1. Install the expansion card risers.
2. If applicable, connect the cables to one or more expansion cards.
3. Follow the procedure listed in After working inside your system.
4. Confirm that the battery is operating properly, by performing the following steps:
   a. Enter the System Setup, while booting, by pressing F2.
   b. Enter the correct time and date in the System Setup **Time** and **Date** fields.
   c. **Exit** the System Setup.
   d. To test the newly installed battery, check the time and date at least an hour after installing the battery.
   e. Enter the System Setup and if the time and date are still incorrect, see Getting help section.

System board

This is a service technician replaceable part only.

Removing the system board

Prerequisites

> **CAUTION: If you are using the Trusted Platform Module (TPM) with an encryption key, you may be prompted to create a recovery key during program or System Setup. Be sure to create and safely store this recovery key. If you replace this system board, you must supply the recovery key when you restart your system or program before you can access the encrypted data on your drives.**

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.
3. Remove the following components:
   a. Air shroud
   b. Cooling fans
   c. Memory module(s)
   d. Processor card
   e. Processor and heat-sink module
   f. Trusted Platform Module
   g. Disconnect all the cables from the system board and make note of all the cable connections.

> **CAUTION: Take care not to damage the system identification button while removing the system board from the system.**

> **CAUTION: Do not lift the system board by holding a memory module, processor, or other components.**

Steps

1. Using the system board holder and plunger, slide the system board towards the front of the system.
2. At a tilted angle, lift the system board out of the chassis.

AMESP
FLS.: 0426
Assinatura

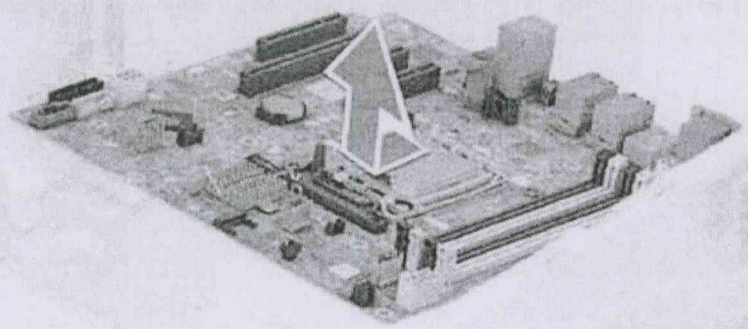

Figure 68. Removing the system board

Next steps

1. Replace the system board.

Installing the system board

Prerequisites

NOTE: Before replacing the system board, replace the old iDRAC MAC address label on the Express Service Tag with the iDRAC MAC address label of the replacement system board.

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. If you are replacing the system board, remove all the components that are listed in the removing the system board section.

Steps

1. Unpack the new system board assembly.

   CAUTION: **Do not lift the system board by holding a memory module, processor, or other components.**

   CAUTION: **Take care not to damage the system identification button while placing the system board into the chassis.**

2. Holding the system board holder and plunger, lower the system board at a tilted angle into the system.
3. Slide the system board towards the rear of the chassis until the connectors are firmly seated in the slots.

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

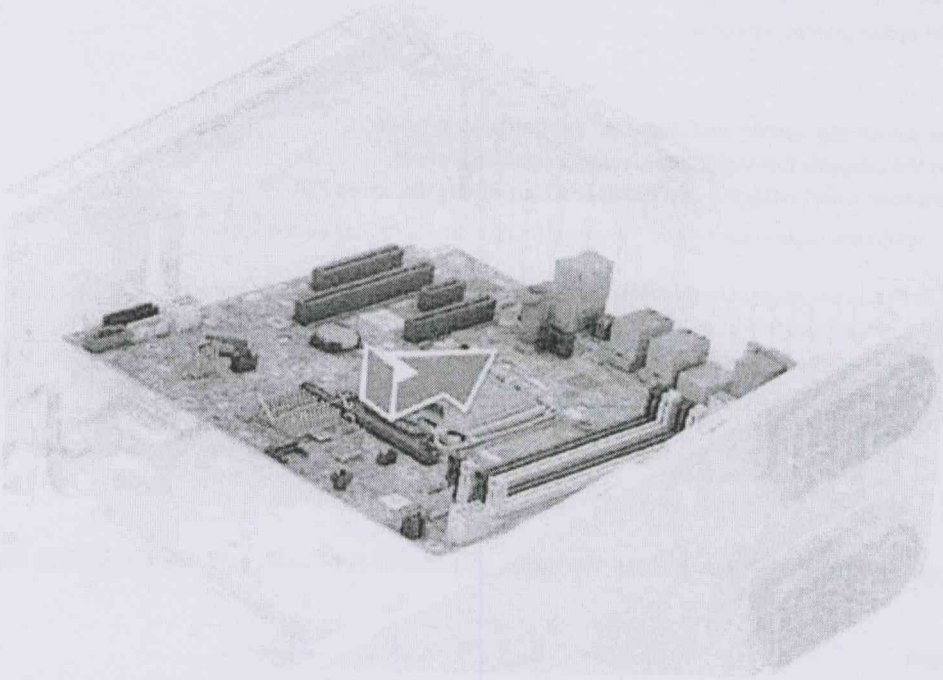

Figure 89. Installing the system board

Next steps

1. Replace the following components:
   a. [illegible]
      NOTE: The TPM Module must be replaced only while installing new system board.
   b. [illegible]
   c. [illegible]
   d. [illegible]
   e. [illegible]
   f. [illegible]
2. Reconnect all cables to the system board.
   NOTE: Ensure that the cables inside the system are routed along the chassis wall and secured using the cable securing bracket.
3. Ensure that you perform the following steps:
   a. Use the Easy Restore feature to restore the Service Tag. See the [illegible] section.
   b. If the service tag is not backed up in the backup flash device, enter the system service tag manually. See the [illegible] by using System Setup section.
   c. Update the BIOS and iDRAC versions.
   d. Re-enable the Trusted Platform Module (TPM). See the [illegible] section.
4. Follow the procedure listed in [illegible].

Restoring the system using Easy Restore

The Easy Restore feature enables you to restore your service tag, license, UEFI configuration, and the system configuration data after replacing the system board. All data is backed up in a backup flash device automatically. If BIOS detects a new system board, and the service tag in the backup flash device, BIOS prompts the user to restore the backup information.

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

About this task

Below is a list of options/steps available:

Steps

1. Restore the service tag, license, and diagnostics information, press **Y**
2. Navigate to the Lifecycle Controller based restore options, press **N**
3. Restore data from a previously created **Hardware Server Profile**, press **F10**

   NOTE: When the restore process is complete, BIOS prompts to restore the system configuration data.

4. Restore data from a previously created **Hardware Server Profile**, press **F10**
5. To restore the system configuration data, press **Y**
6. To use the default configuration settings, press **N**

   NOTE: After the restore process is complete, system reboots.

Manually update the Service Tag

After replacing a system board, if Easy Restore fails, follow this process to manually enter the Service Tag, using **System Setup**.

About this task

If you know the system service tag, use the **System Setup** menu to enter the service tag.

Steps

1. Power on the system.
2. To enter the **System Setup**, press **F2**.
3. Click **Service Tag Settings**.
4. Enter the service tag.

   NOTE: You can enter the service tag only when the **Service Tag** field is empty. Ensure that you enter the correct service tag. Once the service tag is entered, it cannot be updated or changed. Incorrectly entered service tag will lead to system board replacement.

5. Click **OK**.

Trusted Platform Module

This is a service technician replaceable part only.

Upgrading the Trusted Platform Module

Removing the TPM

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in

NOTE:

- Ensure the operating system is compatible with the TPM version you are installing.
- Ensure that you download and install the latest BIOS firmware on your system.
- Ensure that the BIOS is configured to enable UEFI boot mode.

349

AMESP
FLS.: 0429
Assinatura

CAUTION: The TPM plug-in module is cryptographically bound to that particular system board after it is installed. When the system is powered on, any attempt to remove an installed TPM plug-in module breaks the cryptographic binding, and the removed TPM cannot be installed on another system board. Ensure any keys you have stored on the TPM have been securely transferred.

Steps

1. Locate the TPM connector on the system board. For more information, see .
2. Press to hold the module down and remove the screw using the security Torx 8-bit shipped with the TPM module.
3. Slide the TPM module out from its connector.
4. Push the plastic rivet away from the TPM connector and rotate it 90° counterclockwise to release it from the system board.
5. Pull the plastic rivet out of its slot on the system board.

Installing the TPM

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.

Steps

1. To install the TPM, align the edge connectors on the TPM with the slot on the TPM connector.
2. Insert the TPM into the TPM connector such that the plastic rivet aligns with the slot on the system board.
3. Press the plastic rivet until the rivet snaps into place.
4. Replace the screw that secures the TPM to the system board.

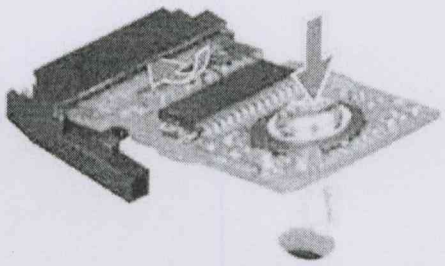

Figure 90. Installing the TPM

Initializing TPM for users

Steps

1. Initialize the TPM.
   For more information, see Initializing the TPM 2.0 for users.
2. The **TPM Status** changes to **Enabled, Activated**.

Initializing the TPM 2.0 for users

Steps

1. While booting your system, press F2 to enter System Setup.
2. On the **System Setup Main Menu** screen, click **System BIOS** > **System Security Settings**.

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

3. From the **TPM Security** option, select **On**.
4. Save the settings.
5. Restart your system.

Control panel

This is a service technician replaceable part only.

Removing the control panel assembly

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in
2. Follow the procedure listed in
3.
4. Disconnect the control panel cable and the control panel USB cable from the connector system board.

   NOTE: Remove the control panel cables form the cable tie.

Steps

1. Using a Phillips 2 screwdriver, remove the screws that secure the system side cover to the chassis.
2. Tilt and slide the system side cover towards the rear of the system and remove the system side cover.

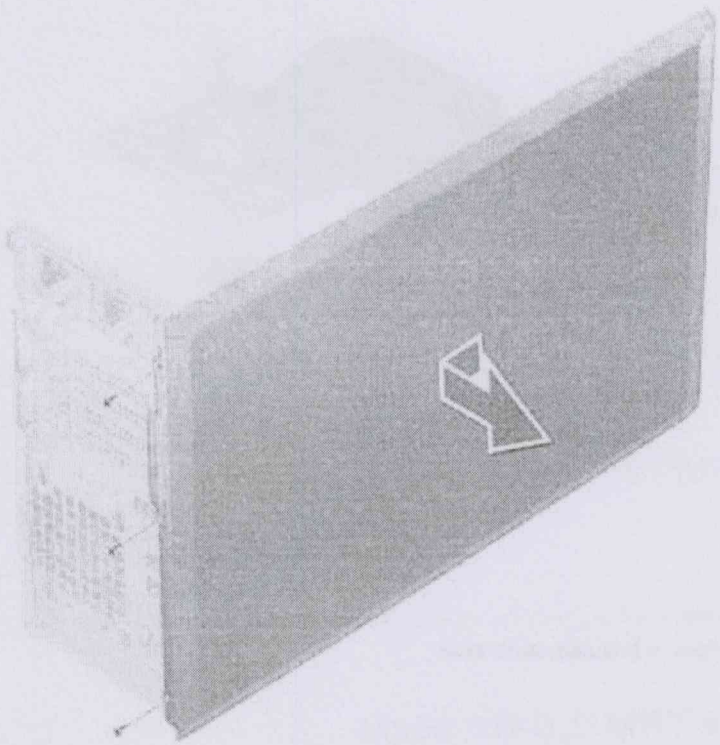

Figure 91. Removing the system side cover

AMESP
FLS.: 0431
Assinatura

3. Pull out the tabs on both sides of the front faceplate and remove the front faceplate out of the system.

   NOTE: For easy removal of tabs on the left side of the faceplate, it is recommended to use screwdriver or plastic scribe.

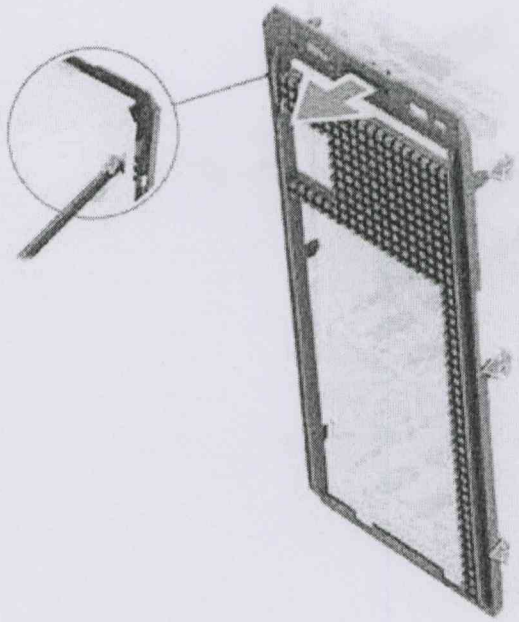

Figure 92. Removing the front faceplate

4. To remove control panel cage:
   a. Press the side lever and slide out the control module cage from the system.
   b. Disconnect the cable from the control panel assembly.

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

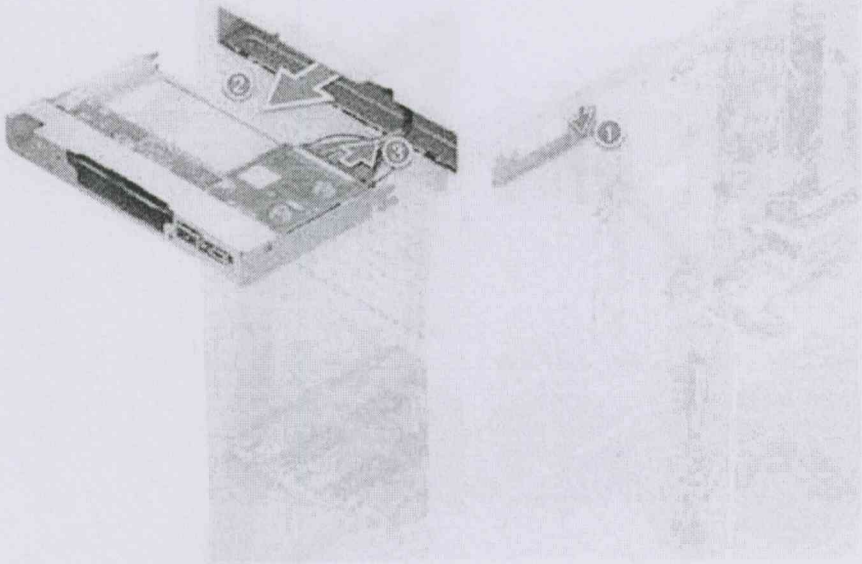

Figure 93. Removing the control panel cage

5. To remove control panel assembly:
   a. Using a Phillips 2 screwdriver, remove the screws that secure the control panel assembly to the cage.
   b. Slide out and remove the control panel assembly from the cage.

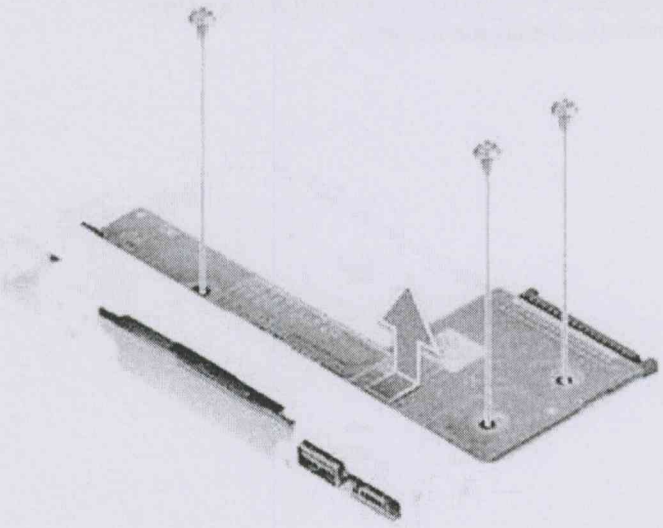

Figure 94. Removing the control panel assembly

351

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

Next steps

1. Replace the control panel assembly.

Installing the control panel assembly

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the front bezel.

Steps

1. To install control panel assembly:
   a. Align and slide the control panel assembly into the control panel cage.
   b. Using a Phillips 2 screwdriver, tighten the screws that secure the control panel assembly to the cage.

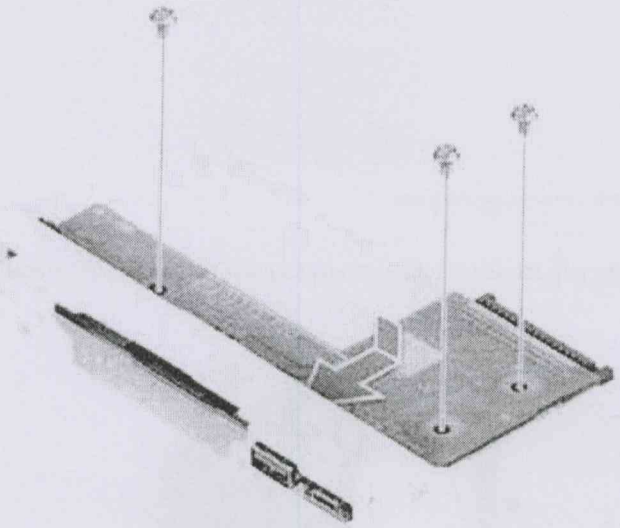

Figure 95. Installing the control panel assembly

2. To install control panel cage:
   a. Connect the cable to the control panel assembly.
   b. Slide the control panel cage into the system until clicks into its place.

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura

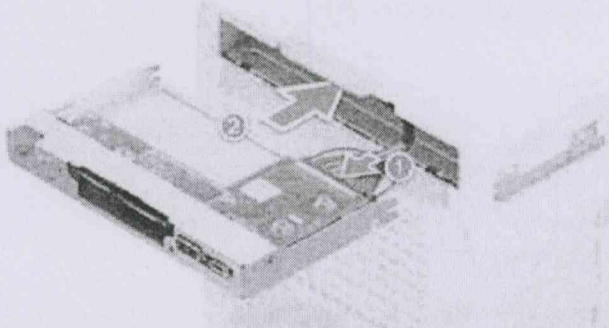

Figure 96. Installing the control panel cage

3. Insert front faceplate tabs into the slots in the system and press until the front faceplate locks into place.

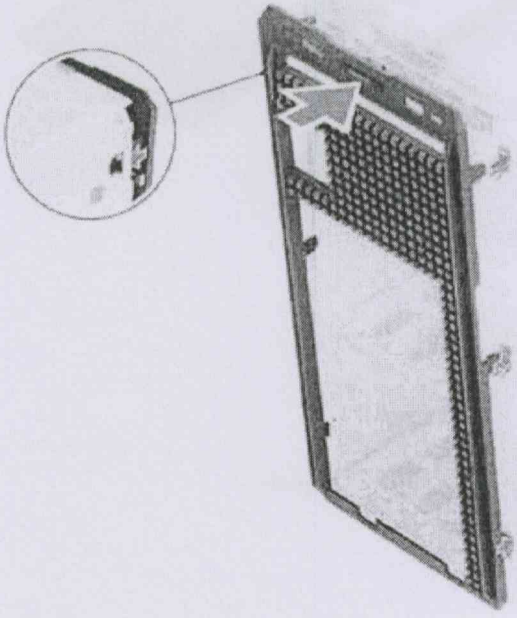

Figure 97. Installing the front faceplate

4. Tilt at an angle and align the system side cover with the slots in the system, then slide the cover towards the front of the system until locks into place.

352

AMESP
FLS.: 0435
Assinatura

5. Using a Phillips 2 screwdriver, tighten the screws that secure the system side cover to the chassis.

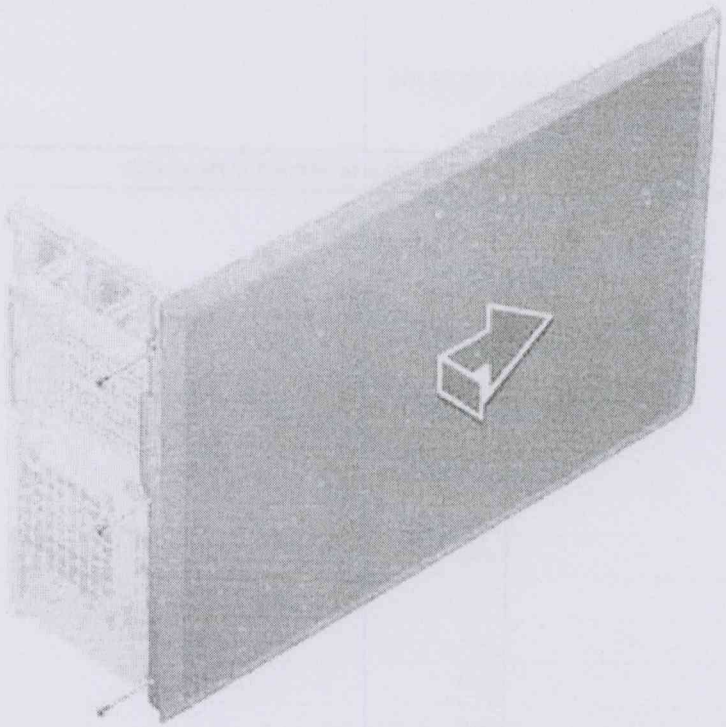

Figure 98. Installing the system side cover

Next steps

1. Connect the control panel cable and the control panel USB cable to the system board.

   NOTE: Secure the control panel cables with the cable tie to prevent it form being pinched or crimped.

2. Follow the procedure listed in After working inside your system.

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

Upgrade Kits

The table lists the available After Point Of Sale [APOS] kits.

Table 65. Upgrade kits

Kits	Related links to service instructions
Memory modules	See
SSDs	See
GPU	See
Processors	See
Heat sink	See
Storage controller cards	See
HBA	
Network cards	
Power supplies	See
Cables	See
Bezel	See
Power cords	N/A
BOSS N1	See

Topics:

-
-

BOSS-N1 module kit

The BOSS-N1 module supports up to two M.2 NVMe SSDs.

Before you begin the installation or removal process, follow the and instructions.

Table 66. BOSS-N1 module kit components

Components in kit	T360 (quantity)
BOSS-N1 controller card module	1
BOSS-N1 card carrier	1 or 2*
M.2 NVMe SSD	1 or 2*
M.2 NVMe SSD capacity label	1 or 2†
BOSS-N1 card carrier blank	1
M3 x 0.5 x 4.5 mm screws	1
BOSS-N1 signal cable for mother board (360 mm)	1
BOSS-N1 power cable for mother board (340 mm)	1

AMESP
Fls.: 0437
Assinatura

NOTE: *The quantity depends on the purchase order.

NOTE: †The quantity depends on the BOSS-N1 card carrier.

To remove the BOSS blank :

1. Power off the system.
2. Use a screwdriver to push out the blank from the BOSS-N1 module blank.

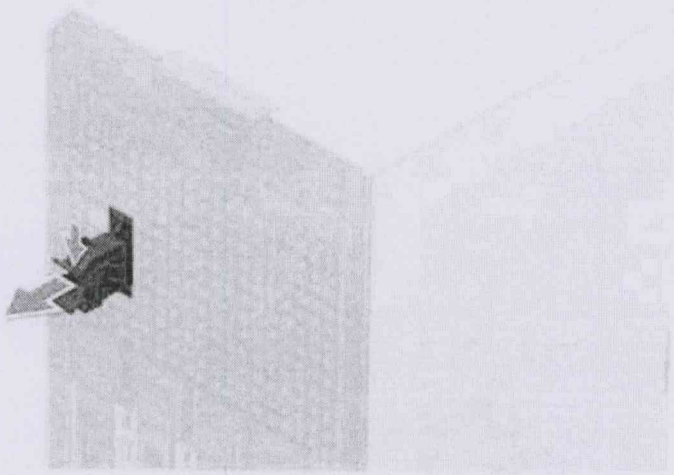

Figure 99. Removing the BOSS-N1 module blank

To install the BOSS blank:

1. Align the blank with the BOSS-N1 module bay and push it into the bay until it clicks into place.

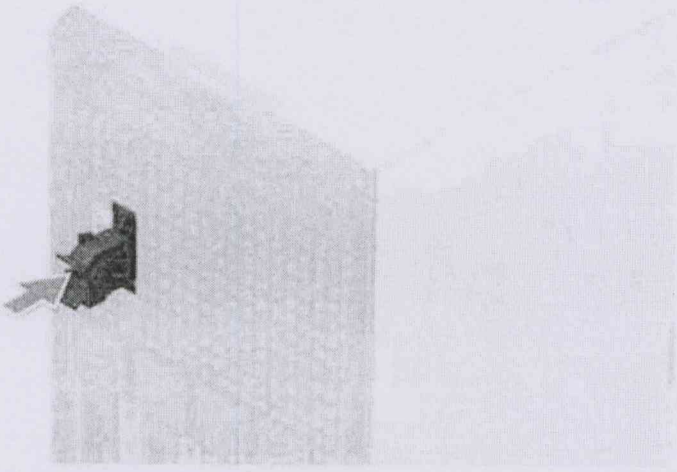

Figure 100. Installing the BOSS-N1 module blank

To install the BOSS-N1 module:

1. To install the BOSS-N1 module , see Installing the BOSS-N1 card carrier steps 1 to 5.

AMESP
Fls.: 0438
Assinatura

NOTE: Refer to [illegible] section, configuration 49 and 50 for more information on connecting the BOSS cables to system board connectors.

NOTE: Installing the BOSS-N1 card carrier does not require the system to be powered off. System shutdown is only required when installing the BOSS-N1 controller card module.

AMESP
FLS.: 0439
Assinatura

GPU kit

The GPU kit is available for the Customer. Depending on the kit ordered, the respective components are available.

CAUTION: **Do not install GPUs, network cards, or other PCIe devices on your system that are not validated and tested by Dell. Damage caused by unauthorized and invalidated hardware installation will null and void the system warranty.**

WARNING: **Consumer-Grade GPU should not be installed or used in the Enterprise Server products.**

Table 67. Components in the single width (SW) GPU kit

Components	GPU kit	
	Details	Quantity
Risers	Riser configuration (RC) 1 or 2	N/A
Shroud	PCI shroud	1
Fans	HPR PCI fan	1
Heat sinks	Standard or Performance heatsink based on the processor wattage	1
Cables	Power cable	NA

FL - Full Length, HL - Half Length, HPR - High Performance, RC - Riser configuration

NOTE: Adding GPUs to a system may increase the power envelope of that configuration beyond the current power supplies rated capability. Confirm power increase and upgrade PSU as needed to avoid negative impact on performance.

NOTE: See expansion card installation guidelines for more information about riser configuration supported for the system.

Before you begin, follow the safety guidelines and before working inside the system instructions.

1. Remove the shroud.
2. Install the GPU, see mechanical integration [xxx].
   NOTE: For information about riser slot location on the system board, see the system board jumpers and connectors section.
3. Install the High performance (HPR) PCI cooling fan.
4. If applicable, connect the power cables to the GPU. To know the connectors for the GPU on the system board, see the System board jumpers and connectors section.

   See the GPU power cable matrix to know about the requirement of cables for the GPU.

   NOTE: A maximum of one SW GPU is supported on the system.

After installing, follow the post-work procedure instructions.

AMESP
Fls.: 0440
Assinatura

Jumpers and connectors

This topic provides some basic and specific information about jumpers and switches. It also describes the connectors on the various boards in the system. Jumpers on the system board help to disable the system and reset the passwords. To install components and cables correctly, you must know the connectors on the system board.

Topics:

- System board layout
- System board jumper settings
- Disabling a forgotten password

System board layout

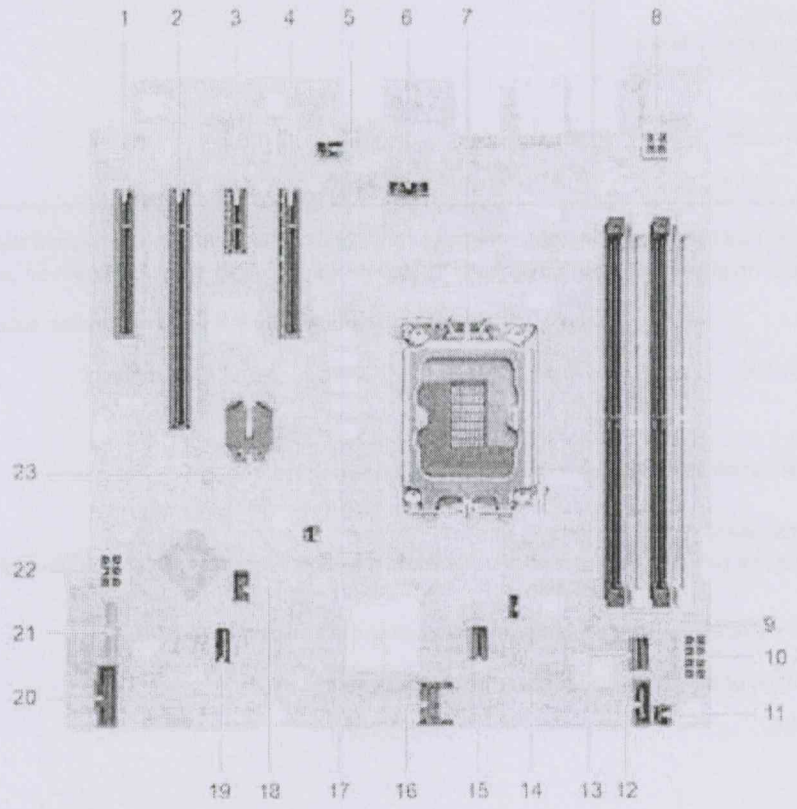

Figure 101. System board layout

Table 68. System board jumpers and connectors

Item	Connector	Description
1.	PCIe Slot 1 X4 (CPU)	PCIe card connector 1
2.	PCIe Slot 2 X16 (CPU)	PCIe card connector 2
3.	PCIe Slot 3 X1 (PCH)	PCIe card connector 3

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

Table 68. System board jumpers and connectors (continued)

Item	Connector	Description
4.	PCIe Slot 4 X4 (PCH)	PCIe card connector 4
5.	T_INTRUSION	Intrusion Switch Connector
6.	SYSTEM FAN	System cooling fan connector
7.	CPU	Processor socket
8.	PWR_CPU 1	CPU power connector P2
9.	A3, A1, A4, A2	Memory module sockets
10.	PWR_SYSTEM 1	System power connector P1
11.	PWR_EVENT1	Power event
12.	SATA_ODD/HDD Optical disk	Optical disk drive connector
13.	SL1 SATA X4	SATA connector
14.	BOSS_PWR	BOSS power connector
15.	SL2_PCH_PA2	BOSS signal connector
16.	TPM	Trusted platform module connector
17.	PWRD_EN and NVRAM_CLR	Jumper
18.	T_FAN 2	Fan Connector
19.	INT_USB1_3.0	Internal USB 3.0
20.	FP_USB	Front panel USB connector
21.	CTRL_PNL	Control panel
22.	HDD/ODD_POWER	Hard drive power connector
23.	BATTERY	CMOS Battery connector

System board jumper settings

For information about resetting the password jumper to disable a password, see the Disabling a forgotten password section.

Table 69. System board jumper settings

Jumper	Setting	Description
PWRD_EN		The BIOS password feature is enabled.
		The BIOS password feature is disabled. The BIOS password is now disabled and you are not allowed to set a new password.
NVRAM_CLR		The BIOS configuration settings are retained at system boot.
		The BIOS configuration settings are cleared at system boot.

CAUTION: You should be cautious when changing the BIOS settings. The BIOS interface is designed for advanced users. Any changes in the setting might prevent your system from starting correctly and may even result in data loss.

AMESP
Fls.: 0442
Assinatura

Disabling a forgotten password

The software security features of the system include a system password and a setup password. The password jumper enables or disables password features and clears any password(s) currently in use.

Prerequisites

> CAUTION: **Many repairs may only be done by a certified service technician. You should only perform troubleshooting and simple repairs as authorized in your product documentation, or as directed by the online or telephone service and support team. Damage due to servicing that is not authorized by Dell is not covered by your warranty. Read and follow the safety instructions that are shipped with your product.**

Steps

1. Power off the system and all attached peripherals. Disconnect the system from the electrical outlet, and disconnect the peripherals.
2. Remove the system cover.
3. Move the jumper on the system board from pins 2 and 4 to pins 4 and 6.
4. Replace the system cover.

   > NOTE: The existing passwords are not disabled (erased) until the system boots with the jumper on pins 4 and 6. However, before you assign a new system and/or setup password, you must move the jumper back to pins 2 and 4.

   > NOTE: If you assign a new system and/or setup password with the jumper on pins 4 and 6, the system disables the new password(s) the next time it boots.

5. Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet, and then power on the system.
6. Power off the system.
7. Remove the system cover.
8. Move the jumper on the system board from pins 4 and 6 to pins 2 and 4.
9. Replace the system cover.
10. Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet, and then power on the system.
11. Assign a new system and/or setup password.

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

System diagnostics and indicator codes

The diagnostic indicators on the system front panel display system status during system startup.

Topics:

- System health and system ID indicator codes
- iDRAC Direct LED indicator codes
- NIC indicator codes
- Power supply unit indicator codes
- Drive indicator codes
- Using system diagnostics

System health and system ID indicator codes

The system health and system ID indicator is located on the left control panel of the system.



Figure 102. System health and system ID indicator

Table 70. System health and system ID indicator codes

System health and system ID indicator code	Condition
Solid blue	Indicates that the system is powered on, is healthy, and system ID mode is not active. Press the system health and system ID button to switch to system ID mode.
Blinking blue	Indicates that the system ID mode is active. Press the system health and system ID button to switch to system health mode.
Solid amber	Indicates that the system is in fail-safe mode. If the problem persists, see the Getting Help section.
Blinking amber	Indicates that the system is experiencing a fault. Check the System Event Log for specific error messages. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to Dell > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.

iDRAC Direct LED indicator codes

The iDRAC Direct LED indicator lights up to indicate that the port is connected and is being used as a part of the iDRAC subsystem.

You can configure iDRAC Direct by using a USB to micro USB (type AB) cable, which you can connect to your laptop or tablet. Cable length should not exceed 3 feet (0.91 meters). Performance could be affected by cable quality. The following table describes iDRAC Direct activity when the iDRAC Direct port is active:

Table 71. iDRAC Direct LED indicator codes

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
Solid green for two seconds	Indicates that the laptop or tablet is connected.

AMESP
Fls.: 0444
Assinatura

Table 71. iDRAC Direct LED indicator codes (continued)

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
Blinking green (on for two seconds and off for two seconds)	Indicates that the laptop or tablet connected is recognized.
LED indicator off	Indicates that the laptop or tablet is unplugged.

NIC indicator codes

Each NIC on the back of the system has indicators that provide information about the activity and link status. The activity LED indicator indicates if data is flowing through the NIC, and the link LED indicator indicates the speed of the connected network.

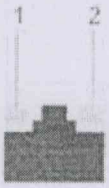

Figure 103. NIC indicator codes

1. Link LED indicator
2. Activity LED indicator

Table 72. NIC indicator codes

NIC indicator codes	Condition
Link and activity indicators are off.	Indicates that the NIC is not connected to the network.
Link indicator is green, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is green, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is blinking green, and activity is off.	Indicates that the NIC identity is enabled through the NIC configuration utility.

Power supply unit indicator codes

AC and DC power supply units (PSUs) have an illuminated translucent handle that serves as an indicator. The indicator shows if power is present or if a power fault has occurred.

AMESP
ELS.: 0445
Assinatura

357

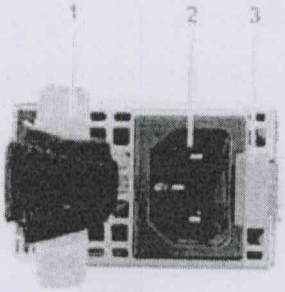

Figure 104. AC PSU status indicator

1. AC PSU handle
2. Socket
3. Release latch

Table 73. AC and DC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU and the PSU is operational.
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	Indicates that the firmware of the PSU is being updated. CAUTION: **Do not disconnect the power cord or unplug the PSU when updating firmware. If the firmware update is interrupted, the PSUs will not function.**
Blinking greens and powers off	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. CAUTION: **If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the same power rating. This results in a PSU mismatch condition or failure to power on the system.** CAUTION: **If two PSUs are used, they must be of the same type and have the same maximum output power.** CAUTION: **When correcting a PSU mismatch, replace the PSU with the blinking indicator. Swapping the PSU to make a matched pair can result in an error condition and an unexpected system shutdown. To change from a high output configuration to a low output configuration or vice versa, you must power off the system.** CAUTION: **AC PSUs support both 240 V and 120 V input voltages except for Titanium PSUs, which support only 240 V. When two identical PSUs receive different input voltages, they can output different wattages, and trigger a mismatch.**

AMESP
FLS.: 0446
Assinatura

Drive indicator codes

The LEDs on the drive carrier indicate the state of each drive. Each drive carrier has two LEDs: an activity LED (green) and a status LED (bicolor, green/amber). The activity LED blinks whenever the drive is accessed.

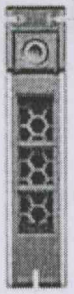

Figure 105. Drive indicators

1. Drive activity LED indicator
2. Drive status LED indicator
3. Drive capacity label

NOTE: If the drive is in the Advanced Host Controller Interface (AHCI) mode, the status LED indicator does not power on.

NOTE: Drive status indicator behavior is managed by Storage Spaces Direct. Not all drive status indicators may be used.

Table 74. Drive indicator codes

Drive status indicator code	Condition
Blinks green twice per second	Indicates that the drive is being identified or preparing for removal.
Not powered on	Indicates that the drive is ready for removal. NOTE: The drive status indicator remains off until all drives are initialized after the system is powered on. Drives are not ready for removal during this time.
Blinks green, amber, and then powers off	Indicates that there is an unexpected drive failure.
Blinks amber four times per second	Indicates that the drive has failed.
Blinks green slowly	Indicates that the drive is rebuilding.
Solid green	Indicates that the drive is online.
Blinks green for three seconds, amber for three seconds, and then powers off after six seconds	Indicates that the rebuild has stopped.

Using system diagnostics

If you experience an issue with the system, run the system diagnostics before contacting Dell for technical assistance. The purpose of running system diagnostics is to test the system hardware without using additional equipment or risking data loss. If you are unable to fix the issue yourself, service and support personnel can use the diagnostics results to help you solve the issue.

AMESP
Fls.: 0447
Assinatura

Dell Embedded System Diagnostics

NOTE: The Dell Embedded System Diagnostics is also known as Enhanced Pre-boot System Assessment (ePSA) diagnostics.

The Embedded System Diagnostics provide a set of options for particular device groups or devices allowing you to:

- Run tests automatically or in an interactive mode
- Repeat tests
- Display or save test results
- Run thorough tests to introduce additional test options to provide extra information about the failed device(s)
- View status messages that inform you if tests are completed successfully
- View error messages that inform you of issues encountered during testing

Running the Embedded System Diagnostics from Boot Manager

Run the Embedded System Diagnostics (ePSA) if your system does not boot.

Steps

1. When the system is booting, press F11.
2. Use the up arrow and down arrow keys to select **System Utilities** > **Launch Diagnostics**.
3. Alternatively, when the system is booting, press F10, select **Hardware Diagnostics** > **Run Hardware Diagnostics**
   The **ePSA Pre-boot System Assessment** window is displayed, listing all devices detected in the system. The diagnostics starts executing the tests on all the detected devices.

Running the Embedded System Diagnostics from the Dell Lifecycle Controller

Steps

1. When the system is booting, press F10.
2. Select **Hardware Diagnostics** → **Run Hardware Diagnostics**.
   The **ePSA Pre-boot System Assessment** window is displayed, listing all devices detected in the system. The diagnostics start executing the tests on all the detected devices.

System diagnostic controls

Table 75. System diagnostic controls

Menu	Description
Configuration	Displays the configuration and status information of all detected devices.
Results	Displays the results of all tests that are run.
System health	Provides the current overview of the system performance.
Event log	Displays a time-stamped log of the results of all tests run on the system. This is displayed if at least one event description is recorded.

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

11

Getting help

Topics:

- Recycling or End-of-Life service information
- Contacting Dell Technologies
- Accessing system information by using QRL
- Receiving automated support with SupportAssist

Recycling or End-of-Life service information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, visit How to Recycle and select the relevant country.

Contacting Dell Technologies

Dell provides online and telephone based support and service options. If you do not have an active internet connection, you can find Dell contact information on your purchase invoice, packing slip, bill or Dell product catalog. The availability of services varies depending on the country and product, and some services may not be available in your area. To contact Dell for sales, technical assistance, or customer service issues follow these steps:

Steps

1. Go to Dell Support.
2. Select your country from the drop-down menu on the lower right corner of the page.
3. For customized support:
   a. Enter the system Service Tag in the **Enter a Service Tag, Serial Number, Service Request, Model, or Keyword** field.
   b. Click **Search**.
   The support page that lists the various support categories is displayed.
4. For general support:
   a. Select your product category.
   b. Select your product segment.
   c. Select your product.
   The support page that lists the various support categories is displayed.
5. For contact details of Dell Global Technical Support:
   a. Click Dell Global Technical Support.
   b. The **Contact Technical Support** page is displayed with details to call, chat, or e-mail the Dell Global Technical Support team.

Accessing system information by using QRL

There is also another QRL for accessing product information located on the back of the system cover.

Prerequisites

Ensure that your smartphone or tablet has a QR code scanner installed.

The QRL includes the following information about your system:

- How-to videos

AMESP
FLS. 0449
Assinatura

- Reference materials, including the Installation and Service Manual, and mechanical overview
- The system service tag to quickly access the specific hardware configuration and warranty information
- A direct link to Dell to contact technical assistance and sales teams

Steps

1. Go to [illegible], and navigate to your specific product or
2. Use your smart phone or tablet to scan the model-specific Quick Resource (QR) code on your system or in the Quick Resource Locator section.

Quick Resource Locator for PowerEdge T360 system

Receiving automated support with Secure Connect Gateway (SCG)

Dell Secure Connect Gateway (SCG) is an optional Dell Services offering that automates technical support for your Dell server, storage, and networking devices. By installing and setting up a Secure Connect Gateway (SCG) application in your IT environment, you can receive the following benefits:

- Automated issue detection — Secure Connect Gateway (SCG) monitors your Dell devices and automatically detects hardware issues, both proactively and predictively.
- Automated case creation — When an issue is detected, Secure Connect Gateway (SCG) automatically opens a support case with Dell Technical Support.
- Automated diagnostic collection — Secure Connect Gateway (SCG) automatically collects system state information from your devices and uploads it securely to Dell. This information is used by Dell Technical Support to troubleshoot the issue.
- Proactive contact — A Dell Technical Support agent contacts you about the support case and helps you resolve the issue.

The available benefits vary depending on the Dell Service entitlement purchased for your device. For more information about Secure Connect Gateway (SCG), go to [illegible]

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

Documentation resources

This section provides information about the documentation resources for your system.

To view the document that is listed in the documentation resources table:

- From the Dell support site:
  1. Click the documentation link that is provided in the Location column in the table.
  2. Click the required product or product version.

     NOTE: To locate the model number, see the front of your system.
  3. On the Product Support page, click **Documentation**.
- Using search engines:
  - Type the name and version of the document in the search box.

Table 76. Additional documentation resources for your system

Task	Document	Location
Setting up your system	For information about setting up your system, see the *Getting Started Guide* document that is shipped with your system.	
Configuring your system	For information about the iDRAC features, configuring and logging in to iDRAC, and managing your system remotely, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide. For information about understanding Remote Access Controller Admin (RACADM) subcommands and supported RACADM interfaces, see the RACADM CLI Guide for iDRAC. For information about Redfish and its protocol, supported schema, and Redfish Eventing implemented in iDRAC, see the Redfish API Guide. For information about iDRAC property database group and object descriptions, see the Attribute Registry Guide. For information about Intel QuickAssist Technology, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide.	
	For information about earlier versions of the iDRAC documents. To identify the version of iDRAC available on your system, on the iDRAC web interface, click **?** > **About**.	
	For information about installing the operating system, see the operating system documentation.	
	For information about updating drivers and firmware, see the Methods to download firmware and drivers section in this document.	

360

AMESP
FLS.: 0451
Assinatura

Table 76. Additional documentation resources for your system (continued)

Task	Document	Location
Managing your system	For information about systems management software offered by Dell, see the Dell OpenManage Systems Management Overview Guide.	
	For information about setting up, using, and troubleshooting OpenManage, see the Dell OpenManage Server Administrator User's Guide.	
	For information about installing and using Dell Secure Connect Gateway, see the Dell Secure Connect Gateway Enterprise User's Guide.	
	For information about partner programs enterprise systems management, see the OpenManage Connections Enterprise Systems Management documents.	
Working with the Dell PowerEdge RAID controllers (if applicable)	For information about understanding the features of the Dell PowerEdge RAID controllers (PERC), Software RAID controllers, or BOSS card and deploying the cards, see the Storage controller documentation.	
Understanding event and error messages	For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to [illegible] > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.	
Troubleshooting your system	For information about identifying and troubleshooting the PowerEdge server issues, see the Server Troubleshooting Guide.	

AMESP
Fls.: 0452
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: PowerEdge T360

REGULATORY MODEL.....: E78S

REGULATORY TYPE.....: E78S002

EMC EMISSIONS CLASS.....: A

EFFECTIVE DATE[1].....: December 13, 2023

REVISED DATE[2].....: December 13, 2023

Table of contents

I. Regulatory Model Reference Information 2
II. Statement of Compliance 2
III. Global Environmental Information 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 5
VIII. Product Energy Performance Data 5
IX. Product Materials Information 5
X. Packaging 7
XI. Batteries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information 7
XIV. Helpful Links 8
Appendix A: ErP Lot 9 Servers and Data Storage Products: Information for end-users 9

[1] Effective Date refer to product that is available to market (RTS/Launch)
[2] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

AMESP
Fls.: 0453
Assinatura

I. Regulatory Model Reference Information

Dell EMC storage, data protection and converged infrastructure *systems* are configured-to-order from combinations of different storage *platforms* and/or *server* appliances. This Product Compliance Datasheet applies strictly to the single *platform* or *appliance* as designated in the Regulatory Model field on the title page. This datasheet does NOT apply to the parent *systems* that incorporate this Regulatory Model, nor does it apply to any other Regulatory Models that may be peers integrated alongside this Regulatory Model in parent *systems*.

For reference purposes, the table below provides a list of the Marketing Names of the systems that may incorporate this Regulatory Model. The listed systems may include one or more additional Regulatory Models. A Regulatory Model Reference Letter that lists all the Regulatory Models included in each system is available for each Marketing Name at https://support.deliproductcompliance.com

Regulatory Model to Marketing Name Reference	
Platform or Appliance Type	1S Tower Server
Regulatory Model Number	E78S
System Trade Name / Trademark	DELL or DELL EMC
System Marketing Name(s) that incorporate this Regulatory Model	PowerEdge T360

II. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this

AMESP
Fls.: 0454
Assinatura

datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

III Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	4.0
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Energy Star 4.0 Compliance is applicable to PowerEdge Servers only

IV Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Server
Regulatory Model Number	E78S
Regulatory Type Number	E78S002
Trade Name/ Trademark	DELL or DELL EMC
Marketing Name(s)	PowerEdge T360

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Dell Inc. herby declares that the platforms or appliances designated by the Regulatory Model listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials,

AMESP
Fls.: 0455
Assinatura

manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The platforms or appliances may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All platforms or appliances identified by the Regulatory Model designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc. Any differences in the product designation are for marketing purposes only

Dell Inc. herby declares that the platforms or appliances identified by the Regulatory Model listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trademark as specified in this declaration.

The platforms or appliances may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All platforms or appliances identified by the Regulatory Model designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	December 13, 2023	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

AMESP
Fls.: 0456
Assinatura

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
560 mm	180 mm	370 mm	20.2 Kg (depending upon installed options)

For Display & Peripheral products please refer to the product edoc/user manual /spec on Dell.com for weight and dimension information.

VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 9 information is in Appendices A.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves.

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics material content[3] is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product	☒ Yes ☐ No ☐ NA **__62.4___% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**

[3] This product contains x% post-consumer recycled plastic including closed loop recycled plastics (ITE-derived)* % Declaration to be the same in ENV0025 for Display & CP

AMESP
FLS.: 0457
Assinatura

363

Biobased Plastic material[4] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product	☐ Yes ☒ No ☐ NA _____% biobased plastic material in total plastic of product

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[5]	DOPO
PCBA[6]	BPS · Antimony trioxide

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts[7]

The external case material is > _____steel_____ <

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
JH960-6965-C2B-G0565	PC/ABS+PCR 65%	FR(40)	non-halogen FR	N/A
NPG30-BK001	PA66+GF30%	FR(40)	non-halogen FR	N/A
9925A-7T1D132	PC	FR(40)	non-halogen FR	N/A
RCY6214-7M1D182	PC+ABS+PCR 35%	FR(40)	non-halogen FR	N/A
RCY6214-7M1D182	PC+ABS	FR(40)	non-halogen FR	N/A
PA-757	ABS757	FR(40)	non-halogen FR	N/A
PA-727	ABS727	FR(40)	non-halogen FR	N/A

[4] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use

[5] PCB (Printed Circuit Board) is a blank circuit board with no electronic components attached

[6] PCBA (Printed Circuit Board Assembly) is a completed assembly that contains all of the components required for the board to function as needed for the desired application

[7] According to ISO 11469 Marking of plastics products weighing 25 grams or more must be marked. Plastic Parts weighing less than 25 grams and having adequate surface area for coding should be marked.

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstancelist.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	% Sustainable Material		
		APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	3410	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (Including EPE Foam)	840	0-80%	0-80%	0%

XI Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.003	3Vdc

XII Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura
364

XIV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_comp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/5/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-98ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

AMESP
FLS.: 0460
Assinatura

Appendix A: ErP Lot 9 Servers and Data Storage Products Information for end-users

The EU Commission Regulation (EU) 2019/424 (ErP Lot 9) ANNEX II Section 3.0 defines the information requirements to be provided by Manufacturers. This information is documented below or via a link is provided to a free access website where the information is maintained. A reference column is included to align the information with the format in the annex of the regulation. Where the information has already been recorded in the body of the Product Compliance Datasheet a note is made to avoid duplication.
For any follow up a request should be sent to: [illegible]

Server Information Section:

Annex II Sect 3.0	Reporting Requirement	Link to Firmware / Security Updates
	Latest available version of firmware updates is available on the Product Page for the Marketing Model of the Server Solution	https://www.dell.com/support
	Latest available version of firmware updates is available on the Product Page for the Marketing Model of the Server Solution	https://www.dell.com/support/security

High End Configuration:

Annex II Sect 3.1	Reporting Requirement	Information Requirements / link to free access website
a.	product type	1-socket Tower server (neither blade nor multi-node), No Special Features
b.	manufacturer's name, registered trade name and registered trade address at which they can be contacted;	Reference Product Compliance data sheet
c.	product model number, and if applicable the low-end performance configuration and the high-end performance configuration model numbers;	Dell Inc. PowerEdge T360
d.	year of manufacture;	December 13, 2023
e.	PSU efficiency at 10 % (if applicable), 20 %, 50 % and 100 % of rated output power,	reference ErP Lot 9 power supply table
f.	power factor at 50 % of the rated load level, with the exception of direct current servers, rounded to three decimal places	reference ErP Lot 9 power supply table
g.	PSU rated power output (Watts), rounded to the nearest integer	reference ErP Lot 9 power supply table
h.	idle state power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place)	72.6
i.	product model number, and if applicable the low-end performance configuration and the high-end performance configuration model numbers;	E78S, 1 additional 700W PSU, SSD x2, additional 64GB memory, Dual port 1GbE SFP x 1, Quad Port 1G NIC Card x 1, Dual Port 10G NIC Card x 1
j.	maximum power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place);	196
k.	declared operating condition class,	A2
l.	idle state power (Watts) at the higher boundary temperature of the declared operating condition class,	85.6
m.	the active state efficiency and the performance in active state of the server;	Efficiency=31.2 ; Performance =149.6
n.	secure data deletion	https://www.dell.com/support/manuals/idrac
o.	list recommended combinations with compatible chassis	None
p.	if a product model is part of a server product family, a list of all model configurations that are represented by the model shall be supplied	All available configurations can be selected on https://www.dell.com for a particular product model

Low End Configuration:

AMESP
FLS.: 0461
Assinatura

Annex II Sect 3.1	Reporting Requirement	Information Requirement / link to free access website
e.	PSU efficiency at 10 % (if applicable), 20 %, 50 % and 100 % of rated output power;	reference ErP Lot 9 power supply table
f.	power factor at 50 % of the rated load level, with the exception of direct current servers, rounded to three decimal places	reference ErP Lot 9 power supply table
g.	PSU rated power output (Watts), rounded to the nearest integer	reference ErP Lot 9 power supply table
h.	idle state power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place)	59.3
i.	list of all components for additional idle power allowances, if any (additional PSU, HDDs or SSDs, additional memory, additional buffered DDR channels, additional I/O devices);	E78S, 1 additional 700W PSU, HDD x2, additional 32GB memory, Dual port 1GbE SFP x 1
j.	maximum power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place);	86.8
k.	declared operating condition class;	A2
l.	idle state power (Watts) at the higher boundary temperature of the declared operating condition class;	65.4
m.	the active state efficiency and the performance in active state of the server;	Efficiency=14.9 ; Performance =76.7

ErP Lot 9 Server Power Supply Table (applicable for high end and low-end configurations	
Power Supply Model Number	**Link to manufacturer's efficiency report (List of 80 PLUS Certified Power Supplies)**
D700E-S1	https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSuppliesDetail.aspx?id=26&type=1
L700E-S1	
H700E-S1	

Required to be completed for Server and Storage

Annex II Sect 3.3	Reporting Requirement	Information Requirement / link to free access website
h.	indicative weight range of the following CRMs: (a) Cobalt in the batteries. (b) Neodymium in the HDDs	Contact: http://support.dell.com/support/topics/global.aspx/support/contact_us
i.	instructions on the disassembly operations;	reference user manual in documentation tab on http://www.dell.com/support

AMESP
Fls.: 0462
Assinatura

NSAI

Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland Inc. certifies that:

Dell Technologies
One Dell Way
Round Rock, TX 78682
USA

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)

Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Lisa Greenleaf
Technical Operations Officer

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: January 25, 2011
Effective Date: March 07, 2023
Expiry Date: January 24, 2026

AMESP
Fls. 0463
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Central Function, Manufacture and Supply, Takeback Services, Product Development	Dell Technologies One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Computadores do Brasil Ltda. (BRH1) Av da. Emancipação, 5000 Hortolândia SP 13.184-654 Brasil File No.: 14.5000/R1/A
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Product Development) One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000/R1/S
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Takeback Services) One Dell Way Round Rock, Texas 78682 USA File No.: 14.5000/R1/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 5800 Technology Drive Apex, NC 27539 USA File No.: 14.5000/R1/QQ

AMESP
FLS.: 0464
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 50 Constitution Blvd Franklin, MA 02038 USA File No.: 14.5000/R1/VV
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Products (Poland) Sp. z.o.o. Informatyczna Street No 1 92-410 Lodz Poland File No.: 14.5000/R2/DD
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Information Systems International Unlimited Company Unit B IDA Industrial Estate Ovens Co. Cork Ireland File No.: 14.5000/R2/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell International Services India, Pvt. Ltd. M-4, SIPCOT Industrial Park Sunguvarchatram Post, Sriperumbudur Taluk Kancheepuram District Tamil Nadu 602106 India File No.: 14.5000/R3/E

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

367

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Global Business Center SDN BHD (APCC) Plot 76 Mukim 11 Bukit Tengah Industrial Park 14000 Bukit Mertajam Pulau Pinang Malaysia File No.: 14.5000/R3/N
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (China) Co. Ltd. (CCC2) Dell (Xiamen) Co. Ltd. (CCC4) Nos. 2388 & 2366 Jinshang Road Information Photo-Electronic Park Xiamen Torch Hi-Tech Zone Fujian China 361011 File No.: 14.5000/R3/T
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (Chengdu) Company Limited No. 800 Tianqin Road Hi-Tech Zone West Chengdu Sichuan 611731 China File No.: 14.5000/R3/NN

Verified by:
Technical Operations Officer

AMESP
FLS.: 0466
Assinatura

DELL Technologies

Eldorado do Sul, 2 de maio de 2024

À
Sistema Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.
A/C Sr. Alexandre Teixeira

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: Optiplex 7010 Micro / Optiplex 7010 Micro Plus
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.
- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.
- Os módulos de memória são homologados pela Dell.
- Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
- Não existem conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: Optiplex 7010 Micro Plus
- Suporta funcionalidade que permite acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP.
- Suporta tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.

Objeto: Latitude 3540
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.

Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa dias) da sua emissão.

AMESP
FLS.: 0467
Assinatura

DELL Technologies

- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- Possui regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui mecanismos de detecção de invasão aos chassis.
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: PowerEdge R450 e PowerEdge T360

- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Possui gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.
- A BIOS suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- A BIOS permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- A BIOS permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- A BIOS possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- A BIOS Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;
- O gabinete possui apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.
- Possui capacidade de executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura
- Possui software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Juliane_Casagrande

Digitally signed by Juliane_Casagrande
Date: 2024.05.02 09:03:28 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

AMESP
FLS.: 0468
Assinatura

Dell EMC PowerEdge R450

Technical Specifications

Part Number: E74S
Regulatory Type: E74S001
December 2022
Rev. A03

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0469
Assinatura

Notes, cautions, and warnings

NOTE: A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.

A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.

WARNING: **A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.**

© 2021 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved. Dell, EMC, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

AMESP
FLS.: 0470
Assinatura

Contents

Chapter 1: Technical specifications 4
Chassis dimensions 5
System weight 6
Processor specifications 6
PSU specifications 6
Supported operating systems 6
Cooling fans specifications 7
System battery specifications 8
Expansion card riser specifications 8
Memory specifications 8
Storage controller specifications 9
Drives 9
Ports and connectors specifications 9
USB ports specifications 9
NIC port specifications 10
Serial connector specifications 10
VGA ports specifications 10
IDSDM 10
Video specifications 10
Environmental specifications 11
Particulate and gaseous contamination specifications 12
Thermal restrictions 12

370

AMESP
FLS.: 0471
Assinatura

Technical specifications

The technical and environmental specifications of your system are outlined in this section.

Topics:

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

Chassis dimensions

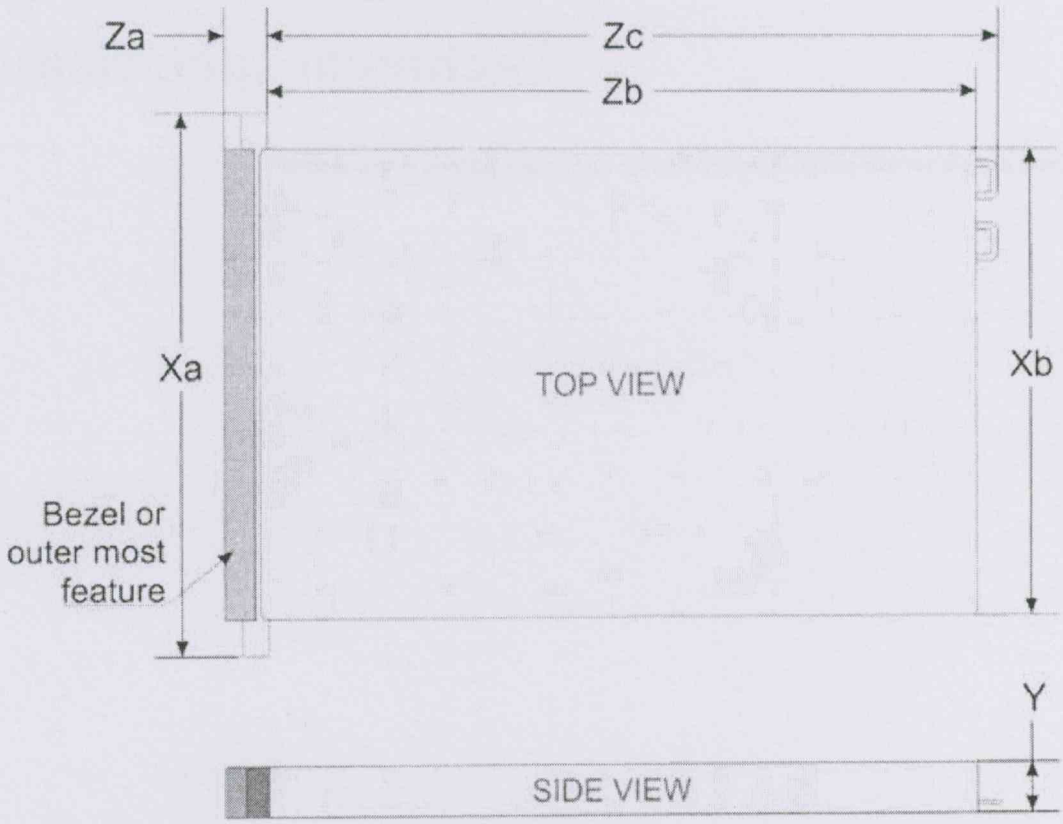

Figure 1. PowerEdge R450 Chassis dimensions

Table 1. Chassis dimensions

Drives	Xa	Xb	Y	Za	Zb	Zc
4 x 3.5-inch	482 mm (18.976 inches)	434 mm (17.08 inches)	42.8 mm(1.685 inches)	22 mm (0.866 inches) without bezel 35.84 mm (1.41 inches) with bezel	677.8 mm (26.685 inches) (Ear to PSU surface) 691.07mm (27.207 inches) (Ear to butterfly L bracket housing)	712.95 mm (28.069 inches) (Ear to PSU handle without velcro strap)
8 x 2.5-inch	482 mm (18.976 inches)	434 mm (17.08 inches)	42.8 mm(1.685 inches)	22 mm (0.866 inches) without bezel 35.84 mm (1.41 inches) with bezel	627.03 mm (24.686 inches) (Ear to PSU surface) 640.3 mm (25.209 inches) (Ear to butterfly L bracket housing)	662.19 mm (26.070 inches) (Ear to PSU handle without velcro strap)

NOTE: Zb is the nominal rear wall external surface where the system board I/O connectors reside.

371

AMESP
FLS.: 0473
Assinatura

System weight

Table 2. PowerEdge R450 system weight

System configuration	Maximum weight (with all drives/SSDs/bezel)
4 x 3.5-inch system	18.62 kg (41.05 pound)
8 x 2.5-inch system	16.58 kg (36.55 pound)

Processor specifications

Table 3. PowerEdge R450 processor specifications

Supported processor	Number of processors supported
3rd Generation Intel Xeon Scalable processors with up to 24 cores	Up to two

PSU specifications

The PowerEdge R450 system supports up to two AC or DC power supply units (PSUs).

Table 4. PowerEdge R450 PSU specifications

PSU	Class	Heat dissipation (maximum)	Frequency	Voltage	AC		DC	Current
					High line 200–240 V	Low line 100–120 V		
1100 W DC	NA	4265 BTU/hr	NA	-48–(-60) V	NA	NA	1100 W	27 A
800 W Mixed Mode	Platinum	3000 BTU/hr	50/60 Hz	100–240 V AC, autoranging	800 W	800 W	NA	9.2 A-4.7 A
	NA	3000 BTU/hr	NA	240 V DC, autoranging	NA	NA	800 W	3.8 A
600 W Mixed Mode	Platinum	2250 BTU/hr	50/60 Hz	100–240 V AC, autoranging	600 W	600 W	NA	7.1 A-3.6 A
	NA	2250 BTU/hr	NA	240 V DC, autoranging	NA	NA	600 W	2.9 A

NOTE: This system is also designed to connect to the IT power systems with a phase-to-phase voltage not exceeding 240 V.

NOTE: Heat dissipation is calculated using the PSU wattage rating.

NOTE: When selecting or upgrading the system configuration, to ensure optimum power utilization, verify the system power consumption with the Dell Energy Smart Solution Advisor available at **Dell.com/ESSA**.

Supported operating systems

The PowerEdge R450 system supports the following operating systems:

- Canonical Ubuntu Server LTS
- Citrix Hypervisor

AMESP
Fls.: 0474
Assinatura

- Microsoft Windows Server with Hyper-V
- Red Hat Enterprise Linux
- SUSE Linux Enterprise Server
- VMware ESXi

For more information, go to www.dell.com/ossupport.

Cooling fans specifications

The PowerEdge R450 system supports Standard (STD) fans, and High performance SLVR fans .

NOTE: For more information about the fan support configuration or matrix, see Thermal restriction matrix.

Table 6. PowerEdge R450 cooling fan specifications

Fan type	Abbreviation	Also known as	Label color	Label image
Standard fan	STD	STD	No label	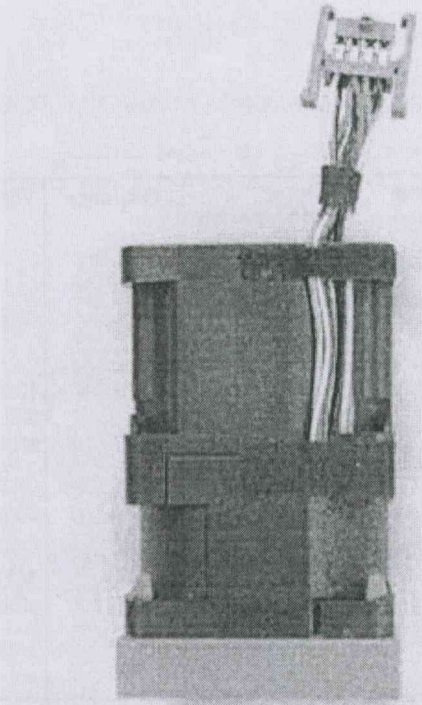 Figure 2. Standard fan
High performance (Silver grade) fan	HPR (SLVR)	HPR	Silver	NOTE: New cooling fans comes with the High Performance Silver Grade label. While the older cooling fans has the High Performance label.

372
AMESP
0475
Assinatura

Table 5. PowerEdge R450 cooling fan specifications (continued)

Fan type	Abbreviation	Also known as	Label color	Label image
				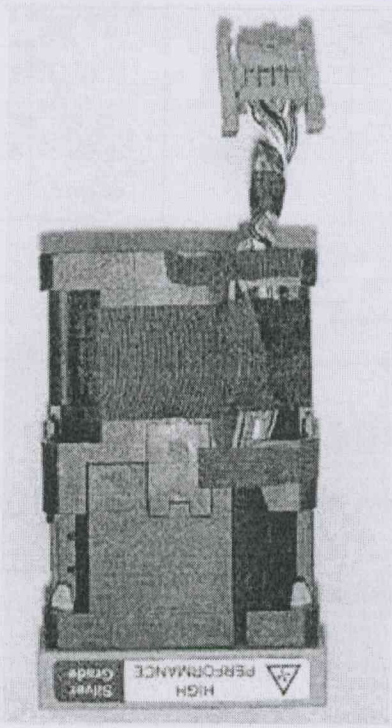

Figure 3. High performance (Silver grade) fan

System battery specifications

The PowerEdge R450 system supports CR 2032 3.0-V lithium coin cell system battery.

Expansion card riser specifications

The PowerEdge R450 system supports up to two PCI express (PCIe) Gen 4 expansion cards.

Table 6. Expansion card slots supported on the system board

PCIe slot	Riser	PCIe slot height	PCIe slot length	PCIe slot width
Slot 1	Riser 1	Low Profile	Half length	x16
Slot 3	Riser 2c	Low Profile	Half length	x16

NOTE: For information on the expansion card installation guidelines, see the system specific *Installation and Service Manual* available at https://www.dell.com/poweredgemanuals.

Memory specifications

The PowerEdge R450 system supports the following memory specifications for optimized operation.

AMESP
FLS.: 0476
Assinatura

Table 7. Memory specifications

DIMM type	DIMM rank	DIMM capacity	Single processor		Dual processors	
			Minimum DIMM capacity	Maximum DIMM capacity	Minimum DIMM capacity	Maximum DIMM capacity
RDIMM	Single rank	8 GB	8 GB	64 GB	16 GB	128 GB
	Dual rank	16 GB	16 GB	128 GB	32 GB	256 GB
		32 GB	32 GB	256 GB	64 GB	512 GB
		64 GB	64 GB	512 GB	128 GB	1 TB

Table 8. Memory module sockets

Memory module sockets	Speed
16, 288-pin	2933 MT/s, 2666 MT/s

Storage controller specifications

The PowerEdge R450 system supports the following controller cards:

Table 9. PowerEdge R450 storage controller cards

Internal controllers	External controllers
• PERC H345 • PERC H355 • PERC H745 • PERC H755 • HBA355i • S150 • Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-S1): HWRAID 2 x M.2 SSDs	• HBA355e • PERC H840

Drives

The PowerEdge R450 system supports:

- 4 x 3.5-inch Chip SATA (HDD/SSD) drives.
- 4 x 3.5-inch hot-swappable SAS, SATA (HDD/SSD) drives.
- 8 x 2.5-inch SAS, SATA (HDD/SSD) drives.

Ports and connectors specifications

USB ports specifications

Table 10. PowerEdge R450 USB ports specifications

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports
USB 2.0-compliant port	One	USB 2.0-compliant port	One	Internal USB 3.0-compliant port	One

373

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

Table 10. PowerEdge R450 USB ports specifications (continued)

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	**No. of ports**	**USB port type**	**No. of ports**	**USB port type**	**No. of ports**
Micro-USB 2.0-compliant port for iDRAC Direct	One	USB 3.0-compliant port	One		

NOTE: The micro USB 2.0 compliant port can only be used as an iDRAC Direct or a management port.

NIC port specifications

The PowerEdge R450 system supports up to two 10/100/1000 Mbps Network Interface Controller (NIC) ports embedded on the LAN on Motherboard (LOM) and integrated on the optional Open Compute Project (OCP) cards.

Table 11. NIC port specification for the system

Feature	Specifications
LOM card	1 GbE x 2
OCP card (OCP 3.0)	1 GbE x 4, 10 GbE x 2, 25 GbE x 2, 25 GbE x 4

Serial connector specifications

The PowerEdge R450 system supports one optional card type serial connector on rear of the system, which is a 9-pin connector, Data Terminal Equipment (DTE), 16550-compliant .

The process to install the optional serial connector card is similar to an expansion card filler bracket.

VGA ports specifications

The PowerEdge R450 system supports two DB-15 VGA ports, one each on the front and rear panels of the system.

IDSDM

The PowerEdge R450 system supports Internal Dual SD module (IDSDM).

The IDSDM supports two SD cards and is available in the following configurations:

Table 12. Supported SD card storage capacity

IDSDM card
• 16 GB • 32 GB • 64 GB

NOTE: One IDSDM card slot is dedicated for redundancy.

NOTE: Use Dell EMC branded SD cards that are associated with the IDSDM configured systems.

Video specifications

The PowerEdge R450 system supports integrated Matrox G200 graphics controller with 16 MB of video frame buffer.

AMESP
Fls.: 0478
Assinatura

Table 13. Supported video resolution options for the system

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
1024 x 768	60	8, 16, 32
1280 x 800	60	8, 16, 32
1280 x 1024	60	8, 16, 32
1360 x 768	60	8, 16, 32
1440 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 1200	60	8, 16, 32
1680 x 1050	60	8, 16, 32
1920 x 1080	60	8, 16, 32
1920 x 1200	60	8, 16, 32

Environmental specifications

NOTE: For additional information about environmental certifications, refer to the *Product Environmental Datasheet* located with the Documentation > Regulatory Information on

Table 14. Operational climatic range category A2

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Temperature ranges for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	10–35°C (50–95°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent ranges (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 80% RH with 21°C (69.8°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/300 m (1.8°F/984 Ft) above 900 m (2953 Ft)

Table 15. Shared requirements across all categories

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Maximum temperature gradient (applies to both operation and non-operation)	20°C in an hour* (36°F in an hour) and 5°C in 15 minutes (9°F in 15 minutes). 5°C in an hour* (9°F in an hour) for tape NOTE: * - Per ASHRAE thermal guidelines for tape hardware, these are not instantaneous rates of temperature change.
Non-operational temperature limits	-40 to 65°C (-40 to 149°F)
Non-operational humidity limits	5% to 95% RH with 27°C (80.6°F) maximum dew point
Maximum non-operational altitude	12,000 meters (39,370 feet)
Maximum operational altitude	3,048 meters (10,000 feet)

Table 16. Maximum vibration specifications

Maximum vibration	Specifications
Operating	0.26 G_{rms} at 5 Hz to 350 Hz (all operation orientations)
Storage	1.88 G_{rms} at 10 Hz to 500 Hz for 15 minutes (all six sides tested)

374

AMESP
FLS: 0479
Assinatura

Table 17. Maximum shock pulse specifications

Maximum shock pulse	Specifications
Operating	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis of 6 G for up to 11 ms
Storage	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis (one pulse on each side of the system) of 71 G for up to 2 ms

Particulate and gaseous contamination specifications

The following table defines the limitations that prevent the damage to the IT equipment and/or, or both failure from particulate and gaseous contamination. If the levels of particulate or gaseous pollution exceed the specified limitations and results in equipment damage or failure, you must rectify the environmental conditions. Remediation of environmental conditions is the responsibility of the customer.

Table 18. Particulate contamination specifications

Particulate contamination	Specifications
Air filtration	Data center air filtration as defined by ISO Class 8 per ISO 14644-1 with a 95% upper confidence limit. NOTE: This condition applies to data center environments only. Air filtration requirements do not apply to IT equipment designed to be used outside a data center, in environments such as an office or factory floor. NOTE: Air entering the data center must have MERV11 or MERV13 filtration.
Conductive dust	Air must be free of conductive dust, zinc whiskers, or other conductive particles. NOTE: This condition applies to data center and non-data center environments.
Corrosive dust	• Air must be free of corrosive dust. • Residual dust present in the air must have a deliquescent point less than 60% relative humidity. NOTE: This condition applies to data center and non-data center environments.

Table 19. Gaseous contamination specifications

Gaseous contamination	Specifications
Copper Coupon Corrosion rate	<300 Å/month per Class G1 as defined by ANSI/ISA71.04-2013
Silver Coupon Corrosion rate	<200 Å/month as defined by ANSI/ISA71.04-2013

NOTE: Maximum corrosive contaminant levels measured at ≤50% relative humidity.

Thermal restrictions

Table 20. Thermal restriction matrix for processor and fans

Configuration / Processor TDP	4 x 3.5-inch configuration	8 x 2.5-inch SAS/SATA configuration	Maximum Ambient Temperature
Rear Storage	Rear 3 LP	Rear 3 LP	N/A
105 W	STD fan	STD fan	40°C

AMESP
FLS.: 0480
Assinatura

Table 20. Thermal restriction matrix for processor and fans (continued)

Configuration / Processor TDP	4 x 3.5-inch configuration	8 x 2.5-inch SAS/SATA configuration	Maximum Ambient Temperature
	STD HSK	STD HSK	
120 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	40°C
135 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	40°C
150 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	40°C
165 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	35°C
165 W 8 cores, 3.6 GHz	HPR (SLVR) fan HPR HSK	HPR (SLVR) fan HPR HSK	35°C
185 W / 190 W	HPR (SLVR) fan HPR HSK	HPR (SLVR) fan HPR HSK	35°C

- Processor blank is required for single processor configuration.
- Two fan blanks are required to be installed on fan slot 1 and fan slot 2 for 5 fans configuration.

Table 21. Label reference

Label	Description
LP	Low Profile
HPR (SLVR)	High performance (silver grade)
HPR	High Performance
HSK	Heat sink

NOTE: DIMM blank is not required.

Table 22. Thermal restriction matrix for ASHRAE A2, A3 and A4

Dell EMC PowerEdge Server Standard Operating Support (ASHRAE A2 compliant) NOTE: All options supported unless otherwise noted.	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletient 40 ° C Operating Support (ASHRAE A3 compliant)	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletient 45 ° C Operating Support (ASHRAE A4 compliant)
• HPR Silver Fan is required for CPU >165 W • The following OCP3.0 NIC only support optic cable with thermal Spec 85 °C and power <=1.2 W Intel Columbiaville DP 25 GbE SFP28 in 8x2.5-inch SAS/SATA configuration only Broadcom Thor QP 25 G SFP28 in both configurations. Mellanox CX5 DP 25 GbE SFP28 in both configurations. Solarflare Medford2 DP 25 GbE SFP28 in both configurations. • The following PCIe NIC only support optic cable with thermal spec 85°C and power <= 1.2 W:	• Processor TDP greater than 150 W are not supported. • BOSS M.2 is not supported. • Non-Dell qualified peripheral cards are not supported. • NIC consuming power >= 25 W. Example: CX6 card is not supported. • Configuration with RM is not supported. • OCP transfer rate >25 G or cooling tier > 10 is not supported. • Optic cable with spec 85 °C power < 1.2 W is required.	• Does not support A4 environment.

375

AMESP
Fls.: 0481
Assinatura

Table 22. Thermal restriction matrix for ASHRAE A2, A3 and A4

Dell EMC PowerEdge Server Standard Operating Support (ASHRAE A2 compliant) NOTE: All options supported unless otherwise noted.	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletient 40 ° C Operating Support (ASHRAE A3 compliant)	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletient 45 ° C Operating Support (ASHRAE A4 compliant)
○ Solarflare Medford2 DP 25 GbE SFP28 in 8x2.5-inch SAS/SATA configuration. ○ Broadcom 100 G 2P QSF in both configurations. ○ Mellanox CX6 DP 25 G SFP28 in both configurations. • The following PCIe NIC only support optic cable with thermal spec 85°C and power <= 2.5 W ○ Mellanox CX6 DP 100 GbE in both configurations ○ Intel Columbiaville 100 G 2P Q28 in both configurations • PCIe SSD: Intel P4800X 750 G and 375 G are only supported in PCIe slot2 and PCIe slot3 in 4x3.5-inch configuration. No restriction in 8x2.5-inch SAS/SATA configuration.	• Two PSUs are required. System performance may be reduced in the event of a PSU failure.	

PowerEdge R450

DELL Technologies

Specification sheet

AMESP
PLS.: 0482
Assinatura

1U, orientado por valor e densidade, desenvolvido para TI de fins gerais

O Dell EMC PowerEdge R450, com processadores escalaveis Intel® Xeon® de 3ª geração, oferece valor e densidade excepcionais com excelente desempenho.



Inove em escala com cargas de trabalho complexas e em desenvolvimento

O Dell EMC PowerEdge R450 é um servidor de nível de entrada 1U com dois soquetes, que oferece o melhor valor a organizações que buscam processamento atualizado, E/S e recursos de armazenamento em um formato denso. Isso permite a você:

- Adicionar energia adicional: aumenta a potência com até dois processadores escaláveis Intel Xeon de 3ª geração com até 24 núcleos por soquete
- Compilar com memória mais rápida: suporta até 16 RDIMMS DDR4 a 2.933 MT/s
- Melhorar o throughput, reduzir a latência com 2 slots PCIe de 4ª geração
- Incluir armazenamento local flexível: oferece até 8x discos rígidos ou SSDs de 2.5 polegadas, ou até 4x discos rígidos ou SSDs de 3.5 polegadas
- Suportar requisitos distintivos, perfeitos para infraestruturas menores e demandas leves de virtualização

Aumente a eficiência e acelere as operações com infraestrutura de computação autônoma

O portfólio de gerenciamento de sistemas Dell EMC OpenManage facilita a complexidade do gerenciamento e da proteção da infraestrutura de TI. Com as ferramentas completas e intuitivas da Dell Technologies, a TI pode oferecer uma experiência segura e integrada por meio da redução dos silos de processos e informações para se concentrar no crescimento da empresa. O portfólio do Dell EMC OpenManage é fundamental para seu mecanismo de inovação, proporcionando as ferramentas e a automação que ajudam você a dimensionar, gerenciar e proteger seu ambiente tecnológico.

- O streaming integrado de telemetria, o gerenciamento térmico e a API RESTful com Redfish oferecem visibilidade e controle simplificados para aprimorar o gerenciamento do servidor
- A automatização inteligente permite que você habilite a cooperação entre ações humanas e recursos do sistema para aumentar produtividade
- Recursos integrados de gerenciamento de mudanças para o planejamento de atualizações e configuração e implementação completas e automáticas
- Integração do gerenciamento de pilha completa com Microsoft, VMware, ServiceNow, Ansible e muitas outras ferramentas

Resiliência proativa integrada por meio de um portfólio completo de soluções

Do silício e cadeia de suprimentos à desativação de ativos, saiba que seus servidores estão seguros e protegidos com tecnologias inovadoras da Dell EMC e da Intel. Oferecemos a confiança da resiliência cibernética com a segurança de classe empresarial que minimiza o risco de qualquer organização, das pequenas empresas até hiperescalas.

- Comece sólido com os recursos de segurança da plataforma, mesmo antes de o servidor ser fabricado, incluindo a verificação segura do componente e Silicon Root of Trust
- Mantenha-se sólido com inovações contínuas que fortalecem a resiliência cibernética, como o OpenManage Secure Enterprise Key Manager and Automatic Certificate Enrollment
- Contorne ameaças com inteligência, automatização e ferramentas de recuperação que incluem telemetria do iDRAC9, exame do BIOS em tempo real e recuperação rápida de sistema operacional

PowerEdge R450

Fortaleça suas inovações com o Dell EMC PowerEdge R450, o servidor 1U de 2 soquetes desenvolvido para dar alta densidade e valor agregado.

- Infraestrutura de TI pequena
- Máquina virtual leve (densidade de máquina virtual)
- Específico para pequenas empresas

AMESP
Fls.: 0483
Assinatura

Recursos	Especificações técnicas
Processadores	Até dois processadores escalonáveis Intel Xeon de 2ª geração com até 24 núcleos por processador
Memória	16 slots de memória DIMM DDR4, compatível com RDIMM de no máximo 1 TB e velocidades de até 2.933 MT/s
Controladores de armazenamento	• Controladores internos (RAID): PERC H345, PERC H355, HBA355i, PERC H745, PERC H755, S150 • Boot interno: módulo SD duplo interno ou subsistema de armazenamento com inicialização otimizada (BOSS-S1): HWRAID 2x SSDs M.2 ou USB • PERC externo (RAID): PERC H840 • HBA externo (não RAID): HBA355e
Compartimentos de unidades	Compartimentos frontais • Até 4 x SAS/SATA (disco rígido/SSD) de 3,5 polegadas, máx. de 64 TB • Até 8 x SAS/SATA (disco rígido/SSD) de 2,5 polegadas, máx. de 61,4 TB
Fontes de alimentação	• Platinum de modo misto de 800 W (100 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Titanium de modo misto de 1.100 W (200 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Platinum de modo misto de 800 W (100 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Titanium de modo misto de 1.100 W (100 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Redundante de troca a quente de 1.100 W a -48 VCC (240 VA) funciona somente com entrada de alimentação de -48 VCC a -60 VCC)
Opções de refrigeração	Resfriamento a ar
Ventiladores	• Ventiladores padrão (STD) ou ventiladores SLVR de alto desempenho • Até sete ventiladores de troca a frio
Dimensões	• Altura: 42,8 mm (1,7 polegadas) • Largura: 482 mm (18,97 polegadas) • Profundidade – 734,59 mm (28,50 pol.), sem borda 748,79 mm (29,47 pol.), com borda
Fator de forma	Servidor em rack de 1U
Gerenciamento incorporado	• iDRAC9 • iDRAC Direct • iDRAC API RESTful com Redfish • iDRAC Service Module • Módulo sem fio Quick Sync 2
Bezel	Borda de segurança ou borda de LCD opcionais
Software OpenManage	• OpenManage Enterprise • Plug-in do Power Manager para o OpenManage • Plug-in do SupportAssist para o OpenManage • Plug-in do Update Manager para o OpenManage
Mobilidade	OpenManage Mobile
Integrações e conexões	Integrações com o OpenManage • BMC TrueSight • Microsoft System Center • Red Hat Ansible Modules • VMware vCenter e vRealize Operations Manager Conexões com o OpenManage • IBM Tivoli Netcool/OMNIbus • IBM Tivoli Network Manager IP Edition • Micro Focus Operations Manager • Nagios Core • Nagios XI
Security (Segurança)	• Firmware com assinatura criptografada • Secure Boot • Apagamento seguro • Raiz de confiança de serviço • Bloqueio do sistema (requer iDRAC9 Enterprise ou Datacenter) • TPM 1.2/2.0 FIPS, certificado CC-TCG, TPM 2.0 China Nation Z
Embedded NIC (SATA integrada)	2 x 1 GbE LOM
Opções de rede	Max. de 1 x OCP 3.0
Opções de GPU	NA
Portas	Portas frontais • 1 micro USB iDRAC Direct dedicada • 1 x USB 2.0 • 1 VGA Portas traseiras • 1 x USB 2.0 • 1 serial (opcional) • 1 x porta Ethernet de iDRAC • 1 x USB 3.0 interno • 2 portas Ethernet • 1 VGA Portas internas • 1 x USB 3.0 (opcional)
PCIe	2 x slots PCIe de 4ª geração + PCIe de 3ª geração • 2 x16 de 4ª geração (x16 conectores) de perfil inferior, metade do comprimento • 1 x4 de 3ª geração (x8 conectores) de perfil inferior, metade do comprimento

AMESP
Fls.: 0484
Assinatura

Recursos	Especificações técnicas
Sistema operacional e hypervisors	• Canonical Ubuntu Server LTS • Citrix Hypervisor • Microsoft Windows Server com Hyper-V • Red Hat Enterprise Linux • SUSE Linux Enterprise Server • VMware ESXi Para obter as especificações e os detalhes de interoperabilidade, acesse Dell.com/OSSupport.
Versão pronta para OEM disponível	Da barra ao BIOS ao empacotamento, seus servidores podem ficar como se tivessem sido projetados e desenvolvidos por você. Para obter mais informações, acesse Dell.com/OEM.

Suporte e serviços recomendados

Dell ProSupport Flex para sistemas essenciais ou Dell ProSupport para hardware premium e suporte de hardware para sua solução PowerEdge. Também estão disponíveis ofertas de consultoria e implementação. Entre em contato com o seu representante Dell hoje para obter mais informações. A disponibilidade e os termos dos serviços da Dell variam de acordo com a região. Para obter mais informações, acesse Dell.com/ServiceDescriptions.

Dell Technologies On Demand

Consuma a tecnologia, a infraestrutura e os serviços da maneira que você deseja com o Dell Technologies On Demand, o portfólio completo do setor de consumo flexível e soluções "as a service". Para obter mais informações, acesse www.delltechnologies.com/ondemand.

Saiba mais sobre servidores PowerEdge

Saiba mais sobre nossos servidores PowerEdge

Saiba mais sobre nossas soluções de gerenciamento de sistemas

Pesquise em nossa biblioteca de recursos

Siga os servidores PowerEdge no Twitter

Entre em contato com um especialista da Dell Technologies em vendas e suporte

© 2022 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell, EMC e outras marcas comerciais são marcas comerciais da Dell Inc. ou de suas subsidiárias. Outras marcas comerciais podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.
Novembro 2022

DELL Technologies

377

AMESP
Fls.: 0485
Assinatura

Dell EMC PowerEdge R450

Installation and Service Manual

Part Number: E74S
Regulatory Type: E74S001
September 2021
Rev. A01

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

NOTE: A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.

A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.

WARNING: **A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.**

© 2021 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved. Dell, EMC, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

378

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

Contents

Chapter 1: About this document 7

Chapter 2: Dell EMC PowerEdge R450 system overview 8
- Front view of the system 8
- Rear view of the system 10
- Inside the system 12
- Locating the Express Service Code and Service Tag 12
- System information label 13
- Rail sizing and rack compatibility matrix 18

Chapter 3: Initial system setup and configuration 19
- Setting up the system 19
- iDRAC configuration 19
  - Options to set up iDRAC IP address 19
  - Options to log in to iDRAC 20
- Resources to install operating system 21
  - Options to download firmware 21
  - Options to download and install OS drivers 22
  - Downloading drivers and firmware 22

Chapter 4: Minimum to POST and system management configuration validation 23
- Minimum configuration to POST 23
- Configuration validation 23
  - Error messages 24

Chapter 5: Installing and removing system components 25
- Safety instructions 25
- Before working inside your system 26
- After working inside your system 26
- Recommended tools 26
- Optional front bezel 27
  - Removing the front bezel 27
  - Installing the front bezel 28
- System cover 28
  - Removing the system cover 28
  - Installing the system cover 29
- Drive backplane cover 30
  - Removing the drive backplane cover 30
  - Installing the drive backplane cover 31
- Air shroud 33
  - Removing the air shroud 33
  - Installing the air shroud 33
- Cooling fans 34
  - Removing a cooling fan 34

AMESP
FLS. 0488
Assinatura

Installing a cooling fan 35
Intrusion switch module 36
Removing the intrusion switch module 36
Installing the intrusion switch 36
Drives 37
Removing a drive blank 37
Installing a drive blank 38
Removing the drive carrier 38
Installing the drive carrier 39
Removing the drive from the drive carrier 40
Installing the drive into the drive carrier 41
Optional optical drive 42
Removing the optical drive 42
Installing the optical drive 43
Drive backplane 44
Drive backplane 44
Removing the backplane 45
Installing the drive backplane 46
Cable routing 48
System memory 50
System memory guidelines 50
General memory module installation guidelines 51
Removing a memory module 52
Installing a memory module 53
Processor and heat sink module 54
Removing a processor and heat sink module 54
Removing the processor from the processor and heat sink module 55
Installing the processor into a processor and heat sink module 57
Installing the processor and heat sink module 60
Expansion cards and expansion card risers 62
Expansion card installation guidelines 63
Removing the expansion card risers 66
Installing the expansion card risers 67
Removing expansion card from the expansion card riser 69
Installing an expansion card into the expansion card riser 71
Optional serial COM port 73
Removing the serial COM port 73
Installing the serial COM port 74
Optional BOSS S1 card 76
Removing the M.2 BOSS riser 76
Installing the M.2 BOSS riser 76
Removing the M.2 BOSS card from the M.2 BOSS riser 77
Installing the M2 BOSS card into the M.2 BOSS riser 78
Removing the M.2 SSD module 79
Installing the M.2 SSD module 79
Optional OCP card 80
Removing the OCP card 80
Installing the OCP card 81
Front mounting front PERC module 82
Removing the front mounting front PERC module 82

379

AMESP
FLS. 0489
Assinatura

Installing the front mounting front PERC module 85
System battery 85
Replacing the system battery 85
Optional internal USB card 86
Removing the optional internal USB card 86
Installing the internal USB card 87
VGA module 88
Removing the VGA module 88
Installing the VGA module 89
Power supply unit 90
Hot spare feature 90
Removing a power supply unit blank 91
Installing a power supply unit blank 91
Removing a power supply unit 92
Installing a power supply unit 93
Power interposer board 94
Removing the power interposer board 94
Installing the power interposer board 94
System board 95
Removing the system board 95
Installing the system board 96
Trusted Platform Module 98
Upgrading the Trusted Platform Module 98
Initializing TPM for users 99
Initializing the TPM 1.2 for users 99
Initializing the TPM 2.0 for users 100
Control panel 100
Removing the left control panel 100
Installing the left control panel 101
Removing the right control panel 102
Installing the right control panel 103

Chapter 6: Jumpers and connectors 105
System board connectors 105
System board jumper settings 106
Disabling a forgotten password 107

Chapter 7: System diagnostics and indicator codes 108
Status LED indicators 108
System health and system ID indicator codes 109
iDRAC Quick Sync 2 indicator codes 110
iDRAC Direct LED indicator codes 110
LCD panel 111
Viewing Home screen 112
Setup menu 112
View menu 112
NIC indicator codes 113
Power supply unit indicator codes 113
Drive indicator codes 115

AMESP
Fls.: 0490
Assinatura

Using system diagnostics 116
Dell Embedded System Diagnostics 116

Chapter 8: Getting help 118
Recycling or End-of-Life service information 118
Contacting Dell Technologies 118
Accessing system information by using QRL 118
Quick Resource Locator for PowerEdge R450 system 119
Receiving automated support with SupportAssist 119

Chapter 9: Documentation resources 120

380

AMESP
Fls.: 0491
Assinatura

1

About this document

This document provides an overview about the system, information about installing and replacing components, technical specifications, diagnostic tools, and guidelines to be followed while installing certain components.

AMESP
ELS.: 0492
Assinatura

Dell EMC PowerEdge R450 system overview

The PowerEdge R450 system is a 1U server that supports:

- Up to two 3rd Generation Intel Xeon Scalable processors with up to 24 cores
- 16 DIMM slots
- Two redundant AC or DC power supply units
- 4 x 3.5-inch chip SATA (hard drive or SSD) drives.
- 4 x 3.5-inch hot-swappable SAS, SATA (hard drive or SSD) drives.
- 8 x 2.5-inch SAS, SATA (hard drive or SSD) drives.

For more information about supported drives, see the [illegible] section.

NOTE: All instances of SAS, SATA drives are seen as drives in this document, unless specified otherwise.

NOTE: For more information, see the Dell EMC PowerEdge R450 Technical Specifications on the product documentation page.

Topics:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Front view of the system

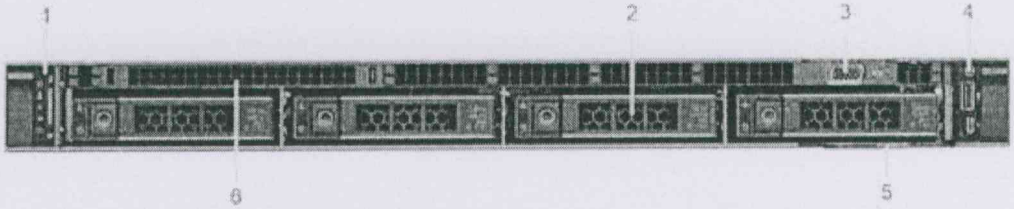

Figure 1. Front view of 4 x 3.5-inch drive system

Table 1. Features available on the front of the system

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
1	Left control panel	N/A	Contains the system health, system ID, status LED, and the iDRAC Quick Sync 2 (wireless) indicator. NOTE: The iDRAC Quick Sync 2 indicator is available only on certain configurations. • Status LED: Enables you to identify any failed hardware components. There are up to five status LEDs and an overall system health LED (Chassis health and system ID) bar. For more information, see the Status LED indicators section. • Quick Sync 2 (wireless): Indicates a Quick Sync enabled system. The Quick Sync feature is optional. This feature

AMESP
FLS.: 0493
Assinatura

Table 1. Features available on the front of the system (continued)

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
			allows management of the system by using mobile devices called as OpenManage Mobile (OMM) feature. Using iDRAC Quick Sync 2 with OpenManage Mobile (OMM) aggregates hardware or firmware inventory and various system level diagnostic and error information that can be used in troubleshooting the system. For more information, see the *iDRAC User's Guide* available at
2	Drive	N/A	Enables you to install drives that are supported on your system.
3	VGA port		Enables you to connect a display device to the system. For more information, see the section.
4	Right control panel	N/A	Contains the power button, USB port, iDRAC Direct micro port, and the iDRAC Direct status LED.
5	Information tag	N/A	The Information tag is a slide-out label panel that contains system information such as Service Tag, NIC, MAC address, and so on. If you have opted for the secure default access to iDRAC, the Information tag also contains the iDRAC secure default password.
6	Drive blank	N/A	Enables you to install drives that are supported on your system.

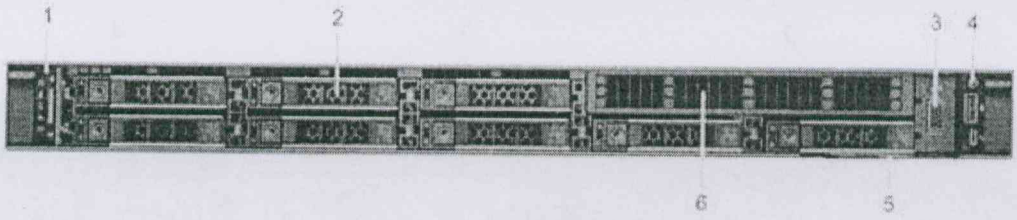

Figure 2. Front view of 8 x 2.5-inch drive system

Table 2. Features available on the front of the system

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
1	Left control panel	N/A	Contains the system health, system ID, status LED, and the iDRAC Quick Sync 2 (wireless) indicator. NOTE: The iDRAC Quick Sync 2 indicator is available only on certain configurations. • Status LED: Enables you to identify any failed hardware components. There are up to five status LEDs and an overall system health LED (Chassis health and system ID) bar. For more information, see the Status LED indicators section. • Quick Sync 2 (wireless): indicates a Quick Sync enabled system. The Quick Sync feature is optional. This feature allows management of the system by using mobile devices called as OpenManage Mobile (OMM) feature. Using iDRAC Quick Sync 2 with OpenManage Mobile (OMM) aggregates hardware or firmware inventory and various system level diagnostic and error information that can be used in troubleshooting the system. For more information, see the *iDRAC User's Guide* available at
2	Drive	N/A	Enables you to install drives that are supported on your system.

AMESP
Fls.: 0494
Assinatura

Table 2. Features available on the front of the system (continued)

Item	Ports, panels, and slots	Icon	Description
3	VGA port		Enables you to connect a display device to the system. For more information, see the section.
4	Right control panel	N/A	Contains the power button, USB port, iDRAC Direct micro port, and the iDRAC Direct status LED.
5	Information tag	N/A	The Information tag is a slide-out label panel that contains system information such as Service Tag, NIC, MAC address, and so on. If you have opted for the secure default access to iDRAC, the Information tag also contains the iDRAC secure default password.
6	Drive blank	N/A	Enables you to install drives that are supported on your system.

For more information about the ports, see the Dell EMC PowerEdge R450 Technical Specifications on the product documentation page.

Rear view of the system

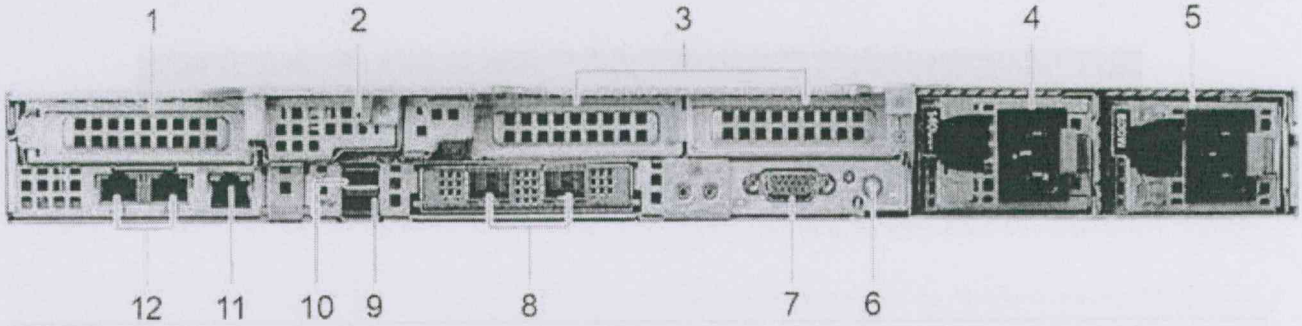

Figure 3. Rear view of the system

Table 3. Features available on the rear of the system

Item	Ports, panels, or slots	Icon	Description
1	PCIe expansion card riser 1	N/A	Enables you to connect PCI Express expansion cards.
2	BOSS riser	N/A	Enables you to connect BOSS card.
3	PCIe expansion card riser 2c	N/A	Enables you to connect PCI Express expansion cards.
4	Power supply unit (PSU 1)		Indicates the PSU.
5	Power supply unit (PSU 2)		Indicates the PSU.
6	System identification button		Press the system ID button.

382

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

Table 3. Features available on the rear of the system (continued)

Item	Ports, panels, or slots	Icon	Description
			• To locate a particular system within a rack. • To turn the system ID on or off. To reset iDRAC, press and hold the button for 16 seconds. NOTE: • To reset iDRAC using system ID, ensure that the system ID button is enabled in the iDRAC setup. • If the system stops responding during POST, press and hold the system ID button (for more than five seconds) to enter the BIOS progress mode.
7	VGA port		Enables you to connect a display device to the system.
8	OCP NIC port	N/A	This port supports OCP 3.0. The NIC ports are integrated on the OCP card which is connected to the system board.
9	USB 3.0 port		This port is USB 3.0-compliant.
10	USB 2.0 port		This port is USB 2.0-compliant.
11	iDRAC dedicated port		Enables you to remotely access iDRAC. For more information, see the iDRAC User's Guide at
12	NIC ports		The NIC ports that are integrated on the system board provide network connectivity. These NIC ports can also be shared with iDRAC when iDRAC network settings are set to shared mode.

For more information about the ports, see the Dell EMC PowerEdge R450 Technical Specifications on the product documentation page.

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

Inside the system

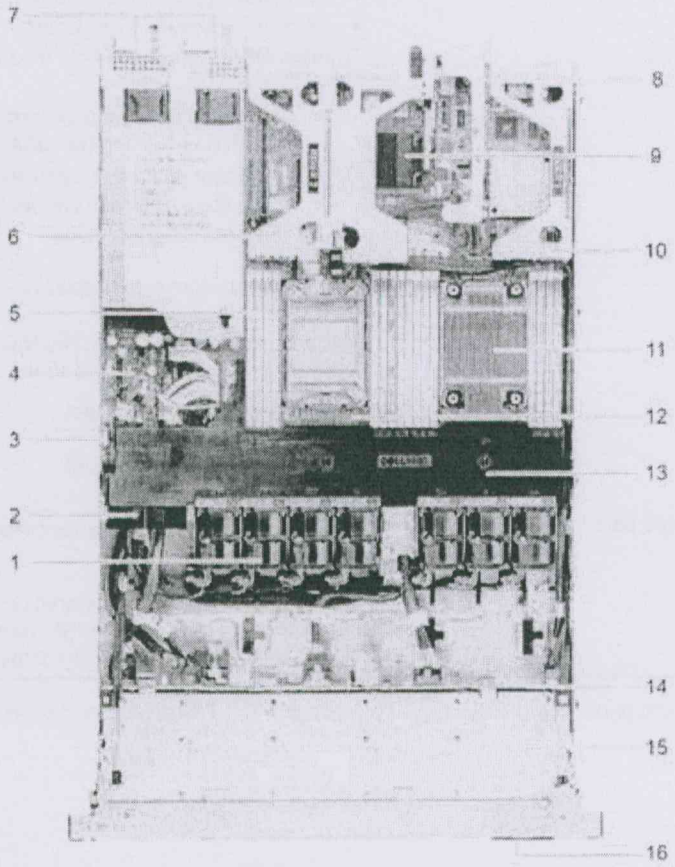

Figure 4. Inside the system

1. Fan
2. Cable retention latch
3. Intrusion switch
4. Power interposer board
5. Memory module slots
6. Riser 2c
7. PSU 1 and PSU 2
8. BOSS riser
9. OCP
10. Riser 1
11. Heat sink
12. System board
13. Air shroud
14. Drive backplane
15. Backplane cover
16. Information tag

Locating the Express Service Code and Service Tag

The unique Express Service Code and Service Tag are used to identify the system.

The information tag is located on the front of the system that includes system information such as the Service Tag, Express Service Code, Manufacture date, NIC, MAC address, QRL label, and so on. If you have opted for the secure default access to iDRAC, the information tag also contains the iDRAC secure default password. If you have opted for iDRAC Quick Sync 2, the information tag also contains the OpenManage Mobile (OMM) label, where administrators can configure, monitor, and troubleshoot the PowerEdge servers.

AMESP
Fls.: 0497
Assinatura

383

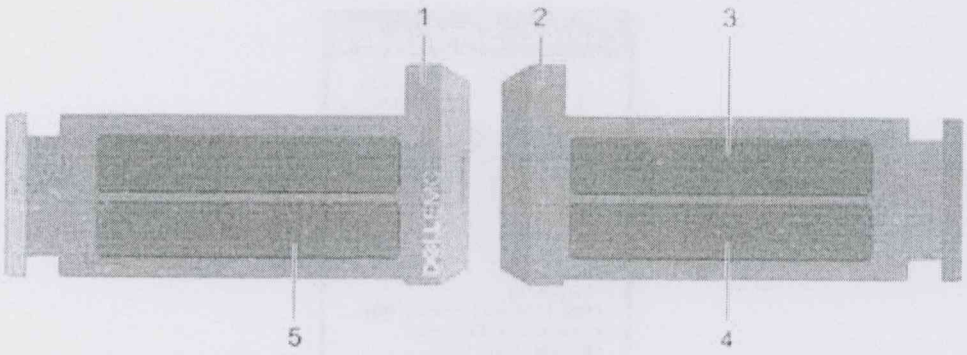

Figure 5. Locating the Express Service Code and Service tag

1. Information tag (front view)
2. Information tag (back view)
3. OpenManage Mobile (OMM) label
4. iDRAC MAC address and iDRAC secure password label
5. Service Tag, Express Service Code, QRL label

The Mini Enterprise Service Tag (MEST) label is located on the rear of the system that includes the Service Tag (ST), Express Service Code (Exp Svc Code), and Manufacture Date (Mfg. Date). The Exp Svc Code is used by Dell EMC to route support calls to the appropriate personnel.

Alternatively, the Service Tag information is located on a label on the left wall of the chassis.

System information label

The system information label is located on back of the system cover.

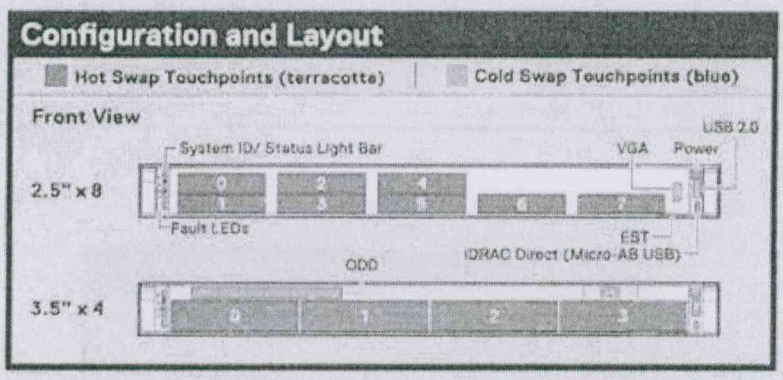

Figure 6. R450 Configuration and layout

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

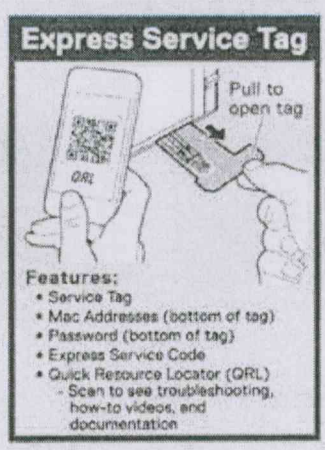

Figure 7. Express service tag

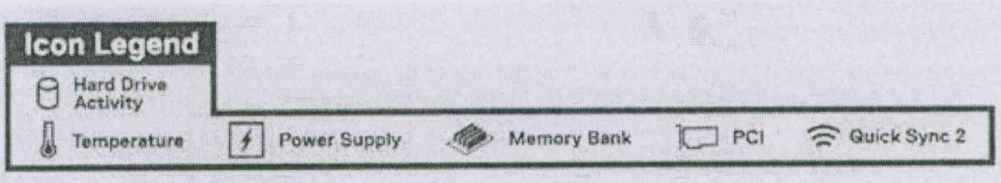

Figure 8. Icon legend

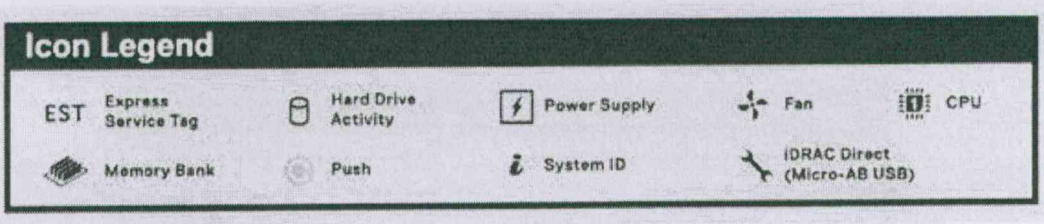

Figure 9. Icon legend

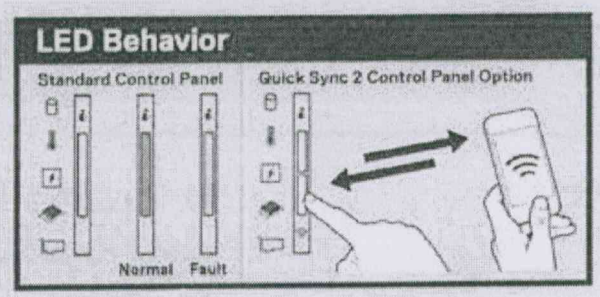

Figure 10. LED behavior

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

Memory Information

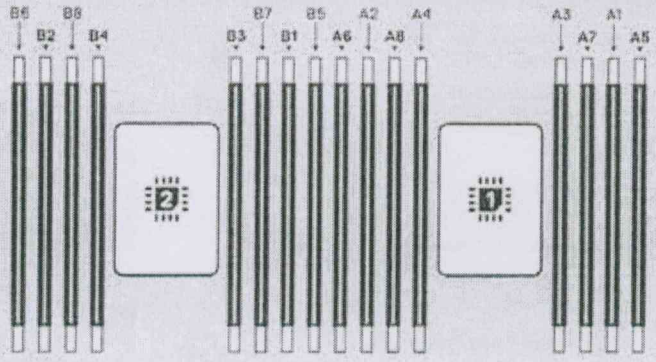

⚠ **Caution:** Memory (DIMMs) and CPUs may be hot during servicing.

Memory Population

Configuration	Sequence
Memory-Optimized	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Latest population rules are documented in the Installation and Service Manual.

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

Electrical Overview

System Board Connections

1. System ID Connector
2. OCP NIC 3.0 Connector
3. IDSDM / Internal USB Connector
4. Serial Port Connector
5. BOSS Riser Slot (PCH)
6. Front VGA
7. PCH
8. Jumper
9. Riser 1 Connector (CPU 1)
10. SATA Connector 9 (SL9_PCH_SA1)
11. ODD
12. TPM Connector
13. Coin Cell Battery
14. DIMMs for CPU 2 Channels E,F,G,H
15. CPU2
16. DIMMs for CPU 2 Channels A,B,C,D
17. DIMMs for CPU 1 Channels E,F,G,H
18. CPU1
19. DIMMs for CPU 1 Channels A,B,C,D
20. Right Control Panel
21. PCIe Connector 3 (SL3_CPU1_PB2)
22. System Power Connector 2
23. Left Control Panel
24. Fan Signal 1
25. Fan Signal 2
26. PIB Signal 1
27. PIB Signal 2
28. Intrusion Switch Connector
29. System Power Connector 1
30. Riser 2 Connector (CPU 2)

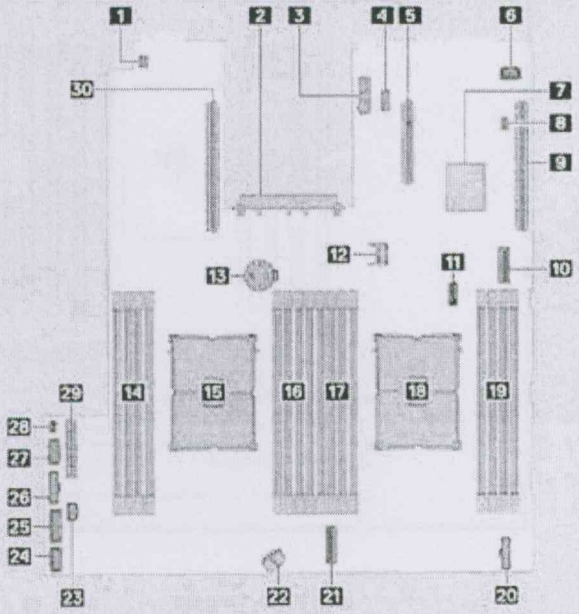

* Refer to the Installation and Service Manual for supported connectors.

Jumper Settings

Jumper	Setting	Description
PWRD_EN	(default)	BIOS password is enabled.
		BIOS password is disabled. iDRAC local access unlocked at next AC power cycle. iDRAC password reset is enabled in F2 iDRAC settings menu.
NVRAM_CLR	(default)	BIOS configuration settings retained at system boot.
		BIOS configuration settings cleared at system boot.

Figure 12. Service information - electrical overview

385

AMESP
fls.: 0501
Assinatura

Service Information

System Touchpoints

- Hot swap touchpoints:
  Components with terracotta touchpoints can be serviced while the system is running.
- Cold swap touchpoints:
  Components with blue touchpoints require a full system shutdown before servicing.

Mechanical Overview

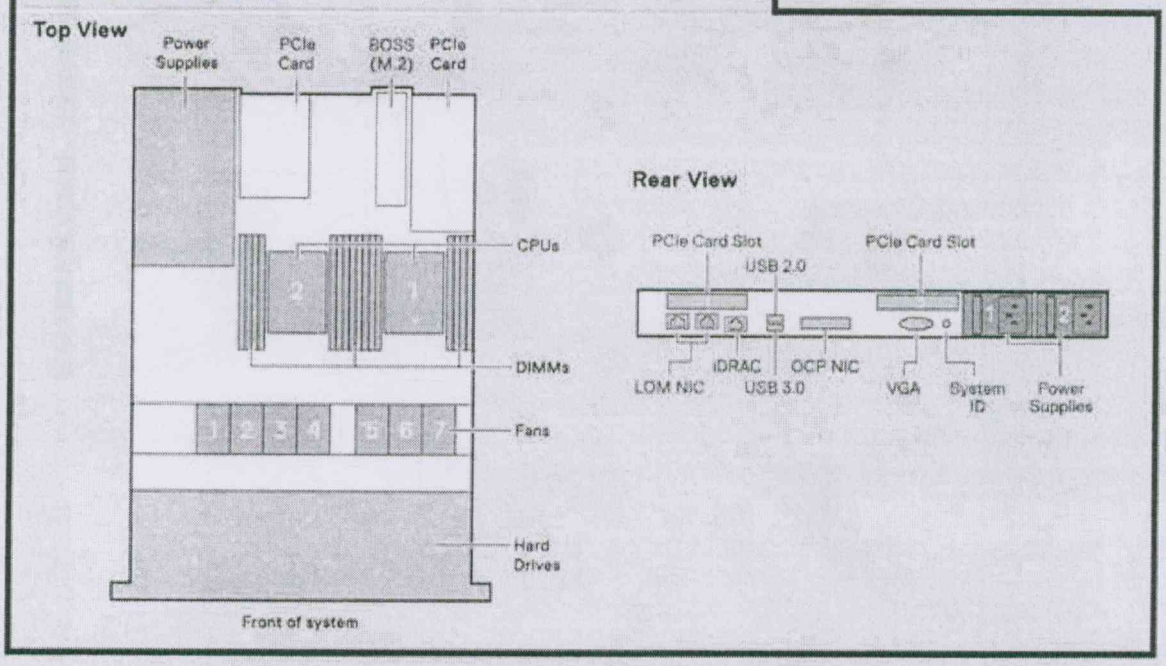

Figure 13. Service information - mechanical overview

AMESP
Fls.: 0502
Assinatura

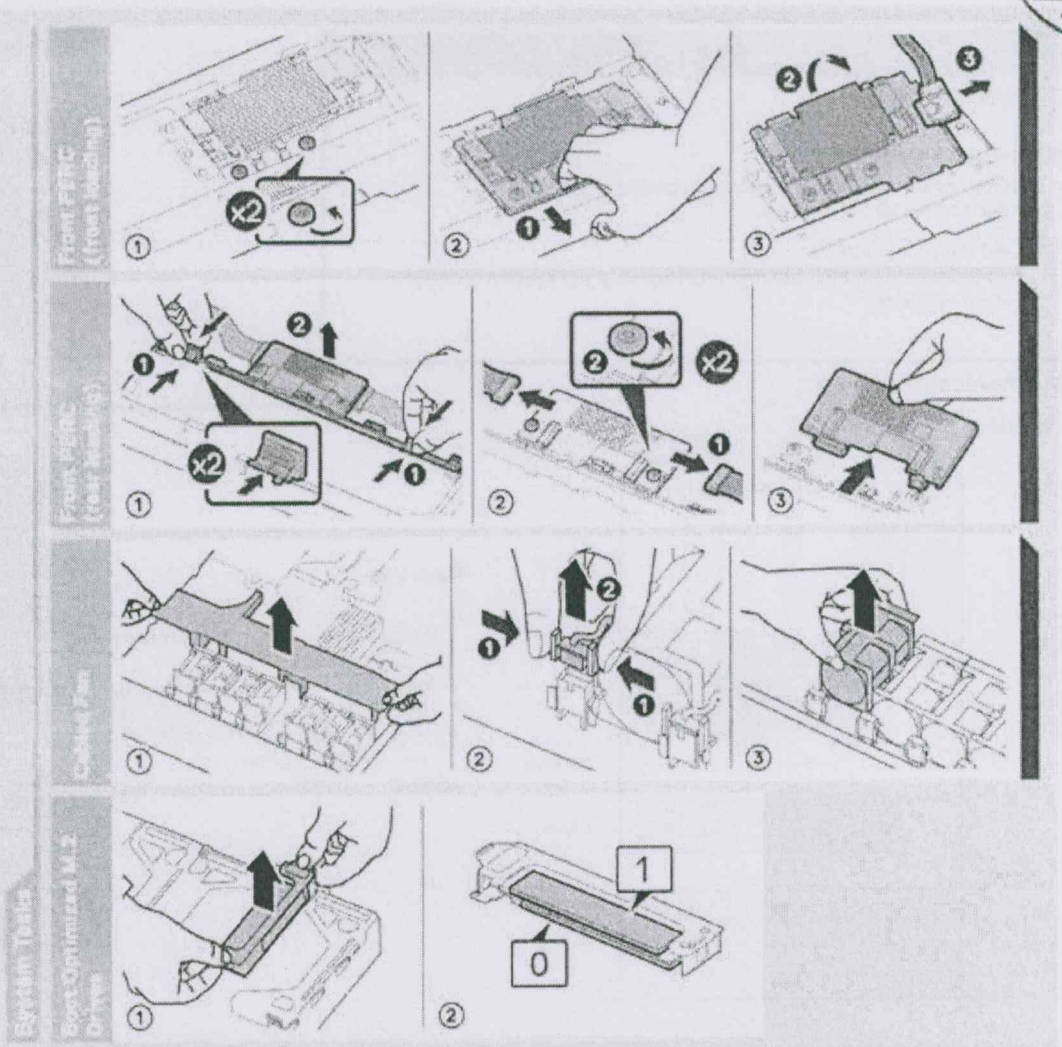

Caution: Many repairs may only be done by a certified service technician. You should only perform troubleshooting and simple repairs as authorized in your product documentation, or as directed by the online or telephone service and support team. Damage due to servicing that is not authorized by Dell is not covered by your warranty. Read and follow the safety instructions that came with the product.

To learn more about this Dell product or to order additional or replacement parts, go to **Dell.com/support**

Figure 34. System tasks

Rail sizing and rack compatibility matrix

For specific information about the rail solutions compatible with your system, see the *Dell EMC Enterprise Systems Rail Sizing and Rack Compatibility Matrix* available at https://www.dell.com/support/manuals/us/en/04/solutions_engineering-force_documents/en-rail-rack-matrix.pdf.

The document provides the information that is listed below:

- Specific details about rail types and their functionalities.
- Rail adjustability range for various types of rack mounting flanges.
- Rail depth with and without cable management accessories.
- Types of racks supported for various types of rack mounting flanges.

386

AMESP
FLS.: 0503
Assinatura

Initial system setup and configuration

This section describes the tasks for initial setup and configuration of the Dell EMC system. The section also provides general steps to set up the system and the reference guides for detailed information.

Topics:

- Setting up the system
- iDRAC configuration
- Resources to install operating system

Setting up the system

Perform the following steps to set up the system:

Steps

1. Unpack the system.
2. Install the system into the rack. For more information, see the rail installation and cable management accessory guides relevant to your rail and cable management solution at www.dell.com/poweredgemanuals.
3. Connect the peripherals to the system and the system to the electrical outlet.
4. Power on the system.

   For more information about setting up the system, see the *Getting Started Guide* that is shipped with your system.

   NOTE: For information about managing the basic settings and features of the system, see the *Dell EMC PowerEdge R450 BIOS and UEFI Reference Guide* on the product documentation page.

iDRAC configuration

The Integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC) is designed to make you more productive as a system administrator and improve the overall availability of Dell EMC servers. iDRAC alerts you to system issues, helps you to perform remote management, and reduces the need for physical access to the system.

Options to set up iDRAC IP address

To enable communication between your system and iDRAC, you must first configure the network settings based on your network infrastructure. The network settings option is set to **DHCP**, by default.

NOTE: For static IP configuration, you must request for the settings at the time of purchase.

You can set up the iDRAC IP address using one of the interfaces in the table below. For information about setting up iDRAC IP address, see the documentation links provided in the table below.

Table 4. Interfaces to set up iDRAC IP address

Interface	Documentation links
iDRAC Settings utility	*Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at https://www.dell.com/idracmanuals or for system specific *Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide*, go to https://www.dell.com/poweredgemanuals > **Product Support** page of your system > **Documentation**.

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

Table 4. Interfaces to set up iDRAC IP address (continued)

Interface	Documentation links
	NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article
OpenManage Deployment Toolkit	*OpenManage Deployment Toolkit User's Guide* available at > Open Manage Deployment Toolkit.
iDRAC Direct	*Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at or for system specific *Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide*, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation**. NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article
Lifecycle Controller	*Lifecycle Controller User's Guide* at or for system specific *Lifecycle Controller User's Guide*, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation**. NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article
Server LCD panel	section.
iDRAC Direct and Quick Sync 2 (optional)	*Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at or for system specific *Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide*, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation**. NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article

NOTE: To access iDRAC, ensure that you connect the ethernet cable to the iDRAC dedicated network port or use the iDRAC Direct port by using the USB cable. You can also access iDRAC through the shared LOM mode, if you have opted for a system that has the shared LOM mode enabled.

Options to log in to iDRAC

To log in into the iDRAC Web User Interface, open a browser and enter the IP address.

You can log in to iDRAC as:

- iDRAC user
- Microsoft Active Directory user
- Lightweight Directory Access Protocol (LDAP) user

in the login screen displayed, if you have opted for secure default access to iDRAC, enter the iDRAC secure default password available on back of the Information Tag. If you have not opted for secure default access to iDRAC, enter the default user name and password – `root` and `calvin`. You can also log in by using your Single Sign-On or Smart Card.

NOTE: Ensure that you change the default username and password after setting up the iDRAC IP address.

AMESP FLS.: 0505 Assinatura

For more information about logging in to the iDRAC and iDRAC licenses, see the latest *Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at

NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article

You can also access iDRAC using command-line protocol - RACADM. For more information, see the *iDRAC with Lifecycle Controller RACADM CLI Guide* available at

You can also access iDRAC using automation tool - Redfish API. For more information, see the *iDRAC9 with Lifecycle Controller Redfish API Guide* available at

Resources to install operating system

If the system is shipped without an operating system, you can install a supported operating system by using one of the resources provided in the table below. For information about how to install the operating system, see the documentation links provided in the table below.

Table 5. Resources to install the operating system

Resource	Documentation links
iDRAC	*Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at or for system specific *Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide*, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation** NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article at
Lifecycle Controller	*Lifecycle Controller User's Guide* at or for system specific *Lifecycle Controller User's Guide*, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation**. Dell recommends using Lifecycle Controller to install the OS, since all required drivers are installed on the system. NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see KB article at
OpenManage Deployment Toolkit	> OpenManage Deployment Toolkit
Dell certified VMware ESXi	

NOTE: For more information about installation and How-to videos for supported operating systems on PowerEdge system, see

Options to download firmware

You can download firmware from the Dell support site. For information about downloading firmware, see the section.

You can also choose any one of the following options to download the firmware. For information about how to download the firmware, see the documentation links provided in the table below.

Table 6. Options to download firmware

Option	Documentation link
Using Integrated Dell Remote Access Controller Lifecycle Controller (iDRAC with LC)	
Using Dell Repository Manager (DRM)	> Repository Manager
Using Dell Server Update Utility (SUU)	> Server Update Utility
Using Dell OpenManage Deployment Toolkit (DTK)	> OpenManage Deployment Toolkit

AMESP
0506
FLS.:
Assinatura

Table 6. Options to download firmware (continued)

Option	Documentation link
Using iDRAC virtual media	

Options to download and install OS drivers

You can choose any one of the following options to download and install OS drivers. For information about how to download or install OS drivers, see the documentation links provided in the table below.

Table 7. Options to download and install OS drivers

Option	Documentation
Dell EMC support site	section.
iDRAC virtual media	*Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide* at or for system specific *Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide*, go to > **Product Support** page of your system > **Documentation** NOTE: To determine the most recent iDRAC release for your platform and for latest documentation version, see

Downloading drivers and firmware

It is recommended that you download and install the latest BIOS, drivers, and systems management firmware on the system.

Prerequisites

Ensure that you clear the web browser cache before downloading the drivers and firmware.

Steps

1. Go to
2. Enter the Service Tag of the system in the **Enter a Dell Service Tag, Dell EMC Product ID or Model** field, and then press Enter.

   NOTE: If you do not have the Service Tag, click **Browse all products**, and navigate to your product.

3. On the displayed product page, click **Drivers & Downloads**.
   On the **Drivers & Downloads** page, all drivers that are applicable to the system are displayed.
4. Download the drivers to a USB drive, CD, or DVD.

3 - 3

AMESP
Fls.: 0507
Assinatura

Minimum to POST and system management configuration validation

This section describes the minimum to POST system requirement and system management configuration validation of the Dell EMC system.

Topics:

- Minimum configuration to POST
- Configuration validation

Minimum configuration to POST

The components listed below are the minimum configuration to POST:

- One power supply unit
- System board
- One processor in socket processor 1
- One memory module (DIMM) installed in the socket A1

Configuration validation

The new generation of PowerEdge systems have added interconnect flexibility and advanced iDRAC management features to collect precise system configuration information and report configuration errors.

When the system is powered on, information about installed cables, risers, backplanes, floating card (PERC or BOSS), and processor is obtained from the CPLD and backplane memory maps is analyzed. This information forms a unique configuration, which is compared with one of the qualified configurations stored in a table maintained by iDRAC.

One or more sensors are assigned to each of the configuration elements. During POST, any configuration validation error is logged in the System Event Log (SEL)/LifeCycle (LC) log. The reported events are categorized in the configuration validation error table.

Table 8. Configuration validation error

Error	Description	Possible cause and recommendations	Example
Config Error	A configuration element within the closest match contains something that is unexpected and does not match any Dell qualified configuration.	Wrong configuration	Config Error: Backplane cable CTRS_SRC_SA1 and BP-DST_SA1
		The element reported in HWC8010 errors are assembled incorrectly. Verify element (cable, riser, etc) placement in the system.	Config Error : SL Cable PLANAR_SL7 and CTRL_DST_PA1
Config Missing	iDRAC found a configuration element missing within the closest match detected.	Missing or damaged cable, device, or part	Config Missing: Float card front PERC/HBA
		Missing element or cable is reported in HWC8010 error logs. Install the missing element (cable, riser, etc).	Config Missing : SL cable PLANAR_SL8 and CTRL_DST_PA1

AMESP
FLS.: 0508
Assinatura

Table 8. Configuration validation error (continued)

Error	Description	Possible cause and recommendations	Example
Comm Error	A configuration element is not responding to iDRAC using the management interface while running an inventory check.	System management sideband communication	Comm Error: Backplane 2
		Unplug AC Power, reseat the element and replace the element if the problem persists.	

Error messages

This section describes the error messages displayed on the screen during POST or captured in the system event log (SEL)/ LifeCycle (LC) log.

Table 9. Error message HWC8010

Error code	HWC8010
Message	The System Configuration Check operation resulted in the following issue involving the dedicated component type
Arguments	Riser, floating card (PERC or BOSS), backplane, processor, cable, or other components
Detailed Description	The issue identified in the message is observed in the System Configuration Check operation.
Recommended Response Action	Do the following and retry the operation: 1. Disconnect the input power. 2. Check for proper cable connection and component placement. If the issue persists, contact the service provider.
Category	System Health (HWC = Hardware Config)
Severity	Critical
Trap/EventID	2329

Table 10. Error message HWC8011

Error code	HWC8011
Message	The System Configuration Check operation resulted in multiple issues involving the indicated component type
Arguments	Riser, floating card (PERC or BOSS), backplane, processor, cable, or other components
Detailed Description	Multiple issues are observed in the System Configuration Check operation.
Recommended Response Action	Do the following and retry the operation: 1. Disconnect the input power. 2. Check for proper cable connection and component placement. If the issue persists, contact the service provider.
Category	System Health (HWC = Hardware Config)
Severity	Critical

388

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

5

Installing and removing system components

Topics:

- [illegible]

Safety instructions

NOTE: Whenever you need to lift the system, get others to assist you. To avoid injury, do not attempt to lift the system by yourself.

Ensure to have two or more people to lift the system horizontally from the box and place it on a flat surface, rack lift, or into the rails.

WARNING: Opening or removing the system cover while the system is powered on may expose you to a risk of electric shock.

WARNING: Do not operate the system without the cover for a duration exceeding five minutes. Operating the system without the system cover can result in component damage.

Many repairs may only be done by a certified service technician. You should only perform troubleshooting and simple repairs as authorized in your product documentation, or as directed by the online or telephone service and support team. Damage due to servicing that is not authorized by Dell is not covered by your warranty. Read and follow the safety instructions that are shipped with your product.

AMESP
Fls.: 0510
Assinatura

NOTE: It is recommended that you always use an antistatic mat and antistatic strap while working on components inside the system.

To ensure proper operation and cooling, all system bays and fans must always be populated with a component or a blank.

NOTE: While replacing the hot swappable PSU, after next server boot; the new PSU automatically updates to the same firmware and configuration of the replaced one. For more information about the Part replacement configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at

NOTE: While replacing faulty storage controller, FC, or NIC card with the same type of card, after you power on the system; the new card automatically updates to the same firmware and configuration of the faulty one. For more information about the Part replacement configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at

Before working inside your system

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in the

Steps

1. Power off the system and all attached peripherals.
2. Disconnect the system from the electrical outlet, and disconnect the peripherals.
3. If applicable, remove the system from the rack.
   For more information, see the *Rail Installation Guide* relevant to your rail solutions at
4. Remove the system cover.

After working inside your system

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in

Steps

Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet, and then power on the system.

Recommended tools

You need the following tools to perform the removal and installation procedures:

- Key to the bezel lock. The key is required only if your system includes a bezel.
- Phillips #1 screwdriver
- Phillips #2 screwdriver
- Torx #T20 screwdriver
- Torx #T30 screwdriver
- 5 mm hex nut screwdriver
- Plastic scribe
- 1/4-inch flat blade screwdriver
- Wrist grounding strap connected to the ground
- ESD mat

You need the following tools to assemble the cables for a DC power supply unit:

- AMP 90871-1 hand-crimping tool or equivalent
- Tyco Electronics 58433-3 or equivalent
- Wire-stripper pliers to remove insulation from size 10 AWG solid or stranded, insulated copper wire

AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

NOTE: Use alpha wire part number 3080 or equivalent (65/30 stranding).

Optional front bezel

NOTE: LCD panel is optional on the front bezel. If the front bezel has an LCD panel, see LCD panel section.

Removing the front bezel

The procedure to remove the front bezel with and without the LCD panel is the same.

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Keep the bezel key handy.

   NOTE: The bezel key is part of the LCD bezel package.

Steps

1. Unlock the bezel.
2. Press the release button, and disengage the left end of the bezel.
3. Unhook the right end, and remove the bezel.

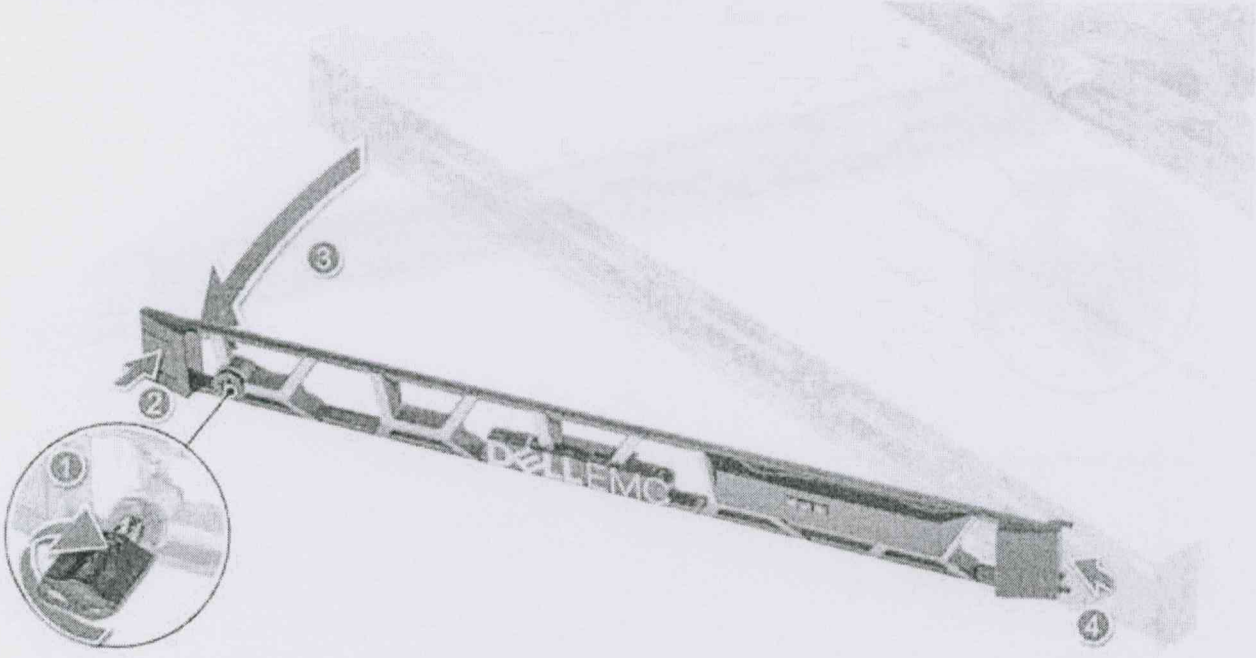

Figure 15. Removing the front bezel with the LCD panel

Next steps

Replace the hard drive.

AMESP
FLS:: 0512
Assinatura

Installing the front bezel

The procedure to install the front bezel with and without the LCD panel is the same.

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Locate and remove the bezel key.

   NOTE: The bezel key is part of the LCD bezel package.

Steps

1. Align and insert the tabs on the bezel into the slots on the system.
2. Press the bezel until the release button clicks in place.
3. Lock the bezel.

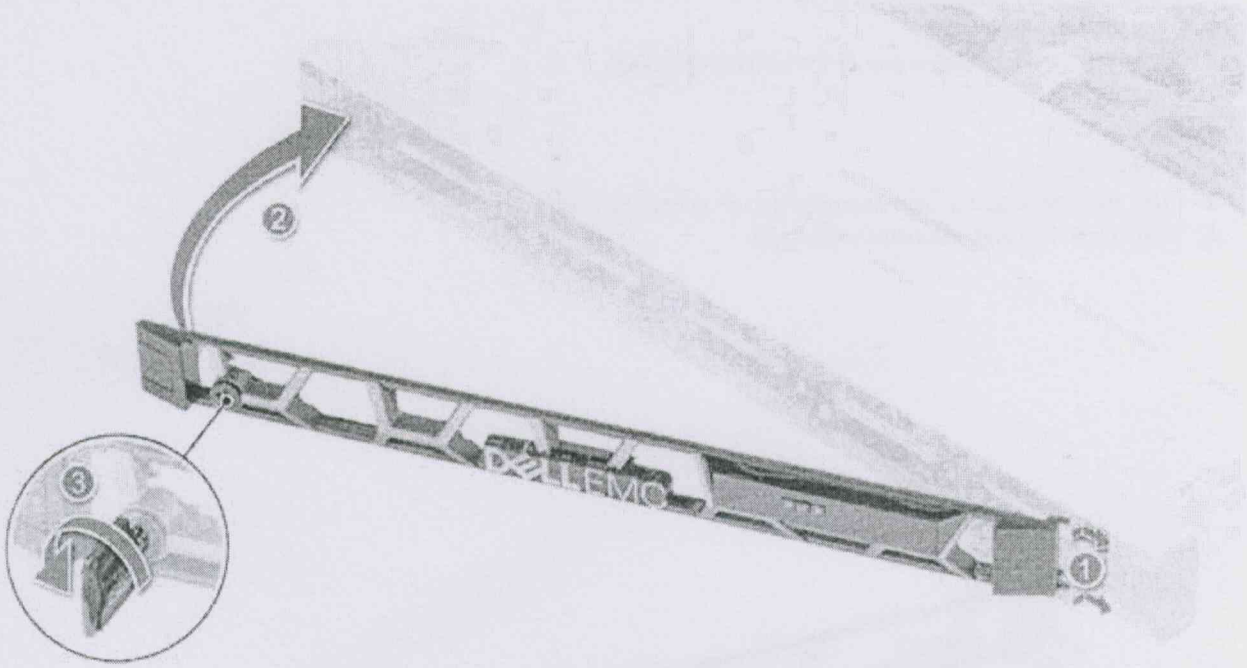

Figure 16. Installing the front bezel with the LCD panel

System cover

Removing the system cover

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Power off the system, and any attached peripherals.
3. Disconnect the system from the electrical outlet and peripherals.

Steps

1. Using a 1/4 inch flat head or Phillips #2 screwdriver, rotate the lock counterclockwise to the unlock position.

391

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

2. Lift the release latch until the system cover slides back.
3. Lift the cover from the system.

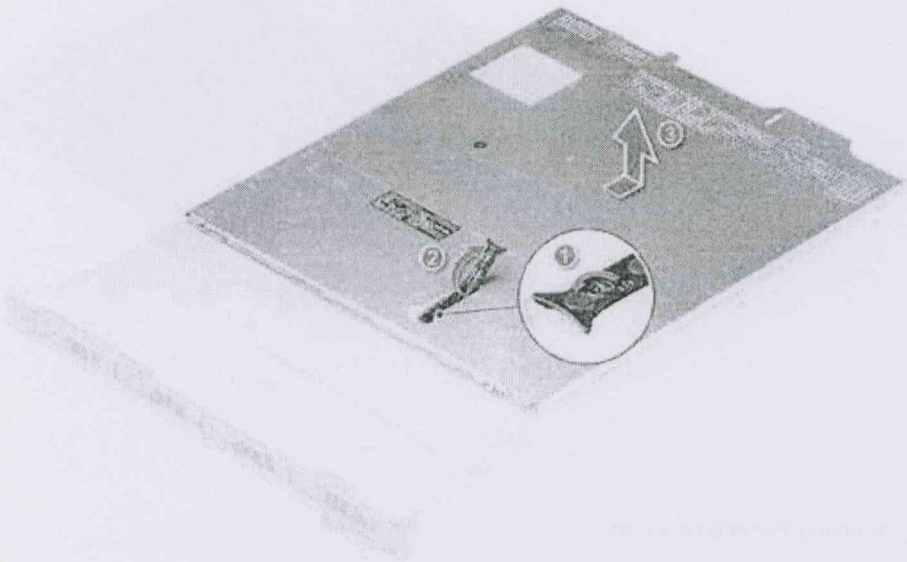

Figure 17. Removing the system cover

Next steps

Installing the system cover

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3. Ensure that all internal cables are connected and routed properly, and no tools or extra parts are left inside the system.

Steps

1. Align the tabs on the system cover with the guide slots on the system.
2. Close the system cover release latch.
3. Using a 1/4 inch flat head or Phillips #2 screwdriver, rotate the lock clockwise to the lock position.

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

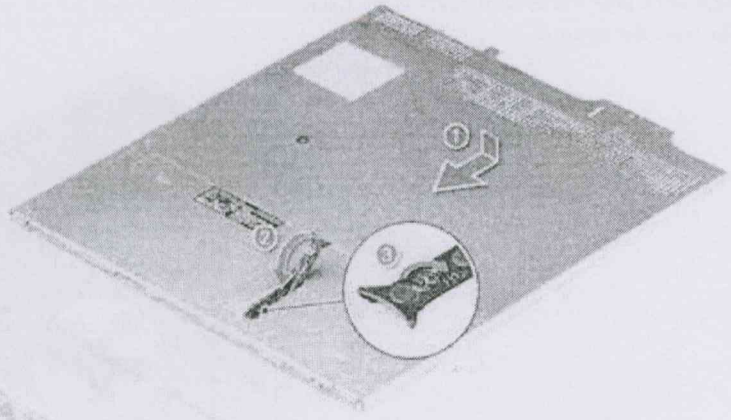

Figure 18. Installing the system cover

Next steps

Follow the procedure listed in

Drive backplane cover

Removing the drive backplane cover

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in

Steps

1. Slide the backplane cover in the direction of the arrows marked on the backplane cover.
2. Lift the backplane cover from the system.

AMESP
fls.: 0515
Assinatura

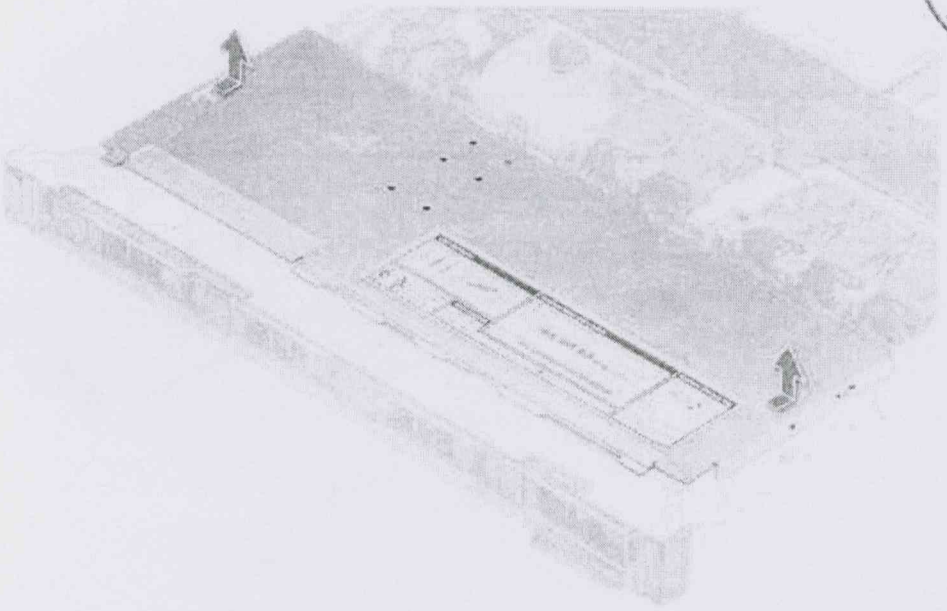

Figure 19. Removing the drive backplane cover

Next steps

Replace the backplane cover.

Installing the drive backplane cover

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in the Safety Instructions.

Steps

1. Align the backplane cover with the guide slots on the system.
2. Slide the backplane cover toward the front of the system until the backplane cover fits into place.

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

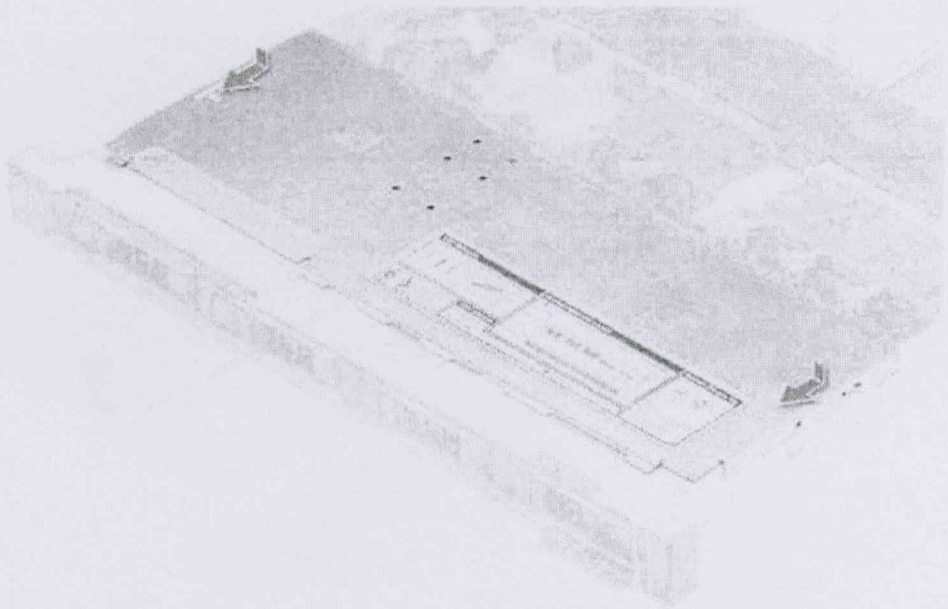

Figure 20: Installing the drive backplane cover

Next steps

Follow the procedure listed in

AMESP
FLS.: 0517
Assinatura

Air shroud

Removing the air shroud

Prerequisites

Never operate your system with the air shroud removed. The system may get overheated quickly, resulting in shutdown of the system and loss of data.

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in

Steps

Hold the air shroud at both ends and lift the air shroud out of the system.

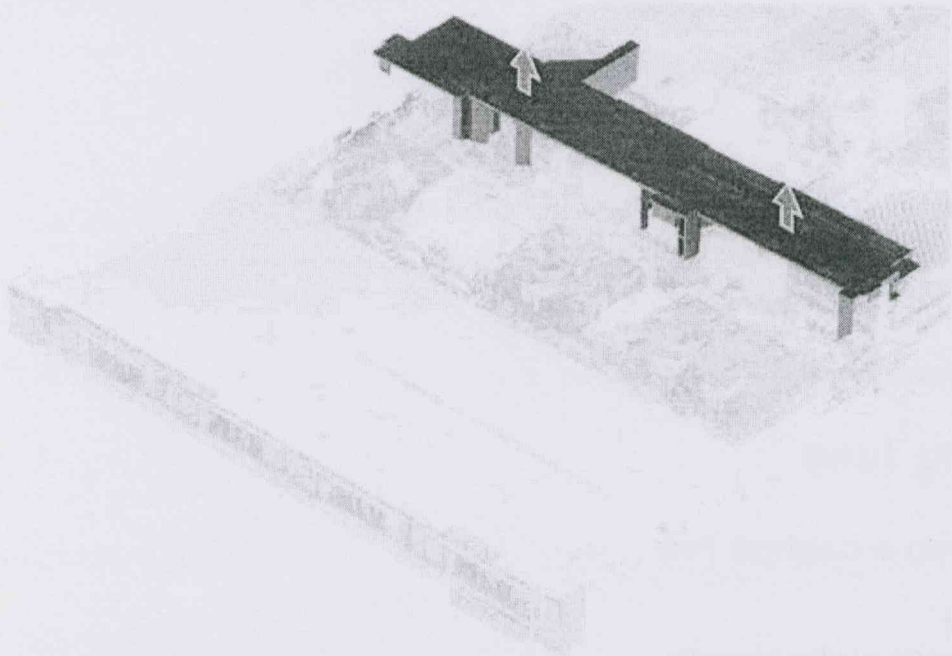

Figure 21. Removing the air shroud

Next steps

Installing the air shroud

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in

Steps

1. Align the slot on the air shroud with the standoff on the chassis.
2. Lower the air shroud into the system until it is firmly seated.

AMESP
Fls.: 0518
Assinatura

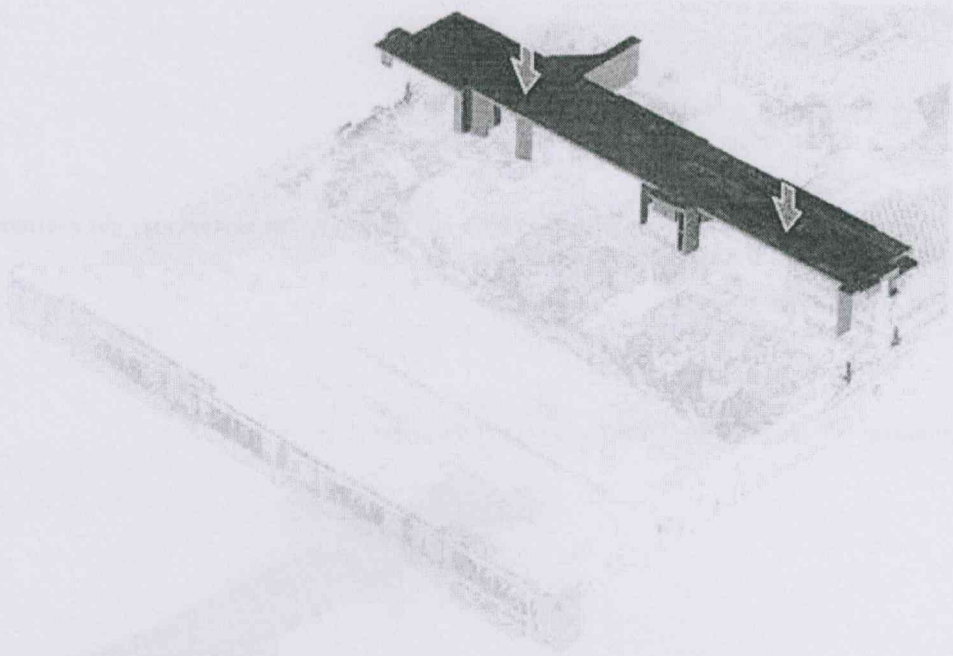

Figure 22. Installing the air shroud

Next steps

Follow the procedure listed in

Cooling fans

Removing a cooling fan

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.
4. Move the cables out of way to access the fan cable connector on the system board.

   NOTE: Observe the fan cable routing or make a note on the fan cable routing.

Steps

1. Disconnect the cooling fan cable connected to the fan dongle cable.
2. Holding the blue tab, lift the cooling fan out of the fan cage.

AMESP
ELS.: 0519
Assinatura

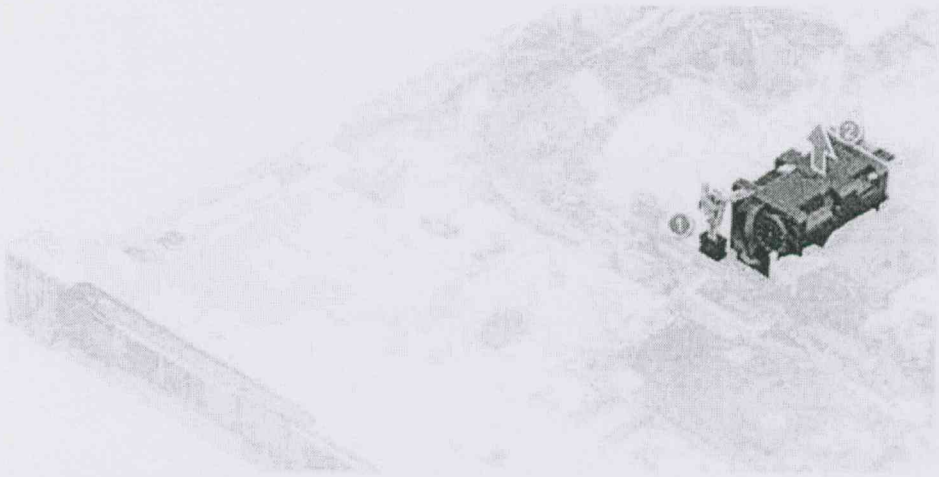

Figure 23. Removing a cooling fan

Next steps

Replace a fan.

Installing a cooling fan

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety guidelines.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.

Steps

1. Lower the cooling fan into the cage until it is seated firmly.
2. Route the cable properly to prevent the cable from being pinched or crimped.
3. Press the release tabs on the fan cable connector and connect to the fan dongle cable.

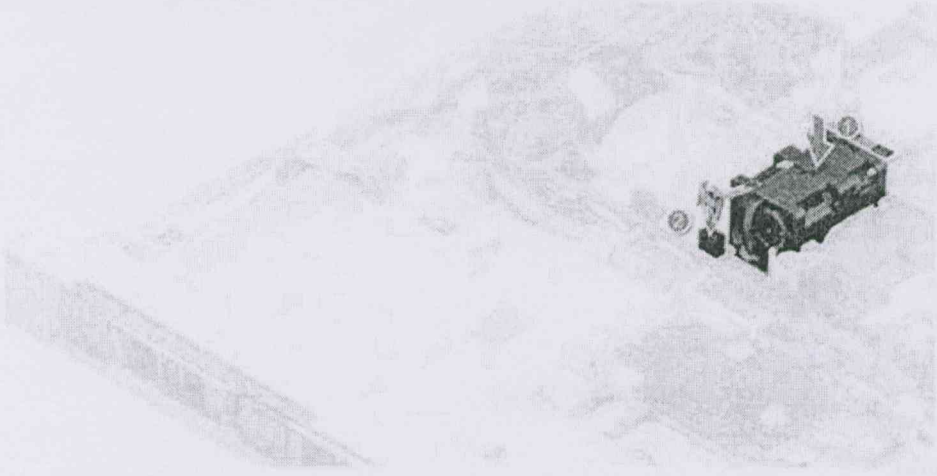

Figure 24. Installing a cooling fan

AMESP
FLS.: 0520
Assinatura

Next steps

1. [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible].

Intrusion switch module

This is a service technician replaceable part only.

Removing the intrusion switch module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the [illegible].
2. Follow the procedure listed in [illegible].
3. [illegible]

Steps

1. Disconnect and remove the intrusion switch cable from the connector on the system board.

   Observe the routing of the cable as you remove it from the system.
2. Using the Phillips #1 screwdriver, remove the screw securing the intrusion switch module.
3. Lift the intrusion switch module out of the system.



Figure 25. Removing the intrusion switch module

Next steps

[illegible]

Installing the intrusion switch

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the [illegible].
2. Follow the procedure listed in [illegible].
3. [illegible]

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

Steps

1. Align and insert the intrusion switch module until it is firmly seated in the slot on the system.
2. Using the Phillips #1 screwdriver, tighten the screw securing the intrusion switch module.
3. Connect the intrusion switch cable to the connector on the system board.

NOTE: Route the cable properly when you replace it to prevent the cable from being pinched or crimped.



Figure 26. Installing the intrusion switch

Next steps

1. [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible]

Drives

Removing a drive blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the [illegible]
2. If installed, [illegible]

To maintain proper system cooling, drive blanks must be installed in all empty drive slots.

Steps

Press the release button, and slide the drive blank out of the drive slot.

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

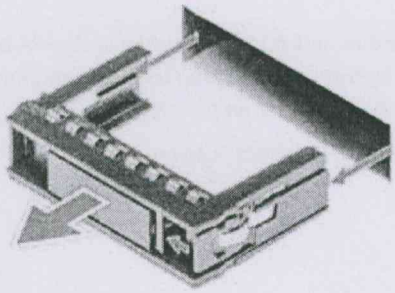

Figure 27. Removing a drive blank

Next steps

Installing a drive or replacing the drive blank.

Installing a drive blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. If installed, remove the front bezel.

Steps

Insert the drive blank into the drive slot until the release button clicks into place.

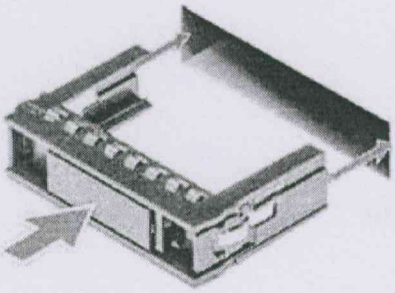

Figure 28. Installing a drive blank

Next steps

If removed, install the front bezel.

Removing the drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. If installed, remove the front bezel.
3. Using the management software, prepare the drive for removal. If the drive is online, the green activity or fault indicator blinks while the drive is powering off. When the drive indicators are off, the drive is ready for removal. For more information, see the documentation for the storage controller.

AMESP
PLS.: 0523
Assinatura

Before attempting to remove or install a drive while the system is running, see the documentation for the storage controller card to ensure that the host adapter is configured correctly to support drive removal and insertion.

To prevent data loss, ensure that your operating system supports drive installation. See the documentation supplied with your operating system.

Steps

1. Press the release button to open the drive carrier release handle.
2. Holding the drive carrier release handle, slide the drive carrier out of the drive slot.

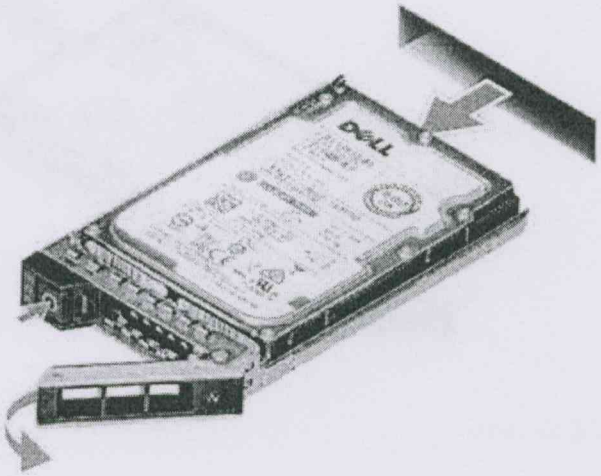

Figure 29. Removing a drive carrier

Next steps

Install a drive carrier or drive blank.

Installing the drive carrier

Prerequisites

Before removing or installing a drive while the system is running, see the documentation for the storage controller card to ensure that the host adapter is configured correctly to support drive removal and insertion.

Combining SAS and SATA drives in the same RAID volume is not supported.

When installing a drive, ensure that the adjacent drives are fully installed. Inserting a drive carrier and attempting to lock its handle next to a partially installed carrier can damage the partially installed carrier's shield spring and make it unusable.

To prevent data loss, ensure that your operating system supports hot-swap drive installation. See the documentation supplied with your operating system.

When a replacement hot swappable drive is installed and the system is powered on, the drive automatically begins to rebuild. Ensure that the replacement drive is blank or contains data that you wish to overwrite. Any data on the replacement drive is immediately lost after the drive is installed.

NOTE: Ensure that the drive carrier's release handle is in the open position before inserting the carrier into the slot.

AMESP
Fls.: 0524
Assinatura

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. If installed,
3. Remove the drive carrier or remove the drive blank when you want to assemble the drives in to the system.

Steps

1. Hold the release handle and slide the drive carrier into the drive slot.
2. Close the drive carrier release handle to lock the drive in place.

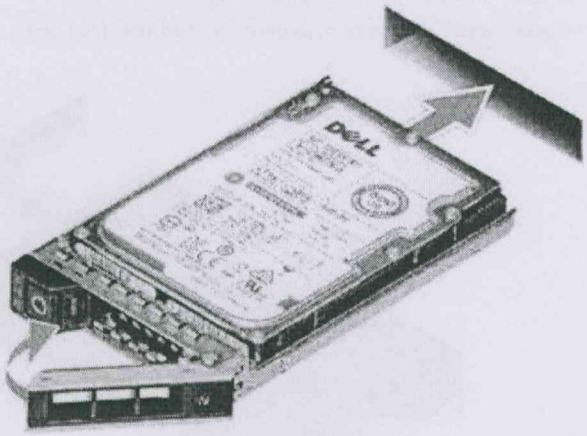

Figure 30. Installing a drive carrier

Next steps

If removed,

Removing the drive from the drive carrier

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the

Steps

1. Using a Phillips #1 screwdriver, remove the screws from the slide rails on the drive carrier.

   NOTE: If the hard drive or SSD carrier has Torx screw, use Torx 6 (for 2.5-inch drive) or Torx 8 (for 3.5-inch drive) screwdriver to remove the drive.

2. Lift the drive out of the drive carrier.

397

AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

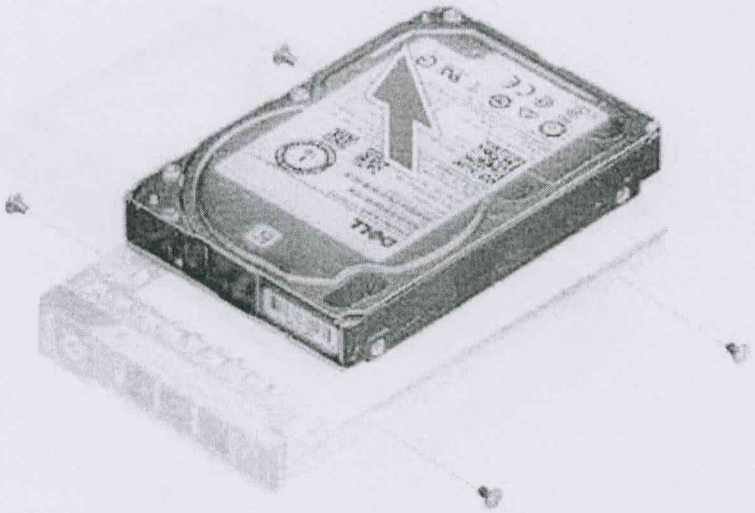

Figure 31. Removing the drive from the drive carrier

Next steps

Install the drive into the drive carrier.

Installing the drive into the drive carrier

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.

NOTE: When installing a drive into the drive carrier, ensure that the screws are torqued to 4 in-lbs.

Steps

1. Insert the drive into the drive carrier with the drive connector facing towards the rear of the carrier.
2. Align the screw holes on the drive with the screws holes on the drive carrier.
3. Using a Phillips #1 screwdriver, secure the drive to the drive carrier with the screws.

   NOTE: If the hard drive or SSD carrier has Torx screw, use Torx 6 (for 2.5-inch drive) or Torx 8 (for 3.5-inch drive) screwdriver to install the drive.

AMESP
FLS.: 0526
Assinatura

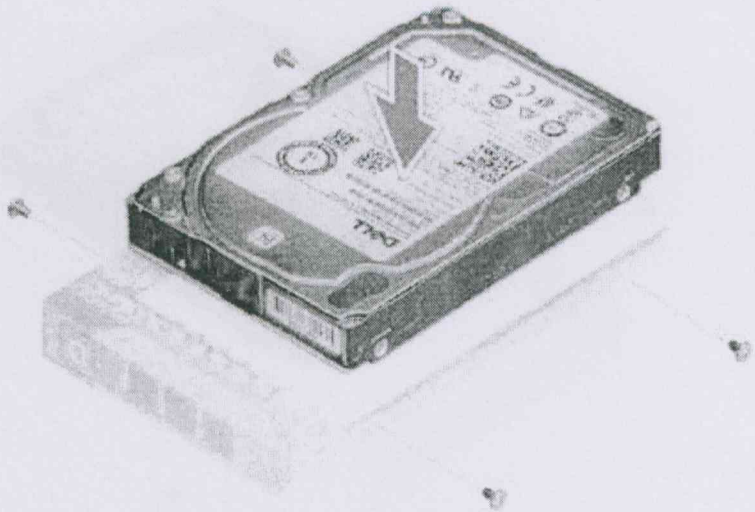

Figure 32. Installing a drive into the drive carrier

Next steps

Install the drive carrier.

Optional optical drive

This is a service technician replaceable part only.

Removing the optical drive

The procedure for removing an optical drive and optical drive blank is the same.

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3. If installed,
4.

Steps

1. Disconnect the power and data cables from the connectors on the optical drive.

   NOTE: Observe the routing of the cable as you remove it from the system.

2. To release the optical drive, press the release tab and push the drive towards the front of the system.
3. Slide the optical drive out of the system.

398

AMESP
Fls.: 0527
Assinatura

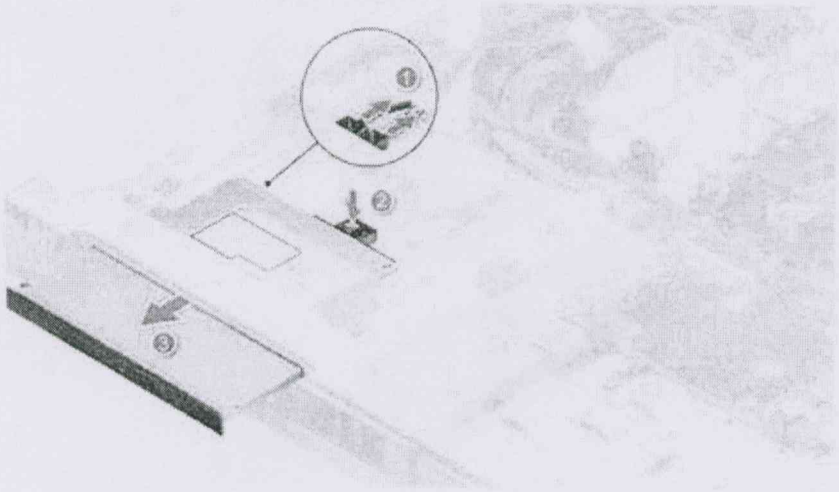

Figure 33. Removing the optical drive

Next steps

1. Replace the optical drive.

NOTE: Blanks must be installed on empty optical drive slot to maintain FCC certification of the system. The blank also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

Installing the optical drive

The procedure for installing an optical drive and optical drive blank.

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.
3. If installed, remove the optical drive blank by pressing the blue release tab at the back of the blank and pushing the blank out of the system.

   NOTE: Route the cable properly when you replace it to prevent the cable from being pinched or crimped.
4. If installed, remove the front bezel.
5. Remove the drive backplate cover.

Steps

1. Insert the optical drive until the blue release tab locks in the slot on the system.
2. Align the optical drive with the optical drive slot on the front of the system.

   NOTE: Route the cable properly to prevent the cable from being pinched or crimped.

AMESP
Fls.: 0528
Assinatura

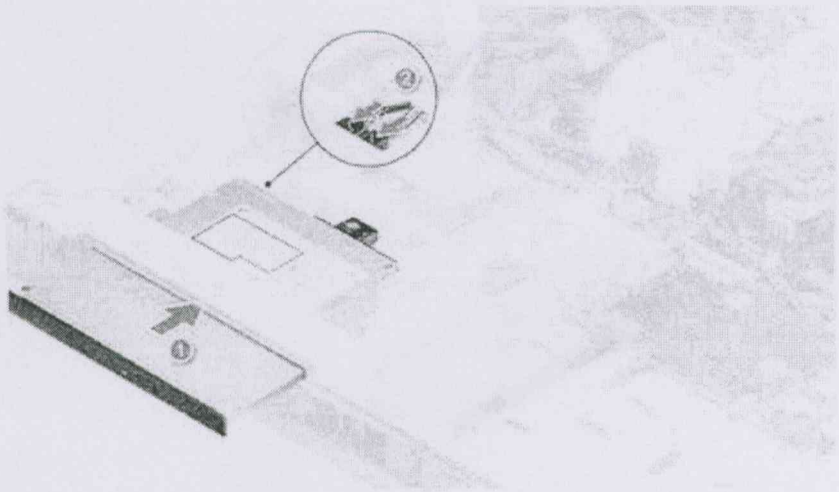

Figure 34. Installing the optical drive

3. Connect the power and data cables to the connectors on the system board.

Next steps

1. If removed,
2.
3. Follow the procedure listed in

Drive backplane

This is a service technician replaceable part only.

Drive backplane

Depending on your system configuration, the drive backplanes supported for R450 system are listed here:

Table 11. Supported backplane options for R450 system

System	Supported hard drives options
PowerEdge R450	3.5 inch (x4) SAS, SATA backplane
	2.5 inch (x8) SAS or SATA backplane



Figure 35. 4 x 3.5-inch drive backplane

1. BP_PWR_1 (backplane power and signal cable to PIB)

AMESP
Fls.: 0529
Assinatura



Figure 36. 8 x 2.5-inch drive backplane

1. BP_PWR_1 (backplane power and signal cable to PIB)

Removing the backplane

Prerequisites

To prevent damage to the drives and backplane, remove the drives from the system before removing the backplane.

Note the number of each drive and temporarily label them before you remove the drive so that you can reinstall them in the same location.

NOTE: The procedure to remove the backplane is similar for all backplane configurations.

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.
4.
5. Remove all the drives.
6. Disconnect the VGA cable from the system board.

   NOTE: Observe the routing of the cable as you remove it from the system.
7. If installed, disconnect the optical drive signal and power cables from the system.
8. Disconnect the drive backplane cables from the connectors on the system board.

Steps

1. Press the blue release tabs to disengage the drive backplane from the hooks on the system.
2. Lift the drive backplane out of the system.

   NOTE: To avoid damaging the backplane, ensure that you move the control panel cables from the cable routing clips before removing the backplane.

AMESP
Fls.: 0530
Assinatura



Figure 37. Removing the backplane

Next steps

Installing the drive backplane

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.
4.
5. Remove all the drives.

   NOTE: To avoid damaging the backplane, ensure to move the control panel cables from the cable routing clips before removing the backplane.

   NOTE: Route the cable properly when you replace it to prevent the cable from being pinched or crimped.

Steps

1. Use the hooks on the system as guides to align the slots on the backplane with the guides on the system.
2. Insert the backplane into the guides and lower the backplane until the blue release tabs click into place.

400

AMESP
FLS.: 0531
Assinatura



Figure 38. Installing the drive backplane

Next steps

1. Reconnect all the disconnected cables to the backplane.
2. Install all the drives.
3. [illegible]
4. [illegible]
5. Follow the procedure listed in [illegible]

AMESP
Fls.: 0532
Assinatura

Cable routing

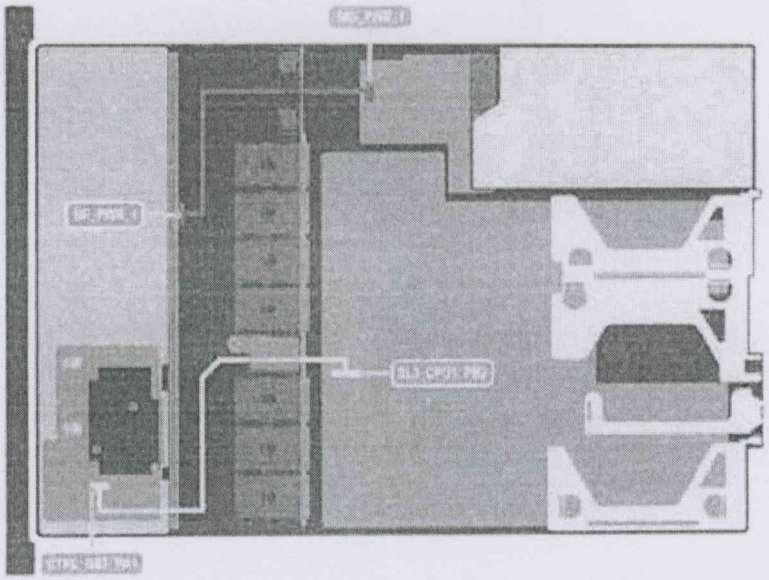

Figure 39. Cable routing - 8 x 2.5-inch drive SAS or SATA backplane with Butterfly riser, BOSS and SNAPI riser

Table 12. Connector descriptions for 8 x 2.5-inch drive SAS or SATA backplane with Butterfly riser, BOSS and SNAPI riser

From	To
BP_PWR_1 (backplane power connector)	SIG_PWR_1 (system board power connector)
CTRL_DST_PA1 (PERC connector on the backplane)	SL3_CPU1_PB2 (signal connector on the system board, cable marking MB SL3)

401

AMESP
FLS.: 0533
Assinatura

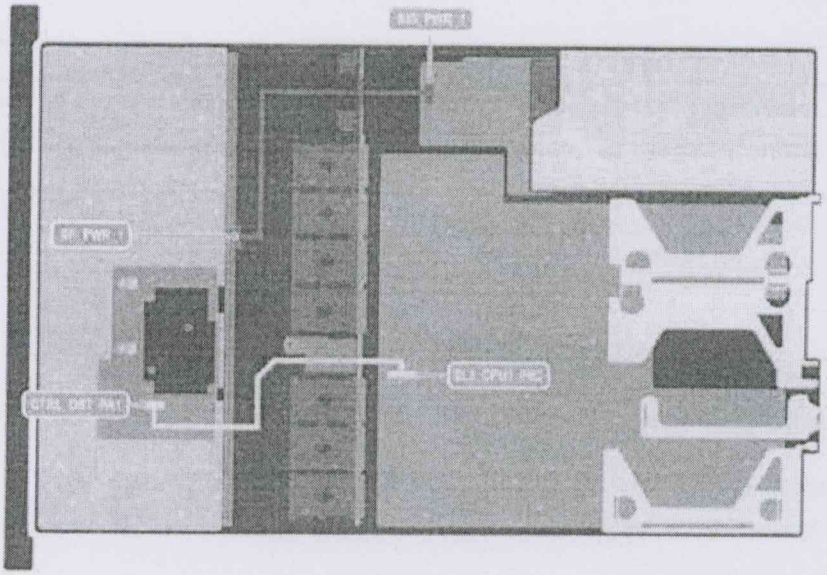

Figure 40. Cable routing - 4 x 3.5-inch drive SAS or SATA backplane with ODD, Butterfly riser, BOSS and SNAPI riser

Table 13. Connector descriptions for 4 x 3.5-inch drive SAS or SATA backplane with ODD, Butterfly riser, BOSS and SNAPI riser

From	To
BP_PWR_1 (backplane power connector)	SIG_PWR_1 (system board power connector)
CTRL_DST_PA1 (PERC connector on the backplane)	SL3_CPU1_PB2 (signal connector on the system board, cable marking MB SL3)

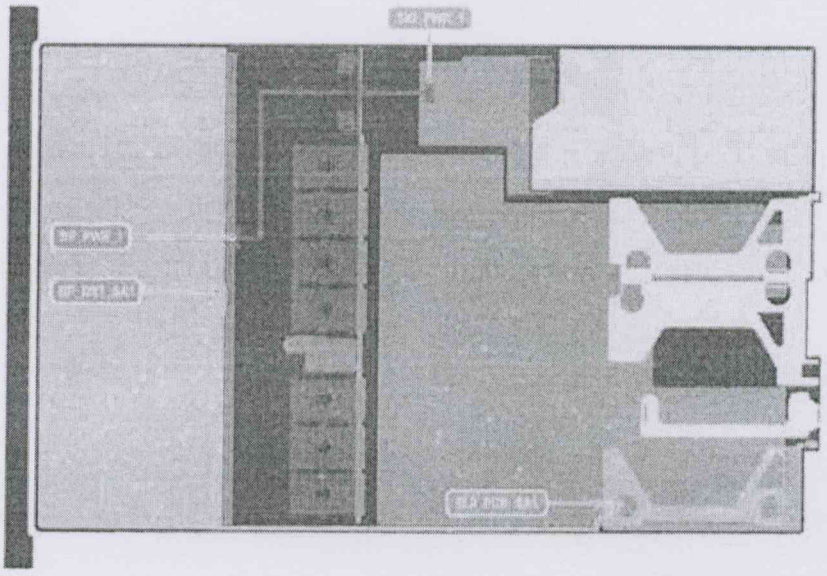

Figure 41. Cable routing - 4 x 3.5-inch drive SATA backplane with ODD, Butterfly riser, BOSS and SNAPI riser

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

Table 14. Connector descriptions for 4 x 3.5-inch drive SATA backplane with ODD, Butterfly riser, [illegible] and SNAPI riser

From	To
BP_PWR_1 (backplane power connector)	SIG_PWR_1 (system board power connector)
BP_DST_SA1 (backplane SATA connector, cable marking BP SA1)	SL9_PCH_SA1 (signal connector on the system board, cable marking MB SL9)

System memory

System memory guidelines

The PowerEdge R450 system supports DDR4 registered DIMMs (RDIMMs). System memory holds the instructions that are run by the processor.

Your system contains 16 memory sockets that are organized into eight channels per processor.

Memory channels are organized as follows:

Table 15. Memory channels

Processor	Channel A	Channel B	Channel C	Channel D	Channel E	Channel F	Channel G	Channel H
Processor 1	A1	A5	A3	A7	A2	A6	A4	A8
Processor 2	B1	B5	B3	B7	B2	B6	B4	B8

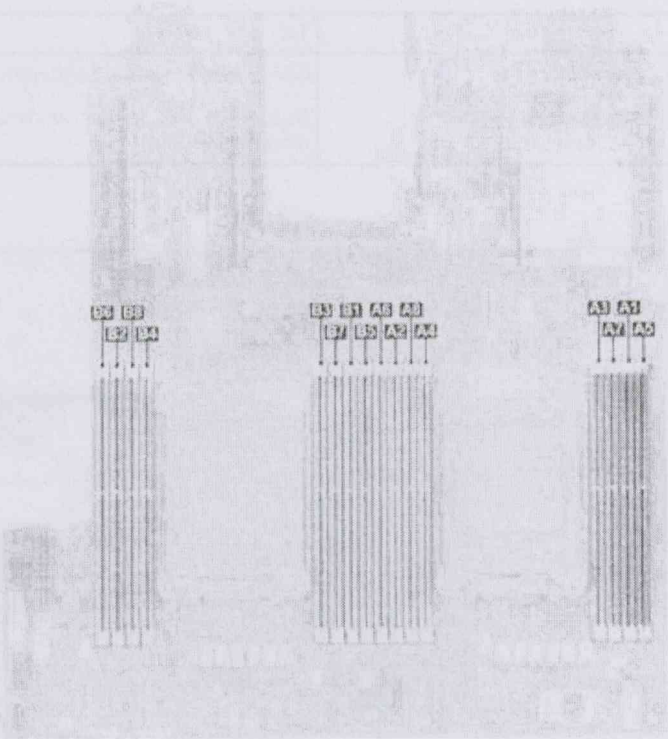

Figure 42. Memory socket location

402
AMESP
FLS.: 0535
Assinatura

Table 16. Supported memory matrix

DIMM type	Rank	Capacity	DIMM rated voltage and speed	Operating speed for DIMMs per Channel (DPC)
RDIMM	1 R	8 GB	DDR4 (1.2 V), 2933 MT/s	2933 MT/s
	2 R	16 GB / 32 GB / 64 GB	DDR4 (1.2 V), 2933 MT/s	2933 MT/s

General memory module installation guidelines

To ensure optimal performance of your system, observe the following general guidelines when configuring your system memory. If your system's memory configurations fail to observe these guidelines, your system might not boot, stop responding during memory configuration, or operate with reduced memory.

The memory bus may operate at speeds of 2933 MT/s depending on the following factors:

- System profile selected (for example, Performance Optimized, or Custom [can be run at high speed or lower])
- Maximum supported DIMM speed of the processors
- Maximum supported speed of the DIMMs

NOTE: MT/s indicates DIMM speed in MegaTransfers per second.

The system supports Flexible Memory Configuration, enabling the system to be configured and run in any valid chipset architectural configuration. The following are the recommended guidelines for installing memory modules:

- All DIMMs must be DDR4.
- x4 and x8 DRAM based memory modules can be mixed.
- If memory modules with different speeds are installed, they operate at the speed of the slowest installed memory module(s).
- Populate memory module sockets only if a processor is installed.
  - For single-processor systems, sockets A1 to A8 are available.
  - For dual-processor systems, sockets A1 to A8 and sockets B1 to B8 are available.
- In **Optimizer Mode**, the DRAM controllers operate independently in the 64-bit mode and provide optimized memory performance.

Table 17. Memory population rules

Processor	Configuration	Memory population	Memory population information
Single processor	Optimizer (Independent channel) population order	A{1}, A{2}, A{3}, A{4}, A{5}, A{6}, A{7}, A{8}	1, 2, 4, 6 or 8 DIMMs are allowed.
Dual processor (Start with processor1. Processor 1 and processor 2 population should match)	Optimizer (Independent channel) population order	A{1}, B{1}, A{2}, B{2}, A{3}, B{3}, A{4}, B{4}, A{5}, B{5}, A{6}, B{6}, A{7}, B{7} A{8}, B{8}	2, 4, 8, 12 or 16 DIMMs are supported per system NOTE: Optimizer population order is not traditional for 8 and 16 DIMMs installations for dual processor.

- Memory modules of different capacities can be mixed provided other memory population rules are followed.
- Mixing of more than two memory module capacities in a system is not supported.
- Unbalanced or odd memory configuration results in a performance loss and system may not identify the memory modules being installed, so always populate memory channels identically with equal DIMMs for best performance.
- Supported RDIMM / LRDIMM configurations are 1, 2, 4, 6, 8 DIMMs per processor.
- Populate eight equal memory modules per processor (one DIMM per channel) at a time to maximize performance.

NOTE: Equal memory modules refer to DIMMs with identical electrical specification and capacity that may be from different vendors.

AMESP
FLS.: 0536
Assinatura

Removing a memory module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.

WARNING: **The memory modules are hot to touch for some time after the system has been powered off. Allow the memory modules to cool before handling them.**

NOTE: To ensure proper system cooling, memory module blanks must be installed in any memory socket that is not occupied. Remove memory module blanks only if you intend to install memory modules in those sockets.

Steps

1. Locate the appropriate memory module socket.
2. To release the memory module from the socket, simultaneously press the ejectors on both ends of the memory module socket to fully open.

   Handle each memory module only by the card edges, ensuring not to touch the middle of the memory module or metallic contacts.

3. Lift the memory module away from the system.

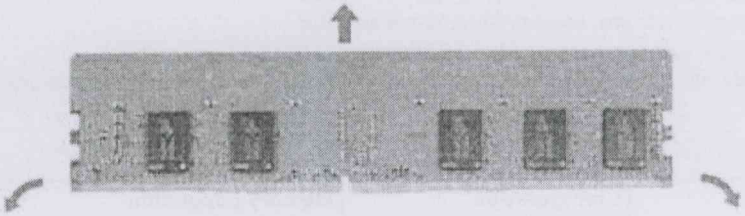

Figure 43. Removing a memory module

Next steps

1.
2. If you are removing the memory module permanently, install a memory module blank. The procedure to install a memory module blank is similar to that of the memory module.

   NOTE: When operating your system with single processor, install memory module blanks in processor 2 memory sockets.

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

Installing a memory module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Locate the appropriate memory module socket.

   Handle each memory module only by the card edges, ensuring not to touch the middle of the memory module or metallic contacts.

2. If a memory module is installed in the socket, remove it.

   NOTE: Ensure the socket ejector latches are fully open, before installing the memory module.

3. Align the edge connector of the memory module with the alignment key of the memory module socket, and insert the memory module in the socket.

   To prevent damage to the memory module or the memory module socket during installation, do not bend or flex the memory module; insert both ends of the memory module simultaneously.

   NOTE: The memory module socket has an alignment key that enables you to install the memory module in the socket in only one orientation.

   Do not apply pressure at the center of the memory module; apply pressure at both ends of the memory module evenly.

4. Press the memory module with your thumbs until the ejectors firmly click into place. When the memory module is properly seated in the socket, the levers on the memory module socket align with the levers on the other sockets that have memory modules installed.

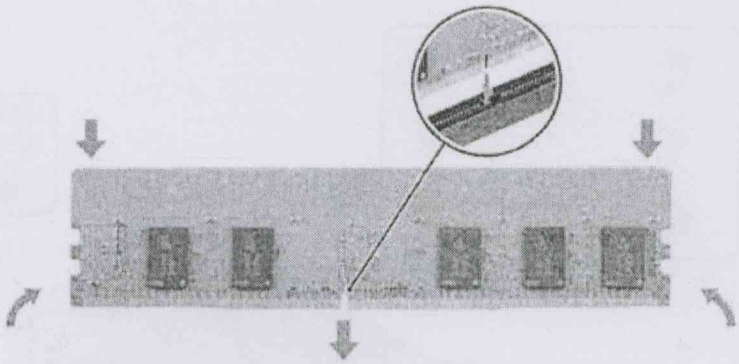

Figure 44. Installing a memory module

Next steps

1.
2. Follow the procedure listed in

AMESP
FLS.: 0538

3. To verify if the memory module has been installed properly, press F2 and navigate to **System Setup Main Menu > System BIOS > Memory Settings**. In the **Memory Settings** screen, the System Memory Size must reflect the updated capacity of the installed memory.
4. If the System Memory Size is incorrect, one or more of the memory modules may not be installed properly. Ensure that the memory modules are firmly seated in their sockets.
5. Run the system memory test in system diagnostics.

Processor and heat sink module

This is a service technician replaceable part only.

Removing a processor and heat sink module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.
3. Remove the air shroud.

NOTE: The heat sink and processor are hot to touch for some time after the system has been powered down. Allow the heat sink and processor to cool down before handling them.

Steps

1. Ensure all four Anti-Tilt wires are in the locked position (outward position), and then using a Torx T30 tool, loosen the captive nuts on the heat sink in the order that is mentioned below:
   a. Loosen the first nut three turns.
   b. Loosen the nut diagonally opposite to the nut you loosened first.
   c. Repeat the procedure for the remaining two nuts.
   d. Return to the first nut to loosen it completely.
2. Set the Anti-Tilt wires to the unlocked position (inward position).

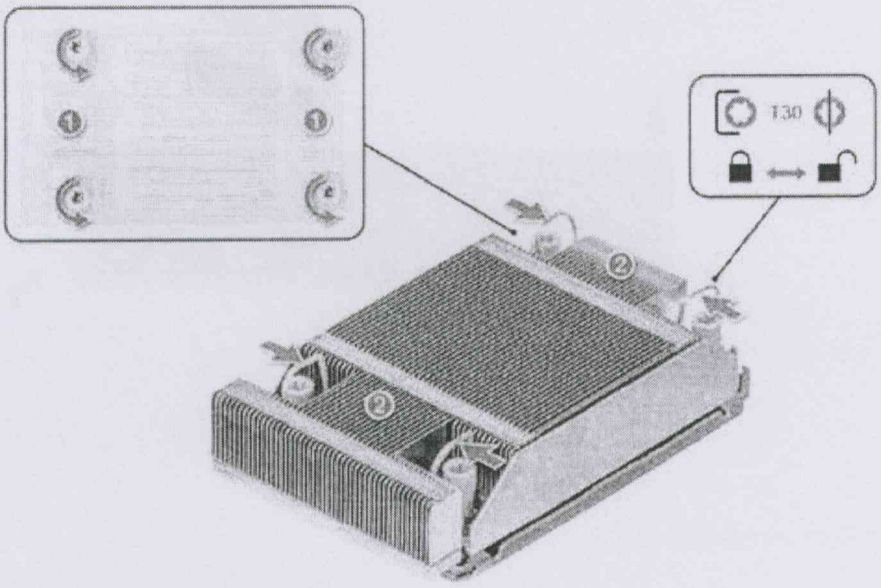

Figure 45. Loosening the nuts and set the Anti-Tilt wires to the unlocked position

3. Lift the processor and heat sink module (PHM) from the system and set the PHM aside with the processor side facing up.

AMESP
404 Fls.: 0539
Assinatura

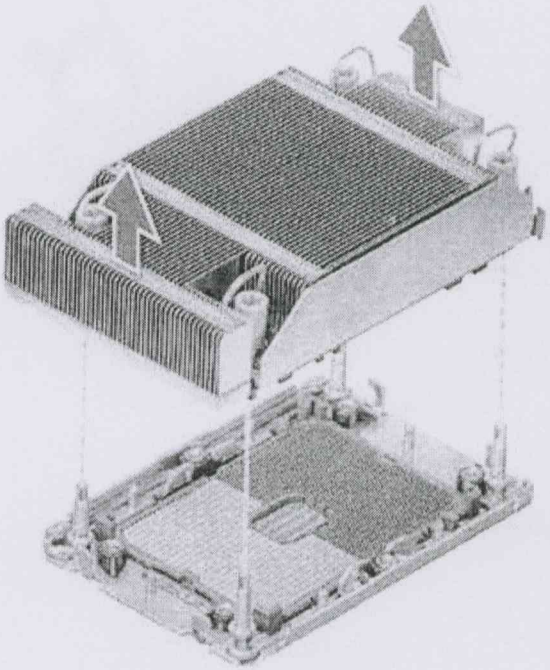

Figure 46. Removing a processor and heat sink module

Next steps

Remove the processor from the processor and heat sink module.

Removing the processor from the processor and heat sink module

Prerequisites

WARNING: Remove the processor from the processor and heat sink module (PHM) only if you are replacing the processor or heat sink.

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the air shroud.
4. Remove the processor and heat sink module (PHM).

An expected CMOS battery loss or CMOS checksum error message may be displayed during the first instance of powering on the system after replacing the processor or system board. To resolve this issue, go to setup option to configure the system settings.

Steps

1. Place the heat sink with the processor side facing up.
2. Using your thumb lift up the Thermal Interface Material (TIM) break lever to release the processor from the TIM and carrier.

   NOTE: Ensure to hold the carrier to the heat sink as you lift the TIM break lever.

3. Holding the processor by its edges, lift the processor away from the carrier, and then place the processor connector side down on the processor tray. Ensure pin 1 marks are aligned.

AMESP
FLS.: 0540
Assinatura

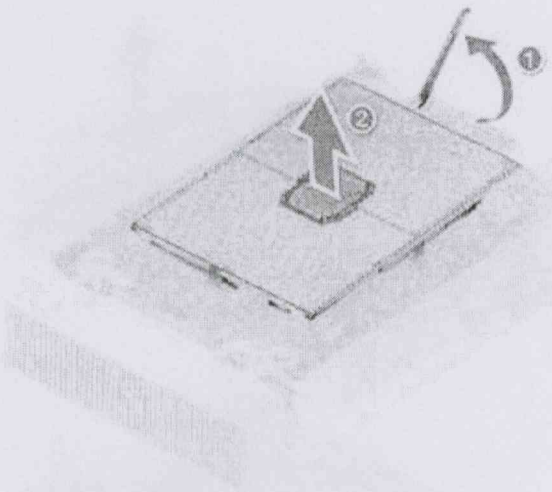

Figure 47. Lift the TIM break lever

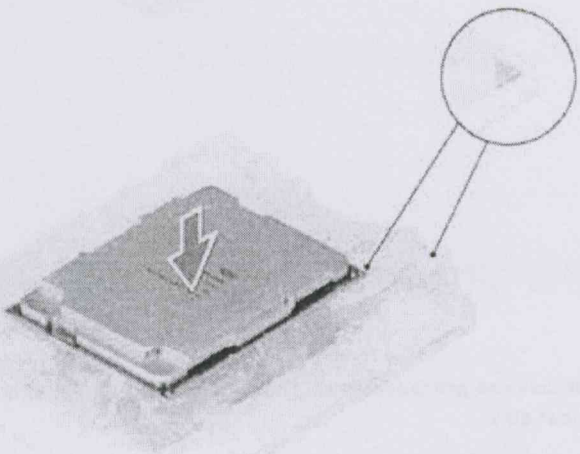

Figure 48. Aligning pin 1 marks of processor with tray

NOTE: Ensure that to return the TIM break lever back to its original position.

4. Using your thumb and index finger, first hold the carrier release tab at the pin 1 connector, pull out the tip of the carrier release tab, and then lift the carrier partially from the heat sink.
5. Repeat the procedure at the remaining three corners of the carrier.
6. After all the corners are released from the heat sink, lift the carrier from the pin 1 corner of the heat sink.

405

AMESP
Fls.: 0541
Assinatura

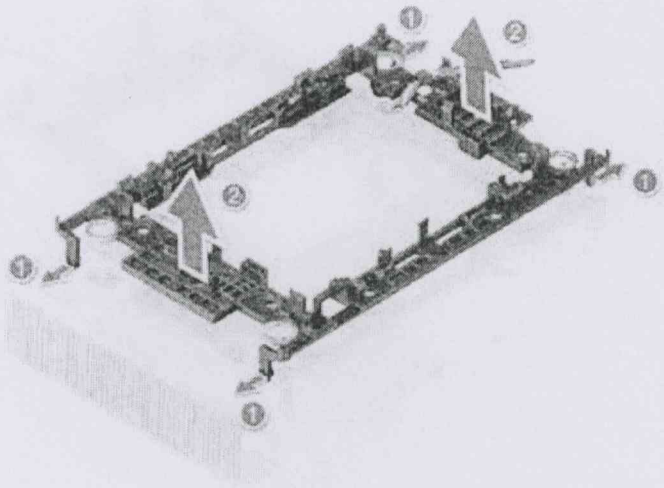

Figure 46. Removing the processor carrier

Next steps

Installing the processor into a processor and heat sink module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in

Steps

1. Place the processor in the processor tray.

   NOTE: Ensure that the pin 1 indicator on the processor tray is aligned with the pin 1 indicator on the processor.

2. Place the processor carrier on top of the processor that is in the processor tray aligning pin 1 indicator on the processor.

   NOTE: Ensure that the pin 1 indicator on the carrier is aligned with the pin 1 indicator on the processor before placing the carrier on the processor.

   NOTE: Ensure that the processor and the carrier are placed in the tray before you install the heat sink.

AMESP
FLS.: 0542
Assinatura

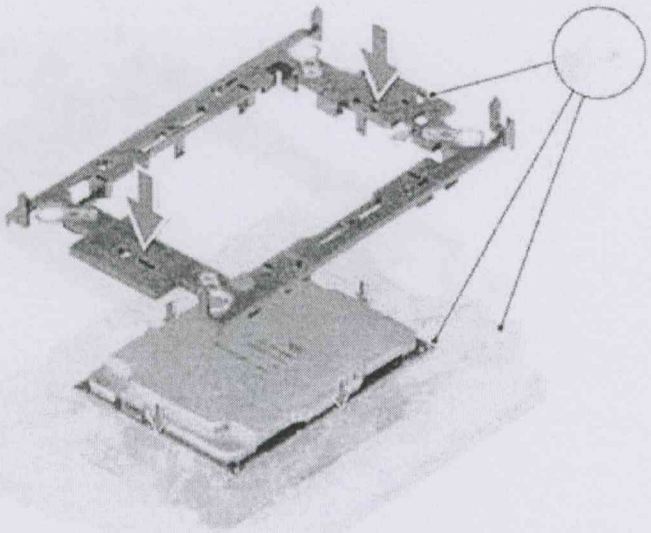

Figure 50. Installing the processor carrier

3. Align the processor with processor carrier by using your fingers to press the carrier on all the four sides until it clicks into place.

   NOTE: Ensure that the processor is securely latched to the processor carrier.

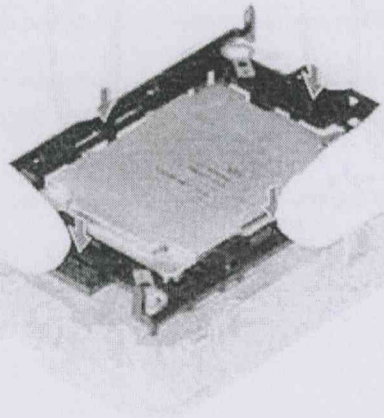

Figure 51. Press the carrier on the four sides

4. If you are using an existing heat sink, remove the thermal grease on the heat sink by using a clean lint-free cloth.
5. Use the thermal grease syringe included with your processor kit to apply the grease in a thin spiral on the bottom of the heat sink.

AMESP
Fls.: 0543
Assinatura

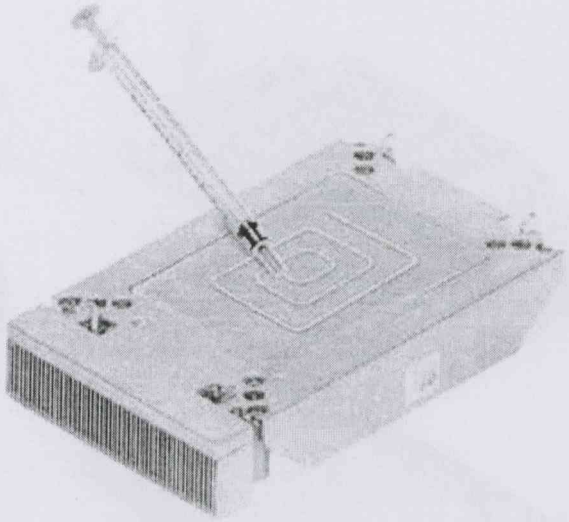

Figure 62. Applying thermal grease

Applying too much thermal grease can result in excess grease coming in contact with and contaminating the processor socket.

NOTE: The thermal grease syringe is intended for single use only. Dispose of the syringe after you use it.

6. For new heat sink, remove the Thermal Interface Material (TIM) protective film from the base of heat sink.

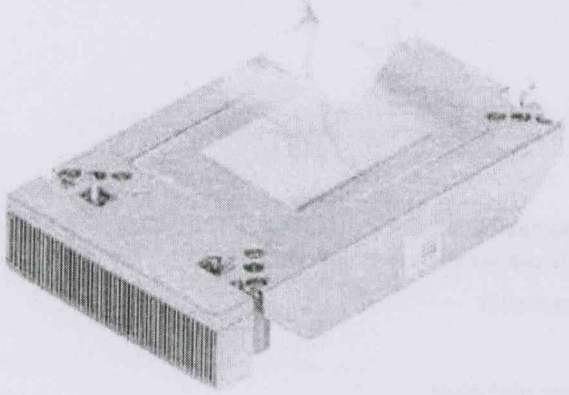

Figure 63. Remove the Thermal Interface Material (TIM) protective film

7. Place the heat sink on the processor and press the heat sink until the carrier locks onto the heat sink at all the four corners.

To avoid damaging the fins on the heat sink, do not press down on the heat sink fins.

NOTE: Ensure that the pin 1 indicator on the heat sink is aligned with the pin 1 indicator on the carrier before placing the heat sink onto the processor carrier.

NOTE: Ensure latching features on processor carrier and heat sink are aligned during assembly.

AMESP
FLS.: 0544
Assinatura

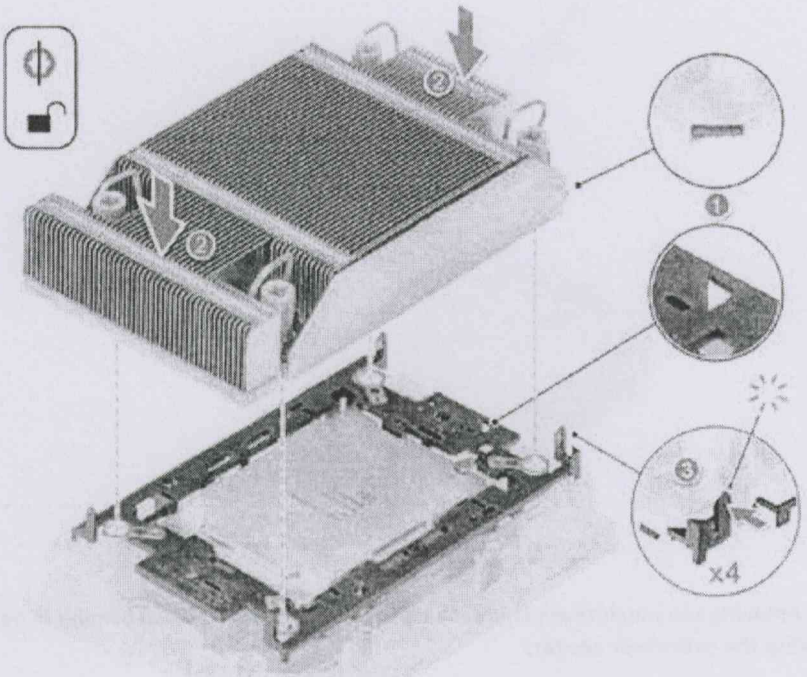

Figure 54. Installing the heat sink onto the processor

Next steps

1. Install the processor and heat sink module.
2. Install the air shroud.
3. Follow the procedure listed in After working inside your system.

Installing the processor and heat sink module

Prerequisites

Never remove the heat sink from a processor unless you intend to replace the processor. The heat sink is necessary to maintain proper thermal conditions.

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the air shroud.
4. If installed, remove the processor dust cover.

Steps

1. Set the Anti-Tilt wires to the unlocked position on the heat sink (inward position).
2. Align the pin 1 indicator of the heat sink to the system board, and then place the processor and heat sink on the processor socket.

To avoid damaging the fins on the heat sink, do not press down on the heat sink fins.

NOTE: Ensure that the processor and heat sink is held parallel to the system board to prevent damaging the components.

407

AMESP
Fls.: 0545
Assinatura

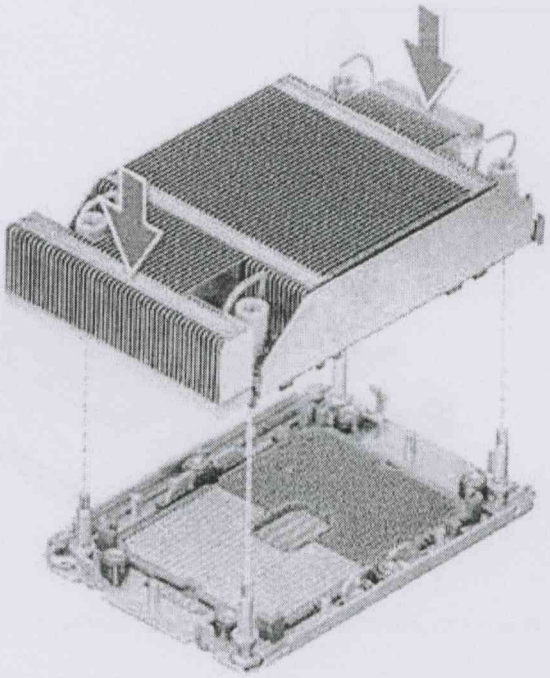

Figure 55. Installing the processor and heat sink (PHM)

3. Set the Anti-Tilt wires to the locked position (outward position), and then using the Torx T30 tool, tighten the captive nuts (8 in-lbf) on the heat sink in the order below:
   a. In a random order, tighten the first nut three turns.
   b. Tighten the nut diagonally opposite to the nut you tighten first.
   c. Repeat the procedure for the remaining two nuts.
   d. Return to the first nut to tighten it completely.
   e. Check all the nuts to ensure they are firmly secured.

AMESP
FLS.: 0546
Assinatura

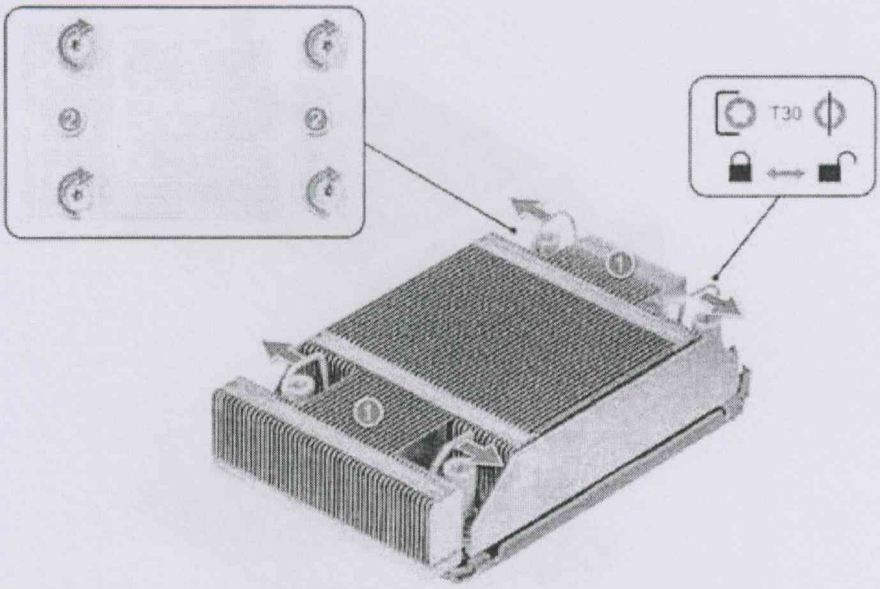

Figure 56. Set the Anti-Tilt wires to the locked position and tightening the nuts

Next steps

1. [illegible]
2. Follow the procedure listed in [illegible]

Expansion cards and expansion card risers

NOTE: A system event entry is logged in the iDRAC Lifecycle Controller if an expansion card riser is not supported or missing. It does not prevent your system from turning on. However, if a F1/F2 pause occurs with an error message, see *Troubleshooting expansion cards* section in the *Dell EMC PowerEdge Servers Troubleshooting Guide* at [illegible]

AMESP
ELS.: 0547
Assinatura

Expansion card installation guidelines

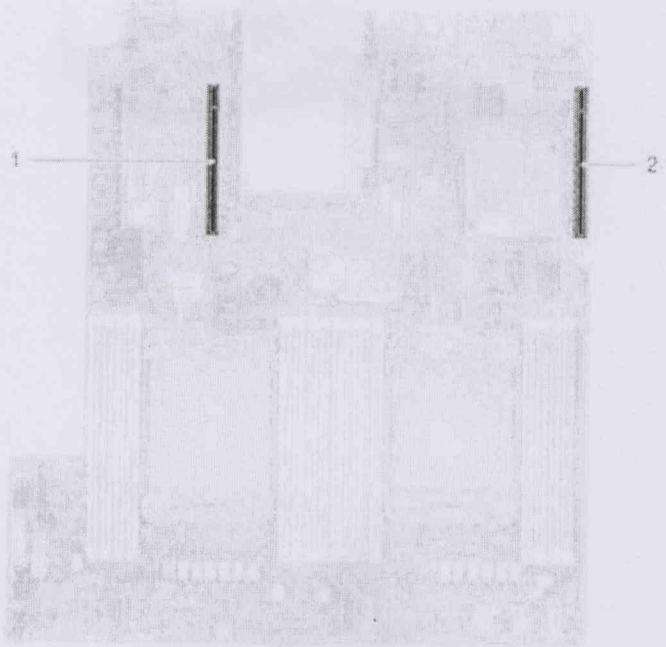

Figure 57. Expansion card slot connectors

1. Riser 2C (Slot 3)
2. Riser 1 (Slot 1)

The following table describes the expansion card riser configurations:

Table 18. Expansion card riser configurations

Configurations	Expansion card risers	PCIe Slots	Controlling processor	Height	Length	Slot width
Config0. with 1x LP	R1	1	Processor 1	Low Profile	Half length	x16
Config1. with 2x LP	R1	1	Processor 1	Low Profile	Half length	x16
	R2c	3	Processor 2	Low Profile	Half length	x16
Config2. with 0x LP	NA	NA	NA	NA	NA	NA

AMESP
Fls.: 0548
Assinatura

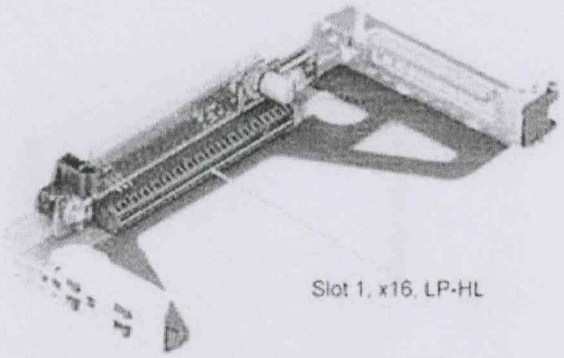

Figure 58. Riser 1

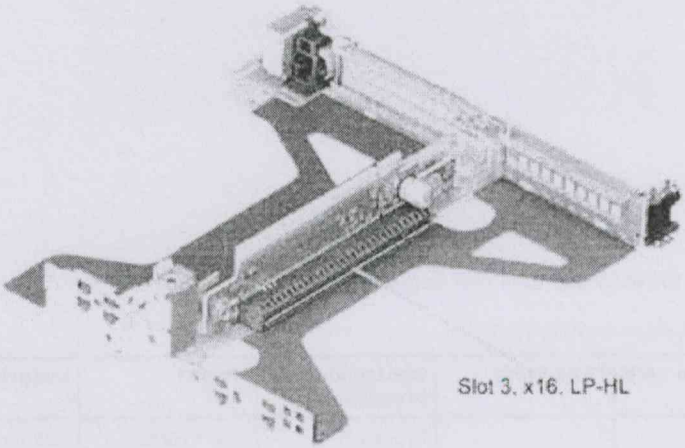

Figure 59. Riser 2c

NOTE: The expansion-card slots are not hot-swappable.

The following table provides guidelines for installing expansion cards to ensure proper cooling and mechanical fit. The expansion cards with the highest priority should be installed first using the slot priority indicated. All the other expansion cards should be installed in the card priority and slot priority order.

Table 19. Configuration 0: R1

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Dell Serial port module (LP)	1	1
Broadcom (NIC: 25 Gb)	1	1
Intel (NIC: 25 Gb)	1	1
Mellanox (NIC: 25 Gb)	1	1
Qlogic (NIC: 25 Gb)	1	1
SolarFlare (NIC: 25 Gb)	1	1

AMESP
FLS.: 0549
Assinatura

Table 19. Configuration 0: R1 (continued)

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Broadcom (NIC: 10 Gb)	1	1
Intel (NIC: 10 Gb)	1	1
Qlogic (NIC: 10 Gb)	1	1
Broadcom (NIC: 1 Gb)	1	1
Intel (NIC: 1 Gb)	1	1
Broadcom (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
SolarFlare (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 1 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 1 Gb)	Integrated slot	1
Dell External PERC Adapter	1	1
Dell BOSS S1 Module	Integrated slot	1
Intel (PCIe SSD AIC)	1	1
Samsung (PCIe SSD AIC)	1	1

Table 20. Configuration 2: R1+R2c

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Broadcom (NIC: 25 Gb)	3, 1	2
Intel (NIC: 25 Gb)	3, 1	2
Mellanox (NIC: 25 Gb)	3, 1	2
Qlogic (NIC: 25 Gb)	3, 1	2
SolarFlare (NIC: 25 Gb)	3, 1	2
Broadcom (NIC: 10 Gb)	3, 1	2
Intel (NIC: 10 Gb)	3, 1	2
Qlogic (NIC: 10 Gb)	3, 1	2
Broadcom (NIC: 1 Gb)	3, 1	2
Intel (NIC: 1 Gb)	3, 1	2
Broadcom (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
SolarFlare (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

Table 20. Configuration 2: R1+R2c (continued)

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Marvell (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 1 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 1 Gb)	Integrated slot	1
Dell External PERC Adapter	3, 1	2
Dell BOSS S1 Module	Integrated slot	1
Intel (PCIe SSD AIC)	3, 1	2
Samsung (PCIe SSD AIC)	3, 1	2

Table 21. Configuration 3: No Riser

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Broadcom (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
SolarFlare (OCP: 25 Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 10 Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 1 Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 1 Gb)	Integrated slot	1
Dell BOSS S1 Module	Integrated slot	1

Removing the expansion card risers

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.

Steps

1. For Riser 1, hold the blue touch points, and lift the expansion card riser from the riser connector on the system board.

410

AMESP
FLS.: 0551
Assinatura

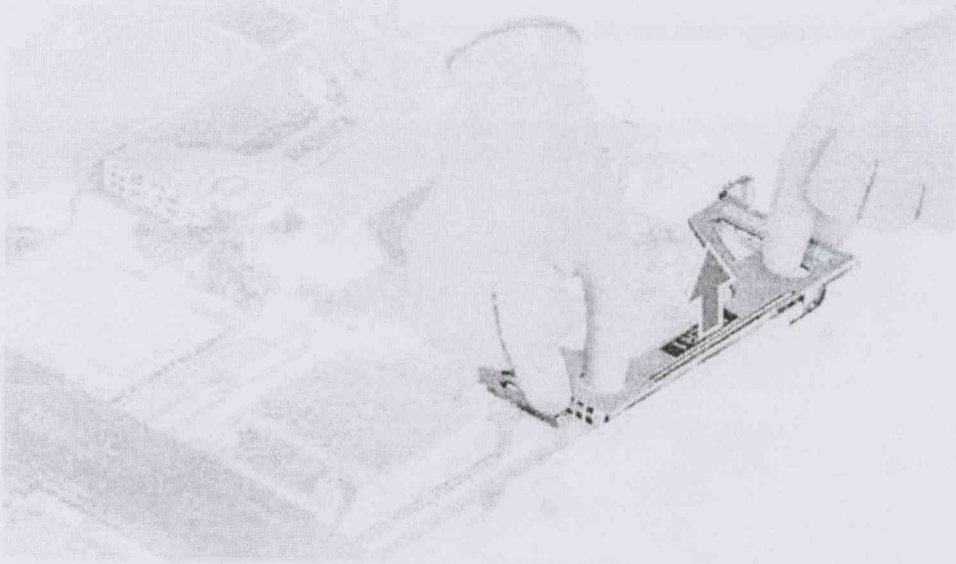

Figure 60. Removing the Riser 1

2. For Riser 2c, release the blue latch and hold the blue touch points, and lift the expansion card riser from the riser connector on the system board.

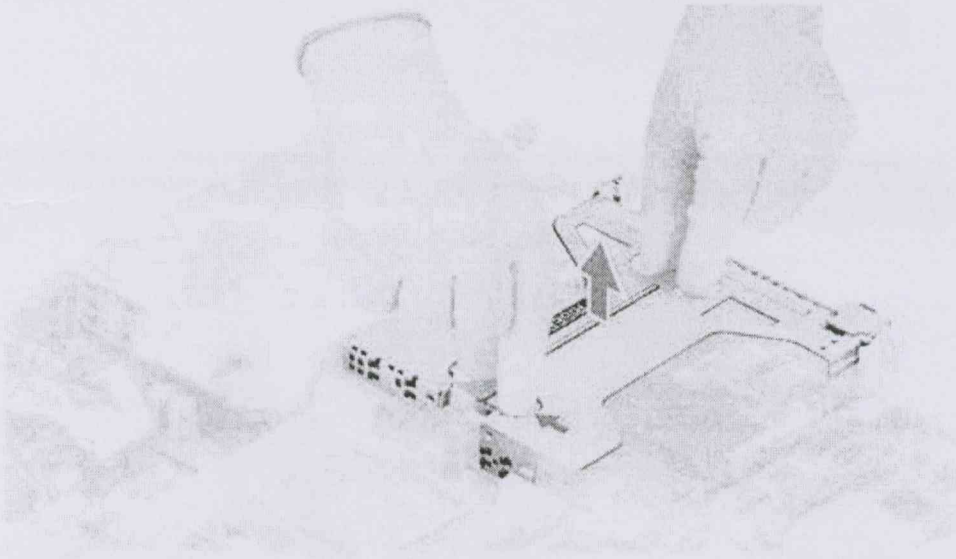

Figure 61. Removing the Riser 2c

Next steps

Replace the expansion card riser.

Installing the expansion card risers

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.

AMESP
FLS.: 0552
Assinatura

3. Remove the air shroud.
4. If removed, install the expansion cards into the expansion card risers.

Steps

1. For Riser 1, release the blue latch and holding the touch points, align the expansion card riser with the connector and the riser guide pin on the system board. Lower the expansion card riser into place until the expansion card riser connector is fully seated in the connector.

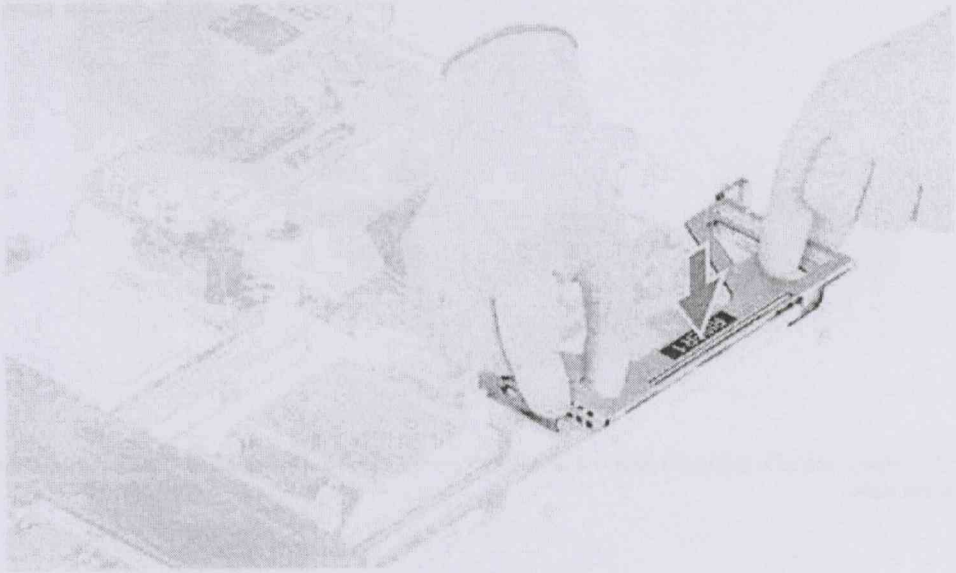

Figure 62. Installing the Riser 1

2. For Riser 2c, release the blue latch and holding the touch points, align the expansion card riser with the connector and the riser guide pin on the system board. Lower the expansion card riser into place until the expansion card riser connector is fully seated in the connector.

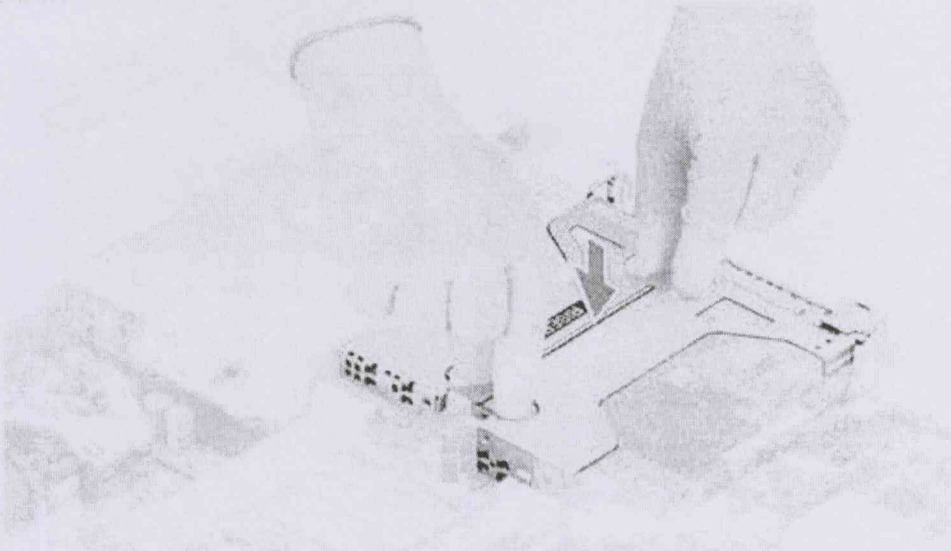

Figure 63. Installing the Riser 2c

AMESP
Fls.: 0553
Assinatura

Next steps

1. Install the air shroud.
2. Follow the procedure listed in After working inside your system.
3. Install any device drivers required for the card as described in the documentation for the card.

Removing expansion card from the expansion card riser

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the air shroud.
4. Remove the expansion card riser.

Steps

1. Pull and lift up the expansion card retention latch lock to open.
2. Hold the expansion card by its edges and pull the card until the card edge connector disengages from the expansion card connector on the riser.

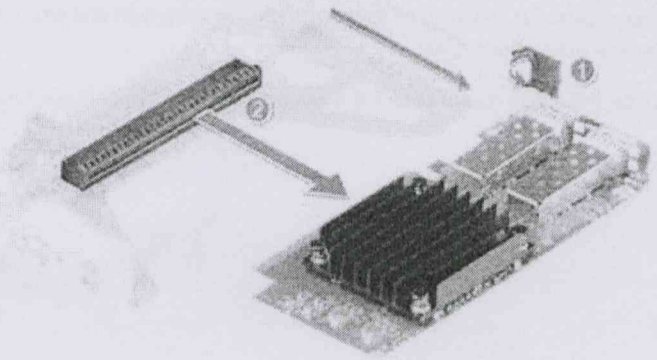

Figure 64. Removing an expansion card from the Riser 1

AMESP
ELS.: 0554
Assinatura

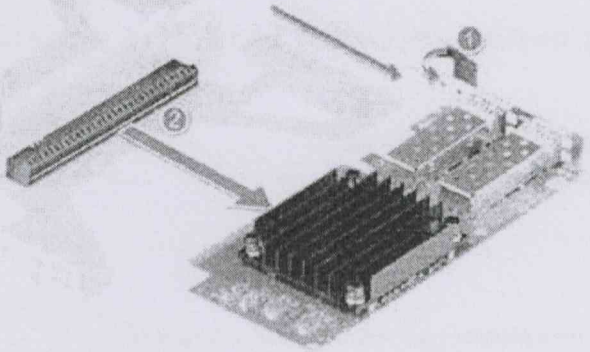

Figure 65. Removing an expansion card from Riser 2c

3. If the expansion card is not going to be replaced, install a filler bracket and close the card retention latch.

   NOTE: You must install a filler bracket over an empty expansion card slot to maintain Federal Communications Commission (FCC) certification of the system. The brackets also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.

   NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.



Figure 66. Installing filler bracket in the Riser 1

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

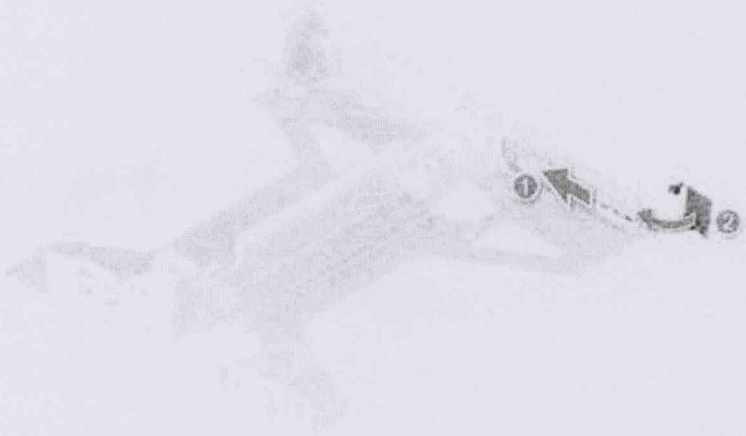

Figure 67. Installing filler bracket in the Riser 2c

Next steps

If applicable, install an

Installing an expansion card into the expansion card riser

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3. If installing a new expansion card, unpack it and prepare the card for installation.

   NOTE: For instructions, see the documentation accompanying the card.

Steps

1. Pull and lift up the expansion card retention latch lock to open.
2. If installed, remove the filler bracket.

   NOTE: Store the filler bracket for future use. Filler brackets must be installed in empty expansion card slots to maintain Federal Communications Commission (FCC) certification of the system. The brackets also keep dust and dirt out of the system and aid in proper cooling and airflow inside the system.



Figure 68. Removing a filler bracket from Riser 1

AMESP
FLS.: 0556
Assinatura



Figure 69. Removing filler bracket in the Riser 2c

3. Hold the card by the edges, and align the card edge connector with the expansion card connector on the riser.
4. Insert the card edge connector firmly into the expansion card connector until the card is fully seated.
5. Close the expansion card retention latch.

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

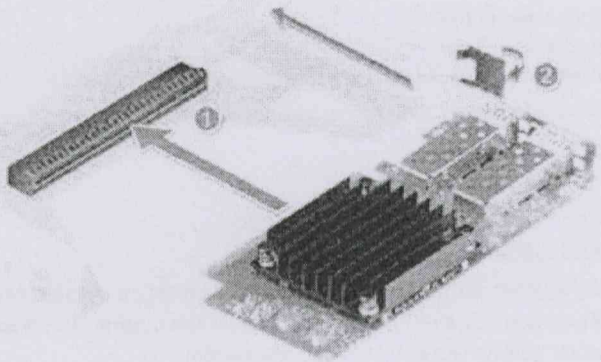

Figure 70. Installing an expansion card into a Riser 1

413

AMESP
FLS.: 0557
Assinatura

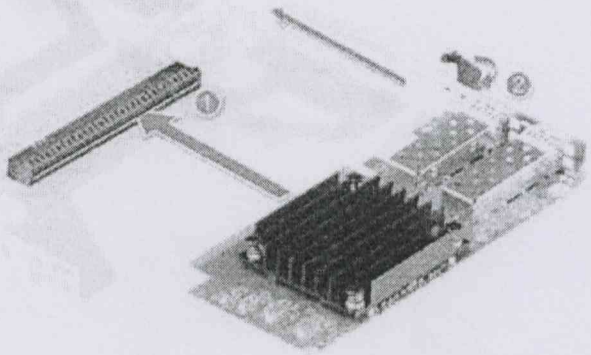

Figure 71. Installing an expansion card into a Riser 2c

Next steps

1. If applicable, connect the cables to the expansion card.
2. Install the system cover.
3. Follow the procedure listed in After working inside your system.
4. Install any device drivers required for the card as described in the documentation for the card.

NOTE: While replacing faulty storage controller, FC, or NIC card with the same type of card, after you power on the system, the new card automatically updates to the same firmware and configuration of the faulty one. For more information about the Part replacement configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at

Optional serial COM port

This is a service technician replaceable part only.

Removing the serial COM port

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the cable shield.

Steps

1. Lift the expansion-card riser (Riser 1, Riser 2c) and disconnect the serial COM port cable from the connector on the system board.
2. Open the latch, slide the serial COM port out of the expansion card riser, and the lock the latch .

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

AMESP
FLS.: 0558
Assinatura



Figure 12. Removing the Serial COM port

3. Tighten the screws and install the PCIe blank on the expansion card riser.

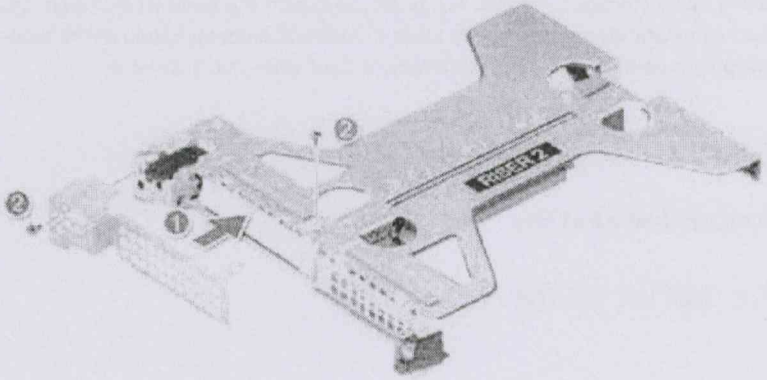

Figure 13. Installing the PCIe blank

Next steps

Replace the serial COM port.

Installing the serial COM port

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3. from the connector on the system board.

AMESP
PLS.: 0559
Assinatura

Steps

1. Remove the screws, lift the PCIe blank, and then open the latch on the expansion card riser. (Riser 1, Riser 2c).

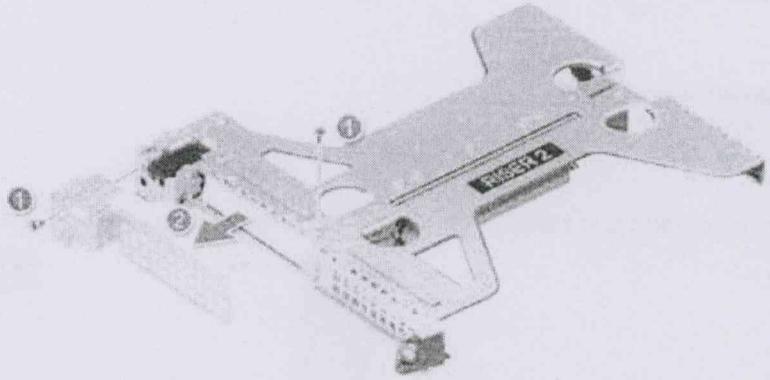

Figure 74. Removing the PCIe blank

2. Slide and lock the serial COM port into the expansion card riser.
3. Connect the serial COM port cable to the serial port.



Figure 75. Installing the Serial COM port

Next steps

1. [illegible]
2. [illegible]
3. Follow the procedure listed in [illegible]

AMESP
Fls.: 0560
Assinatura

Optional BOSS S1 card

Removing the M.2 BOSS riser

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the

Steps

Hold the blue touch points, and lift the M.2 BOSS riser from the riser connector on the system board.

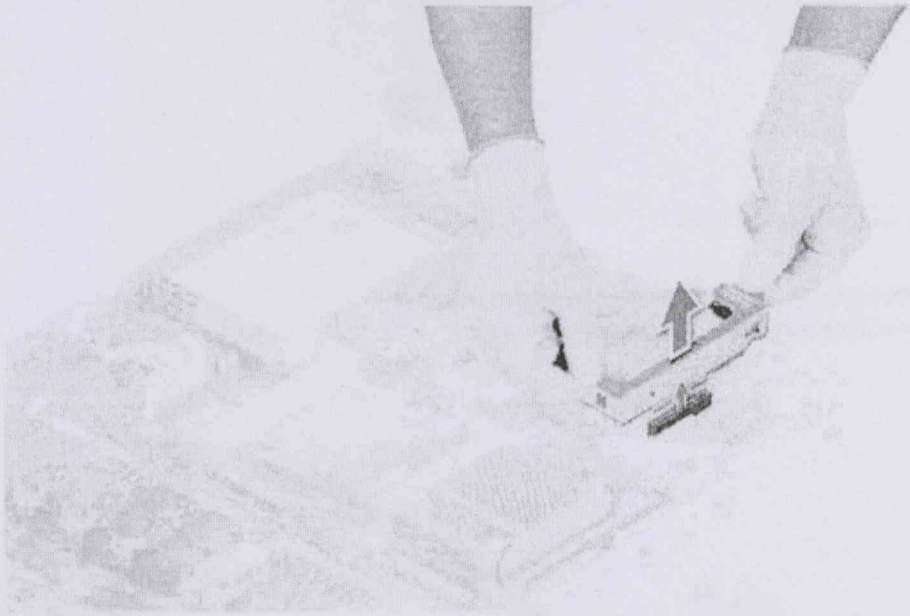

Figure 78. Removing the M.2 BOSS riser

Next steps

Installing the M.2 BOSS riser

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in

Steps

1. Align the M.2 BOSS riser connector with the connectors on the system board and the guide on the M.2 BOSS riser with the guiding slot on the system board.
2. Lower the M.2 BOSS riser into place until the M.2 BOSS riser connector is fully seated in the connector.

415

AMESP
Fls.: 0561
Assinatura



Figure 77. Installing the M.2 boss riser

Next steps

Follow the procedure listed in

Removing the M.2 BOSS card from the M.2 BOSS riser

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.

About this task

Holding the blue tag, pull the M.2 BOSS card away from the M.2 BOSS riser.

AMESP
FLS.: 0562
Assinatura

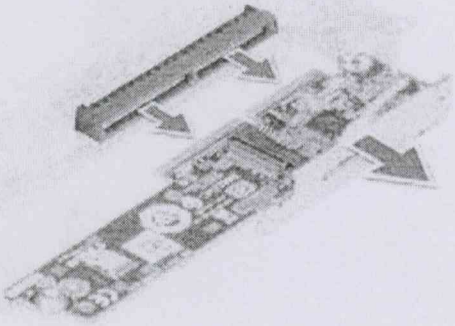

Figure 78. Removing the M.2 BOSS card from the M.2 BOSS riser

Next steps

If applicable,

Installing the M2 BOSS card into the M.2 BOSS riser

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Align and insert the M.2 BOSS card connector with the connectors on the M.2 BOSS riser.
2. Press the blue touch point on the M.2 BOSS card until it is firmly seated.

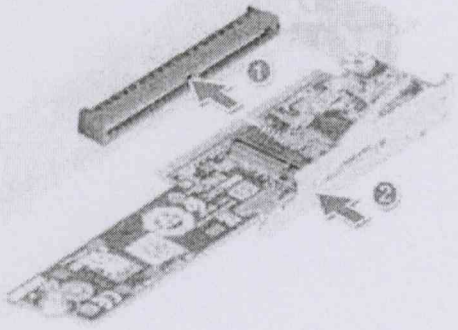

Figure 79. Installing the M2 BOSS card into the M.2 BOSS riser

AMESP
FLS.: 0563
Assinatura

Next steps

1. If applicable, install the M.2 BOSS rear.
2. Follow the procedure listed in After working inside your system.

Removing the M.2 SSD module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in the Before working inside your system.
3. Removing the M.2 BOSS rear.
4. Remove the M.2 BOSS card from the M.2 BOSS rear.

Steps

1. Using the Phillips #1 screwdriver, remove the screws securing the M.2 SSD module to the BOSS card.
2. Pull the M.2 SSD module to disconnect from the connector on the M.2 BOSS card.

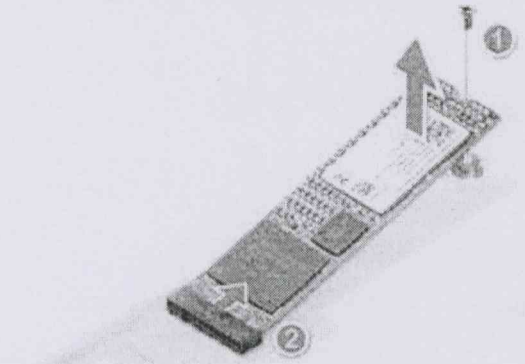

Figure 80. Removing the M.2 SSD module

Next steps

1. If applicable, install the M.2 BOSS card into the M.2 BOSS rear.
2. If applicable, install the M.2 BOSS rear.

Installing the M.2 SSD module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Removing the M.2 BOSS rear.
4. Remove the M.2 BOSS card from the M.2 BOSS rear.

Steps

1. Align the M.2 SSD module at angle with the connector on the M.2 BOSS card.
2. Insert the M.2 SSD module until it is firmly seated in M.2 BOSS card connector.

AMESP
FLS.: 0564
Assinatura

3. Using the Phillips #1 screwdriver, secure the M.2 SSD module on the M.2 BOSS card with the screw.

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

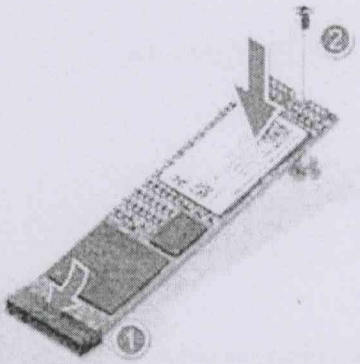

Figure 81. Installing the M.2 SSD module

Next steps

1. If applicable,
2. If applicable,
3. Follow the procedure listed in the

Optional OCP card

Removing the OCP card

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Open the blue latch to unlock the OCP card.
2. Push the OCP card towards the rear end of the system to disconnect from the connector on the system board.
3. Slide the OCP card out of the slot on the system.

AMESP
FLS.: 0565
Assinatura



Figure 82. Removing the OCP card

Next steps

Installing the OCP card

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.

Steps

1. Open the blue latch on the system board.
2. Slide the OCP card into the slot in the system.
3. Push until the OCP card is connected to the connector on the system board.
4. Close the latch to lock the OCP card to the system.

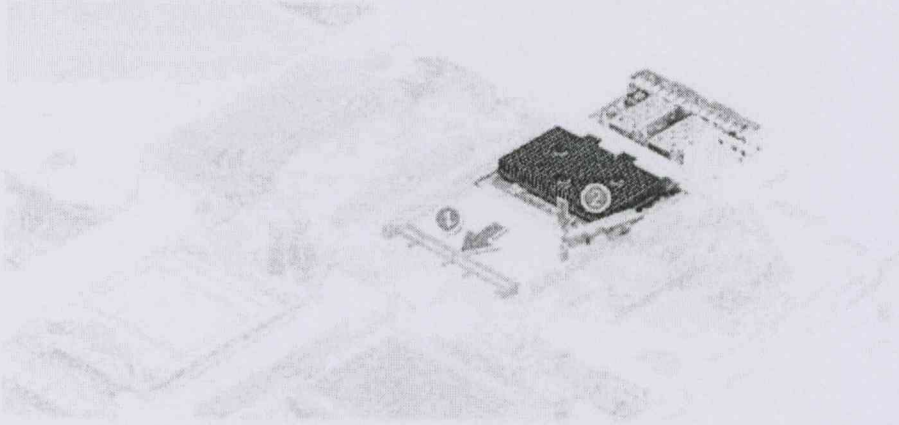

Figure 83. Installing the OCP card

Next steps

1.

AMESP
Fls.: 0566
Assinatura

2. Follow the procedure listed in

Front mounting front PERC module

This is a service technician replaceable part only.

Removing the front mounting front PERC module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.
4. If installed,
5. Disconnect all the cables, observe the cable routing.

Steps

1. Using a Phillips #2 screwdriver, loosen the thumbscrews on the front PERC module.
2. Pull the front PERC module to disengage from the connector on the drive backplane.
3. Tilt and lift the front PERC module out of the system.

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

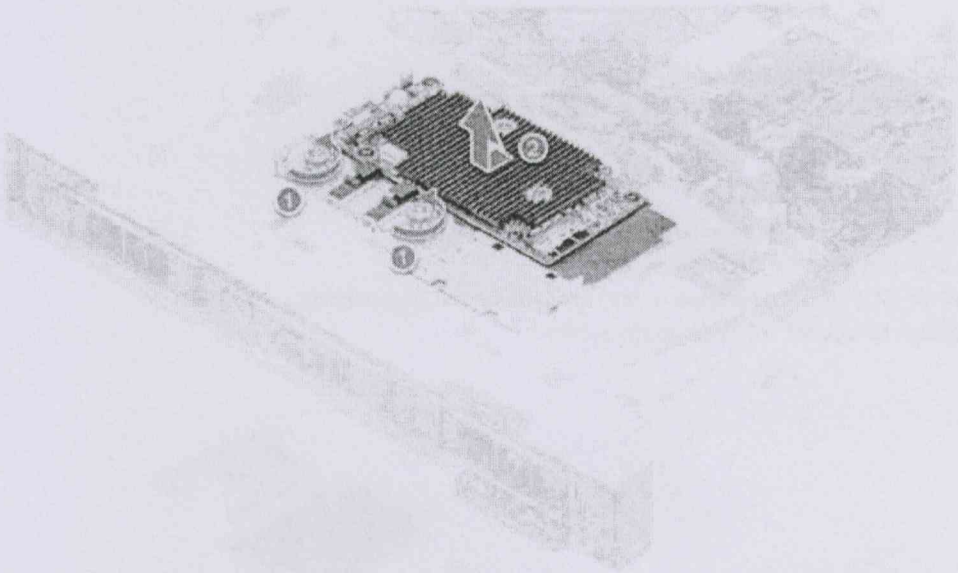

Figure 64. Removing the front mounting front PERC module for 4x3.5-inch system

417

AMESP
FLS.: 0567
Assinatura

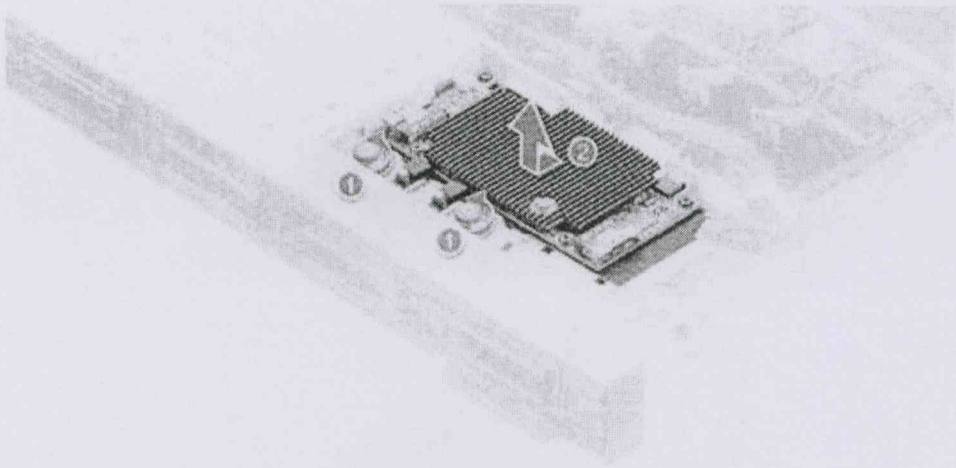

Figure 82. Removing the front mounting front PERC module for 8x2.5-inch system

Next steps

Replace the front mounting front PERC module.

Installing the front mounting front PERC module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the front backplane cover.
4. If installed, remove the air shroud.
5. Route the cable properly to prevent the cable from being pinched or crimped.

Steps

1. Connect the PERC cable to the front PERC module.
2. Align the front PERC module at an angle until the tray touches the slot in the system.
3. Press the front PERC module connector with the connector on the drive backplane until firmly seated.
4. Using a Phillips #2 screwdriver, tighten the thumbscrews on the front PERC module.

NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

AMESP
FLS.: 0568
Assinatura

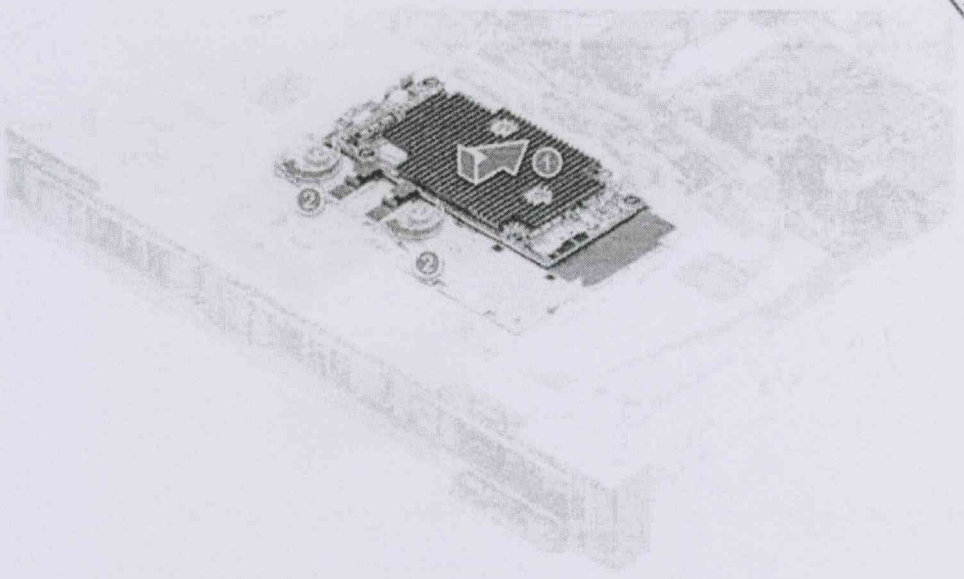

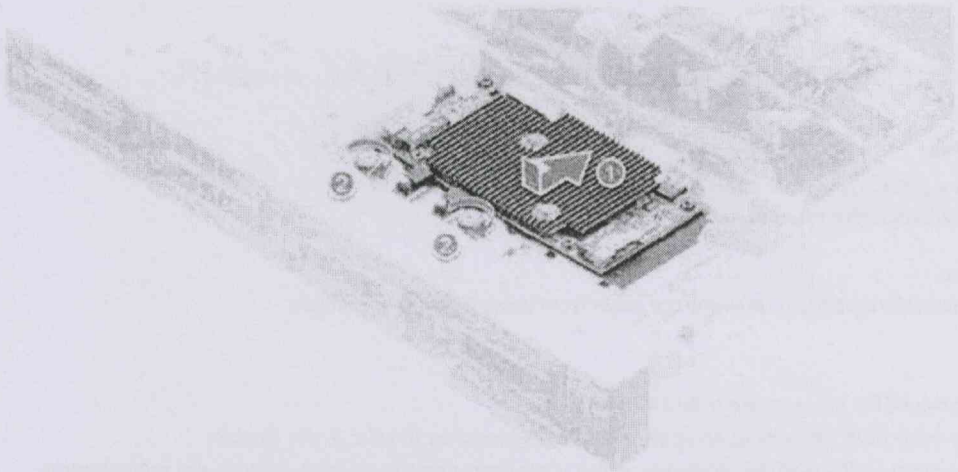

Next steps

1. Reconnect all the required cables.
2. If removed,
3.
4. Follow the procedure listed in

418

AMESP
FLS.: 0569
Assinatura

System battery

This is a service technician replaceable part only.

Replacing the system battery

Prerequisites

⚠ WARNING: **There is a danger of a new battery exploding if it is incorrectly installed. Replace the battery only with the same or equivalent type recommended by the manufacturer. Discard used batteries according to the manufacturer's instructions. See the Safety instructions that came with your system for more information.**

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3. Remove the
4. If applicable, disconnect the power or data cables from the expansion card(s).

Steps

1. To remove the battery:
   a. Use a plastic scribe to pry out the system battery.

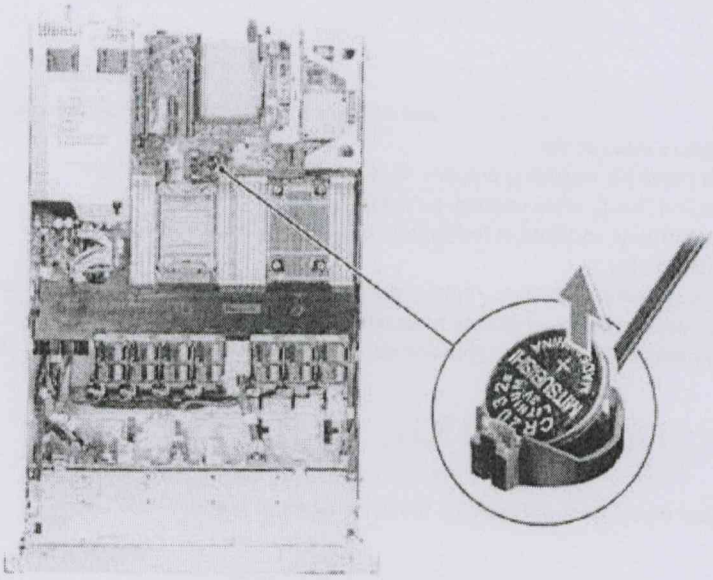

Figure 89. Removing the system battery

To avoid damage to the battery connector, you must firmly support the connector while installing or removing a battery.

2. To install a new system battery:
   a. Hold the battery with the positive side facing up and slide it under the securing tabs.
   b. Press the battery into the connector until it snaps into place.

AMESP
FLS.: 0570
Assinatura

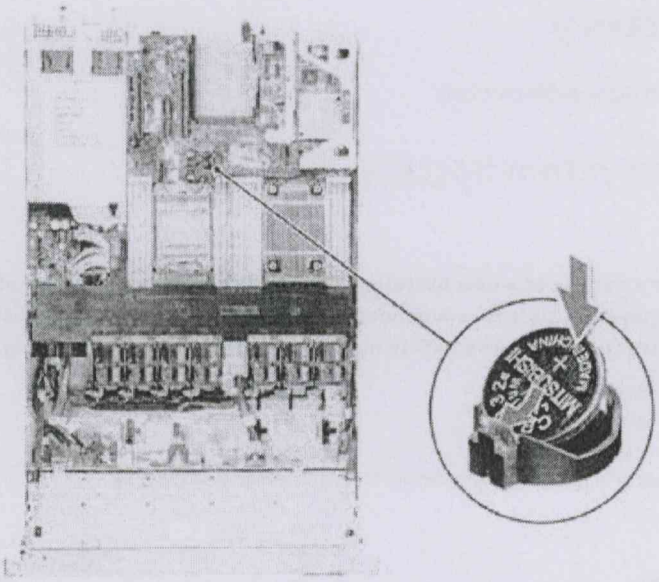

Figure 89. Installing the system battery

Next steps

1. If applicable, and connect the cables to the expansion card(s).
2. Follow the procedure listed in the
3. Confirm that the battery is operating properly, by performing the following steps:
   a. Enter the System Setup, while booting, by pressing F2.
   b. Enter the correct time and date in the System Setup **Time** and **Date** fields.
   c. **Exit** the System Setup.
   d. To test the newly installed battery, remove the system from the enclosure for at least an hour.
   e. Reinstall the system into the enclosure after an hour.
   f. Enter the System Setup and if the time and date are still incorrect, see section.

Optional internal USB card

NOTE: To locate the internal USB port on the system board, see the section.

Removing the optional internal USB card

Prerequisites

To avoid interference with other components in the server, the maximum permissible dimensions of the USB memory key are 15.9 mm width x 57.15 mm length x 7.9 mm height.

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the

Steps

1. Holding the blue tag, lift the internal USB card to disconnect from the connector on the system board.
2. Remove the USB memory key from the internal USB card.

419

AMESP
FLS.: 0571
Assinatura

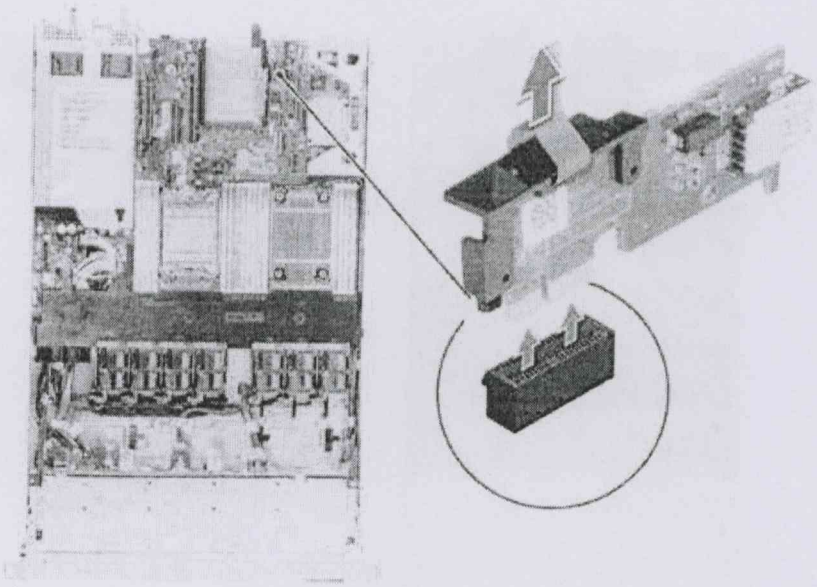

Figure 50: Removing the internal USB card

Next steps

Replace the internal USB card.

Installing the internal USB card

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the

Steps

1. Connect the USB key to the internal USB card.
2. Align the internal USB card with the connector on the system board and press firmly until the internal USB card is seated.

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

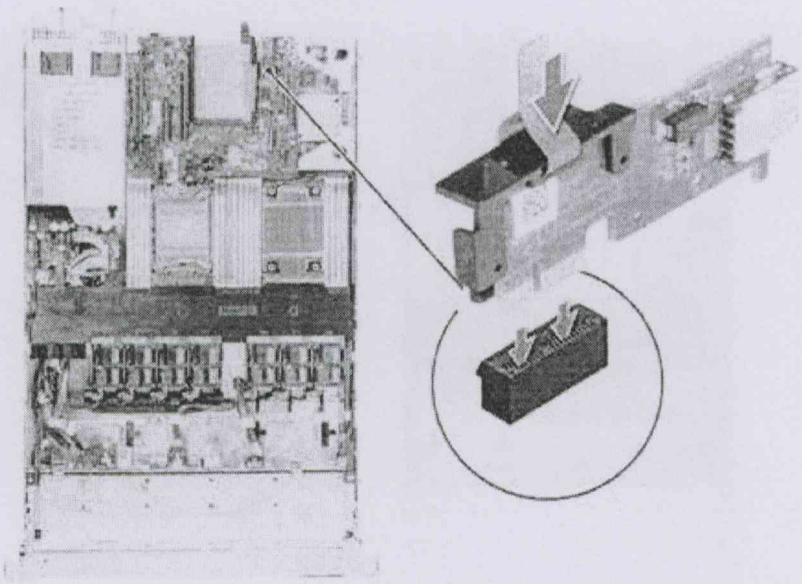

Figure 91. Installing the internal USB card

Next steps

1. Follow the procedure listed in
2. While booting, press F2 to enter **System Setup** and verify that the system detects the USB memory key.

VGA module

This is a service technician replaceable part only.

Removing the VGA module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.
4.
5.
6. Disconnect the VGA cable from the VGA connector on the system board. For locating the connector, see the section.

NOTE: Ensure that you note the routing of the cables as you remove them from the system board. Route the cable properly when you replace it to prevent the cable from being pinched or crimped

Steps

1. Using Phillips #1 screwdriver, remove the screw on the VGA module.
2. Slide the module out of the system.

420

AMESP
FLS.: 0573
Assinatura



Figure 92. Removing the VGA module

Next steps

Installing the VGA module

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3.
4.
5.

NOTE: Ensure that you note the routing of the cables as you remove them from the system board. Route the cable properly when you replace it to prevent the cable from being pinched or crimped

Steps

1. Route the VGA cable through the VGA module slot on the front of the system and slide the VGA module into the slot.
2. Align the hole on the module with the screw hole on the system.
3. Using the Phillips #1 screwdriver, secure the VGA module to the system with the screw.

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

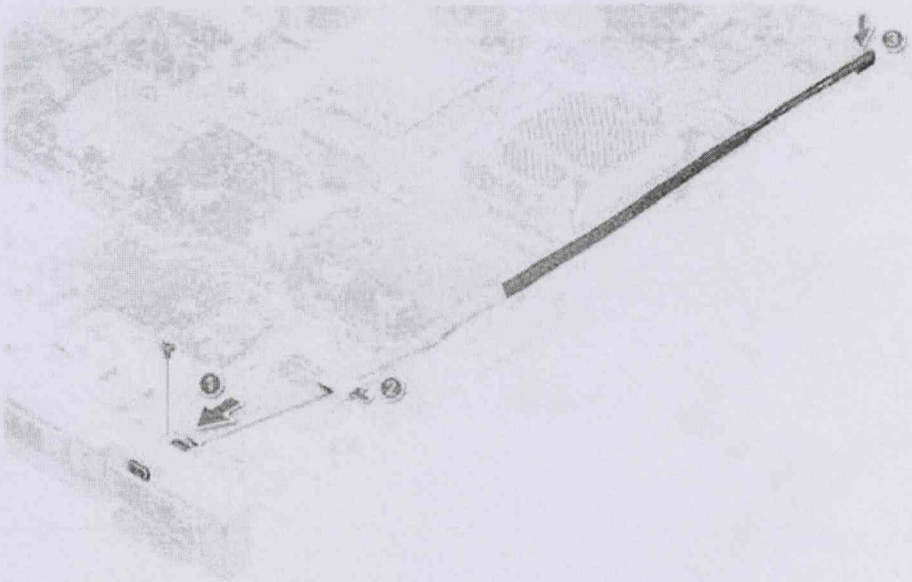

Figura 9.5. Installing the VGA module

Next steps

1. Route the VGA cable and connect it to the VGA connector on the system board. For locating the connector, see the System section.
2.
3.
4.
5. Follow the procedure listed in

Power supply unit

NOTE: While replacing the hot swappable PSU, after next server boot: the new PSU automatically updates to the same firmware and configuration of the replaced one. For more information about the Part replacement configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at

Hot spare feature

Your system supports the hot spare feature that significantly reduces the power overhead associated with power supply unit (PSU) redundancy.

When the hot spare feature is enabled, one of the redundant PSUs is switched to the sleep state. The active PSU supports 100 percent of the system load, thus operating at higher efficiency. The PSU in the sleep state monitors output voltage of the active PSU. If the output voltage of the active PSU drops, the PSU in the sleep state returns to an active output state.

If having both PSUs active is more efficient than having one PSU in the sleep state, the active PSU can also activate the sleeping PSU.

The default PSU settings are as follows:

- If the load on the active PSU is more than 50 percent of PSU rated power wattage, then the redundant PSU is switched to the active state.
- If the load on the active PSU falls below 20 percent of PSU rated power wattage, then the redundant PSU is switched to the sleep state.

421

AMESP
ELS.: 0575
Assinatura

You can configure the hot spare feature by using the iDRAC settings. For more information, see the *iDRAC User's Guide* available at

Removing a power supply unit blank

Prerequisites

Follow the safety guidelines listed in the

Steps

Pull the blank out of the system.

To ensure proper system cooling, the PSU blank must be installed in the second PSU bay in a non-redundant configuration. Remove the PSU blank only if you are installing a second PSU.

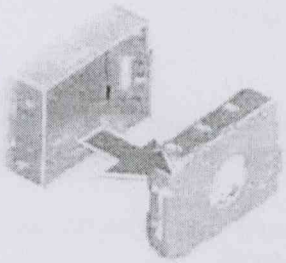

Figure 94. Removing a power supply unit blank

Next steps

Replace the or

Installing a power supply unit blank

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the .

   NOTE: Install the power supply unit (PSU) blank only in the second PSU bay.
2.

Steps

Align the PSU blank with the PSU bay and push it into the PSU bay until it clicks into place.

AMESP
FLS.: 0576
Assinatura

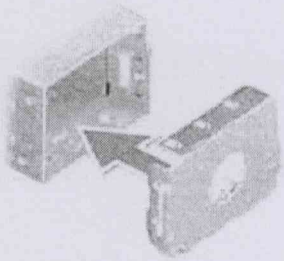

Figure 95. Installing a power supply unit blank

Removing a power supply unit

Prerequisites

The system requires one power supply unit (PSU) for normal operation. On power-redundant systems, remove and replace only one PSU at a time in a system that is powered on.

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Disconnect the power cable from the power outlet and from the PSU you intend to remove.
3. Remove the cable from the strap on the PSU handle.
4. Unlatch and lift the optional cable management arm if it interferes with the PSU removal. For information about the cable management arm, see the system's rack documentation at

Steps

Press the release latch, and holding the PSU handle slide the PSU out of the PSU bay.

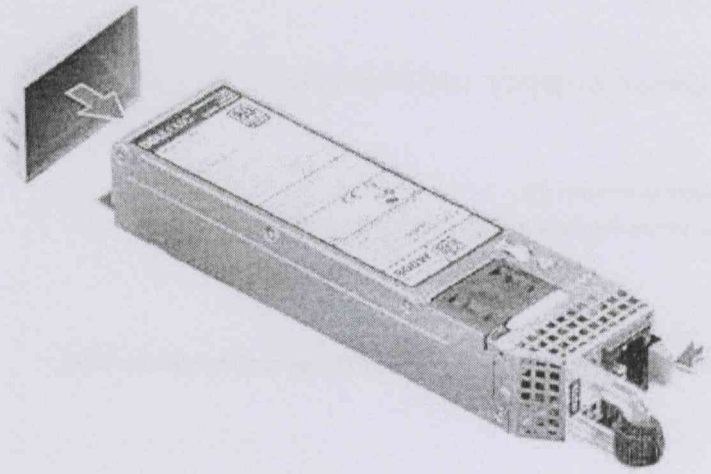

Figure 96. Removing a power supply unit

Next steps

or

422

AMESP
FLS.: 0577
Assinatura

Installing a power supply unit

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. For systems that support redundant PSU, ensure that both the PSUs are of the same type and have the same maximum output power.

   NOTE: The maximum output power (shown in watts) is listed on the PSU label.
3. Remove the

Steps

Slide the PSU into the PSU bay until the release latch snaps into place.

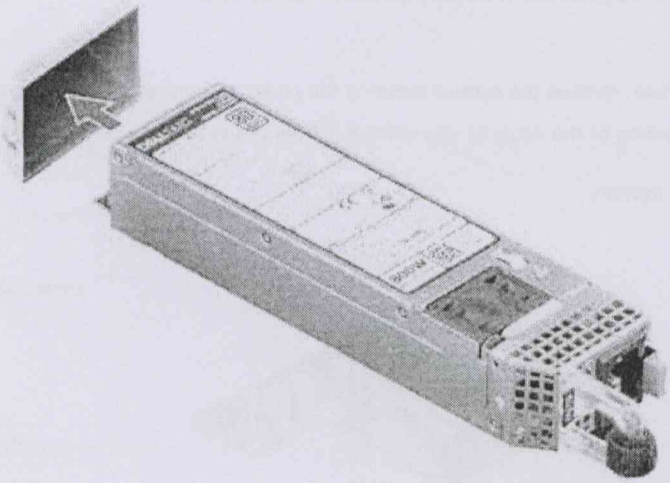

Figure 97. Installing a power supply unit

Next steps

1. If you have unlatched the cable management arm, relatch it. For information about the cable management arm, see the system's rack documentation at
2. Connect the power cable to the PSU, and plug the cable into a power outlet.

   When connecting the power cable to the PSU, secure the cable to the PSU with the strap.

   NOTE: When installing, hot swapping, or hot adding a new PSU, wait for 15 seconds for the system to recognize the PSU and determine its status. The PSU redundancy may not occur until discovery is complete. The PSU status indicator turns green to indicate that the PSU is functioning properly.

NOTE: For certain premium configurations with high power consumption, system PSU might stay with 2+0 mode only, 1+1 redundant mode is not available.

NOTE: While replacing the hot swappable PSU, after next server boot; the new PSU automatically updates to the same firmware and configuration of the replaced one. For more information about the Part replacement configuration, see the *Lifecycle Controller User's Guide* at

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura

Take care not to damage the system identification button while removing the system board from the system.

Steps

1. Using the system board holder, slide the system board toward the front of the chassis.
2. Incline the system board at an angle and lift the system board out of the chassis.

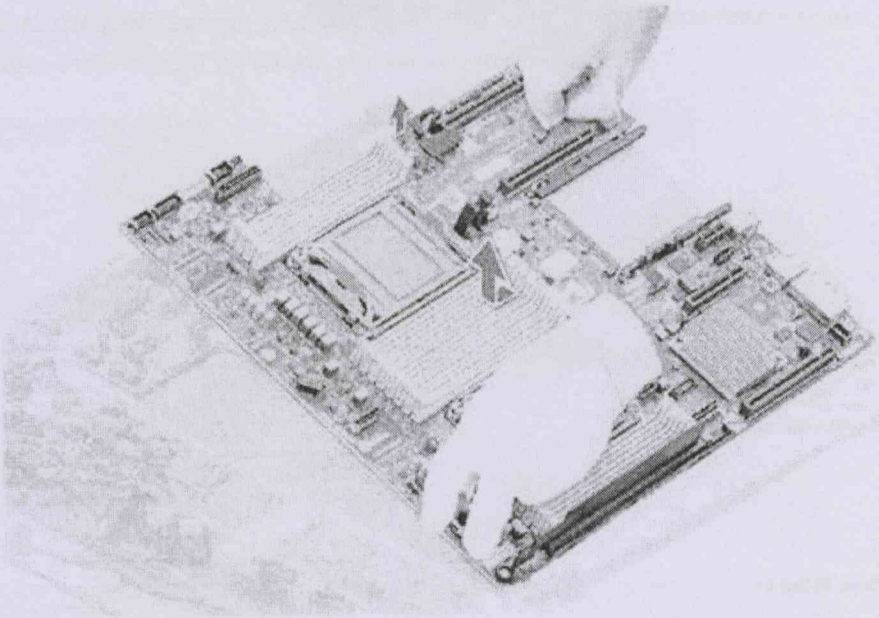

Figure 100. Removing the system board

Next steps

Installing the system board

Prerequisites

NOTE: Before replacing the system board, replace the old iDRAC MAC address label in the Information tag with the iDRAC MAC address label of the replacement system board

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3. If you are replacing the system board, remove all the components that are listed in the section.

Steps

1. Unpack the new system board assembly.

   Do not lift the system board by holding a memory module, processor, or other components.

   Take care not to damage the system identification button while placing the system board into the chassis.

2. Using the system board holder, lower the system board it into the system.
3. Incline the system board at an angle and align the connectors on the system board with the slots on the rear of the chassis until the connectors are firmly seated in the slots.

424

AMESP
FLS.: 0581
Assinatura

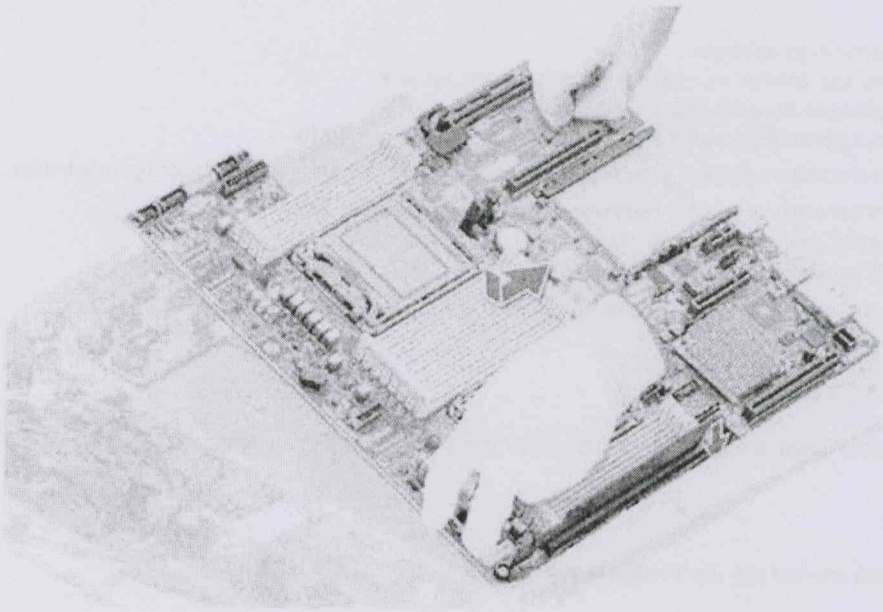

Figure 101. Installing the system board

Next steps

1. Replace the following components:
   a.
      NOTE: The TPM Module must be replaced only while installing new system board.
   b.
   c.
   d.
   e.
   f.
   g.
   h.
   i.
2. Reconnect all cables to the system board.
   NOTE: Ensure that the cables inside the system are routed along the chassis wall and secured using the cable securing bracket.
3. Ensure that you perform the following steps:
   a. Use the Easy Restore feature to restore the Service Tag. See the section.
   b. If the service tag is not backed up in the backup flash device, enter the system service tag manually. See the section.
   c. Update the BIOS and iDRAC versions. Re-enable the Trusted Platform Module (TPM). See the section.
4. If you are not using Easy restore, import your new or existing iDRAC Enterprise license. For more information, see the *iDRAC User's Guide* available at
5. Follow the procedure listed in

Restoring the system using Easy Restore

The Easy Restore feature enables you to restore your service tag, license, UEFI configuration, and the system configuration data after replacing the system board. All data is backed up in a backup flash device automatically. If BIOS detects a new system board, and the service tag in the backup flash device, BIOS prompts the user to restore the backup information.

AMESP
FLS.: 0582
Assinatura

About this task

Below is a list of options/steps available:

- Restore the service tag, license, and diagnostics information, press **Y**
- Navigate to the Lifecycle Controller based restore options, press **N**
- Restore data from a previously created **Hardware Server Profile**, press **F10**

  NOTE: When the restore process is complete, BIOS prompts to restore the system configuration data.
- Restore data from a previously created **Hardware Server Profile**, press **F10**
- To restore the system configuration data, press **Y**
- To use the default configuration settings, press **N**
- NOTE: After the restore process is complete, system reboots.

Manually update the Service Tag

After replacing a system board, if Easy Restore fails, follow this process to manually enter the Service Tag, using **System Setup**.

About this task

If you know the system service tag, use the **System Setup** menu to enter the service tag.

Steps

1. Power on the system.
2. To enter the **System Setup**, press **F2**.
3. Click **Service Tag Settings**.
4. Enter the service tag.

   NOTE: You can enter the service tag only when the **Service Tag** field is empty. Ensure that you enter the correct service tag. Once the service tag is entered, it cannot be updated or changed.
5. Click **OK**.

Trusted Platform Module

This is a service technician replaceable part only.

Upgrading the Trusted Platform Module

Prerequisites

NOTE:

- Ensure that your operating system supports the version of the TPM module being installed.
- Ensure that you download and install the latest BIOS firmware on your system.
- Ensure that the BIOS is configured to enable UEFI boot mode.

About this task

After the TPM plug-in module is installed, it is cryptographically bound to that specific system board. When the system is powered on, any attempt to remove an installed TPM plug-in module breaks the cryptographic binding, and the removed TPM cannot be installed on another system board. Ensure any keys you have stored on the TPM have been securely transferred.

425

AMESP
FLS.: 0583
Assinatura

Removing the TPM

Steps

1. Locate the TPM connector on the system board.
2. Press to hold the module down and remove the screw using the security Torx 8-bit shipped with the TPM module.
3. Slide the TPM module out from its connector.
4. Push the plastic rivet away from the TPM connector and rotate it 90° counterclockwise to release it from the system board.
5. Pull the plastic rivet out of its slot on the system board.

Installing the TPM

Steps

1. To install the TPM, align the edge connectors on the TPM with the slot on the TPM connector.
2. Insert the TPM into the TPM connector such that the plastic rivet aligns with the slot on the system board.
3. Press the plastic rivet until the rivet snaps into place.
4. Replace the screw that secures the TPM to the system board.

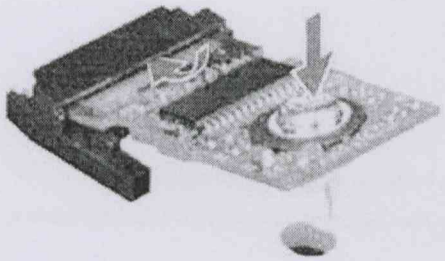

Figure 102. Installing the TPM

Initializing TPM for users

Steps

1. Initialize the TPM.
   For more information, see Initializing the TPM for users.
2. The **TPM Status** changes to **Enabled, Activated**.

Initializing the TPM 1.2 for users

Steps

1. While booting your system, press F2 to enter System Setup.
2. On the **System Setup Main Menu** screen, click **System BIOS** > **System Security Settings**.
3. From the **TPM Security** option, select **On with Preboot Measurements**.
4. From the **TPM Command** option, select **Activate**.
5. Save the settings.
6. Restart your system.

AMESP
FLS.: 0584
Assinatura

Initializing the TPM 2.0 for users

Steps

1. While booting your system, press F2 to enter System Setup.
2. On the **System Setup Main Menu** screen, click **System BIOS** > **System Security Settings**.
3. From the **TPM Security** option, select **On**.
4. Save the settings.
5. Restart your system.

Control panel

This is a service technician replaceable part only.

Removing the left control panel

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in the
3.
4. If applicable,

Steps

1. Disconnect the control panel cable from the system board connector.

   NOTE: Observe the routing of the cable as you remove it from the system.

2. Open the cable retention latch.
3. Remove the cable from cable clip.
4. Using the Phillips #1 screwdriver, remove the screws that secure the left control panel assembly to the system.
5. Hold the left control panel assembly and remove the control panel along with the cable from the system.

   NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

426

AMESP
FLS.: 0585
Assinatura

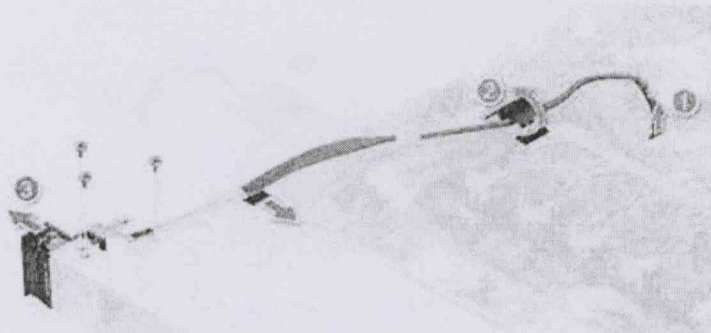

Figure 105. Removing the left control panel

Next steps

Replace the left control panel.

Installing the left control panel

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the
2. Follow the procedure listed in
3. Remove the front bezel.
4. Remove the hard drive cover.
5. Remove the fan shroud.

Steps

1. Route the control panel cable through the cable clip, the guide slots in the system and connector on system board.

   NOTE: Route the cable properly to prevent the cable from being pinched or crimped.

2. Close and secure the cable guiding latch.
3. Align and insert the left control panel assembly in the slot on the system.
4. Using the Phillips #1 screwdriver, tighten the screws that secure the left control panel assembly to the system.

   NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

AMESP
FLS.: 0586
Assinatura

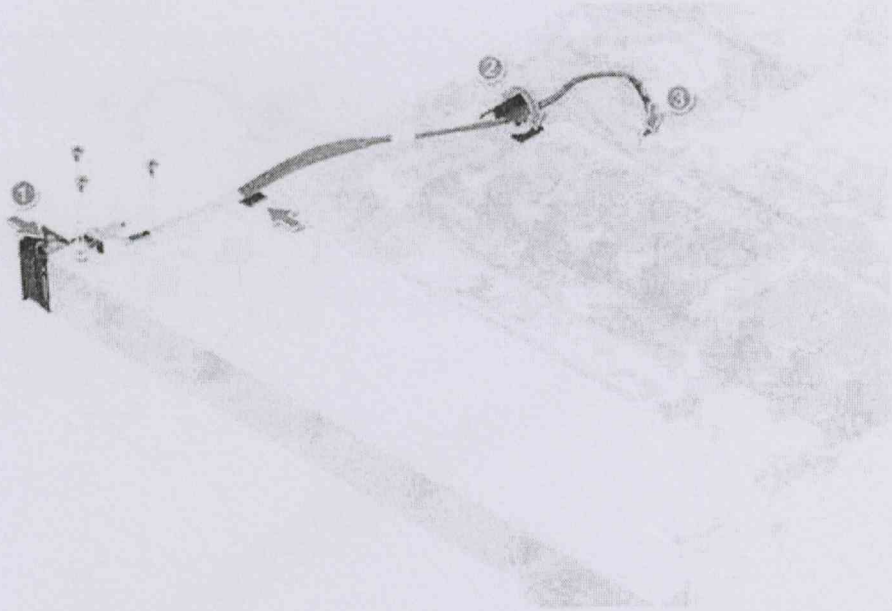

Figure 104. Installing the left control panel

Next steps

1. Install the cooling shroud.
2. Install the backplane cover.
3. Install the front bezel.
4. Follow the procedure listed in After working inside the system.

Removing the right control panel

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety guidelines.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the front bezel.
4. Remove the backplane cover.
5. Remove the air shroud.

Steps

1. Disconnect the control panel cable and the VGA cable from the system board connector and remove the cable from cable clip.

   NOTE: Observe the routing of the cable as you remove it from the system.

2. Using the Phillips #1 screwdriver, remove the screws that secure the right control panel assembly.
3. Hold the right control panel assembly and remove the control panel along with the cable from the system.

   NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

427

AMESP
PLS.: 0587
Assinatura

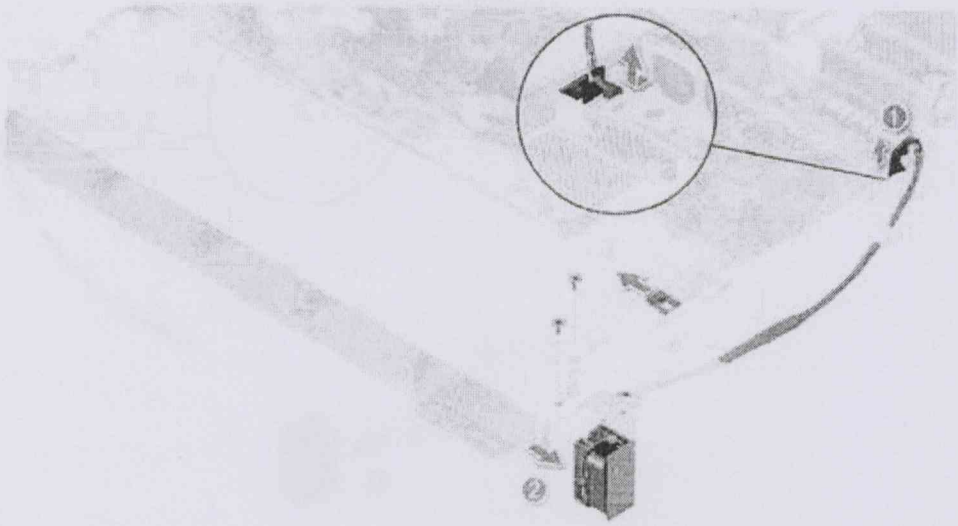

Figure 105. Removing the right control panel

Next steps

Replace the right hinge cap panel.

Installing the right control panel

Prerequisites

1. Follow the safety guidelines listed in the Safety instructions.
2. Follow the procedure listed in Before working inside your system.
3. Remove the front bezel.
4. Remove the left side panel.
5. Remove the graphics card.

Steps

1. Route the control panel cable through the latch, side wall of the system, and then slide the cable into the clip.

   NOTE: Route the cable properly to prevent the cable from being pinched or crimped.

2. Align and insert the right control panel in the slot on the system.
3. Connect the right control panel cable to the connector on the system board.
4. Using the Phillips #1 screwdriver, tighten the screws that secure the right control panel to the system.

   NOTE: The numbers on the image do not depict the exact steps. The numbers are for representation of sequence.

AMESP
FLS.: 0588
Assinatura

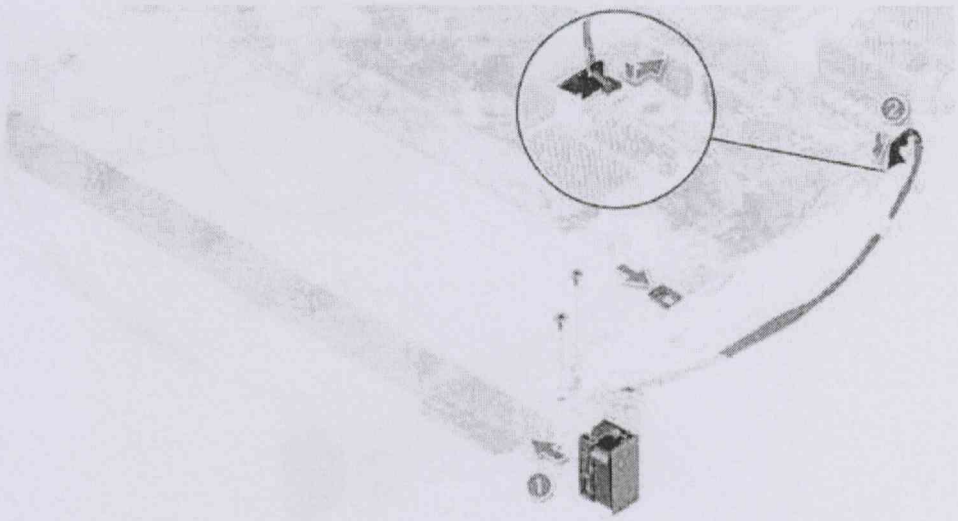

Figure 108. installing the right control panel

Next steps

1.
2.
3. .
4. Follow the procedure listed in

AMESP
FLS.: 0589
Assinatura

Jumpers and connectors

This section provides essential and specific information about jumpers and switches. It also describes the connectors on the various boards in the system. Jumpers on the system board help to disable the system and reset the passwords. To install components and cables correctly, you must be able to identify the connectors on the system board.

Topics:

- System board connectors
- System board jumper settings
- Disabling a forgotten password

System board connectors

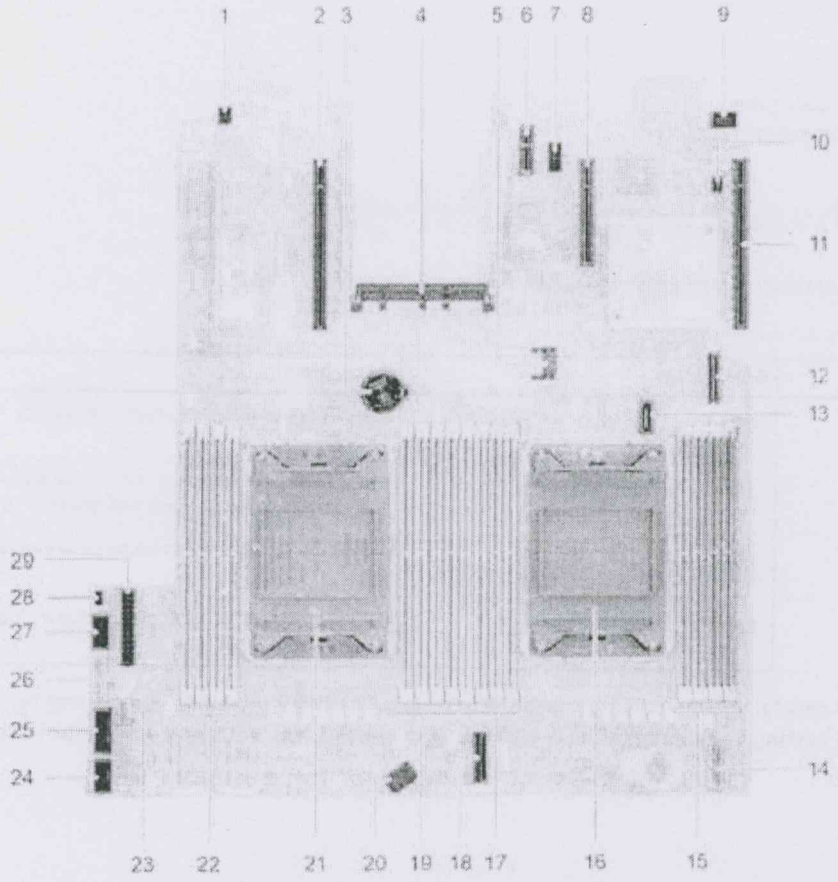

Figure 107. System board jumpers and connectors

1. System ID Connector
2. Riser 2 Connector (Processor 2)
3. Coin cell battery
4. OCP NIC 3.0 Connector

AMESP
FLS.: 0590
Assinatura

5. TPM Connector
6. IDSDM or Internal USB connector
7. Serial port connector
8. BOSS Riser Slot (PCH)
9. Front VGA
10. Jumper
11. Riser 1 Connector (Processor 1)
12. SATA Connector S9 (SL9_PCH_SA1)
13. ODD
14. Right Control Panel
15. DIMMs for processor 1 Channels A, B, C, D
16. Processor 1
17. DIMMs for processor 1 Channels E, F, G, H
18. PCIe Connector 3 (SL3_CPU1_PB2)
19. DIMMs for processor 2 Channels A, B, C, D
20. System Power Connector 2
21. Processor 2
22. DIMMs for processor 2 Channels E, F, G, H
23. Left Control Panel
24. Fan Signal 1
25. Fan Signal 2
26. PIB Signal 1
27. PIB Signal 2
28. Intrusion Switch Connector
29. System Power Connector 1

System board jumper settings

For information about resetting the password jumper to disable a password, see the [illegible] section.

Table 22. System board jumper settings

Jumper	Setting	Description
PWRD_EN		The BIOS password feature is enabled.
		The BIOS password feature is disabled. The BIOS password is now disabled and you are not allowed to set a new password.
NVRAM_CLR		The BIOS configuration settings are retained at system boot.
		The BIOS configuration settings are cleared at system boot.

Be careful when changing the BIOS settings. The BIOS interface is designed for advanced users. Any change in the setting could prevent your system from starting correctly and you might have potential loss of data.

AMESP
FLS.: 0591
Assinatura

Disabling a forgotten password

The software security features of the system include a system password and a setup password. The password jumper enables or disables password features and clears any password(s) currently in use.

Prerequisites

Many repairs may only be done by a certified service technician. You should only perform troubleshooting and simple repairs as authorized in your product documentation, or as directed by the online or telephone service and support team. Damage due to servicing that is not authorized by Dell is not covered by your warranty. Read and follow the safety instructions that are shipped with your product.

Steps

1. Power off the system and all attached peripherals. Disconnect the system from the electrical outlet, and disconnect the peripherals.
2. Remove the system cover.
3. Move the jumper on the system board from pins 2 and 4 to pins 4 and 6.
4. Replace the system cover.

   NOTE: The existing passwords are not disabled (erased) until the system boots with the jumper on pins 4 and 6. However, before you assign a new system and/or setup password, you must move the jumper back to pins 2 and 4.

   NOTE: If you assign a new system and/or setup password with the jumper on pins 4 and 6, the system disables the new password(s) the next time it boots.

5. Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet, and then power on the system.
6. Power off the system.
7. Remove the system cover.
8. Move the jumper on the system board from pins 4 and 6 to pins 2 and 4.
9. Replace the system cover.
10. Reconnect the peripherals and connect the system to the electrical outlet, and then power on the system.
11. Assign a new system and/or setup password.

AMESP
Fls.: 0592
Assinatura

System diagnostics and indicator codes

This section describes the diagnostic indicators on the system front panel that displays the system status during system startup.

Topics:

- Status LED indicators
- System health and system ID indicator codes
- NIC status and activity indicator codes
- iDRAC Direct LED indicator codes
- LCD panel
- NIC indicator codes
- Power supply unit indicator codes
- Drive indicator codes
- Identifying system diagnostics

Status LED indicators

NOTE: The indicators display solid amber if any error occurs.



Figure 108. Status LED indicators

Table 23. Status LED indicators and descriptions

Icon	Description	Condition	Corrective action
	Drive indicator	The indicator turns solid amber if there is a drive error.	• Check the System Event Log to determine if the drive has an error. • Run the appropriate Online Diagnostics test. Restart the system and run embedded diagnostics (ePSA). • If the drives are configured in a RAID array, restart the system, and enter the host adapter configuration utility program.
	Temperature indicator	The indicator turns solid amber if the system experiences a thermal error (for example, the ambient temperature is out of range or there is a fan failure).	Ensure that none of the following conditions exist: • A cooling fan has been removed or has failed. • System cover, air shroud, or back filler bracket has been removed. • Ambient temperature is too high. • External airflow is obstructed. If the problem persists, see the [illegible] section.

AMESP
FLS.: 0593
Assinatura

Table 23. Status LED indicators and descriptions (continued)

Icon	Description	Condition	Corrective action
	Electrical indicator	The indicator turns solid amber if the system experiences an electrical error (for example, voltage out of range, or a failed power supply unit (PSU) or voltage regulator)	Check the System Event Log or system messages for the specific issue. If it is due to a problem with the PSU, check the LED on the PSU. Reseat the PSU. If the problem persists, see the section.
	Memory indicator	The indicator turns solid amber if a memory error occurs.	Check the System Event Log or system messages for the location of the failed memory. Reseat the memory module. If the problem persists, see the section.
	PCIe indicator	The indicator turns solid amber if a PCIe card experiences an error.	Restart the system. Update any required drivers for the PCIe card. Reinstall the card. If the problem persists, see the section. NOTE: For more information about the supported PCIe cards, see the

System health and system ID indicator codes

The system health and system ID indicator is located on the left control panel of the system.



Figure 109. System health and system ID indicator

Table 24. System health and system ID indicator codes

System health and system ID indicator code	Condition
Solid blue	Indicates that the system is powered on, is healthy, and system ID mode is not active. Press the system health and system ID button to switch to system ID mode.
Blinking blue	Indicates that the system ID mode is active. Press the system health and system ID button to switch to system health mode.
Solid amber	Indicates that the system is in fail-safe mode. If the problem persists, see the section.
Blinking amber	Indicates that the system is experiencing a fault. Check the System Event Log for specific error messages. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.

AMESP
FLS.: 0594
Assinatura

iDRAC Quick Sync 2 indicator codes

iDRAC Quick Sync 2 module (optional) is located on the left control panel of the system.



Table 25. iDRAC Quick Sync 2 indicators and descriptions

iDRAC Quick Sync 2 indicator code	Condition	Corrective action
Off (default state)	Indicates that the iDRAC Quick Sync 2 feature is powered off. Press the iDRAC Quick Sync 2 button to power on the iDRAC Quick Sync 2 feature.	If the LED fails to power on, reseat the left control panel flex cable and check. If the problem persists, see the section.
Solid white	Indicates that iDRAC Quick Sync 2 is ready to communicate. Press the iDRAC Quick Sync 2 button to power off.	If the LED fails to power off, restart the system. If the problem persists, see the section.
Blinks white rapidly	Indicates data transfer activity.	If the indicator continues to blink indefinitely, see the section.
Blinks white slowly	Indicates that firmware update is in progress.	If the indicator continues to blink indefinitely, see the section.
Blinks white five times rapidly and then powers off	Indicates that the iDRAC Quick Sync 2 feature is disabled.	Check if iDRAC Quick Sync 2 feature is configured to be disabled by iDRAC. If the problem persists, see the section. or *Dell OpenManage Server Administrator User's Guide* at
Solid amber	Indicates that the system is in fail-safe mode.	Restart the system. If the problem persists, see the section.
Blinking amber	Indicates that the iDRAC Quick Sync 2 hardware is not responding properly.	Restart the system. If the problem persists, see the section.

iDRAC Direct LED indicator codes

The iDRAC Direct LED indicator lights up to indicate that the port is connected and is being used as a part of the iDRAC subsystem.

You can configure iDRAC Direct by using a USB to micro USB (type AB) cable, which you can connect to your laptop or tablet. Cable length should not exceed 3 feet (0.91 meters). Performance could be affected by cable quality. The following table describes iDRAC Direct activity when the iDRAC Direct port is active:

Table 26. iDRAC Direct LED indicator codes

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
Solid green for two seconds	Indicates that the laptop or tablet is connected.
Blinking green (on for two seconds and off for two seconds)	Indicates that the laptop or tablet connected is recognized.

AMESP
FLS.: 0595
Assinatura

Table 26. iDRAC Direct LED indicator codes (continued)

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
LED Indicator off	Indicates that the laptop or tablet is unplugged.

LCD panel

The LCD panel provides system information, status, and error messages to indicate if the system is functioning correctly or requires attention. The LCD panel is used to configure or view the iDRAC IP address of the system. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.

The LCD panel is available only on the optional front bezel. The optional front bezel is hot pluggable.

The status and conditions of the LCD panel are outlined here:

- The LCD backlight is white during normal operating conditions.
- If there is an issue, the LCD backlight turns amber and displays an error code followed by descriptive text.

  NOTE: If the system is connected to a power source and an error is detected, the LCD turns amber regardless of whether the system is powered on or off.
- When the system powers off and there are no errors, the LCD enters the standby mode after five minutes of inactivity. Press any button on the LCD to power it on.
- If the LCD panel stops responding, remove the bezel and reinstall it.

  If the problem persists, see .
- The LCD backlight remains off if LCD messaging is powered off using the iDRAC utility, the LCD panel, or other tools.

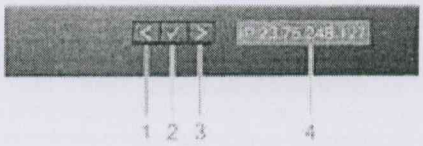

Figura 110. LCD panel features

Table 27. LCD panel features

Item	Button or display	Description
1	Left	Moves the cursor back in one-step increments.
2	Select	Selects the menu item highlighted by the cursor.
3	Right	Moves the cursor forward in one-step increments. During message scrolling: • Press and hold the right button to increase scrolling speed. • Release the button to stop. NOTE: The display stops scrolling when the button is released. After 45 seconds of inactivity, the display starts scrolling.
4	LCD display	Displays the system information, status, and error messages or iDRAC IP address.

AMESP
FLS.: 0596
Assinatura

Viewing Home screen

The **Home** screen displays user-configurable information about the system. This screen is displayed during normal system operation when there are no status messages or errors. When the system turns off and there are no errors, LCD enters the standby mode after five minutes of inactivity. Press any button on the LCD to turn it on.

Steps

1. To view the **Home** screen, press one of the three navigation buttons (Select, Left, or Right).
2. To navigate to the **Home** screen from another menu, complete the following steps:
   a. Press and hold the navigation button till the up arrow is displayed.
   b. Navigate to the **Home** icon using the up arrow.
   c. Select the **Home** icon.
   d. On the **Home** screen, press the **Select** button to enter the main menu.

Setup menu

NOTE: When you select an option in the Setup menu, you must confirm the option before proceeding to the next action.

Table 28. Setup menu

Option	Description
iDRAC	Select **DHCP** or **Static IP** to configure the network mode. If **Static IP** is selected, the available fields are **IP**, **Subnet (Sub)**, and **Gateway (Gtw)**. Select **Setup DNS** to enable DNS and to view domain addresses. Two separate DNS entries are available.
Set error	Select **SEL** to view LCD error messages in a format that matches the IPMI description in the SEL. This enables you to match an LCD message with an SEL entry. Select **Simple** to view LCD error messages in a simplified user-friendly description. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.
Set home	Select the default information to be displayed on the **Home** screen. See section for the options and option items that can be set as the default on the **Home** screen.

View menu

NOTE: When you select an option in the View menu, you must confirm the option before proceeding to the next action.

Table 29. View menu

Option	Description
iDRAC IP	Displays the **IPv4** or **IPv6** addresses for iDRAC9. Addresses include **DNS** (**Primary** and **Secondary**), **Gateway**, **IP**, and **Subnet** (IPv6 does not have Subnet).
MAC	Displays the MAC addresses for **iDRAC**, **iSCSI**, or **Network** devices.
Name	Displays the name of the **Host**, **Model**, or **User String** for the system.
Number	Displays the **Asset tag** or the **Service tag** for the system.
Power	Displays the power output of the system in BTU/hr or Watts. The display format can be configured in the **Set home** submenu of the **Setup** menu.
Temperature	Displays the temperature of the system in Celsius or Fahrenheit. The display format can be configured in the **Set home** submenu of the **Setup** menu.

AMESP
FLS.: 0597
Assinatura

NIC indicator codes

Each NIC on the back of the system has indicators that provide information about the activity and link status. The activity LED indicator indicates if data is flowing through the NIC, and the link LED indicator indicates the speed of the connected network.

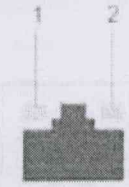

Figure 111. NIC indicator codes

1. Link LED indicator
2. Activity LED indicator

Table 30. NIC indicator codes

NIC indicator codes	Condition
Link and activity indicators are off.	Indicates that the NIC is not connected to the network.
Link indicator is green, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is green, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is blinking green, and activity is off.	Indicates that the NIC identity is enabled through the NIC configuration utility.

Power supply unit indicator codes

AC power supply units (PSUs) have an illuminated translucent handle that serves as an indicator. The indicator shows if power is present or if a power fault has occurred.

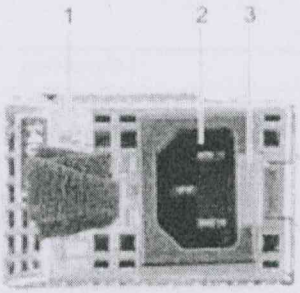

Figure 112. AC PSU status indicator

1. AC PSU handle
2. Socket
3. Release latch

AMESP
FLS.: 0598
Assinatura

Table 31. AC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU and the PSU is operational.
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	Indicates that the firmware of the PSU is being updated. **Do not disconnect the power cord or unplug the PSU when updating firmware. If firmware update is interrupted, the PSUs will not function.**
Blinking green and powers off	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. **If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the same power rating. This results in a PSU mismatch condition or failure to power on the system.** **If two PSUs are used, they must be of the same type and have the same maximum output power.** **When correcting a PSU mismatch, replace the PSU with the blinking indicator. Swapping the PSU to make a matched pair can result in an error condition and an unexpected system shutdown. To change from a high output configuration to a low output configuration or vice versa, you must power off the system.** **AC PSUs support both 240 V and 120 V input voltages with the exception of Titanium PSUs, which support only 240 V. When two identical PSUs receive different input voltages, they can output different wattages, and trigger a mismatch.**

Table 32. DC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU, and the PSU is operational.
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. **If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the**

AMESP FLS.: 0599 Assinatura

Table 32. DC PSU status indicator codes (continued)

Power indicator codes	Condition
	same power rating. This results in a PSU mismatch condition, or failure to power on the system. If two PSUs are used, they must be of the same type and have the same maximum output power. When correcting a PSU mismatch, replace the PSU with the blinking indicator. Swapping the PSU to make a matched pair can result in an error condition and an unexpected system shutdown. To change from a High Output configuration to a Low Output configuration or conversely, you must power off the system. Combining AC and DC PSUs is not supported.

Drive indicator codes

The LEDs on the drive carrier indicates the state of each drive. Each drive carrier has two LEDs: an activity LED (green) and a status LED (bicolor, green/amber). The activity LED blinks whenever the drive is accessed.



Figure 113. Drive indicators

1. Drive activity LED indicator
2. Drive status LED indicator
3. Drive capacity label

NOTE: If the drive is in the Advanced Host Controller Interface (AHCI) mode, the status LED indicator does not power on.

NOTE: Drive status indicator behavior is managed by Storage Spaces Direct. Not all drive status indicators may be used.

Table 33. Drive indicator codes

Drive status indicator code	Condition
Blinks green twice per second	Indicates that the drive is being identified or preparing for removal.
Off	Indicates that the drive is ready for removal. NOTE: The drive status indicator remains off until all drives are initialized after the system is powered on. Drives are not ready for removal during this time.
Blinks green, amber, and then powers off	Indicates that there is an expected drive failure.
Blinks amber four times per second	Indicates that the drive has failed.
Blinks green slowly	Indicates that the drive is rebuilding.
Solid green	Indicates that the drive is online.

AMESP
FLS.: 0600
Assinatura

Table 33. Drive indicator codes (continued)

Drive status indicator code	Condition
Blinks green for three seconds, amber for three seconds, and then powers off after six seconds	Indicates that the rebuild has stopped.

Using system diagnostics

If you experience an issue with the system, run the system diagnostics before contacting Dell for technical assistance. The purpose of running system diagnostics is to test the system hardware without using additional equipment or risking data loss. If you are unable to fix the issue yourself, service and support personnel can use the diagnostics results to help you solve the issue.

Dell Embedded System Diagnostics

NOTE: The Dell Embedded System Diagnostics is also known as Enhanced Pre-boot System Assessment (ePSA) diagnostics.

The Embedded System Diagnostics provide a set of options for particular device groups or devices allowing you to:

- Run tests automatically or in an interactive mode
- Repeat tests
- Display or save test results
- Run thorough tests to introduce additional test options to provide extra information about the failed device(s)
- View status messages that inform you if tests are completed successfully
- View error messages that inform you of issues encountered during testing

Running the Embedded System Diagnostics from the Dell Lifecycle Controller

Steps

1. When the system is booting, press F10.
2. Select **Hardware Diagnostics** → **Run Hardware Diagnostics**.
   The **ePSA Pre-boot System Assessment** window is displayed, listing all devices detected in the system. The diagnostics start executing the tests on all the detected devices.

Running the Embedded System Diagnostics from Boot Manager

Run the Embedded System Diagnostics (ePSA) if your system does not boot.

Steps

1. When the system is booting, press F11.
2. Use the up arrow and down arrow keys to select **System Utilities** > **Launch Diagnostics**.
3. Alternatively, when the system is booting, press F10, select **Hardware Diagnostics** > **Run Hardware Diagnostics**.
   The **ePSA Pre-boot System Assessment** window is displayed, listing all devices detected in the system. The diagnostics starts executing the tests on all the detected devices.

System diagnostic controls

Table 34. System diagnostic controls

Menu	Description
Configuration	Displays the configuration and status information of all detected devices.

AMESP
FLS.: 0601
Assinatura

Table 34. System diagnostic controls (continued)

Menu	Description
Results	Displays the results of all tests that are run.
System health	Provides the current overview of the system performance.
Event log	Displays a time-stamped log of the results of all tests run on the system. This is displayed if at least one event description is recorded.

AMESP
FLS.: 0602
Assinatura

Getting help

Topics:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Recycling or End-of-Life service information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, visit [illegible] and select the relevant country.

Contacting Dell Technologies

Dell provides online and telephone based support and service options. If you do not have an active internet connection, you can find Dell contact information on your purchase invoice, packing slip, bill or Dell product catalog. The availability of services varies depending on the country and product, and some services may not be available in your area. To contact Dell for sales, technical assistance, or customer service issues follow these steps:

Steps

1. Go to [illegible]
2. Select your country from the drop-down menu on the lower right corner of the page.
3. For customized support:
   a. Enter the system Service Tag in the **Enter a Service Tag, Serial Number, Service Request, Model, or Keyword** field.
   b. Click **Search**.
   The support page that lists the various support categories is displayed.
4. For general support:
   a. Select your product category.
   b. Select your product segment.
   c. Select your product.
   The support page that lists the various support categories is displayed.
5. For contact details of Dell Global Technical Support:
   a. Click [illegible]
   b. The **Contact Technical Support** page is displayed with details to call, chat, or e-mail the Dell Global Technical Support team.

Accessing system information by using QRL

You can use the Quick Resource Locator (QRL) located on the information tag in the front of the R450 system, to access information about Dell EMC PowerEdge R450. There is also another QRL for accessing product information located on the back of the system cover.

Prerequisites

Ensure that your smartphone or tablet has the QR code scanner installed.

AMESP
FLS.: 0603
Assinatura

The QRL includes the following information about your system:

- How-to videos
- Reference materials, including the Installation and Service Manual, LCD diagnostics, and mechanical overview
- The system service tag to quickly access the specific hardware configuration and warranty information
- A direct link to Dell to contact technical assistance and sales teams

Steps

1. Go to www.dell.com/grl, and navigate to your specific product or
2. Use your smart phone or tablet to scan the model-specific Quick Resource (QR) code on your system or in the Quick Resource Locator section.

Quick Resource Locator for PowerEdge R450 system



Figure 114. Quick Resource Locator for PowerEdge R450 system

Receiving automated support with SupportAssist

Dell EMC SupportAssist is an optional Dell EMC Services offering that automates technical support for your Dell EMC server, storage, and networking devices. By installing and setting up a SupportAssist application in your IT environment, you can receive the following benefits:

- Automated issue detection — SupportAssist monitors your Dell EMC devices and automatically detects hardware issues, both proactively and predictively.
- Automated case creation — When an issue is detected, SupportAssist automatically opens a support case with Dell EMC Technical Support.
- Automated diagnostic collection — SupportAssist automatically collects system state information from your devices and uploads it securely to Dell EMC. This information is used by Dell EMC Technical Support to troubleshoot the issue.
- Proactive contact — A Dell EMC Technical Support agent contacts you about the support case and helps you resolve the issue.

The available benefits vary depending on the Dell EMC Service entitlement purchased for your device. For more information about SupportAssist, go to www.dell.com/supportassist.

AMESP
FLS.: 0604
Assinatura

Documentation resources

This section provides information about the documentation resources for your system.

To view the document that is listed in the documentation resources table:

- From the Dell EMC support site:
  1. Click the documentation link that is provided in the Location column in the table.
  2. Click the required product or product version.

     NOTE: To locate the model number, see the front of your system.
  3. On the Product Support page, click **Documentation**.
- Using search engines:
  - Type the name and version of the document in the search box.

Table 35. Additional documentation resources for your system

Task	Document	Location
Setting up your system	For more information about installing and securing the system into a rack, see the Rail Installation Guide included with your rail solution. For information about setting up your system, see the *Getting Started Guide* document that is shipped with your system.	
Configuring your system	For information about the iDRAC features, configuring and logging in to iDRAC, and managing your system remotely, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide. For information about understanding Remote Access Controller Admin (RACADM) subcommands and supported RACADM interfaces, see the RACADM CLI Guide for iDRAC. For information about Redfish and its protocol, supported schema, and Redfish Eventing implemented in iDRAC, see the Redfish API Guide. For information about iDRAC property database group and object descriptions, see the Attribute Registry Guide. For information about Intel QuickAssist Technology, see the Integrated Dell Remote Access Controller User's Guide.	
	For information about earlier versions of the iDRAC documents. To identify the version of iDRAC available on your system, on the iDRAC web interface, click **?** > **About**.	

AMESP
FLS.: 0605
Assinatura

Table 35. Additional documentation resources for your system (continued)

Task	Document	Location
	For information about installing the operating system, see the operating system documentation.	
	For information about updating drivers and firmware, see the Methods to download firmware and drivers section in this document.	
Managing your system	For information about systems management software offered by Dell, see the Dell OpenManage Systems Management Overview Guide.	
	For information about setting up, using, and troubleshooting OpenManage, see the Dell OpenManage Server Administrator User's Guide.	> OpenManage Server Administrator
	For information about installing and using Dell SupportAssist, see the Dell EMC SupportAssist Enterprise User's Guide.	
	For information about partner programs enterprise systems management, see the OpenManage Connections Enterprise Systems Management documents.	
Working with the Dell PowerEdge RAID controllers	For information about understanding the features of the Dell PowerEdge RAID controllers (PERC), Software RAID controllers, or BOSS card and deploying the cards, see the Storage controller documentation.	
Understanding event and error messages	For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.	
Troubleshooting your system	For information about identifying and troubleshooting the PowerEdge server issues, see the Server Troubleshooting Guide.	

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME.....: Dell EMC PowerEdge R450, PowerEdge R650xs

REGULATORY MODEL.....: E74S

REGULATORY TYPE.....: E74S001

EMC EMISSIONS CLASS.....: A

EFFECTIVE DATE.....: November 14, 2022

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 3
III. Declaration of Similarity 3
IV. Power Cords and User Documentation 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VI. Product Dimensions and Weight 4
VII. Product Energy Performance Data 4
VIII. Product Materials Information 4
IX. Packaging 6
X. Batteries 6
XI. Design for Environment 6
XII. Recycling / End-of-Life Service Information 6
XIII. Helpful Links 7
Appendix A: ErP Lot 9 Servers and Data Storage Products: Information for end-users 8

AMESP
FLS.: 0667
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*3.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

III. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Server
Regulatory Model Number	E74S
Regulatory Type Number	E74S001
Trade Name/ Trademark	DELL EMC
Marketing Name(s)	PowerEdge R450, PowerEdge R650xs

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	November,14, 2022	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

IV Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to 'WW_Export_Compliance@dell.com'. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VI. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
677.8 mm Ear to PSU surface wall 691.07 mm Ear to butterfly L bracket housing	482.0 mm (with rack latched) 434.0 mm (without rack latched)	42.8 mm	18.62 Kg (4 x 3.5" inch)

VII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 9 information is in Appendices A.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product	☒ Yes ☐ No ☐ NA **24.2% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**

AMESP
FLS.: 0610
Assinatura

If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[1]	
Biobased Plastic material[2] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ Yes ☒ No ☐ NA _____% biobased plastic material in total plastic of product

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[3]	Reactive phosphorus flame retardant
PCBA[4]	Reactive phosphorus flame retardant

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is steel

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
Cycoloy RCY6214	>PC+ABS FR(40)<	FR(40)	Organ Phosphate	N/A
GE C6200	>PC+ABS FR(40)<	FR(40)	Organ Phosphate	N/A

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

---

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[2] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use

[3] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

[4] PCBA is a completed assembly that contains all of the components required for the board to function as needed for the desired application

439 AMESP FLS.: 0611 Assinatura

IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstancelist.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	4940	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (including EPE Foam)	720	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%

X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell(Maxell)	Lithium Metal	0.003	3V 220mAh
PERC11 Battery	Lithium Ion	0.023	3.7V 2.66Wh
H745 Battery	Lithium Ion	0.022	3.7V 1.85Wh

XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

AMESP
FLS.: 0612
Assinatura

XIII. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_com-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28ab-4ff8-96ce-0fcb942ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

440

AMESP
FLS.: 0613
Assinatura

Appendix A: ErP Lot 9 Servers and Data Storage Products: Information for end-users

The EU Commission Regulation (EU) 2019/424 (ErP Lot 9) ANNEX II Section 3.0 defines the information requirements to be provided by Manufacturers. This information is documented below or via a link is provided to a free access website where the information is maintained. A reference column is included to align the information with the format in the annex of the regulation. Where the information has already been recorded in the body of the Product Compliance Datasheet a note is made to avoid duplication.
For any follow up a request should be sent to [illegible]

Server Information Section:

Annex II Sect 3.0	Reporting Requirement	Link to Firmware / Security Updates
	Latest available version of firmware updates is available on the Product Page for the Marketing Model of the Server Solution	[illegible]
	Latest available version of firmware updates is available on the Product Page for the Marketing Model of the Server Solution	[illegible]

High End Configuration:

Annex II Sect 3.1	Reporting Requirement	Information Requirements / link to free access website
a.	product type	reference product compliance datasheet r
b.	manufacturer's name, registered trade name and registered trade address at which they can be contacted;	reference product compliance datasheet
c.	product model number, and if applicable the low-end performance configuration and the high-end performance configuration model numbers;	reference product compliance datasheet
d.	year of manufacture;	2022/11/14
e.	PSU efficiency at 10 % (if applicable), 20 %, 50 % and 100 % of rated output power;	reference ErP Lot 9 power supply table
f.	power factor at 50 % of the rated load level, with the exception of direct current servers, rounded to three decimal places	reference ErP Lot 9 power supply table
g.	PSU rated power output (Watts), rounded to the nearest integer	reference ErP Lot 9 power supply table
h.	idle state power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place)	182.4 W
i.	product model number, and if applicable the low-end performance configuration and the high-end performance configuration model numbers;	1 additional 1100W PSU, 3.5" HDDx2, additional 508GB memory, Quad port 1G and Dual port 10G NIC card
j.	maximum power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place);	765.1 W
k.	declared operating condition class;	Operating condition class **A2** [reference user manual in documentation tab on [illegible]]
l.	idle state power (Watts) at the higher boundary temperature of the declared operating condition class;	197.7 W
m.	the active state efficiency and the performance in active state of the server;	Efficiency=44.4 ; Performance =24.1
n.	secure data deletion	[illegible]
o.	list recommended combinations with compatible chassis	None
p.	if a product model is part of a server product family, a list of all model configurations that are represented by the model shall be supplied.	All available configurations can be selected on [illegible] for a particular product model

AMESP
FLS.: 0614
Assinatura

Low End Configuration:

Annex II Sect 3.1	Reporting Requirement	Information Requirement / link to free access website
e.	PSU efficiency at 10 % (if applicable), 20 %, 50 % and 100 % of rated output power;	reference ErP Lot 9 server power supply table
f.	power factor at 50 % of the rated load level, with the exception of direct current servers, rounded to three decimal places	reference ErP Lot 9 server power supply table
g.	PSU rated power output (Watts), rounded to the nearest integer	reference ErP Lot 9 server power supply table
h.	idle state power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place)	138 W
i.	list of all components for additional idle power allowances, if any (additional PSU, HDDs or SSDs, additional memory, additional buffered DDR channels, additional I/O devices);	1 additional 1100W PSU, 3.5" HDDx2, additional 60GB memory,
j.	maximum power, expressed in Watts (rounded to the first decimal place);	342.1 W
k.	declared operating condition class,	Operating condition class **A2** [reference user manual in documentation tab on https://www.dell.com/support]
l.	idle state power (Watts) at the higher boundary temperature of the declared operating condition class,	147.0 W
m.	the active state efficiency and the performance in active state of the server;	Efficiency=24.6 ; Performance = 6.6

ErP Lot 9 Server Power Supply Table (applicable for high end and low-end configurations	
Power Supply Model Number	**Link to manufacturer's efficiency report (List of 80 PLUS Certified Power Supplies)**
L700E-S1	https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplyList.aspx?ID=2&WorkingStatus=1
D700E-S1	
D1100E-S6	
L1100E-S2	
D1800E-S0	
L1800E-S0	

Annex II Sect 3.3	Reporting Requirement	Information Requirement / link to free access website
h.	indicative weight range of the following CRMs: (a) Cobalt in the batteries. (b) Neodymium in the HDDs	Contact: https://support.dell.com/support/topics/global.aspx/support/contact_us
i.	instructions on the disassembly operations;	reference user manual in documentation tab on https://www.dell.com/support

AMESP
FLS.: 0615
Assinatura

AMESP
FLS.: 0616
Assinatura

NSAI

Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland Inc. certifies that

Dell Technologies
One Dell Way
Round Rock, TX 78682
USA

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)

Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Lisa Greenleaf
Technical Operations Officer

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: January 25, 2011
Effective Date: March 07, 2023
Expiry Date: January 24, 2026

442

AMESP
FLS. 0617
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Central Function, Manufacture and Supply, Takeback Services, Product Development	Dell Technologies One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Computadores do Brasil Ltda. (BRH1) Av da. Emancipação, 5000 Hortolândia SP 13.184-654 Brasil File No.: 14.5000/R1/A
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Product Development) One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000/R1/S
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Takeback Services) One Dell Way Round Rock, Texas 78682 USA File No.: 14.5000/R1/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 5800 Technology Drive Apex, NC 27539 USA File No.: 14.5000/R1/QQ

AMESP
FLS.: 0618
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 50 Constitution Blvd Franklin, MA 02038 USA File No.: 14.5000/R1/VV
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Products (Poland) Sp. z.o.o. Informatyczna Street No 1 92-410 Lodz Poland File No.: 14.5000/R2/DD
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Information Systems International Unlimited Company Unit B IDA Industrial Estate Ovens Co. Cork Ireland File No.: 14.5000/R2/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell International Services India, Pvt. Ltd. M-4, SIPCOT Industrial Park Sunguvarchatram Post, Sriperumbudur Taluk Kancheepuram District Tamil Nadu 602106 India File No.: 14.5000/R3/E

AMESP
FLS.: 0619
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Global Business Center SDN BHD (APCC) Plot 76 Mukim 11 Bukit Tengah Industrial Park 14000 Bukit Mertajam Pulau Pinang Malaysia File No.: 14.5000/R3/N
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (China) Co. Ltd. (CCC2) Dell (Xiamen) Co. Ltd. (CCC4) Nos. 2388 & 2366 Jinshang Road Information Photo-Electronic Park Xiamen Torch Hi-Tech Zone Fujian China 361011 File No.: 14.5000/R3/T
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (Chengdu) Company Limited No. 800 Tianqin Road Hi-Tech Zone West Chengdu Sichuan 611731 China File No.: 14.5000/R3/NN

Verified by:
Technical Operations Officer

AMESP
FLS.: 0620
Assinatura

DELL Technologies

Eldorado do Sul, 2 de maio de 2024

À
Sistema Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.
A/C Sr. Alexandre Teixeira

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 - Medianeira - CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: Optiplex 7010 Micro / Optiplex 7010 Micro Plus
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.
- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.
- Os módulos de memória são homologados pela Dell.
- Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
- Não existem conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: Optiplex 7010 Micro Plus
- Suporta funcionalidade que permite acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP.
- Suporta tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.

Objeto: Latitude 3540
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.

Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa dias) da sua emissão.

AMESP
FLS.: 0621
Assinatura

DELL Technologies

- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- Possui regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui mecanismos de detecção de invasão aos chassis.
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: PowerEdge R450 e PowerEdge T360

- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Possui gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.
- A BIOS suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- A BIOS permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- A BIOS permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- A BIOS possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- A BIOS Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;
- O gabinete possui apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.
- Possui capacidade de executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura
- Possui software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Juliane_Casagrande

Digitally signed by Juliane_Casagrande
Date: 2024.05.02 09:03:28 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

AMESP
FLS.: 0682
Assinatura

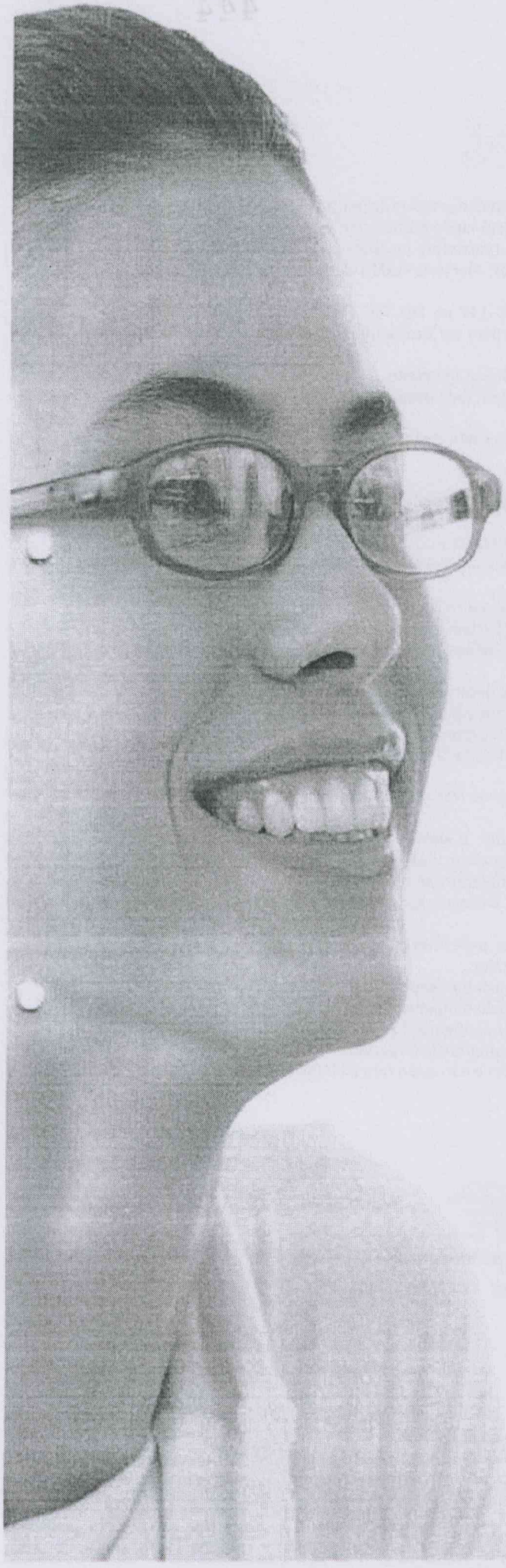

LATITUDE

3340/3440/3540

Design moderno com
os melhores recursos de
produtividade essenciais
para todas as empresas.

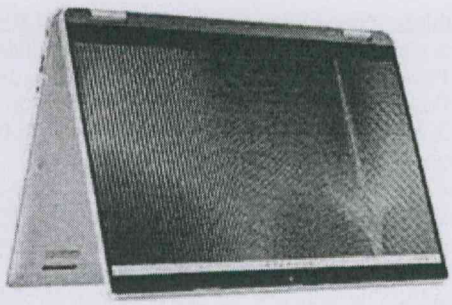

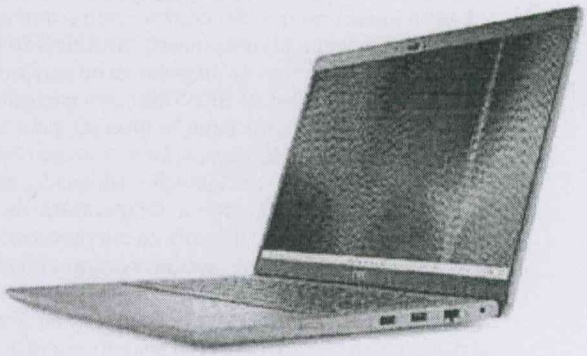



AMESP
FLS.: 0623
Assinatura

LATITUDE

3340/3440/3540

Design moderno com os melhores recursos de produtividade essenciais para todas as empresas.

Uma ampla série de recursos essenciais criados para todas as empresas e todos os orçamentos e perfeitos para o profissional móvel que trabalha em qualquer lugar.

Ideal para profissionais especializados, educadores e estudantes de currículo avançado, que precisam gerar resultados e se esforçar para obter eficiência. Eles precisam de segurança de nível empresarial e de recursos essenciais de inteligência e colaboração que ajudem a manter a produtividade.

O mais leve notebook empresarial essencial de 15" do mundo
Peso inicial de 1,55 kg (2,76 lb)

Áudio melhor
Tecnologia de áudio aprimorada para conferências e colaboração no 14"/15"

Câmera FHD com infravermelho opcional
Tenha mais segurança ao fazer login no seu laptop e no Windows Hello.

Versatilidade otimizada
2 em 1 de 15" conversível e painel opcional com

Desempenho superior
Processadores de até i7 (vPro em várias opções) de quarta geração da Intel, a nova e rápida memória DDR4 de até 16 GB e opções de placas gráficas dedicadas

Novo recluso melhorado
Recluso reforçado, moldado e projetado com materiais e ângulos de dobradiças projetados especialmente para a durabilidade

Conexões 4G, Wi-Fi 5 e Wi-Fi 802
Conecte-se com a velocidade e a segurança de banda dupla 802 e Wi-Fi mais rápidos e opções de banda larga móvel 4G LTE integradas

ExpressResponse
Inicie aplicativos rapidamente e mantenha-os sempre atualizados

Intelligent Audio com cancelamento de ruído neural
Conferências claras e sem ruídos de fundo, graças à tecnologia IA

ExpressConnect
Conecte-se a uma rede sem fio em até 30% mais rápido graças à primeira conexão estabilizadora de sinal sem fio

Tempo de execução excepcional e carregamento mais rápido, graças ao ExpressCharge
Várias células de bateria de até 54 Wh e recarregamento rápido de até 80% em 75 minutos.

Baterias sustentáveis
Uma bateria sustentável com componentes feitos com

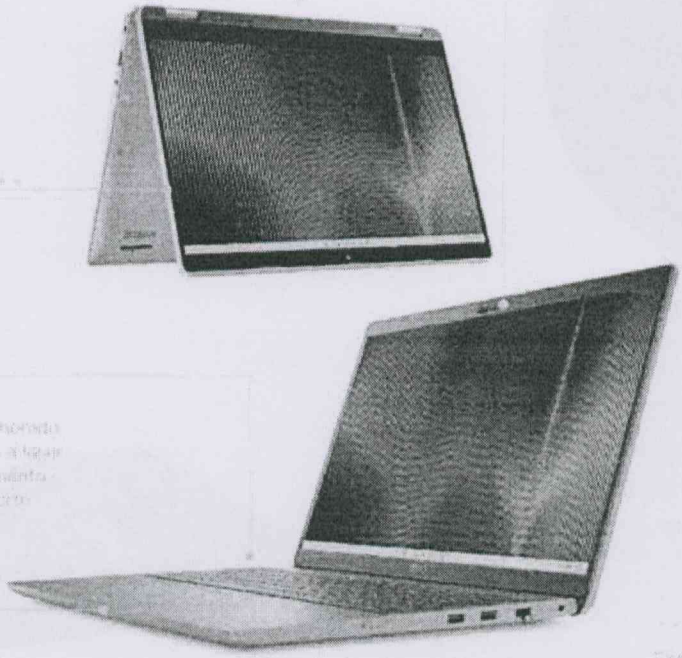

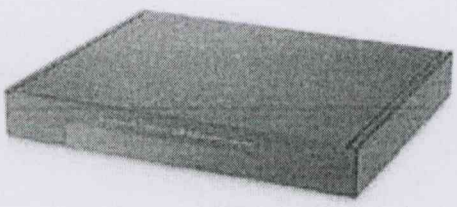

Uma bateria de [illegible] reciclados e componentes [illegible]

AMESP
Fls.: 0624
Assinatura

LATITUDE

3000

Sustentabilidade no Dell Latitude Série 3000

Oferece tecnologias e soluções inovadoras para reduzir nosso impacto ambiental, para nós mesmos e para nossos clientes.

Material sustentável

Nosso uso de material sustentável ajuda a reduzir o impacto ambiental da fabricação e reciclagem.

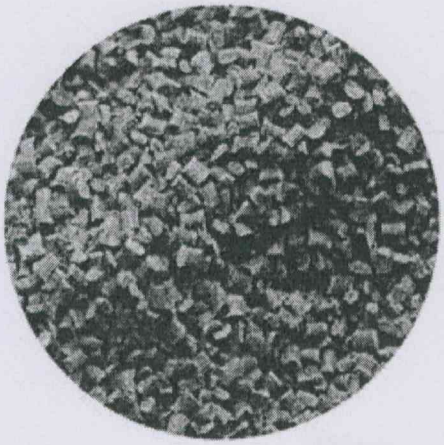

Inovação em embalagens

Usamos na embalagem nova e aprimorada 100% reciclada ou renovável que também é 100% reciclável. O envio multipack está disponível em produtos elegíveis.

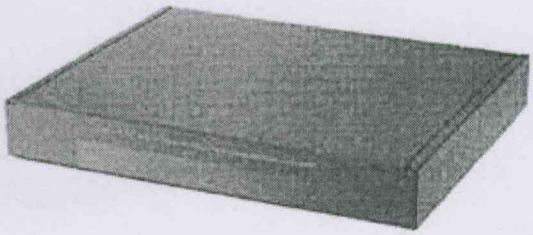

Rótulos ecológicos

Os padrões de rotulagem ecológica nos permitem levar a sustentabilidade mais longe, ajudando os clientes a entender os produtos eletrônicos e as empresas que os fazem. Este produto atende às seguintes normas:

Reciclar

Lixo eletrônico organizado. TI de modo seguro e sustentável com a Dell, independentemente da marca delas, em apoio a uma economia circular. Saiba mais em Dell.com/Recycle.

Veja como estamos reduzindo o impacto dos nossos produtos e soluções: Dell.com/Sustainable-Devices

446
AMESP
FLS.: 0625
Assinatura

LATITUDE

3340/3440/3540

Dell Optimizer
Nós o deixamos inteligente. É ele pode ser seu.

Em um mundo onde se trabalha de qualquer lugar e em que utilizar os PCs® empresariais mais inteligentes do mundo não é suficiente, o Dell Optimizer está levando a inteligência personalizada para o restante do ecossistema Dell.

Com o Dell Optimizer, você pode realizar o que quiser com a inteligência integrada que aprende e se adapta à maneira como você trabalha.



Melhore seu dia a dia de trabalho com desempenho personalizado que se estende do Latitude para os dispositivos dentro do seu espaço de trabalho.

Um ecossistema inteligente
Aproveite emparelhamento e gerenciamento fáceis dos monitores e estações Dell com a integração do Dell Display Manager e Dell Peripheral Manager.

Áudio de nível superior
O Intelligent Audio oferece aprimoramentos de áudio e microfone e reduz o ruído de fundo usando cancelamento de ruído neural e tecnologia de isolamento de voz.

Conectividade inigualável
O ExpressConnect é o primeiro recurso do mundo com conexão inteligente de sistema Dell que conecta o mais rápido possível.

Tempo de uso ampliado
O ExpressCharge analisa seus padrões de uso de energia para melhorar a utilização da bateria do PC e estender o tempo de execução em cargas de trabalho comuns. Em seguida, ajusta as configurações de hardware para fornecer mais energia.

Aumento no desempenho dos aplicativos
O ExpressResponse analisa quais aplicativos são usados com mais frequência e otimiza o desempenho para uma experiência mais rápida.

Com o Dell Optimizer, a otimização e a coleta de dados seguem um processo rigoroso para garantir a privacidade e a segurança.

Clique aqui para saber mais sobre o Dell Optimizer.

Os recursos do Dell Optimizer variam de acordo com o modelo do PC e a plataforma. Consulte a matriz de disponibilidade para saber mais.

AMESP
FLS.: 0626
Assinatura

LATITUDE

3340/3440/3540

Torne-se mais resiliente a ataques cibernéticos com Dell Trusted Devices.

Os ataques são inevitáveis. Na verdade, 69% das organizações relatam um ataque cibernético devido a um ativo mal gerenciado voltado para a Internet nos últimos 12 meses*. A Dell Technologies entende que, entre os atuais desafios de segurança, está o de gerenciar um ambiente de ameaças em constante evolução que visam o endpoint, ambiente de trabalho. Com os dispositivos comerciais da Dell, detecte ameaças e vulnerabilidades rapidamente e até antes que elas comprometa seu sistema. O Latitude, um dos PCs** comerciais mais seguros do setor, oferece camadas de recursos de segurança bem-sucedidas para proteger e dar resiliência às ameaças de hoje e às que estão por vir.

Navegue pela produtividade de trabalhar em qualquer lugar com defesas de hardware e firmware criadas para nosso mundo hiperdistribuído.



Mantenha-se protegido contra ameaças em evolução
Nossa exclusiva verificação de BIOS e firmware oferece maior segurança que outros PCs. Avalie um BIOS comprometido, repare-o e obtenha insights que reduzem a exposição a ameaças futuras.

Identifique problemas prestes a acontecer
Indicadores de ataque, telemetria de alerta antecipado que só a Dell oferece, verifica se há ameaças escondidas em hardware/firmware antes que possam causar danos.

Detecte adulteração do chassi
Detectar acesso não autorizado como hardware e software para intervenção cibernética, roubo de dados/componentes dentro do chassi do sistema.

Proteja as credenciais dos usuários finais
O Satellé, um chip de segurança com certificação FIPS de nível 2 dedicado, mantém as credenciais do usuário legítimo contra ataques.

Esteja seguro desde a primeira inicialização
Controles rigorosos e de última geração, da cadeia de suprimentos à inicialização, checam se os produtos Dell não foram adulterados. Componentes exclusivos como a Verificação de Componentes Protegidos exclusivos da Dell oferecem garantia adicional de integridade do dispositivo.

Proteja dados em qualquer lugar
Mantenha-se protegido contra ameaças avançadas com proteções opcionais baseadas em hardware. Recupere-se rapidamente de ataques cibernéticos destrutivos com uma imagem limpa e segura. Descarte dados de forma segura e em conformidade.

447

AMESP
Fls.: 0617
Assinatura

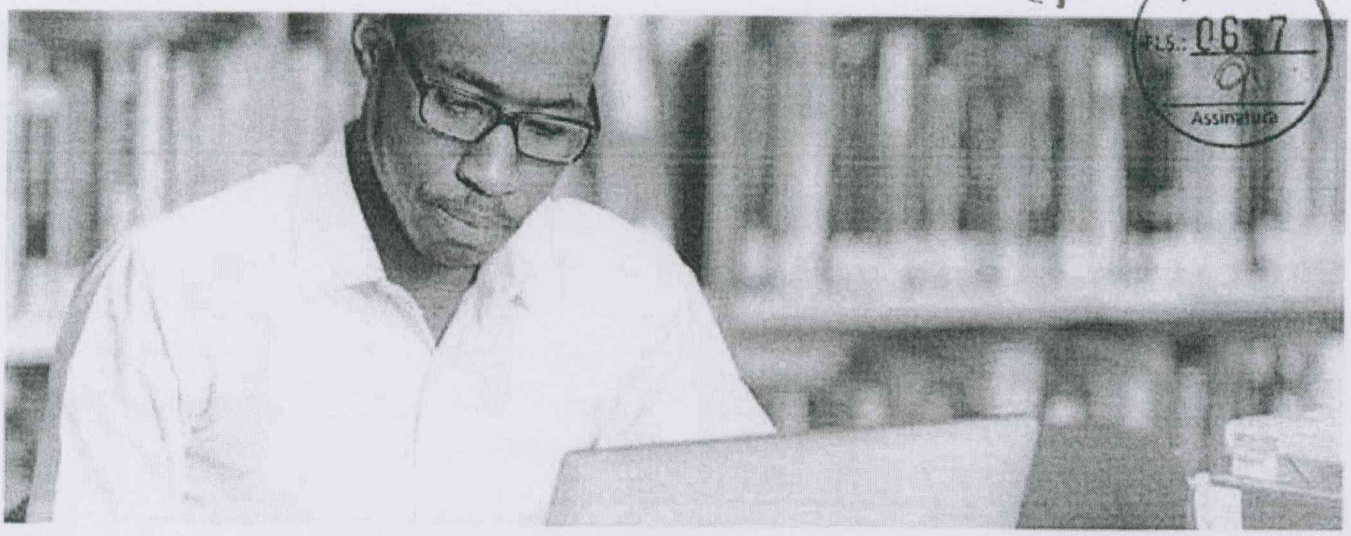

SOLUÇÕES RECOMENDADAS

CASA

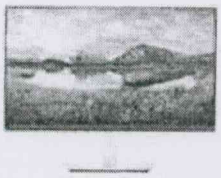

Monitor Dell 23 com Dell Comfortview Plus



Webcam Dell Pro

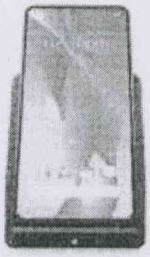

Dock Dell USB-C

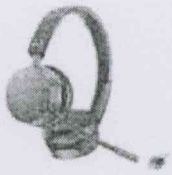

Headset com fio Dell Pro

ESCRITÓRIO

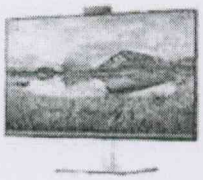

Monitor Dell de 24" para

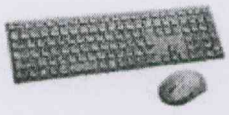

Teclado e mouse com fio



Dock Dell USB-C

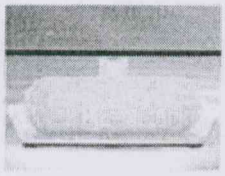

AMESP
FLS.: 0628
Assinatura

LATITUDE

3340/3440/3540

RECURSO ESPECIFICACAO TECNICA

AMESP
FLS.: 0629
Assinatura

LATITUDE

3340/3440/3540

RECURSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LATITUDE

3340/3440/3540

RECURSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AMESP
FLS.: 0630
Assinatura

449

AMESP
FLS.: 0631
Assinatura

Divulgação de produtos:

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0632
Assinatura



Summary of Independent Environmental Testing

Test name	Test procedure
Tests performed	MIL-STD-810H testing
Equipment tested	Latitude 3340 clamshell, 3340 2in1, 3440 and 3540
Independent testing facilities	SGS Taiwan Ltd. No. 31 Wu Chyuan Road New Taipei Industrial Park, Wuku District New Taipei City, Taiwan Tel: (886-2) 2299-3279 / Fax (886-2) 2299-9558 www.sgs.com.tw

Notes

All environmental testing listed in the accompanying tables was performed and reported independently by accredited testing companies.

Documented MIL-STD-810H testing guidelines were followed. All tests were performed with I/O and expansion doors closed, unless otherwise noted. A summary listing of tests appear in the tables included in this document.

For more information visit: dell.com

400

AMESP
FLS.: 0633
Assinatura

MIL-STD-810H environmental testing

Test Method	Test Category	Test Parameters	Test Result			
			Latitude 3340 Laptop	Latitude 3340 2-in-1	Latitude 3440	Latitude 3540
MIL-STD 810H, Method 500.6, Procedure I	Altitude - Non-Operational	Test Pressure: Equivalent to cabin altitude of 15,000' Temperature: 21°C Altitude Change Rate: <10 m/s Duration: 1 hour	Pass	Pass	Pass	Pass
Method 500.6 Procedure II	Altitude - Operational	Test Pressure: Equivalent to cabin altitude of 15,000' Temperature: 21°C Altitude Change Rate: <10 m/s Duration: 1 hour	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 501.7, Procedure I	High Temperature - Storage	Duration: 7 X 24 hr cycles Temperature: 33 - 71°C (non-operational / storage) Table 501.7 - III High Temperature cycles, climate category A1 - Hot Dry	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 501.7, Procedure II	High Temperature - Operational	Duration: 5 X 24 hr cycles Temperature: 32 - 49°C (Ambient Air) Table 501.7 - III High Temperature cycles Climate category A1 - Hot Dry	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 502.7, Procedure I	Low temperature - Storage	Duration: 24 hrs. Temperature: -51°C	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 502.7, Procedure II	Low temperature - Operational	Duration: 24 hrs Temperature: -29°C	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 507.6, Procedure I	Humidity - Induced (Storage & Transit) Cycles - Natural Cycles	- Duration: Table 507.6-II, (Hot-humid Cycle B3) - Material Category: Non-Hazardous Items Normal Test	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 510.7, Procedure I	Sand and dust - Blowing dust	Duration: 12 Hour Air velocity = 1.5 m/s (300 ft/min) to 8.9 m/s (1750 ft/min) Temperature: 60°C Relative Humidity: 30%	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 514.8, Procedure I, Table 514.8C-II Category 4	Vibration Operational	Operational Vibration, 5-500 Hz, 1.17 Grms, random 1 hour on Bottom, Left and Back side	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 514.8, Procedure I, Category 24	Vibration - Non-Operational	Non-OP vibration, 20-2000 Hz, 7.69 Grms Test Duration: 1hr/axis Test axis: X,Y and Z	Pass	Pass	Pass	Pass

AMESP
FLS.: 0634
Assinatura

MIL-STD-810H, Method 516.8, Procedure I	Shock - Functional Shock	165g, 2ms Half Sine 1 shock/axis/direction for a total of 6 shocks Note: Dell to use Half Sine Waveform to replace Saw Tooth Waveform in accordance with MIL SPEC	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 516.8, Procedure II	Shock - Transportation Shock	- On-road Shock, 5.1g / 11ms (Table 516-8-VII) - Off-road Shocks 15.2g / 5ms (Table 516-8-VII) - Test unit orientations at x, y and z axis for both test - Unit is Non-Operational during both test - Saw tooth wave form can be replaced by other classical wave forms necessary to meet test equipment capability. See Durability Engineering for acceptable alternative wave forms if needed	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 516.8, Procedure IV	Shock - Transit Drop	Modified - 26 X 18" drops onto 2" of plywood over concrete. The 26-drop requirement (Table 516.6-VII) may be divided among up to five samples of the same test item in any combination.	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 516.8, Procedure V	Shock - Crash Hazard Shock	Non Operational: 185g, 2ms Half-sine, 2 shocks/axis/direction for a total of 12 shocks	Pass	Pass	Pass	Pass
		Operational: 40g, 11ms Sawtooth wave, 3 shocks/axis/direction for a total of 18 shocks	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 516.8, Procedure VI	Shock - Bench Handling	Angle drops onto Bench Top per MIL STD Procedure VI	Pass	Pass	Pass	Pass
MIL-STD-810H, Method 516.8, Procedure IV	Shock - Transit Drop	Modified - 26 X 48" drops onto 2" of plywood over concrete. The 26-drop requirement (Table 516.6-VII) may be divided among up to five samples of the same test item in any combination	Pass	Pass	Pass	

Additional Education Durability Testing*

Test	Procedure/details	Latitude 3340 Laptop	Latitude 3340 2-in-1	Latitude 3440	Latitude 3540
Hinge Cycles	Cycle tested at 180 degrees to open/close	PASS 15,000	PASS 15,000	PASS 10,000	PASS 10,000
Micro-drops	Tested to withstand 4-inch drops, on all 6 flat surfaces and 4 corners	PASS 3,000	PASS 3,000	PASS 2,000	PASS 2,000
Low Force Wrenching/ Twisting (Torsion) Tests	Tested to withstand low force wrenching/ twisting torsion tests	PASS 7,500	PASS 7,500	PASS 7,500	PASS 5,000

AMESP
RS.: 0635
Assinatura

Test	Procedure/details	Latitude 3340 Laptop	Latitude 3340 2-in-1	Latitude 3440	Latitude 3540
15kg High Force Pogo Tests	Tested to withstand 15kg high force pogo tests (meant to simulate high loads to the notebook from infrequent events such as sitting or stepping on the device or stuffing into a loaded bag)	PASS	PASS	PASS	PASS
5kg Low Force Pogo Tests	Tested to withstand 5kg high force pogo tests (meant to simulate frequent events such as handling)	PASS	PASS	PASS	PASS

*Results based on Dell internal testing, January/February 2023

Pass criteria and test scope information

For operational tests, a pass indicates that the unit remained operational during the entirety of the test.
For non-operational tests, a pass indicates that a functional verification was performed immediately after the test exposure, in which the unit was powered on and booted to the primary operating system. Cosmetic damage does not constitute a failure unless there is a safety concern. Sample sizes tested are not statistically significant

AMESP
FLS.: 0636
Assinatura

	Ref. Certif. No
IEC IECEE	NO125139

IEC SYSTEM FOR MUTUAL RECOGNITION OF TEST CERTIFICATES FOR ELECTRICAL EQUIPMENT (IECEE) CB SCHEME

CB TEST CERTIFICATE

Product	Portable Computer
Name and address of the applicant	Dell Inc One Dell Way Round Rock Texas 78682 United States of America
Name and address of the manufacturer	Dell Inc One Dell Way Round Rock Texas 78682 United States of America
Name and address of the factory *Note: When more than one factory, please report on page 2*	See next page(s) ☑ Additional Information on Page 2
Ratings and Principal characteristics Trademark /Brand (If any)	I/P: 19.5Vdc / 3.34A or 20Vdc / 3.25A or 20Vdc / 3A, CI. III DELL
Customer's Testing Facility (CTF) Stage used	
Model/Type Ref	P170G, P170G..., Latitude 3540; Latitude 3540XXXXXXXXXX
Additional information(If necessary may also be reported on Page 2)	The dots '.' and 'X' can be 0-9, a-z, A-Z or blank for marketing purposes only ☐ Additional Information on Page 2
A sample of the product was tested and found to be in conformity with	IEC 60950-1:2005, IEC 60950-1:2005/AMD1:2009, IEC 60950-1:2005/AMD2:2013
As shown in the Test Report Ref. No. which forms part of this Certificate	REP002731

This CB Test Certificate is issued by the National Certification Body

Nemko

Philip Pedersen vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway
Date: 21-12-2022

Signature: Juan Z Saussey
Certification department

AMESP
FLS.: 0637
Assinatura

IEC IECEE

Ref. Certif. No

NO125139

Dell Computadores do Brasil Ltda.
Av. Emancipação, 5000
Hortolândia-SP 13184-654
Brazil

Dell International Services India Private Limited.
M-4, SIPCOT Industrial Park, Sunguvarchatram Post,
Sriperumbudur Taluk, Kancheepuram District, Tamil Nadu
602106
India

Wistron InfoComm (Chengdu) Co., Ltd.
No. 168, ZongBao Avenue Chengdu Hi-tech Comprehensive Bonded Zone (Shuangliu), Shuangliu County, Chengdu City, SiChuan
China

Wistron InfoComm (Vietnam) Co., Ltd.
Lot CN09 and CN10, Dong Van 3 Supporting Industrial Park, Tien Noi Ward, Hoang Dong Ward, Duy Tien Town, Ha Nam Province
Viet Nam

Wistron Corporation
4F, No. 25, Yanfa 2nd Rd., Hsinchu Science Park, Hsinchu 30076
Taiwan

Wistron Corporation
No. 85, Guangfu N. Rd., Hukou Township, Hsinchu County 30351
Taiwan

Wistron InfoComm Computer (Chengdu) Co.,Ltd
No. 1, 2nd Floor, Building 3, Comprehensive Bonded Zone, No. 11, Section 1,
Zongbao Avenue, Shuangliu District, Chengdu City, Sichuan Pilot Free Trade Zone
China

Additional Information (if necessary)

Nemko

Philip Pedersen vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway
Date: 21-12-2022

Signature: Juan Z Saussey
Certification department

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

EU DECLARATION OF CONFORMITY

CE

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative
Dell Products Europe BV
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object.....: Portable Computer
Regulatory Model.....: P170G
Regulatory Type[1].....: P170G001
Trade/Manufacturer name.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY	EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020 EN IEC 62311:2020 EN 50566:2017 EN 62479:2010
EMC	EN 55032:2015 +A11:2020 EN 55035:2017 +A11:2020 EN 61000-3-2:2014 EN 61000-3-3:2013 EN 301 489-1 V2.2.3 EN 301 489-17 V3.2.4 EN 301 489-19 V2.1.1
RoHS	EN IEC 63000:2018

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio apparatus and EEE which is the object of this DoC

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

AMESP
FLS.: 0639
Assinatura

ENERGY	EN 50563:2011 EN 50564:2011 EN 62623:2013 Commission Regulation (EU) No. 617/2013 Commission Regulation (EU) No. 801/2013 Commission Regulation (EC) No. 1275/2008 Commission Regulation (EU) No. 2019/1782
RADIO	EN 300 328 V2.2.2 EN 301 893 V2.1.1 EN 300 440 V2.1.1 DRAFT EN 303 687 EN 301 908-1 V15.1.1 EN 301 908-2 V13.1.1 EN 301 908-13 V13.1.1 EN 303 413 V1.1.1

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA Place of Issue	Wang, Bill_CC Full Printed Name
01/18/2023 Date Issue	Senior Manager, Regulatory Engineering Position/Title
CDP170G001_00 Dell Document Control	

Bill Wang

Signed for and on behalf of Dell Inc.

DELL ™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

AMESP
FLS.: 0640
Assinatura

Latitude 3540

Configuração e especificações

Modelo normativo: P170G
Tipo normativo: P170G001
Novembro de 2023
Rev. A03

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0641
Assinatura

Notas, avisos e advertências

NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2023 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

AMESP
FLS.: 0642
Assinatura

Índice

Capítulo 1: Configure seu Latitude 3540 4

Capítulo 2: Vistas do Latitude 3540 6
- Direita 6
- Esquerda 6
- Em cima 7
- Tela 8
- Fundo 9
- Service Tag 9
- Battery charge and status light 10

Capítulo 3: Especificações do Latitude 3540 11
- Dimensões e peso 11
- Processador 11
- Chipset 12
- Sistema operacional 12
- Memória 12
- Portas externas 13
- Slots internos 13
- Ethernet 13
- Módulo sem fio 14
- Módulo WWAN 14
- Audio 15
- Armazenamento 16
- Teclado 16
- Câmera 17
- Touchpad 17
- Adaptador de energia 18
- Bateria 19
- Tela 20
- Leitor de impressão digital 21
- Sensor 21
- GPU — integrada 21
- GPU — discreta 21
- Matriz de suporte para várias telas 22
- Segurança de hardware 22
- Ambiente de operação e armazenamento 22

Capítulo 4: Atalhos de teclado do Latitude 3540 24

Capítulo 5: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell 26

455

AMESP
FLS.: 0643
Assinatura

Configure seu Latitude 3540

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

1. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga.

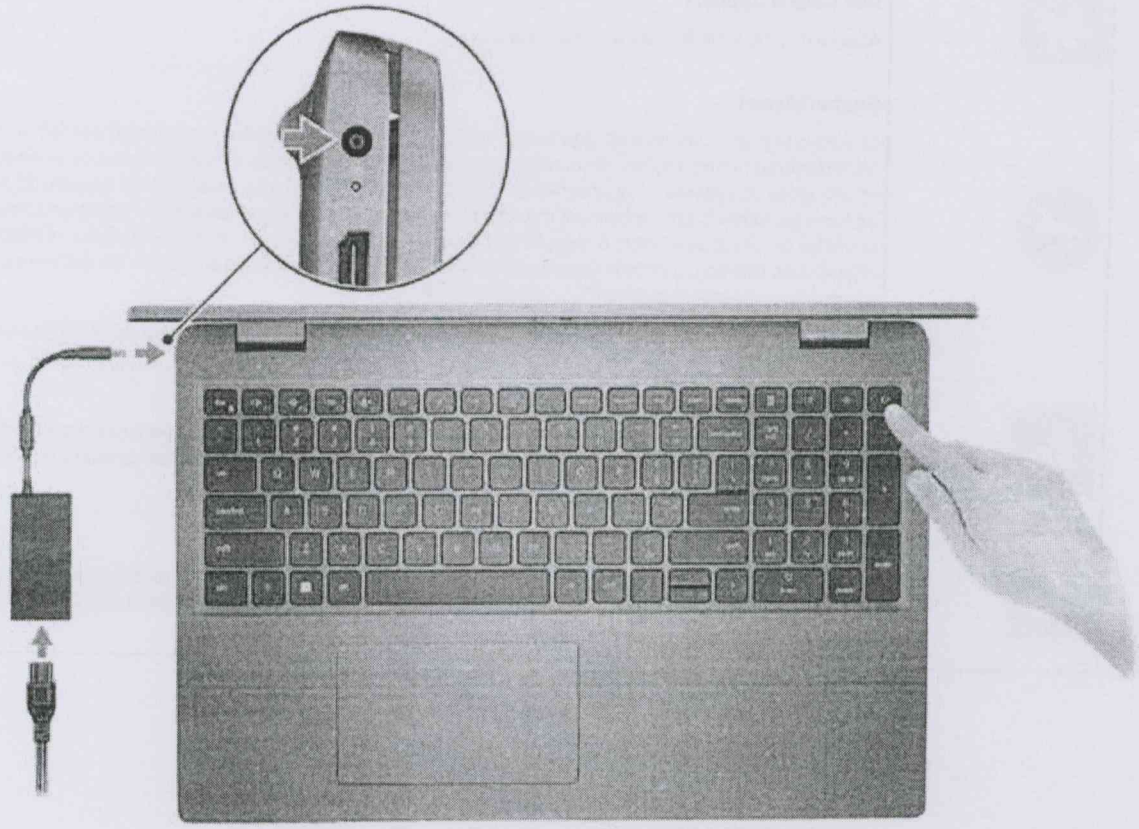

NOTA: Para conservar a carga da bateria, você pode colocá-la no modo de economia de energia. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga para ligar o computador.

2. Conclua a configuração do sistema operacional.

   Para Ubuntu:

   Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento em [illegible].

   Para Windows:

   Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

   - Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

     NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

   - Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.

AMESP
Fls.: 0644
Assinatura

- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

3. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	**Dell Product Registration** Registre o seu computador na Dell.
	**Dell Help & Support** Acesse a ajuda e suporte para o seu computador.
	**SupportAssist** O SupportAssist é uma tecnologia inteligente que mantém o computador funcionando da melhor maneira, otimizando as configurações, detectando problemas, removendo vírus e notificando sobre a necessidade de atualizações do sistema. O SupportAssist verifica proativamente a integridade do hardware e do software do sistema. Quando um problema é detectado, as informações necessárias sobre o estado do sistema são enviadas à Dell para dar início à solução de problemas. O SupportAssist vem pré-instalado na maioria dos dispositivos Dell com o sistema operacional Windows. Para obter mais informações, consulte o guia do usuário do SupportAssist para PCs domésticos em NOTA: No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento

456

AMESP
Fls.: 0645
Assinatura

2

Vistas do Latitude 3540

Direita



1. Slot de cartão microSIM (opcional)
2. Porta USB 3.2 de 1ª geração
3. Porta Ethernet RJ-45
4. LED de status da Ethernet
5. Slot de trava de segurança Wedge

Esquerda

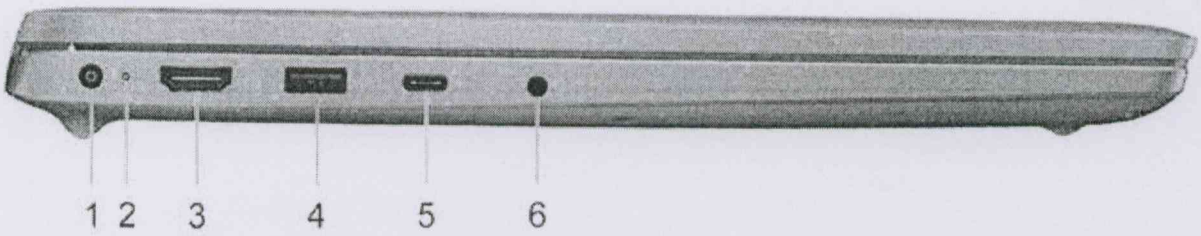

1. Porta de entrada CC (4,5 mm)
2. Luz de status da bateria/do diagnóstico
3. Porta HDMI 1.4
4. Porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare
5. Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração com Power Delivery e DisplayPort de modo alternativo
6. Porta de áudio universal

AMESP
FLS.: 0646
Assinatura

Em cima

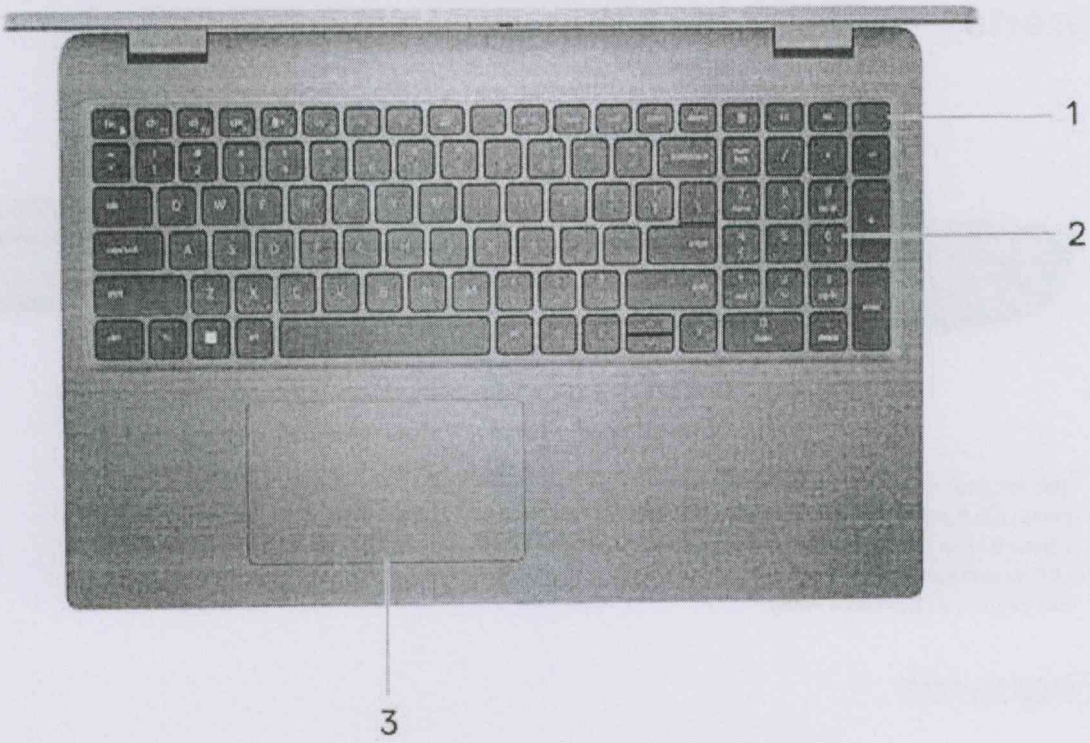

1. Botão liga/desliga com leitor de impressões digitais opcional
2. Teclado
3. Touchpad

AMESP
FLS.: 0647
Assinatura

Tela



1. Microfone de matriz digital
2. Câmera com infravermelho e emissor (opcional)
3. Disparador da câmera
4. Câmera RGB (HD/FHD)
5. LED de status da câmera
6. Microfone de matriz digital
7. Painel LCD

AMESP
FLS: 0648
Assinatura

Fundo

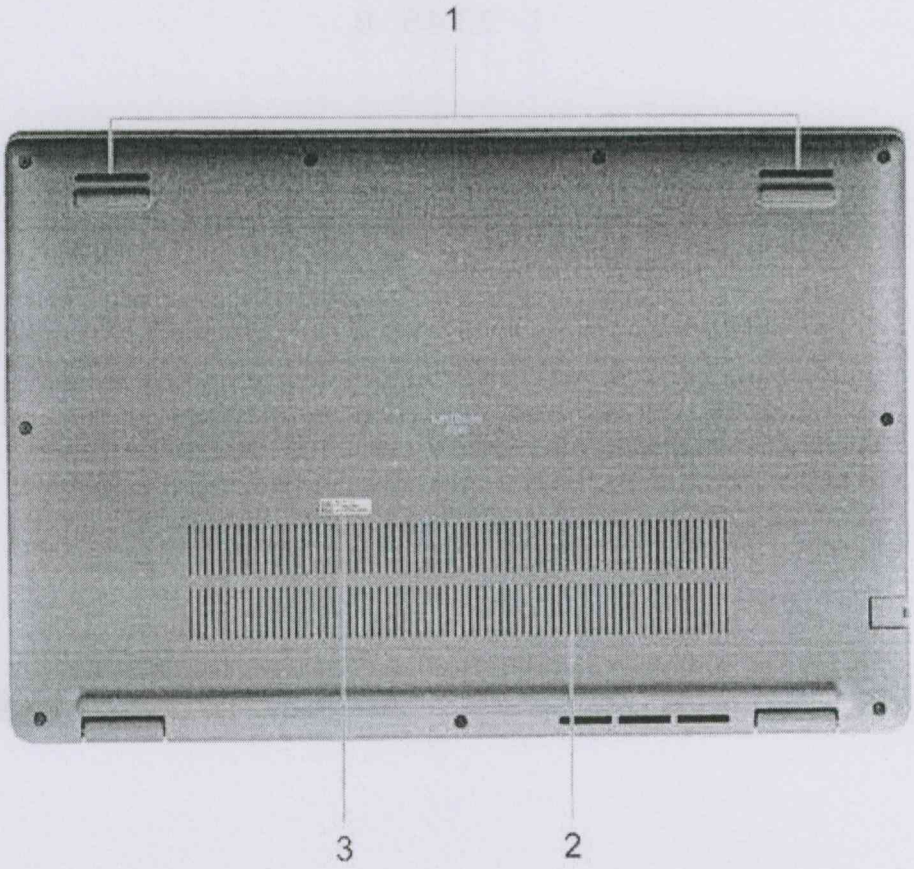

1. Malha do alto-falante
2. Saídas de ar
3. Etiqueta de serviço e etiquetas regulamentares

Service Tag

A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que permite aos técnicos de serviço da Dell identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

408

AMESP
FLS.: 0649
Assinatura

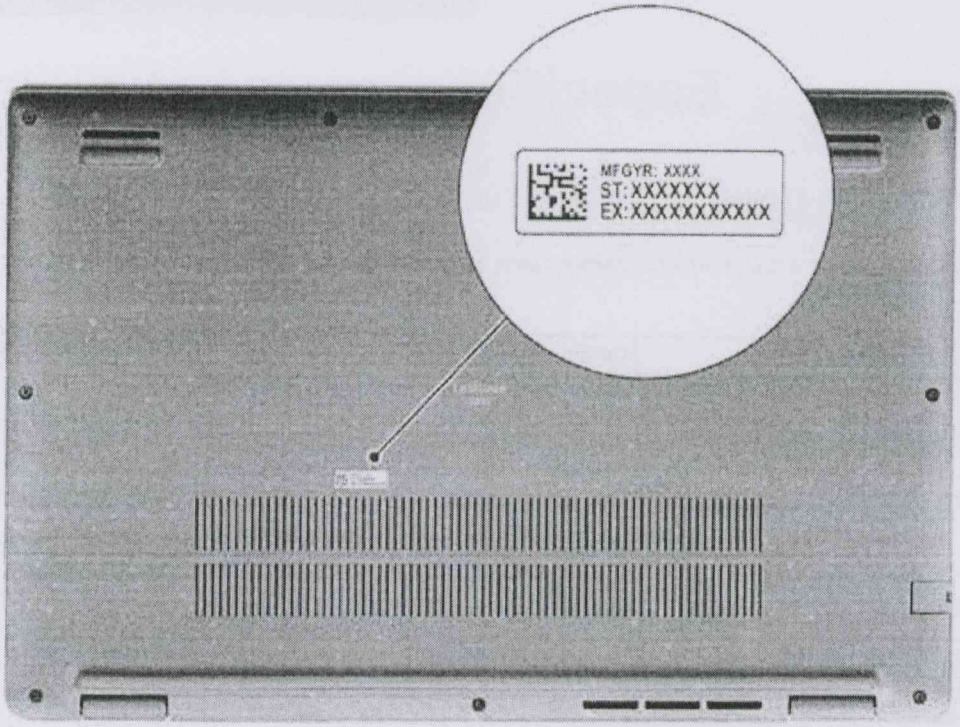

Battery charge and status light

The following table lists the battery charge and status light behavior of your Latitude 3540.

Table 2. Battery charge and status light behavior

Power Source	LED Behavior	System Power State	Battery Charge Level
AC Adapter	Off	S0 - S5	Fully Charged
AC Adapter	Solid White	S0 - S5	< Fully Charged
Battery	Off	S0 - S5	11-100%
Battery	Solid Amber (590+/-3 nm)	S0 - S5	< 10%

- S0 (ON) - System is turned on.
- S4 (Hibernate) - The system consumes the least power compared to all other sleep states. The system is almost at an OFF state, expect for a trickle power. The context data is written to a hard drive.
- S5 (OFF) - The system is in a shutdown state.

AMESP
FLS.: 0650
Assinatura

Especificações do Latitude 3540

Dimensões e peso

A tabela a seguir mostra a altura, a largura, a profundidade e o peso do Latitude 3540.

Tabela 3. Dimensões e peso

Descrição	Configuração de UMA	Configuração dedicada
Altura:		
Altura da parte frontal	0,71 pol. (18,13 mm)	0,71 pol. (18,13 mm)
Altura da parte traseira	0,80 pol. (20,40 mm)	0,84 pol. (21,41 mm)
Largura	14,13 pol. (359 mm)	14,13 pol. (359 mm)
Profundidade	9,43 pol. (239,69 mm)	9,43 pol. (239,69 mm)
Peso NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,81 kg (3,99 lb)	• Mínimo: 1,86 kg (4,10 lb)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o Latitude 3540.

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Tipo do processador	Intel Celeron 7305 de 12ª geração	Intel Core i3-1215U de 12ª geração	Intel Core i5-1235U de 12ª geração	Intel Core i5-1245U de 12ª geração	Intel Core i3-1315U de 13ª geração	Intel Core i5-1335U de 13ª geração	Intel Core i5-1345U de 13ª geração	Intel Core i7-1355U de 13ª geração
Potência do processador	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W
Contagem de núcleo do processador	5	6	10	10	6	10	10	10
Contagem de threads do processador	5	8	12	12	8	12	12	12
Velocidade do processador	Com 1,10 GHz	Com 4,40 GHz	Com 4,40 GHz	Com 4,40 GHz	Com 4,50 GHz	Com 4,60 GHz	Com 4,70 GHz	Com 5,00 GHz
Cache do processador	8 MB	10 MB	12 MB	12 MB	10 MB	12 MB	12 MB	12 MB

AMESP
FLS.: 0651
Assinatura

Tabela 4. Processador (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Placa gráfica Intel Iris Xᵉ	Placa gráfica Intel Iris Xᵉ	Placa gráfica Intel Iris Xᵉ	Placa gráfica Intel Iris Xᵉ	Placa gráfica Intel Iris Xᵉ	Placa gráfica Intel Iris Xᵉ

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset suportado pelo Latitude 3540.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Opção um	Opção dois
Processadores	Processador Intel Celeron 7305 de 12ª geração e Intel Core i3 de 12ª geração	Intel Core i3/i5/i7 de 13ª geração
Chipset	Intel ADL-U (integrado ao processador)	Intel RPL-U (integrado ao processador)
Largura do barramento de DRAM	64 bits	64 bits
Flash EPROM	32 MB	32 MB
Barramento PCIe	Com geração 4.0	Com geração 4.0

Sistema operacional

O Latitude 3540 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Pro, 64 bits
- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 10 Pro (Downgrade do Windows 11 Pro)
- Ubuntu 22.04 LTS, 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do Latitude 3540.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois
Tipo de memória	DDR4, single channel, dual channel
Velocidade da memória	3.200 MT/s
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	8 GB
Tamanho da memória por slot	8 GB, 16 GB, 32 GB
Configurações de memória suportadas	• 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s • 16 GB, DDR4, 3.200 MT/s

AMESP
Fls.: 0652
Assinatura

Tabela 6. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores
	• 32 GB, DDR4, 3.200 MT/s • 64 GB, DDR4, 3.200 MT/s

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do Latitude 3540.

Tabela 7. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta RJ45 flip-down 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Uma porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração com Power Delivery e DisplayPort de modo alternativo • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare • Duas portas USB 3.2 de 1ª geração
Porta de áudio	Uma porta de áudio universal
Porta de vídeo	Uma porta HDMI 1.4
Slot de cartão SIM	Um slot de cartão microSIM (para configurações WWAN somente)
Porta do adaptador de energia	Uma porta de entrada de alimentação CC (plugue padrão de 4,5 mm/porta USB-C)
Slot do cabo de segurança	Um slot de trava de segurança Wedge

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do Latitude 3540.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Uma M.2 (2280 ou 2230) para unidade de estado sólido • Um slot M.2 3042 para placa WWAN • Um slot M.2 2230 para placa WLAN NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em [illegible]

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do Latitude 3540.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	RTL8111H-CG

460

AMESP
FLS.: 0653
Assinatura

Tabela 9. Especificações de Ethernet (continuação)

Descrição	Valores
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista os módulos de rede local sem fio (WLAN) compatíveis com o Latitude 3540.

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Intel AX211	Realtek RTL8852BE
Taxa de transferência	Com 2.400 Mbps	Com 1.200 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz	2,4 GHz/5 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	Bluetooth 5.3	Bluetooth 5.3
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.	

Módulo WWAN

A tabela a seguir lista os módulos de rede de longa distância sem fio (WWAN) que são compatíveis com o Latitude 3540.

Tabela 11. Especificações do módulo WWAN

Descrição	Valores
Número do modelo	Inter(R) XMM7560 R+LTE-A (DW5823e)
Formato	M.2 S3 KEY-B
Interface do host	PCIe de 2ª geração
Padrão de rede	• LTE FDD/TDD, WCDMA/HSPA+ • GPS/GLONASS/Beidou/Galileo
Taxa de transferência	• Downlink: • LTE FDD: 1 Gbps (Cat16) • LTE TDD: 756 Mbps (Cat 16) • UMTS: 384 Kbps

AMESP
FLS.: 0654
Assinatura

Tabela 11. Especificações do módulo WWAN (continuação)

Descrição	Valores
	• DC-HSPA+: 42 Mbps (Cat24) • Uplink: • LTE FDD: 150 Mbps (Cat13) • LTE TDD: 90 Mbps (Cat13) • UMTS: 384 Kbps • DC-HSPA+: 5,76 Mbps (Cat6)
Bandas de frequência de operação	• LTE FDD (B1, B2, B3, B4, B5, B7, B8, B12, B13, B14, B17, B18, B19, B20, B25, B26, B28, B29, B30, B32, B66, B71) • LTE TDD (B34, B38, B39, B40, B41, B42, B43, B46 (receptor apenas), B48) • WCDMA (B1, B2, B4, B5, B8)
Fonte de alimentação	CC 3,135 V a 4,4 V, normal 3,3 V
placa SIM	Compatível por meio do slot de cartão SIM externo ou interno
eSIM com Dual SIM (DSSA)	Compatível (a disponibilidade da funcionalidade do eSIM incorporado no módulo depende da região e dos requisitos específicos da operadora)
Diversidade da antena	Suportado
Liga/desliga o rádio	Suportado
Ativar em rede sem fio	Não suportado
Temperatura	• Temperatura operacional normal: -10 °C a +55 °C • Temperatura operacional estendida: -20 °C a +65 °C • Temperatura de armazenamento: -40 °C a +85 °C
Conector da antena	• Antena WWAN principal x 1 • Antena WWAN de diversidade x 1
NOTA: Para obter instruções sobre como localizar o número IMEI (identificação internacional de equipamento móvel) do computador, faça uma pesquisa na base de conhecimento em	

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do Latitude 3540.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição	Valores
Controlador de áudio	Realtek ALC3204
Conversão estéreo	Compatível com Waves MaxxAudio Pro
Interface de áudio interna	Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa	Uma porta de áudio universal
Número de alto-falantes	Dois
Amplificador interno de alto-falante	Compatível (codec de áudio integrado)
Controles de volume externo	Compatível

461

AMESP
FLS.: 0655
Assinatura

Tabela 12. Especificações de áudio (continuação)

Descrição		Valores
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W x 2 = 4 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W x 2 = 5 W
Saída da caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Microfone de matriz digital

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no Latitude 3540.

Uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280

Tabela 13. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
SSD M.2 2230 classe 35	NVMe PCIe x4 de 4ª geração	Com 1 TB
SSD M.2 2280 classe 40	NVMe PCIe x4 de 4ª geração	Com 1 TB

Teclado

A tabela a seguir mostra as especificações de teclado do Latitude 3540.

Tabela 14. Especificações do teclado

Descrição	Valores
Tipo de teclado	• Teclado retroiluminado padrão sem leitor de impressões digitais • Teclado retroiluminado padrão com leitor de impressões digitais • Teclado não retroiluminado padrão sem leitor de impressões digitais • Teclado não retroiluminado padrão com leitor de impressões digitais
Layout do teclado	QWERTY
Número de teclas	• EUA e Canadá: 99 teclas • Reino Unido: 100 teclas • Japão: 103 teclas
Tamanho do teclado	X = 18,05 mm de distância entre teclas Y = 18,05 mm de distância entre teclas
Atalhos de teclado	Algumas teclas do teclado possuem dois símbolos. Elas podem ser usadas para digitar caracteres alternativos ou para realizar funções secundárias. Para digitar o caractere alternativo, pressione Shift e a tecla desejada. Para executar as funções secundárias, pressione Fn e a tecla desejada.

AMESP
FLS.: 0656
Assinatura

Tabela 14. Especificações do teclado (continuação)

Descrição	Valores
	NOTA: É possível definir o comportamento principal das teclas de função (F1–F12) mudando o **Function Key Behavior** no programa de configuração do BIOS.

Câmera

A tabela a seguir mostra as especificações da câmera do Latitude 3540.

Tabela 15. Especificações da câmera

Descrição		Valores
Número de câmeras		Uma
Tipo de câmera		• HD RGB • FHD RGB • FHD RGB + infravermelho
Localização da câmera		Câmera frontal
Tipo de sensor da câmera		Tecnologia do sensor CMOS
Resolução da câmera:		
	Imagem estática	• 0.92 megapixel (HD) • 2.07 megapixels (FHD)
	Vídeo	• 1.280 x 720 (HD) a 30 fps • 1.920 x 1.080 (FHD) a 30 fps
Resolução da câmera com infravermelho:		
	Imagem estática	0.23 megapixel
	Vídeo	640 x 360 a 15 fps
Ângulo de visão diagonal:		
	Câmera	• 78.6 graus (HD) • 80 graus (FHD)
	Câmera infravermelha	86.6 graus

Touchpad

A tabela a seguir lista as especificação do touchpad do Latitude 3540.

Tabela 16. Especificações do touchpad

Descrição		Valores
Resolução do touchpad:		>300 dpi
Dimensões do touchpad:		
	Horizontal	115 mm

462

AMESP
0657
Assinatura

Tabela 16. Especificações do touchpad (continuação)

Descrição		Valores
	Vertical	67 mm
Gestos do touch pad		Para obter mais informações sobre gestos do touchpad para o Windows, consulte o artigo da base de conhecimento da Microsoft em

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do Latitude 3540.

Tabela 17. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo	Adaptador CA de 60 W, USB-C	Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm	Adaptador de 65 W, USB-C
Dimensões do conector:			
Diâmetro externo	N/D	4,50 mm	N/D
Diâmetro interno	N/D	2,90 mm	N/D
Dimensões do adaptador de energia:			
Altura	22 mm (0,86 pol.)	29 mm (1,14 pol.)	28 mm (1,10 pol.)
Largura	55 mm (2,16 pol.)	47 mm (1,85 pol.)	51 mm (2,01 pol.)
Profundidade	66 mm (2,59 pol.)	108 mm (4,25 pol.)	112 mm (4,41 pol.)
Tensão de entrada	100 VCA a 240 VCA	100 VCA - 240 VCA	100 VCA - 240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz a 60 Hz	50 Hz - 60 Hz	50 Hz - 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	1,70 A	1,6 A/1,7 A	1,70 A
Corrente de saída (contínua)	• 20 V/3 A • 15 V/3 A • 9 V/3 A • 5 V/3 A	3,34 A	• 20 V/3,25 A (contínua) • 15 V/3 A (contínua) • 9,0 V/3 A (contínua) • 5,0 V/3 A (contínua)
Tensão de saída nominal	• 20 VCC • 15 VCC • 9 VCC • 5 VCC	19,5 VCC	• 20 VCC • 15 VCC • 9 VCC • 5 VCC
Faixa de temperatura:			
De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

AMESP
FLS. 0658
Assinatura

Bateria

A tabela a seguir lista as especificações da bateria do Latitude 3540.

Tabela 18. Especificações da bateria

Descrição		Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo de bateria		3 células, 42 Wh, íon de lítio, ExpressCharge	3 células, 54 Wh, íon de lítio, ExpressCharge	3 células, 42 Wh, ciclo de vida longo, ExpressCharge 1.0	3 células, 54 Wh, ciclo de vida longo, ExpressCharge 1.0
Tensão da bateria		11,4 V	11,4 V	15 V	11,4 V
Peso da bateria (máximo)		0,19 kg	0,22 kg	0,19 kg	0,22 kg
Dimensões da bateria:					
	Altura	5,73 mm	5,73 mm	5,73 mm	5,73 mm
	Largura	263 mm	263 mm	263 mm	263 mm
	Profundidade	79,42 mm	79,42 mm	79,42 mm	79,42 mm
Faixa de temperatura:					
	De operação	0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F)	0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F)	0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F)	0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F)
	Armazenamento	-20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F).	-20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F).	-20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F).	-20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F).
Tempo de operação da bateria		Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.	Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.	Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.	Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.
Tempo de carga da bateria (aproximado) NOTA: Controle o tempo de carregamento, duração, hora de início e término e assim por diante, usando o aplicativo Dell Power Manager. Para obter mais informações sobre o Dell Power Manager, consulte *Me and My Dell* em www.dell.com.		• 0 a 15 °C—4 horas (com o computador desligado) • 16 a 45 °C—2 horas (com o computador desligado) • 46 a 50 °C—3 horas (com o computador desligado)	• 0 a 15 °C—4 horas (com o computador desligado) • 16 a 45 °C—2 horas (com o computador desligado) • 46 a 50 °C—3 horas (com o computador desligado)	• 0 a 15 °C—4 horas (com o computador desligado) • 16 a 45 °C—2 horas (com o computador desligado) • 46 a 50 °C—3 horas (com o computador desligado)	• 0 a 15 °C—4 horas (com o computador desligado) • 16 a 45 °C—2 horas (com o computador desligado) • 46 a 50 °C—3 horas (com o computador desligado)
Bateria de célula tipo moeda		CR2032	CR2032	CR2032	CR2032

Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

463

AMESP
FLS.: 0659
Assinatura

Tabela 18. Especificações da bateria (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
A Dell recomenda que você carregue a bateria regularmente para obter o consumo de energia ideal. Se a carga da bateria estiver completamente esgotada, conecte o adaptador de energia, ligue o computador e, em seguida, reinicie o computador para reduzir o consumo de energia.				

Tela

A tabela a seguir lista as especificações da tela do Latitude 3540.

Tabela 19. Especificações da tela

Descrição		Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo de tela		15 polegadas, alta definição (HD)	15 polegadas, de alta definição (FHD)	15 polegadas, de alta definição (FHD)
Opções touch		Não	Não	Sim
Cor		262.144	262.144	262.144
Tipo de painel		6 bits	6 bits	6 bits
Tecnologia de painel da tela		Nemáticos trançados	Ângulo de visão ampliado/In-Plane Switching (IPS)	Ângulo de visão ampliado/In-Plane Switching (IPS)
Dimensões do painel da tela (área ativa):				
	Altura	344,16 mm	344,16 mm	344,16 mm
	Largura	193,59 mm	193,59 mm	193,59 mm
	Diagonal	394,87 mm	394,87 mm	394,87 mm
Resolução nativa do painel da tela		1.366 x 768	1.920 x 1.080	1.920 x 1.080
Luminância (típico)		220 nits	250 nits	250 nits
Megapixels		1,05 megapixel	2,07 megapixels	2,07 megapixels
Gama de cores		45% (NTSC)	45% (NTSC)	45% (NTSC)
Pixels por polegada (PPI)		100	141	141
Taxa de contraste (típica)		400:1	600:1	500:1
Tempo de resposta (máx.)		25 ms	35 ms	35 ms
Taxa de atualização		60 Hz	60 Hz	60 Hz
Ângulo de visualização horizontal		45 +/- graus	85 +/- graus	85 +/- graus
Ângulo de visualização vertical		35 +/- graus	85 +/- graus	85 +/- graus
Distância entre pixels		0,252 (H)*0,252 (V)	0,17925 (H)* 0,17925 (V)	0,17925 (H)* 0,17925 (V)
Consumo de energia (máximo)		3,75 W	4,6 W	4,7 W

AMESP
FLS 0660
Assinatura

Tabela 19. Especificações da tela (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Acabamento antirreflexo x brilhante	Antirreflexo	Antirreflexo	Antirreflexo

Leitor de impressão digital

A tabela a seguir mostra as especificações do leitor de impressão digital do Latitude 3540.

NOTA: O leitor de impressões digitais está localizado no botão liga/desliga.

Tabela 20. Especificações do leitor de impressão digital

Descrição	Valores
Tecnologia do sensor do leitor de impressão digital	Capacitiva
Resolução do sensor do leitor de impressão digital	500 ppi
Tamanho do sensor do leitor de impressão digital	108 x 88 pixels

Sensor

A tabela a seguir lista o sensor do Latitude 3540.

Tabela 21. Sensor

Suporte do sensor
Desempenho térmico adaptável - aplicável apenas para placas gráficas dedicadas

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Latitude 3540.

Tabela 22. GPU — integrada

Controlador	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics	Memória do sistema compartilhada	Intel Core i3 de 12ª geração, Celeron
Placa gráfica Intel Iris Xe	Memória do sistema compartilhada	Intel Core i3/i5/i7 de 13ª geração

GPU — discreta

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) discreta suportada pelo Latitude 3540.

Tabela 23. GPU — discreta

Controlador	Tamanho da memória	Tipo de memória
Nvidia GeForce MX550	2 GB	GDDR6

AMESP
FLS.: 0661
Assinatura

Matriz de suporte para várias telas

A tabela a seguir mostra a matriz de suporte para o Latitude 3540.

Tabela 24. Matriz de suporte para várias telas

Placa gráfica	Direct Graphics Controller Direct Output Mode	Telas externas compatíveis com tela interna do computador ligada	Telas externas compatíveis com tela interna do computador desligada
Intel UHD Graphics	Integrada	3	4
Placa gráfica Intel Iris X[e]	Integrada	3	4
NVIDIA GeForce MX550	MS Hybrid	3	4

Segurança de hardware

A tabela a seguir lista a segurança de hardware do Latitude 3540.

Tabela 25. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Um slot de trava de segurança Wedge
TPM 2.0 dedicado - Não compatível com Intel Celeron 7305 de 12ª geração, cache de 8 MB, 5 núcleos, 5 threads, com 1.10 GHz
Certificação FIPS 140-2 para TPM
Certificação TCG para TPM (Trusted Computing Group)
Detecção de invasão do chassi
BIOS - Limpeza do TPM e/ou bloqueio de inicialização do sistema após detecção de invasão do chassi
RPMC (especificar via SPI Flash ou eRPMC)
Circuito de detecção/prevenção de desvio do SPI Flash

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Latitude 3540.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 26. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	90% (sem condensação)	95% (sem condensação)
Vibração (máxima)*	0,66 GRMS	NA
Choque (máximo)	140 G†	NA
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,8 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,8 pés a 35.000 pés)

AMESP
FLS.: 0662
Assinatura

Tabela 26. Características ambientais do computador (continuação)

Descrição	Operação	Armazenamento
Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

465

AMESP
FLS.: 0663
Assinatura

4

Atalhos de teclado do Latitude 3540

NOTA: Os caracteres do teclado podem ser diferentes, dependendo da configuração de idioma do teclado. As teclas usadas para atalhos continuam as mesmas em todas as configurações de idiomas.

Algumas teclas do teclado possuem dois símbolos. Elas podem ser usadas para digitar caracteres alternativos ou para realizar funções secundárias. O símbolo indicado na parte inferior da tecla se refere ao caractere que é digitado quando a tecla é pressionada. Se você pressionar shift e a tecla, o símbolo mostrado na parte superior da tecla será digitado. Por exemplo, se você pressionar **2**, **2** é digitado, se você pressionar **Shift** + **2**, **@** é digitado.

As teclas F1-F12 na fileira superior do teclado são teclas de função para controle multimídia, como indicado pelo ícone na parte inferior da tecla. Pressione a tecla de função para chamar a tarefa representada pelo ícone. Por exemplo, ao pressionar F1 o áudio é desativado (consulte a tabela abaixo).

No entanto, se as teclas de função F1-F12 forem necessárias para aplicativos de software específicos, a funcionalidade multimídia poderá ser desativada pressionando-se **Fn** + **Esc**. Posteriormente, o controle multimídia pode ser chamado pressionando-se **Fn** e a respectiva tecla de função. Por exemplo, mude o áudio pressionando **Fn** + **F1**

NOTA: Também é possível definir o comportamento principal das teclas de função (F1-F12) mudando o **Function Key Behavior** no programa de configuração do BIOS.

Tabela 27. Lista de atalhos de teclado

Tecla de função	Comportamento primário
F1	Desativação do áudio
F2	Diminuir o volume
F3	Aumentar o volume
F4	Mute mic
F5	Acionar a luz de fundo do teclado (opcional). NOTA: Teclados sem luz de fundo têm a tecla de função F5 sem o ícone de luz de fundo e não suportam a função de luz de fundo do teclado. NOTA: Alterne o status da luz de fundo do teclado para desligada, baixa e alta
F6	Diminuir o brilho
F7	Aumentar o brilho
F8	Alternar para um monitor externo
F10	Capturar tela
F11	Início
F12	Fim

A tecla **Fn** também é usada com teclas selecionadas no teclado para chamar outras funções secundárias.

Tabela 28. Comportamento secundário

Tecla de função	Comportamento secundário
Fn + F1	Comportamento do F1 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F2	Comportamento do F2 específico do sistema operacional ou do aplicativo

AMESP
FLS.: 0664
Assinatura

Tabela 28. Comportamento secundário (continuação)

Tecla de função	Comportamento secundário
Fn + F3	Comportamento do F3 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F4	Comportamento do F4 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F5	Comportamento do F5 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F6	Comportamento do F6 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F7	Comportamento do F7 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F8	Comportamento do F8 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F10	Comportamento do F10 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F11	Comportamento do F11 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + F12	Comportamento do F12 específico do sistema operacional ou do aplicativo
Fn + PrtScr	Ligar/desligar a rede sem fio
Fn + B	Pausar
Fn + Ctrl + B	Break
Fn + Insert	Suspensão
Fn + S	Alternar a função scroll lock
Fn + H	Alterna entre a alimentação e a luz de status de atividade da bateria/disco rígido
Fn + R	Solicitação do sistema
Fn + Ctrl	Abrir o menu de aplicativos
Fn + Esc	Alternar bloqueio da tecla Fn
Fn + PgUp	Página acima
Fn + PgDn	Página abaixo
Fn + Home	Início
Fn + End	Fim
Fn + Ctrl direito	Atalho/menu secundário atribuído à tecla CTRL para a direita
Fn + Shift + B	Chama o modo não intrusivo NOTA: A sequência de teclas chamará o modo não intrusivo. A sequência de teclas de atalho será desativada por padrão para evitar a atuação acidental. Você pode habilitar através da opção de configuração do BIOS.

AMESP
FLS.: 0665
Assinatura

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de autoajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços Dell usando estes recursos de autoajuda:

Tabela 29. Recursos de autoajuda

Recursos de autoajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda on-line para sistema operacional	
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	1. Acesse 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Base de Conhecimento**. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell e tratar de questões de vendas, suporte técnico ou de serviço de atendimento ao cliente, consulte

NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

AMESP
FLS.: 0666
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: Latitude 3540

REGULATORY MODEL.....: P170G

REGULATORY TYPE.....: P170G001

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE.....: March 16, 2023

REVISED DATE[1].....: January 27, 2024

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 4
VIII. Product Energy Performance Data 4
IX. Product Materials Information 5
X. Packaging 7
XI. Batteries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. France Reparability Index 8
XIV. Recycling / End-of-Life Service Information 8
XV. Helpful Links 9
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 10
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 12
Appendix C: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers .. 13

[1] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

AMESP
FLS.: 0667
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*Version 8.0*
Global	TCO Certified	*Version 9.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes

AMESP
FLS.: 0668
Assinatura

Taiwan	Greenmark	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Regulation EC No 278/2009
South Korea	South Korea MEPS

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Notebook
Regulatory Model Number	P170G
Regulatory Type Number	P170G001
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	Latitude 3540

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

468 AMESP FLS.: 0669 Assinatura

Date of Issue	March 16, 2023	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
239.69 mm	359.00 mm	19.9 mm	<= 1.81kg (depending upon installed options)

For Display & Client Peripherals products please refer to the edoc/user manual /spec on Dell.com support for weight and dimension information.

VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

AMESP
FLS.: 0670
Assinatura

Computer:

Service Level	Energy Consumption (Wattage)	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	63.12	215.87	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption
Short Idle	7.27	24.87	As specified per EPA ENERGY STAR
Long Idle	1.50	5.13	As specified EPA ENERGY STAR
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.50	5.13	S3=Suspend-to-RAM, or Modern Standby
Off/Standby	0.40	1.35	System is turned off but still connected to its AC power source.

Energy Consumption[2]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit [illegible]

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA

[2] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit [illegible]

AMESP
FLS.: 0671
Assinatura

Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[3]	☐Yes ☒No ☐ NA **19.8% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[4] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ Yes ☒ No ☐ NA **0% biobased plastic material in total plastic of product**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[5]	DOPO

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is > PC <

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
LG YER5151RFL/E5511	PC+ABS+15%Talc+30%PC (PC+ABS-TD15FR(40)(REC30))	FR40	BPADP	NA
Covestro FR3021GR/700637	PC+ABS+15%Talc+30%PC (PC+ABS-TD15FR(40)(REC30))	FR40	Halogen-free organic phosphorus compounds	NA
LG ER5151RFN/E5511	PC+ABS+15%Talc+50%PCR (PC+ABS-TD15FR(40)(REC50))	FR40	BPADP	NA

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[3] % May be the same as declared in ENV0025 for Display

[4] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use

[5] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

AMESP
FLS.: 0672
Assinatura

Covestro FR3021R50GCN	PC+ABS+15%Talc+50%PCR (PC+ABS-TD15FR(40)(REC50))	FR40	Halogen-free organic phosphorus compounds	NA
LG GN5151RFA/E5511	PC+ABS+15%Tal (PC+ABS-TD15FR(40))	FR40	BPADP	NA
Covestro FR3021/700637	PC+ABS+15%Tal (PC+ABS-TD15FR(40))	FR40	Halogen-free organic phosphorus compounds	NA

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	< mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	451	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
Molded paper pulp	262	Recycled content	100%	100%	100%
PET	15.6	Recycled content	0%	0%	0%
Other, please specify	1				

XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell (KTS)	Lithium Metal	0.0032	
Rechargeable Battery 3 cell	Lithium Ion	0.19	42Wh
Rechargeable Battery 3 cell	Lithium Ion	0.22	54Wh

XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing.
For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

470
AMESP
FLS.: 0673
Assinatura

XIII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.
2. **Disassembly, tools, and fasteners:** A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.

The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are available on the product page.

XIV. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

AMESP
FLS.: 0674
Assinatura

XV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_com-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-ca/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  https://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-ca/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef1a7b3-28b5-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

AMESP
FLS.: 0675
Assinatura

Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

Category	Category A	Category B
Processor Speed in GHz	1.7	1.7
Number of Cores	10	10
Total Installed System Memory in GB	64	64
Graphics	Integrated	G3(with FB Data Width <= 128-bit)
WOL enabled in "Sleep" Mode	No	No
WOL enabled in "Off" Mode	No	No
As Tested: Lowest Power State	0.39	0.39
As Tested: Poff(W) WOL Disabled	0.39	0.39
As Tested: Poff(W) WOL Enabled		
As Tested: Psleep(W) WOL Disabled	1.02	1.04
As Tested: Psleep(W) WOL Enabled		
As Tested: Pidle(W)	3.10	3.70
Base TEC Limit (kWh)	27	36
TEC Adders Limit (kWh)	27.00	40.00
Base + Adders TEC Limit (kWh)	54.00	76.00
Results TEC	11.09	12.68

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
LA65NS2-01	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5485275&appliance=EPS&nr=1
HA65NS5-00	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5470487&appliance=EPS&nr=1
DA65NM191	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247978&appliance=EPS&nr=1
HKA65NM201	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=36174127&appliance=EPS&nr=1
HA65NM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=26886270&appliance=EPS&nr=1
HA65NM192	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-

AMESP
FLS.: 0676
Assinatura

		lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=38852152&appliance=EPS&nr=1
DA65NM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=24854598&appliance=EPS&nr=1
LA65NM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=25946862&appliance=EPS&nr=1
HKA65NM200	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=35902432&appliance=EPS&nr=1

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy Consumption[6]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Computers Category A:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.4	0.4	30.1
ODD Accessing	-	-	-
Idle	2.2	0.4	13.7

Computers Category C:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.9	0.4	35.6
ODD Accessing	-	-	-
Idle	2.2	0.4	13.6

[6] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

AMESP
FLS: 0677
Assinatura

Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.

Network Standby Classification	LoNA
Off/Standby - Watts	0.396
Network Standby - Watts	1.5
Number of Network Ports	1
Location of 'Physical' Network Ports	Side
Network Port Type	PCIE / RJ45
Network Port(s) Activated or Deactivated	Network Port(s) "Activated"
Network Port Maximum Performance in GB/s	Wireless: 0.3 / LAN RJ45: 1
Communication protocol used by equipment	Ethernet : TCPIP
Description of how to assert Network Standby Mode	Information available @ www.dell.com/regulatory_compliance and/or www.dell.com/support
Sequence of events to trigger automatic assertion of Network Standby Mode	
Notes regarding operation of the equipment EX: how the user switches the equipment into network standby	
Default time for PM function to switch equipment into this mode	
Inactivity time required to enter Network Standby	
Re-activation trigger	
Measurement Method	

AMESP
FLS.: 0678
Assinatura

Appendix C: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers

MAEDbS Model Numbers *	Computer Type	Power Supply Wattage
Latitude 3540_65W	Notebooks	65W

473

AMESP
Fls.: 0679
Assinatura

NSAI

Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland Inc. certifies that:

Dell Technologies
One Dell Way
Round Rock, TX 78682
USA

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)

Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Lisa Greenleaf
Technical Operations Officer

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: January 25, 2011
Effective Date: March 07, 2023
Expiry Date: January 24, 2026

AMESP
FLS.: 0680
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Central Function, Manufacture and Supply, Takeback Services, Product Development	Dell Technologies One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Computadores do Brasil Ltda. (BRH1) Av da. Emancipação, 5000 Hortolândia SP 13.184-654 Brasil File No.: 14.5000/R1/A
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Product Development) One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000/R1/S
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Takeback Services) One Dell Way Round Rock, Texas 78682 USA File No.: 14.5000/R1/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 5800 Technology Drive Apex, NC 27539 USA File No.: 14.5000/R1/QQ

AMESP
FLS.: 0681
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 50 Constitution Blvd Franklin, MA 02038 USA File No.: 14.5000/R1/VV
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Products (Poland) Sp. z.o.o. Informatyczna Street No 1 92-410 Lodz Poland File No.: 14.5000/R2/DD
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Information Systems International Unlimited Company Unit B IDA Industrial Estate Ovens Co. Cork Ireland File No.: 14.5000/R2/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell International Services India, Pvt. Ltd. M-4, SIPCOT Industrial Park Sunguvarchatram Post, Sriperumbudur Taluk Kancheepuram District Tamil Nadu 602106 India File No.: 14.5000/R3/E

AMESP
Fls.: 0682
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Global Business Center SDN BHD (APCC) Plot 76 Mukim 11 Bukit Tengah Industrial Park 14000 Bukit Mertajam Pulau Pinang Malaysia File No.: 14.5000/R3/N
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (China) Co. Ltd. (CCC2) Dell (Xiamen) Co. Ltd. (CCC4) Nos. 2388 & 2366 Jinshang Road Information Photo-Electronic Park Xiamen Torch Hi-Tech Zone Fujian China 361011 File No.: 14.5000/R3/T
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (Chengdu) Company Limited No. 800 Tianqin Road Hi-Tech Zone West Chengdu Sichuan 611731 China File No.: 14.5000/R3/NN

Verified by:
Technical Operations Officer

475

AMESP
FLS.: 0683
Assinatura

Dell Client BIOS: Signed Firmware Update

Rick Martinez

Dell Client BIOS

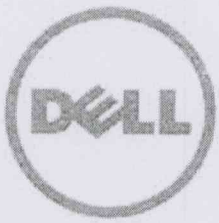

This white paper is for informational purposes only, and may contain typographical errors and technical inaccuracies. The content is provided as is, without express or implied warranties of any kind.

AMESP
FLS.: 0684
Assinatura

Executive summary

In April 2011, the National Institute of Standards and Technology (NIST) released Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines* to offer BIOS vendors, OEMs, and end customers the information needed to help protect the system BIOS from malicious attacks.

The NIST document defines guidelines on how to protect the BIOS code on a system from unauthorized modification and also provides deployment strategies to allow customers to take full advantage of these protections.

This white paper outlines the BIOS implementation building blocks and remote management details necessary to understand and deploy these protections on Dell Client systems and is intended for technical audiences who have an interest in the endpoint security in their organizations.

476
AMESP
Fls.: 0685
Assinatura

Contents

Introduction....4
What is "Dell Client BIOS"?....5
Analysis of NIST Recommendations....5
Approved BIOS Update Mechanisms....5
BIOS Update Authentication....6
Integrity Protection....8
Non-Bypassability....8
Client BIOS Deployment....8
Signed Firmware Update Detection....8
Detection via BIOS Setup....8
Detection via CCTK....9
Anti-Rollback Support....10
Signed Firmware Update Systems....11
Summary....12
Appendix A. Legacy BIOS Support....13
Legacy BIOS Updates....13
BIOS Setup Changes....13
BIOS Setup Option....13
Setup Help Text....15
Opt-In Status....15
Remote Management....15
Transition BIOS Concept....16
Transition BIOS Limitations....20
Legacy Systems Supported....21

AMESP
FLS.: 0666
Assinatura

NIST released SP800-147 *BIOS Protection Guidelines* in April 2011

Introduction

Computer and network security represents a major piece of today's connected landscape and culture. Computer security is not only critically important with respect to protecting customer data and privacy in an isolated infrastructure but it also plays an expanding role in society's security in general; every day we get closer to the vision that "computer security *is* security."[i]

Securing the endpoints, the devices that we use every day, is a fundamental goal in any enterprise level security strategy. The most prevalent endpoints in many corporate infrastructures are the "client" systems, also known as the personal computers: desktops, notebooks, workstations, and tablets. These endpoints are typically the last link in the chain of sensitive data extending from the enterprise "cloud" all the way down to the end user. It is important that these endpoints remain protected at all levels of the software stack.

Nearly all client systems rely on the system BIOS (Basic Input/Output System)[ii] to initialize hardware and prepare the platform for the operating system. The BIOS is typically stored on flash memory on the motherboard and occupies a very privileged role in the system based on several factors: it has full control of the hardware during system boot, includes persistent storage for code and data, and it even maintains some capabilities after the operating system has loaded.

The unfortunate consequence of these privileges is that the BIOS has become an attractive target for attack. There have been several viruses and research papers targeted at or describing how to replace or modify BIOS code for malicious purposes and this trend is expected to continue. Most of these attacks have centered on legacy BIOS bugs or other vulnerabilities to gain entrance to the BIOS realm.

In April 2011 the National Institute of Standards and Technology (NIST) released Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines*[iii] to give BIOS vendors, OEMs, and end customers the data needed to combat the growing threat of attacks against BIOS. This comprehensive document provides guidelines on how to protect the BIOS code on a system from unauthorized modification and also provides deployment strategies to allow customers to take full advantage of these protections.

Dell engineers put significant effort into hardening the BIOS protection and authentication capabilities on client systems in accordance with NIST SP800-147 to support Dell's customers. This white paper delves into the implementation and deployment details that are specific to Dell Business Client systems to increase customer awareness of the security technologies employed to assist in managing these technologies across the enterprise.

This paper assumes that the reader is familiar with the terminology in the NIST document and has an understanding of security concepts such as digital signing.

477 AMESP FLS.: 0687 Assinatura

What is "Dell Client BIOS"?

The support and behavior described in this document are applicable to Dell Business Client systems. These platforms are commonly referred to as Dell Client systems and this terminology will be used in the rest of this document. The brands that are included in this group are:

- OptiPlex
- Latitude
- Dell Precision

Several other Dell platforms and brands include support for NIST SP800-147 in the system BIOS but the details of implementation are beyond the scope of this document.

Analysis of NIST Recommendations

The following capabilities are summarized in *Appendix A - Summary of Guidelines for System BIOS Implementations* of the NIST Special Publication 800-147 BIOS Protection Guidelines document:

- Approved BIOS Update Mechanisms
- BIOS Update Authentication
- Integrity Protection
- Non-Bypassability

Dell Client BIOS platforms implement these NIST requirements as part of the Signed Firmware Update functionality included in Dell's customer BIOS update support. Other computer OEMs and BIOS vendors may implement these requirements differently. The following sections include a brief analysis of each of these requirements from a Dell Client BIOS implementation perspective.

Approved BIOS Update Mechanisms

Dell Client BIOS releases that support the Signed Firmware Update functionality are available on the Dell Support website ( ) for many of Dell's enterprise-level client systems. These BIOS update releases represent one half of the authenticated BIOS update mechanism as specified in the NIST documentation, the "approved BIOS update".

These approved BIOS releases are DOS/Windows executable files developed by Dell that include BIOS and onboard firmware update payloads that have been signed by a Dell process using protected private signing keys. End users can download these releases and use them to update the BIOS on endpoint systems.

AMESP
FLS.: 0688
Assinatura

The other half of the authenticated BIOS update mechanism exists in the BIOS Root of Trust for Update (RTU) of the system BIOS running on Dell systems that support Signed Firmware Update. This RTU module already in the system BIOS will use the appropriate stored public key(s) to verify the authenticity of the BIOS and firmware payloads before allowing any update to the system BIOS flash memory.

In summary, the BIOS running on a system that supports Signed Firmware Update contains information in its RTU that supports a cryptographically hardened verification mechanism which allows only approved BIOS updates to modify the system BIOS code. More details about how this works is provided in the following sections.

Figure 1 below illustrates the high level process that is used to create an approved BIOS update for a Dell Client platform.

Figure 1. BIOS Signing Flow

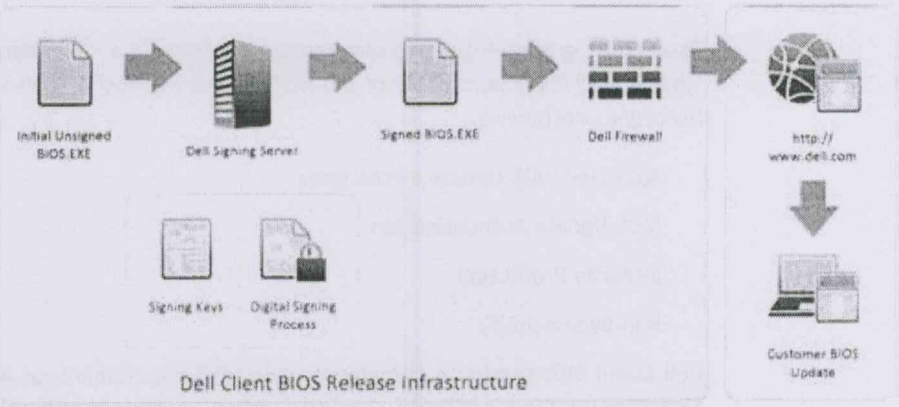

BIOS Update Authentication

Dell Client BIOS uses a "capsule" type update that is invoked by the end user or enterprise manager by running an update executable under the user operating system. This update executable copies the BIOS and firmware payloads and corresponding digital signatures to system memory where they will persist until the system reboots. After reboot, the currently running BIOS (the Root of Trust for Update, i.e. the RTU) detects these payloads in the system memory, verifies the digital signatures, and updates the BIOS and firmware upon successful verification.

As described in the previous section, the RTU is located in the system BIOS running on Dell Client BIOS systems and includes both the list of approved public keys (the "key store") and the signature verification algorithm to allow authentication of all

478

AMESP
Fls.: 0689
Assinatura

BIOS updates. The RTU is protected by Dell proprietary flash locking mechanisms at the hardware level and all updates to the RTU must be signed.

In this implementation, the BIOS key store includes the full public key used to verify the signature of all BIOS and firmware updates. This public key can be injected into the BIOS update executable during the BIOS signing process but is only programmed into the RTU during an authenticated RTU update. This can coincide with a normal BIOS update when needed.

All BIOS update images are signed using the RSA PKCS #1 v2.1 algorithm with RSA 2048-bit keys as per FIPS Publication 186-3 *Digital Signature Standard (DSS)*. The SHA-256 algorithm was selected to hash the payload in the signing and verification process based on this algorithm's acceptance in NIST Special Publication 800-131A. Update images are verified by the BIOS using the public key contained in the RTU before the BIOS or other firmware currently running on the system is modified.

The full Signed Firmware Update cycle is illustrated in Figure 2 below.

Figure 2. Signed Firmware Update Flow

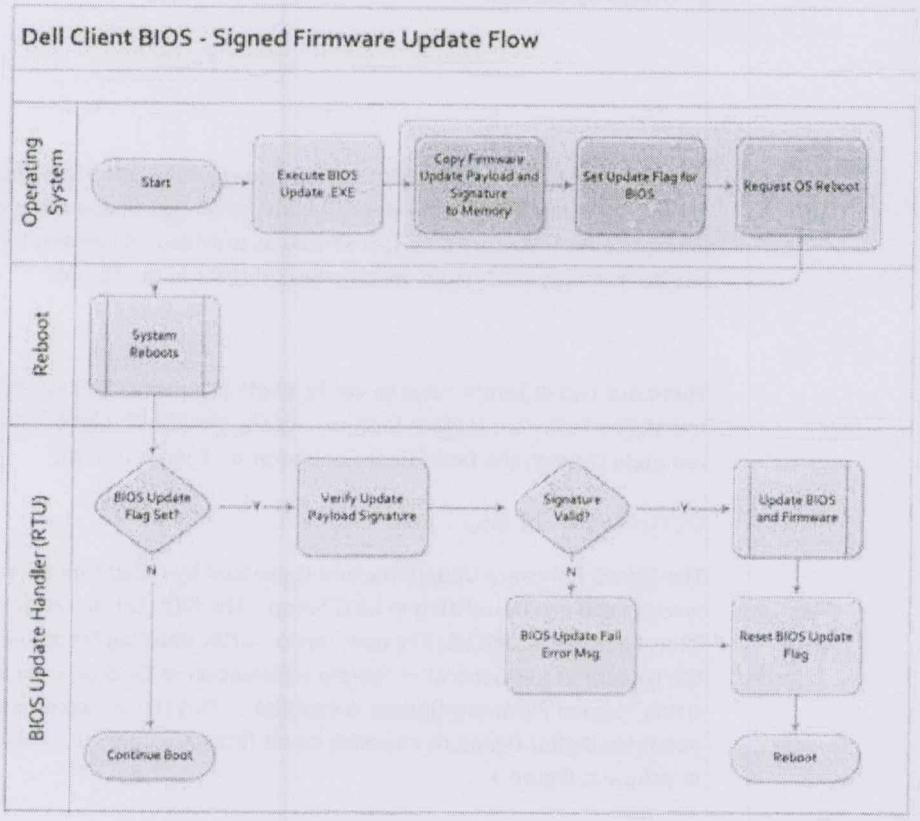

AMESP
FLS.: 0690
Assinatura

Integrity Protection

The RTU and BIOS are protected from unauthorized modification using Dell proprietary cycle trapping and locking mechanisms supported by the system hardware. All unauthorized attempts to enable writes to the flash storage are trapped and blocked by these mechanisms. These protections are instantiated by the BIOS during system boot.

All programmatic code update attempts that are not approved by the RTU verification mechanisms and any attempts to update BIOS data not approved by the BIOS storage handler are blocked from the system flash memory using flash disable mechanisms. These mechanisms are not designed to protect against physical access to the motherboard with a hardware programmer.

Non-Bypassability

The Signed Firmware Update mechanism in the RTU that enforces authenticated updates is the exclusive mechanism for modifying the system BIOS. This enforcement cannot be bypassed by any firmware or software running on the platform that is not controlled by the RTU.

Client BIOS Deployment

The Dell Client BIOS and Dell Enterprise manageability offerings allow customers to detect the Signed Firmware Update capability on Dell Client systems in their enterprise for inventory purposes as well as provide mechanisms for Dell to help protect the customers from possible BIOS threats in the future.

Signed Firmware Update Detection

There are two different ways to verify whether a particular system is protected by the Signed Firmware Update feature: locally through the BIOS Setup interface or remotely through the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK).

Detection via BIOS Setup

The Signed Firmware Update feature is enabled by default on all new Dell Client systems and can be verified in BIOS Setup. The BIOS Setup interface is invoked using F2 at boot or through the F12 boot menu. After entering Setup the user can check the feature in the General → System Information → BIOS pane by looking for the text string "Signed Firmware Update is enabled". This string indicates that the BIOS is enforcing digital signature checking on all firmware updates. This text is highlighted in yellow in Figure 3.

479

AMESP
C691
Assinatura

Figure 3. Enable Signed Firmware Update

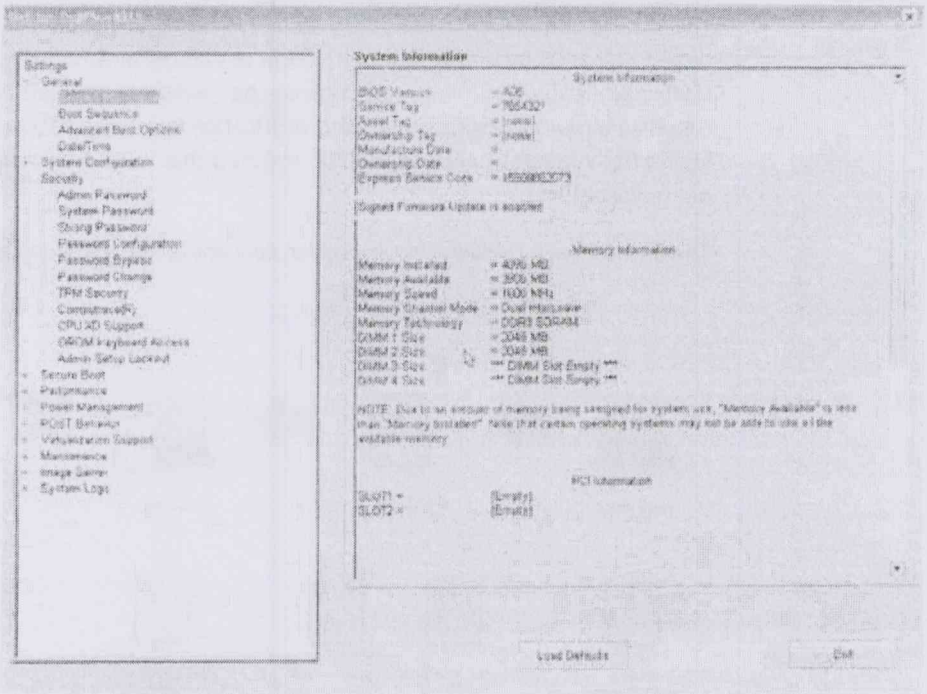

Detection via CCTK

Customers can use the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK) version 2.1 and later to detect Signed Firmware update on Dell Client systems. More details about the toolkit are available at http://www.dell.com/.

The status of the Signed Firmware Update feature can be verified using the following command:

```
cctk.exe --sfuenabled
```

This command returns the following output based on the status of the Signed Firmware Update feature:

CCTK Returns	Signed Firmware Update is...
sfuenabled=no	Not enabled.
sfuenabled=yes	Enabled.

AMESP
FLS.: 0692
Assinatura

Anti-Rollback Support

The Signed Firmware Update feature provides an opportunity for Dell to protect customers from potential BIOS vulnerabilities that may be discovered in the future. The feature allows Dell to prohibit customers from rolling back to a potentially undesirable BIOS by providing a mechanism to enforce anti-rollback support through signing key revocation. This protection can be invoked by the Dell BIOS team by releasing a new BIOS with an updated verification key in the RTU that unconditionally blocks flash updates to all earlier BIOS revisions that were previously signed with the old (revoked) key.

The anti-rollback through key revocation concept is illustrated in Figure 4.

Figure 4. Anti-Rollback by Key Revocation

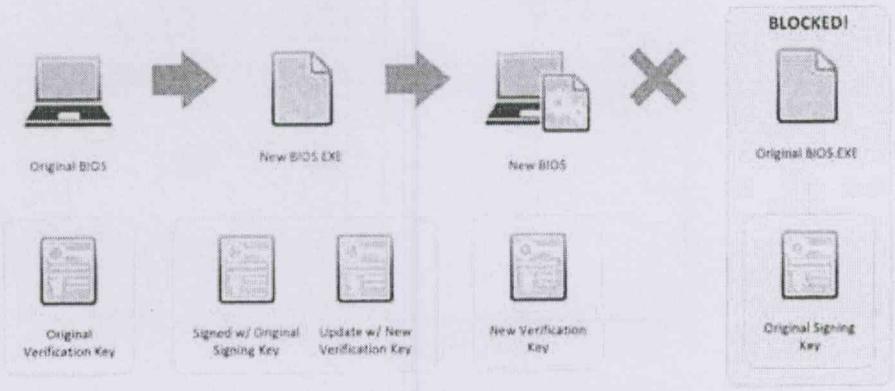

480

AMESP
FLS.: 0693
Assinatura

Signed Firmware Update Systems

The systems listed in the following table were the first Dell Client platforms to support the Signed Firmware Update feature at launch. All BIOS revisions for these systems provide Signed Firmware Update protections by default with no option to disable and all BIOS updates for these systems are digitally signed per NIST recommendations.

All Dell Client systems released after the systems in the list will follow this same model.

Dell Latitude	
Latitude E6230	Latitude E6330
Latitude E6430	Latitude E6530
Latitude E5430	Latitude E5530
Latitude E6430s	

Dell OptiPlex	
OptiPlex 3010	OptiPlex 9010
OptiPlex 7010	OptiPlex 9010 All In One

Dell Precision Mobile	
Precision M4700	Precision M6700

Dell Precision Workstation	
Precision T7600	Precision T5600
Precision T3600	Precision T1650

Systems released prior to those in the above list may support Signed Firmware Update through a BIOS update. For more details about these legacy systems, please see Appendix A.

AMESP
FLS.: 0654
Assinatura

Summary

This whitepaper walked through an analysis of the recommendations in the NIST Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines* and provided educational insights into the Dell Client BIOS implementation pertaining to the processes and functionality developed in accordance with these recommendations. The Dell-specific details in this document provide the reader with the security fundamentals and understanding needed to confidently deploy Dell Client systems protected by Signed Firmware Update.

The Signed Firmware Update feature, including digitally signed and authenticated BIOS updates, BIOS-hardened flash locking, and the inability for attackers to programmatically bypass these protections continues to provide an important piece in the endpoint security solution for all customers who use Dell Client systems in their enterprise, small business, or at home.

481

AMESP
Fls.: 0695
Assinatura

Appendix A. Legacy BIOS Support

Several BIOS feature and behavioral changes were necessary to securely implement the Signed Firmware Update feature on legacy platforms that were already in the field during NIST SP800-147 publication. These changes are discussed in the following sections.

Legacy BIOS Updates

Many systems that did not originally include support for the Signed Firmware Update feature at launch can be updated to a BIOS that offers NIST 800-147 protection. Updated BIOS releases supporting the feature are available for the legacy systems listed in the "Legacy Systems Supported" section.

BIOS Setup Changes

The Signed Firmware Update feature was launched on shipping platforms in the form of block release BIOS updates available at . At the time of customer BIOS update it is not possible to determine whether each end customer wishes to accept the behavioral changes required to securely support a digitally signed firmware update.

To meet the needs of all Dell customers and provide the desired protections to meet the NIST requirements, a write-once BIOS setup option was added to the BIOS to allow the customer to "opt-in" to the Signed Firmware Update feature if the enhanced security is desired. This option is set to "disabled" by default and is locked down by the BIOS protections once "enable" has been selected and confirmed by the customer.

BIOS Setup Option

The BIOS Setup option is accessible through the BIOS Setup interface invoked by F2 during system boot or from the F12 boot menu. The new option is labeled "Signed Firmware Update" and is located in the "Security" section of the left pane Setup screen. The "Enable Signed Firmware Update" checkbox is the user's only choice in the right pane as shown in Figure 5 on the next page.

AMESP
Fls. 0696
Assinatura

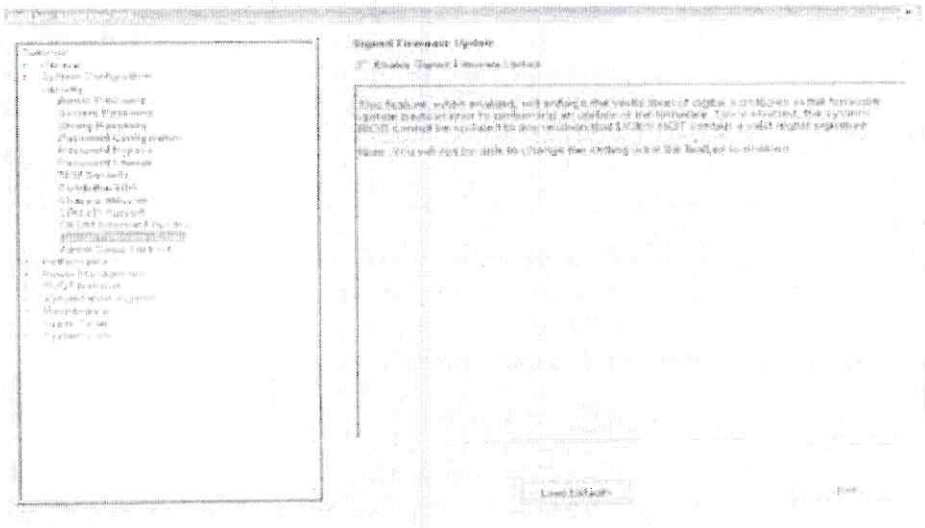

After selecting "Enable Signed Firmware Update", the BIOS Setup engine will prompt the user, as shown in Figure 6, to verify before saving the selection since it cannot be undone. The "Signed Firmware Update" option will no longer show up in the BIOS Setup left pane after the user has opted in.

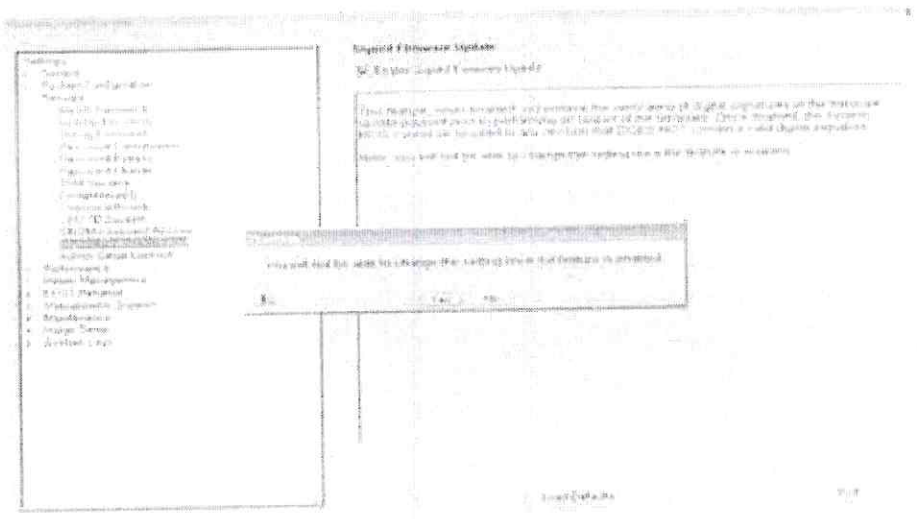

482 AMESP Fls: 0697 Assinatura

Setup Help Text

Setup option help text is included below:

```
[ ] Enable Signed Firmware Update

This feature, when enabled, will enforce the verification of
digital signatures in the firmware update payload prior to
performing an update of the firmware. Once enabled, the system
BIOS cannot be updated to any revision that DOES NOT contain a
valid digital signature.

Note: You will not be able to change the setting once the
feature is enabled.
```

Opt-In Status

After the customer has opted in to "Signed Firmware Update" the setup option will disappear but the opt-in status is displayed to the customer in the General → System Information → BIOS pane with the text "Signed Firmware Update is enabled". The user can use this text to verify that the BIOS is enforcing digital signature checking on all firmware updates and the indicator is present on all new Dell Client systems as well. This text is highlighted in yellow in Figure 7.

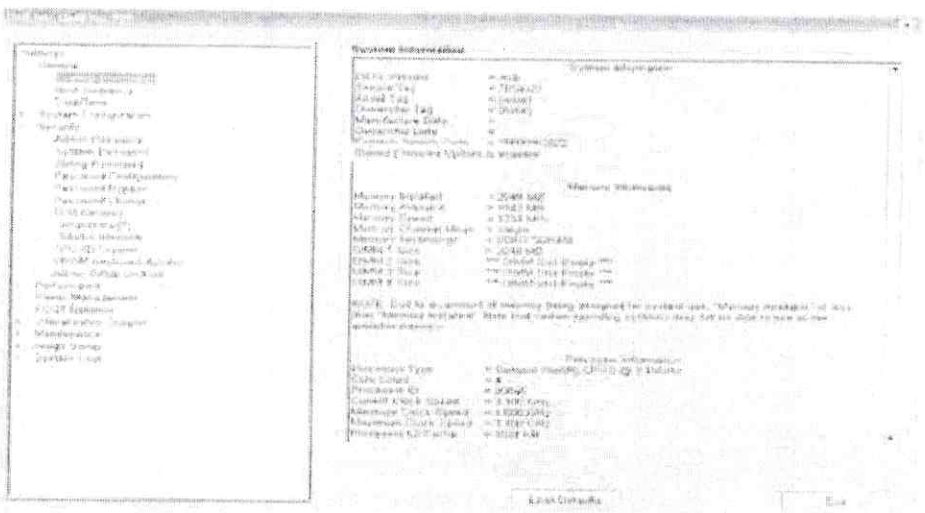

Remote Management

Customers can use the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK) version 2.1 and later to enable Signed Firmware update on all systems listed in this appendix. More

AMESP
FLS.: 0698
Assinatura

details about the toolkit are available at [illegible]; a brief summary of its capabilities with respect to Signed Firmware Update is as follows.

The following command line can be invoked to enable Signed Firmware Update using CCTK:

```
cctk.exe --sfuenabled=yes
```

If a BIOS admin password has been set to protect the BIOS Setup option from non-administrator access, the valsetuppwd modifier must be used on the command line:

```
cctk.exe --sfuenabled=yes --valsetuppwd=<admin password>
```

The status of the Signed Firmware Update feature enable can be verified using:

```
cctk.exe --sfuenabled
```

The command returns the following output based on the status of the Signed Firmware Update feature:

CCTK Returns	Signed Firmware Update is...
sfuenabled=no	Not enabled.
sfuenabled=yes	Enabled.

Note: Some of the first BIOS releases that implemented Signed Firmware Update did not properly support the tokens above. These have been fixed in subsequent BIOS releases.

Transition BIOS Concept

Some Dell Client platforms supported an older type of authentication of BIOS updates well before the Signed Firmware Update feature was introduced. The challenge faced during the initial deployment of signed BIOS on these systems was that the new BIOS updates needed to support the old authentication mechanism and also needed to deploy the new RTUs to support digital signature verification as required for Signed Firmware Update.

This scenario required a "transition" or "pre-requisite" BIOS to transition or "bridge the gap" between the old authentication mechanism and the new signature verification support. There are three important aspects of the transition BIOS that should help to highlight this type of scenario:

AMESP
FLS.: 0699
Assinatura

Transition BIOS must be the first Signed Firmware Update capable BIOS flashed onto a system that is running a BIOS that does not support Signed Firmware Update

Transition BIOS includes all Signed Firmware Update protections for the BIOS including verification of future BIOS updates (if enabled) and other hardened BIOS protections in accordance with the NIST specification

Transition BIOS does not imply that a second BIOS update is required immediately after updating to the transition BIOS. It can be deployed and is supported just like any other Dell BIOS

Details about how the keys are transitioned in this scenario can be seen in the following procedure and illustrations.

1. System is running the original BIOS without Signed Firmware Update support. This BIOS includes an older RTU that expects all BIOS updates to be signed with the old signing mechanism.
2. Customer runs the transition BIOS executable on the system to update the BIOS and firmware. This BIOS is signed with the original signing key but includes an updated RTU that includes the new verification key as per the NIST recommendations.
3. System is running the transition BIOS with Signed Firmware Update support and is protected from unauthorized updates as per the NIST recommendations.

AMESP
TLS.: C7C0
Assinatura

Figure 8 Update to Transition BIOS

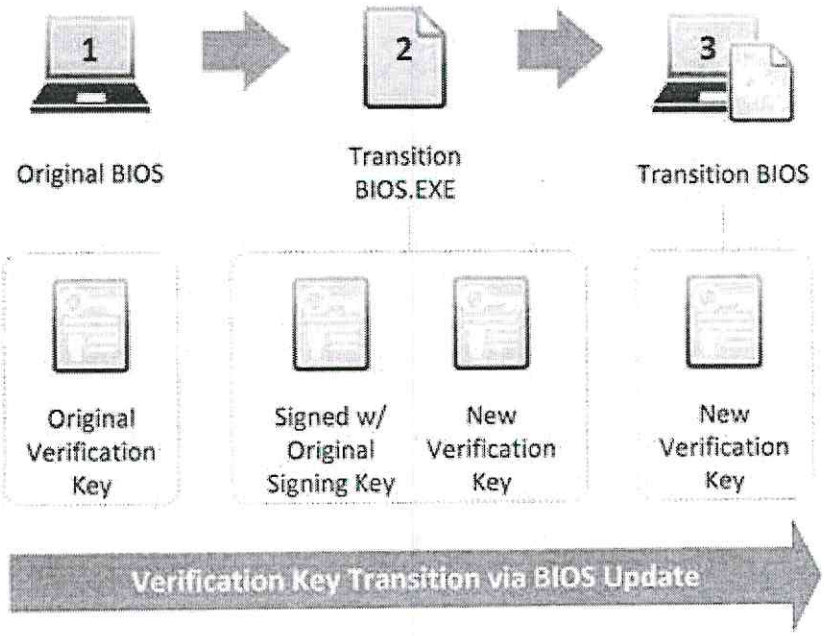

Now that the transition BIOS is running on the system and assuming Signed Firmware Update has been enabled, all future BIOS updates must be signed with the new signing key. This update may happen days, months, or years after the original transition BIOS was flashed onto the system, or may never happen at all depending on customer requirements. This next phase is detailed in the following procedure and illustrations.

4. System is running the transition BIOS with Signed Firmware Update support and is protected from unauthorized updates per the NIST recommendations.
5. Customer runs a new BIOS update executable signed with the signing key that matches the verification key in the transition BIOS. BIOS RTU in the transition BIOS verifies this update per NIST recommendations and flashes the new BIOS on the system.
6. System is running the new BIOS with Signed Firmware Update support and continues to be protected from unauthorized updates per the NIST recommendations.

484

AMESP
FLS.: 0701
Assinatura

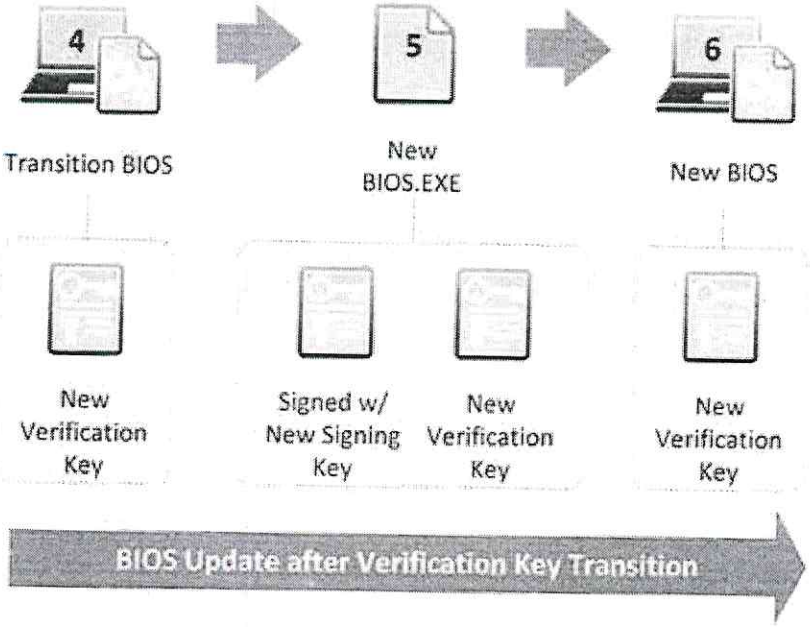

AMESP
FLS.: 072
Assinatura

Transition BIOS Limitations

Unfortunately, the transition BIOS concept does create some specific limitations with respect to update, backdate, and skipping BIOS revisions. These limitations are highlighted in Figure 10 below:

Figure 10 Transition BIOS Blocked Scenarios

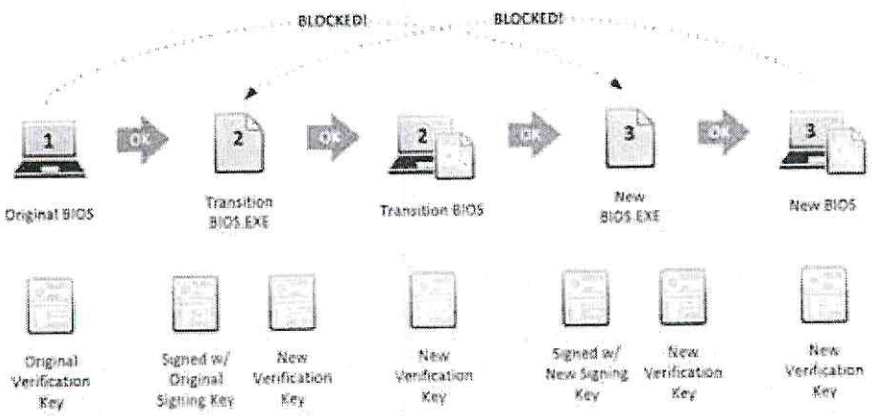

In the illustration above:

1. BIOS 1 - original BIOS without Signed Firmware Update support
2. BIOS 2 - transition BIOS signed with old key but protected by hardened mechanisms and new keys per the NIST recommendations once flashed on the system
3. BIOS 3 - any new BIOS released after the transition BIOS, signed with the new keys per the NIST recommendations

The following table further highlights the allowed/disallowed BIOS transitions:

	Allow update to this BIOS?			
Starting BIOS	BIOS 1	BIOS 2	BIOS 3	Future BIOS
BIOS 1	Yes	Yes	No	No
BIOS 2	No	No	Yes	Yes
BIOS 3	No	No	Yes	Yes
Future BIOS	No	No	Yes	Yes

485 AMESP FLS: 0703 Assinatura

Legacy Systems Supported

The following systems support the Signed Firmware Update feature and protections through BIOS update from _____.

Dell Latitude	
Latitude 5420	Latitude E4310
Latitude 5520	Latitude E5400
Latitude 6320	Latitude E5500
Latitude 6420 / ATG	Latitude E5410
Latitude 6420 XFR	Latitude E5510
Latitude 6520	Latitude E6220
Latitude D430	Latitude E6400 / ATG / XFR
Latitude D531	Latitude E6410 / ATG
Latitude D630	Latitude E6500
Latitude D631	Latitude E6510
Latitude D830	Latitude XT2
Latitude E4200	Latitude XT3
Latitude E4300	Latitude Z600

Dell OptiPlex	
OptiPlex 330	OptiPlex 760
OptiPlex 360	OptiPlex 780
OptiPlex 380	OptiPlex 790
OptiPlex 390	OptiPlex 960
OptiPlex 745	OptiPlex 980
OptiPlex 755	OptiPlex 990

Dell Precision Mobile	
Precision M2300	Precision M4600
Precision M2400	Precision M6300
Precision M4300	Precision M6400
Precision M4400	Precision M6500
Precision M4500	Precision M6600

Dell Precision Workstation	
Precision R5400	Precision T5400
Precision R5500	Precision T5500
Precision T1600	Precision T7400
Precision T3400	Precision T7500
Precision T3500	

AMESP
FLS.: 0764
Assinatura

Learn more

Visit Dell.com for more information on Dell Client platforms.

About the author

Rick Martinez is a BIOS Security Architect at Dell working with internal and external customers on the Strategy, Development, and Deployment of BIOS Security infrastructure and solutions for Dell Client BIOS. Rick has over 15 years of experience providing innovative technology solutions, development support, and consulting for clients ranging from Small and Medium Businesses to Fortune 100 companies.

© 2013 Dell Inc. All rights reserved. Dell and its affiliates cannot be responsible for errors or omissions in typography or photography. Dell and the Dell logo are trademarks of Dell Inc.

January 2013 | Rev 1.0

---

[i] *The Importance of Security Engineering.*
[ii] *BIOS.*
[iii] *NIST SP800-147: BIOS Protection Guidelines.*
[iv] *Dell TechCenter.*

AMESP
FLS.: 0705
Assinatura

486

DELL Technologies

Eldorado do Sul, 2 de maio de 2024

À
Sistema Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.
A/C Sr. Alexandre Teixeira

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: Optiplex 7010 Micro / Optiplex 7010 Micro Plus
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.
- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.
- Os módulos de memória são homologados pela Dell.
- Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
- Não existem conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: Optiplex 7010 Micro Plus
- Suporta funcionalidade que permite acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP.
- Suporta tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.

Objeto: Latitude 3540
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.

Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa dias) da sua emissão.

AMESP
FLS.: 0706
Assinatura

DELL Technologies

- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- Possui regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui mecanismos de detecção de invasão aos chassis.
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: PowerEdge R450 e PowerEdge T360

- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Possui gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.
- A BIOS suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- A BIOS permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- A BIOS permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- A BIOS possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- A BIOS Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;
- O gabinete possui apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.
- Possui capacidade de executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura
- Possui software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Juliane_Casagrande

Digitally signed by Juliane_Casagrande
Date: 2024.05.02 09:03:28 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues - Gerente de Vendas

AMESP
FLS.: 0707
Assinatura

487

OPTIPLEX

Micro

Produtividade inteligente em um design mínimo e modular



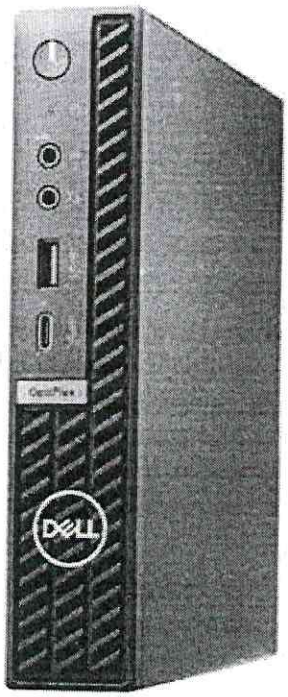

30 YEARS
DELL OPTIPLEX

AMESP
FLS.: 0708
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

Specification Sheet

A inteligência unida à simplicidade

Liberte seu espaço de trabalho com um desktop ergonômico e as mais versáteis opções de customização do OptiPlex.

O OptiPlex mais potente [illegible]

[illegible] com a 4ª geração [illegible] Intel® [illegible]

Memória e armazenamento [illegible]

Colaboração [illegible] **avançada e conectada**

[illegible]

Mais inteligente com o Dell Optimizer

[illegible]

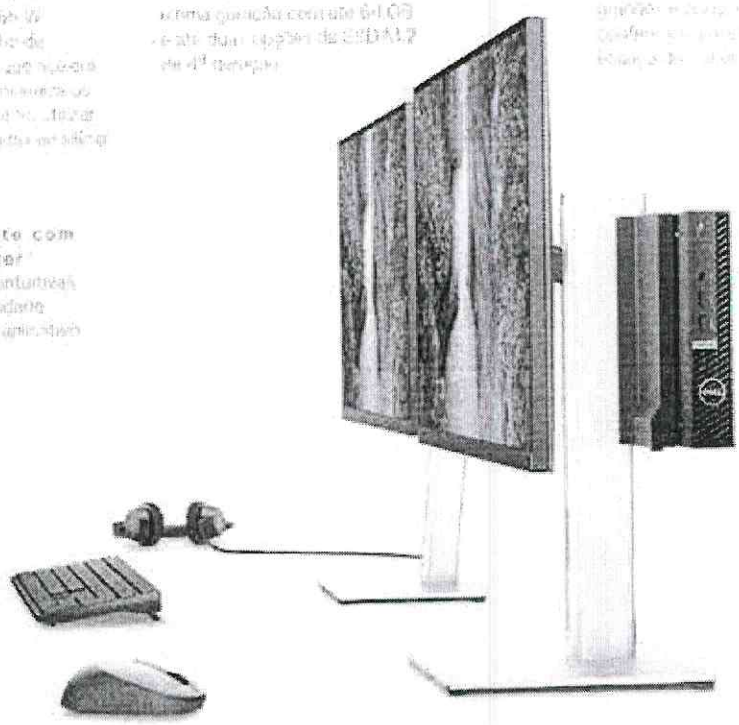

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

488
AMESP
FLS.: 07?9
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

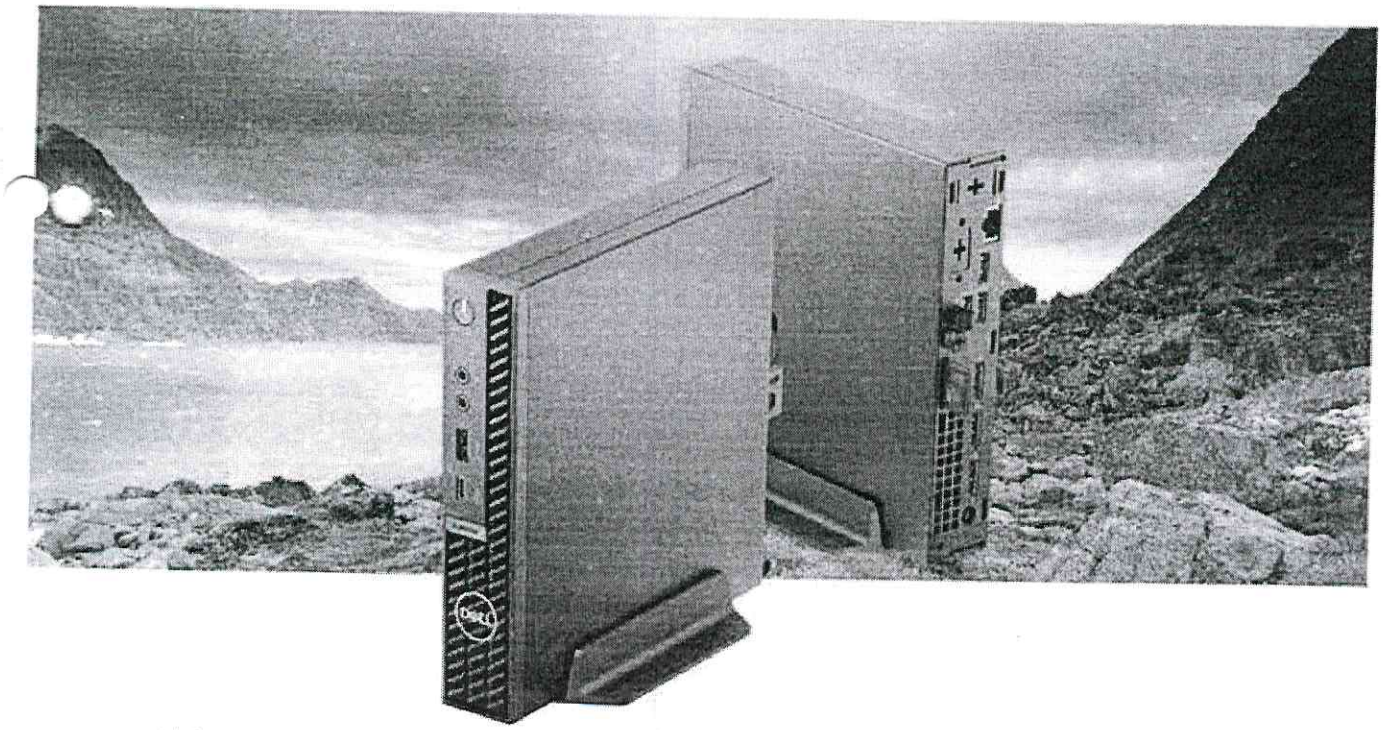

Multipack

100%

Material sustentável

Inovação em embalagens

87%

O OPTIPLEX TEM

Mais de 120

Mais de 40

configurações
TCO certified

80

AMESP
Fls.: 0710
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

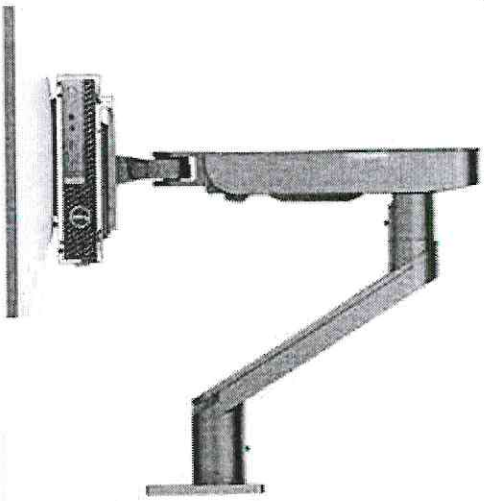

Dell Optimizer
Nós o fizemos inteligente. Você o torna seu.

Se você está buscando o dispositivo ideal, não basta utilizar um PC considerado mais inteligente do mundo* não é suficiente, o Dell Optimizer está levando a inteligência personalizada para o restante do ecossistema Dell.

Com o Dell Optimizer, você pode realizar o que quiser com a inteligência integrada que aprende e se adapta à maneira como você trabalha.

Aprimore sua experiência de trabalho com um desempenho personalizado que se estende do OptiPlex para os dispositivos dentro de seu espaço de trabalho.

Ouça e seja ouvido melhor do que nunca
O Intelligent Audio [illegible]

O cancelamento neural de ruídos e ecos [illegible] O recurso Voice Quality Monitoring verifica a qualidade de

Conectividade inigualável
O ExpressConnect [illegible]
a primeira conexão do mundo com

Um ecossistema inteligente
[illegible]
da Dell com a integração
do Dell Display Manager
e Dell Peripheral Manager.

Transições perfeitas entre espaços de trabalho e privacidade aprimorada
O ExpressSign-in [illegible]
o PC quando você se aproxima [illegible] O recurso Intelligent Privacy [illegible]
determinadas configurações do [illegible]
IR opcional de 5 MP, disponível [illegible]

Aumento no desempenho dos aplicativos
O ExpressResponse [illegible]

Com o Dell Optimizer, a otimização e a coleta de dados seguem um processo rigoroso para garantir a privacidade e a segurança.

Clique aqui para saber mais sobre o Dell Optimizer.

Os recursos do Dell Optimizer variam de acordo com o modelo do PC e a plataforma. Consulte a matriz de disponibilidade para saber mais.

489

AMESP
Fls.: 0711
Assinatura

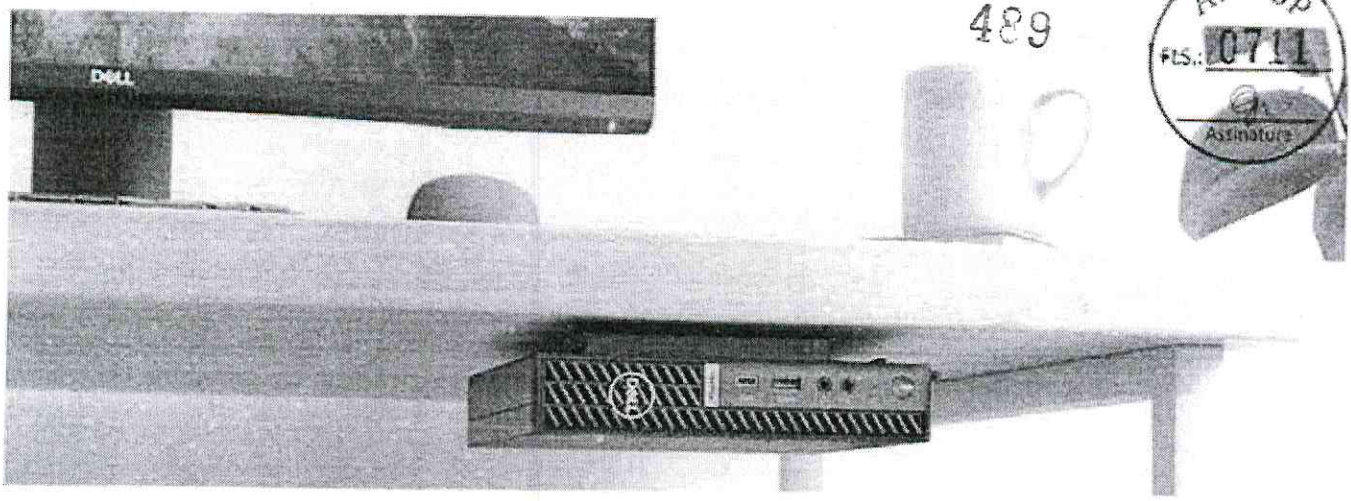

ACESSÓRIOS RECOMENDADOS

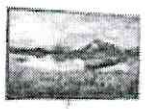











USO ESPECÍFICO

MONTAGENS PERSONALIZADAS





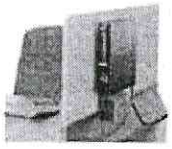









AMESP
FLS.: 0712
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

Specification Sheet

O OptiPlex micro oferece duas configurações básicas

A configuração básica determina o conjunto de recursos personalizáveis disponíveis para esse PC.

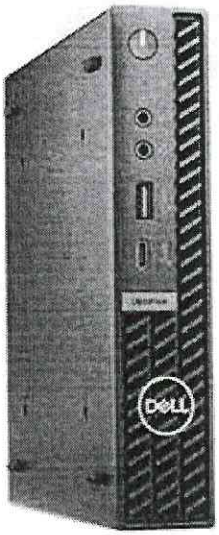



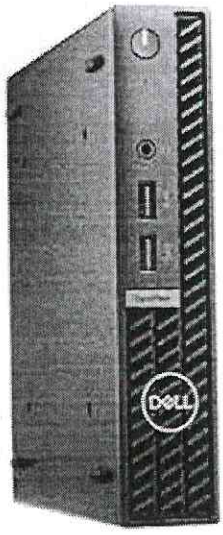

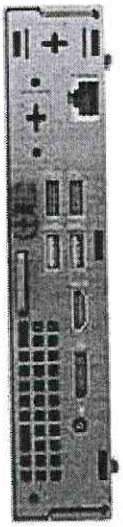

490

AMESP
FLS. 0713
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

RECURSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AMESP
FLS.: 0714
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

RECURSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Painel frontal

Painel traseiro

Dimensões para os EUA

Dimensões ROW

Dimensões para os EUA

Dimensões ROW

OPTIPLEX

Micro

431

AMESP
FLS.: 0715
Assinatura

PREGÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AMESP
FLS.: 0716
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

PEDIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Avisos de isenção de produto

Página 2

Página 3

Notas técnicas

DELL Technologies

492

AMESP
FLS.: 0717
Assinatura

OptiPlex 7010 Plus Micro

Manual do Proprietário

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U003
Março de 2024
Rev. A02

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0718
Assinatura

NOTA: Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

CUIDADO: **Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.**

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2023-2024 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

493
AMESP
FLS.: 0719
Assinatura

Índice

Capítulo 1: Vistas do OptiPlex 7010 Plus Micro **6**
Frente 6
Parte traseira 7

Capítulo 2: Configurar seu computador **9**

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 7010 Plus Micro **13**
Dimensões e peso 13
Processador 13
Chipset 16
Sistema operacional 17
Memória 17
Matriz de memória 17
Portas externas 18
Slots internos 18
Ethernet 19
Módulo sem fio 19
Áudio 19
Armazenamento 20
Adaptador de energia 21
GPU — integrada 21
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada) 22
Compatibilidade com telas externas (GPU — integrada) 22
Segurança de hardware 22
Requisitos ambientais 22
Conformidade com normas 23
Ambiente de operação e armazenamento 23

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador **25**
Instruções de segurança 25
Antes de trabalhar na parte interna do computador 25
Precauções de segurança 26
Proteção contra descargas eletrostáticas 26
Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas 27
Transporte de componentes sensíveis 28
Após trabalhar na parte interna do computador 28
BitLocker 28
Ferramentas recomendadas 29
Lista de parafusos 29
Principais componentes do OptiPlex 7010 Plus Micro 29

Capítulo 5: Tampa lateral **32**
Como remover a tampa lateral 32
Como instalar a tampa lateral 33

AMESP
FLS.: 0720
Assinatura

Capítulo 6: Bateria de célula tipo moeda **36**
Como remover a bateria de célula tipo moeda 36
Como instalar a bateria de célula tipo moeda 36

Capítulo 7: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente) **38**
Painel frontal 38
Como remover a tampa frontal 38
Como instalar a tampa frontal 39
Unidade de estado sólido 40
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot 0 40
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 0 41
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot 1 42
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 1 43
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot 0 44
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 0 45
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot 1 46
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 1 47
Localização da montagem do parafuso no slot M.2 48
Placa de rede sem fio 49
Como remover a placa de rede sem fio 49
Como instalar a placa de rede sem fio 50
Alto-falante 52
Como remover o alto-falante 52
Como instalar o alto-falante 52
Ventilador 53
Como remover o ventilador 53
Como instalar o ventilador 55
Memória 56
Como remover a memória 56
Como instalar a memória 57

Capítulo 8: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units) **59**
Dissipador de calor 59
Como remover o dissipador de calor 59
Como instalar o dissipador de calor 60
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial) 61
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2) 61
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2) 63
Módulo Type-C opcional 64
Como remover o módulo Type-C opcional 64
Como instalar o módulo Type-C opcional 65
Processador 65
Como remover o processador 65
Como instalar o processador 66
Placa de sistema 67
Como remover a placa de sistema 67
Como instalar a placa de sistema 70

494

AMESP
FLS.: 071
Assinatura

Antena interna 74
Como remover o módulo da antena (cabo preto) 74
Como instalar o módulo da antena (cabo preto) 75
Como remover o módulo da antena (cabo branco) 75
Como instalar o módulo da antena (cabo branco) 76
Como remover o conjunto de antena SMA 77
Como instalar o conjunto de antena SMA 79

Capítulo 9: Software 82
Sistema operacional 82
Drivers e downloads 82

Capítulo 10: Configuração do BIOS 83
Entrar no programa de configuração do BIOS 83
Teclas de navegação 83
Menu de inicialização única com a tecla F12 83
Opções de configuração do sistema 84
Como atualizar o BIOS 93
Como atualizar o BIOS no Windows 93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu 94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows 94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12 94
Senhas do sistema e de configuração 95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema 95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente 96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema 96

Capítulo 11: Como diagnosticar e solucionar problemas 97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist 97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist 97
Autoteste integrado da fonte de alimentação 97
Luzes de diagnóstico do sistema 98
Recuperar o sistema operacional 98
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC 98
Mídia de backup e opções de recuperação 99
Ciclo de energia do Wi-Fi 99

Capítulo 12: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell 100

AMESP
Fls.: 0722
Assinatura

Vistas do OptiPlex 7010 Plus Micro

Frente

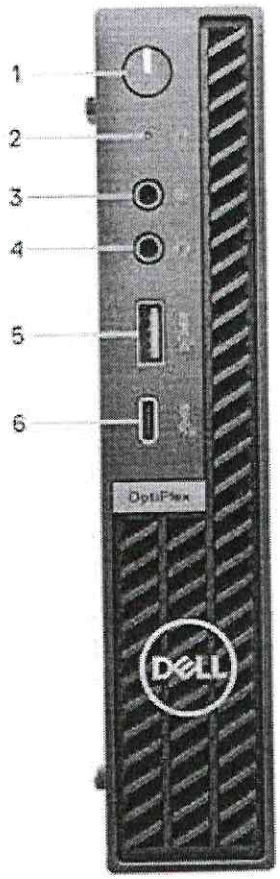

1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

3. **Porta de áudio de entrada/saída de linha de redistribuição**

   Conecte um dispositivo de áudio.

4. **Tomada de áudio universal**

495

AMESP
FLS.: 0723
Assinatura

Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

5. **Porta USB 3.2 de 2ª geração com PowerShare**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo, impressoras e telas externas.

   Oferece velocidades de transferência de dados de 10 Gbps. É compatível com Power Delivery que permite a fonte de alimentação bidirecional entre dispositivos. Garante 15 W de saída de energia que permite um carregamento mais rápido.

   NOTA: PowerShare habilita carregar seus dispositivos USB, mesmo quando o computador está desligado.

   NOTA: Se um dispositivo USB for conectado à porta PowerShare antes que o computador seja desligado ou colocado em estado de hibernação, será preciso desconectá-lo e conectá-lo novamente para habilitar o carregamento.

6. **Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração com o dobro de velocidade**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo, impressoras e telas externas. Oferece velocidades de transferência de dados de 20 Gbps.

Parte traseira

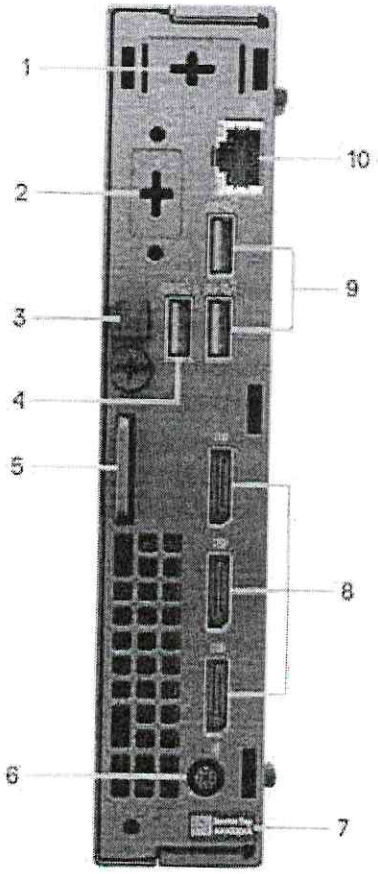

1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Suporta um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta de módulo de vídeo opcional**

   Suporta um módulo opcional para (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo)

AMESP
FLS.: 074
Assinatura

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para a passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 3.2 de 1ª geração com Smart Power ativado**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 5 Gbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

   Conecte um cabo de segurança para impedir a movimentação não autorizada do computador e/ou coloque um cadeado padrão para impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para proporcionar energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **Três DisplayPorts 1.4a**

   Conecte uma tela externa ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Duas portas USB 3.2 de 2ª geração**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Oferece velocidades de transferência de dados de 10 Gbps.

10. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso à rede ou à Internet.

496

AMESP
FLS.: 075
Assinatura

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.

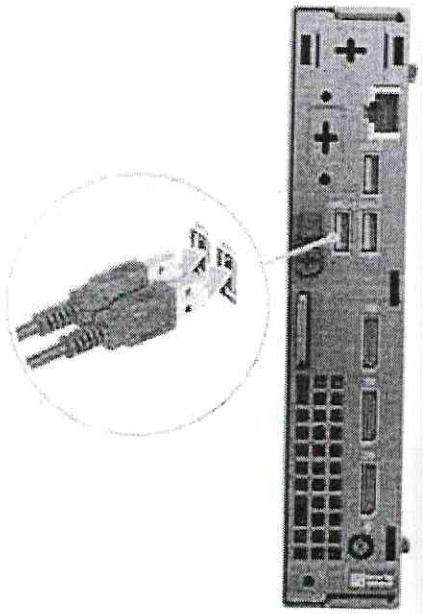

2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede sem fio.

AMESP
Fls.: 0726
Assinatura

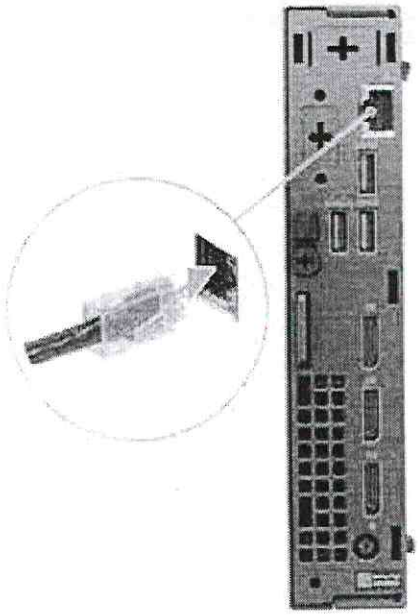

3. Conecte a tela.

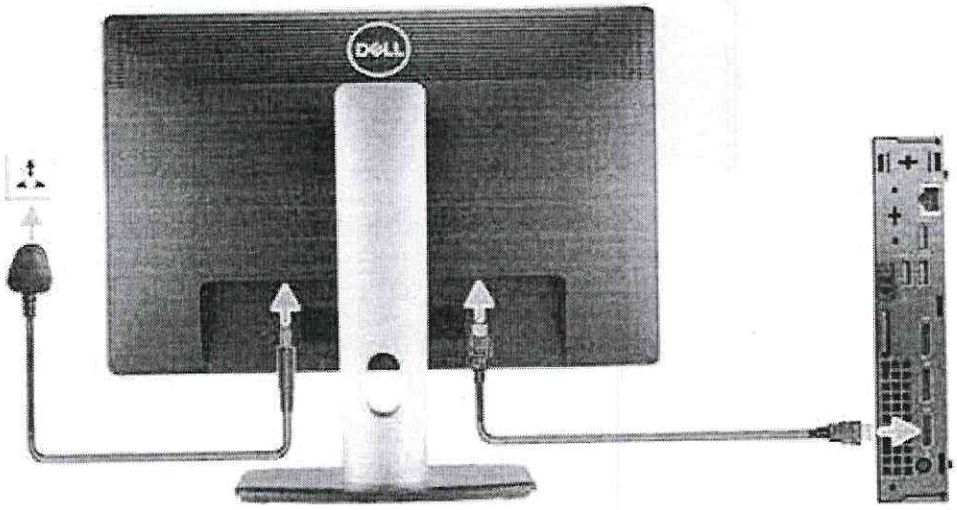

4. Conecte o cabo de alimentação.

497
AMESP
FLS.: 07
Assinatura

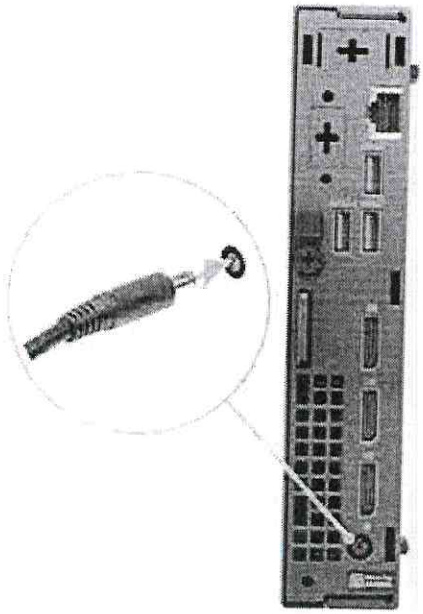

5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para ver mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento no

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

AMESP
FLS.: 0728
Assinatura

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	My Dell Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.
	SupportAssist O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para ver mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em [illegible]. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. NOTA: No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	Dell Update Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento no [illegible].
	Dell Digital Delivery Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise na base de conhecimento no [illegible].

AMESP
FLS.: 079
Assinatura
498

Especificações do OptiPlex 7010 Plus Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7,17 pol.)
Largura	36 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178 mm (7,01 pol.)
Peso NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,07 kg (2,36 lb) • Máximo: 1,31 kg (2,89 lb)

Processador

A tabela a seguir lista os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 7010 Plus Micro.

AMESP
FLS.: 0730
Assinatura

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo do processador	Intel Core i3-13100 de 13ª geração	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400 de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	60 W	35 W	65 W	35 W
Contagem total de núcleos do processador	4	4	10	10
Núcleos de desempenho	4	4	6	6
Núcleos eficientes	0	0	4	4
Contagens de thread do processador NOTA: A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	8	8	16	16
Velocidade do processador	Até 4,50 GHz	Até 4,20 GHz	Até 4,60 GHz	Até 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	3,40 GHz	2,5 GHz	2,5 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	4,50 GHz	4,2 GHz	4,60 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	1,80 GHz	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	3,30 GHz	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	12 MB	12 MB	20 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 730

AMESP
FLS.: 0731
Assinatura

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Tipo do processador	Intel Core i5-13500 de 13ª geração	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600 de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração
Potência do processador	65 W	35 W	65 W	35 W
Contagem total de núcleos do processador	14	14	14	14
Núcleos de desempenho	6	6	6	6
Núcleos eficientes	8	8	8	8
Contagens de thread do processador NOTA: A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	20	20
Velocidade do processador	Até 4,80 GHz	Até 4,60 GHz	Até 5 GHz	Até 4,80 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,5 GHz	1,6 GHz	2,70 GHz	1,80 GHz
Frequência turbo máxima	4,80 GHz	4,60 GHz	5 GHz	4,80 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	1,80 GHz	1,20 GHz	2 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	3,5 GHz	3,20 GHz	3,70 GHz	3,40 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	24 MB	24 MB	24 MB	24 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770

AMESP
FLS.: 0732
Assinatura

Tabela 5. Processador

Descrição	Opção nove	Opção dez	Opção onze	Opção doze
Tipo do processador	Intel Core i7-13700 de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração	Intel Core i9-13900 de 13ª geração	Intel Core i9-13900T de 13ª geração
Potência do processador	65 W	35 W	65 W	35 W
Contagem total de núcleos do processador	16	16	24	24
Núcleos de desempenho	8	8	8	8
Núcleos eficientes	8	8	16	16
Contagens de thread do processador NOTA: A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	24	24	32	32
Velocidade do processador	2,10 GHz a 5,20 GHz	Até 4,80 GHz	Até 5,20 GHz	Até 5,10 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,1 GHz	1,40 GHz	2 GHz	1,10 GHz
Frequência turbo máxima	5,20 GHz	4,80 GHz	5,20 GHz	5,1 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	2,1 GHz	1 GHz	1,5 GHz	0,80 GHz
Frequência turbo máxima	4,2 GHz	3,6 GHz	4,2 GHz	3,9 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	30 MB	30 MB	36 MB	36 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset compatível com o OptiFlex 7010 Plus Micro.

Tabela 6. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	Intel Core i3/i5/i7/i9
Largura do barramento de DRAM	64/128 bits

500

AMESP
Fls: 0733
Assinatura

Tabela 6. Chipset (continuação)

Descrição	Valores
Flash EPROM	RPMC de 32 MB + nRPMC de 16 MB
Barramento PCIe	Com a 4ª geração

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Plus Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 22.04, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 7. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR5
Velocidade da memória	4800 MT/s
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	8 GB
Tamanho da memória por slot	8 GB, 16 GB, 32 GB, 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 8 GB, 1 de 8 GB, DDR5, 4.800 MT/s, single channel • 16 GB, 1 de 16 GB, DDR5, 4.800 MT/s, single channel • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR5, 4.800 MT/s, dual channel • 32 GB, 1 de 32 GB, DDR5, 4800 MT/s, single channel • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR5, 4.800 MT/s, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR5, 4.800 MT/s, dual channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 8. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	SO-DIMM2
DDR5 de 8 GB	8 GB	

AMESP
Fls.: 0734
Assinatura

Tabela 8. Matriz de memória (continuação)

Configuração	Slot	
DDR5 de 16 GB	16 GB	
DDR5 de 16 GB	8 GB	8 GB
DDR5 de 32 GB	32 GB	
DDR5 de 32 GB	16 GB	16 GB
DDR5 de 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 9. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Uma porta USB 3.2 de 2ª geração com PowerShare (parte frontal) • Uma porta USB 3.2 de geração 2x2 Type-C (parte frontal) • Duas portas USB 3.2 de 2ª geração (parte traseira) • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração com ativação do Smart Power (parte traseira)
Porta de áudio	• Uma tomada de áudio universal (frontal) • Uma porta de áudio de entrada/saída de linha de redistribuição (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo) (parte traseira) • Três DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira)
Leitor de cartão de mídia	Não compatível
Porta do adaptador de energia	Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 7,40 mm
Slot do cabo de segurança	• Um slot de trava de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 10. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Dois slots M.2 2230/2280 para SSD

501

AMESP
FLS.: 0735
Assinatura

Tabela 10. Slots internos

Descrição	Valores
	NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, faça uma pesquisa na base de conhecimento no [illegible]

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 11. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista os módulos de rede local sem fio (WLAN) compatíveis com o OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 12. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Com 1.201 Mbps	Com 2.400 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.	

Áudio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 13. Especificações de áudio

Descrição	Valores
Controlador de áudio	Realtek ALC3246-CG

AMESP
Fls.: 0736
Assinatura

Tabela 13. Especificações de áudio (continuação)

Descrição		Valores
Conversão estéreo		Compatível
Interface de áudio interna		Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa		• Tomada de áudio universal • Uma porta de áudio de entrada/saída de linha de redistribuição (frontal)
Número de alto-falantes		Uma
Amplificador interno de alto-falante		Compatível (codec de áudio integrado)
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída da caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Não compatível

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 14. Matriz de armazenamento

Armazenamento	1º soquete M.2	2º soquete M.2	1º dispositivo inicializável
Unidade de estado sólido M.2	Sim		1º unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2 dupla	Sim	Sim	1º unidade de estado sólido M.2

Tabela 15. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacidade
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 25	PCIe NVMe	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Com 256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 40	PCIe NVMe	Com 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Com 1 TB

AMESP
Fls: 0737
Assinatura

502

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex 7010 Plus Micro

Tabela 16. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Opção um	Opção dois
Tipo	130 W	180 W
Dimensões do conector:		
Diâmetro externo	7,4 mm	7,4 mm
Diâmetro interno	5,1 mm	5,1 mm
Dimensões do adaptador de energia:		
Altura	25 mm (0,98 pol.)	30 mm (1,18 pol.)
Largura	76 mm (2,99 pol.)	76 mm (2,99 pol.)
Profundidade	155 mm (6,10 pol.)	155 mm (6,10 pol.)
Tensão de entrada	100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	2,34 A	2,50 A
Corrente de saída (contínua)	6,70 A	9,23 A
Tensão de saída nominal	19,5 VCC	19,5 VCC
Faixa de temperatura:		
De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

CUIDADO: **Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.**

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada compatível com o OptiPlex 7010 Plus Micro

Tabela 17. GPU — integrada

Controlador	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 730	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i3-13100/ i3-13100T e i5-13400/i5-13400T 13ª geração
Intel UHD Graphics 770	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13500/ i5-13500T, i5-13600/i5-13600T, i7-13700/ i7-13700T e i9-13900/i9-13900T de 13ª geração

AMESP
FLS.: 0738
Assinatura

Resolução da porta de vídeo (GPU — Integrada)

Tabela 18. Resolução da porta de vídeo (GPU — Integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Intel UHD Graphics 730/770	Três DisplayPort 1.4a	4096 x 2304 em 60 Hz

Compatibilidade com telas externas (GPU — Integrada)

Tabela 19. Compatibilidade com telas externas (GPU — Integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de telas externas compatíveis
Três DisplayPort 1.4a	• 3 • 4 com MST
Três DisplayPort 1.4a + módulo de porta de vídeo opcional	4

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 20. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Sensor de violação do chassi
Alertas de violação da cadeia de suprimentos
SafeID inclui módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0
Teclado Smart Card (FIPS)
Microsoft Windows 10 Device Guard e Credential Guard (Enterprise SKU)
Microsoft Windows Bitlocker
Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (apagamento seguro)
Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS)
Trusted Platform Module TPM 2.0
China TPM
Inicialização segura da Intel
Autenticação da Intel

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 7010 Plus Micro.

AMESP
FLS.: 0739
Assinatura

Tabela 21. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Sim
Suporte para embalagem de orientação vertical	Não
Embalagem Multi-pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Em conformidade com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira poderão ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados obrigatórios para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Tabela 22. Conformidade com normas

Conformidade com normas
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 7010 Plus Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 23. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior semissenoidal com uma mudança de velocidade de 50,80 cm/s (20 pol./s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol/s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)

CUIDADO: **Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.**

* Medido usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

AMESP
FLS.: 0740
Assinatura

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms

504

AMESP
Fls.: 0741
Assinatura

4

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança enviadas com o computador.

ATENÇÃO: **Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para ver mais práticas recomendadas de segurança, consulte a página inicial de Conformidade com normas na** Página inicial de conformidade com normas da Dell.

ATENÇÃO: **Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis e parafusos antes de conectar o computador a uma tomada elétrica.**

CUIDADO: **Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.**

CUIDADO: **Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.**

CUIDADO: **Você deve somente resolver problemas e efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão de obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança enviadas com o produto ou acesse a** Página inicial de conformidade com normas da Dell.

CUIDADO: **Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.**

CUIDADO: **Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.**

CUIDADO: **Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.**

CUIDADO: **Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.**

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

AMESP
FLS.: 0742
Assinatura

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema operacional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.

3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: **Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.**

5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o computador e todos os periféricos conectados.
- Desconecte o computador e todos os periféricos da alimentação CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do computador.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do computador, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.
- Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema.

Alimentação do modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o computador seja ligado (Wake-on-LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos avançados de gerenciamento de energia.

Ligação

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito usando um kit de descarga eletrostática (ESD) de serviço de campo. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal, e nunca a uma superfície pintada ou que não seja de metal. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Protecão contra descargas eletrostáticas

A ESD é uma grande preocupação quando você lida com componentes eletrônicos, especialmente componentes sensíveis, como placas de expansão, processadores, módulos de memória e placas de sistema. Cargas leves podem danificar os circuitos de maneiras que podem não ser óbvias, como problemas intermitentes ou uma vida útil do produto encurtada. À medida que a indústria exige menores requisitos de energia e maior densidade, a proteção contra ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade de semicondutores usados em produtos recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos é agora maior do que em produtos Dell anteriores. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados de manipulação de peças não são mais aplicáveis.

Dois tipos reconhecidos de danos por descargas eletrostáticas são falhas catastróficas e intermitentes.

505

AMESP
Fls.: 0743
Assinatura

- **Catastrófica** – falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. Os danos causam uma imediata e completa perda de funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que tenha recebido um choque estático e imediatamente gera um sintoma "Falha de POST/Falha de vídeo" com um código de bipe emitido para memória ausente ou não funcional.
- **Intermitente** – falhas intermitentes representam aproximadamente 80% das falhas relacionadas a ESD. A alta taxa de falhas intermitentes significa que, na maioria das vezes, quando ocorre um dano, ele não é imediatamente reconhecível. O DIMM recebe um choque estático, mas o traçado é apenas enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. O traçado enfraquecido pode levar semanas ou meses para derreter e pode causar degradação da integridade da memória, erros intermitentes de memória etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e solucionar é a falha intermitente (também chamada de latente).

Execute as etapas a seguir para evitar danos ao ESD:

- Use uma pulseira contra descargas eletrostáticas com fio devidamente aterrada. As pulseiras antiestáticas sem fio não proporcionam proteção adequada. Tocar o chassi antes de manusear peças não garante uma proteção contra descargas eletrostáticas adequada em peças com maior sensibilidade para danos decorrentes de descargas eletrostáticas.
- Manuseie todos os componentes sensíveis à estática em uma área com proteção antiestática. Se possível, use almofadas de piso antiestáticas e almofadas de bancada de trabalho.
- Ao desembalar um componente sensível à estática da embalagem de remessa, não remova o componente do material de embalagem antiestático até que esteja pronto para instalar o componente. Antes de desembrulhar a embalagem antiestática, assegure-se de descarregar a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível a estática, coloque-o em um recipiente ou embalagem antiestático.

Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviços em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no computador a ser trabalhado. Depois de implementados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no computador ou dentro de uma bolsa contra descargas eletrostáticas.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, bem como precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **ESD Wrist Strap Tester:** Os fios dentro de uma pulseira contra descargas eletrostáticas estão sujeitos a danos com o passar do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada visita para suporte e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se eles têm um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implementação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou notebook. Os servidores, geralmente, são instalados em um rack em um data center; desktops ou notebooks são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implementar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de computador que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 cm de distância de partes sensíveis antes de manusear fisicamente os componentes de hardware.
- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** Todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre

AMESP
Fls.: 0744
Assinatura

devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no computador ou dentro de um saco antiestático.

- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo da proteção contra descargas eletrostáticas

É recomendado sempre usar as tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante a manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nos invólucros antiestáticos para assegurar um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as diretrizes a seguir ao levantar equipamento pesado:

CUIDADO: **Não levante mais do que 50 libras. Sempre obtenha recursos adicionais ou use um dispositivo de levantamento mecânico.**

1. Tenha uma base firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia a musculatura abdominal. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha as costas eretas, seja levantando ou abaixando a carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite torcer o corpo e as costas.
6. Siga a mesma técnica na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.**

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema pedirá a chave de recuperação em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para**

AMESP
FLS.: 0745
Assinatura

ver mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: Atualização da BIOS em sistemas Dell com o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Chave de fenda Philips nº 0
- Chave de fenda Philips nº 1
- Chave plástica

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso e a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 24. Lista de parafusos

Componente	Tipo do parafuso	Quantidade
Tampa lateral	#6-32 (parafusos prisioneiros)	1
Placa de sistema	M3x5 M3x4	5 3
Placa de rede sem fio	M2x3.5	1
Unidade de estado sólido M.2 2230/2280	M2x3.5	1
Antena interna	M3x3	3
Módulo de E/S	M3x3 ou M2x5, tipo cruzada	2
Módulo Type-C	M3x3	2

Principais componentes do OptiPlex 7010 Plus Micro

A imagem a seguir mostra os principais componentes do OptiPlex 7010 Plus Micro.

AMESP
Fls: 0746
Assinatura

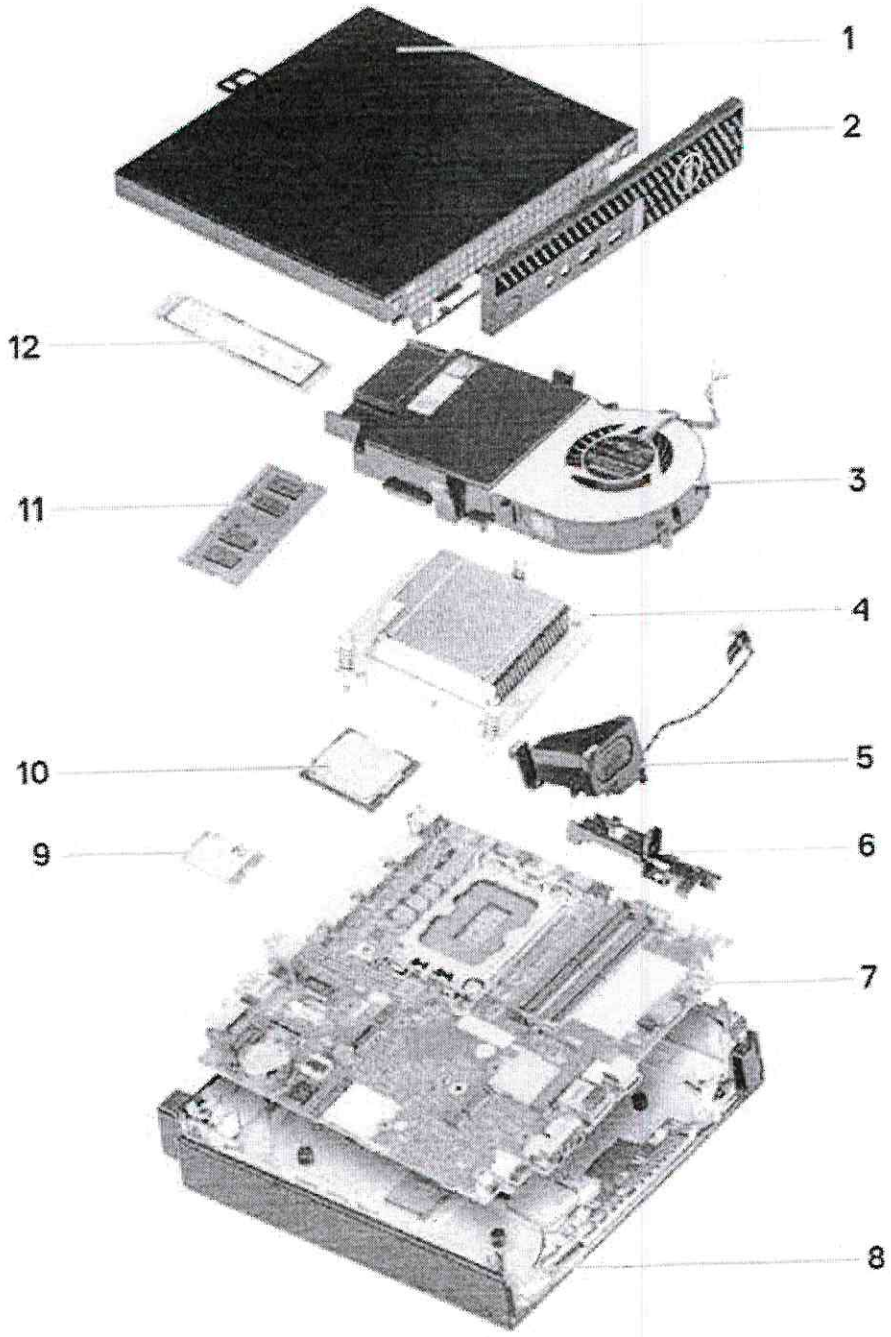

1. Tampa lateral
2. Tampa frontal
3. Conjunto do ventilador
4. Dissipador de calor
5. Alto-falante
6. Suporte do alto-falante
7. Placa de sistema
8. Chassi
9. Placa de rede sem fio
10. Processador
11. Módulo de memória
12. Unidade de estado sólido M.2 2280

507

AMESP
FLS.: 0747
Assinatura

NOTA: A Dell apresenta uma lista de componentes e seus números de peça para a configuração original do sistema adquirida. Essas peças são disponibilizadas de acordo com as coberturas de garantia adquiridas pelo cliente. Entre em contato com o representante de vendas Dell para obter as opções de compra.

AMESP
FLS.: 0748
Assinatura

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.



1x
8x32



AMESP
FLS.: 0749
Assinatura

508

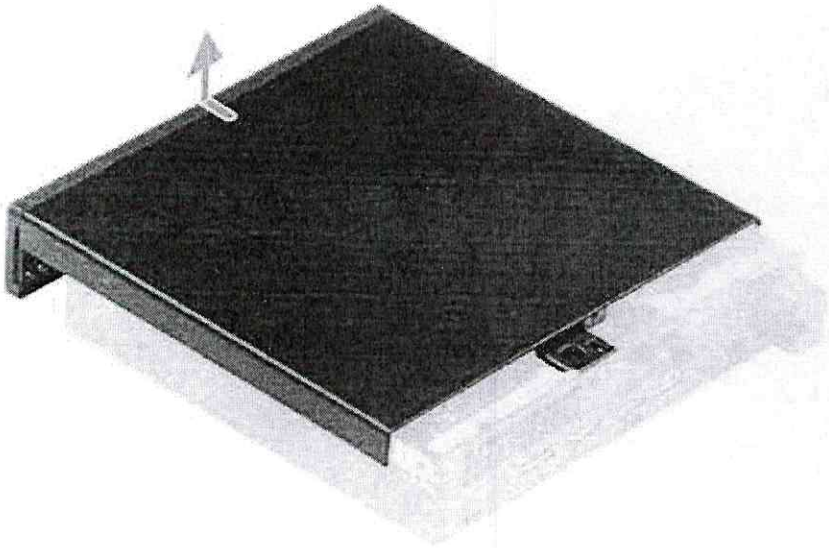

Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 0750
Assinatura

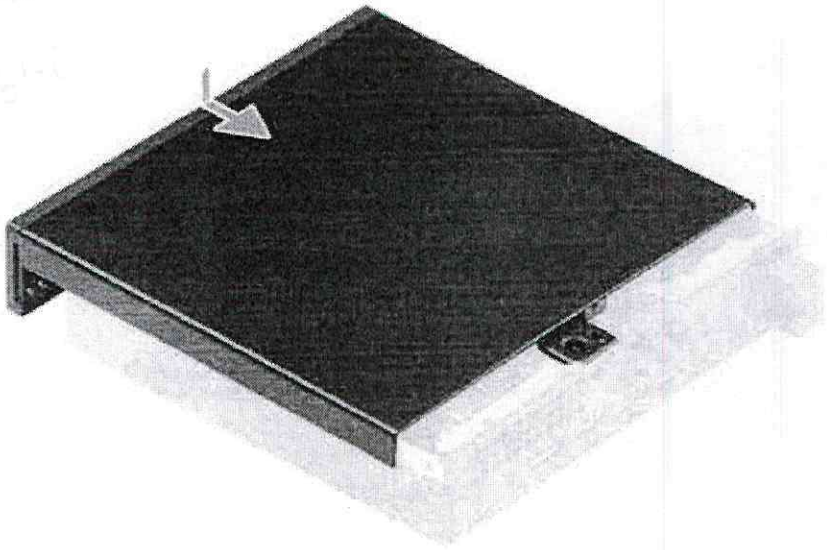



1x
6x32



Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

Tampa lateral

AMESP
Fls.: 0751
Assinatura

509

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em

AMESP
ELS.: 0752
Assinatura

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: **Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.**

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.

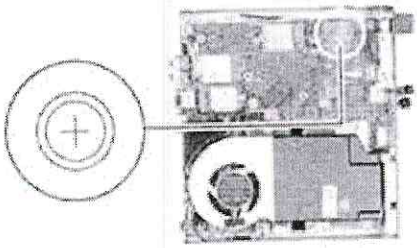





Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

Como instalar a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: **Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.**

AMESP
FLS.: 0753
Assinatura

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.

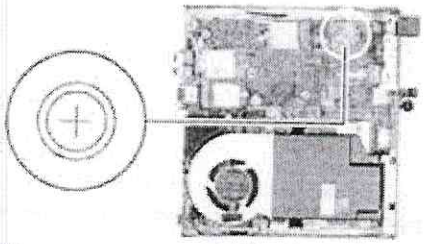





Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Siga o procedimento descrito em

AMESP
FLS.: 0754
Assinatura

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente)

CUIDADO: **Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.**

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS.: 0755
Assinatura

511

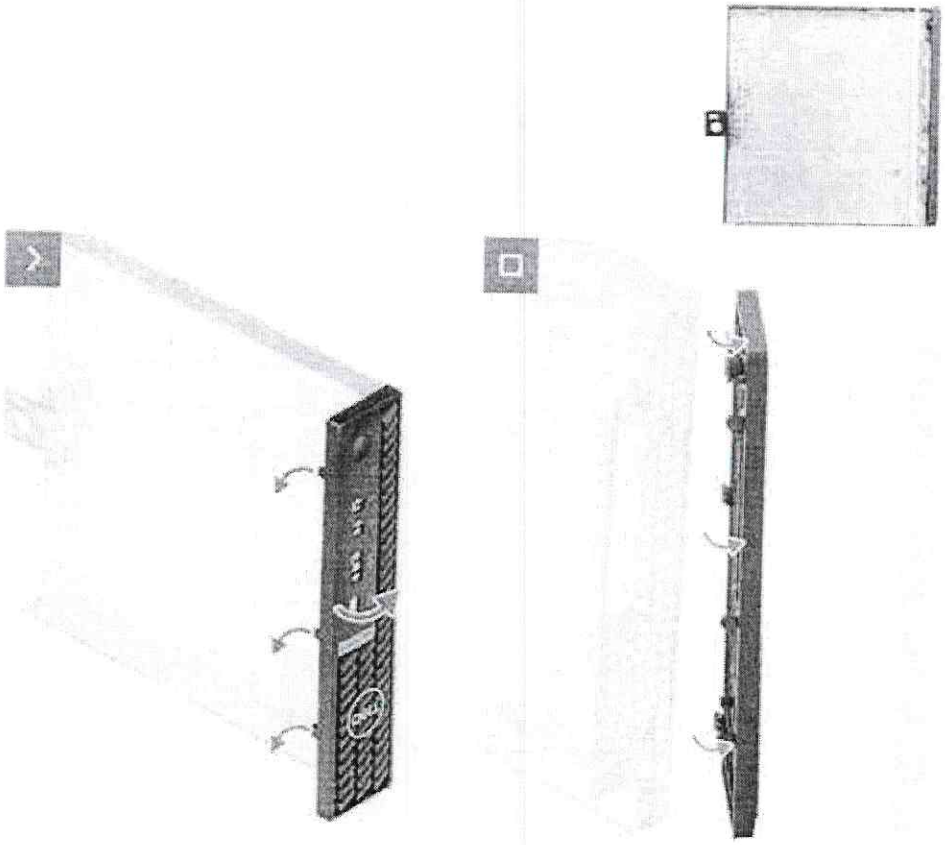

Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

Como instalar a tampa frontal

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0756
Assinatura

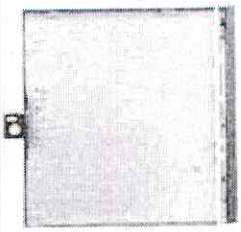

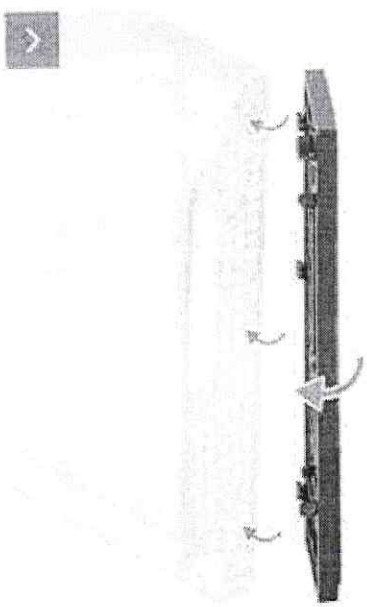

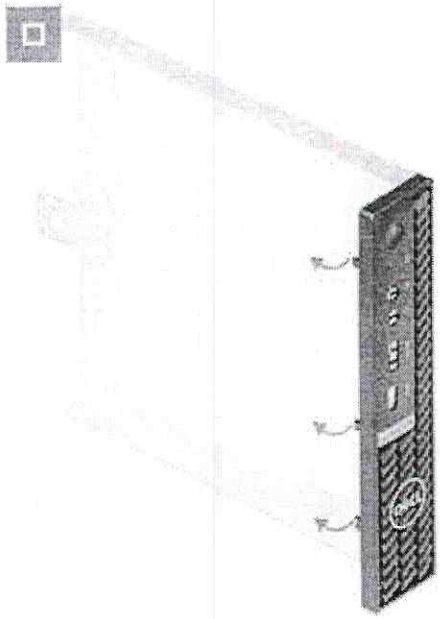

Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a [illegible]
2. Execute os procedimentos descritos em [illegible]

Unidade de estado sólido

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot 0

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible]
2. Remova a [illegible]

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração solicitada, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot 0 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 0) na placa de sistema.

NOTA: Este procedimento é para computadores em que uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot 0 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.

AMESP
PLS.: 0757
Assinatura

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 instalada no slot 0 e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.



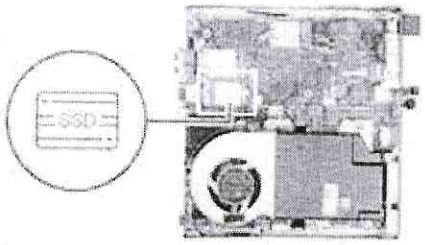

512

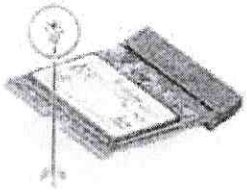

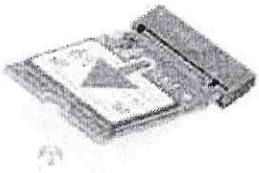

Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema.
2. Deslize e levante a unidade de estado sólido M.2 2230 para fora do slot 0 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 0

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Só siga este procedimento se você for instalar uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 0 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 0 e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0758
Assinatura



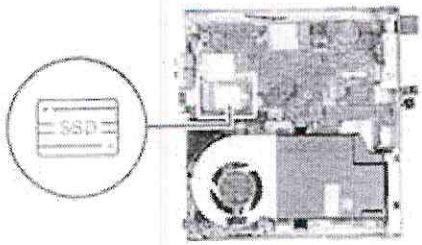

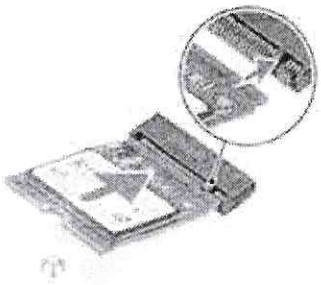

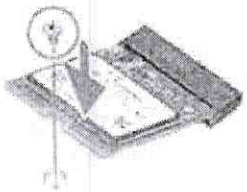

Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 à aba no slot 0 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 0 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 0) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot 1

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração solicitada, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot 1 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Este procedimento é aplicável para computadores em que uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 1 e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS.: 0759
Assinatura
513



1x
M2x3.5

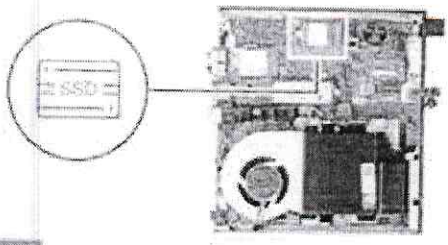

1

2

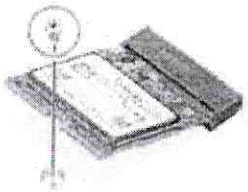



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema.
2. Deslize e levante a unidade de estado sólido M.2 2230 para fora do slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 1

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Só siga este procedimento se você for instalar uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 1 e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0760
Assinatura



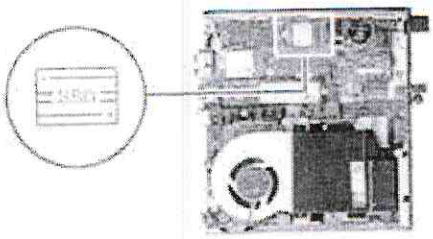

1

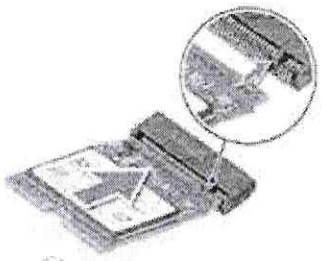

2

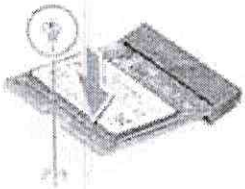

Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 à aba no slot 1 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a [illegible].
2. Execute os procedimentos descritos em [illegible].

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot 0

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible].
2. Remova a [illegible].

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração solicitada, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot 0 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 0) na placa de sistema.

NOTA: Este procedimento é aplicável para computadores em que uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot 0 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 0 e fornece uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS.: 0761
Assinatura

514

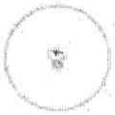

1x
M2x3.5

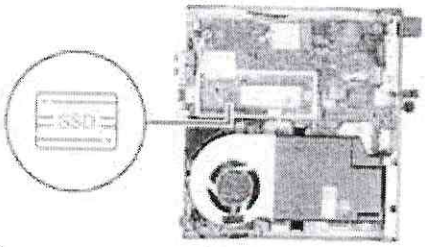

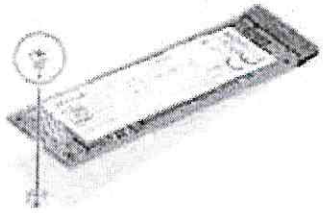

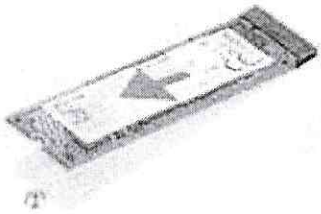

Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema.
2. Deslize e levante a unidade de estado sólido M.2 2280 para fora do slot 0 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 0

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Só siga este procedimento se você for instalar uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 0 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 0 e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls: 0762
Assinatura

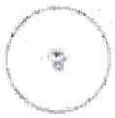

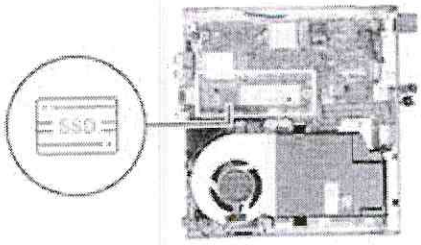

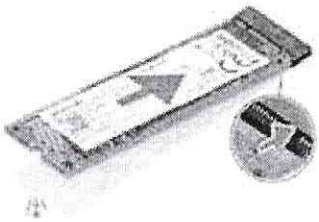

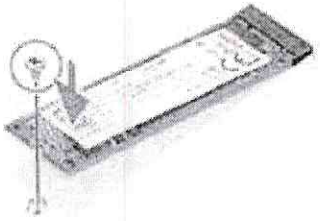

Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 à aba no slot 0 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 0) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot 1

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração solicitada, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot 1 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Este procedimento é para computadores em que uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 1 e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS: 0763
Assinatura

515



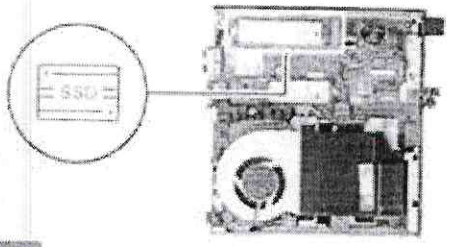

1

2

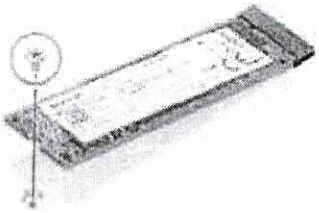

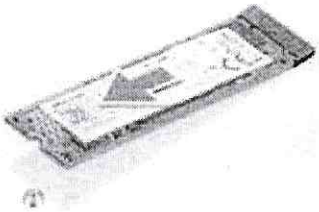

Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3,5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema.
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 1

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Só siga este procedimento se você for instalar uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 1 e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0764
Assinatura



1

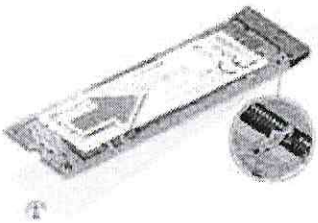

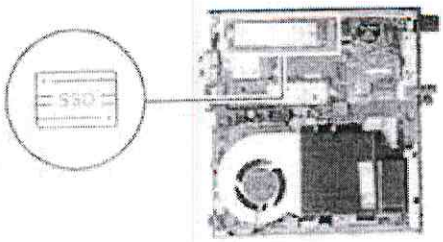

2

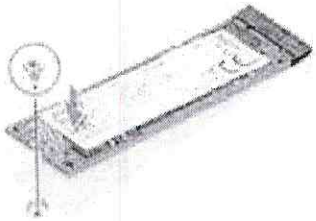

Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 à aba no slot 1 da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot 1 da unidade de estado sólido (SSD PCIe M.2 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.

AMESP
Fls.: 0765
Assinatura

2230 --> 2280



2280 --> 2230



516

Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa de rede sem fio

Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible].
2. Remova a [illegible].

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.

[illegible]

AMESP
n.s. 0766
Assinatura



1x
M2x3.5

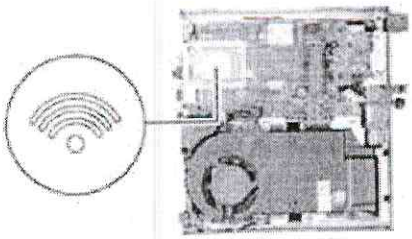

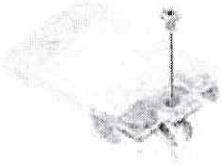



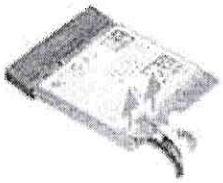

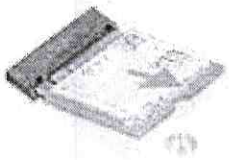

Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 0767
Assinatura

517



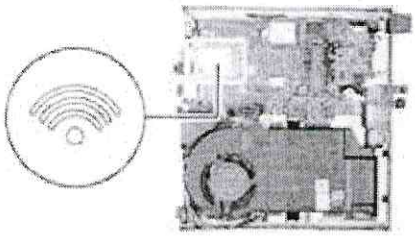







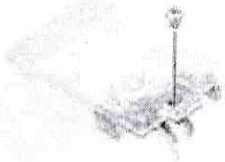

Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

   Tabela 25. Esquema de cores do cabo da antena

Conector na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Principal	Branco	MAIN	△ (triângulo branca)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

AMESP
FLS.: 0768
Assinatura

Alto-falante

Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.

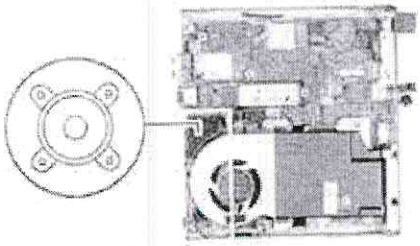

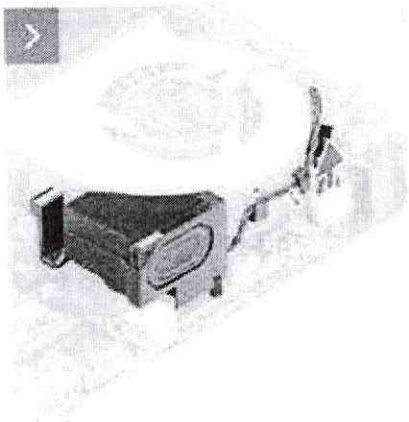

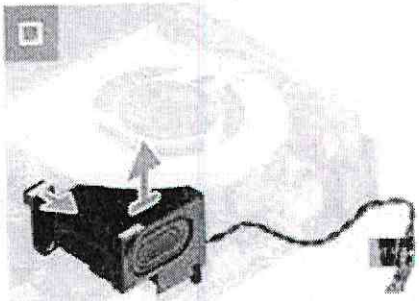

Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 1186
Assinatura
518

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE PREÇO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.** Constitui objeto do presente, o Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, celebrado entre as partes o **REAJUSTE DE PREÇOS** dos itens correspondentes a 5,52973%, tomando como base o índice acumulado até março de 2025, já oficialmente divulgado, do valor inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 134, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do item 7.1.2. da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços. **Dotação Orçamentária: A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:20EC5C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/06/2025. Edição 4043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 1185
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

01	5.055,00	5,52973%	5.334,53
02	6.064,00	5,52973%	6.399,32
03	6.335,00	5,52973%	6.685,31
04	58.250,00	5,52973%	61.471,07
05	31.000,00	5,52973%	32.714,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, firmada em 21 de maio de 2024.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de junho de 2025.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.06.06 11:00:59 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 1184
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

519

2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REAJUSTE DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP E A EMPRESA SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP e a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0005-46, qualificados na Ata de Registro de Preços firmado em 21 de maio de 2024, em decorrência do Processo Licitatório de **Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2024,** firmam o presente Termo Aditivo para o REAJUSTE DE PREÇOS, conforme justificativa em anexo, assinada pelo Presidente, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente, o Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, celebrado entre as partes o **REAJUSTE DE PREÇOS** dos itens correspondentes a 5,52973%, tomando como base o índice acumulado até março de 2025, já oficialmente divulgado, do valor inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 134, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do item 7.1.2. da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR pagará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, a seguinte importância do valor inicial, conforme quadro demonstrativo:

Item	Valor Original (R$)	Reajuste	Valor Reajustado (R$)

SISTEMA INFORMÁTICA

AMESP
FLS.: 1183
Assinatura

PEDIDO REAJUSTE DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
REF.: PEDIDO REAJUSTE DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Prezados(as),

A empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0005-46, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, vem, respeitosamente, com fundamento na CLÁUSULA SÉTIMA do referido instrumento, requerer reajuste dos preços registrados, conforme as condições previstas.

Conforme estabelece a Cláusula 7.1.2, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data limite para apresentação das propostas, ocorrida em 21 de maio de 2024, desde que solicitado pela detentora e aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE.

Considerando que o IPCA-E é divulgado trimestralmente pelo IBGE e que, até a presente data, ainda não foi publicado o índice referente ao trimestre com encerramento em junho de 2025, propomos a aplicação de um reajuste de 5,52973%, tomando como base o índice acumulado até março de 2025, já oficialmente divulgado.

Assim, solicitamos a atualização dos preços conforme tabela abaixo:

Item	Valor Original (R$)	Reajuste	Valor Reajustado (R$)
1	5.055,00	5,52973%	5.334,53
2	6.064,00	5,52973%	6.399,32
3	6.335,00	5,52973%	6.685,31
4	58.250,00	5,52973%	61.471,07
5	31.000,00	5,52973%	32.714,22

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Serra/ES, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.05.28 08:23:01 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99

AMESP
FLS.: 1182
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

520

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.** Empresa Detentora: **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 22.204.648/0005-46.** Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 20.05.2025.** Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 assinado em 21 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços em vigência.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:2F57BF35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/05/2025. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP FLS.: 1181 Assinatura

Mutirão de Oftalmologia Infantil oferece 100 consultas a alunos da EM Sabina de Barros

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Prefeitura de Pouso Alegre, por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, realizou, na última sexta-feira (16), mais uma ação de cuidado integral com os estudantes da rede pública municipal: o Mutirão de Oftalmologia Infantil.

A iniciativa foi realizada na Escola Municipal Sabina de Barros Mendonça, no bairro Cipriano, das 7h às 17h, com a oferta de cerca de 100 consultas oftalmológicas gratuitas aos alunos da unidade.

Essa ação integra um conjunto de medidas que visam promover a saúde visual dos estudantes – fator que impacta diretamente no processo de aprendizagem e no bem-estar dentro e fora da sala de aula.

Durante os atendimentos, os profissionais da saúde realizaram triagem, exames e avaliações clínicas para identificar possíveis dificuldades de visão, muitas vezes não percebidas pelas famílias. Em muitos casos, os estudantes apresentam dificuldades de leitura, escrita e concentração – situações que podem estar diretamente relacionadas à acuidade visual.

"Uma educação de qualidade exige olhar atento para todos os fatores que influenciam o aprendizado. E a visão é um deles. Nosso compromisso é garantir que cada criança tenha as condições ideais para se desenvolver na escola e na vida", destacou a secretária municipal de Saúde, Mônica Maria Mendes.

A ação conjunta entre as secretarias de Educação e Saúde tem como foco identificar precocemente necessidades como o uso de óculos ou outras intervenções oftalmológicas, contribuindo para a autonomia, a segurança e o desempenho escolar dos alunos.

A Prefeitura de Pouso Alegre segue promovendo ações integradas que cuidam da saúde e do desenvolvimento das crianças da rede municipal de ensino.

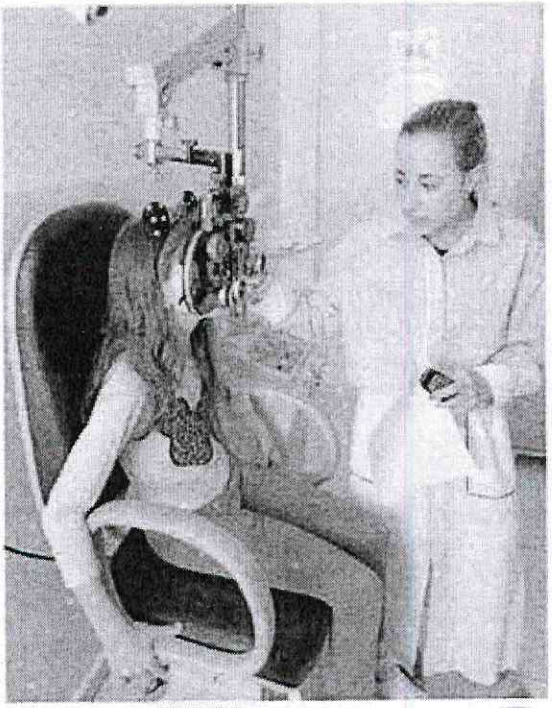

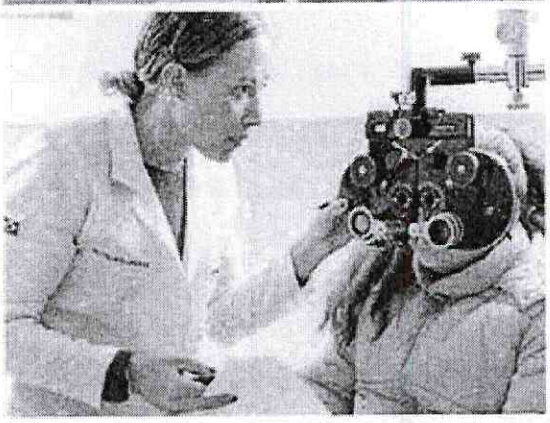

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 47/2025 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 01/2025, torna público os EXTRATOS DE CONTRATO nº. 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65/2025 referente a Contratação de empresas para fornecimento de peças, acessorios e componentes de Montadora/Genuina e de mercado variejsta de 1ª Linha Fabricante /Original e serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva para veiculos leves, pesados, tratores, máquinas pesadas e equipamentos do Município de Delfim Moreira MG. Com desconto utilizando como parâmetro a tabela de preços referenciais "TRAZ VALOR". Empresas: SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA -Valor Total de R$ 659.071,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos). SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA - Valor Total de R$ 659.071,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos). UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP -Valor Total de R$ 659.071,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos). SUL MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Valor Total de R$ 659.071,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos). M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA -Valor Total de R$ 659.071,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos). DANIEL WILLIAN PEREIRA 092.414.806-10 - Valor Total de R$ 443.952,37 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). MADURO MECÂNICA DIESEL LTDA EPP – Valor total de R$295.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). AUTOMOTIVA IMPERIAL CENTER LTDA – Valor total de R$215.119,04 (duzentos e quinze mil, cento e dezenove reais e quatro centavos). VR DISTRIBUIDORA LTDA – Valor total de R$150.285,71 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). ANDREIA CRISTINA PINTO 01549653679 - Valor total de R$98.785,71 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos. Vigência: 14/05/2025 até 14/05/2026.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. Empresa Detentora: SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. CNPJ nº 22.204.546/0005-46. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 11.534.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 20.05.2025. Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 assinado em 21 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA SEGUNDO A LISTAGEM DO REMUME DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 22 de maio de 2025 até as 08:29 horas do dia 10 de junho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 10 de junho de 2025 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Conceição dos Ouros - MG, 20 de maio de 2025. Luís Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025 Contratação de empresa para aquisição de flores ornamentais, mudas, gramas, sementes e insumos de paisagismo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 22 de maio de 2025 até as 08:15 horas do dia 06 de junho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 06 de junho de 2025 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.licitapp.com.br/. Conceição dos Ouros, 20 de maio de 2025. Luís Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA MG PROCESSO Nº 66/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025, torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 52/2025 referente a Contratação do Show do artista " Victor Vieira " no dia 20 de julho de 2025, para a comemoração da XXXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA na cidade de Delfim Moreira-MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Contrato firmado através da empresa LUIS SERGIO RESENDE 05755101826 - Valor Total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência do contrato: 13/05/2025 a 31/07/2025. Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 067/2025, modalidade Pregão Presencial nº 038/2025, do tipo menor preço POR LOTE, para aquisição de artigos do vestuário destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino e aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Bom Repouso/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/06/2025, às 13h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000, Tel. (35) 3461-1224, Email: licitacao@bomrepouso.mg.gov.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br. EDMILSON ANDRADE Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Ipuiuna/MG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/2025 – Objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IPUIUNA – MG." A sessão pública será realizada no dia 03 de junho 2025 às 08h30min pelo portal www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.bll.org.br. Informações: tel. (35) 98432-5256 ou e-mail: licitapmg@gmail.com Mariuna Franco Melo - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2025 – Objeto: Aquisição de componentes de informática para manutenção de computadores, equipamentos eletrônicos e infraestrutura de redes, bem como aquisição de periféricos para substituição. A sessão pública será realizada no dia 04 de junho de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Vanessa Moraes Skielka Silva – Pregoeira Municipal. Pouso Alegre 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 40/2025 – Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos específicos para atender as necessidades da rede municipal de ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública será realizada no dia 05 de junho de 2025 as 09h01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre 20 de maio de 2025.

JORNAL DIÁRIO
O ÚNICO DIÁRIO DE POUSO ALEGRE E REGIÃO
35 3421-1945

LAVA JATO AUTO BRILHO
LAVAGEM EM GERAL

Carros - Motos - Caminhões
Trator - Máquinas - Bicicletas
(35) 99816-0426 (Henrique)
@henrique_lopescodigoso
Rua Alberto Augusto Gomes de Medeiros, 640 - Jd Maracanã

AMESP FLS.: 1180 9 Assinatura

521

II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens de equipamentos de informática fornecidos pela DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento continuado, conforme artigo 84.

CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência

Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 assinado em 21 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

CLÁUSULA II - Das disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 06/2024.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 20 de maio de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2025.05.20 10:34:41 -03'00'

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2025.05.20 11:53:26 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)

Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor

CPF: 103.471.136-99

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 1179
Assinatura

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ORGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

EMPRESA DETENTORA

SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 700, S/º, Galpão 17, Sala BOX 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra /ES, CEP: 29.161.414, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, neste ato representado pelo Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.824.657 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 103.471.136-99.

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de equipamentos de informática;

AMESP
FLS.: 1178
Assinatura

522

DESPACHO:

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de informática.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2025.

Lavre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de maio de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2025.05.20 10:24:04 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca
Presidente da AMESP

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP FLS.: 1177 Assinatura

Memorando nº 02/2025 Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.

Do: Secretário Executivo
Para: Presidente da AMESP
Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Como se trata de fornecimento de equipamentos de informática utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses,** lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente,
MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615 Dados: 2025.05.20 11:13:54 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

				INTERDATA COMPUTADORES		DANITEL TELECOMUNICAÇÕES		TIVX TECNOLOGIA		VALORES MÉDIOS COTADOS		VALORES DA ATA Nº 06/24		COMPARATIVO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIFERENÇA ABSOLUTA	DIFERENÇA %
1.1	COMPUTADOR TIPO 1	Unid.	700	R$ 6.540,00	R$ 4.578.000,00	R$ 6.975,00	R$ 4.882.500,00	R$ 6.090,00	R$ 4.263.000,00	R$ 6.535,00	R$ 4.574.500,00	R$ 5.055,00	R$ 3.538.500,00	R$ 1.036.000,00	22,65%
1.2	COMPUTADOR TIPO 2	Unid.	500	R$ 7.600,00	R$ 3.800.000,00	R$ 8.298,00	R$ 4.149.000,00	R$ 7.280,00	R$ 3.640.000,00	R$ 7.726,00	R$ 3.863.000,00	R$ 6.064,00	R$ 3.032.000,00	R$ 831.000,00	21,51%
1.3	NOTEBOOK TIPO 1	Unid.	300	R$ 8.100,00	R$ 2.430.000,00	R$ 8.555,00	R$ 2.566.500,00	R$ 7.900,00	R$ 2.370.000,00	R$ 8.185,00	R$ 2.455.500,00	R$ 6.335,00	R$ 1.900.500,00	R$ 555.000,00	22,60%
1.4	SERVIDOR RACK	Unid.	35	R$ 75.330,00	R$ 2.636.550,00	R$ 83.734,00	R$ 2.930.690,00	R$ 69.900,00	R$ 2.446.500,00	R$ 76.321,33	R$ 2.671.246,67	R$ 58.250,00	R$ 2.038.750,00	R$ 632.496,67	21,68%
1.5	SERVIDOR TORRE	Unid.	35	R$ 39.920,00	R$ 1.397.200,00	R$ 40.284,00	R$ 1.409.940,00	R$ 38.100,00	R$ 1.333.500,00	R$ 39.434,67	R$ 1.380.213,33	R$ 31.000,00	R$ 1.085.000,00	R$ 295.213,33	21,39%
					R$ 14.841.750,00		**R$ 15.938.630,00**		**R$ 14.053.000,00**		**R$ 14.944.460,00**		**R$ 11.594.750,00**	R$ 3.349.710,00	22,41%

AMESP
FLS.: 1176
Assinatura

523

tivx Tecnologia

AMESP FLS.: 1175 Assinatura

Taubaté/SP, 15 de Maio de 2025.

CONSORCIO DE MUNICIPIOS AMESP
Pouso Alegre – Minas Gerais
Estimativa de preços de equipamentos, conforme consulta.
At. Sr. Wagner Couto - Licitações

Sr. Comprador.

Atendendo sua consulta, informamos nossa estimativa de preços, para os produtos abaixo, em consonância com planilha e termo de referência técnica da AMESP:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
	EQUIPAMENTOS					
1.1	COMPUTADOR TIPO 1	UNID	700,00	R$ 6.090,00	R$ 4.263.000,00	R$ 14.053.000,00
1.2	COMPUTADOR TIPO 2	UNID	500,00	R$ 7.280,00	R$ 3.640.000,00	
1.3	NOTEBOOK TIPO 1	UNID	300,00	R$ 7.900,00	R$ 2.370.000,00	
1.4	SERVIDOR RACK	UNID	85,00	R$ 69.900,00	R$ 2.446.500,00	
1.5	SERVIDOR TORRE	UNID	85,00	R$ 39.100,00	R$ 1.333.500,00	

CONDIÇÕES GERAIS:

- Impostos inclusos.
- Faturamento para pagamento em até 30 dias.
- Prazo de entrega: 15 dias úteis do recebimento de sua O.F.
- Garantia: 36 meses pela rede autorizada/fabricante.
- Validade da Proposta: 60 dias

Fico à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

51.851.638/0001-77
TIVX Tecnologia
Rua Marselha, 403
Jd. das Nações – Taubaté/SP
CEP: 12.041-113

Robson B. Rodrigues
TIVX Tecnologia
robson@tivxtecnologia.com
12 9 8174 7515

TIVX Tecnologia
Rua Marselha, 403
CEP: 12.041-113 Taubaté / SP
CNPJ: 51.851.638/0001-77

AMESP
FLS.: 1174
Assinatura

DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 02.477.964.0001-50 – IE: 525.298.336.00-51

524

PROPOSTA COMERCIAL

AMESP – Pouso Alegre – Minas Gerais
At. Depto de Compras
Ref. Cotação de equipamentos – estimativa de preços

Prezados Srs.

Segue estimativa de preços, atualizada, conforme termo de referência recebido:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

IT	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO RS	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – RS	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPTOS - RS	MARCA OFERTADA
I.	EQUIPAMENTOS						
1.1	COMPUTADOR TIPO 1	UNID	700,00	R$ 6.975,00	R$ 4.882.500,00		LENOVO THINKCENTRE M70Q
1.2	COMPUTADOR TIPO 2	UNID	500,00	R$ 8.298,00	R$ 4.149.000,00		LENOVO THINKCENTRE M70Q
1.3	NOTEBOOK TIPO 1	UNID	300,00	R$ 8.555,00	R$ 2.566.500,00	**R$ 15.938.630,00**	LENOVO THINKPAD
1.4	SERVIDOR RACK	UNID	35,00	R$ 83.734,00	R$ 2.930.690,00		LENOVO THINKSYSTEM SR630
1.5	SERVIDOR TORRE	UNID	35,00	R$ 40.284,00	R$ 1.409.940,00		LENOVO THINKSYSTEM ST650

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros despesas que forem necessárias para entrega e execução solicitadas.

Condições de pagamento: 30 dias.
Prazo de entrega: imediato
Garantia: conforme contrato.
Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ sob nº: 02.477.964/0001-50
INSC. EST.: 525298336-00-51
Endereço: R. Marcos Openheimer Neto, 540, Bairro Cidade Jardim – Pouso Alegre – Mg – Cep 37550-000
Contato: Telef: (35) 3425-2366 / E-mail: contatosdanitel@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG.: 0980-6 - C.COR.: 16.226-4

Pouso Alegre, 14 de maio de 2025.

Daniel da Silva Santos

Daniel da Silva Santos - 35 99984 5504

02.477.964/0001-50
Insc. Estadual: 525.298.336.00-51
DANITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua Marcos Openheimer Neto - Nº 540
Cidade Jardim - CEP: 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

AMESP
FLS. 1173
9
Assinatura

INTERDATA *COMPUTADORES - STORE*

São João da Boa Vista, 15 de maio de 2025.

AMESP – POUSO ALEGRE - MG
Minas Gerais
At. Compras
Ref. Orçamento – estimativa de preços – informática.

Caro cliente AMESP.

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando Proposta Comercial para o fornecimento de equipamentos relacionadas em sua planilha e termo de referência recebidos:

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS
	EQUIPAMENTOS					
1.1	COMPUTADOR TIPO 1	UNID	700,00	R$ 6.540,00	R$ 4.578.000,00	
1.2	COMPUTADOR TIPO 2	UNID	500,00	R$ 7.600,00	R$ 3.800.000,00	
1.3	NOTEBOOK TIPO 1	UNID	300,00	R$ 8.100,00	R$ 2.430.000,00	**R$ 14.841.750,00**
1.4	SERVIDOR RACK	UNID	35,00	R$ 75.330,00	R$ 2.636.550,00	
1.5	SERVIDOR TORRE	UNID	35,00	R$ 39.920,00	R$ 1.397.200,00	

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Validade da Proposta: 60 dias
2. Impostos inclusos.
3. Faturamento para pagamento em até 30 dias.
4. Prazo de entrega: 10 dias úteis, após solicitação formal.
5. Garantia: 36 meses pela rede autorizada do fabricante HP no Brasil.

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME
Nome do Representante Legal: Paulo Celso Martimbianco
CPF: 137.846.698-59 - RG: 18.511.815 SSP/SP
Endereço completo: RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216 – SALA 11 – São João da Boa Vista – S.P.
Telefone: 19.3633.1545 - Fax: 19.3633.1545
Nº CNPJ: 08.211.353/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639.244.634.110

Atenciosamente;

Carimbo Padronizado
08.211.353/0001-42
MJ de O MARTIMBIANCO - ME
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216
Térreo Frontal - Centro
SJBVista - SP 13870200

Paulo Celso Martimbianco
Interdata

AMESP
FLS.: 1172
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

525

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 06/2024, com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ nº 22.204.648/0005-46- Processo Licitatório nº 06/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2024** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 21.05.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.** Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:CDD758BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2024. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$
1.1	COMPUTADOR TIPO 1 Marca: Dell Modelo: Optiplex 7010 Micro	UNID	700,00	R$ 5.055,00	R$ 3.538.500,00
1.2	COMPUTADOR TIPO 2 Marca: Dell Modelo: Optiplex Plus 7010 Micro	UNID	500,00	R$ 6.064,00	R$ 3.032.000,00
1.3	NOTEBOOK TIPO 1 Marca: Dell Modelo: Latitude 3540	UNID	300,00	R$ 6.335,00	R$ 1.900.500,00
1.4	SERVIDOR RACK Marca: Dell Modelo: PowerEdge R450	UNID	35,00	R$ 58.250,00	R$ 2.038.750,00
1.5	SERVIDOR TORRE Marca: Dell Modelo: PowerEdge T360	UNID	35,00	R$ 31.000,00	R$ 1.085.000,00

AMESP FLS. 1171 Assinatura

AMESP
FLS.: 1170
Assinatura

526

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR:10347113699
Dados: 2024.05.21 17:00:20 -03'00'

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0005-46)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 1169
Assinatura

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
FLS.: 1168
Assinatura

527

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

AMESP FLS.: 1167 Assinatura

CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luis Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abilio Belizario

528 AMESP Fls.: 1166 Assinatura

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

AMESP
FLS.: 1165
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 21 de maio de 2024.

529 AMESP
Fls.: 1164
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP FLS.: 1163 Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP FLS.: 1161 Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP FLS.: 1159 Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8,6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
FLS.: 1157
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Qualsquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
FLS.: 1155
Assinatura

artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do

AMESP FLS.: 1153 Assinatura

Homologação **de 21 de maio de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 700, S/º, Galpão 17, Sala BOX 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra /ES, CEP: 29.161.414, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.824.657 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 103.471.136-99, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

AMESP
FLS.: 1151
Assinatura

Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP FLS.: 1150 Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à

AMESP
FLS.: 1149
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 06/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ nº 22.204.648/0005-46,** Valor total de **R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br Pouso Alegre/MG, 21 de maio de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:EDE8F9E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2024. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

537

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP Fls: 1148

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46, VALOR GLOBAL DE R$ 11.594.750,00 (onze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
SERPRO

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 21/05/2024.

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 1147

AMESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 05/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA. 22.204.648/0005-46

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		11.594.750,00	1	11.594.750,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 11.594.750,00**

VALOR GERAL: 11.594.750,00

AMESP
Fls.: 1146
Assinatura

a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.	Declaração Fabricante
b. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-t360/docs
c. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta na certame.	De acordo
d. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Dell ISO 14001
e. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	PowerEdge T360 Compliance
f. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
13. Garantia e suporte técnico	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	Proposta Comercial
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	-
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	PowerEdge T360 Manual do Usuário - Pág. 136
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet.	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic/spestate
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-t360/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-t360/docs

AMESP
FLS: 1145
RUBRICA

e. Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;	Declaração Fabricante
f. Possuir campo não editavel com o número de serie do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;	Declaração Fabricante
g. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memoria, HD, USB e Placa Mãe;	Declaração Fabricante
h. Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;	Declaração Fabricante
i. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	www.uefi.org/members
7. Sistema Operacional	
a. Possuir sistema operacional Windows Server 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento;	Proposta Comercial
b. A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash da BIOS reconhecida automaticamente na instalação do sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação	Proposta Comercial
c. O sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;	Proposta Comercial
d. O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-t360/drivers
8. Chassis	
a. O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;	Declaração Fabricante
b. Chassis em formato torre.	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pag. 2
c. Suportar até 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pag. 2 Proposta Comercial
d. Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;	Declaração Fabricante
e. Possuir fonte de alimentação de conexão automática hotswappable, com no mínimo 600W, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pag. 2 Proposta Comercial
e. Possuir 1 (um) cabo de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10A.	Proposta Comercial
f. Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava.	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pag. 2 Proposta Comercial
g. Possui etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000139684/o-que-%C3%A9-the-dell-quick-resource-locator-qrl
9. Gerenciamento	
a. Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.	Declaração Fabricante
b. Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.	Declaração Fabricante
c. Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único	Declaração Fabricante
d. Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura	Declaração Fabricante
e. Software responsável por disponibilizar inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor	Declaração Fabricante
10. Compatibilidade	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes	Declaração Fabricante
11. Serviços	
a. Deverá ser realizada a instalação física do servidor adquirido, sendo esta de responsabilidade da CONTRATADA. Realizar a desembalagem, montagem do equipamento no rack ou local indicado pela contratante, instalar e posicionar cabos de alimentação, instalar e posicionar cabos de dados, energizar e ligar o equipamento, configurar informações da primeira inicialização, configurar um endereço IP de gerenciamento, atualizar drivers/firmwares/BIOS para as versões indicadas pelo fabricante, descartar embalagens.	Proposta Comercial
12. Documentos e Declarações	

AMESP
Fls: 1144
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMÁTICA

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM 5: SERVIDOR TORRE

1. Processador:	
a. Deve possuir 1 (um) processador físico instalado de arquitetura x86;	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/230183/intel-xeon-e2478-processor-24m-cache-2-80-ghz/specifications.html
b. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados;	
c. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	
d. Deverá possuir no mínimo 8 (oito) núcleos físicos e 16 (dezesseis) threads;	
e. Deverá possuir frequência de no mínimo 2.60GHz;	
f. Deverá possuir memória cache de no mínimo 16MB;	
g. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	
h. Deverá possuir potência máxima de 80 Watts.	
i. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta	Proposta Comercial
2. Memória	
a. Deve possuir até 4 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 128GB.	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
b. Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 16GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 32GB de memória instalada.	Proposta Comercial
3. Armazenamento:	
a. Deve possuir no mínimo 3 (três) discos SATA de 2TB cada, com 7.2K RPM, 6Gbps, 3.5" polegadas, Hot-plug, configurados em RAID 5.	Proposta Comercial
b. Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 8GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software	Proposta Comercial
4. Placa Mãe	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
c. Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM): versão 2.0 ou superior	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
d. Capacidade de analisar o inventário de hardware;	Declaração Fabricante
e. Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v3.0 ou superior;	Declaração Fabricante
5. Interfaces:	
a. Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA)	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
b. Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) frontal	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
c. Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
d. Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit;	PowerEdge T360 Spec Sheet - Pág. 2
6. BIOS	
a. Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);	Declaração Fabricante
b. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do servidor deverá possuir direito de edição irrestrito sobre o BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação	Declaração Fabricante
c. Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);	Declaração Fabricante
d. Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;	Declaração Fabricante

AMESP
Fls: 1143
Assinatura

a. Deverá ser realizada a instalação física do servidor adquirido, sendo esta de responsabilidade da CONTRATADA. Realizar a desembalagem, montagem do equipamento no rack ou local indicado pela contratante, instalar e posicionar cabos de alimentação, instalar e posicionar cabos de dados, energizar e ligar o equipamento, configurar informações da primeira inicialização, configurar um endereço IP de gerenciamento, atualizar drivers/firmwares/BIOS para as versões indicadas pelo fabricante, descartar embalagens.	Proposta Comercial
12. Documentos e Declarações	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial	Declaração Fabricante
b. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/docs
c. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame	De acordo
d. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001.	Dell ISO 14001
e. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contem substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cadmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	PowerEdge R450 Compliance
f. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
13. Garantia e suporte técnico	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante,	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	Proposta Comercial
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte.	
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	PowerEdge R450 Manual do Usuário
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic/topestate
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/docs

AMESP
FLS.: 1142
Assinatura

d. Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações da BIOS;	Declaração Fabricante
e. Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;	Declaração Fabricante
f. Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;	Declaração Fabricante
g. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe.	Declaração Fabricante
h. Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;	Declaração Fabricante
i. O fabricante deve ser registrado no "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	www.uefi.org/members
7. Sistema Operacional	
a. Possuir sistema operacional Windows Server 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento	Proposta Comercial
b. A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória Flash da BIOS reconhecida automaticamente na instalação do sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação	Proposta Comercial
c. O sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;	Proposta Comercial
d. O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/drivers
8. Chassis	
a. O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;	Declaração Fabricante
b. Chassis em formato rack 1U;	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
c. Suportar até 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 2.5" de conexão automática e 2 (dois) processadores;	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2 Proposta Comercial
d. Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;	Declaração Fabricante
e. Possuir controlador de armazenamento de Boot Otimizado de alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas	Proposta Comercial
f. Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2 Proposta Comercial
g. Possuir 2 (dois) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 16A.	Proposta Comercial
h. Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada;	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2 Proposta Comercial
i. Possuir etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000139684/o-que-%C3%A9-the-dell-quick-resource-locator-qrl
j. Possuir trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos;	Proposta Comercial
9. Gerenciamento	
a. Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada	Declaração Fabricante
b. Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.	Declaração Fabricante
c. Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.	Declaração Fabricante
d. Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura	Declaração Fabricante
e. Software responsável por disponibilizar inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor	Declaração Fabricante
10. Compatibilidade	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Declaração Fabricante
11. Serviços	

AMESP
Fls.: 1141
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMÁTICA

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM 4: SERVIDOR RACK

1. Processador:	
a. Deve possuir 2 (dois) processadores físicos instalados de arquitetura x86;	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/215269/intel-xeon-silver-4314-processor-24m-cache-2-40-ghz/specifications.html
b. Os processadores deverão estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados	
c. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	
d. Cada processador deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) núcleos físicos e 32 (trinta e dois) threads;	
e. Cada processador deverá possuir frequência de no mínimo 2.40GHz;	
f. Cada processador deverá possuir memória cache de no mínimo 24MB;	
g. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	
h. Deverá possuir potência máxima de 135 Watts.	
i. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.	Proposta Comercial
2. Memória	
a. Deve possuir até 16 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 1TB.	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
b. Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 32GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 64GB de memória instalada.	Proposta Comercial
3. Armazenamento	
a. Deve possuir no mínimo 3 (três) discos SAS de 2.4TB cada, com 10K RPM, 12Gbps, 2.5" polegadas, hot-plug, configurados em RAID 5.	Proposta Comercial
b. Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 8GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software	Proposta Comercial
c. Possuir 2 (dois) módulos de armazenamento para boot otimizado de interface padrão M2, capacidade nativa de 240GB (cada módulo) configurados em RAID 1. Para este requisito, não serão aceitos discos SSD convencionais.	Proposta Comercial
4. Placa Mãe	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
c. Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
d. Capacidade de analisar o inventário de hardware;	Declaração Fabricante
e. Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;	Declaração Fabricante
5. Interfaces	
a. Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA)	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
b. Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) frontal	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
c. Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
d. Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit;	PowerEdge R450 Spec Sheet - Pág. 2
6. BIOS	
a. Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);	Declaração Fabricante
b. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do servidor deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação	Declaração Fabricante
c. Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS).	Declaração Fabricante

AMESP
FLS.: 1140
Assinatura

a. Deverá acompanhar mouse sem fio Bluetooth com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 1.600 (hum mil e seiscentos) DPI, ambidestro, com no mínimo 3 botões, obrigatoriamente do mesmo fabricante do notebook ofertado. O mouse deverá possuir LED indicador de bateria e botão de alternância liga/desliga.	https://www.dell.com/pt-br/shop/mouse-sem-fio-e-bluetooth-del-vapid350-abf/acess%C3%B3rios-para-computador
13. Documentos e Declarações:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE.	Declaração Fabricante
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Dell BIOS NIST 800-147
c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3540-laptop/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Dell ISO 14001
f. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);	Latitude 3540 IEC 60950 Latitude 3540 Declaração de Conformidade
g. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Latitude 3540 Compliance
h. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação	Este documento
i. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;	De acordo
14. Garantia e suporte técnico	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. A bateria deverá possuir garantia de 12 (doze) meses.	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	Proposta Comercial
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	-
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3540-laptop/diagnose
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet.	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic?spestate
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3540-laptop/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3540-laptop/docs

AMESP
1139
FLS.:

c. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi.	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pág. 17 e 18
d. Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada/saída para microfone e fone de ouvido, integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pág. 15 e 16
f. Possui microfone integrado com cancelamento de ruídos;	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 8
g. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução Full HD e obturador de privacidade integrado	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 8 Proposta Comercial
h. Mínimo de 4 (quatro) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2 e 1 (uma) USB-C.	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 8
i. Teclado retro iluminado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com teclado numérico, leitor de impressão digital integrado e resistente a derramamento de líquidos;	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 8 e 9 Proposta Comercial
j. Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pág. 24
k. Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI.	Latitude 3340 Spec Sheet - Pág. 8
6. Unidade de Disco Rígido	
a. Deve possuir um disco sólido SSD de 256Gb PCIe NVMe M.2;	Proposta Comercial
7. Tela de Vídeo	
a. Tela Plana com tamanho mínimo de 15", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antireflexo, com resolução Full HD (1920x1080);	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 7 Proposta Comercial
b. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.	Declaração Fabricante
8. Alimentação Elétrica e Bateria	
a. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pág. 18
b. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;	Proposta Comercial
c. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e, no mínimo, 42Whrs, do mesmo fabricante do equipamento principal;	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 8 Proposta Comercial
9. Chassis	
a. Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);	Latitude 3540 Spec Sheet
c. Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 8
d. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;	Declaração Fabricante
e. Deve possuir base antiderrapante;	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pág. 9
f. Deverá apresentar construção resistente e robusta, possuindo a certificação MIL-STD 810G. Tal certificação deverá ser apresentado juntamente da proposta comercial.	Latitude 3540 MIL-STD
g. Deve possuir mecanismos de detecção de invasão ao chassis.	Latitude 3540 Spec Sheet - Pág. 7
10. Softwares	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3540-laptop/drivers
11. Compatibilidade	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
e. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Declaração Fabricante
12. Serviços	
a. Na inicialização do equipamento, ao invés do logo do fabricante, deverá mostrar o logo da CONTRATANTE. A logo deve vir gravada na BIOS de fábrica.	Proposta Comercial
b. A logo da CONTRATANTE deverá ser gravada a laser na estrutura do notebook, não sendo aceitos adesivos ou adaptações.	Proposta Comercial
c. A logo será disponibilizada pela CONTRATANTE para que os serviços sejam executados.	Proposta Comercial
13. Acessórios	

AMESP
Fls.: 1138
ASSESSORIA

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMÁTICA

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM 3: NOTEBOOK TIPO 1

1. Processador:	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/232153/intel-core-i51335u-processor-12m-cache-up-to-4-60-ghz/specifications.html
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	
c. Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador;	
d. Possuir frequência de clock turbo de no mínimo 4.6GHz;	
e. Possuir memória cache de no mínimo 12MB;	
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	
g. Deverá possuir potência máxima de 15 Watts.	
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.	Proposta Comercial
2. Placa Principal	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module) para hardware, versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;	Latitude 3540 Spec Sheet - Pag. 7
d. Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes, instalado em um único pente	Proposta Comercial
e. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 64 Gigabytes, do tipo DDR4, 3200MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pag. 12 e 13
3. BIOS	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do notebook deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3540-laptop/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Declaração Fabricante
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Declaração Fabricante
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;	Declaração Fabricante
f. Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);	Declaração Fabricante
g. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000146892/dell-data-wipe
h. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.	Declaração Fabricante
i. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	www.uefi.org/members
4. Controladora de Vídeo	
a. Controladora gráfica integrada ao processador.	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pag. 21
5. Interfaces	
a. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pag. 13
b. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão Wi-Fi 6E, 2x2, Bluetooth 5.0;	Latitude 3540 Configuração e especificações - Pag. 14

AMESP
Fls.: 1137

i. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;	De acordo
15. Garantia e suporte técnico	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo 0800 para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	Proposta Comercial
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	-
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-plus-micro/diagnose
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet,	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic/topestate
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-plus-micro/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-plus-micro/docs

AMESP
FLS.: 1135
ASSINATURA

b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;	Declaração Fabricante
c. Possuir no mínimo 2 (dois) slots;	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 17
d. Expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 17
5. Armazenamento:	
a. Deve possuir um disco sólido SSD de 256Gb PCIe NVMe M.2;	Proposta Comercial
b. Deve suportar a instalação de um disco sólido adicional do tipo M.2.	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 8
6. Kit Teclado e Mouse:	
a. Teclado no idioma padrão português (Brasil), ABNT2, linha corporativa;	https://www.dell.com/pt-br/shop/teclado-multim%C3%ADdia-ms-dell-kb216/apd/580-adin/acess%C3%B3rios-para-computador
b. Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis);	https://www.dell.com/pt-br/shop/mouse-laser-com-fio-dell-ms3220/apd/570-abfh/acess%C3%B3rios-para-computador
d. Teclado e mouse com interface USB;	Links acima
e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;	Links acima
f. Devem ser mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.	Links acima
7. Fonte de Alimentação:	
a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 180W;	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 21 Proposta Comercial
b. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 21
c. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 8.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;	Optiplex 7010 Micro Plus Energy Star
d. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.	Proposta Comercial
8. Gabinete:	
a. Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 2.200cm3;	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 8
b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não tendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet
c. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 12 e 36/37
d. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 9
e. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;	Declaração Fabricante
9. Interfaces e portas de comunicação:	
a. Slots de expansão: 2 (dois) slots padrão M.2; 2 (dois) slots tipo SDRAM DDR5 para expansão efetiva de memória em até 64 GB;	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 7 e 8
b. Controladora de vídeo integrada a placa mãe com compartilhamento de memória;	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 21
c. Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) opções de saídas gráficas, sendo HDMI e/ou DisplayPort.	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 8
d. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 19
e. Possuir placa de rede sem fio "Wireless" Dual Band 2x2, em conformidade com o padrão Wi-Fi 6E, antena interna e Bluetooth 5.2	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 19
f. Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete	Optiplex 7010 Micro Plus Manual do Usuário - Pág. 19 e 20
g. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 8
h. Possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB, sendo ao menos 1 (uma) USB Tipo-C. Dentre as 5 (cinco) interfaces, 3 (três) deverão ser padrão 3.1 ou superior.	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág. 8
10. Software:	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-plus-micro/drivers
11. Monitor	

AMESP
Fls.: 1136
Assinatura

a. O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;	Monitor E2222HS Spec Sheet
b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
c. Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
f. Possuir ajustes de altura e inclinação;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
g. Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
h. Suportar montagem VESA;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
i. Possuir slot para trava de segurança;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
j. Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
k. Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
l. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.	Proposta Comercial
12. Serviços	
a. Na inicialização do equipamento, ao invés do logo do fabricante, deverá mostrar o logo da CONTRATANTE. A logo deve vir gravada na BIOS de fábrica.	Proposta Comercial
b. A logo da CONTRATANTE deverá ser gravada a laser na estrutura do gabinete do computador, não sendo aceitos adesivos ou adaptações.	Proposta Comercial
c. A logo será disponibilizada pela CONTRATANTE para que os serviços sejam executados.	Proposta Comercial
13. Compatibilidade	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
e. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Declaração Fabricante
14. Documentos e Declarações:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;	Declaração Fabricante
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Dell BIOS NIST 800-147
c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-plus-micro/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Dell ISO 14001
f. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);	Optiplex 7010 Micro Plus IEC 60950 Optiplex 7010 Micro Plus Declaração de Conformidade
g. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;	Optiplex 7010 Micro Plus Compliance
h. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Optiplex 7010 Micro Plus Compliance
i. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento

AMESP
Fls.: 1134
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMÁTICA

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM 2: COMPUTADOR TIPO 2

1. Processador:	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/230578/intel-core-i513500t-processor-24m-cache-up-to-4-60-ghz/specifications.html
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	
c. Possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador;	
d. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 1.60Ghz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);	
e. Possuir memória cache de no mínimo 24MB;	
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR5;	
g. Deverá possuir potência máxima de 35 Watts.	
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta	Proposta Comercial
2. BIOS:	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Proposta Comercial
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site de internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-plus-micro/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Declaração Fabricante
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Declaração Fabricante
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;	Declaração Fabricante
f. Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB, Interface gráfica, Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);	Declaração Fabricante
g. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000146892/dell-data-wipe
h. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma	Declaração Fabricante
i. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	www.uefi.org/members
j. Deve suportar funcionalidade que permita acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos sistemas, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP. Todo o hardware necessário para suportar esta funcionalidade (placa-mãe, placa de rede e [processador] devem possuir suporte a tal funcionalidade.	Declaração Fabricante
k. Suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.	Declaração Fabricante
3. Placa Mãe:	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág 9
c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;	Optiplex 7010 Micro Plus Spec Sheet - Pág 9
4. Memória:	
a. Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 4.400 MHz ou superior, do tipo DDR5, em um único módulo;	Proposta Comercial

AMESP
FLS.: 1133

c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo [0800] para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	Proposta Comercial
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/diagnose
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic?lspestate
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/docs

AMESP
FLS: 1132
Assinatura

e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
f. Possuir ajustes de altura e inclinação;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
g. Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
h. Suportar montagem VESA;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
i. Possuir slot para trava de segurança;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
j. Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores);	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
k. Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
l. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;	Proposta Comercial
12. Serviços	
a. Na inicialização do equipamento, ao invés do logo do fabricante, deverá mostrar o logo da CONTRATANTE. A logo deve vir gravada na BIOS de fábrica.	Proposta Comercial
b. A logo da CONTRATANTE deverá ser gravada a laser na estrutura do gabinete do computador, não sendo aceitos adesivos ou adaptações.	Proposta Comercial
c. A logo será disponibilizada pela CONTRATANTE para que os serviços sejam executados.	Proposta Comercial
13. Compatibilidade	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
e. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Declaração Fabricante
14. Documentos e Declarações	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, deverão ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;	Declaração Fabricante
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Dell BIOS NIST 800-147
c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Dell ISO 14001
f. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);	Optiplex 7010 Micro IEC 60950 Optiplex 7010 Micro Declaração de Conformidade
g. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;	Optiplex 7010 Micro Compliance
h. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Optiplex 7010 Micro Compliance
i. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
f. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.	De acordo
15. Garantia e suporte técnico	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial

AMESP
FLS. 1131
ASSINATURA

a. Deve possuir um disco sólido SSD de 256Gb PCIe NVMe M.2;	Proposta Comercial
b. Deve suportar a instalação de um disco adicional de 2.5 polegadas SATA.	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 8
6. Kit Teclado e Mouse:	
a. Teclado no idioma padrão português (Brasil), ABNT2, linha corporativa;	https://www.dell.com/pt-br/shop/teclado-multim%C3%ADdia-da-dell-kb216/apd/580-adin/acess%C3%B3rios-para-computador
b. Mouse com tecnologia ótica ou laser de no mínimo 3.000 (três mil) DPI, ambidestro, com no mínimo 5 botões (sendo dois de atalho programáveis);	https://www.dell.com/pt-br/shop/mouse-laser-com-fio-dell-ms3220/apd/570-aofr/acess%C3%B3rios-para-computador
d. Teclado e mouse com interface USB;	Links acima
e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;	Links acima
f. Devem ser mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.	Links acima
7. Fonte de Alimentação:	
a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pag. 20 Proposta Comercial
b. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pag. 20
c. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;	Optiplex 7010 Micro Energy Star
d. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.	Proposta Comercial
8. Gabinete:	
a. Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximas, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.200cm3;	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 8
b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet
c. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pag. 31 e 55
d. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pag. 9
e. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;	Declaração Fabricante
9. Interfaces e portas de comunicação:	
a. Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5".	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 7 e 8
b. Controladora de vídeo integrada à placa mãe com compartilhamento de memória;	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 21
c. Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) opções de saídas gráficas, sendo HDMI e/ou DisplayPort	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 8 Proposta Comercial
d. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 18
e. Possuir placa de rede sem fio "Wireless" Dual Band 2x2, em conformidade com o padrão Wi-Fi 6E, antena interna e Bluetooth 5.2	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 18 e 19 Proposta Comercial
f. Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 19
g. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 8
h. Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) frontais. Destas interfaces, 4 (quatro) deverão ser padrão 3.2 ou superior.	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 8
10. Software:	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/drivers
11. Monitor:	
a. O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;	Monitor E2222HS Spec Sheet
b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
c. Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3
d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típica de no mínimo 3000:1;	Monitor E2222HS Spec Sheet - Pág. 3

AMESP
FLS.: 1130
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMÁTICA

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – AMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 1 - COMPUTADOR TIPO 1

1. Processador:	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/230579/intel-core-i313100t-processor-12m-cache-up-to-4-20-ghz/specifications.html
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;	
d. Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 2.50GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);	
e. Possuir memória cache de no mínimo 12MB;	
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	
g. Deverá possuir potência máxima de 35 Watts.	
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.	Proposta Comercial
2. BIOS:	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-7010-micro/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Declaração Fabricante
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Declaração Fabricante
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;	Declaração Fabricante
f. Possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento), Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador, Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);	Declaração Fabricante
g. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000146892/dell-data-wipe
h. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.	Declaração Fabricante
i. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	www.uefi.org/members
3. Placa Mãe:	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Declaração Fabricante
b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;	Optiplex 3010 Micro Spec Sheet - Pág. 9
c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;	Optiplex 7010 Micro Spec Sheet - Pág. 9
4. Memória:	
a. Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 3.200 MHz ou superior, do tipo DDR4, em um único módulo;	Proposta Comercial
b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;	Declaração Fabricante
c. Possuir no mínimo 2 (dois) slots;	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 16
d. Expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).	Optiplex 7010 Micro Manual do Usuário - Pág. 16
5. Armazenamento:	

Secretaria de Administração e Planejamento
Fls.: 1129
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, com sede a Rua Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.675.983/0001-21, neste ato representado por seu Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leandro Gomes Silveira, **ATESTA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

- 300 (trezentas) unidades de Computadores Dell Optiplex 3090 - Core i3, com monitor SE2222H, 21,5"com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
- 31 (trinta e uma) unidades de Computadores Dell Optiplex 3000 - Core i3 com monitor SE2222H, 21,5" com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
- 9 (nove) unidades de Computadores Dell Optiplex 5000 SFF - Core i7, com monitor SE2222H, 21.5" e garantia do fabricante por 36 meses;
- 22 (vinte e duas) unidades de Computadores portáteis Dell Vostro 15 3510 – Core i5, com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
  Total de: 362 (trezentos e sessenta e dois) equipamentos fornecidos.

- Notas Fiscais comprobatórias de nº:
  000153581 de 08/09/2022
  000153573 de 02/09/2022
  000153632 de 30/09/2022
  000153817 de 22/12/2022
  000153575 de 05/09/2022
  000153394 de 28/06/2022
  000153819 de 22/12/2022
  000153430 de 07/07/2022
  000153788 de 12/12/2022

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços e produtos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2022

LEANDRO GOMES SILVEIRA:06178864663
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES SILVEIRA:06178864663
Dados: 2023.01.03 16:38:50 -03'00'

Gerente de Tecnologia da Informação
Sr. Leandro Gomes Silveira
CPF: 06178864663

AMESP
Fls. 1128
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE LAVRAS, com sede a AV. DR. SYLVIO MENICUCCI, 1575, KENNEDY, LAVRAS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.376/0001-07, neste ato representado pelo Sr. CÁSSIO MARQUES DA SILVA, atesta para os devidos fins, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

73 unidades – Notebook Dell, modelo Latitude 3420.

Notas Fiscais – 153021 / 153019 / 152022 / 153020 / 153152 / 153023 / 153153 / 153211 / 153295 / 153537 / 153572 / 153656

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Lavras, 23 de março de 2023.

CASSIO MARQUES DA SILVA:02967892670
Assinado de forma digital por CASSIO MARQUES DA SILVA:02967892670
Dados: 2023.03.23 17:12:14 -03'00'

Nome: CASSIO MARQUES DA SILVA
Documento: M6349391, SSP, MG
Cargo: Responsável pelo Departamento de Informática

AMESP
Fls.: 1127
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Av. Vicentes Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Pouso Alegre, 20 de Maio de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e licitações juntos aos órgãos federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autarquias, que o órgão **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – REITORIA** adquiriu da empresa **SISTEMA INFORMATICA COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **22.204.648/0001-12**, situada a rua **Rio de Janeiro**, número **514**, bairro **Centro**, estado de **Minas Gerais**, através do edital Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 58/2013, os produtos abaixo relacionados, sendo que a mesma cumpriu todos os prazos de entrega estipulados e nos prestou a devida assistência nos produtos vendidos, não havendo nada que a desabone.

Número / Tipo Documento	Descrição	Quantidade
2014NE800255	Servidor Dell PowerEdge R620	3
2014NE800330	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800403	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800401	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2014NE800569	Notebook Dell Latitude E5440	7
2014NE800689	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800828	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800122	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800096	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800093	Servidor Dell PowerEdge R720	1

Por ser verdade, eu Gabriel Maduro Marcondes Pereira, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, assino o presente atestado.

Gabriel Maduro Marcondes Pereira
Diretor de Tecnologia da Informação
IFSULDEMINAS

548

AMESP
Fls.: 1126
Assinatura

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000609330

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.204.648/0005-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/05/2024**, válida até **13/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/05/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.2C3A.B830.85AC**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

AMESP Fls. 1125 Assinatura

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11808409/2024 **Data Geração:17/05/2024** **Data Validade:17/07/2024**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8553271 Crc Original: 8553271 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**
CNPJ / CPF **22.204.648/0005-46**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, 0 GALPAO 17;SALA BOX 22;**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Sexta-feira, 17 de Maio de 2024
N° da Certidão: 11808409/2024
Inscrição: 8553271

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

549

AMESP Fls.: 1124 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.204.648/0005-46
Certidão nº: 10732623/2024
Expedição: 16/02/2024, às 09:01:38
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.204.648/0005-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
Fls: 1123
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.204.648/0005-46 FILIAL		29/09/2023

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	SN	GALPAO17 SALA BOX 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR	(27) 9525-4703

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **09:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AMESP
Fls.: 1122
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA.

CNPJ:	22.204.648/0005-46		
Data de Expedição:	15/05/2024 09:35:12	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023242269***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	TIMS
Logradouro:	AV SETECENTOS	**Número:**	SN
Complemento:	GALPAO 17 SALA 22	**CEP:**	29.161-414
-- CONTATO --			
Email:	- *NÃO INFORMADO* -	**Telefone Fixo:**	- *NÃO INFORMADO* -
		Telefone Celular:	- *NÃO INFORMADO* -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1º INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2º INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

AMESP
FLS.: 1121
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.284.648/0005-46
Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
Endereço: AV SETECENTOS SN GALPAO 17 SALA BOX / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050100411838120622

Informação obtida em 02/05/2024 08:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 1120
Assinatura

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 30/04/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	22.204.648/0005-46	**Inscrição Estadual:**	084.156.78-3
Razão Social :	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS		
Número:	S/N	**Complemento:**	GALPAO 17 SALA BOX 22
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161414	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA
	SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC
	TRATAMENTODADOS,PROVEDORES SERV DE APLICACAO E SERV HOSPEDAGEM INTERNE
	TREINAMENTO EM INFORMATICA
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de Início de Atividade:	02/10/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	02/10/2023
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 30/04/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2006 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra - ANDO, 14, Ed. Fazendário Governador Theodorico Ferraço
CEP: 29.050-345 - CNPJ: 27.080.571/0001-03

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Inscrição: 22.204.648/0001-12
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 514, ., CENTRO, POCOS DE CALDAS/MG, CEP 37701-011
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

Página: 0001
Número livro: 0050



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	9.050.887,12 + 0,00	2,67
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	2.931.425,85 + 459.806,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	9.050.887,12	3,09
	PASSIVO CIRCULANTE	2.931.425,85	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.931.425,85 + 459.806,00	0,37
	Ativo Total	9.189.711,85	

Declaramos que as informações contidas na presente Demonstração são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Informações extraídas do Livro Diário Digital nº 50 registrado e autenticado conforme Recibo de Entrega de Escrituração Digital ☐ Sped Contábil ECD nº 54.09.76.9B.81.42.B7.5F.E2.C3.5E.8D.B9.81.2D.C4.11.AD.66.C5-5

Poços de Caldas 31 de Dezembro 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA:37580973634
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA:37580973634 Dados: 2024.04.25 07:59:10 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO: 05907470615

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

552

AMESP
TLS.: 1118

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.204.648/0001-12

Número de Ordem do Livro: 49

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE	31202394315
CNPJ	22.204.648/0001-12
Número de Ordem	49
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	POCOS DE CALDAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	49
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50011
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.67.D2.27.29.04.97.AB.21.2B.6F.BB.C0.26.BD.CF.C1.93.A3.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 1117

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nire 31202304315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F236244D3E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

553

AMESP FLS. 1116 Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 23/078.285-0 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10045492, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/078.285-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA97B1EBD17A68F2392443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

JUCEMESP
FLS.: 1115
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.285-0	MGE2300129146	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 67C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 1114
Assinatura

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1985

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				Total
	Capital Social	Lucro/Prejuizo Período	Lucros/Prejuizos Anteriores	(-) Lucro Distribuido	Lucro/Prejuizo Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	600.000,00	1.218.539,71	-748.008,99	-115.600,00	2.181.350,08	3.137.309,80
Aumento de Capital	2.400.000,00				-2.400.000,00	0,00
Lucro Liquido		1.012.864,07	-1.027.369,24	55.794,00	2.619.881,07	2.661.170,20
Saldo em 31/12/2022	3.000.000,00	2.231.403,78	-1.775.378,23	-59.806,00	2.401.231,15	5.798.480,00

Nire nº:31202394315

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 058.609.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança peQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 16216
Número Livro: 0049

AMEEP
FLS.: 1113

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.652.909,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.842.400,50
Saldo	0,00
(+)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	5.495.310,30
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(757.024,30)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(2.400.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(2.637.024,30)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.858.286,00

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição: 22.204.648/0001-12
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 514, CENTRO, POCOS DE CALDAS/MG, CEP 37701-011
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

ARESP
FLS.: 1112

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO	9.050.887,12 + 0,00	2,67
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.931.425,85 + 459.806,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	9.050.887,12	3,09
	PASSIVO CIRCULANTE	2.931.425,85	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	9.189.711,85	2,71
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.931.425,85 + 459.806,00	

Declaramos que as informações contidas na presente Demonstração são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Poços de Caldas 31 de Dezembro 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 125.209.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No: MG-011696/O-1
CPF: 059.674.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 1111
ASSINATURA

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS Livro: 49 Folha: 00027
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA CNPJ/CPF: 22.204.648/0001-12
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 514-Centro - CEP: 37701-011
Município: Poços de Caldas UF: MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022
NIRE: 31202394315 Data Registro: 23/07/1986

ESTOQUES INICIAIS	**895.427,40**
MERCADORIAS MATRIZ	895.427,40
COMPRAS DO EXERCICIO	**14.077.066,75**
COMPRAS	14.440.474,72
FRETE DE COMPRAS	(54.059,23)
ICMS DE COMPRAS	(312.261,66)
OUTROS DE COMPRAS	(37.087,08)
OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS	**(36.053,45)**
DEVOLUCOES DE COMPRAS	(35.132,91)
TRANSFERENCIAS DE FILIAL	1,47%
TRANSFERENCIAS PARA FILIAL	(301,60)
TRANSFERENCIAS DA MATRIZ	301,612,60
TRANSFERENCIAS PARA MATRIZ	(1.175,963,77)
MOVIMENTACAO ENVIADAS	79,46
ESTOQUES FINAIS	**(808.953,48)**
MERCADORIAS	(808.953,48)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**14.127.487,22**

Reconhecemos com exatidão da presente Demonstração do Custo das Mercadorias. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas na Demonstração do custo das Mercadorias são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Poços de Caldas - MG / 31 de dezembro de 2022

VITOR ANTONIO CAMILO
CONTABILISTA
CRC MG 016982/O-1
CPF: 059.074.206-15

SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança IpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro:

AMESP
FLS.: 1110
AUDITOR FISCAL DA RFB

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS				
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO				
427	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	384.327,35	384.327,35	0,00
426	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.043.575,97	1.043.575,97	0,00
472	TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
471	TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
461	TOTAL CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
460	TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	8.202.897,780	91.531.357,55	90.574.441,58	9.159.813,850
PASSIVO	8.207.897,780	62.806.800,26	63.788.623,33	9.189.711,850
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.139.396,862	28.724.556,69	26.785.817,75	5.798.480,000
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	26.661.448,55	26.661.448,55	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	26.661.531,83	26.661.531,83	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
CONTAS DEVEDORAS	8.207.897,780	119.590.653,92	118.698.795,15	9.189.712,550
CONTAS CREDORAS	11.345.207,580	127.342.306,77	130.985.248,04	14.968.191,850
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-015982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança lpeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 23.209.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 1
Número Anterior: 0

AMESP FLS.: 1109

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS				
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS				
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	20.339.060,88	20.339.060,88	0,00
405	TOTAL RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	20.339.060,88	20.339.060,88	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
411	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.834.302,76	3.834.302,76	0,00
410	TOTAL RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.834.302,76	3.834.302,76	0,00
404	TOTAL RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	24.173.363,64	24.173.363,64	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES				
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	411.136,40	411.136,40	0,00
414	TOTAL (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	411.136,40	411.136,40	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				
426	(-) ICMS SOBRE VENDAS	0,00	293.385,12	293.385,12	0,00
427	(-) ISS	0,00	76.606,37	76.606,37	0,00
428	(-) COFINS	0,00	699.062,13	699.062,13	0,00
429	(-) PIS	0,00	150.351,56	150.351,56	0,00
12	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	3.633,35	3.633,35	0,00
424	TOTAL (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.223.045,43	1.223.045,43	0,00
413	TOTAL (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.634.181,83	1.634.181,83	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS				
431	JUROS E DESCONTOS				
432	RECEITAS S/ APLICAÇÕES	0,00	733.667,00	733.667,00	0,00
433	JUROS ATIVOS	0,00	250,19	250,19	0,00
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	6.572,77	6.572,77	0,00
431	TOTAL JUROS E DESCONTOS	0,00	740.489,96	740.489,96	0,00
430	TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	740.489,96	740.489,96	0,00
439	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS				
2055	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS				
440	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	82.416,94	82.416,94	0,00
2055	TOTAL RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	82.416,94	82.416,94	0,00
439	TOTAL RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	82.416,94	82.416,94	0,00
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
443	RECEITAS DIVERSAS				
515	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	79,46	79,46	0,00
443	TOTAL RECEITAS DIVERSAS	0,00	79,46	79,46	0,00
42	TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	79,46	79,46	0,00
403	TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	26.630.531,83	26.630.531,83	0,00
402	TOTAL CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	26.630.531,83	26.630.531,83	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA87B1EBD17A68F2362443E9E8E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23.078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 20.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Inscr. Junta Comercial: 3120239431S Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0023
Número livro: 0

AMESP
FLS.: 1108
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
362	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	38.847,99	38.847,99	0,00
490	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	703,34	703,34	0,00
736	COMBUSTÍVEL	0,00	51.914,55	51.914,55	0,00
1229	FORNOS	0,00	1.380,49	1.380,49	0,00
1231	ESTACIONAMENTO	0,00	137,00	137,00	0,00
1233	DESPESAS C/ EMBALAGENS	0,00	318,40	318,40	0,00
1234	DESPESAS C/ CARTORIO	0,00	28,68	28,68	0,00
1235	DESPESAS C/ CARTÃO EMPRESARIAL	0,00	6.453,29	6.453,29	0,00
1237	DESPESAS C/ PEDAGIOS	0,00	19,00	19,00	0,00
1238	PROCESSAMENTO DE DADOS/ASSIST TEC/INTERNET	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
353	**TOTAL DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**3.648.252,07**	**3.648.252,07**	**0,00**
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**				
368	JUROS PASSIVOS	0,00	1.174,48	1.174,48	0,00
371	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	994,20	994,20	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	2.157,58	2.157,58	0,00
1240	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.852,02	2.852,02	0,00
1241	MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	0,00	7.211,68	7.211,68	0,00
1242	DESPESAS C/ IOF	0,00	9,11	9,11	0,00
1248	TAXA CARTÃO DE CREDITO	0,00	2.297,86	2.297,86	0,00
1352	ANUIDADE	0,00	320,00	320,00	0,00
367	**TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**17.012,33**	**17.012,33**	**0,00**
376	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**				
1	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	0,00	79,46	79,46	0,00
376	**TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**79,46**	**79,46**	**0,00**
329	**TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**4.826.622,94**	**4.826.622,94**	**0,00**
295	**TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**5.005.671,16**	**5.005.671,16**	**0,00**
269	**TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**26.661.448,55**	**26.661.448,55**	**0,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha
Número 1107
FLS.:

AMESP

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	CUSTOS				
1737	MERCADORIAS TRIBUTADAS				
270	MERCADORIAS TRIBUTADAS				
272	ESTOQUE INICIAL	0,00	895.427,40	895.427,40	0,00
1216	COMPRAS	0,00	14.440.824,72	14.440.824,72	0,00
1217	(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	173.427,69	173.427,69	0,00
1218	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	36.132,51	36.132,51	0,00
1219	TRANSFERÊNCIAS DA FILIAL	0,00	2.351.927,54	2.351.927,54	0,00
1220	(-) TRANSFERÊNCIAS PARA FILIAL	0,00	293.224,80	293.224,80	0,00
1221	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	868.593,48	868.593,48	0,00
1225	TRANSFERÊNCIA DA MATRIZ	0,00	293.224,80	293.224,80	0,00
1226	(-) TRANSFERÊNCIAS PARA MATRIZ	0,00	2.351.927,54	2.351.927,54	0,00
1578	(-) PIS S/ COMPRAS	0,00	34.089,23	34.089,23	0,00
1579	(-) COFINS S/ COMPRAS	0,00	157.012,38	157.012,38	0,00
270	TOTAL MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	21.655.777,39	21.655.777,39	0,00
1737	TOTAL MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	21.655.777,39	21.655.777,39	0,00
500	TOTAL CUSTOS	0,00	21.655.777,39	21.655.777,39	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS				
296	DESPESAS COM VENDAS				
311	DESPESAS COM ENTREGA				
312	FRETES E CARRETOS	0,00	16.907,51	16.907,51	0,00
311	TOTAL DESPESAS COM ENTREGA	0,00	16.907,51	16.907,51	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES				
315	VIAGENS TERRESTRES	0,00	163,89	163,89	0,00
319	REFEIÇÕES	0,00	4.135,58	4.135,58	0,00
314	TOTAL DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	4.299,47	4.299,47	0,00
319	DESPESAS GERAIS				
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	258,77	258,77	0,00
326	SEGUROS	0,00	237,17	237,17	0,00
515	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	105.463,04	105.463,04	0,00
1043	ALUGUEL MAQUINA CARTÃO	0,00	1.381,36	1.381,36	0,00
319	TOTAL DESPESAS GERAIS	0,00	107.841,34	107.841,34	0,00
296	TOTAL DESPESAS COM VENDAS	0,00	129.048,32	129.048,32	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
330	DESPESAS COM PESSOAL				
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	368.864,12	368.864,12	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	161.234,24	161.234,24	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	31.079,17	31.079,17	0,00
335	FÉRIAS	0,00	35.731,41	35.731,41	0,00
336	INSS	0,00	145.915,61	145.915,61	0,00
337	FGTS	0,00	32.663,24	32.663,24	0,00
338	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	67,90	67,90	0,00
341	ESTAGIÁRIOS	0,00	67.580,60	67.580,60	0,00
1430	MEDICAMENTOS/FARMACIA	0,00	233,41	233,41	0,00
1344	UNIFORMES	0,00	69,90	69,90	0,00
330	TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	0,00	843.459,53	843.459,53	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	58.200,15	58.200,15	0,00
340	TOTAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	58.200,15	58.200,15	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
346	IPTU	0,00	3.264,40	3.264,40	0,00
347	IPVA	0,00	11.019,67	11.019,67	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.505,46	5.505,46	0,00
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA/SUBST. TRIB.	0,00	256.852,14	256.852,14	0,00
1345	O.R.P.C.	0,00	6.911,07	6.911,07	0,00
1556	MULTAS NÃO DEDUTIVEIS	0,00	25.066,54	25.066,54	0,00
345	TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	309.619,40	309.619,40	0,00
353	DESPESAS GERAIS				
354	ENERGIA ELETRICA	0,00	8.213,15	8.213,15	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.639,62	2.639,62	0,00
356	TELEFONE	0,00	13.072,62	13.072,62	0,00
358	SEGUROS	0,00	4.465,88	4.465,88	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	11.179,12	11.179,12	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.428,82	2.428,82	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	267,86	267,86	0,00
362	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	3.514.041,76	3.514.041,76	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança bwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

538

Folha:
Número livro:

ANEXO - 1106

Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1208	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL	20.000,00C	0,00	80.000,00	100.000,00C
244	TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C	0,00	2.400.000,00	3.000.000,00C
243	TOTAL CAPITAL SOCIAL	600.000,00C	0,00	2.400.000,00	3.000.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
1579	LUCRO EXERCICIOS ANTERIORES	2.193.309,06C	2.637.024,30	7.896.980,17	3.401.261,95C
266	(-)LUCROS ACUMULADOS	474.179,79C	2.856.986,17	2.842.360,50	457.824,06C
918	LUCRO DO PERIODO	0,00	2.842.460,50	2.842.360,50	0,00
1580	(-)LUCRO DESTRIBUIDO	116.680,89C	183.230,30	333.634,30	58.884,89C
265	TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.537.309,80C	8.517.561,27	8.778.731,47	2.798.480,00C
264	TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.537.309,80C	8.517.561,27	8.778.731,47	2.798.480,00C
1209	CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO				
1734	CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO				
258	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	29.787.398,41	29.787.398,41	0,00
1734	TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO	0,00	29.787.398,41	29.787.398,41	0,00
1209	TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO	0,00	29.787.398,41	29.787.398,41	0,00
242	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	3.137.309,80C	38.304.959,68	40.966.129,88	5.798.480,00C
1211	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA				
1735	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA				
1736	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA				
1213	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	34.993,55	34.993,55	0,00
1214	OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS	0,00	230.953,71	230.953,71	0,00
1215	OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	366.699,50	366.699,50	0,00
2160	AMOSTRA GRATIS	0,00	45,00	45,00	0,00
1736	TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	632.291,77	632.291,77	0,00
1735	TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	632.291,77	632.291,77	0,00
1211	TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	632.291,77	632.291,77	0,00
149	TOTAL PASSIVO	8.203.897,28C	52.406.809,26	63.388.523,33	9.189.711,85C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0001
Número livro: 0001

AMESP
FOLHA 1105
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2336	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	0,00	4.298,96	2.299,96	0,00
2336	INSUMOS BRASIL 2.0 COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	85,00	85,00C
2337	GT2 SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	0,00	522,79	522,79C
2334	K.A. DE SILVA COMERCIAL	0,00	0,00	199,45	199,45C
2324	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	0,00	82,69	82,69	0,00
2284	ALEX SANDRO SILVA SANTOS EIRELI - ME	0,00	928,00	928,00	0,00
165	TOTAL FORNECEDORES	3.018.549,84C	18.496.845,07	18.143.987,41	2.665.692,18C
164	TOTAL FORNECEDORES	3.018.549,84C	18.496.845,07	18.143.987,41	2.665.692,18C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
172	ICMS A RECOLHER	0,69	338,98	338,98	0,69
173	ISS A RECOLHER	2.382,76C	70.652,88	74.824,28	1.156,64C
176	IRPJ A RECOLHER	153.943,96C	1.082.879,51	1.081.575,59	150.640,04C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	58.982,23C	395.456,81	394.327,35	58.852,77C
178	IRRF A RECOLHER	2.111,24C	39.392,51	37.537,52	256,25C
179	PIS A RECOLHER	28.536,24C	137.846,52	123.503,00	14.192,72C
180	COFINS A RECOLHER	84.936,18C	641.524,01	525.881,45	29.316,62C
187	CPP A RECOLHER	0,00	14.912,49	15.209,09	296,60C
183	INSS RETIDO A RECOLHER	86,27C	1.210,39	1.208,91	84,79C
681	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00	3.633,15	3.633,15	0,00
626	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	538,10C	2.150,63	1.687,52	25,99C
170	TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	336.863,77C	2.378.425,28	2.251.278,01	209.716,50C
169	TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	336.863,77C	2.378.425,28	2.251.278,01	209.716,50C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA				
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL				
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.251,00C	408.805,51	410.077,51	16.523,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	10.591,00C	171.825,74	173.725,74	12.491,00C
581	FÉRIAS A PAGAR	0,00	32.001,76	32.001,76	0,00
582	RESCISÕES A PAGAR	35,48C	14.738,74	14.703,26	0,00
583	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	45.266,30	45.266,30	0,00
584	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5.465,00C	66.557,70	64.927,70	3.835,00C
185	TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	31.342,48C	740.697,77	741.108,79	32.251,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
191	INSS A RECOLHER	13.762,83C	188.431,32	190.034,70	15.365,41C
192	FGTS A RECOLHER	3.348,89C	32.265,94	32.062,77	3.145,72C
1441	CREF A RECOLHER	0,00	6.911,07	6.911,07	0,00
190	TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.111,41C	227.548,73	229.410,54	18.973,22C
185	TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.953,89C	978.246,50	980.516,83	51.224,22C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
201	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES				
554	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	591.879,88C	660.229,29	68.349,41	0,00
201	TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	591.879,88C	660.229,29	68.349,41	0,00
202	CONTAS A PAGAR				
180	ALUGUÉIS A PAGAR	4.504,80C	57.912,00	58.204,15	4.797,95C
1361	CARTAO DE CRÉDITO BRADESCO A PAGAR	0,00	106.639,57	106.639,57	0,00
202	TOTAL CONTAS A PAGAR	4.504,80C	164.551,57	164.839,72	4.792,95C
200	TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	596.384,68C	824.780,86	233.189,13	4.792,95C
150	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.000.752,18C	22.078.297,71	21.608.971,38	2.931.425,65C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
304	CONTAS CORRENTES				
1205	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	1.069.835,80C	669.835,80	59.806,00	459.806,00C
1206	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
1207	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
2279	CELIA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA	0,00	1.812,30	1.812,30	0,00
304	TOTAL CONTAS CORRENTES	1.069.835,80C	791.260,10	181.230,30	459.806,00C
217	TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.069.835,80C	791.260,10	181.230,30	459.806,00C
503	TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.069.835,80C	791.260,10	181.230,30	459.806,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	CAPITAL SOCIAL				
244	CAPITAL SUBSCRITO				
245	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/INTEG	580.000,00C	0,00	2.320.000,00	2.900.000,00C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782950 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E5E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.295-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
C.N.P.J.: 23.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresa: 1,2)

Folha: 559
Número livro: 0016

AMESP 1104

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3134	SYMA COMPUTADORES EIRELI	0,00	5.290,76	5.290,76	0,00
3136	SANTOS TENDENCIAS TECNOLOGICAS EIRELI	0,00	209,48	209,48	0,00
3137	LUIZ CARLOS RODRIGUES 94866414907	0,00	195,01	195,01	0,00
3138	FAIQUE JULIO BORGES DA SILVA 49542869870	0,00	34,40	34,40	0,00
3139	BETEC BRASIL IND. E COM DE ELETR INFO LTDA	0,00	5.161,50	5.161,50	0,00
3140	TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	0,00	4.799,00	4.799,00	0,00
3141	CAFÉ BARAO DE GUANABÉ LTDA	0,00	360,00	360,00	0,00
3142	PUP CARTUCHOS LTDA	0,00	99,50	99,50	0,00
3143	DATAPI COMERCIO PRODUTOS ELETRONICOS	0,00	119,40	119,40	0,00
3144	LUIS ANTONIO NOGUEIRA 31807238822	0,00	310,00	310,00	0,00
3145	PAULO ROBERTO DA SILVA	0,00	460,00	460,00	0,00
3146	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 09323973607	0,00	301.439,00	301.439,00	100.000,00C
3147	DATA SOLUTIONS BRASIL LTDA	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
3148	NOVA SOM PEÇAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.602,00	10.602,00	0,00
3149	PAULO LUIZ CIRELLI	0,00	819,90	819,90	0,00
3150	GRANITO SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS SA	0,00	715,00	715,00	0,00
3151	LICITANET LICITAÇÕES LTDA - PONTAS EIRELI	0,00	224,50	224,50	0,00
3152	EMPRESA JORNALISTICA A3 LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
3153	MR DATTEL COMERCIAL DE ELETRONICOS	0,00	350,00	350,00	0,00
3154	ATC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0,00	105,32	105,32	0,00
3155	QUAD PRINTER SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA IN	0,00	23,89	23,89	0,00
3156	CLARO S/A	0,00	2,10	2,10	0,00
3157	BARRETO CARVALHO 14798877000	0,00	500,00	500,00	0,00
3158	ROBSON JOSE ALVES 31806640877	0,00	435,00	435,00	0,00
3159	ALFA-X COMERCIO, INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	0,00	134,99	134,99	0,00
3160	POLOCELL COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA	0,00	396,00	396,00	0,00
3161	EMPORIO PRESENTES LTDA	0,00	347,25	347,25	0,00
3216	R Q DAMASCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	0,00	43,99	43,99	0,00
3217	COMERCIAL NESTER POOL LTDA	0,00	835,67	835,67	0,00
3218	JESSICA FERREIRA NASCIMENTO	0,00	175,26	175,26	0,00
3219	PERFUMI BOUTIQUE LUXAS EIRELI	0,00	62,40	62,40	0,00
3220	ALIANCE DIGITAL COMPANY COMERCIO	0,00	97,98	97,98	0,00
3222	EMPOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,00	74,95	74,95	0,00
3223	SUZANO S.A.	0,00	1.095,50	1.095,50	0,00
3227	SAC JOIAS LTDA	0,00	138,00	138,00	0,00
3233	FERNANDO FRANCISCO DE PAULA	0,00	90,00	90,00	0,00
3234	CACAMBAS RAMOS LTDA ME	0,00	194,42	194,42	0,00
3235	UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,00	29.171,46	35.253,09	6.081,63C
3236	MOTTEC S.A.LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
3237	ACORD DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	2.568,75	2.568,75	0,00
3238	BRUNO CACE FERREIRA SPERA 33625849852	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3242	EXPRESS COMERCIO LTDA	0,00	349,90	349,90	0,00
3243	CONDUFIBRA DISTR. DE CABOS E CONECT LTDA	0,00	4.643,80	4.643,80	0,00
3244	R.R. DA SILVA COMERCIAL	0,00	44,78	44,78	0,00
3245	JOAO PAULO DO PRADO 79609298886	0,00	149,70	149,70	0,00
3759	PINATINI PARTS COM E IMP PRODUTOS INFORMATICA	0,00	10.980,00	10.980,00	0,00
3760	GLOBAL SPVS IND E COM PRODUTOS DE TECN VAREJO EM GERAL LTDA	0,00	299,40	299,40	0,00
3761	GRUPOALTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
3762	FORTBRAS ALFÂNDEGA SA	0,00	374,10	374,10	0,00
3763	INTERNET PLACE COMERCIO EQUIP INFORMATICA EIRELI	0,00	238,80	238,80	0,00
3764	IOATA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	5.477,40	5.477,40	0,00
3765	ACF INFORMATICA LTDA	0,00	134,20	134,20	0,00
3766	L THAINEN DE SOUZA COSTA SANTOS PECAS E	0,00	238,00	238,00	0,00
3768	MEGA VID G ROUPAS LTDA	0,00	199,00	199,00	0,00
3769	HUERTEC PEÇAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA	0,00	12.028,84	12.028,84	0,00
3770	QUIRINO E PODROQUES INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPAS	0,00	361,56	361,56	0,00
3771	GABRIEL P DA SILVA	0,00	92,96	92,96	0,00
3772	SURF PURO COMERCIO LTDA ME	0,00	99,90	99,90	0,00
3773	ELETRONICA NISSEI LTDA	0,00	583,00	583,00	0,00
3774	PTK PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	0,00	13.608,00	13.608,00	0,00
3775	JOSELIA RODRIGUES BENTO 01243749985	0,00	143,91	143,91	0,00
3776	KROMOS CONEXOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,00	39,99	39,99	0,00
3777	DUDHINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	0,00	35,00	35,00	0,00
3778	CURTIS LEITE	0,00	559,80	2.449,80	1.889,00C
3779	BRAPPE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA	0,00	252,96	252,96	0,00
3780	AGUAS MINERAIS POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	25,00	25,00	0,00
3781	EDERVAN VIEIRA DIOGO	0,00	90,00	90,00	0,00
3782	INSIGNIA DE COMERCIO DE ELETRONICOS	0,00	403,00	403,00	0,00
3783	TONS E TOQUES PRESENTES LTDA	0,00	72,90	72,90	0,00
3784	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0,00	109,95	109,95	0,00
3785	ATACADO DAS FONTES	0,00	354,90	354,90	0,00
3786	M.A.GONÇALVES WIRELESS	0,00	0,00	99,00	99,00C
3787	PONTO DA SEGURANÇA LTDA	0,00	0,00	56,20	56,20C
3788	AUR IMPORTACAO E VENDA PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	0,00	272,94	272,94	0,00
3789	MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - ECONOMART	0,00	341,34	341,34	0,00
3790	CLICK LEAL LTDA	0,00	46,62	46,62	0,00
3791	EVOL COMERCIO DIGITAL LTDA	0,00	116,80	116,80	0,00
3792	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	0,00	0,00	156,90	156,90C
3793	ELETRO NOVE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	89,99	89,99C
3794	AENIX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	0,00	0,00	379,90	379,90C
3795	PONTO EZ SISTEMAS LTDA	0,00	0,00	157,80	157,80C
3796	LORO SUM COMERCIO VARIEDADES LTDA	0,00	0,00	90,00	90,00C
3797	JP NORBERTO TECNOLOGIA LTDA	0,00	0,00	87,65	87,65C
3798	TJP FORMAT	0,00	0,00	109,90	109,90C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E8E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança peG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 3120239431S Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folhas: 2019
Número [illegible]: 1103

AMESP
Assessoria

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2580	SPACE PDV COMERCIO DE PORTAS, DIVISORIAS E SERVICOS LTDA-ME	144,00C	144,00	0,00	0,00
2581	WAGNER LANES RODRIGUES 80114044691	0,00	292,00	292,00	0,00
2583	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,00	2.126,66	2.126,66	0,00
2584	LUIZ FDER SCHULTZ 65434450944 - MEI	80,00C	1.680,00	1.600,00	0,00
2623	BMS IMPORTACAO EXPORTACAO EQUIPAMENTOS	0,00	312,18	312,18	0,00
2621	FK KOBAYASHI COMERCIAL LTDA	0,00	88,01	88,01	0,00
2622	ALPHAPRINTER IMP E COM SUPRIMENTOS EIRELI	0,00	70,49	70,49	0,00
2623	MARLON BARBARIO 37251746836	0,00	51,50	51,50	0,00
2624	MARCILIANO ALVES 24490094813	0,00	199,99	199,99	0,00
2627	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS 13573380607	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
2640	A.R CARNES LTDA	0,00	137,50	137,50	0,00
2641	INFANTE E INFANTE LTDA	0,00	160,50	160,50	0,00
2642	FELIPE REIS DOS SANTOS 46068573868	0,00	215,00	215,00	0,00
2643	TODO UTIL COMERCIO DE VARIEDADE- EIRELI	0,00	120,00	120,00	0,00
2644	DIVISORIAS E DECORACOES PENELLI LTDA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2645	ADELINA FAUSTINA BENEDITO BUENI ELETRONICOS	0,00	1.870,50	1.870,50	0,00
2646	CABREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	30,90	30,90	0,00
2647	DIRECT SERVER COML INFORM LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
2648	POCOS DE CALDAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	4.612,50	4.612,50	0,00
2649	MD COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	0,00	46,00	46,00	0,00
2650	AGUSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	338,00	338,00	0,00
2651	CURITTY COMERCIO DE FILTROS PARA AQUA LTDA.	0,00	220,94	220,94	0,00
2652	DECOMP DISTRIBUIDORA ELETRONICOS LTDA	0,00	2.733,37	2.733,37	0,00
2653	SELLER 24 HORAS LTDA	0,00	147,55	147,55	0,00
2654	ELETRO CAMBUI LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2655	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	0,00	103,43	103,43	0,00
2656	VAL IMPORTS MAGAZINE EIRELI	0,00	98,00	98,00	0,00
2657	ALEXANDRE FRANCISCO DE PAIVA 86063889878	0,00	20.470,00	20.470,00	0,00
2658	ESCOLA SUPERIOR DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS E RH LTDA.	0,00	190,00	190,00	0,00
2659	L.C.B. - ATIVIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	1.794,42	1.794,42	0,00
2660	GABRIEL JOAO MACHADO 05133461986	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2661	ISAIAS DE OLIVEIRA SILVA 25009446805	0,00	190,95	190,95	0,00
2662	ADRIANO CONTE DE MEDEIROS 32617697804	0,00	109,89	109,89	0,00
2663	MEGACABOS INDUSTRIA COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA	0,00	13.254,33	13.254,33	0,00
2664	LINO IMPORTACAO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	0,00	15,90	15,90	0,00
2665	DUDA ARTIGOS DE MEIO - CENTER TINTAS	0,00	66,90	66,90	0,00
2666	PTC TECH COMERCIO LTDA	0,00	624,00	624,00	0,00
2667	MULTI STORE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI	0,00	869,00	869,00	0,00
2668	SANTIAGO ELETRO LTDA	0,00	1.718,40	1.718,40	0,00
2669	HOMAS LIMPA MANUTENCAO EIRELI	0,00	549,00	549,00	0,00
2670	CLAYSON LORRAN DA SILVA CABRAL	0,00	54,00	54,00	0,00
2671	V. P DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS	0,00	26,30	26,30	0,00
2672	PLANET HARD COML DE EQUIP. DE INFO. LTDA-EPP	0,00	150,90	150,90	0,00
2673	ON LINE SHOPPING LTDA	0,00	143,70	143,70	0,00
2674	O.D. TURISMO LTDA	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
2675	START VEICULACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
2676	SIRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	0,00	145,82	145,82	0,00
2677	RAIS TECH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	173,32	173,32	0,00
2678	W.S. TAKANO LTDA	0,00	131,98	131,98	0,00
2679	TERENCE JESSELER TANNURE 79011233470	0,00	22,69	22,69	0,00
2680	H2O PURIFICADORES E REFIL DE AGUA	0,00	198,72	198,72	0,00
2681	SUPERCOMMERCE S/A - ES	0,00	1.786,17	1.786,17	0,00
2682	L.M. NORDESTE COMERCIO	0,00	215,80	215,80	0,00
2683	ESO LOJA DE VARIEDADES LTDA	0,00	370,40	370,40	0,00
2684	TI COMERCIO TRICO DE CONFECCAO E INFANTIL EIRELI	0,00	1.679,67	1.679,67	0,00
2685	EMPIO PRESENTES	0,00	11.660,00	11.660,00	0,00
2686	SEGURANCA TOTAL PRUDENTE VARIEDADES, EPIS E EPOS PECAS DE CARROS	0,00	6,80	6,80	0,00
2687	COMERCIAL DIAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	13,00	13,00	0,00
2688	GRACA DA SILVA PALHANO 01240396606 - MEI	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
2689	JOSE LUIZ ELIZARIO 09484469681	0,00	850,00	850,00	0,00
2690	MAURO SERGIO GIMENES 18834982690 - ME	0,00	186,18	186,18	0,00
2691	GARDEN PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
2692	AUTO OMNIBUS FLORIANOPOLIS TRANSPORTES SPE LTDA	0,00	12.059,20	12.059,20	0,00
2693	DANIEL BARBOSA DUFONI 04936186500	0,00	400,00	400,00	0,00
2694	RACINI SUITES HOTEL LTDA	0,00	175,00	175,00	0,00
2695	ALESSANDRA GASPAROTTO DE BASTIANI	0,00	1.098,00	1.098,00	0,00
2696	AML DOS SANTOS COMERCIO C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA	0,00	2.398,00	2.398,00	0,00
2697	MARIA JULIANA RODRIGUES ARRAIS	0,00	80,49	80,49	0,00
2698	NS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	195,00	195,00	0,00
2699	LB GROUP S/A	0,00	2.582,34	2.582,34	0,00
2700	SAFARINET COMERCIO DE ELETRONICOS	0,00	298,00	298,00	0,00
2701	PONTO CENTRAL PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME	0,00	44,39	44,39	0,00
2702	TRIP DUO EIRELI	0,00	360,00	360,00	0,00
2703	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	0,00	378,51	378,51	0,00
2704	FRANCIVALIA ALVES DE SOUZA COSTA	0,00	12,90	12,90	0,00
2705	MARCOS JOAO CIOLFI 10770883860	0,00	2.088,00	2.088,00	0,00
2706	FEMA OUTLET LTDA	0,00	2.462,50	2.792,00	330,00C
2707	DRACOSUS VARIEDADES	0,00	101,35	101,35	0,00
2708	ANDERSON RENATO VIEIRA	0,00	20,00	20,00	0,00
2709	PRINT DO BRASIL EIRELI	0,00	435,99	435,99	0,00
2710	LEMUS VARIEDADES LTDA	0,00	502,61	502,61	0,00
2711	SW TECH LTDA	0,00	553,00	553,00	0,00
2712	TEMPO REAL COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	688,44	688,44	0,00
2713	ROBSON PETRONILO 26516681617	0,00	19,33	19,33	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 3120239431S e protocolo 230762850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1E8D17A69F2362443E0E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro:

FLS. 1102

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1182	FERNANDO DE CASTRO PENTEADO 03580361561 ME	0,00	14.675,28	14.675,28	0,00
1186	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LTDA	0,00	990,00	3.257,44	2.267,44C
1190	MARCELLI INDUSTRIAL LTDA	0,00	617,00	617,00	0,00
1191	PRINTFRATE COM DE PROD INFORM LTDA	0,00	275,00	275,00	0,00
1194	PAJTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA	4.905,63C	46.184,31	46.279,08	0,00
1196	VANGUARDA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	17.042,80C	109.180,00	92.137,20	0,00
1200	WS TELECOM LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1203	CASA DAS TORNEIRAS NATIONSTELLONE LTDA	0,00	287,04	287,04	0,00
1205	PAULO HENRIQUE MATIAS GENEROSO - ME	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
1207	CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA	1.357,80C	56.761,09	57.118,09	1.714,80C
1214	JULIANO NUNES - EM SEUX	0,00	350,00	350,00	0,00
1215	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	0,00	461,44	467,17	5,73C
1217	OSTERA SOFTWARE EIRELI	589,80C	21.650,00	22.050,00	0,00
1218	JM COMERCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA M	575,00C	1.815,00	1.301,31	0,00
1242	SOL GRAFICA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.014,08	1.014,08	0,00
1246	CASA SÃO JUSTO COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	4.490,00	1.490,00	0,00
1249	CHAVES CALEIROS LTDA	0,00	31,35	31,35	0,00
1251	L CAVA SERVICOS AR CONDICIONADO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1261	QUEBAT UNIT BATERIA PILHAS E IMITACAO EPP	0,00	320,00	320,00	0,00
1263	MARTINS COM. E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	8.152,10	8.152,10	0,00
1519	GESTOR USA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO SA	0,00	8.478,00	8.478,00	0,00
1547	VALERIA CRISTINA PELETTI 05550582900 - MEI	0,00	72.100,00	78.100,00	6.000,00C
1574	CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HOLTDA	0,00	1.042,10	1.042,10	0,00
1604	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	159.190,00	159.290,00	0,00
1612	BRASANGLOS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	283,17	283,17	0,00
4	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	19.623,61	19.623,61	0,00
31	VSP INFORMATICA - EIRELI	0,00	527,10	527,10	0,00
1774	EDNA LUIZA LAUAR MOTTA 02681311611	0,00	976,90	976,90	0,00
1775	SAO LOGISTICA LTDA (BHZ)	0,00	183,23	183,23	0,00
1798	MISTERCOMP INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	0,00	173,21	173,21C
1845	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	0,00	42,36	42,36	0,00
1958	BRASILJAH INFORMATICA LTDA	0,00	279,84	279,84	0,00
2058	CASA DAS TINTAS E COLAS LTDA	0,00	35,00	35,00	0,00
2063	MAL & COMPANHIA DE INFORMATICA LTDA	0,00	183,50	183,50	0,00
2090	SENNE SANTOS INFORMATICA LTDA	0,00	62,31	62,31	0,00
2113	FIBER IMPORTS COMERCIO ELETROFOCO LTDA	0,00	329,09	329,09	0,00
2114	EL PRINT CARTUCHOS EIRELI - ME	0,00	182,04	182,04	0,00
2117	CHEQUE EL PINACAO EIRELI ME	0,00	175,00	175,00	0,00
2123	ANA MARIA DEL BUONO 63401679800	0,00	186,30	186,30	0,00
2125	TATIANA VIANA BASTOS INFORMATICA	0,00	21,10	21,10	0,00
2128	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	0,00	4.971,25	4.971,25	0,00
2138	PIVA & PIVA LTDA ME	983,19C	1.642,47	1.159,28	0,00
2219	FAS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	248,90	248,90	0,00
2226	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	0,00	631,20	631,20	0,00
2278	GRUPO SUPRISEG COM PRODUTOS SEGURANCA LTDA	74.419,76C	160.488,75	195.531,84	33.462,29C
2280	RICARDO DOS SANTOS LOPE - ME	0,00	224,50	224,50	0,00
2283	MULTILASER INDUSTRIAL S.A	0,00	1.266,66	1.266,66	0,00
2287	VITORIA MORENO DE OLIVEIRA	0,00	8.181,00	8.181,00	0,00
2308	GET INFORMATICA LTDA	0,00	131.775,00	131.775,00	0,00
2317	VIANNA & COUTINHO TORRES ASSOCIADOS LTDA	0,00	1.993,00	1.993,00	0,00
2329	HR GESTAO DE SISTEMAS LTDA	0,00	4.546,60	4.546,60	0,00
2337	NELTON DRUSO DE FREITAS 30317006911	0,00	11.720,00	11.720,00	0,00
2346	FARMACIAS LIVEX ELETRONICOS LTDA	0,00	721,00	721,00	0,00
2408	MAGAZINE LUIZA S.A	0,00	3.058,38	3.058,38	0,00
2413	AMARINO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	59.550,00C	111.192,00	91.714,00	0,00
2414	JULIO CESAR GALVAO FILHO	0,00	82.433,81	82.433,81	0,00
2416	ECLESYMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00C	963,00	834,00	0,00
2443	WOOD JUNIOR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	0,00	150,00	150,00	0,00
2460	COLEGIO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	2.105,74C	8.337,09	4.491,25	226,91C
2484	FERRACEM METALURGICA LTDA	0,00	1.288,50	1.288,50	0,00
2527	GLOBAL IMPRESSORA LTDA	0,00	262,50	359,50	97,00C
2533	CARNEIRO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	26,90	26,90	0,00
2538	NEVE WEB INFORMATICA LTDA	0,00	623,40	623,40	0,00
2543	ANSELMO EQUIPAMENTOS PARA LOCACAO E COMERCIO LTDA	0,00	97,27	97,27	0,00
2551	A2 MUVE (S) LTDA - ME (CANVEL)	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2574	CD MANIA DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA	0,00	296,00	296,00	0,00
2575	ELDIN DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.394,00	1.561,00	0,00
2576	LENZAR COM DE LTDA	0,00	142,00	142,00	0,00
2577	ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	350,00	350,00	0,00
2579	GLAUBER OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	2.300,00	2.305,49	5,49
2587	LABORE SERVICOS EIRELI	0,00	14.688,00	14.688,00	0,00
2619	MAURICIO COUTINHO - VIDRACARIA ART BOX	0,00	50,00	50,00	0,00
2620	OSTERA SEGURANCA EM SOFTWARE LTDA	0,00	2.615,00	2.615,00	0,00
2625	DIVEL PARTS PEÇAS E ACESSORIOS	0,00	29,80	29,80	0,00
2633	RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	360,96C	360,96	0,00	0,00
2635	ALEXANDRA MAIARA MACHADO FERNANDES 05423206910	1.041,40C	1.041,40	0,00	0,00
2672	RODRIGO PEIZ 28975801867	0,00	298,50	298,50	0,00
2686	A Z INFORMATICA LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
2687	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	0,00	6.150,34	6.150,34	0,00
2704	ASCENSO PARTES LTDA	0,00	267,71	267,71	0,00
2723	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	90,90	90,90	0,00
2817	NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	0,00	23.215,91	23.215,91	0,00
2878	MAMELLE COMERCIAL LTDA	1.285,00C	1.284,00	199,00	0,00
2879	ENERGY COMP INFORMATICA LTDA	299,00C	299,00	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A66F2382443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/078.265-8 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.204.448/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/02/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro:

FLS.: 1101

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE				
164	FORNECEDORES				
165	FORNECEDORES				
2933	ATACOMPEL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	112,00C	112,00	0,00	0,00
2926	ALEKSANDRO COSME FRANCO 08120035693	0,00	380,60	380,60	0,00
2839	ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES EIRELI	104,90C	104,90	0,00	0,00
2345	CARITAS MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME	0,00	199,68	199,68	0,00
2855	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA	0,00	199,00	199,00	0,00
2901	CLEITYSON LUCENA COSTA	0,00	559,90	559,90	0,00
2897	CYPE PATERNAIS ELETRICOS LTDA	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00
2901	FLEXPECAS Ind E COM DE PECAS E CABOS LTDA	0,00	1.034,10	1.034,10	0,00
2905	ELETRICA BICHUETTE LTDA	0,00	110,00	110,00	0,00
2727	JULIANO MARTINS DE SOUSA	0,00	165,00	165,00	0,00
2904	JUNIOR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	310,00	310,00	0,00
2019	MEGALUX COM MAT ELETRICOS HDR LTDA ME	195,00C	195,00	0,00	0,00
2902	RUSH COMERCIAL	0,00	968,83	968,83	0,00
2858	SUENAGA DELL ATACADO E VAREJO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	615,00	615,00	0,00
2829	EUTORIAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI	196,44C	196,44	0,00	0,00
2896	UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	0,00	627,09	627,09	0,00
2827	VALTER BUCHA DE OLIVEIRA 08308928648	936,00C	936,00	0,00	0,00
2893	VILA ESPERANÇA PRESENTES LTDA	0,00	1.433,97	1.433,97	0,00
502	GILMAR MESQUITA ME	479,90C	4.929,05	4.856,00	195,00C
596	HEL MICRO COMPUTADORES LTDA	0,00	93.367,19	93.367,19	0,00
602	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI - MODESTO	1.457,32C	8.475,82	7.019,30	0,00
93	ALCAR MULTIMIDIA S/A	208,65C	3.452,62	3.460,24	216,15C
604	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	1.563.658,29C	14.440.863,37	14.318.726,29	2.039.121,36C
607	ORGANIZACOES CETTEL LTDA	18.344,82C	44.027,60	34.123,07	448,08C
608	INTR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	3.261,10	3.261,10	0,00
609	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE SEGNO	0,00	1.513,98	1.513,98	0,00
1360	ELETALCA SAPUCAI	0,00	6.284,32	6.284,32	0,00
1362	WINCO SISTEMAS LTDA	0,00	148,60	148,60	0,00
613	VS DATA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	6.680,00	6.680,00	0,00
614	CUGASOTTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	421,00	421,00	0,00
615	KARISM COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	1.707,27	1.707,27	0,00
616	CLARO S/A	0,00	6,97	6,97	0,00
617	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	0,00	98.710,12	98.710,12	972,29C
618	AGES EQUIP E SERV DE INFORMATICA LTDA	971,99C	142.441,36	149.496,15	2.027,87C
619	HORT DISTR DE INF E PAPELARIA LTDA	2.574,53C	53.051,16	50.476,63	0,00
620	TELEFONICA BRASIL S/A	469,82C	7.357,07	7.216,19	321,04C
621	TD SYNNEX BRASIL LTDA (WESTCON)	263.004,40C	570.101,86	636.106,18	331.008,62C
624	F L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA ME	0,00	921,85	921,85	0,00
625	EPTOYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	983,73	983,73	0,00
627	DME DISTRIBUIDORA S.A. - DMED	0,00	5.304,04	5.304,04	0,00
628	EQUIPATECH IMP EXPOR LTDA	361,56C	3.855,99	3.618,72	398,83C
629	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0,00	2.699,30	2.699,30	0,00
631	EQUIPLINO DE R A FERREIRA LTDA-EMBRS 2056	0,00	1.341,50	1.341,50	0,00
1390	P A PNEUS EIRELI	329,00C	4.772,00	4.452,00	0,00
690	ANDREWS EARCISIO RIBEIRO 05545692680	0,00	216.819,22	317.514,27	100.695,05C
1484	MDI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	5.855,77	6.752,17	896,40C
1561	MATHEUS SOUSA DE PAULA	0,00	12.107,00	78.100,00	65.993,00C
718	EXPRESSO CAPDENSE LTDA	99,70C	899,64	799,94	0,00
727	GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA	0,00	10.032,86	10.032,86	0,00
1824	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE UNIMED SUL MINEIRA	2.642,09C	25.120,27	24.350,78	3.411,58C
1624	ARGILA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	44,70	44,70	0,00
732	LOJA ELETRICA LTDA	26.583,54C	108.925,11	118.420,42	36.078,85C
734	MULTIPECAS DISTRIBUIDORA LTDA	1.944,52C	20.724,22	20.083,66	1.304,08C
2043	CISMED LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
2199	AMATEL MG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	9.196,01C	55.995,32	46.799,31	0,00
741	RIO BRANCO COMER IND DE PAPEIS LTDA	466,67C	6.121,97	6.238,17	583,87C
2267	COMERCIAL AUTOMOTIVA (FONDOPASCHOAL)	0,00	4.854,95	1.057,75	3,20C
2238	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	0,00	131.460,00	132.460,00	0,00
744	TELEMAR NORTE LESTE S/A	210,63C	6.594,20	2.883,51	0,06
257	CORPONALDES CELENO AUTOPECAS LTDA	0,00	2.597,00	2.597,00	0,00
754	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS RONITE 04 LTDA	5.001,13C	40.861,51	36.215,50	655,12C
704	FAUSTINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	9.569,02	9.569,02	0,00
822	DAD MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	0,00	11,05	11,05	0,00
823	QUAD PRINTER SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	0,00	132,37	132,37	0,00
826	PONTUAL MARTINS EIRELI - GRANDI PNEUS	0,00	1.634,45	1.634,45	0,00
2189	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PROD PTELECOM EIRELLI	971,92C	3.315,43	3.169,51	0,00
2501	RAFAEL DOS SANTOS NECHELETTI	0,00	2.224,45	2.224,45	0,00
1061	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	331,78C	2.472,75	2.304,04	153,39C
2132	RAW GUIMARAES LTDA	0,00	1.444,00	1.444,00	0,00
1665	P A CONSTRUSHOP LTDA	0,00	186,61	186,61	0,00
1866	RGT ELETRONICA EIRELLI	1.615,19C	30.276,82	28.658,51	328,88C
1070	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	0,00	2.617,55	2.925,66	0,00
1072	PARAFUSO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP	0,00	1.312,99	1.312,99	0,00
1073	POSTO NOVA MINAS EIRELLI	0,00	24.250,49	24.250,49	0,00
1069	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (SCANSOURCE)	0,00	219.932,55	219.532,55	0,00
2569	MEGAMARAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	316,66	316,66	0,00
2648	PLANETA 888 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT	0,00	223,20	223,20	0,00
1175	AUTO OMNIBUS CIRCULARE POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	2.065,00	2.065,00	0,00
1178	COMERCIAL GERMANICA DE V E PECAS LTDA	0,00	468,36	468,36	0,00
1181	DIGISEG ALARMES LTDA	51,28C	963,11	908,57	58,82C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A66F2362443E9E6E5555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.265-0 e o código de segurança ipoG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.646/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 3120239431S Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0013
Número livro:

AMESP
FLS: 1100
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1121	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	34.593,56	34.593,56	0,00
1173	OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	366.699,50	366.699,50	0,00
1174	OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS	0,00	230.953,71	230.953,71	0,00
1197	AMOSTRA GRATIS	0,00	45,00	45,00	0,00
1733	TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	632.291,77	632.291,77	0,00
132	TOTAL ATIVO DIFERIDO	0,00	632.291,77	632.291,77	0,00
87	TOTAL ATIVO PERMANENTE	0,00	632.291,77	632.291,77	0,00
1	TOTAL ATIVO	6.267.857,78D	91.501.307,65	98.519.493,58	9.389.711,85D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 3120239431S e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança qeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.259.643/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 3120239431 5 Data: 23/07/1985
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0040
Número livro: 0040

AMESP
Folha: 1099
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				
29	IPI A RECUPERAR	70.529,149	0,00	0,00	70.529,149
30	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	181.924,330	580.877,19	282.780,49	479.916,330
31	IRRF A RECUPERAR	0,00	93.707,22	93.707,22	0,00
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	34.175,35	34.175,35	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	102.376,19	102.376,19	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	22.191,51	22.191,51	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	8.651,75	8.651,75	0,00
40	COFINS A RECUPERAR	0,00	157.017,58	157.017,58	0,00
41	PIS A RECUPERAR	0,00	34.083,20	34.083,20	0,00
1141	ICMS A RECUPERAR FILIAL	454,270	98.404,50	98.795,50	99.440
1147	IRRF FUNDOS INVEST A APROPRIAR	0,00	521,85	521,85	0,00
1149	IRRF INVEST FACIL BRADESCO A APROPRIAR	0,00	19,59	19,59	0,00
1150	IRRF S.B. RENDA FIXA MANOL A APROPRIAR	0,00	7,84	7,84	0,00
1491	IRRF INVESTIMENTOS-CDB BRADESCO	0,00	184.316,09	184.316,09	0,00
28	TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	252.308,63D	731.305,78	851.569,50	81.944,91D
18	TOTAL OUTROS CRÉDITOS	252.970,62D	991.207,56	1.160.630,72	83.547,46D
53	ESTOQUE				
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS				
55	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	143.802,460	535.975,16	580.172,24	99.605,320
1151	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL	107.340,560	272.978,34	312.715,11	65.043,720
4	TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	251.142,96D	808.953,48	892.887,40	164.669,04D
53	TOTAL ESTOQUE	251.142,96D	808.953,48	892.887,40	164.669,04D
7	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.067.913,77D	90.829.916,43	89.846.937,68	9.050.887,12D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
111	IMOBILIZADO				
2054	IMOBILIZADO				
590	INSTALAÇÕES MATRIZ	2.264,000	371,70	0,00	2.635,700
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	62.054,860	12.000,00	0,00	74.054,860
119	MAQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	56.669,940	0,00	0,00	56.669,940
560	FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,670	0,00	0,00	9.662,670
592	VEICULOS	308.194,680	0,00	0,00	308.194,680
1152	BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	415,000	0,00	0,00	415,000
1153	BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	23.454,920	0,00	0,00	23.454,920
1154	EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,100	0,00	0,00	663,100
1155	COMPUTADORES E PERIFERICOS FILIAL	7.931,340	0,00	0,00	7.931,340
1159	COMPUTADORES E PERIFERICOS MATRIZ	93.195,970	24.714,00	0,00	117.909,970
1157	FERRAMENTAS FILIAL	78,100	0,00	0,00	78,100
1158	LINHA TELEFONICA MATRIZ	6.063,320	0,00	0,00	6.063,320
1159	MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,830	0,00	0,00	3.126,830
1160	MAQUINAS AP. MAT ELETRICOS MATRIZ	249,000	0,00	0,00	249,000
1161	MOVEIS UTENSILIOS FILIAL	7.071,980	0,00	0,00	7.071,980
1727	LICENÇA DE USO SOFTWARE MATRIZ	331,580	0,00	0,00	331,580
1728	LICENÇA DE USO SOFTWARE FILIAL	150,000	0,00	0,00	150,000
1729	SOFTWARE MATRIZ	13.687,130	0,00	0,00	13.687,130
2054	TOTAL IMOBILIZADO	593.165,35D	37.085,70	0,00	630.853,05D
25	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL				
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	50.586,10C	0,00	1.382,69	51.968,79C
121	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS AP.MAT ELETRICOS MATRIZ	1.565,75C	1.416,75	0,00	249,00C
125	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	162.394,64C	0,00	26.800,00	189.294,64C
1730	(-)DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-MATRIZ	331,58C	0,00	0,00	331,58C
1731	(-) DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES FILIAL	150,00C	0,00	0,00	150,00C
591	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67C	0,00	0,00	9.662,67C
591	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES MATRIZ	2.264,00C	0,00	36,81	2.300,81C
1163	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS FILIAL	78,10C	0,00	0,00	78,10C
1164	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83C	0,00	0,00	3.126,83C
1165	(-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	49.567,70C	0,00	7.083,75	56.651,45C
1166	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	3.071,98C	0,00	0,00	7.071,98C
1167	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS MATRIZ	91.268,64C	0,00	1.416,76	95.685,40C
1168	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS FILIAL	7.931,34C	0,00	0,00	7.931,34C
1169	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10C	0,00	0,00	663,10C
146	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMÓVEL MATRIZ	11.312,91C	0,00	538,11	10.461,97C
1162	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	295,40C	0,00	16,56	312,00C
1732	(-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARE-MATRIZ	13.582,10C	0,00	0,00	13.582,10C
125	TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	453.161,14C	1.416,75	43.264,23	492.029,12C
111	TOTAL IMOBILIZADO	139.954,01D	39.105,45	40.264,23	138.824,73D
501	TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	139.954,01D	39.105,45	40.264,23	138.824,73D
82	ATIVO PERMANENTE				
132	ATIVO DIFERIDO				
1733	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA				

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA87B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança qeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0769
Assinatura

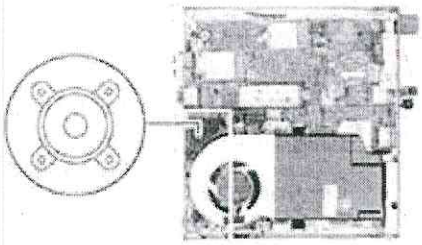

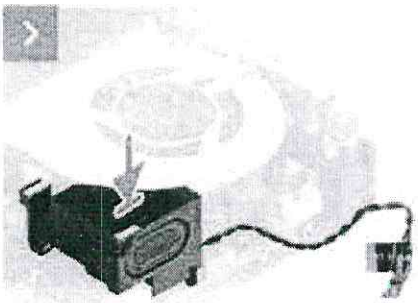

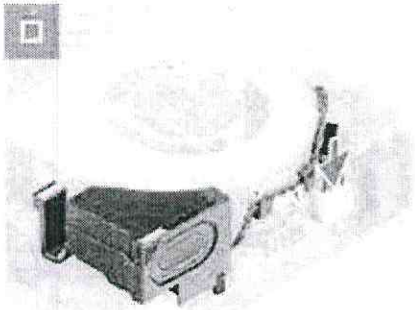

Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Siga o procedimento descrito em

Ventilador

Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS.: 0770
Assinatura

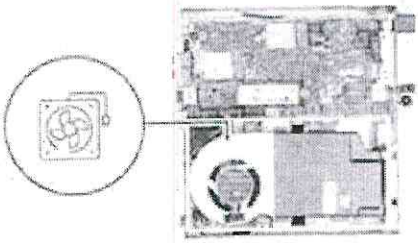

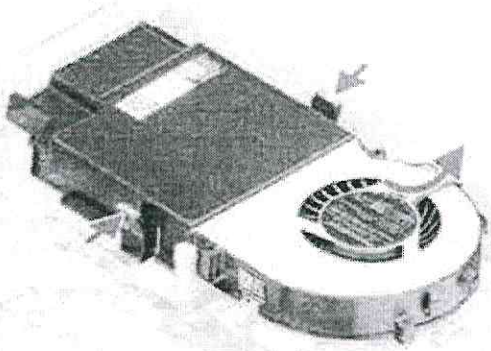

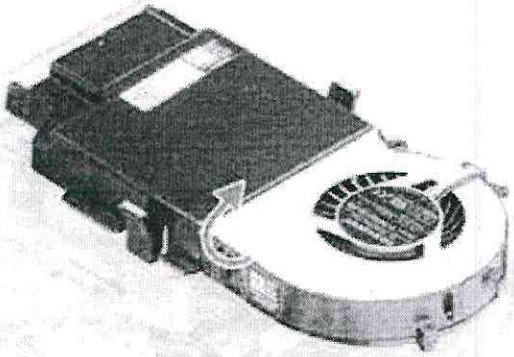

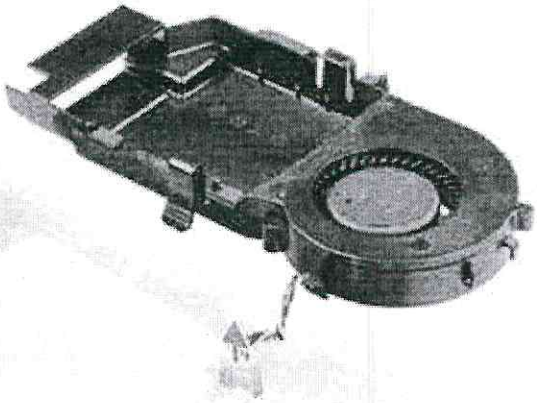

Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.

AMESP
FLS.: 0771
Assinatura

4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.

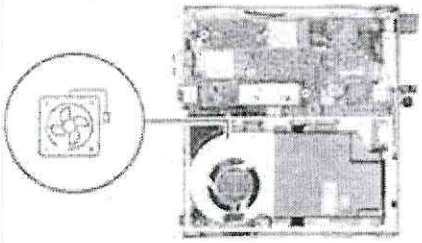

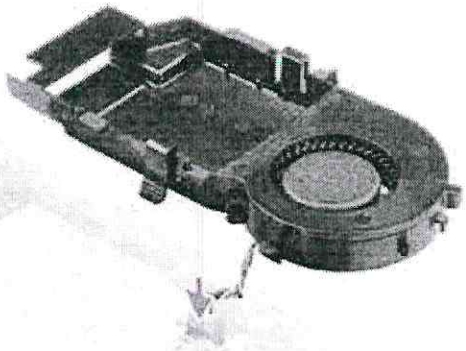

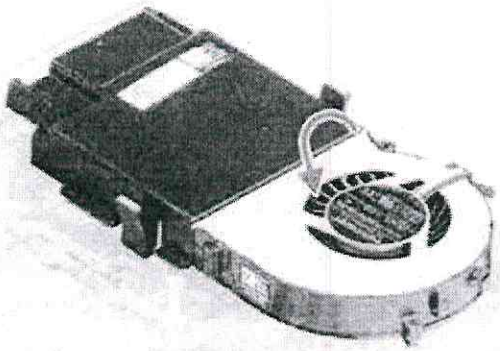

AMESP
FLS.: 0772
Assinatura

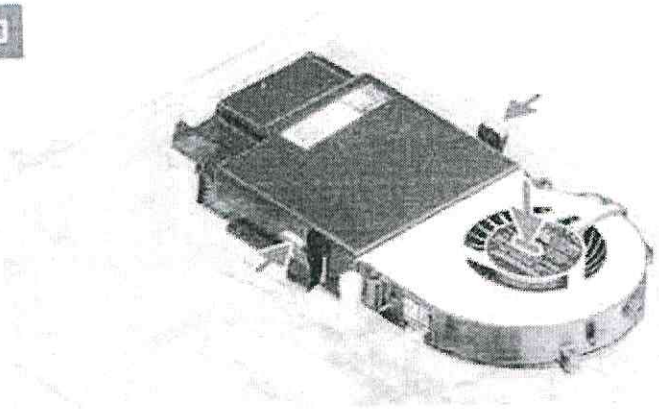

Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale a
3. Siga o procedimento descrito em

Memória

Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o
4. Remova o

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS.: 0773
Assinatura

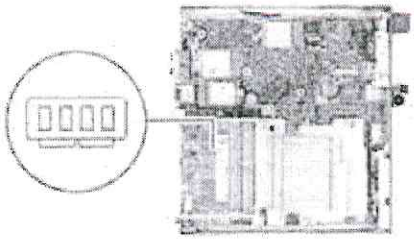

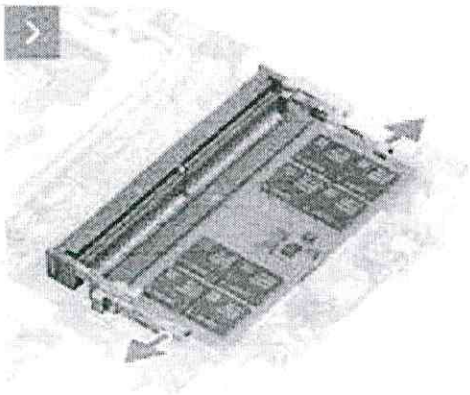

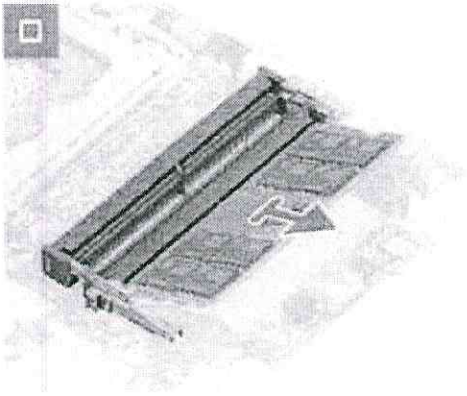

Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: **Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes nem nos contatos metálicos do módulo de memória, pois a descarga eletrostática pode causar danos graves aos componentes. Para saber mais sobre a proteção contra descargas eletrostáticas, consulte** Proteção contra descargas eletrostáticas.

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se for substituir um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0774
Assinatura

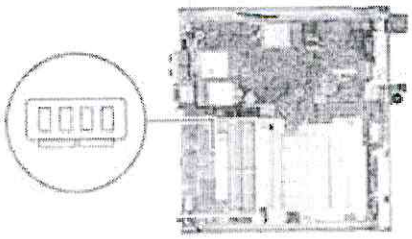

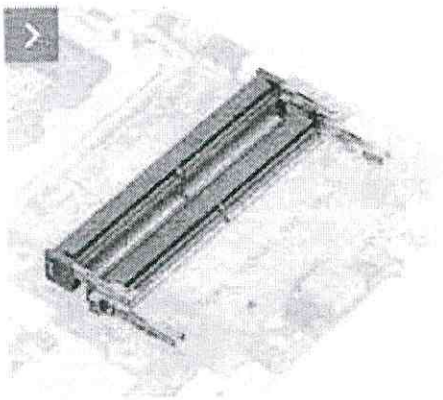

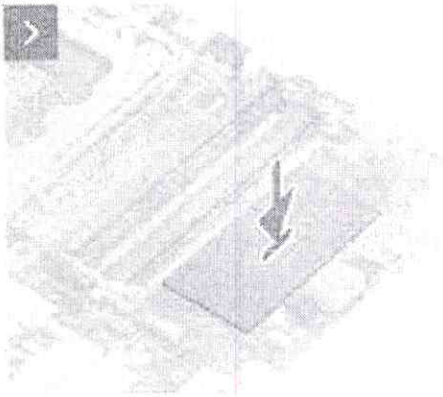

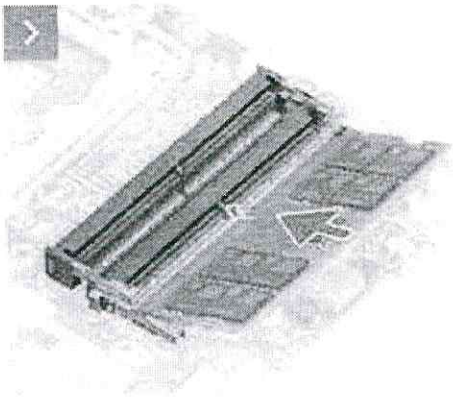

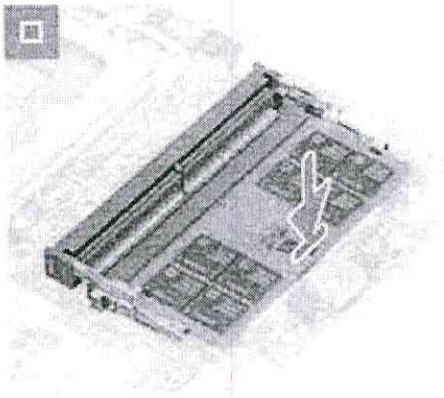

Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

   CUIDADO: **Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes nem nos contatos metálicos do módulo de memória, pois a descarga eletrostática pode causar danos graves aos componentes. Para saber mais sobre a proteção contra descargas eletrostáticas, consulte** Proteção contra descargas eletrostáticas.

   NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale o
3. Instale a
4. Execute os procedimentos descritos em

565

AMESP
FLS.: 0775
Assinatura

8

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: **As informações nesta seção sobre a remoção e a instalação de FRUs se destinam apenas a técnicos de serviço autorizados.**

CUIDADO: **Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).**

CUIDADO: **A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.**

CUIDADO: **Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que possam ocorrer durante reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.**

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o
4. Remova o

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Rub.: 0776
Assinatura



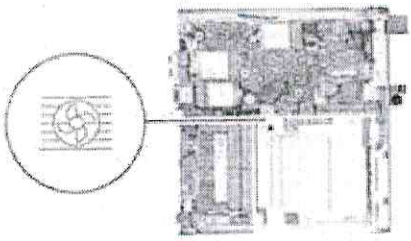

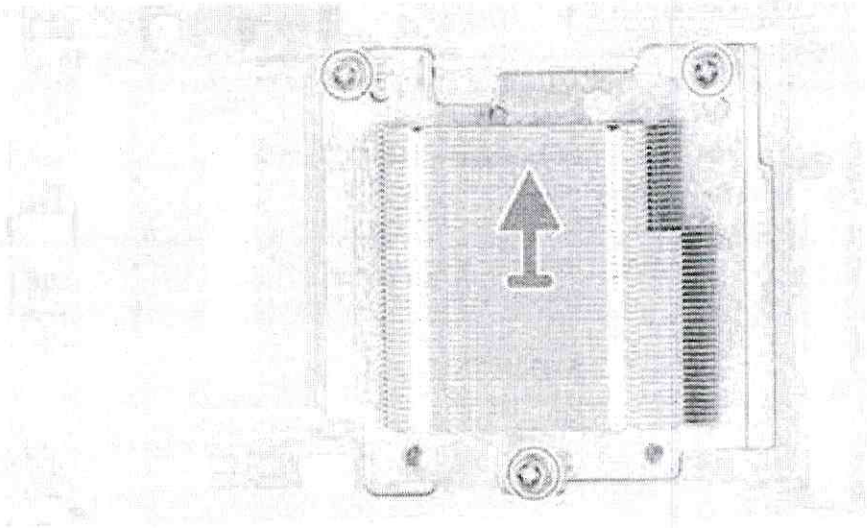

Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o ateniuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0777
Assinatura



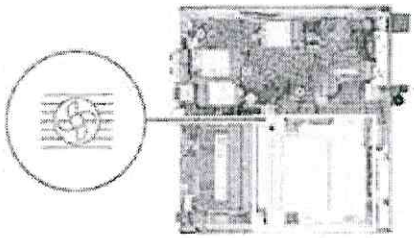

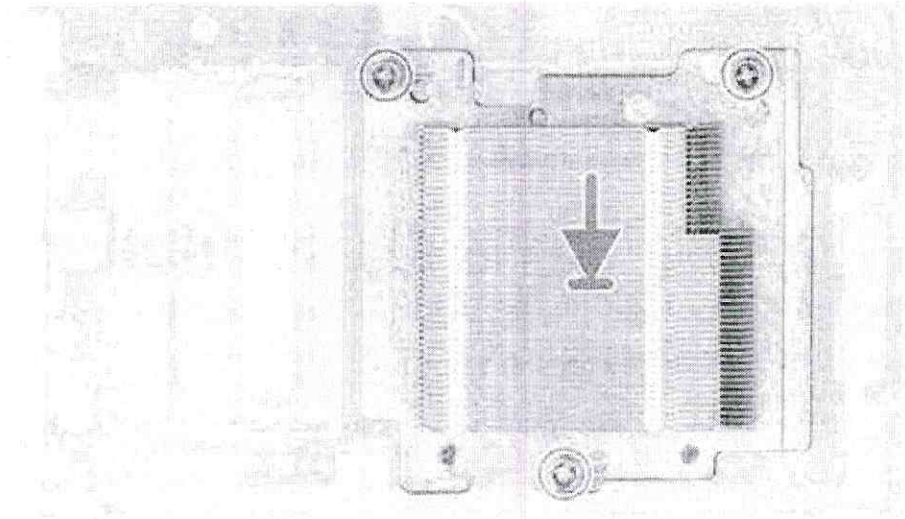

Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale o
3. Instale a
4. Siga o procedimento descrito em

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

AMESP
FLS.: 0778
Assinatura

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.



2x
M3x3

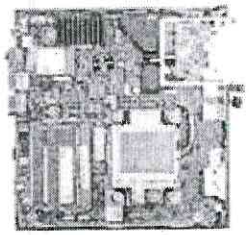

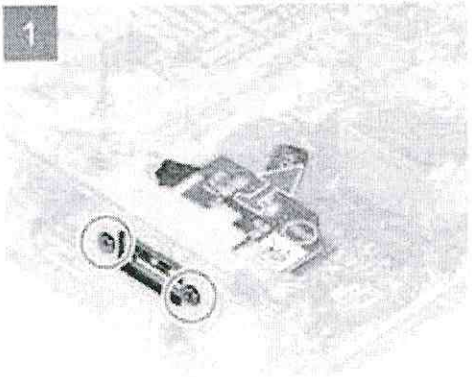

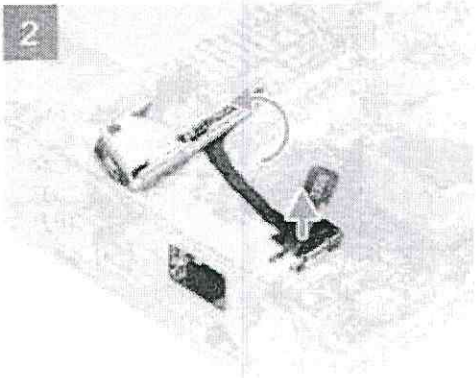



2x
M2x5

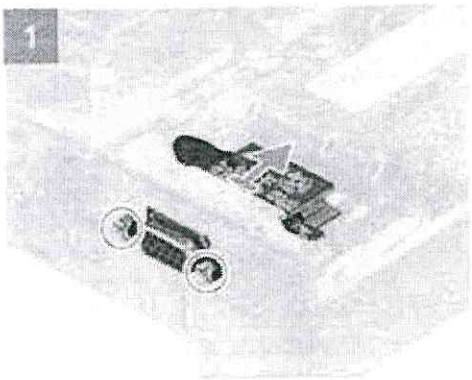

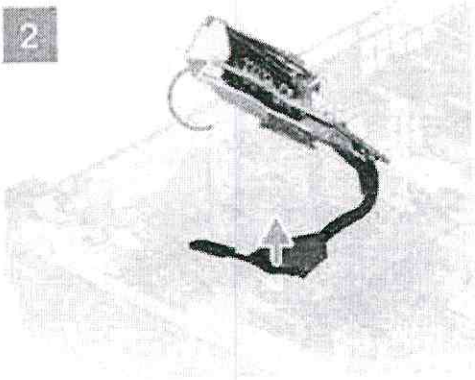

Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

567
AMESP
0779
Assinatura

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



2x
M3x3

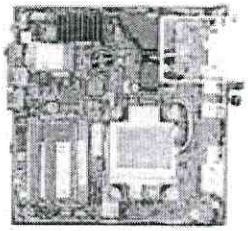

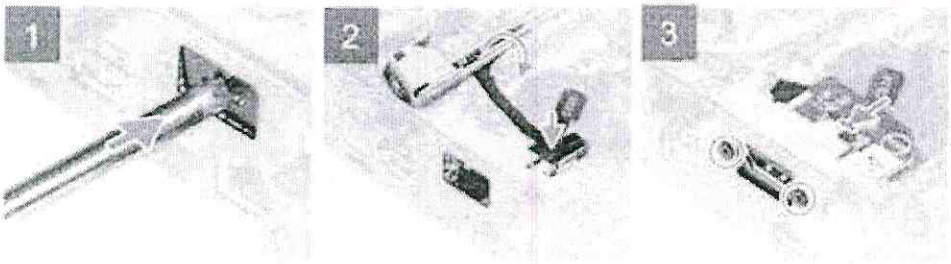



2x
M2x5

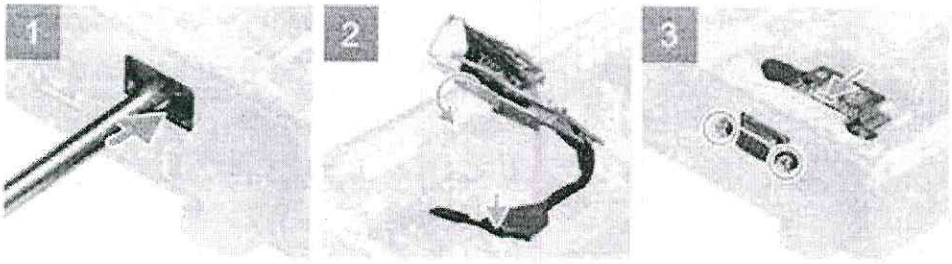

Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

AMESP
Fls.: 0780
Assinatura

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Módulo Type-C opcional

Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção



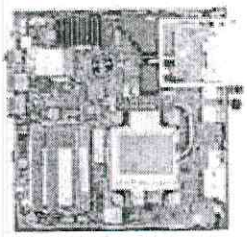

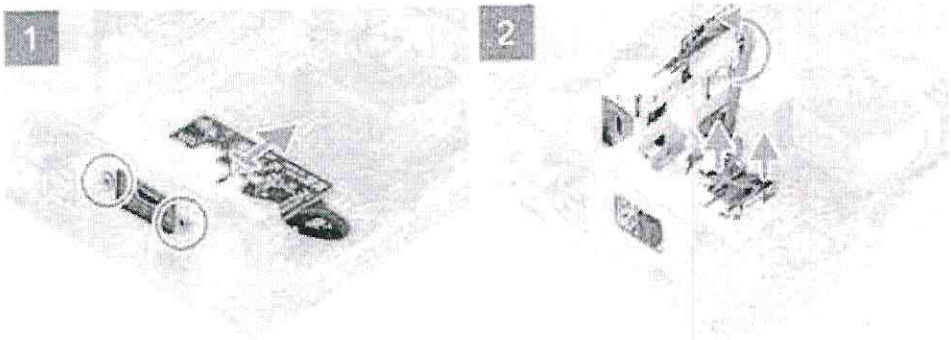

Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

AMESP
FLS.: 0781
Assinatura

Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.

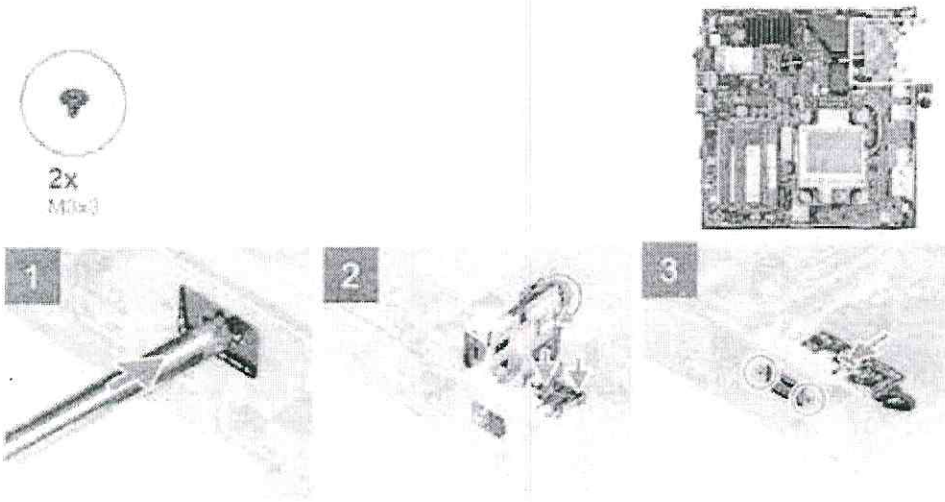

Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o
4. Remova o
5. Remova o

AMESP
Fls.: 0782
Assinatura

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.

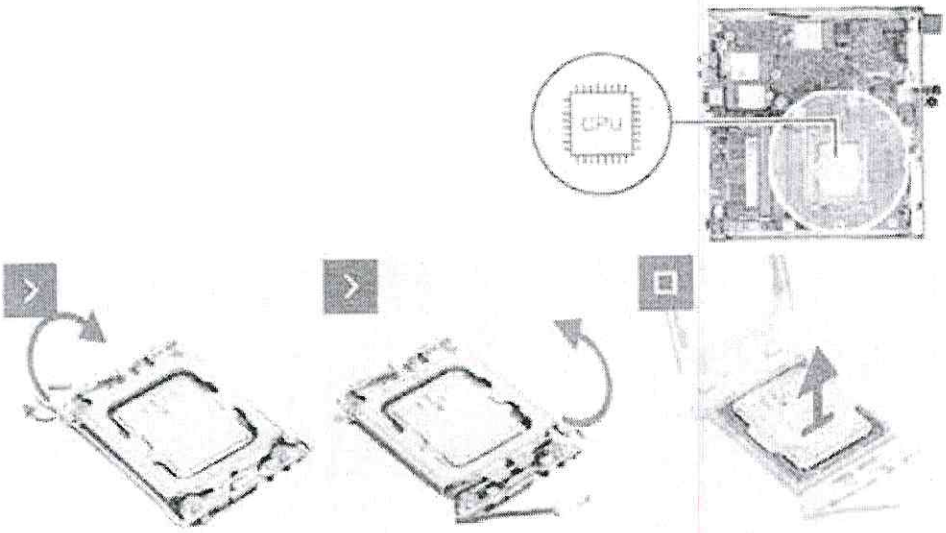

Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: **Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.**

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.

569
AMESP
FLS.: 0783
Assinatura

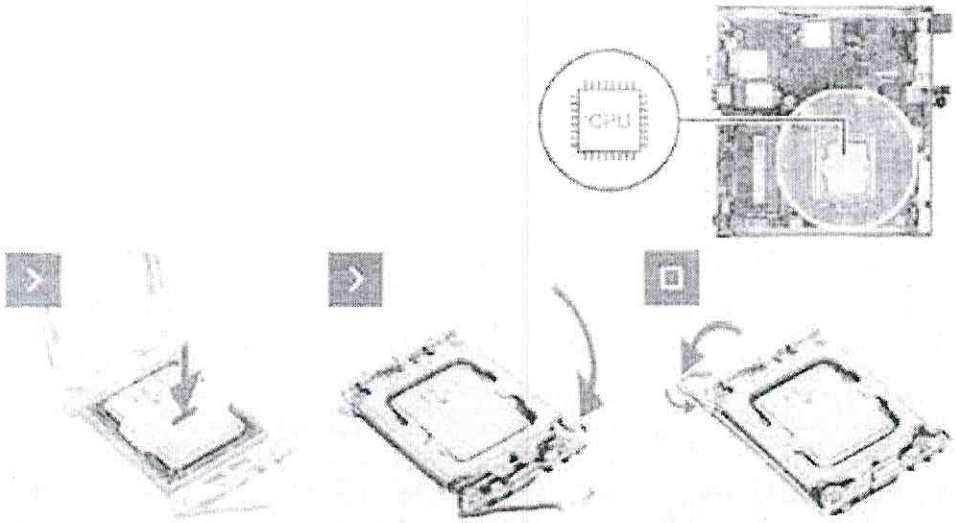

Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: **Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.**

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale o
3. Instale o
4. Instale a
5. Siga o procedimento descrito em

Placa de sistema

Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em .
2. Remova a
3. Remova a
4. Remova a ou a , conforme aplicável.
5. Remova a
6. Para remover o
7. Remova o
8. Remova a

AMESP
FLS.: 0784
Assinatura

9. Remova o [illegible].
10. Remova o [illegible].
11. Remova o [illegible] ou o [illegible], se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

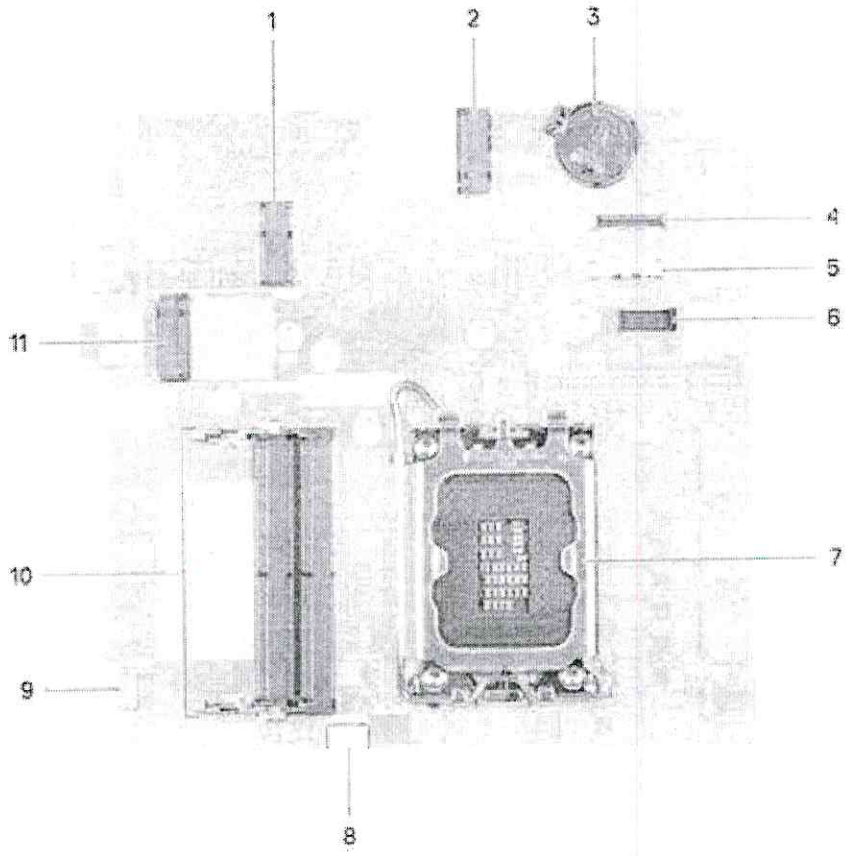

1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Bateria de célula tipo moeda
4. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1)
5. Conector opcional (porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração)
6. Conector da porta serial PS/2 opcional
7. Soquete do processador
8. Conector do ventilador
9. Conector do alto-falante interno
10. Slots de módulo de memória
11. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.

[illegible]

AMESP
FLS.: 0785
Assinatura



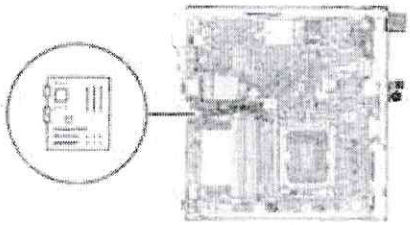

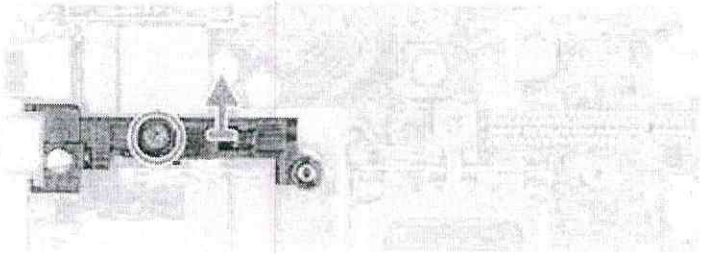

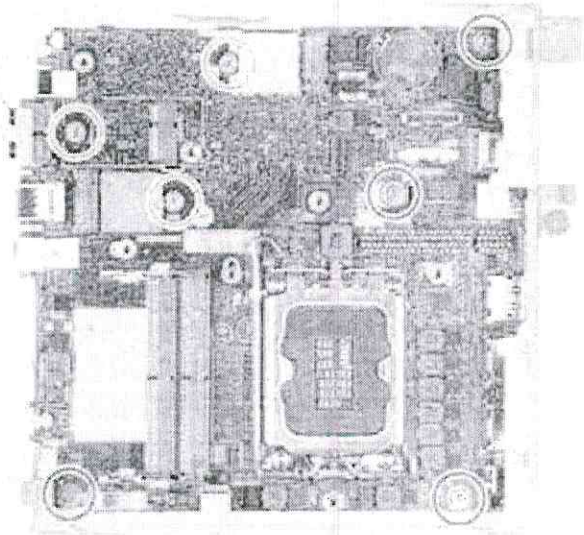

AMESP
Fls.: 0786
Assinatura

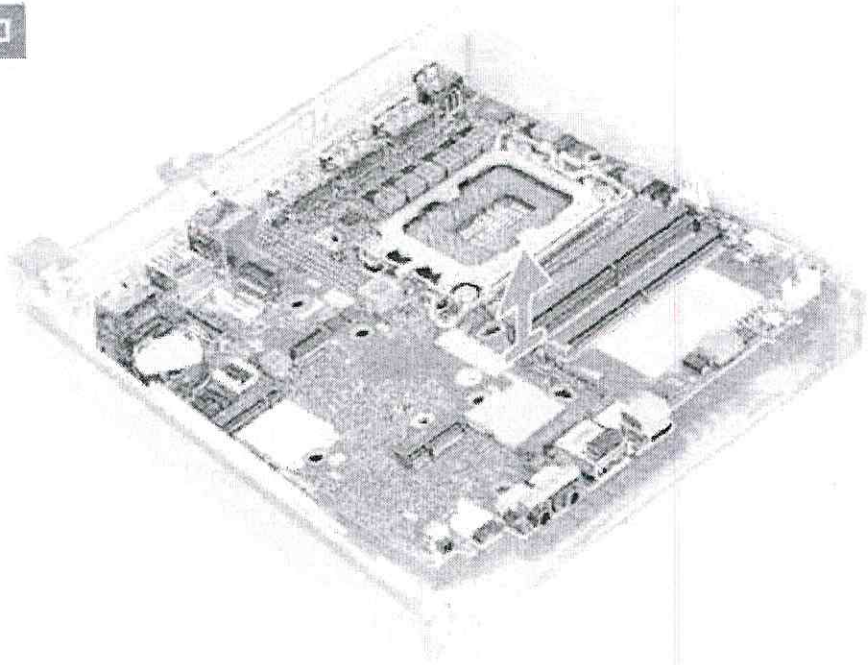

Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

AMESP
FLS.: 0787
Assinatura

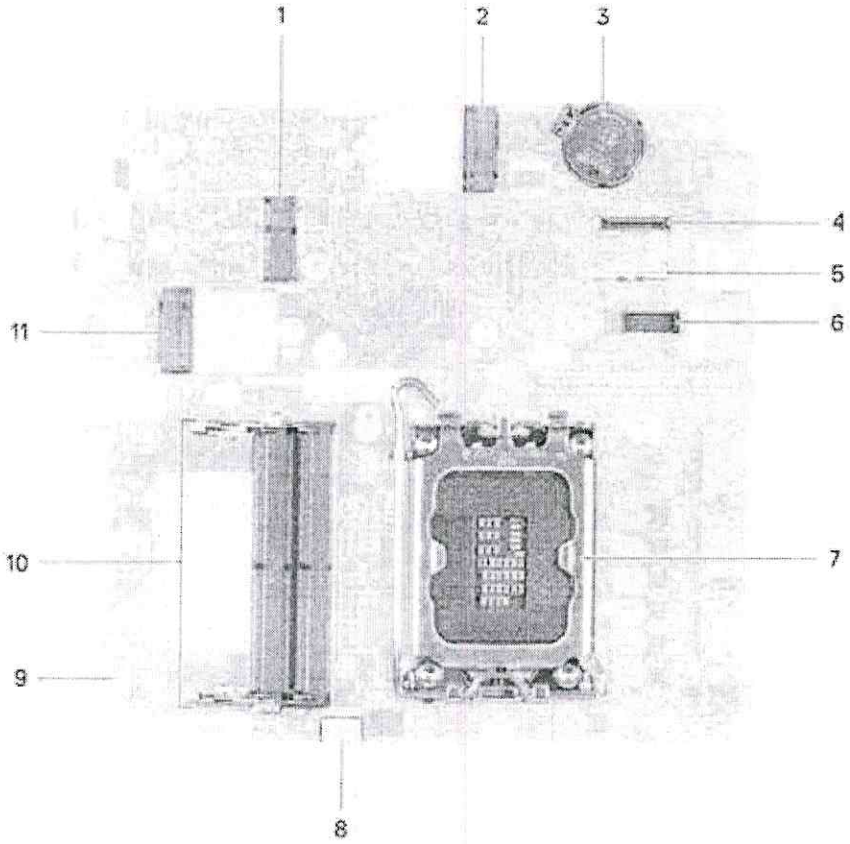

1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Bateria de célula tipo moeda
4. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1)
5. Conector opcional (porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração)
6. Conector da porta serial PS/2 opcional
7. Soquete do processador
8. Conector do ventilador
9. Conector do alto-falante interno
10. Slots de módulo de memória
11. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 0788
Assinatura

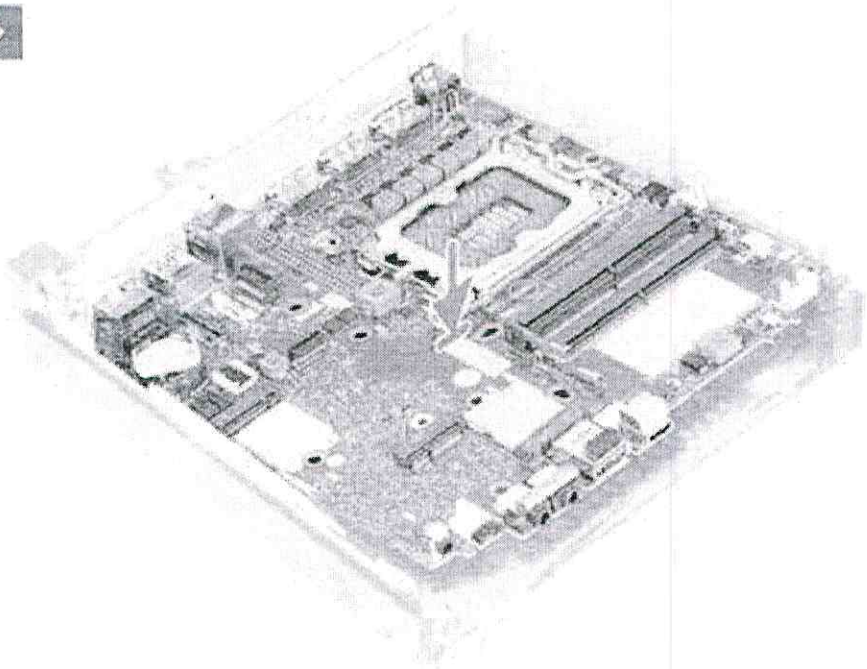

AMESP
R.S.: 0789
Assinatura

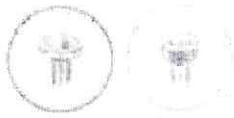

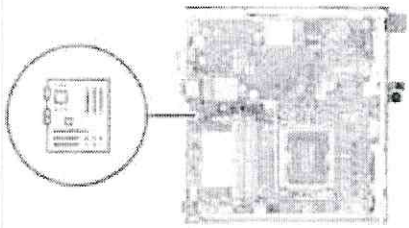

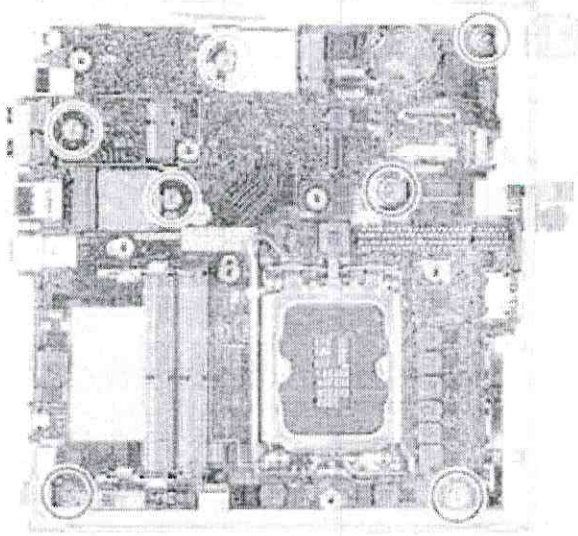

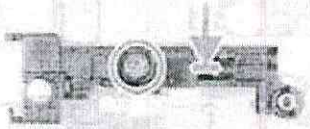

Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o ou o , se necessário.
2. Instale o
3. Instale o
4. Instale a
5. Instale o
6. Instale o
7. Instale a
8. Instale a ou a , conforme aplicável.

AMESP
FLS.: 0790
Assinatura

9. Instale a
10. Instale a
11. Siga o procedimento descrito em

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Remova a ou a , conforme aplicável.
4. Remova a
5. Para remover o
6. Remova o
7. Remova o
8. Remova o ou o , o que for aplicável.
9. Remova a

NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.

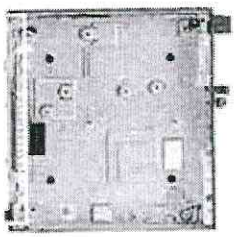



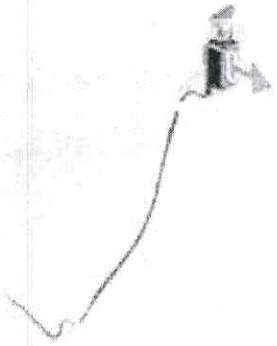

Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

AMESP
FLS: 0791
Assinatura

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.

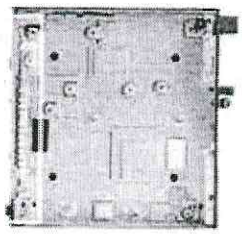

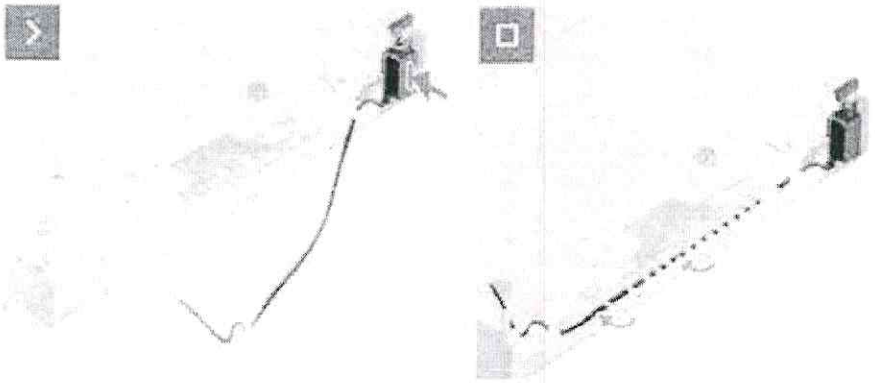

Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a
   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o ou o , se necessário.
3. Instale o
4. Instale o
5. Instale o
6. Instale a
7. Instale a ou a , conforme aplicável.
8. Instale a
9. Execute os procedimentos descritos em

Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em

AMESP
Fls.: 0792
Assinatura

2. Remova a [illegible]

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.

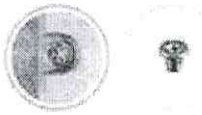

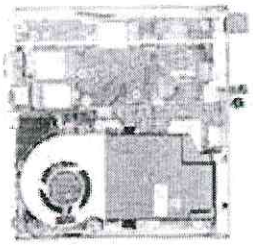

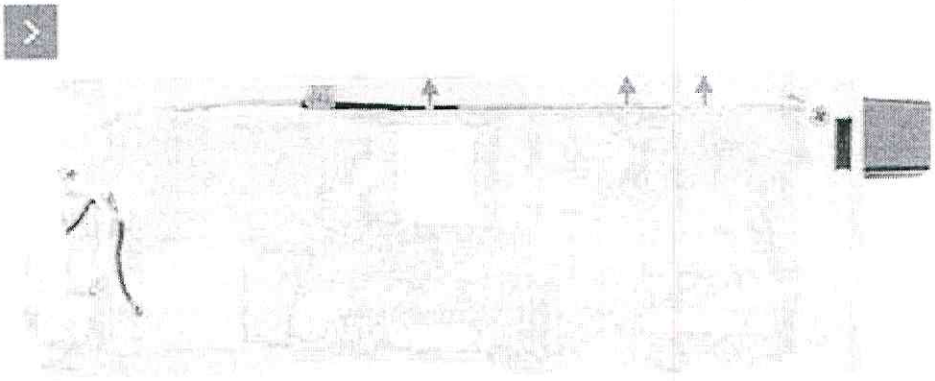

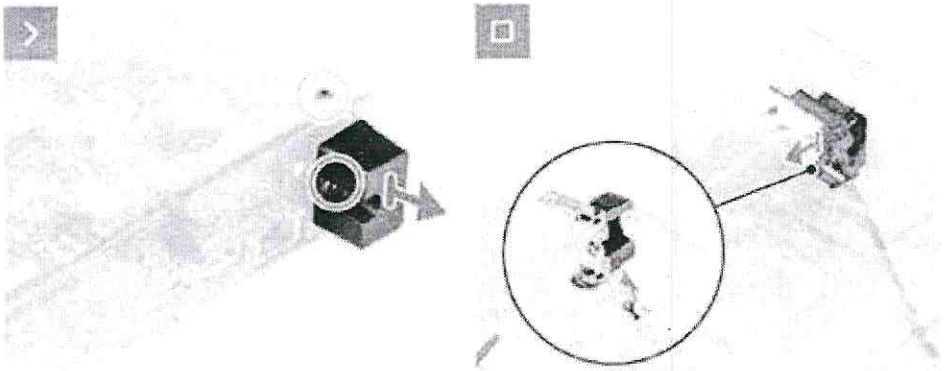

Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

AMESP
Fls. 0793
Assinatura

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.

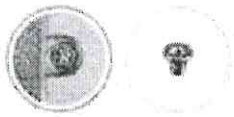

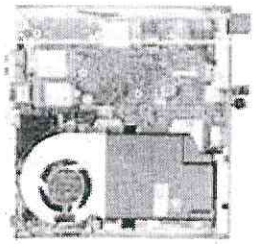

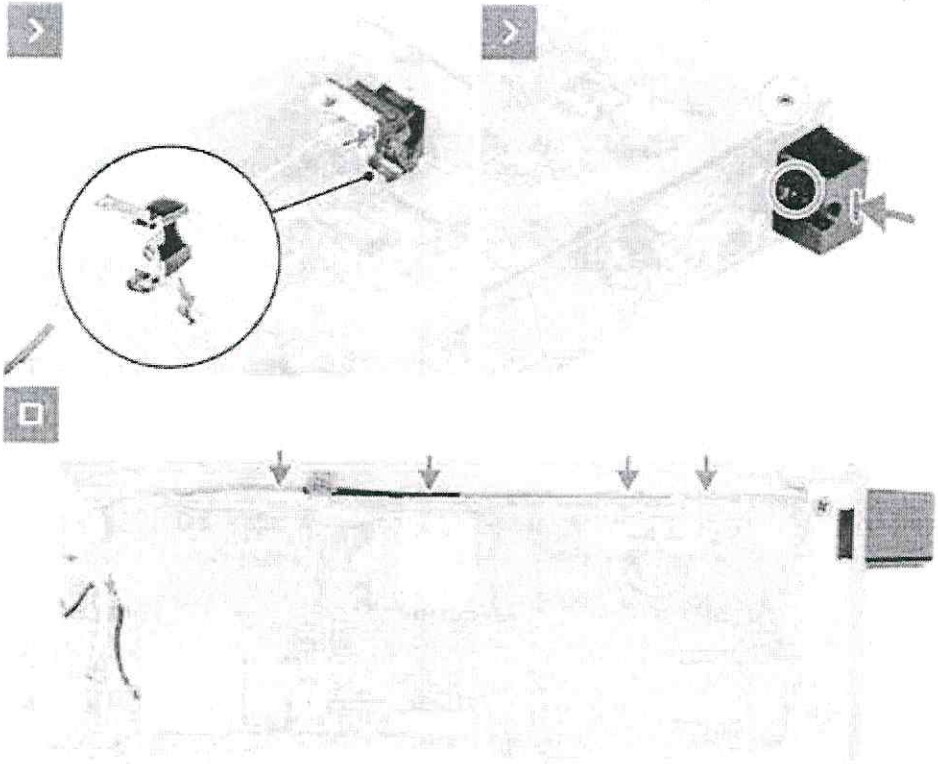

Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a [illegible]
2. Siga o procedimento descrito em [illegible]

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible]

AMESP
FLS.: 0794
Assinatura

2. Remova a [illegible]
3. Remova a [illegible]

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.

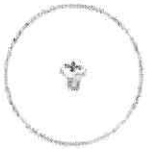

1x
M3x3

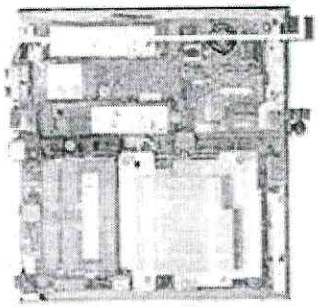

1

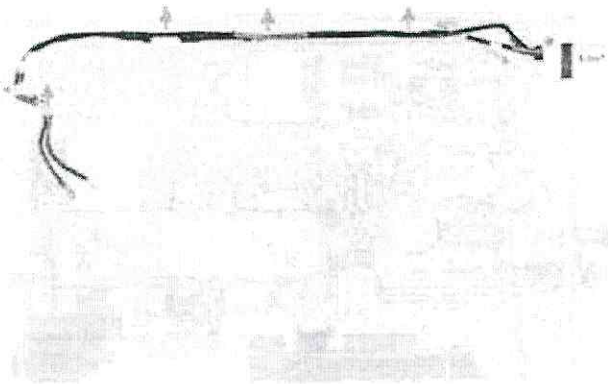

2

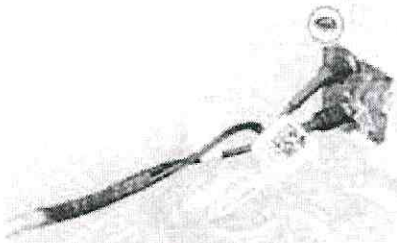

3

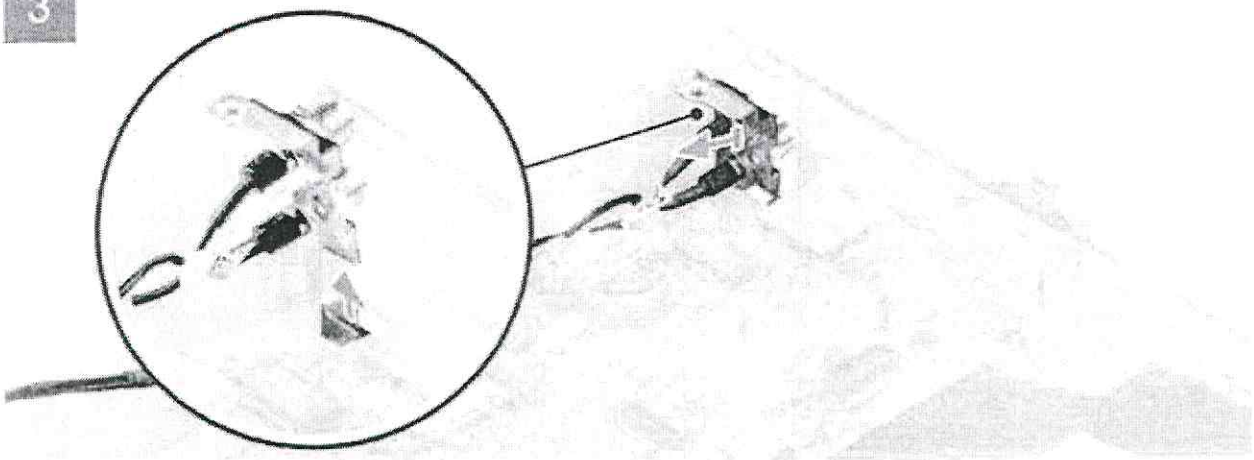

Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.

AMESP
FLS.: 0795
Assinatura

2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.

AMESP
FLS.: 0796
Assinatura



1x
M3x3

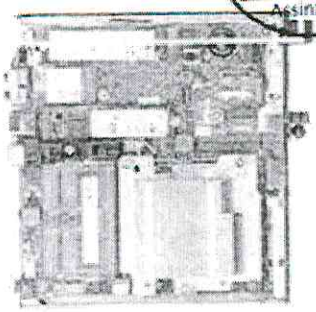

3

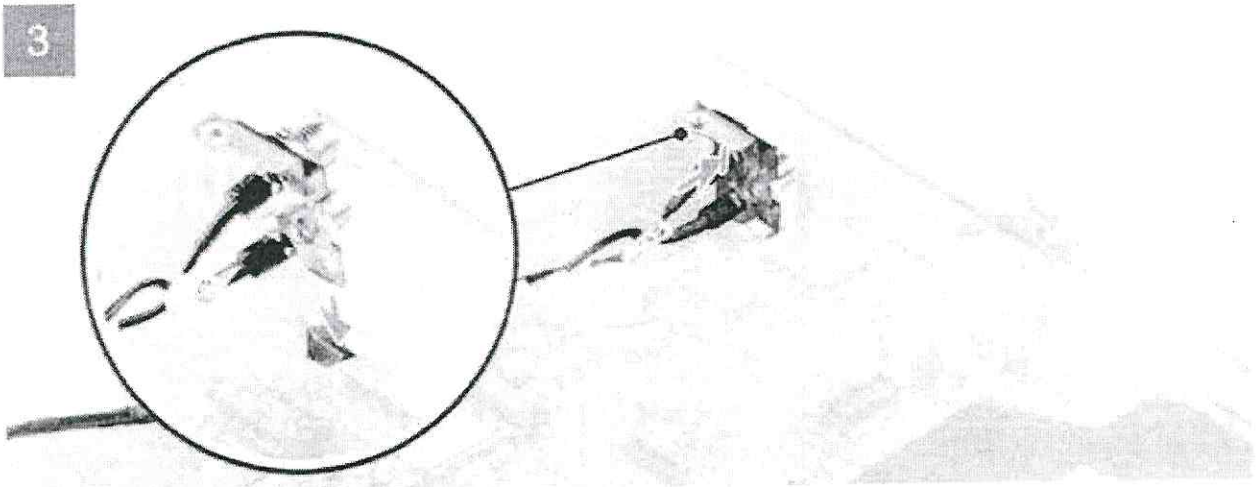

1

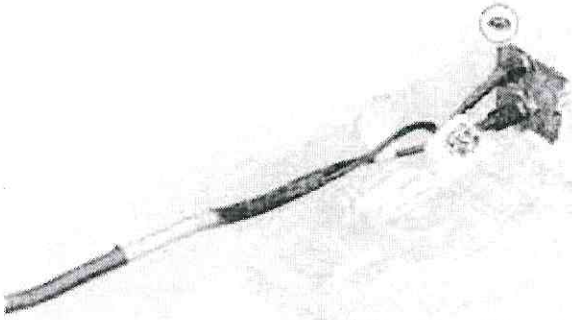

2



Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

576

AMESP
FLS.: 0797
Assinatura

Próximas etapas

1. Instale a
2. Instale a
3. Execute os procedimentos descritos em

AMESP
FLS.: 0798
Assinatura

9

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Plus Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 22.04, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell . Perguntas frequentes sobre drivers e downloads

577

AMESP
FLS.: 0799
Assinatura

Configuração do BIOS

CUIDADO: **A menos que você seja um usuário experiente com computador, não altere as configurações na configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.**

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar as configurações na configuração do BIOS, é recomendável anotar as configurações originais para referência futura.

Use a configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho do dispositivo de armazenamento.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos da base.

Entrar no programa de configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Na maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o computador for reiniciado.

Tabela 26. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. NOTA: Somente para a interface gráfica do usuário padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o computador.

Menu de inicialização única com a tecla F12

Para acessar o Menu de inicialização única, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

AMESP
FLS.: 0800
Assinatura

O Menu de inicialização única com a tecla F12 exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

AMESP
FLS.: 0801
Assinatura

Tabela 27. Opções de configuração do sistema - menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Forçar PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a autoridade de certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. CUIDADO: **Desativar o Microsoft UEFI CA pode tornar o sistema incapaz de inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode estar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

AMESP
FLS.: 0802
Assinatura

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta opção está habilitada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Porta serial	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

579
AMESP
FLS. 0803
Assinatura

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

AMESP
FLS.: 0804
Assinatura

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM). Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativar ou desativar o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis Intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

580
AMESP
Fls.: 0805
Assinatura

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface BIOS autenticada. Por padrão, a opção de **interface Authenticated BIOS** está desativada.
Clear Certificate Store	Limpa todos os certificados no armazenamento KMS Por padrão, a opção **Limpar armazenamento de certificados** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento herdada quando a interface BIOS autenticada está habilitada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é habilitada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

AMESP
FLS.: 0866
Assinatura

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

AMESP
FLS.: 0807
Assinatura

Tabela 57. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Define a data de aquisição. Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Recuperação automática do autoteste de ativação	Permite a recuperação automática quando o computador ficar sem responder ao executar um autoteste automático (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 58. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

AMESP
FLS.: 0868
Assinatura

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative os avisos do adaptador para exibir uma mensagem de aviso se for detectado um adaptador de energia com pouca capacidade de energia. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Ative o suporte DMA de pré-inicialização.	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional oferecer suporte à proteção DMA, essa configuração indicará ao sistema operacional que o BIOS oferece suporte à proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de núcleos Atom disponíveis para o sistema operacional

AMESP
FLS: 0869
Assinatura

Tabela 41. Opções de configuração do sistema - menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Ativar o suporte ao registro de endereço básico redimensionável PCIe (BAR)	Ative ou desative a BAR redimensionável PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 42. Opções de configuração do sistema - menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Manter log** está habilitada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no** Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Acesse o [illegible].
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

AMESP
FLS.: 0810
Assinatura

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento no

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no** Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em " " para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no** Site de Suporte Dell.

Atualizações do BIOS

AMESP
Fls.: 0811
Assinatura

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricados depois de 2012 tem esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador pelo menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE está na lista de opções de inicialização do computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o file system FAT32 (a chave não precisa ser inicializável).
- Arquivo executável do BIOS baixado do site do Suporte Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de energia CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: **Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.**

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione um dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 43. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
Senha do sistema	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que precisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: **Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.**

CUIDADO: **Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador quando ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.**

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova System Password ou Admin Password somente quando o status está em **Not Set**.

AMESP
Fls.: 0812
Assinatura

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema do BIOS, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Security** e pressione Enter.
   A tela **Security** será exibida.
2. Selecione **System/Admin Password** e crie uma senha no campo **Enter the new password**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Pelo menos um caractere especial: " (! " # $ % & ' * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | })"
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security**, verifique se Password Status é **Unlocked**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc. Será exibida uma mensagem solicitando que você salve as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e saia da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do computador ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em [illegible]

NOTA: Para ver informações sobre como redefinir as senhas do Windows ou do aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

AMESP
FLS.: 0813
Assinatura

Como diagnosticar e solucionar problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico Pre-boot System Performance Check do Dell SupportAssist é integrado ao BIOS e inicializado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema integrado oferece opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo.
- Repetir os testes.
- Exibir ou salvar os resultados dos testes.
- Executar testes abrangentes de modo a introduzir opções de testes adicionais para apresentar informações suplementares sobre um ou mais dispositivos com falha.
- Exibir mensagens de status que informam que os testes foram concluídos com êxito.
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes.

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

para ver mais informações, consulte o artigo da base de conhecimento [illegible].

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do Boot Menu, selecione a opção **Diagnostics**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da fonte de alimentação

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a fonte de alimentação está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na fonte de alimentação de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento no [illegible]

AMESP
Fls.: 0814
Assinatura

Luzes de diagnóstico do sistema

Tabela 44. Comportamento do LED de diagnóstico

Padrão piscante		Descrição do problema
Âmbar	Branco	
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash
2	1	Falha na CPU
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)
2	3	Nenhuma memória/RAM detectada
2	4	Falha na memória/RAM
2	5	Memória inválida instalada
2	6	Placa de sistema/erro de chipset/falha do relógio/falha do Gate A20/falha de Super I/O/falha no controlador do teclado
3	1	Falha da bateria do CMOS
3	2	Falha de PCI ou placa de vídeo/chip
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida
3	5	Falha no trilho de energia
3	6	Corrupção de flash do SBIOS
3	7	Erro do Intel ME (Mecanismo de gerenciamento)
4	2	Problema de conexão de cabo de alimentação da CPU

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador no sistema operacional mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

É possível também fazer download dele no site Suporte Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para ver mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o *Guia do usuário do Dell SupportAssist OS Recovery* na seção [illegible]. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema

585

AMESP
FLS.: 0815
Assinatura

de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar uma unidade de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu computador Dell. Para ver mais informações, consulte

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns Provedores de Serviços de Internet (ISPs) oferecem um dispositivo combinado de modem ou roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.
5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.
7. Ligue o computador.

AMESP
R.S.: 0816
Assinatura

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de autoajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços Dell usando estes recursos de autoajuda:

Tabela 45. Recursos de autoajuda

Recursos de autoajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços Dell	
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda on-line para sistema operacional	
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente usando uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver recursos de suporte referentes ao seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso no . Para ver mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço do computador, consulte
Artigo da base de conhecimento Dell	1. Acesse o . 2. Na barra de menu, na parte superior da página Support, selecione **Support** > **Support Library**. 3. No campo Search da página Support Library, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell e tratar de problemas relativos a vendas, suporte técnico ou atendimento ao cliente,

NOTA: A disponibilidade dos serviços pode variar dependendo do país ou região e do produto.

NOTA: Se não tiver uma conexão ativa à Internet, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

586

AMESP
FLS.: 0817
Assinatura

IEC IECEE	Ref. Certif. No.
	NO119078/M3

IEC SYSTEM FOR MUTUAL RECOGNITION OF TEST CERTIFICATES FOR ELECTRICAL EQUIPMENT (IECEE) CB SCHEME

CB TEST CERTIFICATE

Product	Desktop Computer
Name and address of the applicant	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock Texas 78682 United States of America
Name and address of the manufacturer	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock Texas 78682 United States of America
Name and address of the factory Note: When more than one factory, please report on page 2	☒ Additional information on page 2
Ratings and principal characteristics	3.34A 19.5Vdc or 4.62A 19.5Vdc or 6.7A 19.5Vdc or 9.23A 19.5Vdc (refer to Construction difference table in test report for details) CI. III
Trademark / Brand (if any)	DELL
Customer's Testing Facility (CTF) Stage used	
Model / Type Ref.	D15U; D15UXXX; OptiPlex 3000 TCXXXXXXXX; OptiPlex 5000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex 3000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex 7000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex Micro 7010XXXXXXXX; OptiPlex Micro Plus 7010XXXXXXXX
Additional information (if necessary may also be reported on page 2)	The 'X' in the model name can be a to z, A to Z, 0 to 9, or blank for marketing purposes only ☐ Additional Information on page 2
A sample of the product was tested and found to be in conformity with	IEC 60950-1:2005, IEC 60950-1:2005/AMD1:2009, IEC 60950-1:2005/AMD2:2013
As shown in the Test Report Ref. No. which forms part of this Certificate	REP000110 This certificate replaces the certificate NO119078/M2, due to technical modification.

This CB Test Certificate is issued by the National Certification Body

Nemko

Philip Pedersens vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway

Date: 06-10-2022

Jiyea Gim

Signature: Jiyea Gim
Certification Department

Disclaimer: This document is controlled and has been released electronically.
Only the version on the IECEE Website is the current document version

AMESP
FLS.: 0818
Assinatura

IEC IECEE	Ref. Certif. No.
	NO119078/M3

Dell Global Business Center Sdn. Bhd.
Plot 76, Mukim 11, Bukit Tengah Industrial Park, 14000
Bukit Mertajam, Penang
Malaysia

Dell International Services India Private Limited.
Sriperumbudur Hi-Tech SEZ, SIPCOT Industrial Park, Sriperumbudur Phase-II Sunguvarchatram Post, Sirumangadu Village, Sriperumbudur Taluk, Kancheepuram, Tamil Nadu 602106
India

PCE TECHNOLOGY DE JUAREZ S.A. DE C.V.
Blvd. Internacional #888, San Jeronimo CD Juarez
Chihuahua C.P. 32505
Mexico

Dell (Xiamen) Company Limited
No. 2366 Jinshang Road, Information Photo-Electronic
Park, Xiamen Torch Hi-tech Zone 361000
China

Dell Computadores do Brasil Ltda.
Av. Emancipação, 5000 Hortolândia–SP 13184-654
Brazil

Dell Products (Poland) Sp. z o.o.
ul. Informatyczna 1
92-410 Lodz
Poland

Dell (China) Company Limited
No. 2388 Jinshang Road, Information Photo-Electronic
Park, Xiamen Torch Hi-tech Zone 361000
China

Wistron InfoComm (Chengdu) Co., Ltd.
No. 168, ZongBao Avenue Chengdu Hi-tech Comprehensive Bonded Zone (Shuangliu),
Shuangliu County, Chengdu City, SiChuan
China

Wistron InfoComm (Zhongshan) Corporation
No.38 East Keji Road, Zhongshan Torch Development Zone, Zhongshan City, Guangdong, P.R.
China

Dell (Chengdu) Company Limited
No. 800 of Tianqin Road western Hi-tech Zone,
Chengdu 611731
China

Additional information (if necessary)

Nemko
Philip Pedersens vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway

Date 06-10-2022

Jiyea Gim

Signature: Jiyea Gim
Certification Department

Disclaimer: This document is controlled and has been released electronically.
Only the version on the IECEE Website is the current document version.

587
AMESP
0819

ENERGY STAR CERTIFIED
Computers

DELL - D15U : OptiPlex Micro Plus 7010

Specifications

ENERGY STAR Unique ID:	2404934
Brand Name:	DELL
Model Name:	D15U
Model Number:	OptiPlex Micro Plus 7010
Type:	Desktop
Notebooks, Desktops, Integrated Computers, Slate/Tablets, Two-in-one Notebooks, and Portable All-in-ones Category for TEC (Typical Energy Consumption) Criteria:	Desktop I2 or Integrated Desktop 2
Category I2: Processor Brand:	Intel
Category I2: Processor Name:	i9-13900
Category I2: Operating System Name:	Windows 11 Pro
Category I2: Physical CPU Cores (count):	24
Category I2: Base Processor Speed Per Core (GHz):	2.0
Category I2: System Memory (GB):	64
Category I2: Default Low-power Mode:	ALPM
Category I2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:	Yes
Category I2: Off Mode (watts):	0.3
Category I2: Sleep Mode (watts):	1.1
Category I2: Long Idle (watts):	1.1
Category I2: Short Idle (watts):	6.3
Category I2: Base TEC Allowance (kWh):	46
Category I2: Functional Adder Allowances (kWh):	17.5
Category I2: TEC of Model (kWh):	22.4
Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	5
Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	5
WOL (Wake on LAN) From Sleep:	Shipped Disabled
Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:	Yes
WLAN Capability:	No

AMESP
FLS. 0820
Assinatura

Ethernet Capability:	Yes
Bluetooth Capability:	Yes
Touch Screen:	No
Date Available On Market:	1676437200000
Date Certified:	1669093200000
Markets:	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
ENERGY STAR Certified:	Yes

Captured On:
04/23/2024

588

AMESP
FLS.: 0821
Assinatura

EU DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative:
Dell Products Europe
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object.....: Desktop Computer
Regulatory Model.....: D15U
Regulatory Type[1].....: D15U001
Trade/Manufacturer name.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration described above has been assessed by the Notified Body TUV Rheinland LGA Products GmbH with identification number 0197 against the essential requirements in Clause 3.2 of 2014/53/EU and the Type Examination Certificate Number RT 60173251 0001 was issued.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY	EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020 EN IEC 62311:2020 EN 62479:2010
EMC	EN 55032:2015 +A11:2020 EN 55035:2017 +A11:2020 EN 61000-3-2:2014 EN 61000-3-3:2013 EN 301 489-1 V2.2.3 EN 301 489-17 V3.2.4
RoHS	EN IEC 63000:2018
ENERGY	EN 50564:2011 EN 50563:2011/A1:2013 EN 62623:2013 Commission Regulation (EU) No. 617/2013 Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.



RADIO EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.1.1
EN 303 687 V1.1.1

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA
Place of Issue

01/02/2024
Date Issue

CDD15U001
Dell Document Control

Tai, Ken
Full Printed Name

Regulatory Principal Engineer
Position/Title

Ken Tai

Signed for and on behalf of Dell Inc.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

AMESP
FLS.: 0823
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: OptiPlex Micro Plus 7010

REGULATORY MODEL.....: D15U

REGULATORY TYPE.....: D15U001

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE.....: March 9, 2023

REVISED DATE[1].....: January 29, 2024

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 4
VIII. Product Energy Performance Data 4
IX. Product Materials Information 6
X. Packaging 7
XI. Batteries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. France Reparability Index 7
XIV. Recycling / End-of-Life Service Information 8
XV. Helpful Links 9
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 10
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 12
Appendix C: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics 13
Appendix D: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers .. 14

[1] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

AMESP
Fls.: 0824
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*Computer, Version 6.0*
Global	TCO Certified	*TCO 9.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Japan	Green PC Label	Yes
Taiwan	Greenmark	Yes

AMESP
FLS.: 0825
Assinatura

Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Regulation EC No 278/2009
South Korea	South Korea MEPS

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Desktop
Regulatory Model Number	D15U
Regulatory Type Number	D15U001
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	OptiPlex Micro Plus 7010

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	March 9, 2023	Signature on behalf	Dell Inc.

AMESP
FLS.: 0826
Assinatura

Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs	of Dell Inc.	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs

V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
178 mm	36 mm	182 mm	2.75~2.88 Kg (depending upon installed options)

For Display & Client Peripherals products please refer to the edoc/user manual /spec on Dell.com support for weight and dimension information.

VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Computer:

Computers			
Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	146.34	500.48	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption.
Short Idle	6.41	21.92	As specified EPA Energy Star Computer mode.
Long Idle	1.22	4.19	As specified EPA Energy Star Computer mode.
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.22	4.19	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode)
Off/Standby	0.37	1.27	System is turned off but still connected to its AC power source.

591

AMESP
FLS.: 0827
Assinatura

Energy Consumption[2]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

OptiPlex Desktop:
Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

SSD/Integrated Graphics Configuration		
Component	**Configuration**	
CPU	Intel i9-13900	
Memory	32GB*2	
HDD/SSD (#, capacity)	M.2 SSD	
RMSD (Removable Media Storage Device)	DVD	
Graphic Adapter	Intel(R) UHD Graphics 770	
Power Supply Output Wattage & Efficiency	180W	VI

Operating Mode	Sound Power Declared mean A-weighted level	Sound Power Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level $L_{pA,m}$ (dB)	
	$L_{WA,m}$ (bels)	K_V, (bels)	Operator	Bystander
Idle	3.3	0.4	25.2	22.5
HDD Operating	3.4	0.4	26.0	23.3
CPU Stressed	3.5	0.4	26.1	23.9
ODD Operating	NA	NA	NA	NA

Computers			
Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	140.34	500.48	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption.
Short Idle	6.41	21.92	As specified EPA Energy Star Computer mode.
Long Idle	1.22	4.19	As specified EPA Energy Star Computer mode.
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.22	4.19	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode)
Off/Standby	0.37	1.27	System is turned off but still connected to its AC power source.

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/vn/campaigns/dell-environment

[2] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/vn/campaigns/dell-environment

AMESP
FLS.: 0828
Assinatura

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[3]	☒ Yes ☐ No ☐ NA **_59.6_% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[4] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ Yes ☒ No ☐ NA

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[5]	Brominated Epoxy Resin

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[3] % May be the same as declared in ENV0025 for Display
[4] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[5] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

AMESP
FLS.: 0829
Assinatura

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is> Metal(SGCC)<

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
NA	NA	NA	NA	NA

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
If none, enter 0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	768	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (Including EPE Foam)	0	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%
Molded paper pulp	41	Recycled content	100%	100%	100%
LDPE Bags	9	Recycled content	0%	0%	0%

XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product.

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.0032	3V

XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XIII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic

AMESP
FLS.: 0830
Assinatura

devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.
2. **Disassembly, tools, and fasteners:** A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.

The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are available on the product page

XIV. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle - Dell Technologies US and select the relevant country.

AMESP
n.s.: 0831
Assinatura

XV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_com-Comm_Documents/en/en-apac-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstancesliel
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef19263-28bb-4ff5-96ce-0fcb642ecf9f/article/10285411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

AMESP
FLS.: 0832
Assinatura

Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

Category	Category D
Processor Speed in GHz	2
Number of Cores	24
Total Installed System Memory in GB	64
Graphics	Integrated
WOL enabled in "Sleep" Mode	No
WOL enabled in "Off" Mode	No
As Tested: Lowest Power State	0.37
As Tested: Poff(W) WOL Disabled	0.37
As Tested: Poff(W) WOL Enabled	
As Tested: Psleep(W) WOL Disabled	1.20
As Tested: Psleep(W) WOL Enabled	
As Tested: Pidle(W)	2.88
Base TEC Limit (kWh)	150.00
TEC Adders Limit (kWh)	85.00
Base + Adders TEC Limit (kWh)	235.00
Results TEC	12.41

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
DA90PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247977&appliance=EPS&nr=1
LA90PM111	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=14419075&appliance=EPS&nr=1
HA90PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=33610954&appliance=EPS&nr=1
LA130PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-

AMESP
FLS.: 0833
Assinatura

		details&ref=21362767&appliance=EPS&nr=1
HA130PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=32566275&appliance=EPS&nr=1
DA180PM200	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=21360528&appliance=EPS&nr=1
HA180PM180	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=20936597&appliance=EPS&nr=1
LA180PM180	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=20977060&appliance=EPS&nr=1

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy Consumption[6]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Computers Category D:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.4	0.4	26.0
ODD Accessing	NA	NA	NA
Idle	3.3	0.4	25.2

[6] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

AMESP
Fls.: 0834
Assinatura

Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.

DELL

AMESP
FLS.: 0835
Assinatura

Appendix C: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics

Fiche produit relative aux qualités ou caractéristiques environnementales Product Sheet relating to Environmental Qualities or Characteristics	
(cf. Articles R. 541-221 et R. 541-222 du Code de l'environnement) (See Articles R.541-221 and R.541-222 of the Environnemental Code)	
Référence du modèle donnée par le producteur ou l'importateur (Model reference given by Producer or importer)	**D15U**
Qualité / caractéristique environnementale (Quality/Environnemental Characterisitic)	
Incorporation de matière recyclée (Incorporation of recycled material)	
Produit (Product)	Produit comportant au moins 1.32% de matières recyclées. Voir la section 'Product Materials Information' du présent document pour plus de détails (en anglais) Product containing at least 1.32% of recycled materials. See the 'Product Materials information' section of this document for more details
Emballage (Packaging)	Emballage comportant au moins 0% et jusqu'à 80% de matières recyclées. Voir la section 'Packaging' du présent document pour plus de détails (en anglais) Packaging containing at least 0% and up to 80% recycled materials. See the 'Packaging' section of this document for more details
Batterie (Battery)	Batterie comportant au moins 0% de matières recyclées Battery with at least 0% recycled content
Recyclabilité (Recyclable)	
Produit (Product)	Produit majoritairement recyclable Majority of the Product recyclable
Emballage (Packaging)	Emballage majoritairement recyclable Majority of the Packaging recyclable
Présence de métaux précieux (Presence of Precious Metals)	Contient au moins 1 milligramme de métaux précieux Contains at least 1 milligram of precious metals
Présence de terres rares (Presence of rare earths)	Contient au moins 1 milligramme de terres rares Contains at least 1 milligram of rare earths
Présence de substances dangereuses (Presence of Hazardous substances)	Contient des substances extrêmement préoccupantes, voir www.dell.com/reach Contains Substances of Very High Concern, see www.dell.com/reach

AMESP
FLS.: 0836
Assinatura

Appendix D: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers

MAEDbS Model Numbers *	Computer Type	Power Supply Wattage
OptiPlex Micro Plus 7010_130W	Desktop Computer	130W
OptiPlex Micro Plus 7010_180W	Desktop Computer	180W

AMESP
Fls.: 0837
Assinatura

O básico é necessário para ter mais produtividade.

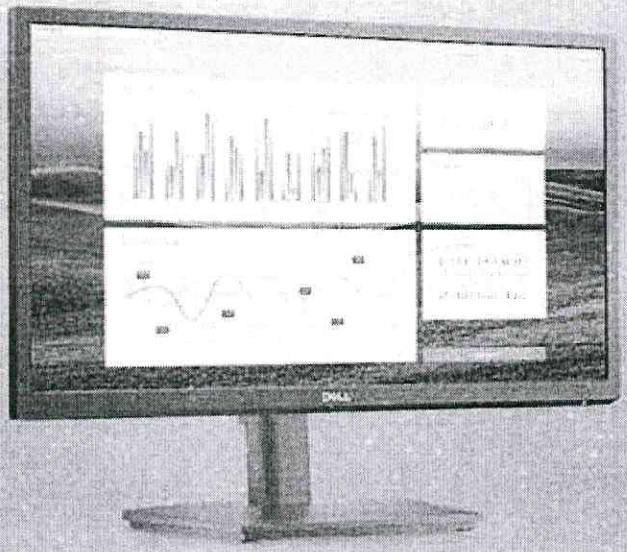

DÊ UM UPGRADE EM SEUS ITENS BÁSICOS

Aprimore seu fluxo de trabalho diário com este monitor FHD de 21,5" que oferece economia de espaço e ângulo de visão ampliado, além de um suporte com ajuste e itens integrados.

DELL DISPLAY MANAGER

Personalize e automatize as configurações do monitor com facilidade por meio de acesso rápido, layouts predefinidos, configuração de vários monitores e gerenciamento remoto para gerentes de TI.

DESIGN ECOLÓGICO

Um monitor com certificação ENERGY STAR, [illegible] que oferece [illegible] alta eficiência no uso de energia.

CONFIABILIDADE TOTAL

[illegible] a qualidade e a satisfação máxima de nossos clientes.

Monitor confiável e ecologicamente correto por um excelente valor

AMESP
FLS.: 0838
Assinatura

DÊ UM UPGRADE EM SEUS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

Ângulo de visão ampliado: [illegible]

Projetado para um dia inteiro de conforto: [illegible]

Áudio integrado: [illegible]

Conectividade prática: [illegible]

Aprimore seu desktop: [illegible]

Adapte-se às suas necessidades: [illegible]

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Eficiência no uso de energia: [illegible]

Reduza o uso de energia: [illegible]

DELL DISPLAY MANAGER

Produtivo em todos os níveis: [illegible]

Transições uniformes: [illegible]

O segredo da praticidade: [illegible]

Mais formas de gerenciar: [illegible]

OBRIGADO POR FAZER DA DELL A MARCA Nº 1 DE MONITORES NO MUNDO*

Testes integrais: [illegible]

Minimize o tempo de inatividade: [illegible]

Um nível mais elevado de suporte [illegible] 24x7 por telefone com engenheiros qualificados e a opção do Dell ProSupport.

597

AMESP
FLS.: 0829
Assinatura

Recursos e especificações técnicas

Monitor

Tamanho da visualização diagonal	54,48 cm (21,45 polegadas)
Horizontal	476,06 mm (18,74 polegadas)
Vertical	249,28 mm (9,81 polegadas)
Resolução máxima predefinida	1920 x 1080 a 60 Hz
Taxa de proporção	16:9
Distância entre pixels	0,2483 mm x 0,2483 mm
Pixels por polegada (PPI)	102
Capacidades	Plug and play
Suporte a cores	Gama de cores (típica) 99% (CIE 1976) e 95% (CIE 1931) Profundidade de cores 16,7 milhões de cores
Taxa de contraste	1000:1 (típica)
Ângulo de visão	178° / 178°
Tempo de resposta	8 ms típico (modo rápido) (cinza a cinza) 30 ms típico (modo normal) (cinza a cinza)
Tipo de painel	IPS (Comutação no plano)
Revestimento da face do monitor	Antirreflexo
Tecnologia de retroiluminação	LED
ComfortView com tela sem cintilação	Sim
Compatibilidade com Dell Display Manager	Sim
Alto-falantes integrados	Sim - Alto-falantes estéreos com 2 x 1 W

Conectividade

Conectores	1 VGA 1 DisplayPort 1.2 1 HDMI 1.4 1 saída de áudio
Suporte a HDCP	HDCP 1.4

Recursos de design

Ajustabilidade	Altura ajustável (130 +/- 5 mm) e inclinação (-5° a 21°)
Segurança	Slot de trava de segurança (bloqueio de cabo vendido separadamente)
Interface de montagem da tela plana	VESA (100 mm)

Energia

Tensão de entrada de CA/frequência/corrente	100 VCA a 240 VCA/50 Hz +/- 3 Hz/1,3 A (máx.)
Consumo de energia (aproximado)	0,3 W (modo desligado) 0,3 W (modo de espera) 12,57 W (modo ligado) 27 W (máx.)
Consumo de energia (em espera/suspensão)	Menos de 0,5 W

Dimensões (com suporte)

Altura (compactado - estendido)	355,07 mm - 485,07 mm (13,91 polegadas - 19,67 polegadas)
Largura	484,26 mm (19,65 polegadas)
Profundidade	167,28 mm (7,37 polegadas)

Peso

Peso líquido do painel — para montagem VESA (sem cabos)	3,34 kg (7,36 lb)
Peso líquido (unidade com suporte)	5,79 kg (12,76 lb)
Peso (com a embalagem)	8,71 kg (19,2 lb)

Plano de serviço padrão

3 anos de Serviço de troca avançada e Garantia limitada de hardware

Plano de serviço opcional

Dell Precision

Conformidade ambiental

Certificado ENERGY STAR, registrado EPEAT, TCO Certified

Conteúdo da caixa

Componentes:

- 1 monitor
- 1 base

Cabos:

- 1 cabo de alimentação
- 1 cabo VGA
- 1 cabo HDMI (vendido separadamente)

Documentação:

- Guia de instalação rápida
- Informações de segurança, ambientais e regulamentares

Acessórios recomendados

MONITOR DELL 22 | E2222HS

AMESP
FLS.: 0640
Assinatura

Ajuste facilmente o painel na posição de visualização de sua preferência

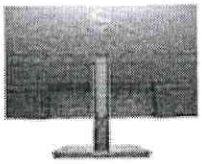



Conectividade

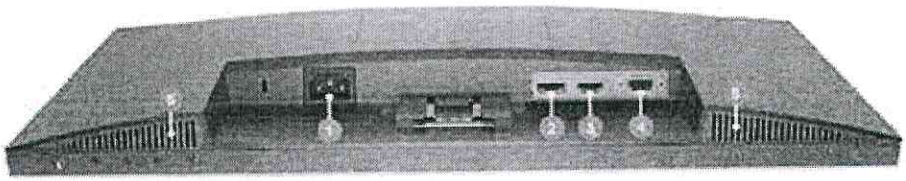

1
2
3
4
5

ACESSÓRIOS RECOMENDADOS

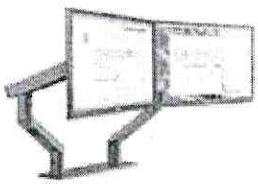





1 A Dell não oferece nenhum serviço por 8 anos durante o período de 7º trim. 2013 ao 1º trim. 2021. Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, 1º trim. 2021.
2 Com base em uma análise da Dell sobre os produtos da marca de uma de duração de bateria novembro de 2020 dos resultados variam com o uso, aplicativos operacionais e outros fatores.
3 Registro EPEAT varia conforme aplicável. Os níveis EPEAT variam com o país. Consulte www.epeat.net para obter o status de registro por país.
4 O PowerNap está disponível por meio do Dell Display Manager. Para download do software em www.dell.com/ddm
5 Serviço de Troca Avançada: A Dell enviará um monitor substituto no próximo dia útil no mesmo dia do pedido, se possível, mediante após o diagnóstico em nível do telefone. Os prazos de remessa podem variar por local e para monitores de 30" e maiores. Se a unidade com defeito não for devolvida, será cobrado uma taxa. Consulte o site dell.com/servicecontracts/global para obter detalhes.
6 Para obter uma cópia da Garantia Limitada de Hardware, escreva para Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 ou acesse dell.com/warranty para obter detalhes.
7 A disponibilidade varia por modelo, acesse dell.com/peripherals para obter mais detalhes.

Dell.com/monitors

A disponibilidade do produto varia por país. Entre em contato com um representante da Dell para obter mais informações.

© 2021 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell, EMC, Dell EMC e outras marcas comerciais pertencem à Dell Inc. ou suas subsidiárias. O uso de qualquer marca comercial da Dell, inclusive dos logotipos, não pode ser feito sem a permissão prévia por escrito da Dell. Outras marcas comerciais podem pertencer a seus respectivos proprietários.

598

AMESP
FLS.: 0841
Assinatura

NSAI

Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland Inc. certifies that

Dell Technologies
One Dell Way
Round Rock, TX 78682
USA

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)

Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Lisa Greenleaf
Technical Operations Officer

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: January 25, 2011
Effective Date: March 07, 2023
Expiry Date: January 24, 2026

AMESP
FLS.: 0842
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Central Function, Manufacture and Supply, Takeback Services, Product Development	Dell Technologies One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Computadores do Brasil Ltda. (BRH1) Av da. Emancipação, 5000 Hortolândia SP 13.184-654 Brasil File No.: 14.5000/R1/A
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Product Development) One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000/R1/S
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Takeback Services) One Dell Way Round Rock, Texas 78682 USA File No.: 14.5000/R1/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 5800 Technology Drive Apex, NC 27539 USA File No.: 14.5000/R1/QQ

599

AMESP
Fls.: 0843
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 50 Constitution Blvd Franklin, MA 02038 USA File No.: 14.5000/R1/VV
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Products (Poland) Sp. z.o.o. Informatyczna Street No 1 92-410 Lodz Poland File No.: 14.5000/R2/DD
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Information Systems International Unlimited Company Unit B IDA Industrial Estate Ovens Co. Cork Ireland File No.: 14.5000/R2/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell International Services India, Pvt. Ltd. M-4, SIPCOT Industrial Park Sunguvarchatram Post, Sriperumbudur Taluk Kancheepuram District Tamil Nadu 602106 India File No.: 14.5000/R3/E

AMESP
FLS.: 0844
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Global Business Center SDN BHD (APCC) Plot 76 Mukim 11 Bukit Tengah Industrial Park 14000 Bukit Mertajam Pulau Pinang Malaysia File No.: 14.5000/R3/N
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (China) Co. Ltd. (CCC2) Dell (Xiamen) Co. Ltd. (CCC4) Nos. 2388 & 2366 Jinshang Road Information Photo-Electronic Park Xiamen Torch Hi-Tech Zone Fujian China 361011 File No.: 14.5000/R3/T
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (Chengdu) Company Limited No. 800 Tianqin Road Hi-Tech Zone West Chengdu Sichuan 611731 China File No.: 14.5000/R3/NN

Verified by:
Technical Operations Officer

600

AMESP
Fls. 0845
Assinatura

Dell Client BIOS: Signed Firmware Update

Rick Martinez

Dell Client BIOS

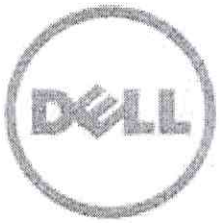

This white paper is for informational purposes only, and may contain typographical errors and technical inaccuracies. The content is provided as is, without express or implied warranties of any kind.

AMESP
Fls.: 0846
Assinatura

Executive summary

In April 2011, the National Institute of Standards and Technology (NIST) released Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines* to offer BIOS vendors, OEMs, and end customers the information needed to help protect the system BIOS from malicious attacks.

The NIST document defines guidelines on how to protect the BIOS code on a system from unauthorized modification and also provides deployment strategies to allow customers to take full advantage of these protections.

This white paper outlines the BIOS implementation building blocks and remote management details necessary to understand and deploy these protections on Dell Client systems and is intended for technical audiences who have an interest in the endpoint security in their organizations.

DELL

601

AMESP
FLS.: 0847
Assinatura

Contents

Introduction....4
What is "Dell Client BIOS"?....5
Analysis of NIST Recommendations....5
Approved BIOS Update Mechanisms....5
BIOS Update Authentication....6
Integrity Protection....8
Non-Bypassability....8
Client BIOS Deployment....8
Signed Firmware Update Detection....8
Detection via BIOS Setup....8
Detection via CCTK....9
Anti-Rollback Support....10
Signed Firmware Update Systems....11
Summary....12
Appendix A. Legacy BIOS Support....13
Legacy BIOS Updates....13
BIOS Setup Changes....13
BIOS Setup Option....13
Setup Help Text....15
Opt-In Status....15
Remote Management....15
Transition BIOS Concept....16
Transition BIOS Limitations....20
Legacy Systems Supported....21

AMESP
Fls.: 0848
Assinatura

NIST released SP800-147 *BIOS Protection Guidelines* in April 2011

Introduction

Computer and network security represents a major piece of today's connected landscape and culture. Computer security is not only critically important with respect to protecting customer data and privacy in an isolated infrastructure but it also plays an expanding role in society's security in general; every day we get closer to the vision that "computer security *is* security."[i]

Securing the endpoints, the devices that we use every day, is a fundamental goal in any enterprise level security strategy. The most prevalent endpoints in many corporate infrastructures are the "client" systems, also known as the personal computers: desktops, notebooks, workstations, and tablets. These endpoints are typically the last link in the chain of sensitive data extending from the enterprise "cloud" all the way down to the end user. It is important that these endpoints remain protected at all levels of the software stack.

Nearly all client systems rely on the system BIOS (Basic Input/Output System)[ii] to initialize hardware and prepare the platform for the operating system. The BIOS is typically stored on flash memory on the motherboard and occupies a very privileged role in the system based on several factors: it has full control of the hardware during system boot, includes persistent storage for code and data, and it even maintains some capabilities after the operating system has loaded.

The unfortunate consequence of these privileges is that the BIOS has become an attractive target for attack. There have been several viruses and research papers targeted at or describing how to replace or modify BIOS code for malicious purposes and this trend is expected to continue. Most of these attacks have centered on legacy BIOS bugs or other vulnerabilities to gain entrance to the BIOS realm.

In April 2011 the National Institute of Standards and Technology (NIST) released Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines*[iii] to give BIOS vendors, OEMs, and end customers the data needed to combat the growing threat of attacks against BIOS. This comprehensive document provides guidelines on how to protect the BIOS code on a system from unauthorized modification and also provides deployment strategies to allow customers to take full advantage of these protections.

Dell engineers put significant effort into hardening the BIOS protection and authentication capabilities on client systems in accordance with NIST SP800-147 to support Dell's customers. This white paper delves into the implementation and deployment details that are specific to Dell Business Client systems to increase customer awareness of the security technologies employed to assist in managing these technologies across the enterprise.

This paper assumes that the reader is familiar with the terminology in the NIST document and has an understanding of security concepts such as digital signing.

602

AMESP
FLS.: 0849
Assinatura

What is "Dell Client BIOS"?

The support and behavior described in this document are applicable to Dell Business Client systems. These platforms are commonly referred to as Dell Client systems and this terminology will be used in the rest of this document. The brands that are included in this group are:

- OptiPlex
- Latitude
- Dell Precision

Several other Dell platforms and brands include support for NIST SP800-147 in the system BIOS but the details of implementation are beyond the scope of this document.

Analysis of NIST Recommendations

The following capabilities are summarized in *Appendix A - Summary of Guidelines for System BIOS Implementations* of the NIST Special Publication 800-147 BIOS Protection Guidelines document:

- Approved BIOS Update Mechanisms
- BIOS Update Authentication
- Integrity Protection
- Non-Bypassability

Dell Client BIOS platforms implement these NIST requirements as part of the Signed Firmware Update functionality included in Dell's customer BIOS update support. Other computer OEMs and BIOS vendors may implement these requirements differently. The following sections include a brief analysis of each of these requirements from a Dell Client BIOS implementation perspective.

Approved BIOS Update Mechanisms

Dell Client BIOS releases that support the Signed Firmware Update functionality are available on the Dell Support website ([illegible]) for many of Dell's enterprise-level client systems. These BIOS update releases represent one half of the authenticated BIOS update mechanism as specified in the NIST documentation, the "approved BIOS update".

These approved BIOS releases are DOS/Windows executable files developed by Dell that include BIOS and onboard firmware update payloads that have been signed by a Dell process using protected private signing keys. End users can download these releases and use them to update the BIOS on endpoint systems.

DELL

AMESP
FLS.: 0850
Assinatura

The other half of the authenticated BIOS update mechanism exists in the BIOS Root of Trust for Update (RTU) of the system BIOS running on Dell systems that support Signed Firmware Update. This RTU module already in the system BIOS will use the appropriate stored public key(s) to verify the authenticity of the BIOS and firmware payloads before allowing any update to the system BIOS flash memory.

In summary, the BIOS running on a system that supports Signed Firmware Update contains information in its RTU that supports a cryptographically hardened verification mechanism which allows only approved BIOS updates to modify the system BIOS code. More details about how this works is provided in the following sections.

Figure 1 below illustrates the high level process that is used to create an approved BIOS update for a Dell Client platform.

Figure 1. BIOS Signing Flow

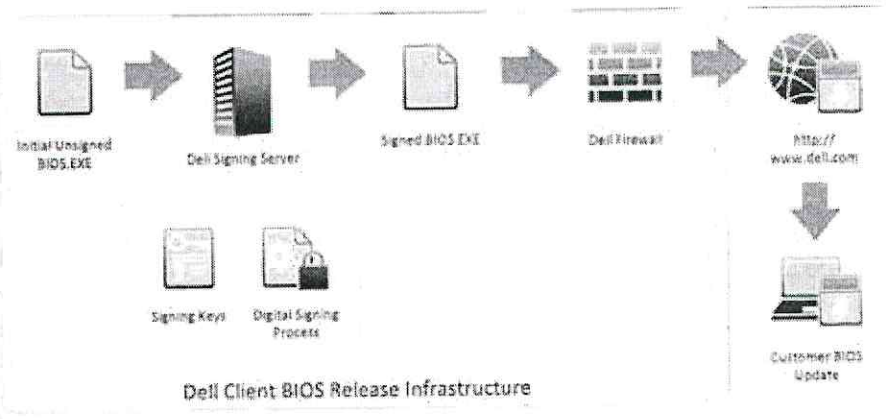

BIOS Update Authentication

Dell Client BIOS uses a "capsule" type update that is invoked by the end user or enterprise manager by running an update executable under the user operating system. This update executable copies the BIOS and firmware payloads and corresponding digital signatures to system memory where they will persist until the system reboots. After reboot, the currently running BIOS (the Root of Trust for Update, i.e. the RTU) detects these payloads in the system memory, verifies the digital signatures, and updates the BIOS and firmware upon successful verification.

As described in the previous section, the RTU is located in the system BIOS running on Dell Client BIOS systems and includes both the list of approved public keys (the "key store") and the signature verification algorithm to allow authentication of all

603

AMESP
Fls: 0851
Assinatura

BIOS updates. The RTU is protected by Dell proprietary flash locking mechanisms at the hardware level and all updates to the RTU must be signed.

In this implementation, the BIOS key store includes the full public key used to verify the signature of all BIOS and firmware updates. This public key can be injected into the BIOS update executable during the BIOS signing process but is only programmed into the RTU during an authenticated RTU update. This can coincide with a normal BIOS update when needed.

All BIOS update images are signed using the RSA PKCS #1 v2.1 algorithm with RSA 2048-bit keys as per FIPS Publication 186-3 *Digital Signature Standard (DSS)*. The SHA-256 algorithm was selected to hash the payload in the signing and verification process based on this algorithm's acceptance in NIST Special Publication 800-131A. Update images are verified by the BIOS using the public key contained in the RTU before the BIOS or other firmware currently running on the system is modified.

The full Signed Firmware Update cycle is illustrated in Figure 2 below.

Figure 2. Signed Firmware Update Flow

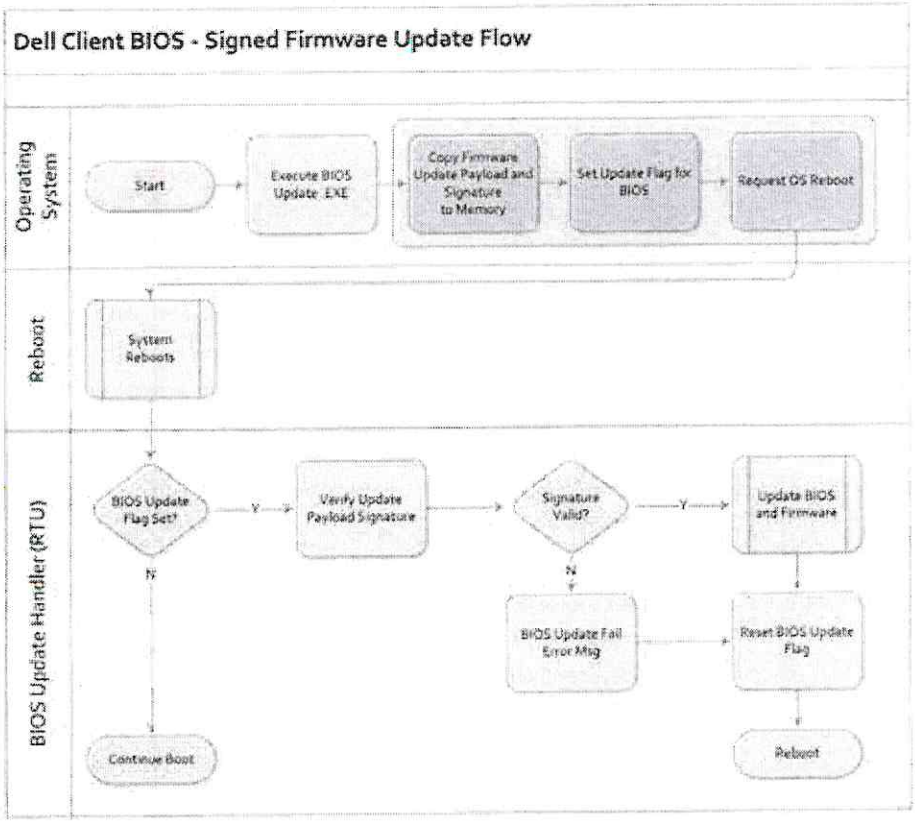

AMESP
Fls.: 0852
Assinatura

Integrity Protection

The RTU and BIOS are protected from unauthorized modification using Dell proprietary cycle trapping and locking mechanisms supported by the system hardware. All unauthorized attempts to enable writes to the flash storage are trapped and blocked by these mechanisms. These protections are instantiated by the BIOS during system boot.

All programmatic code update attempts that are not approved by the RTU verification mechanisms and any attempts to update BIOS data not approved by the BIOS storage handler are blocked from the system flash memory using flash disable mechanisms. These mechanisms are not designed to protect against physical access to the motherboard with a hardware programmer.

Non-Bypassability

The Signed Firmware Update mechanism in the RTU that enforces authenticated updates is the exclusive mechanism for modifying the system BIOS. This enforcement cannot be bypassed by any firmware or software running on the platform that is not controlled by the RTU.

Client BIOS Deployment

The Dell Client BIOS and Dell Enterprise manageability offerings allow customers to detect the Signed Firmware Update capability on Dell Client systems in their enterprise for inventory purposes as well as provide mechanisms for Dell to help protect the customers from possible BIOS threats in the future.

Signed Firmware Update Detection

There are two different ways to verify whether a particular system is protected by the Signed Firmware Update feature: locally through the BIOS Setup interface or remotely through the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK).

Detection via BIOS Setup

The Signed Firmware Update feature is enabled by default on all new Dell Client systems and can be verified in BIOS Setup. The BIOS Setup interface is invoked using F2 at boot or through the F12 boot menu. After entering Setup the user can check the feature in the General → System Information → BIOS pane by looking for the text string "Signed Firmware Update is enabled". This string indicates that the BIOS is enforcing digital signature checking on all firmware updates. This text is highlighted in yellow in Figure 3.

604

AMESP
Fls.: 0853
Assinatura

Figure 3. Enable Signed Firmware Update

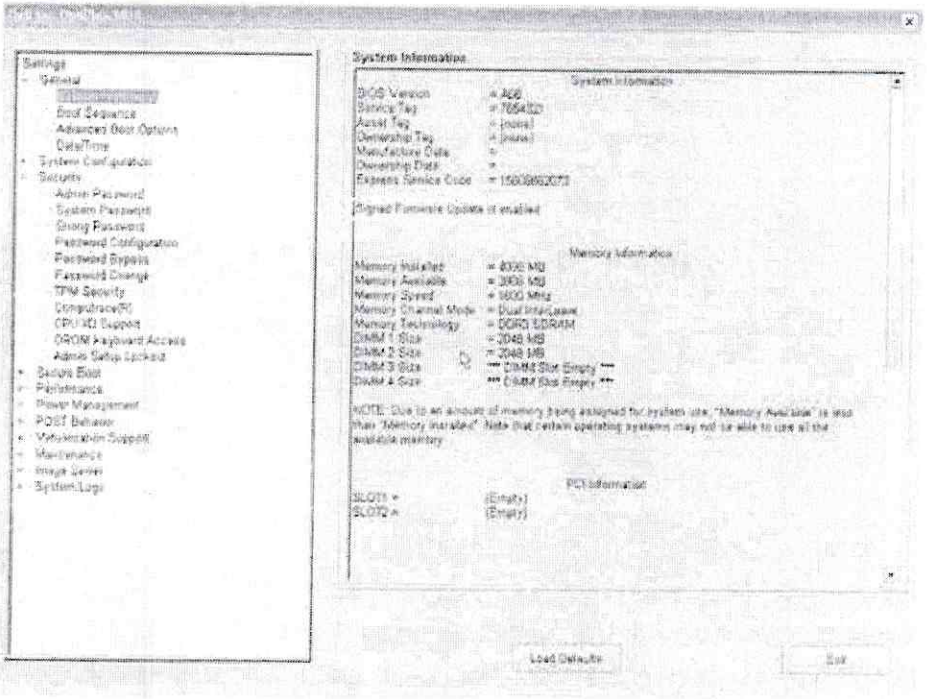

Detection via CCTK

Customers can use the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK) version 2.1 and later to detect Signed Firmware update on Dell Client systems. More details about the toolkit are available at http://www.dell.com .

The status of the Signed Firmware Update feature can be verified using the following command:

```
cctk.exe --sfuenabled
```

This command returns the following output based on the status of the Signed Firmware Update feature:

CCTK Returns	Signed Firmware Update is...
sfuenabled=no	Not enabled.
sfuenabled=yes	Enabled.

AMESP
Fls.: 0854
Assinatura

Anti-Rollback Support

The Signed Firmware Update feature provides an opportunity for Dell to protect customers from potential BIOS vulnerabilities that may be discovered in the future. The feature allows Dell to prohibit customers from rolling back to a potentially undesirable BIOS by providing a mechanism to enforce anti-rollback support through signing key revocation. This protection can be invoked by the Dell BIOS team by releasing a new BIOS with an updated verification key in the RTU that unconditionally blocks flash updates to all earlier BIOS revisions that were previously signed with the old (revoked) key.

The anti-rollback through key revocation concept is illustrated in Figure 4.

Figure 4. Anti-Rollback by Key Revocation

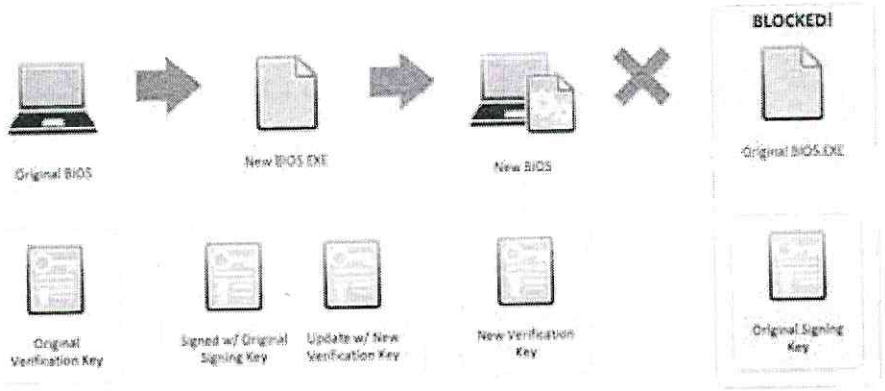

605
AMESP
FLS.: 0855
Assinatura

Signed Firmware Update Systems

The systems listed in the following table were the first Dell Client platforms to support the Signed Firmware Update feature at launch. All BIOS revisions for these systems provide Signed Firmware Update protections by default with no option to disable and all BIOS updates for these systems are digitally signed per NIST recommendations.

All Dell Client systems released after the systems in the list will follow this same model.

Dell Latitude	
Latitude E6230	Latitude E6330
Latitude E6430	Latitude E6530
Latitude E5430	Latitude E5530
Latitude E6430s	

Dell OptiPlex	
OptiPlex 3010	OptiPlex 9010
OptiPlex 7010	OptiPlex 9010 All In One

Dell Precision Mobile	
Precision M4700	Precision M6700

Dell Precision Workstation	
Precision T7600	Precision T5600
Precision T3600	Precision T1650

Systems released prior to those in the above list may support Signed Firmware Update through a BIOS update. For more details about these legacy systems, please see Appendix A.

AMESP
FLS.: 0856
Assinatura

Summary

This whitepaper walked through an analysis of the recommendations in the NIST Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines* and provided educational insights into the Dell Client BIOS implementation pertaining to the processes and functionality developed in accordance with these recommendations. The Dell-specific details in this document provide the reader with the security fundamentals and understanding needed to confidently deploy Dell Client systems protected by Signed Firmware Update.

The Signed Firmware Update feature, including digitally signed and authenticated BIOS updates, BIOS-hardened flash locking, and the inability for attackers to programmatically bypass these protections continues to provide an important piece in the endpoint security solution for all customers who use Dell Client systems in their enterprise, small business, or at home.

606

AMESP
Fls.: 0857
Assinatura

Appendix A. Legacy BIOS Support

Several BIOS feature and behavioral changes were necessary to securely implement the Signed Firmware Update feature on legacy platforms that were already in the field during NIST SP800-147 publication. These changes are discussed in the following sections.

Legacy BIOS Updates

Many systems that did not originally include support for the Signed Firmware Update feature at launch can be updated to a BIOS that offers NIST 800-147 protection. Updated BIOS releases supporting the feature are available for the legacy systems listed in the "Legacy Systems Supported" section.

BIOS Setup Changes

The Signed Firmware Update feature was launched on shipping platforms in the form of block release BIOS updates available at http://support.dell.com. At the time of customer BIOS update it is not possible to determine whether each end customer wishes to accept the behavioral changes required to securely support a digitally signed firmware update.

To meet the needs of all Dell customers and provide the desired protections to meet the NIST requirements, a write-once BIOS setup option was added to the BIOS to allow the customer to "opt-in" to the Signed Firmware Update feature if the enhanced security is desired. This option is set to "disabled" by default and is locked down by the BIOS protections once "enable" has been selected and confirmed by the customer.

BIOS Setup Option

The BIOS Setup option is accessible through the BIOS Setup interface invoked by F2 during system boot or from the F12 boot menu. The new option is labeled "Signed Firmware Update" and is located in the "Security" section of the left pane Setup screen. The "Enable Signed Firmware Update" checkbox is the user's only choice in the right pane as shown in Figure 5 on the next page.

AMESP
FLS.: 0858
Assinatura

Figure 5. Signed Firmware Update Setup Screen

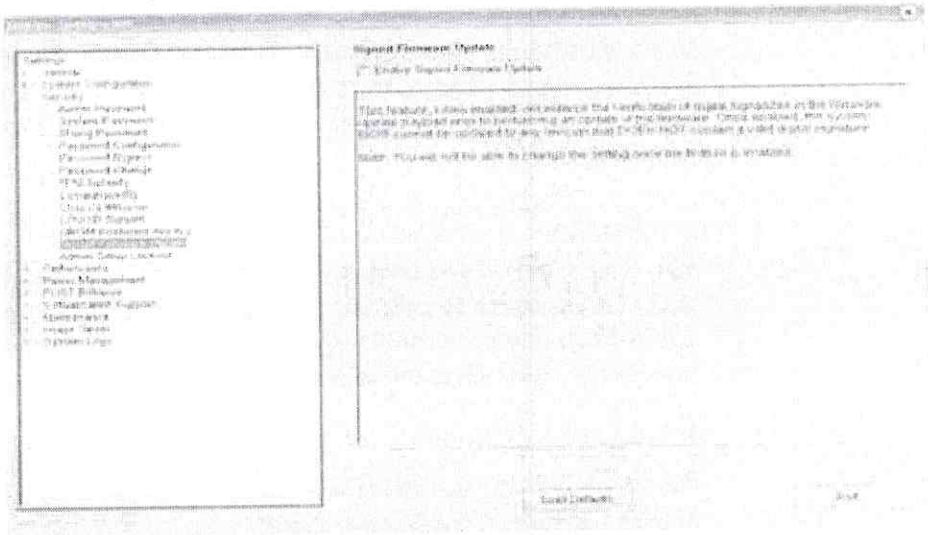

After selecting "Enable Signed Firmware Update", the BIOS Setup engine will prompt the user, as shown in Figure 6, to verify before saving the selection since it cannot be undone. The "Signed Firmware Update" option will no longer show up in the BIOS Setup left pane after the user has opted in.

Figure 6. Signed Firmware Update Prompt

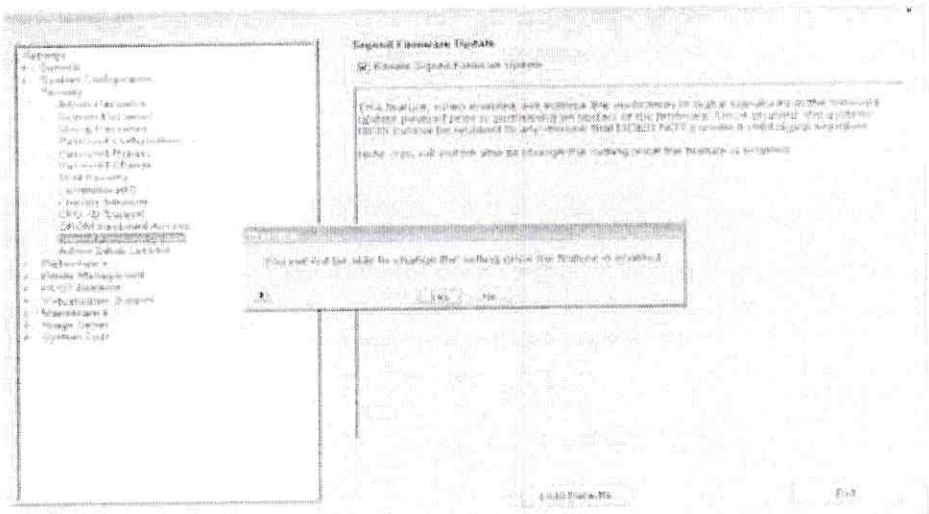

AMESP
FLS: 0859
Assinatura

Setup Help Text

Setup option help text is included below:

```
[ ] Enable Signed Firmware Update

This feature, when enabled, will enforce the verification of
digital signatures in the firmware update payload prior to
performing an update of the firmware. Once enabled, the system
BIOS cannot be updated to any revision that DOES NOT contain a
valid digital signature.

Note: You will not be able to change the setting once the
feature is enabled.
```

Opt-in Status

After the customer has opted in to "Signed Firmware Update" the setup option will disappear but the opt-in status is displayed to the customer in the General → System Information → BIOS pane with the text "Signed Firmware Update is enabled". The user can use this text to verify that the BIOS is enforcing digital signature checking on all firmware updates and the indicator is present on all new Dell Client systems as well. This text is highlighted in yellow in Figure 7.

Figure 7. Signed Firmware Update Enabled

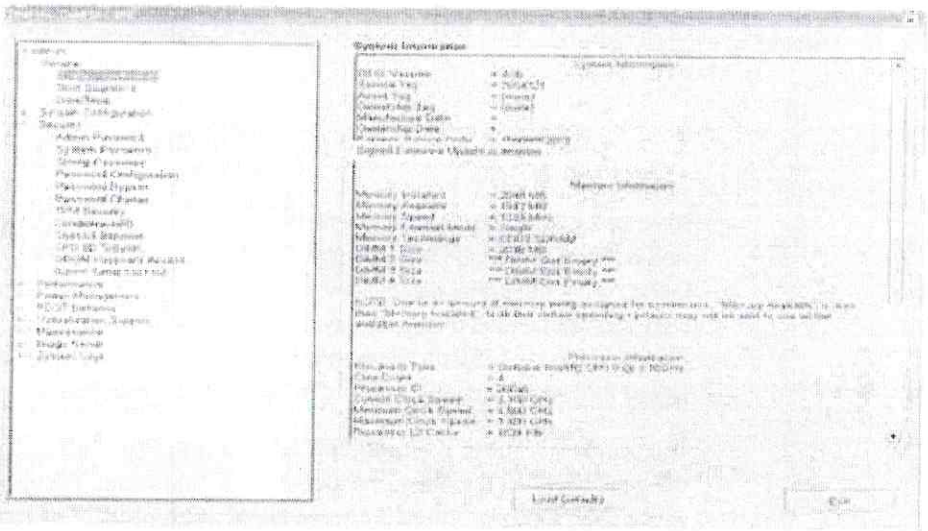

Remote Management

Customers can use the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK) version 2.1 and later to enable Signed Firmware update on all systems listed in this appendix. More

AMESP
FLS.: 0860
Assinatura

details about the toolkit are available at [redacted]; a brief summary of its capabilities with respect to Signed Firmware Update is as follows.

The following command line can be invoked to enable Signed Firmware Update using CCTK:

```
cctk.exe --sfuenabled=yes
```

If a BIOS admin password has been set to protect the BIOS Setup option from non-administrator access, the valsetuppwd modifier must be used on the command line:

```
cctk.exe --sfuenabled=yes --valsetuppwd=<admin password>
```

The status of the Signed Firmware Update feature enable can be verified using:

```
cctk.exe --sfuenabled
```

The command returns the following output based on the status of the Signed Firmware Update feature:

CCTK Returns	Signed Firmware Update is...
`sfuenabled=no`	Not enabled.
`sfuenabled=yes`	Enabled.

Note: Some of the first BIOS releases that implemented Signed Firmware Update did not properly support the tokens above. These have been fixed in subsequent BIOS releases.

Transition BIOS Concept

Some Dell Client platforms supported an older type of authentication of BIOS updates well before the Signed Firmware Update feature was introduced. The challenge faced during the initial deployment of signed BIOS on these systems was that the new BIOS updates needed to support the old authentication mechanism and also needed to deploy the new RTUs to support digital signature verification as required for Signed Firmware Update.

This scenario required a "transition" or "pre-requisite" BIOS to transition or "bridge the gap" between the old authentication mechanism and the new signature verification support. There are three important aspects of the transition BIOS that should help to highlight this type of scenario:

AMESP
fls.: 0861
Assinatura

- Transition BIOS must be the first Signed Firmware Update capable BIOS flashed onto a system that is running a BIOS that does not support Signed Firmware Update
- Transition BIOS includes all Signed Firmware Update protections for the BIOS including verification of future BIOS updates (if enabled) and other hardened BIOS protections in accordance with the NIST specification
- Transition BIOS does not imply that a second BIOS update is required immediately after updating to the transition BIOS. It can be deployed and is supported just like any other Dell BIOS

Details about how the keys are transitioned in this scenario can be seen in the following procedure and illustrations.

1. System is running the original BIOS without Signed Firmware Update support. This BIOS includes an older RTU that expects all BIOS updates to be signed with the old signing mechanism.
2. Customer runs the transition BIOS executable on the system to update the BIOS and firmware. This BIOS is signed with the original signing key but includes an updated RTU that includes the new verification key as per the NIST recommendations.
3. System is running the transition BIOS with Signed Firmware Update support and is protected from unauthorized updates as per the NIST recommendations.

AMESP
Fls.: 0862
Assinatura

Figure 8. Update to Transition BIOS

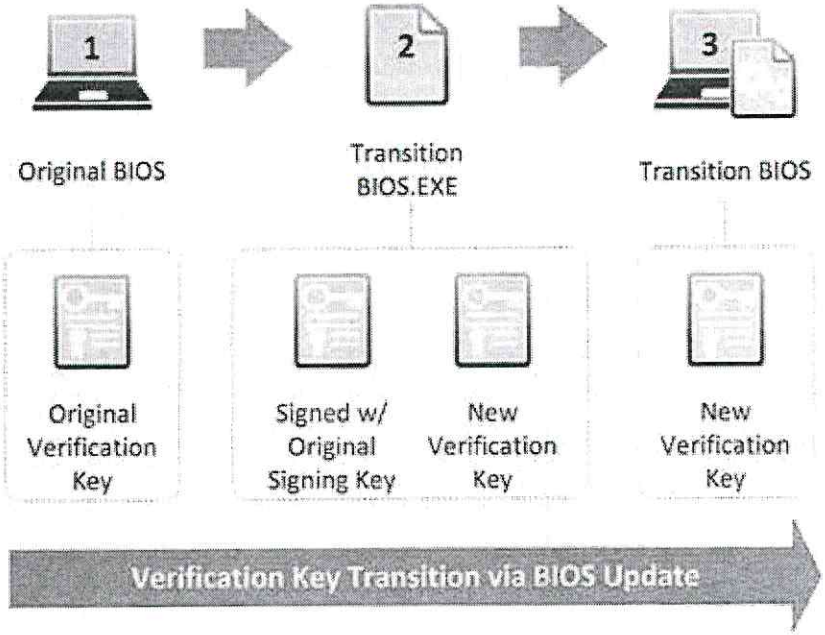

Now that the transition BIOS is running on the system and assuming Signed Firmware Update has been enabled, all future BIOS updates must be signed with the new signing key. This update may happen days, months, or years after the original transition BIOS was flashed onto the system, or may never happen at all depending on customer requirements. This next phase is detailed in the following procedure and illustrations.

4. System is running the transition BIOS with Signed Firmware Update support and is protected from unauthorized updates per the NIST recommendations.
5. Customer runs a new BIOS update executable signed with the signing key that matches the verification key in the transition BIOS. BIOS RTU in the transition BIOS verifies this update per NIST recommendations and flashes the new BIOS on the system.
6. System is running the new BIOS with Signed Firmware Update support and continues to be protected from unauthorized updates per the NIST recommendations.

609
AMESP
Fls.: 0863
Assinatura

Figure 9. Update to Post Transition BIOS

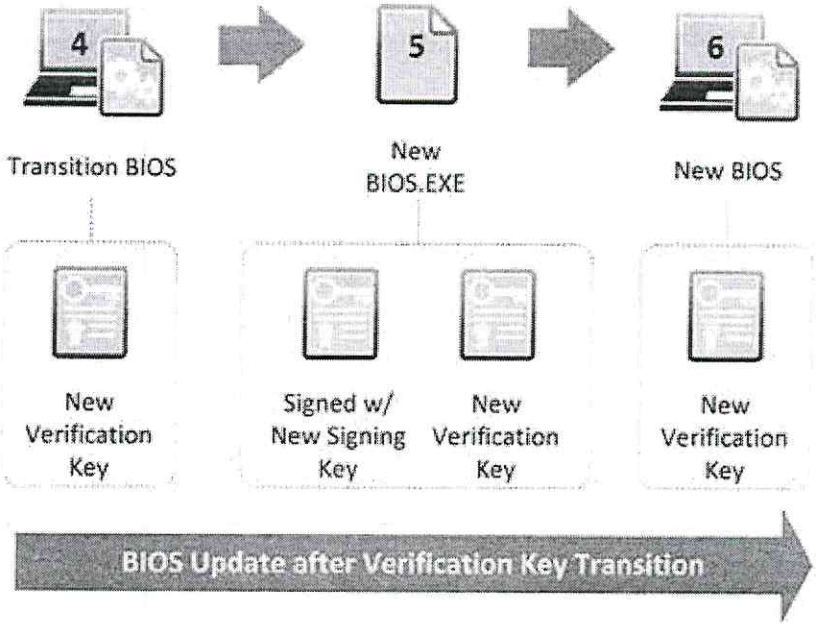

AMESP
Fls.: 0664
Assinatura

Transition BIOS Limitations

Unfortunately, the transition BIOS concept does create some specific limitations with respect to update, backdate, and skipping BIOS revisions. These limitations are highlighted in Figure 10 below:

Figure 10. Transition BIOS Blocked Scenarios

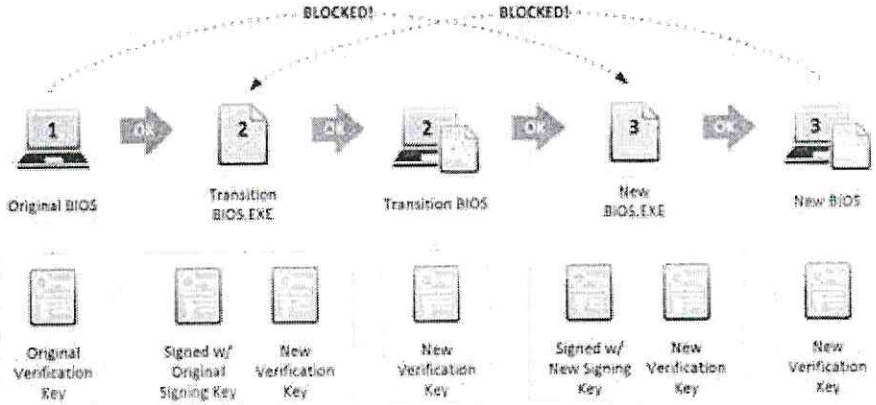

In the illustration above:

1. BIOS 1 - original BIOS without Signed Firmware Update support
2. BIOS 2 - transition BIOS signed with old key but protected by hardened mechanisms and new keys per the NIST recommendations once flashed on the system
3. BIOS 3 - any new BIOS released after the transition BIOS, signed with the new keys per the NIST recommendations

The following table further highlights the allowed/disallowed BIOS transitions:

	Allow update to this BIOS?			
Starting BIOS	BIOS 1	BIOS 2	BIOS 3	Future BIOS
BIOS 1	Yes	Yes	No	No
BIOS 2	No	No	Yes	Yes
BIOS 3	No	No	Yes	Yes
Future BIOS	No	No	Yes	Yes

610 AMESP Fls.: 0865 Assinatura

Legacy Systems Supported

The following systems support the Signed Firmware Update feature and protections through BIOS update from [illegible].

Dell Latitude	
Latitude 5420	Latitude E4310
Latitude 5520	Latitude E5400
Latitude 6320	Latitude E5500
Latitude 6420 / ATG	Latitude E5410
Latitude 6420 XFR	Latitude E5510
Latitude 6520	Latitude E6220
Latitude D430	Latitude E6400 / ATG / XFR
Latitude D531	Latitude E6410 / ATG
Latitude D630	Latitude E6500
Latitude D631	Latitude E6510
Latitude D830	Latitude XT2
Latitude E4200	Latitude XT3
Latitude E4300	Latitude Z600

Dell OptiPlex	
OptiPlex 330	OptiPlex 760
OptiPlex 360	OptiPlex 780
OptiPlex 380	OptiPlex 790
OptiPlex 390	OptiPlex 960
OptiPlex 745	OptiPlex 980
OptiPlex 755	OptiPlex 990

Dell Precision Mobile	
Precision M2300	Precision M4600
Precision M2400	Precision M6300
Precision M4300	Precision M6400
Precision M4400	Precision M6500
Precision M4500	Precision M6600

Dell Precision Workstation	
Precision R5400	Precision T5400
Precision R5500	Precision T5500
Precision T1600	Precision T7400
Precision T3400	Precision T7500
Precision T3500	

AMESP
FLS.: 0866
Assinatura

Learn more

Visit [illegible] for more information on Dell Client platforms.

About the author

Rick Martinez is a BIOS Security Architect at Dell working with internal and external customers on the Strategy, Development, and Deployment of BIOS Security infrastructure and solutions for Dell Client BIOS. Rick has over 15 years of experience providing innovative technology solutions, development support, and consulting for clients ranging from Small and Medium Businesses to Fortune 100 companies.

© 2013 Dell Inc. All rights reserved. Dell and its affiliates cannot be responsible for errors or omissions in typography or photography. Dell and the Dell logo are trademarks of Dell Inc.

January 2013 | Rev 1.0

---

[i] *The Importance of Security Engineering.* [illegible]
[ii] *BIOS.* [illegible]
[iii] *NIST SP800-147: BIOS Protection Guidelines.* [illegible]
[iv] *Dell TechCenter.* [illegible]

DELL

611

AMESP
Fls.: 0867
Assinatura

DELL Technologies

Eldorado do Sul, 2 de maio de 2024

À
Sistema Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.
A/C Sr. Alexandre Teixeira

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: Optiplex 7010 Micro / Optiplex 7010 Micro Plus
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.
- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.
- Os módulos de memória são homologados pela Dell.
- Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
- Não existem conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: Optiplex 7010 Micro Plus
- Suporta funcionalidade que permite acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP.
- Suporta tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.

Objeto: Latitude 3540
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.

Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa dias) da sua emissão.

AMESP
FLS.: 0868
Assinatura

DELL Technologies

- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- Possui regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui mecanismos de detecção de invasão aos chassis.
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: PowerEdge R450 e PowerEdge T360

- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Possui gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.
- A BIOS suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- A BIOS permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- A BIOS permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- A BIOS possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- A BIOS Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;
- O gabinete possui apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.
- Possui capacidade de executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura
- Possui software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Juliano_Casagrande Digitally signed by Juliano_Casagrande Date: 2024.05.02 09:03:28 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

612

AMESP
RLS.: 0869
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

Produtividade inteligente em um design mínimo e modular



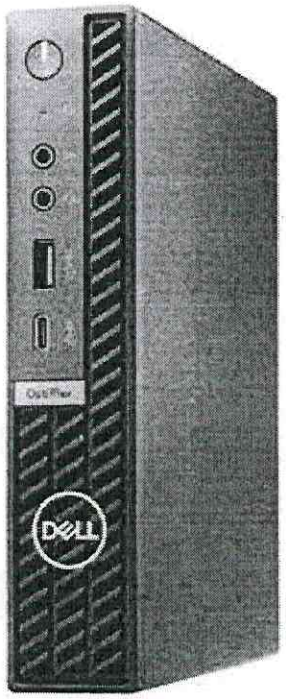

DELL Technologies

30 YEARS
DELL OPTIPLEX

AMESP
fls.: 0870
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

Specification Sheet

A inteligência unida à simplicidade

Libere seu espaço de trabalho com um desktop supercompacto e as mais versáteis opções de montagem do OptiPlex.

O OptiPlex mais potente até agora

Memória e armazenamento

Colaboração avançada e **conectada**

Mais inteligente com A Dell Optimizer[2]

Fácil de gerenciar

Design de Ice-Free

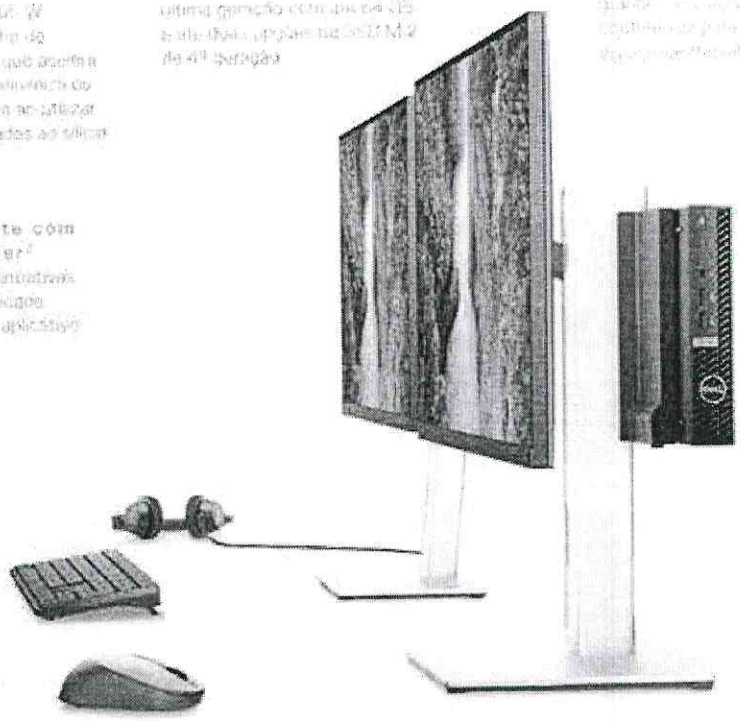

Inovação sustentável

Espaço de trabalho limpo e organizado

Suporte para até quatro telas

Conectividade inteligente

613
AMESP
Fls.: 0071
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

Sustentabilidade no OptiPlex micro

Conquistando novas alturas com inovação sustentável da família de PCs comerciais da Dell que emprega até 99,6% de plástico reciclado e material de loop fechado em seu design.

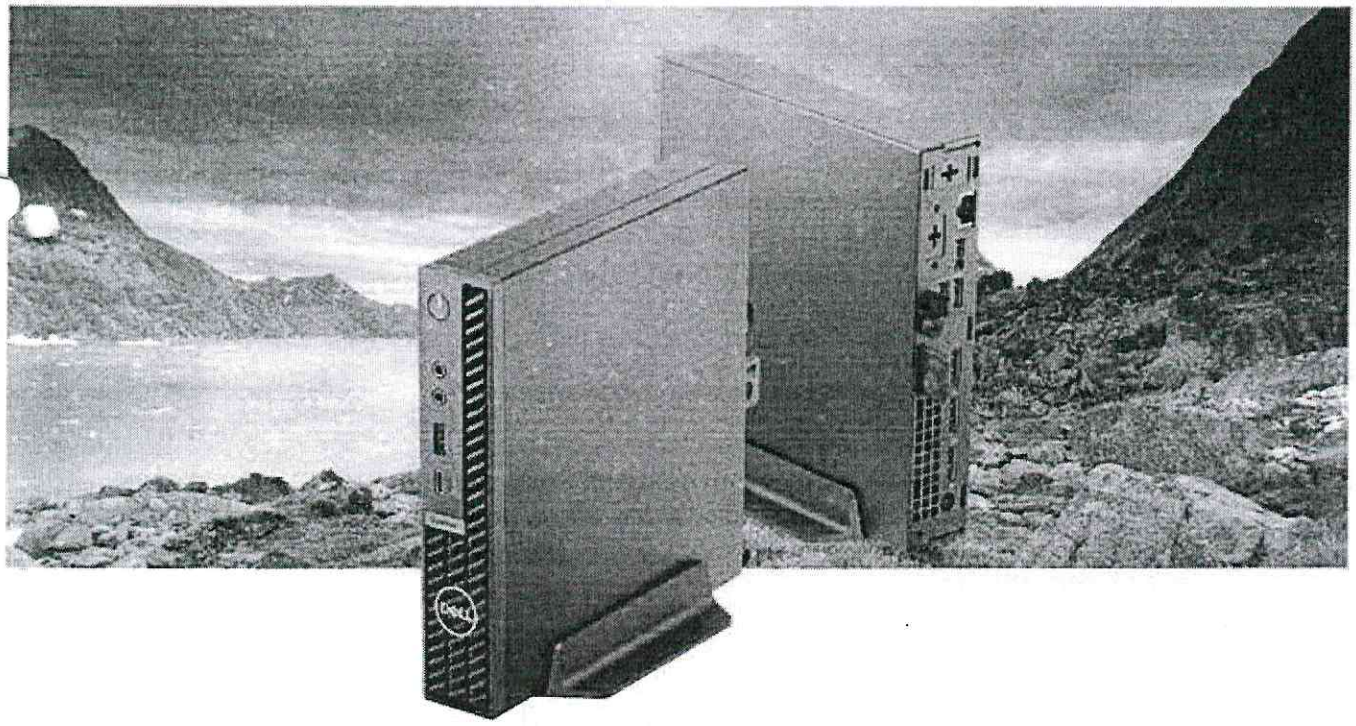

Multipack

100%

As soluções multipack da Dell embalam vários produtos em um só pacote e são feitas com papelão renovável e reciclado.

Material sustentável

Mais uso de material sustentável após a redução do impacto ambiental do fabricação e reciclagem.

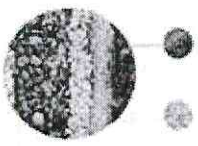

Inovação em embalagem

87%

87% das embalagens da Dell são feitas de materiais reciclados ou renováveis.

O OPTIPLEX TEM

Mais de 120

Mais de 40

configurações
TCO certified

8.0

AMESP
FLS.: 0872
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

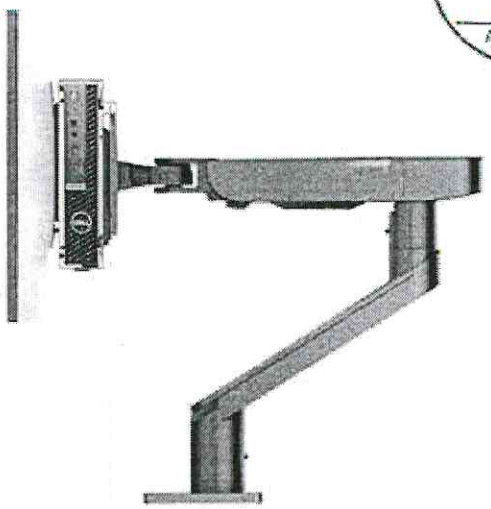

Dell Optimizer

Nós o fizemos inteligente. Você o torna seu.

No universo do trabalho de qualquer lugar, onde utilizar os PCs comerciais mais inteligentes do mundo* não é suficiente, o Dell Optimizer está avançando a inteligência personalizada para o restante do ecossistema Dell.

Com o Dell Optimizer, você pode realizar o que quiser com a inteligência integrada que aprende e se adapta à maneira como você trabalha.

Aprimore sua experiência de trabalho com um desempenho personalizado que se estende do OptiPlex para os dispositivos dentro de seu espaço de trabalho.

Ouça e seja ouvido melhor do que nunca
O **Intelligent Audio** reduz os ruídos de fundo e otimiza as características de áudio, eliminando ecos com supressão inteligente. **O cancelamento neural de ruídos e ecos** remove de modo inteligente os ruídos de fundo e ecos dos participantes nas chamadas de conferência. **O recurso Voice Quality Monitoring** verifica a qualidade de sua voz durante as chamadas de conferência e avisa quando a qualidade está baixa.

Conectividade inigualável
O **ExpressConnect** otimiza a primeira conexão do mundo com redes sem fio para acessar as interferências e as novidades. Ele também otimiza a conectividade e a largura de banda para garantir que as conferências sejam mais claras e produtivas.

Transições perfeitas entre espaços de trabalho e privacidade aprimorada
O **ExpressSign-in** desperta o PC quando você se aproxima e o bloqueia quando você se afasta. **O recurso Intelligent Privacy** reduz a atenção quando alguém olhar sobre o seu ombro e otimiza o ângulo de visão para você e para quem estiver ao seu lado. Disponível em determinadas configurações do OptiPlex 5. Use com a câmera IR opcional de 5 MP, disponível também em determinados monitores e workstations, ou use com sensores de proximidade.

Um ecossistema inteligente
Aproveite a facilidade de emparelhamento e gerenciamento dos monitores e acessórios da Dell com a integração do **Dell Display Manager** e **Dell Peripheral Manager**.

Aumento no desempenho dos aplicativos
O **ExpressResponse** analisa como você usa seus aplicativos preferidos para aumentar o desempenho.

Com o Dell Optimizer, a otimização e a coleta de dados seguem um processo rigoroso para garantir a privacidade e a segurança.

Clique aqui para saber mais sobre o Dell Optimizer.

Os recursos do Dell Optimizer variam de acordo com o modelo do PC e a plataforma. Consulte a matriz de disponibilidade para saber mais.

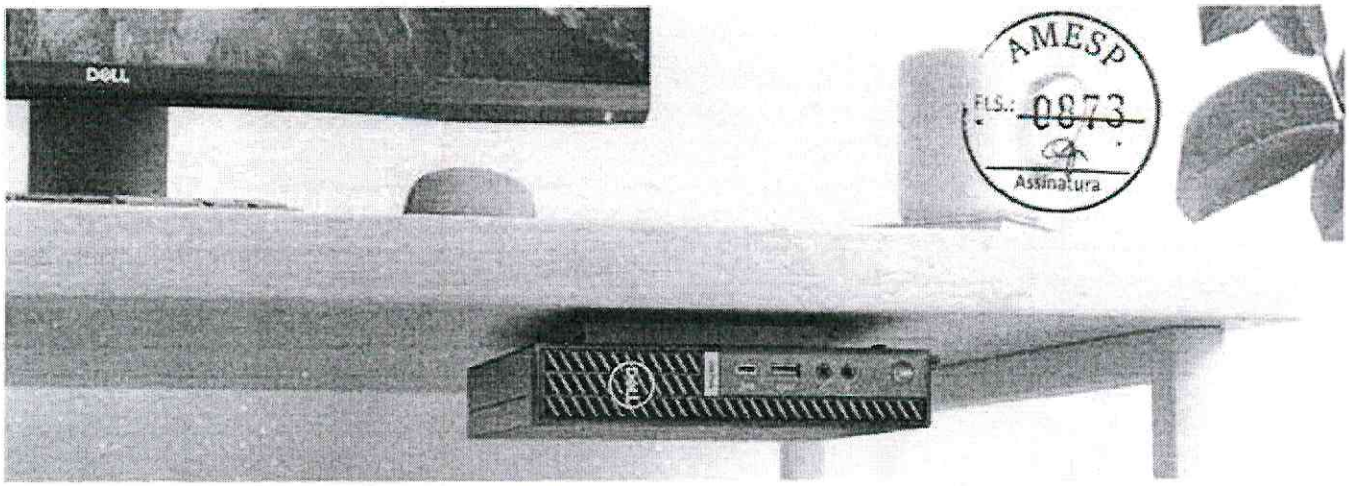

AMESP
FLS.: 0873
Assinatura

ACESSÓRIOS RECOMENDADOS













USO ESPECÍFICO

MONTAGENS PERSONALIZADAS





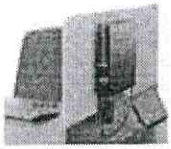







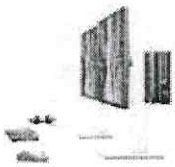

OPTIPLEX

Micro

Specification Sheet

AMESP
FLS.: 0874
Assinatura

O OptiPlex micro oferece duas configurações básicas

A configuração básica determina o conjunto de recursos personalizáveis disponíveis para esse PC.





OptiPlex 3020

Processadores de quarta geração Intel Core i3/i5/i7 | Até 16 GB de memória DDR3 | Até 1 TB de HDD | Até 256 GB de SSD | Até 6 portas USB externas (incluindo 2 portas USB 3.0) | 1 DisplayPort | 1 VGA | 1 DVI-D | 3 DisplayPort externas



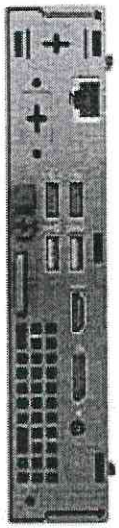

OptiPlex 9020

Processadores de quarta geração Intel Core i3/i5/i7 | Até 16 GB de memória DDR3L | Até 1 TB de HDD | Até 256 GB de SSD | Até 6 portas USB externas (incluindo 2 portas USB 3.0) | 1 DisplayPort | 1 HDMI | 1 VGA

OPTIPLEX

Micro

615
AMESP
Fls. 0875
Assinatura

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OPTIPLEX

Micro

AMESP
FLS.: 0876
Assinatura

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

616
AMESP
FLS.: 0877
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PROCESSADOR		
MEMÓRIA		
ARMAZENAMENTO		
REGULAMENTAÇÃO (REGS)		
GARANTIA		
CONECTIVIDADE DE REDE		
OPÇÕES DE SEGURANÇA		
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA		

AMESP
FLS.: 0878
Assinatura

OPTIPLEX

Micro

RECURSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Aviso de versão do produto

Página 2

Página 3

Notas técnicas:

DELL Technologies

617 AMESP Fls.: 0879 Assinatura

OptiPlex 7010 Micro

Manual do Proprietário

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U004
Novembro de 2023
Rev. A02

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0880
Assinatura

NOTA: Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

CUIDADO: **Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.**

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2023-2024 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

618
AMESP
FLS.: 0881
Assinatura

Índice

Capítulo 1: Vistas do OptiPlex 7010 Micro 6
Parte frontal 6
Parte traseira 7

Capítulo 2: Configurar seu computador 9

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 7010 Micro 13
Dimensões e peso 13
Processador 13
Chipset 15
Sistema operacional 16
Memória 16
Matriz de memória 17
Portas externas 17
Slots internos 18
Ethernet 18
Módulo sem fio 18
Áudio 19
Armazenamento 19
Adaptador de energia 20
GPU — integrada 21
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada) 21
Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada) 21
Segurança de hardware 22
Requisitos ambientais 22
Conformidade com normas 22
Ambiente de operação e armazenamento 22

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador 24
Instruções de segurança 24
Antes de trabalhar na parte interna do computador 24
Precauções de segurança 25
Proteção contra descargas eletrostáticas 25
Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas 26
Transporte de componentes sensíveis 27
Após trabalhar na parte interna do computador 27
BitLocker 27
Ferramentas recomendadas 28
Lista de parafusos 28
Principais componentes do OptiPlex 7010 Micro 28

Capítulo 5: Tampa lateral 31
Como remover a tampa lateral 31
Como instalar a tampa lateral 32

AMESP
FLS. 0882
Assinatura

Capítulo 6: Bateria de célula tipo moeda 35
Como remover a bateria de célula tipo moeda 35
Como instalar a bateria de célula tipo moeda 35

Capítulo 7: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente) 37
Painel frontal 37
Como remover a tampa frontal 37
Como instalar a tampa frontal 38
Disco rígido 39
Como remover o disco rígido 39
Como instalar o disco rígido 41
Unidade de estado sólido 43
Como remover unidade de estado sólido M.2 2230 43
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230 44
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280 45
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280 46
Localização da montagem do parafuso no slot M.2 47
Placa de rede sem fio 48
Como remover a placa de rede sem fio 48
Como instalar a placa de rede sem fio 49
Alto-falante 51
Como remover o alto-falante 51
Como instalar o alto-falante 51
Ventilador 52
Como remover o ventilador 52
Como instalar o ventilador 53
Memória 55
Como remover a memória 55
Como instalar a memória 55

Capítulo 8: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units) 57
Dissipador de calor 57
Como remover o dissipador de calor 57
Como instalar o dissipador de calor 58
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial) 59
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2) 59
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2) 61
Módulo Type-C opcional 62
Como remover o módulo Type-C opcional 62
Como instalar o módulo Type-C opcional 63
Processador 65
Como remover o processador 65
Como instalar o processador 66
Placa de sistema 68
Como remover a placa de sistema 68
Como instalar a placa de sistema 70
Antena interna 74

619

AMESP
FLS.: 0863
Assinatura

Como remover o módulo da antena (cabo preto)....75
Como instalar o módulo da antena (cabo preto)....75
Como remover o módulo da antena (cabo branco)....76
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)....77
Como remover o conjunto de antena SMA....78
Como instalar o conjunto de antena SMA....80

Capítulo 9: Software....82
Sistema operacional....82
Drivers e downloads....82

Capítulo 10: Configuração do BIOS....83
Entrar no programa de configuração do BIOS....83
Teclas de navegação....83
Menu de inicialização única com a tecla F12....83
Opções de configuração do sistema....84
Como atualizar o BIOS....93
Como atualizar o BIOS no Windows....93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu....94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows....94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12....94
Senhas do sistema e de configuração....95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema....95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente....96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema....96

Capítulo 11: Como diagnosticar e solucionar problemas....97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist....97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist....97
Autoteste integrado da fonte de alimentação....97
Luzes de diagnóstico do sistema....98
Recuperar o sistema operacional....99
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC....100
Mídia de backup e opções de recuperação....100
Ciclo de energia do Wi-Fi....100

Capítulo 12: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell....102

AMESP
FLS.: 0884
Assinatura

Vistas do OptiPlex 7010 Micro

Parte frontal

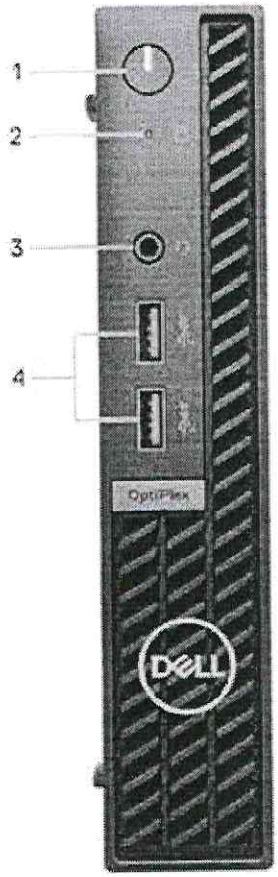

1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

3. **Tomada de áudio universal**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

620

AMESP
FLS.: 0885
Assinatura

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

Parte traseira

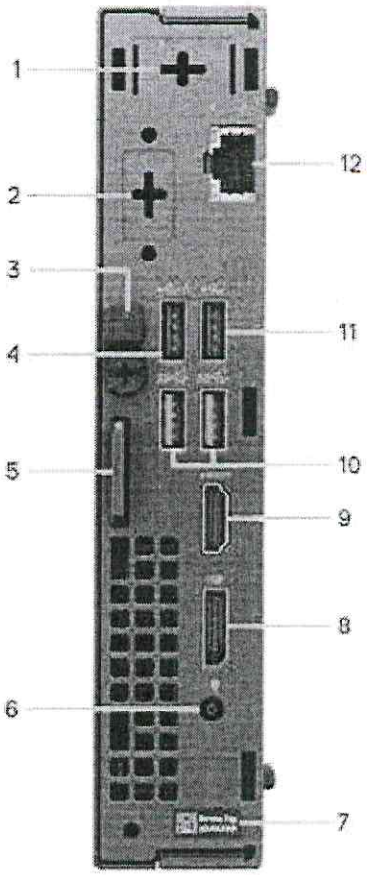

1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Compatível com um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta opcional do módulo de vídeo**

   Compatível com um módulo opcional para HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery.

   NOTA: Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador.

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 2.0 com Smart Power On**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

AMESP
FLS.: 0886
Assinatura

Conecte um cabo de segurança para evitar a movimentação não autorizada do computador e/ou conecte um cadeado padrão para impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para proporcionar energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **DisplayPort 1.4a**

   Conecte um monitor externo ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de até 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Porta HDMI de 1.4b**

   Conecte um console de jogos, aparelho de Blu-ray ou outro dispositivo habilitado com saída HDMI.

10. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

11. **Porta USB 2.0**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

12. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso à rede ou à Internet.

AMESP
FLS.: 0887

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.

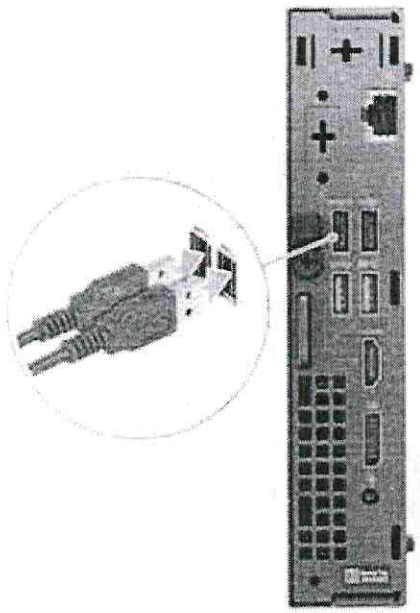

2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede sem fio.

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

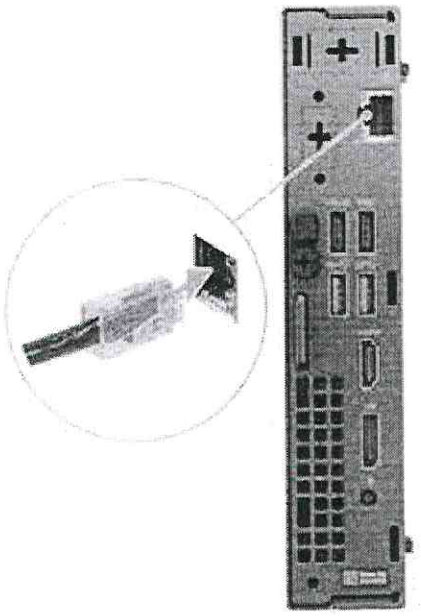

3. Conecte a tela.

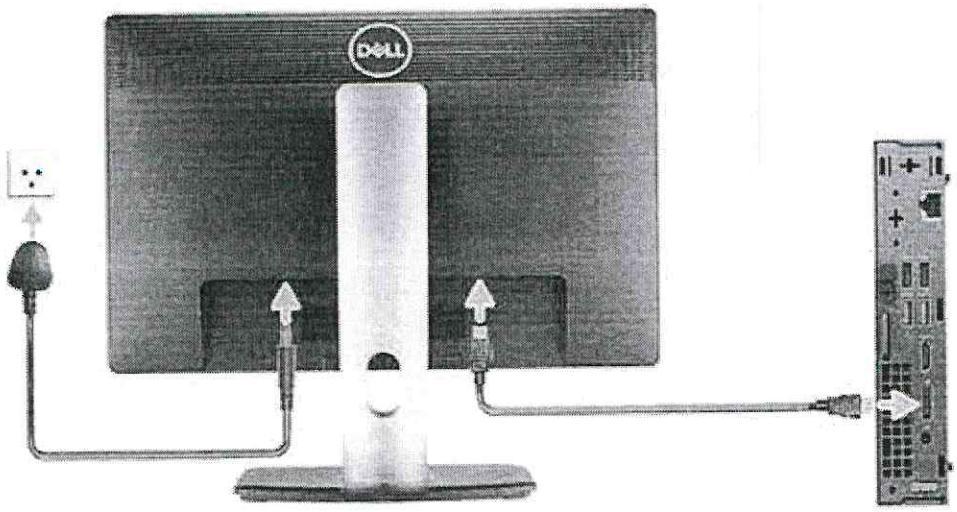

4. Conecte o cabo de alimentação.

AMESP
Rubr. 0889
Assinatura

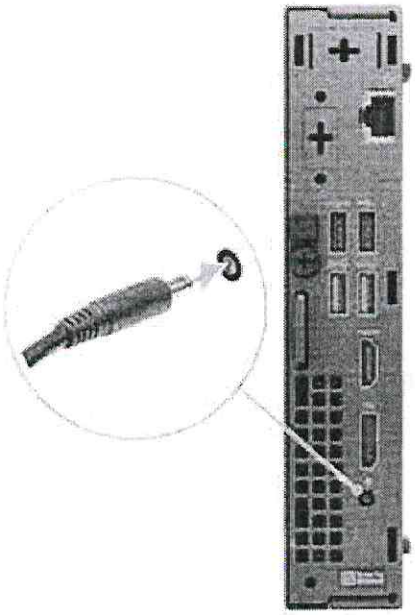

5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para ver mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento no

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

AMESP
FLS.: 0890
Assinatura

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	**SupportAssist** O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para ver mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em [illegible]. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. NOTA: No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento no [illegible].
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, faça uma pesquisa na base de conhecimento no [illegible].

623
AMESP
Fls.: 0891
Assinatura

Especificações do OptiPlex 7010 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7,17 pol.)
Largura	36 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178 mm (7,01 pol.)
Peso NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,09 kg (2,41 lb) • Máximo: 1,34 kg (2,95 lb)

Processador

A tabela a seguir lista os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

AMESP
Fls.: 0892
Assinatura

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo de processador	Intel Celeron G6900T	Intel Pentium Gold G7400T	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	2	2	4	10
Núcleos de desempenho	2	2	4	6
Núcleos eficientes	0	0	0	4
Contagens de thread do processador NOTA: A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	2	4	8	16
Velocidade do processador	Com 2,80 GHz	Com 3,10 GHz	Com 4,20 GHz	Com 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,80 GHz	3,10 GHz	2,50 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	4,20 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem conforme o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	4 MB	6 MB	12 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 710	Intel UHD Graphics 710	Intel UHD Graphics 730	Intel UHD Graphics 730

AMESP
FLS.: 0893
Assinatura

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito	Opção nove
Tipo de processador	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração	12ª geração do Intel Core i3-12100T	12ª geração do Intel Core i5-12500T
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16	4	6
Núcleos de desempenho	6	6	8	4	6
Núcleos eficientes	8	8	8	0	0
Contagens de thread do processador NOTA: A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24	8	12
Velocidade do processador	Com 4,60 GHz	Com 4,80 GHz	Com 4,80 GHz	Com 4,10 GHz	Com 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho					
Frequência básica do processador	1,60 GHz	1,80 GHz	1,40 GHz	2,20 GHz	2 GHz
Frequência turbo máxima	4,60 GHz	4,80 GHz	4,80 GHz	4,10 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes					
Frequência básica do processador	1,20 GHz	1,30 GHz	1 GHz	Não aplicável	Não aplicável
Frequência turbo máxima	3,20 GHz	3,40 GHz	3,60 GHz	Não aplicável	Não aplicável
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem conforme o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.				
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB	12 MB	18 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 730	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset compatível com o OptiPlex 7010 Micro.

AMESP
Fls.: 0894
Assinatura

Tabela 5. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Pentium Gold • Intel Celeron
Largura do barramento de DRAM	64/128 bits
Flash EPROM	RPMC de 32 MB + nRPMC de +16 MB
Barramento PCIe	Com 3ª geração

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3.200 MT/s
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB e 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 de 4 GB, DDR4, 3200 MT/s, single channel • 8 GB, 1 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s, single channel • 8 GB, 2 de 4 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel • 16 GB, 1 de 16 GB, DDR4, 3.200 MT/s, single channel • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel • 32 GB, 1 de 32 GB, DDR4, 3.200 MT/s, single channel • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel

AMESP
FLS.: 0895
Assinatura

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 7. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	SO-DIMM2
DDR4 de 4 GB	4 GB	
DDR4 de 8 GB	8 GB	
DDR4 de 8 GB	4 GB	4 GB
DDR4 de 16 GB	16 GB	
DDR4 de 16 GB	8 GB	8 GB
DDR4 de 32 GB	32 GB	
DDR4 de 32 GB	16 GB	16 GB
DDR4 de 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 8. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte dianteira) • Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira)
Porta de áudio	Uma tomada de áudio universal (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery) (parte traseira) NOTA: Você pode conectar um monitor de USB-C Hub Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador. • Um DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira) • Um HDMI 1.4b
Leitor de cartão de mídia	Não compatível
Porta do adaptador de energia	• Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 4,50 mm • Uma entrada de alimentação Type-C (opcional) NOTA: Você pode conectar um monitor de USB-C Hub Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S para seu computador.

AMESP
M.S.: 0896
Assinatura

Tabela 8. Portas externas (continuação)

Descrição	Valores
Slot do cabo de segurança	• Um slot de trava de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 9. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, faça uma pesquisa na base de conhecimento no
SATA	Um slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 10. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Realtek RTL8821CE	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Com 433 Mbps	Com 1.201 Mbps	Com 2.400 Mbps
Bandas de frequência compatíveis	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP

AMESP
FLS.: 0897
Assinatura

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
	• TKIP	• TKIP	• TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.		

Áudio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		Realtek ALC3246
Conversão estéreo		Não compatível
Interface de áudio interna		Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa		Tomada de áudio universal
Número de alto-falantes		Uma
Amplificador interno de alto-falante		Compatível
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Não compatível

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 13. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	1º soquete M.2	1º dispositivo inicializável
Disco rígido de 2,5 polegadas		Sim		Disco rígido de 2,5 polegadas
Unidade de estado sólido M.2			Sim	1ª unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	Sim	Sim	1ª unidade de estado sólido M.2

AMESP
FLS.: 0898
Assinatura

Tabela 14. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 25	PCIe NVMe	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 40	PCIe NVMe	Com 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Com 1 TB

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo		65 W	90 W
Dimensões do conector:			
	Diâmetro externo	4,50 mm	4,50 mm
	Diâmetro interno	2,90 mm	2,90 mm
Dimensões do adaptador de energia:			
	Altura	28 mm (1,10 pol.)	32 mm (1,26 pol.)
	Largura	47 mm (1,85 pol.)	52 mm (2,05 pol.)
	Profundidade	108 mm (4,25 pol.)	128 mm (5,04 pol.)
Tensão de entrada		100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada		50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)		1,60 A/1,70 A	1,50 A
Corrente de saída (contínua)		3,34 A	4,62 A
Tensão de saída nominal		19,50 VCC	19,50 VCC
Faixa de temperatura:			
	De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

627

AMESP
FLS.: 0899
Assinatura

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois
CUIDADO: **Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.**		

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada compatível com o OptiPlex 7010 Micro

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics 710	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Celeron G6900T e Intel Pentium Gold G7400T
Intel UHD Graphics 730	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	• 12ª geração do Intel Core i3-12100T • Processadores Intel Core i5-13400T e i3-13100T de 13ª geração
Intel UHD Graphics 770	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	• 12ª geração do Intel Core i5-12500T • Processadores Intel Core i5-13500T, i5-13600T e i7-13700T de 13ª geração

Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Tabela 17. Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	Uma DisplayPort 1.4a HBR2 e uma HDMI 1.4b	• DisplayPort 1.4a: 4096 x 2304 a 60 Hz • HDMI 1.4b: 1920 x 1200 a 60 Hz

Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Tabela 18. Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de monitores externos compatíveis
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a	• 2 • 4, com MST
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a + módulo opcional	• 3 • 4, com MST

AMESP
Fls.: 0900
Assinatura

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Sensor de violação do chassi

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Sim
Suporte para embalagem de orientação vertical	Não
Embalagem Multi-pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

(1) NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira poderão ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 7010 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

[illegible]

628 MESP
Fls: 0901
Assinatura

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação; temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação; temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,80 cm/s (20 pol./s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol./s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)

CUIDADO: **Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.**

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

AMESP
Fls.: 0902
Assinatura

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança enviadas com o computador.

ATENÇÃO: **Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para ver mais práticas recomendadas de segurança, consulte a página inicial de Conformidade com normas na** Página inicial de conformidade com normas da Dell.

ATENÇÃO: **Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis e parafusos antes de conectar o computador a uma tomada elétrica.**

CUIDADO: **Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.**

CUIDADO: **Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.**

CUIDADO: **Você deve somente resolver problemas e efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão de obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança enviadas com o produto ou acesse a** Página inicial de conformidade com normas da Dell.

CUIDADO: **Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.**

CUIDADO: **Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.**

CUIDADO: **Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.**

CUIDADO: **Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.**

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

529

AMESP
Fls.: 0903
Assinatura

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema operacional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.

3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: **Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.**

5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o computador e todos os periféricos conectados.
- Desconecte o computador e todos os periféricos da alimentação CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do computador.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do computador, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.
- Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema

Alimentação em modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o computador seja ligado (Wake-on-LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos avançados de gerenciamento de energia.

União

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito usando um kit de descarga eletrostática (ESD) de serviço de campo. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal, e nunca a uma superfície pintada ou que não seja de metal. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Proteção contra descargas eletrostáticas

A ESD é uma grande preocupação quando você lida com componentes eletrônicos, especialmente componentes sensíveis, como placas de expansão, processadores, módulos de memória e placas de sistema. Cargas leves podem danificar os circuitos de maneiras que podem não ser óbvias, como problemas intermitentes ou uma vida útil do produto encurtada. À medida que a indústria exige menores requisitos de energia e maior densidade, a proteção contra ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade de semicondutores usados em produtos recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos é agora maior do que em produtos Dell anteriores. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados de manipulação de peças não são mais aplicáveis.

Dois tipos reconhecidos de danos por descargas eletrostáticas são falhas catastróficas e intermitentes.

AMESP
Fls.: 0964

- **Catastrófica** – falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. Os danos causam uma imediata e completa perda de funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que tenha recebido um choque estático e imediatamente gera um sintoma "Falha de POST/Falha de vídeo" com um código de bipe emitido para memória ausente ou não funcional.
- **Intermitente** – falhas intermitentes representam aproximadamente 80% das falhas relacionadas a ESD. A alta taxa de falhas intermitentes significa que, na maioria das vezes, quando ocorre um dano, ele não é imediatamente reconhecível. O DIMM recebe um choque estático, mas o traçado é apenas enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. O traçado enfraquecido pode levar semanas ou meses para derreter e pode causar degradação da integridade da memória, erros intermitentes de memória etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e solucionar é a falha intermitente (também chamada de latente).

Execute as etapas a seguir para evitar danos ao ESD:

- Use uma pulseira contra descargas eletrostáticas com fio devidamente aterrada. As pulseiras antiestáticas sem fio não proporcionam proteção adequada. Tocar o chassi antes de manusear peças não garante uma proteção contra descargas eletrostáticas adequada em peças com maior sensibilidade para danos decorrentes de descargas eletrostáticas.
- Manuseie todos os componentes sensíveis à estática em uma área com proteção antiestática. Se possível, use almofadas de piso antiestáticas e almofadas de bancada de trabalho.
- Ao desembalar um componente sensível à estática da embalagem de remessa, não remova o componente do material de embalagem antiestático até que esteja pronto para instalar o componente. Antes de desembrulhar a embalagem antiestática, assegure-se de descarregar a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível à estática, coloque-o em um recipiente ou embalagem antiestático.

Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviços em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no computador a ser trabalhado. Depois de implementados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no computador ou dentro de uma bolsa contra descargas eletrostáticas.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, bem como precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **ESD Wrist Strap Tester:** Os fios dentro de uma pulseira contra descargas eletrostáticas estão sujeitos a danos com o passar do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada visita para suporte e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se ele tem um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implementação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou notebook. Os servidores, geralmente, são instalados em um rack em um data center; desktops ou notebooks são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implementar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de computador que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 cm de distância de partes sensíveis antes de manusear fisicamente os componentes de hardware.
- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** Todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre

AMESP
Fls.: 0965
Assinatura

devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no computador ou dentro de um saco antiestático.

- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo: proteção contra descarga eletrostática

É recomendado sempre usar as tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante a manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nos invólucros antiestáticos para assegurar um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as diretrizes a seguir ao levantar equipamento pesado:

> CUIDADO: **Não levante mais do que 50 libras. Sempre obtenha recursos adicionais ou use um dispositivo de levantamento mecânico.**

1. Tenha uma base firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia a musculatura abdominal. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha as costas eretas, seja levantando ou abaixando a carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite torcer o corpo e as costas.
6. Siga a mesma técnica na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

> CUIDADO: **Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.**

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

> CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema pedirá a chave de recuperação em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para**

AMESP
Fls.: 0906
Assinatura

ver mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: Atualização do BIOS em sistemas [illegible] o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Chave de fenda Philips nº 0
- Chave de fenda Phillips nº 1
- Chave plástica

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso e a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 23. Lista de parafusos

Componente	Tipo do parafuso	Quantidade
Tampa lateral	#6-32 (parafusos prisioneiros)	1
Placa de sistema	M3x5 M3x4	5 3
Placa de rede sem fio	M2x3.5	1
Unidade de estado sólido M.2 2230/2280	M2x3.5	1
Antena interna	M3x3	3
Módulo de E/S	M3x3 ou M2x5, tipo cruzada	2
Módulo Type-C	M2x3	2

Principais componentes do OptiPlex 7010 Micro

A imagem a seguir mostra os principais componentes do OptiPlex 7010 Micro.

631

AMESP
Fls.: 0907
Assinatura

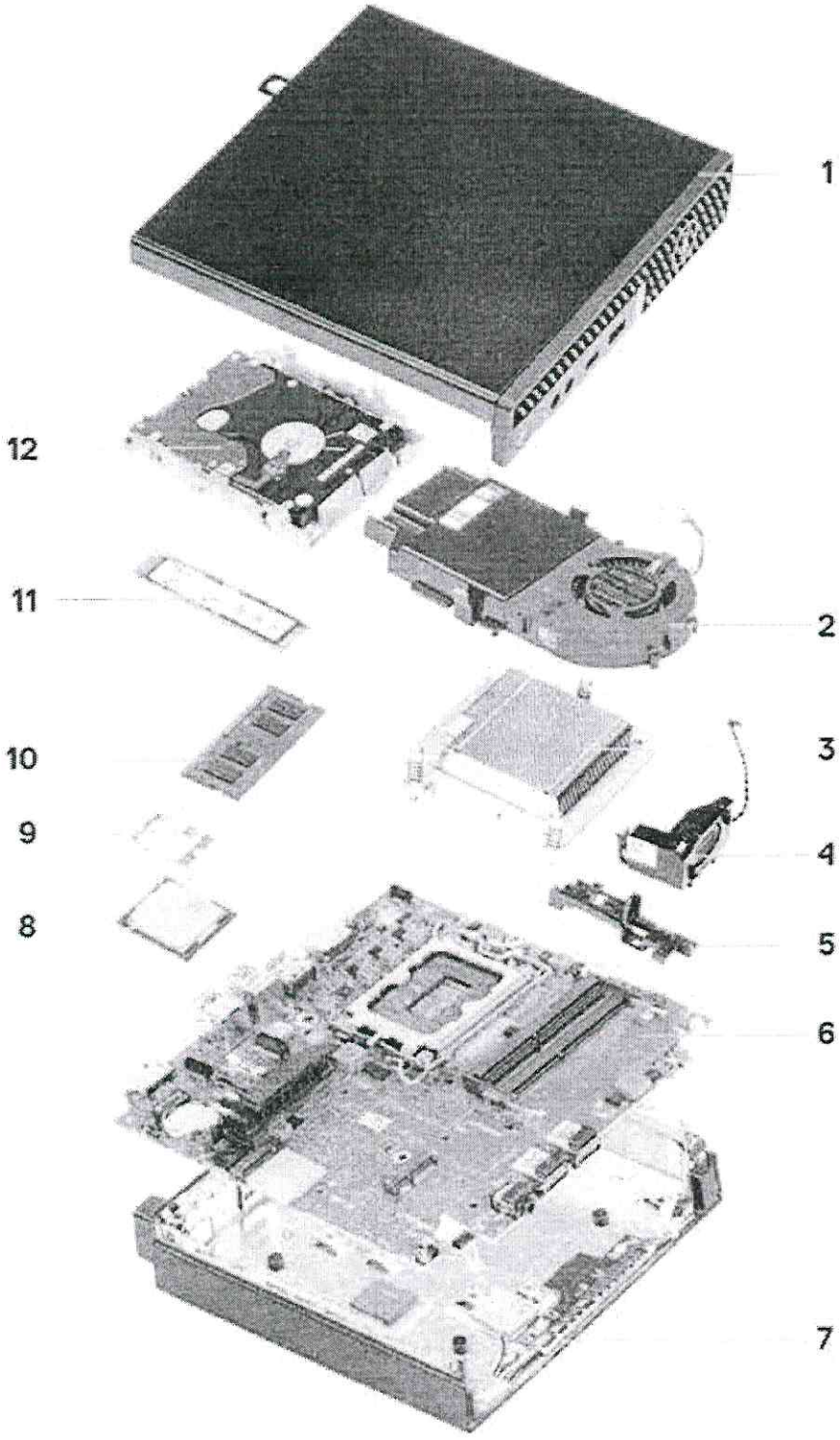

1. Tampa lateral
2. Conjunto do ventilador
3. Dissipador de calor
4. Alto-falante
5. Suporte do alto-falante
6. Placa de sistema
7. Chassi
8. Processador

AMESP
FLS.: 0908
Assinatura

9. Placa de rede sem fio
10. Módulo de memória
11. Unidade de estado sólido M.2 2280
12. Conjunto do disco rígido

NOTA: A Dell apresenta uma lista de componentes e seus números de peça para a configuração original do sistema adquirida. Essas peças são disponibilizadas conforme as coberturas de garantia adquiridas pelo cliente. Entre em contato com o representante de vendas Dell para obter as opções de compra.

AMESP
FLS.: 0959
Assinatura

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible].

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.



1x
6x32



AMESP
Fls.: 0910
Assinatura

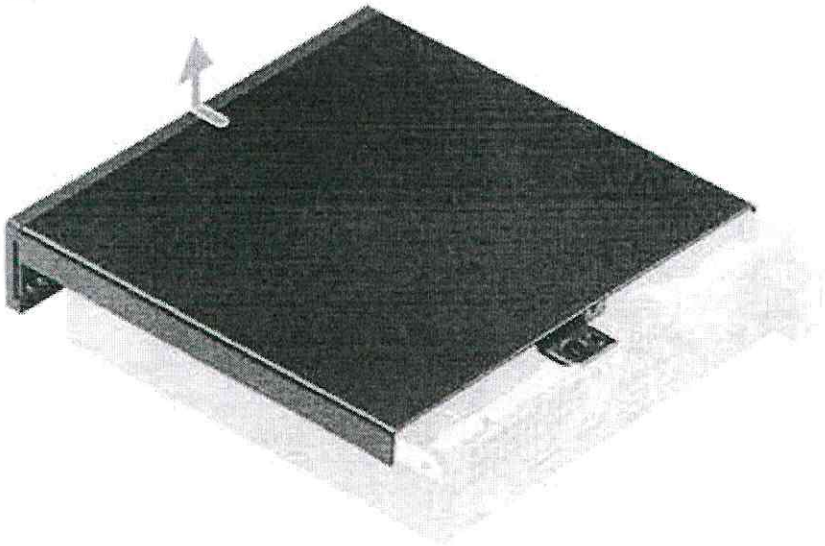

Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
PES.: 0911
Assinatura

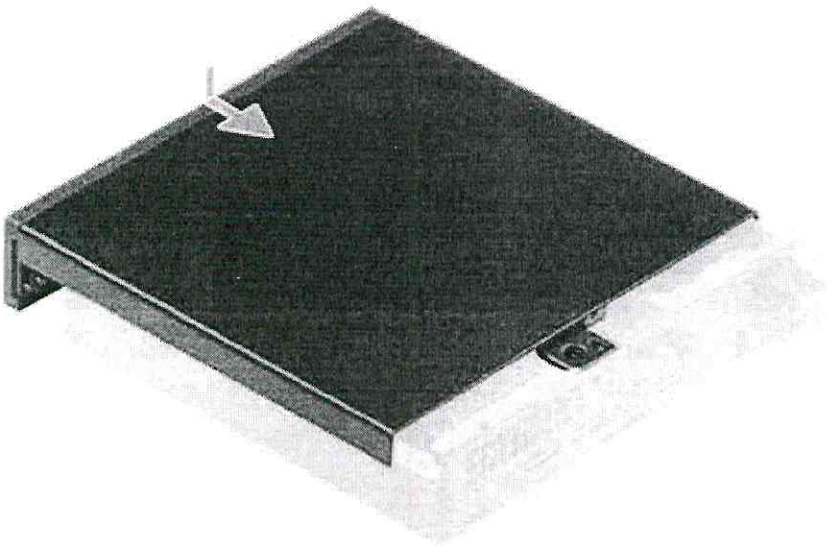



1x
8x32



Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

AMESP
Fls.: 0912
Assinatura

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em

AMESP
FLS.: 0913
Assin.

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: **Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.**

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.

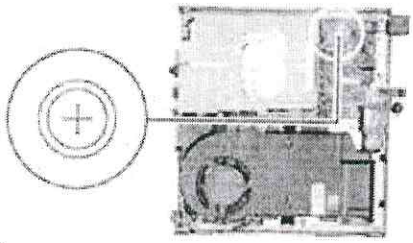





Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

Como instalar a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: **Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.**

AMESP
Fls.: 0914
Assinatura

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.

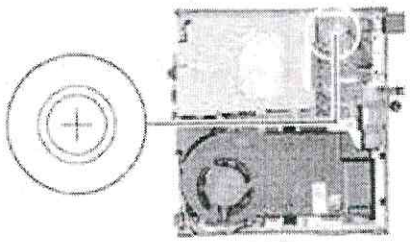





Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Siga o procedimento descrito em

635
AMESP
Fls.: 0915
Assinatura

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente).

CUIDADO: **Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.**

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Fls.: 0916
Assinatura

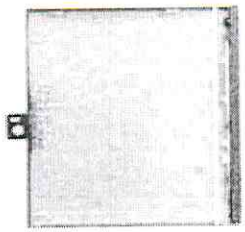

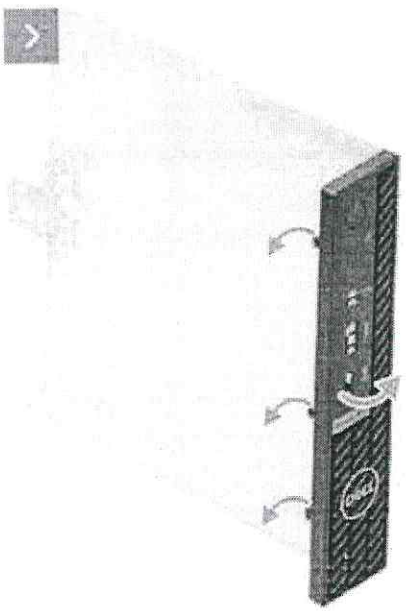

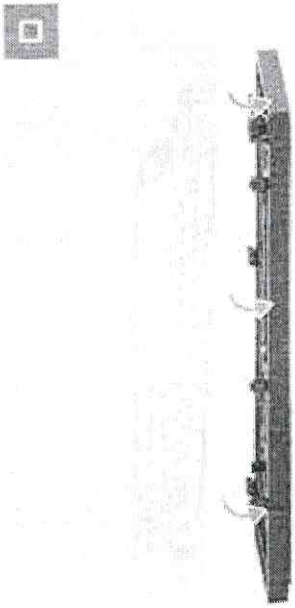

Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

Como instalar a tampa frontal

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes do executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0917
Assinatura

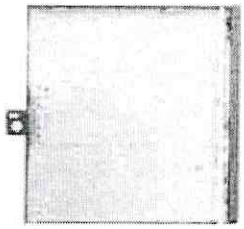

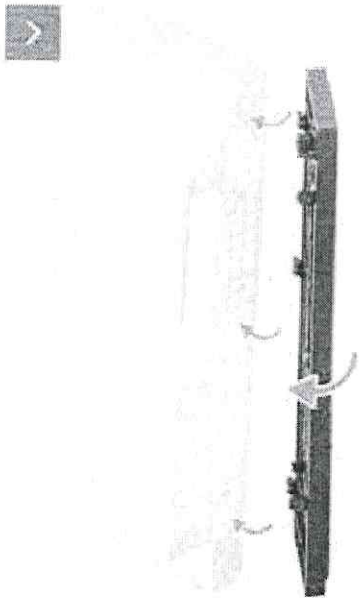

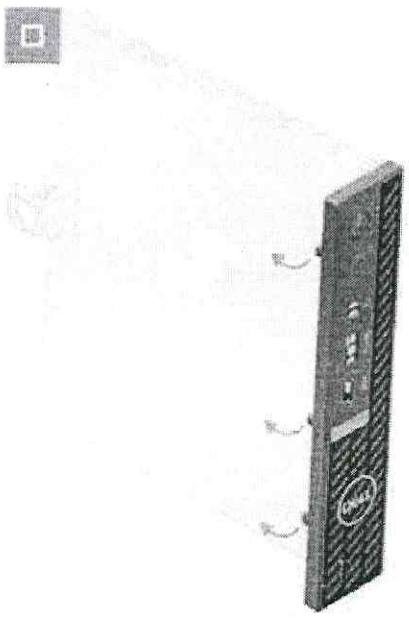

Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Disco rígido

Como remover o disco rígido

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Fls.: 0918
Assinatura

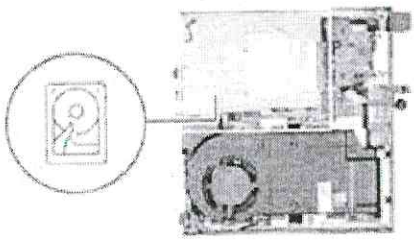

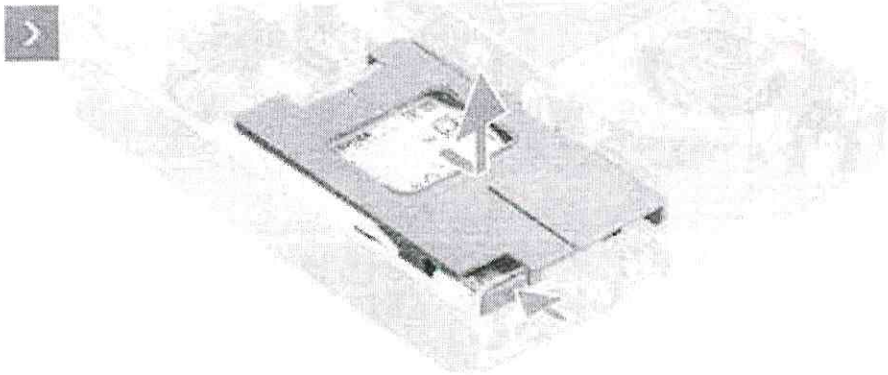

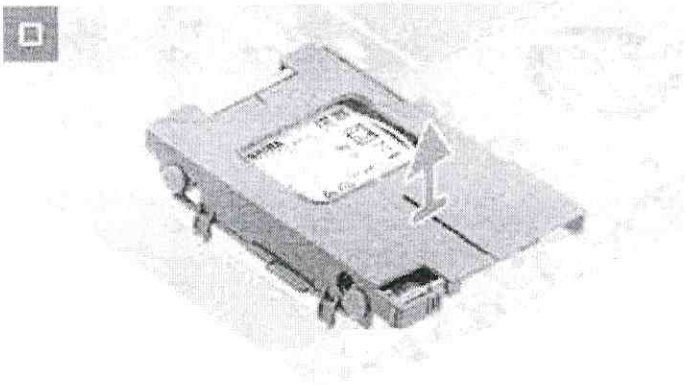

637

AMESP
Fls.: 0919
Assinatura

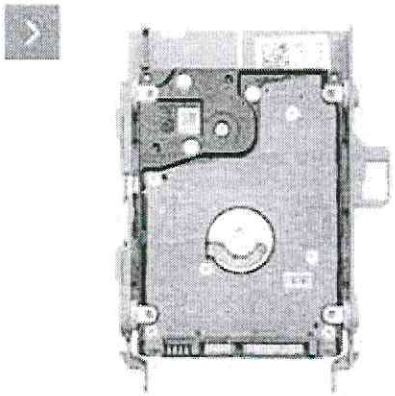

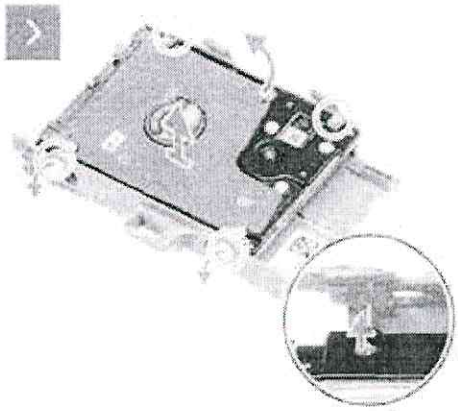

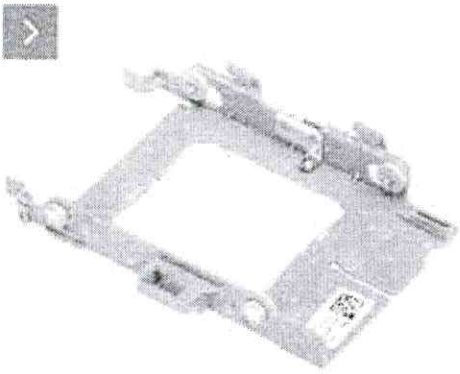

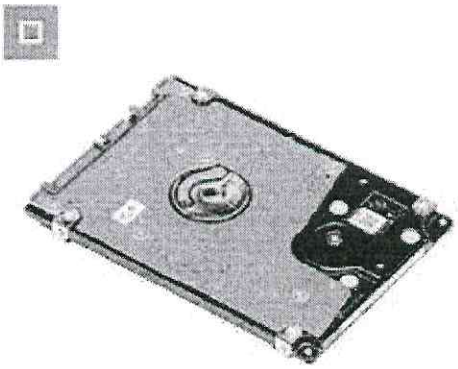

Etapas

1. Pressione e segure a aba que fixa o conjunto da unidade de disco rígido no chassi.
2. Deslize e solte o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
3. Remova o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
4. Vire o conjunto do disco rígido.
5. Retire a portadora do disco rígido para soltar as abas no suporte dos slots no disco rígido de 2,5 polegadas.
6. Remova o disco rígido de 2.5 polegadas da respectiva portadora.

NOTA: Observe a orientação do disco rígido de modo que você possa recolocá-lo corretamente.

Como instalar o disco rígido

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls: 0920
Assinatura

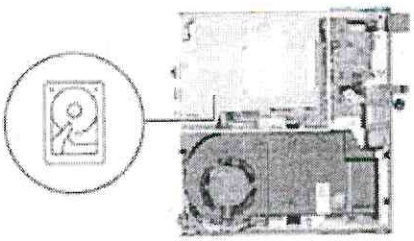

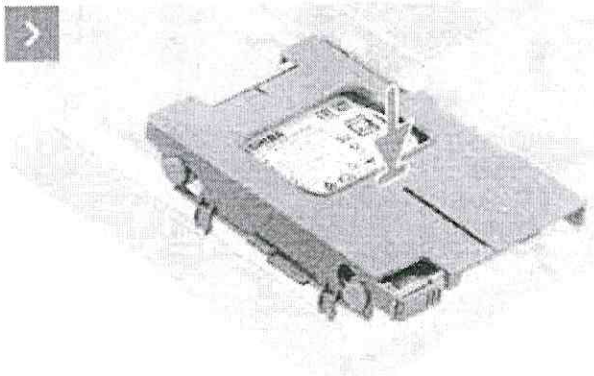

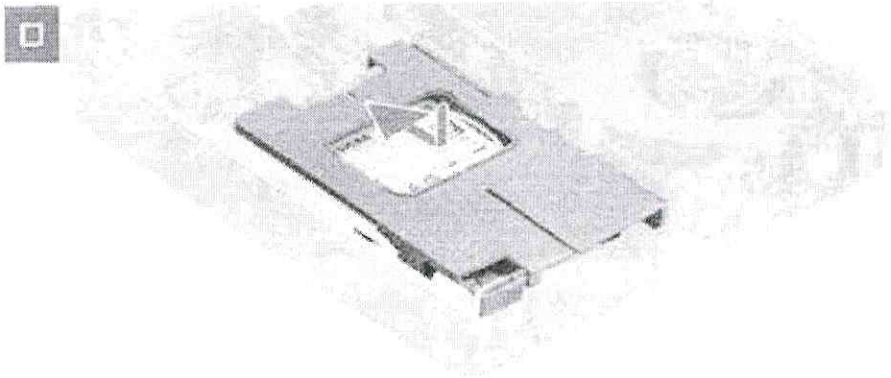

AMESP
Fls.: 0921
Assinatura



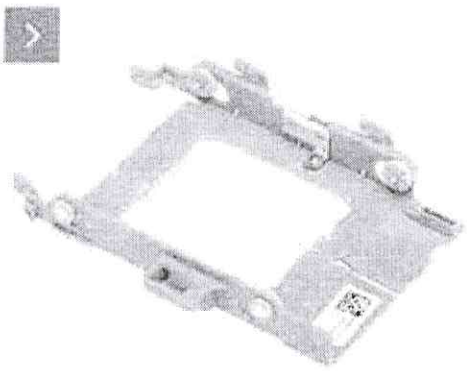

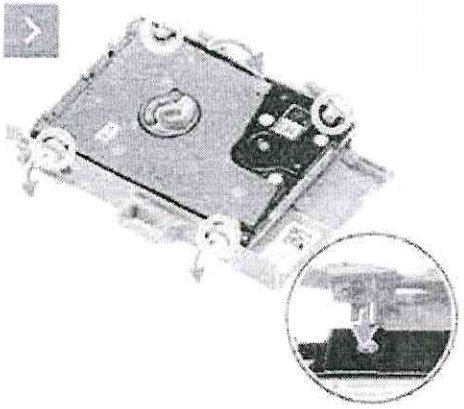

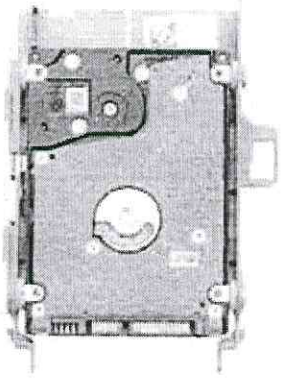

Etapas

1. Coloque o disco rígido de 2,5 polegadas na portadora de disco rígido e alinhe as abas na portadora aos slots correspondentes no disco rígido.
2. Encaixe a portadora de disco rígido no disco rígido de 2,5 polegadas.
3. Vire o conjunto do disco rígido.
4. Coloque o conjunto do disco rígido no chassi.
5. Alinhe a abas do conjunto do disco rígido com os slots no chassi.
6. Deslize o conjunto da unidade de disco em sua posição no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Unidade de estado sólido

Como remover unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Remova o , se necessário.

AMESP
FLS.: 0912
Assinatura

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



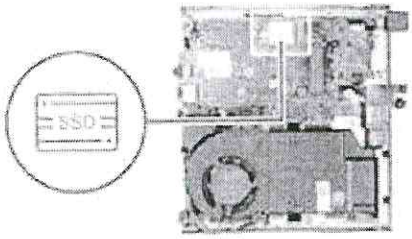

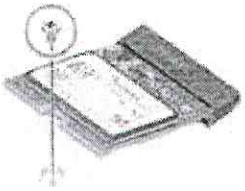



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 0923
Assinatura



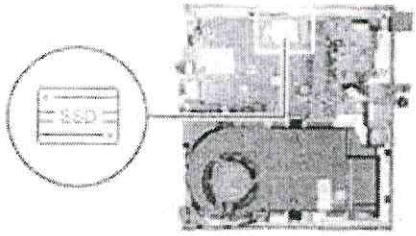

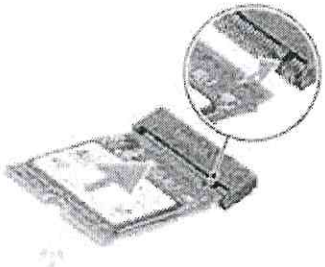

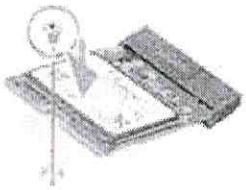

Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o , se necessário.
2. Instale a
3. Execute os procedimentos descritos em

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Remova o , se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Fls.: 0934
Assinatura



1x
M2x3.5

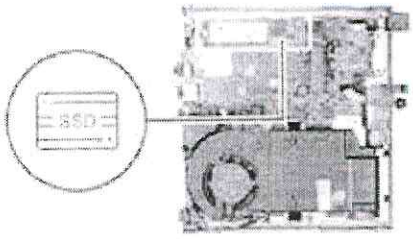

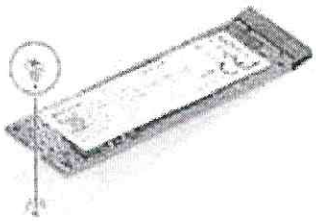

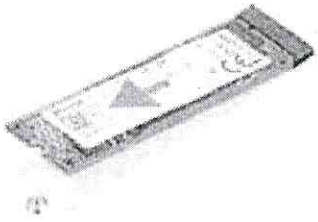

Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:

640 AMESP
Fls.: 0935
Assinatura



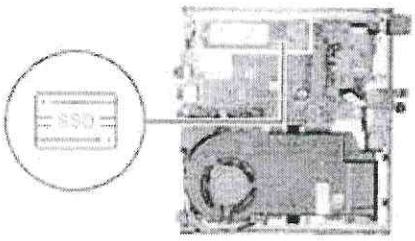

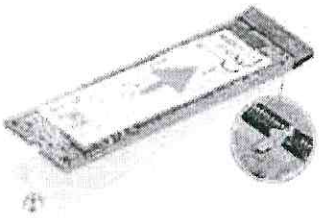

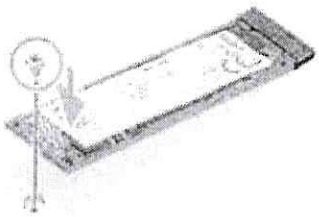

Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o , se necessário.
2. Instale a .
3. Execute os procedimentos descritos em .

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.

AMESP
N.S.: 0936
Assinatura

2230 --> 2280



2280 --> 2230



Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa de rede sem fio

Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible]
2. Remova a [illegible].
3. Remova o [illegible], se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Fls.: 0927
Assinatura



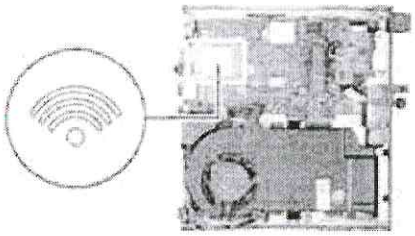

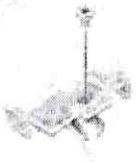







Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0928
Assinatura



1x
M2x3.5

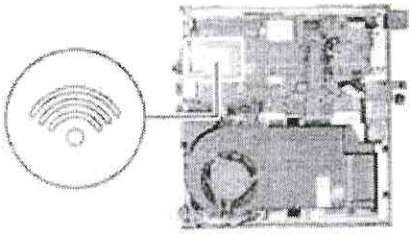









Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

   Tabela 24. Esquema de cores do cabo da antena

Conector na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Principal	Branco	MAIN	▲ (triângulo branco)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale o [illegible], se necessário.
2. Instale a [illegible].
3. Execute os procedimentos descritos em [illegible].

AMESP
Fls.: 0919
Assinatura

Alto-falante

Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.

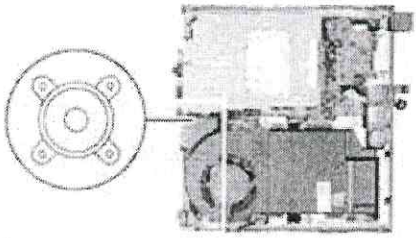

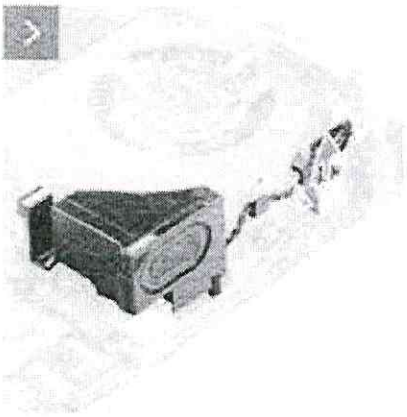

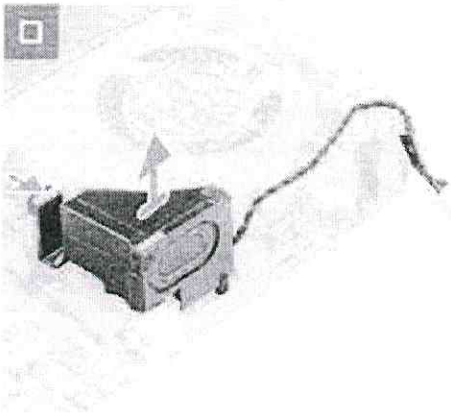

Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0930
Assinatura

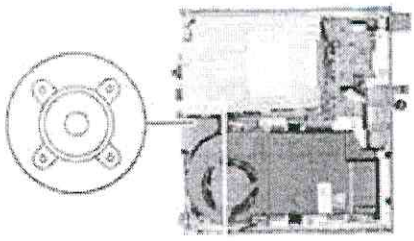

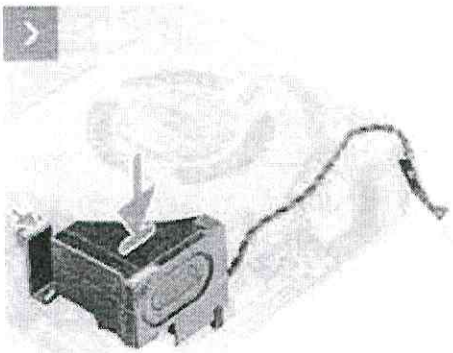

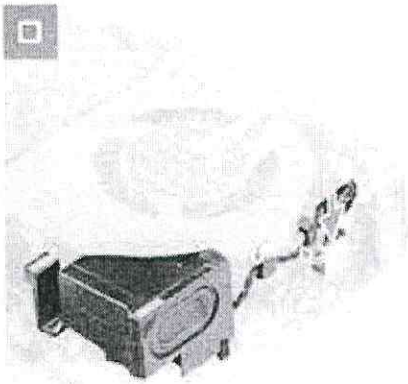

Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Siga o procedimento descrito em

Ventilador

Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
FLS.: 0931
Assinatura

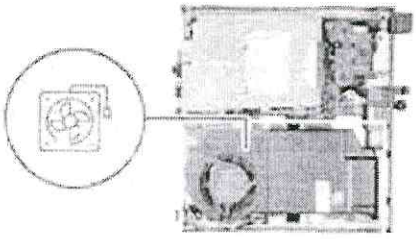

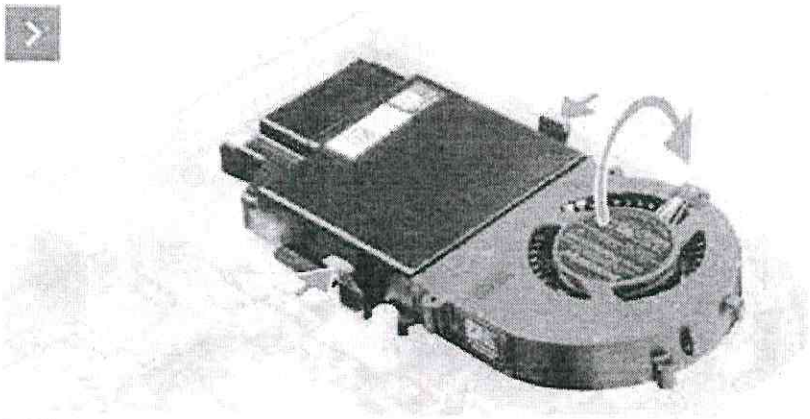

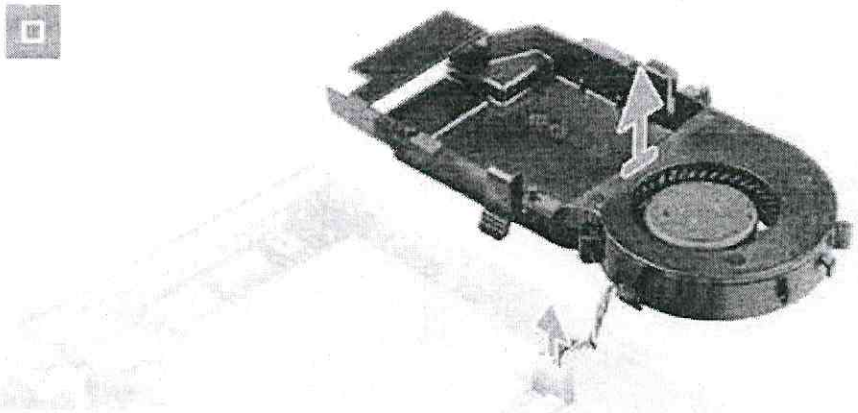

Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.
4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 0932
Assinatura

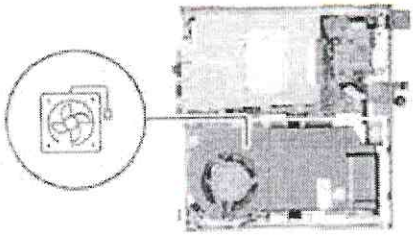

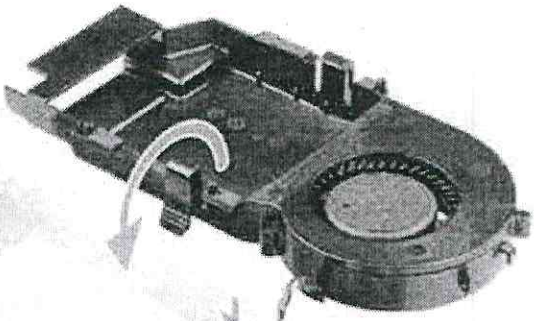

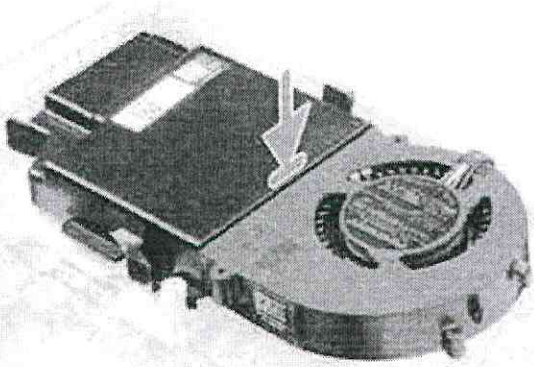

Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale a
3. Siga o procedimento descrito em

641

AMESP
FLS.: 0933
Assinatura

Memória

Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o
4. Remova o

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.

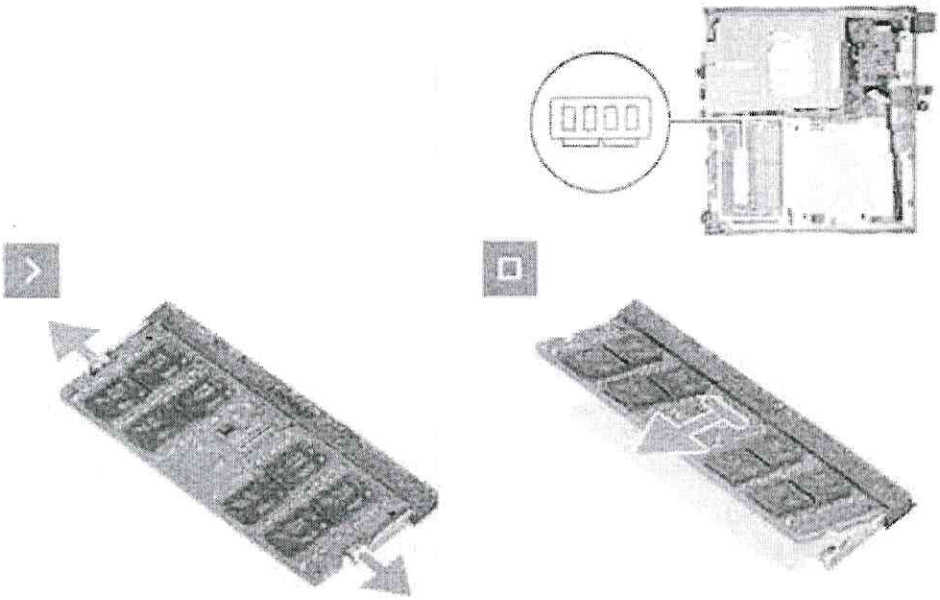

Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: **Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.**

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se for substituir um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

AMESP
Fls.: 0934
Assinatura

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.

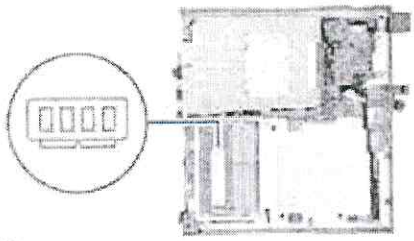

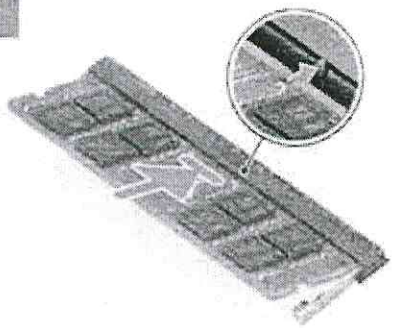

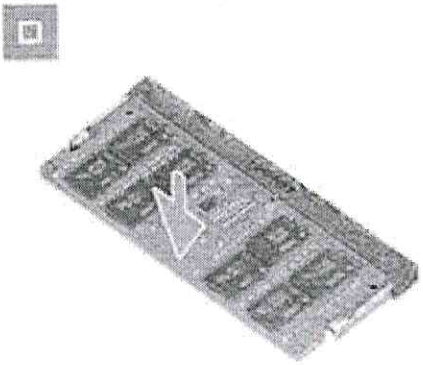

Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta.
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

   CUIDADO: **Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.**

   NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale o
3. Instale a
4. Execute os procedimentos descritos em

AMESP
fls.: 0935
Assinatura

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: **As informações nesta seção sobre a remoção e a instalação de FRUs se destinam apenas a técnicos de serviço autorizados.**

CUIDADO: **Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).**

CUIDADO: **A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.**

CUIDADO: **Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que possam ocorrer durante reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.**

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Para remover o
4. Remova o

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Fls.: 0936
Assinatura



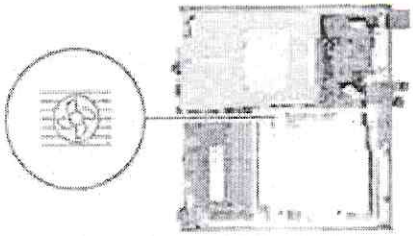

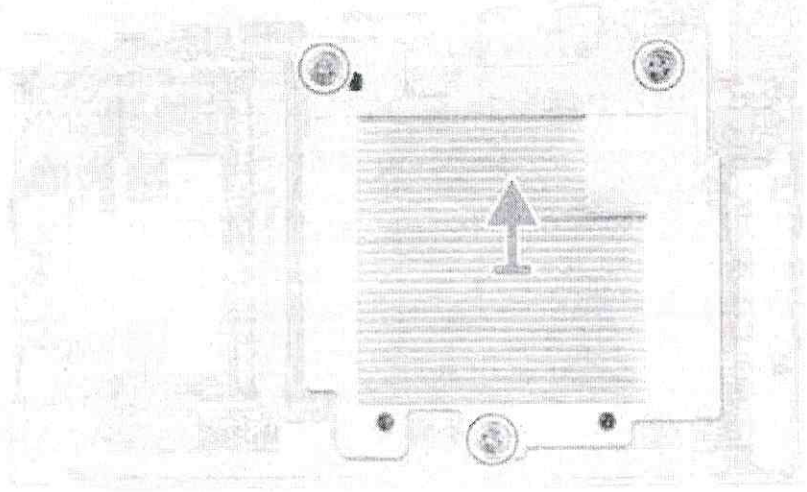

Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.

646
AMESP
FLS.: 0937
Assinatura

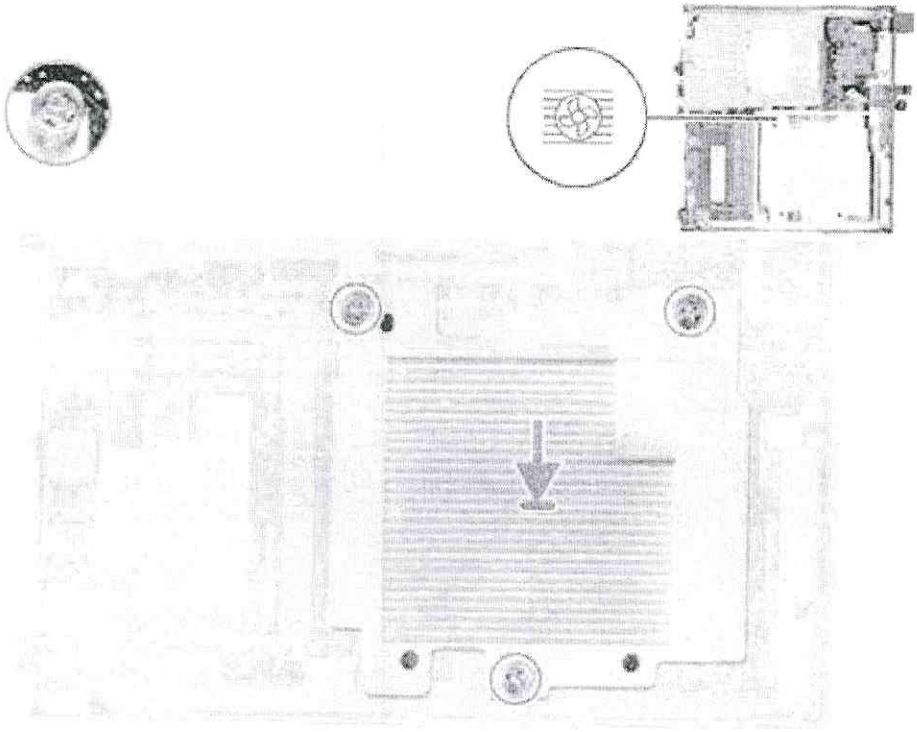

Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale o
3. Instale a
4. Siga o procedimento descrito em

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova o

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

AMESP
Fls.: 0938
Assinatura

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.

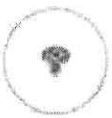

2x
M3x3

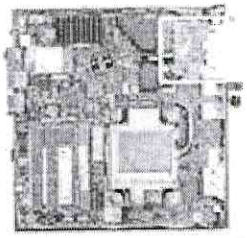

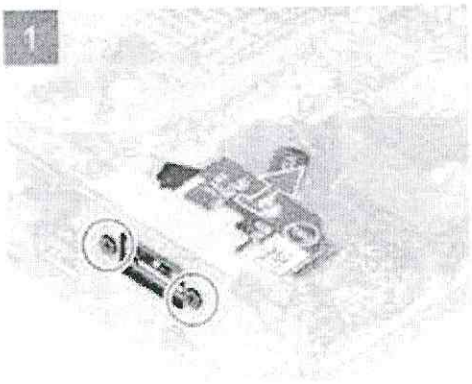

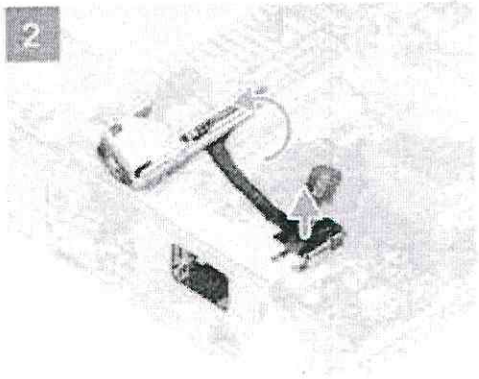

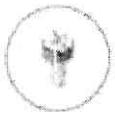

2x
M2x6

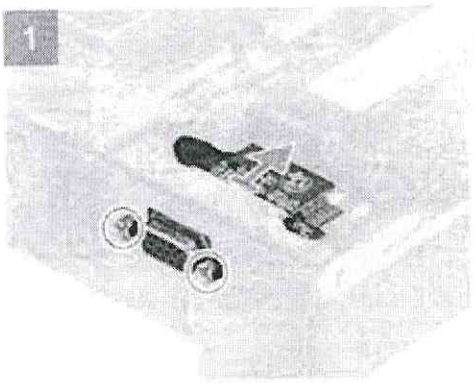

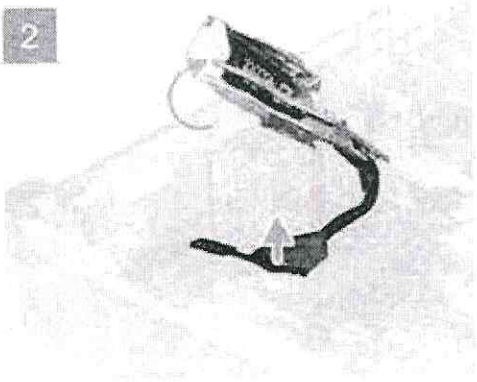

Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x6) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

AMESP
FLS.: 0939
Assinatura

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



2x
M3x3

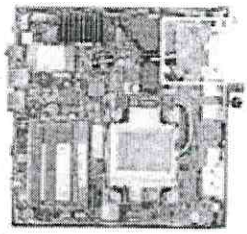

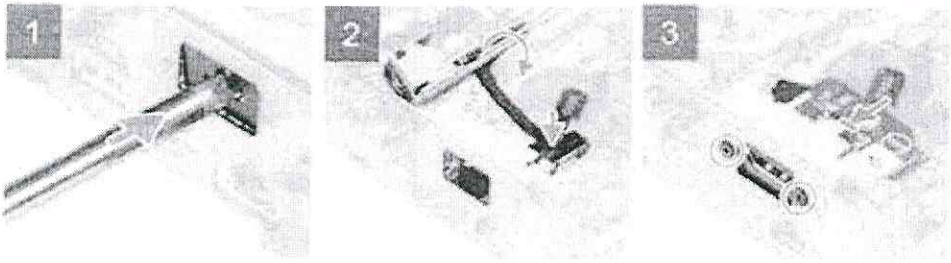



2x
M2x5

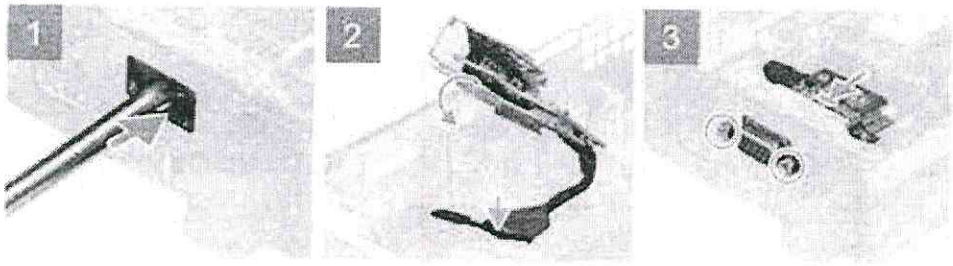

Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

AMESP
FLS.: 0940
Assinatura

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos do fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

Módulo Type-C opcional

Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.

648

AMESP
Fls.: 0941
Assinatura

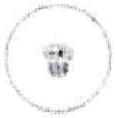

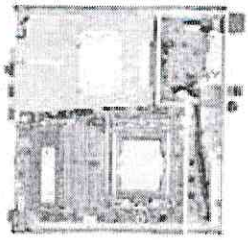

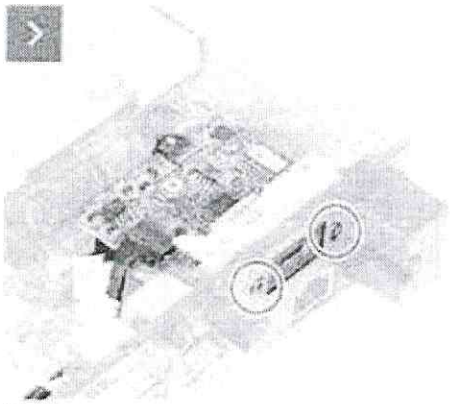

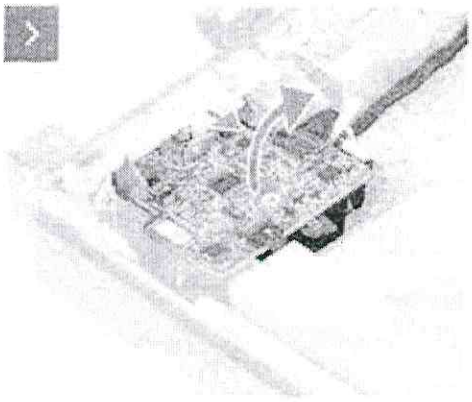

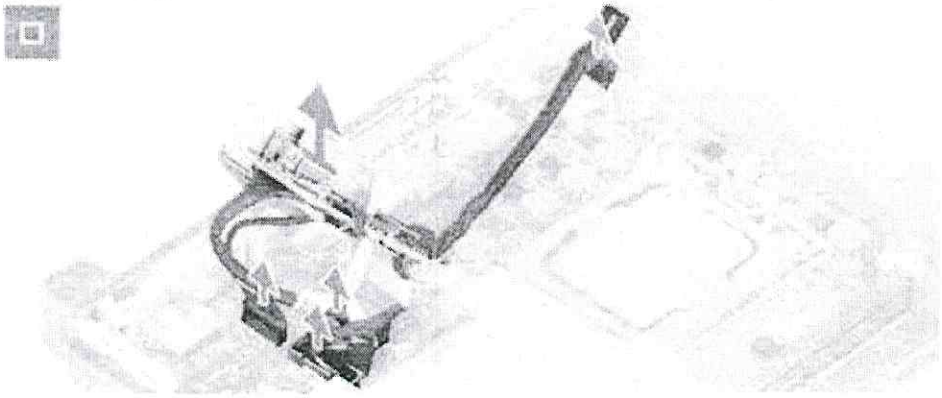

Etapas

1. Remova os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Desconecte o cabo de alimentação Type-C da placa de sistema.
7. Desconecte o cabo de sinal Type-C da placa de sistema.
8. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

AMESP
FLS.: 0942
Assinatura

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



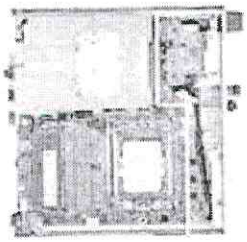

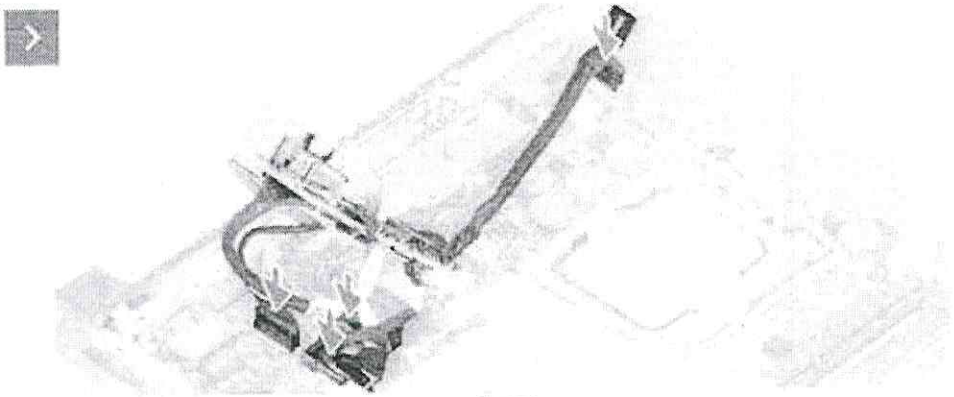

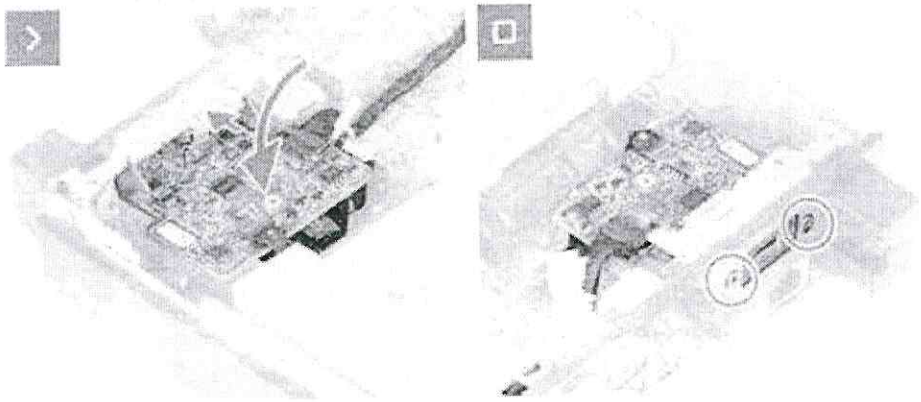

Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Conecte o cabo de alimentação Type-C na placa de sistema.
5. Conecte o cabo de sinal Type-C à placa de sistema.
6. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
7. Recoloque os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Execute os procedimentos descritos em

649
AMESP
FLS.: 0943
Assinatura

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible].
2. Remova a [illegible].
3. Remova o [illegible] se necessário.
4. Para remover o [illegible].
5. Remova o [illegible].
6. Remova o [illegible].

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.

AMESP
Fls.: 0944
Assinatura

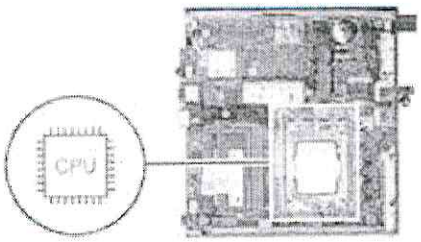

1

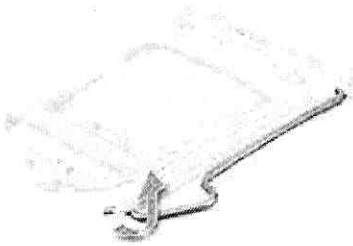

2

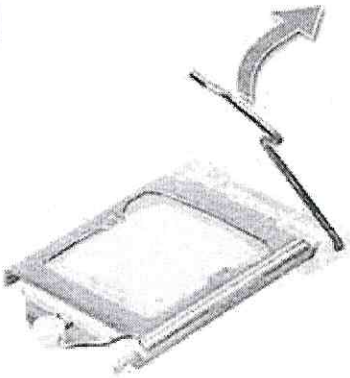

3

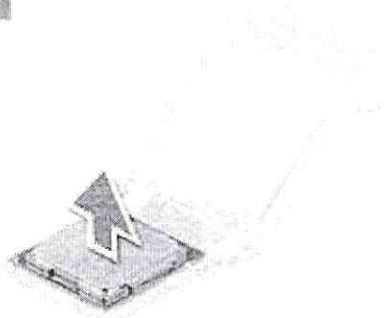

Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: **Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.**

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0945
Assinatura

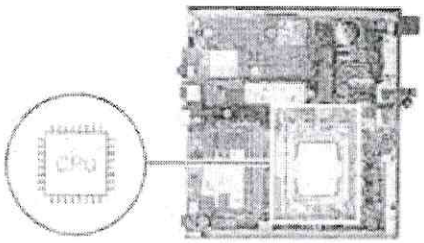

1

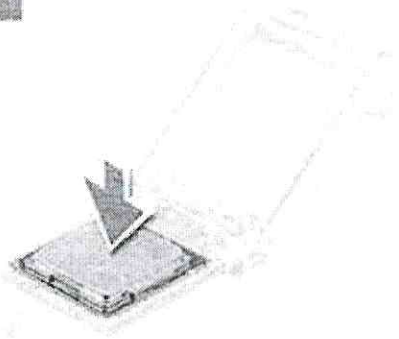

2

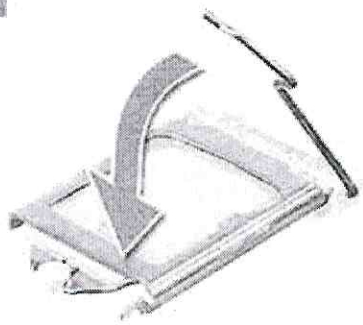

3

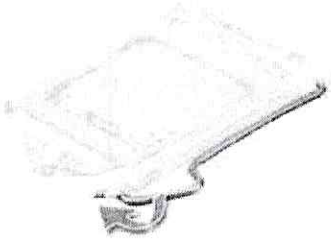

Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: **Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.**

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o
2. Instale o
3. Instale o
4. Instale o , se necessário.
5. Instale a .

AMESP
PLS.: 0946
Assinatura

6. Siga o procedimento descrito em

Placa de sistema

Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Remova o , se necessário.
4. Remova a
5. Remova a ou a , conforme aplicável.
6. Remova a
7. Para remover o
8. Remova o
9. Remova a
10. Remova o
11. Remova o
12. Remova o ou o , se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

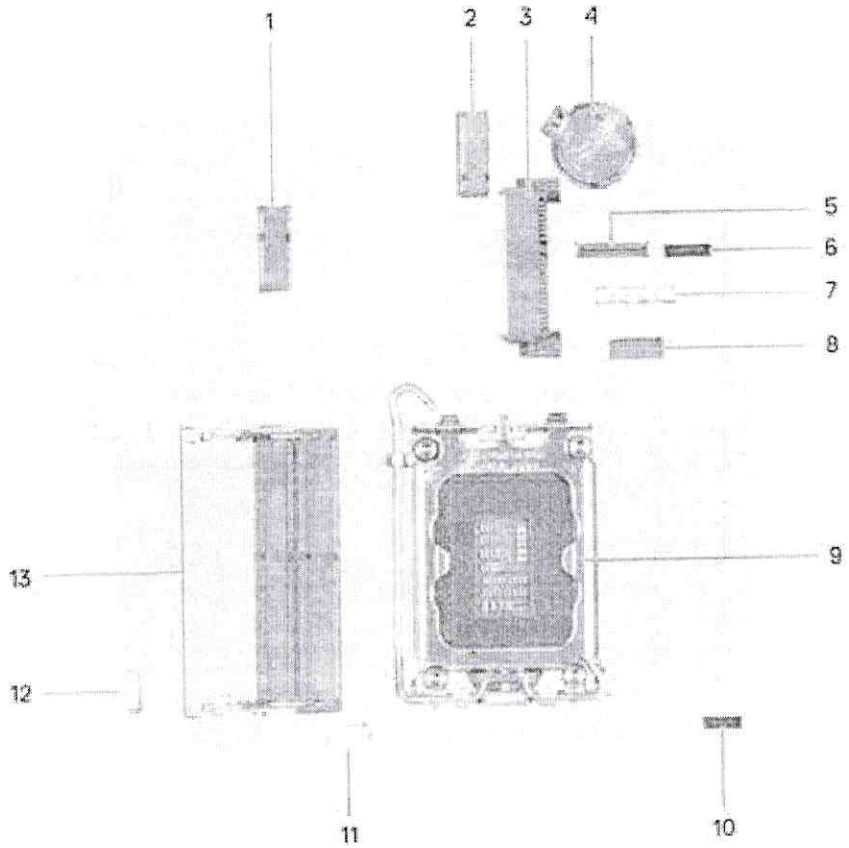

651

AMESP
Fls.: 0947
Assinatura

1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.



5x
M3x5

2x
M3x4

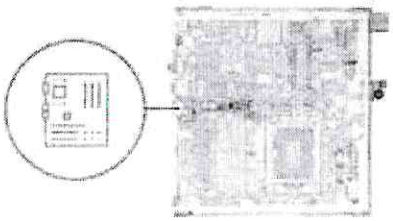

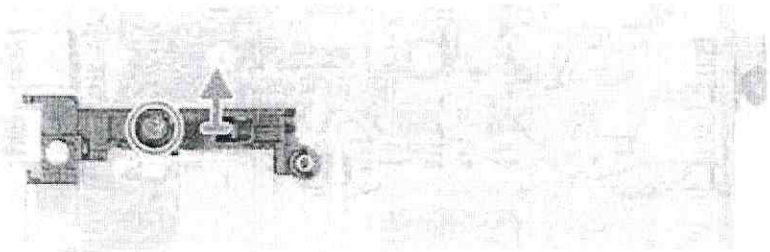

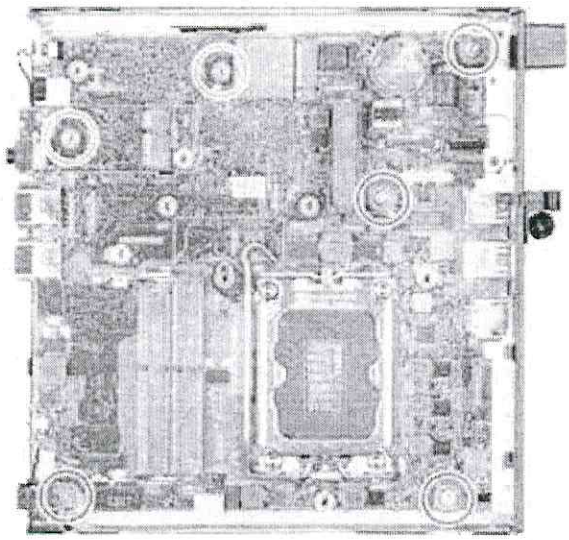

AMESP
Fls.: 0948
Assinatura

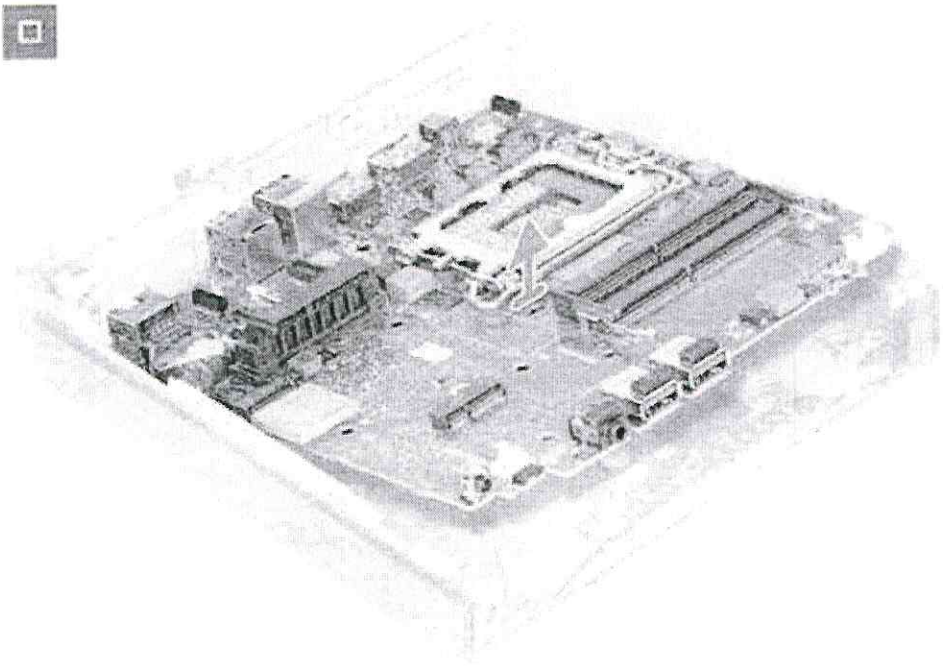

Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

652
AMESP
Rs.: 0949
Assinatura

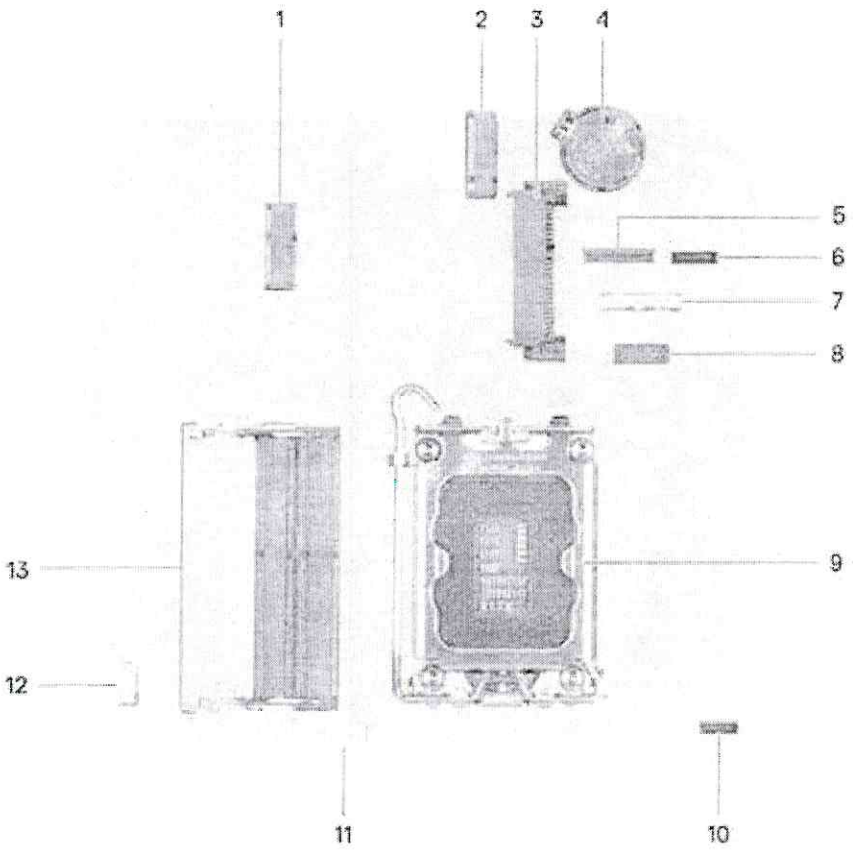

1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.

AMESP
Fls.: 0950
Assinatura

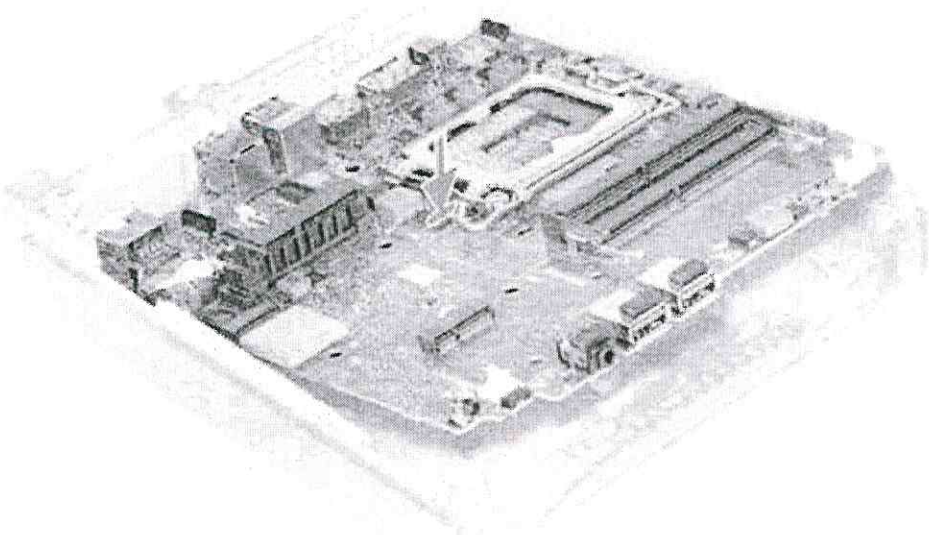

AMESP
FLS. 0951
Assinatura



5x
M3x5

2x
M3x4

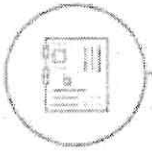

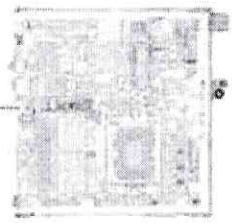

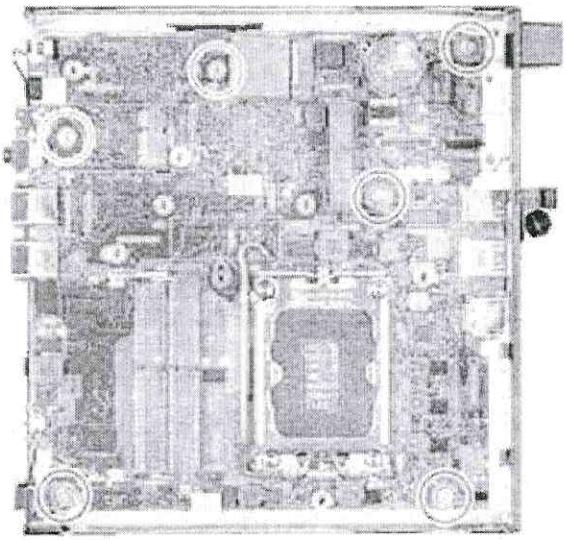

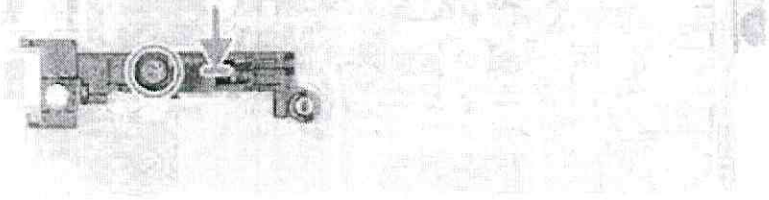

Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o [illegible] ou o [illegible], se necessário.
2. Instale o [illegible].
3. Instale o [illegible].
4. Instale o [illegible].
5. Instale o [illegible].
6. Instale o [illegible].
7. Instale a [illegible].
8. Instale a [illegible] ou a [illegible], conforme aplicável.

AMESP
FLS.: 0952
Assinatura

9. Instale a
10. Instale o , se necessário.
11. Instale a
12. Siga o procedimento descrito em

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Remova o , se necessário.
4. Remova a ou a , conforme aplicável.
5. Remova a
6. Para remover o
7. Remova o
8. Remova o
9. Remova o ou o , o que for aplicável.
10. Remova a

NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.

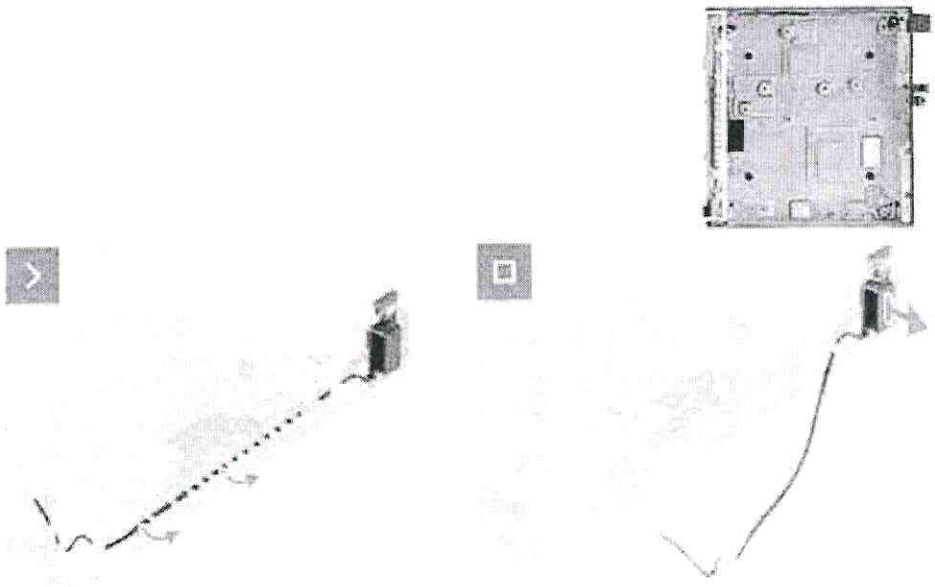

Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

AMESP
Fls.: 0953
Assinatura

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.

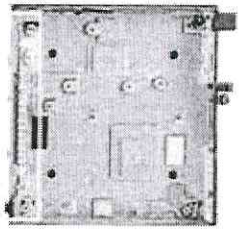

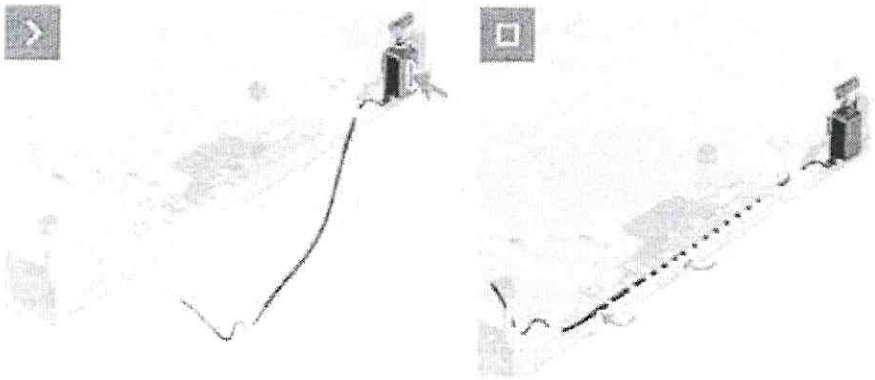

Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a
   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o ou o , se necessário.
3. Instale o .
4. Instale o .
5. Instale o .
6. Instale a .
7. Instale a ou a , conforme aplicável.
8. Instale o , se necessário.
9. Instale a .
10. Execute os procedimentos descritos em .

AMESP
Fls.: 0954
Assinatura

Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em
2. Remova a
3. Remova o , se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.

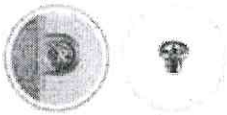

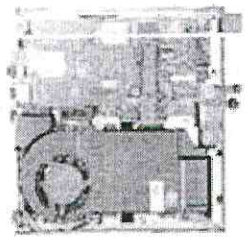

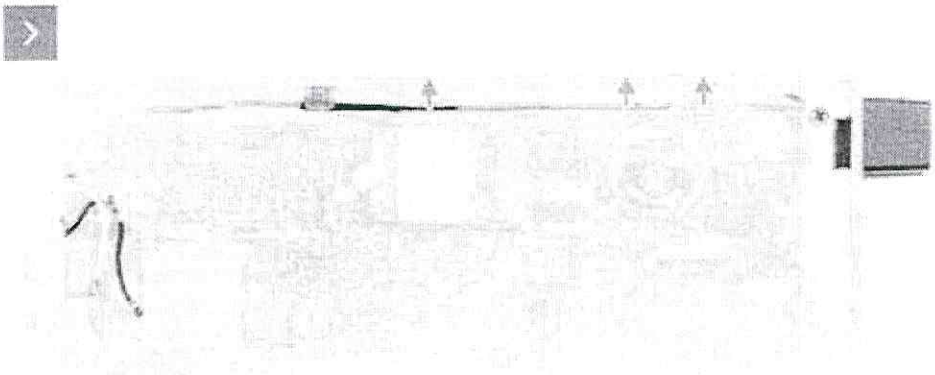

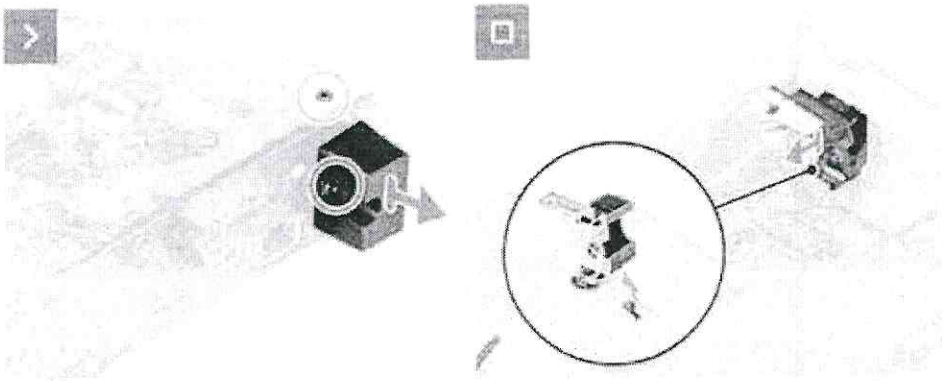

Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

655
AMESP
Fls.: 0955
Assinatura

Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.

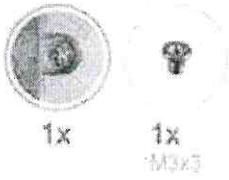

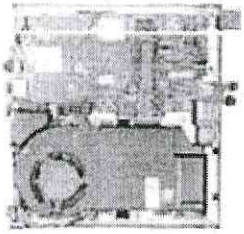

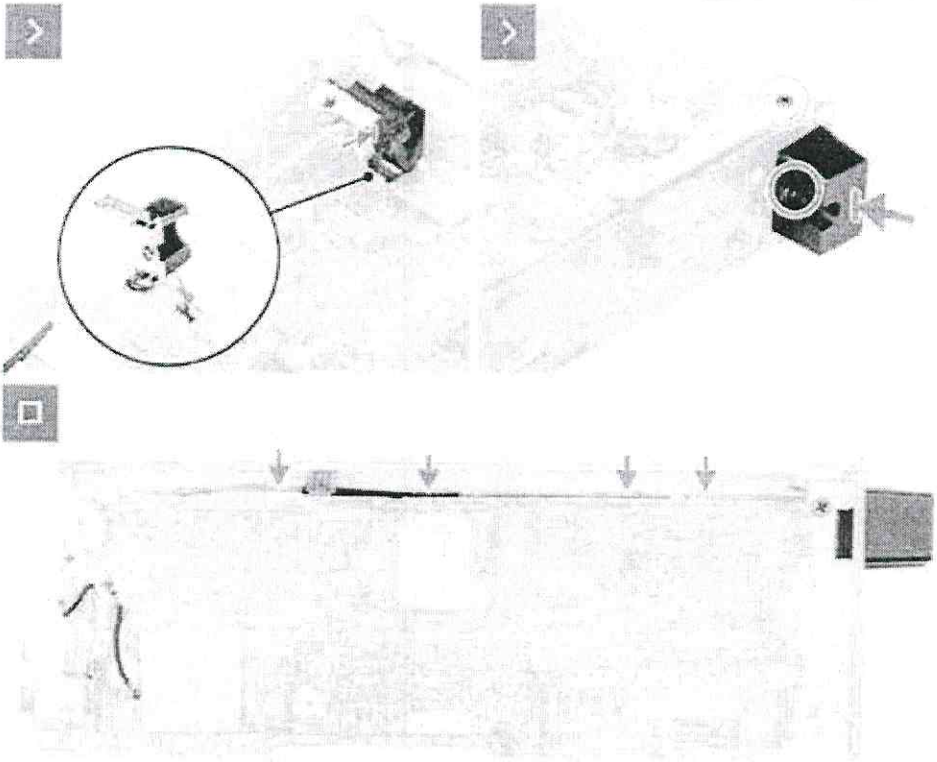

Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o , se necessário.
2. Instale a .

AMESP
Fls. 0956
Assinatura

3. Siga o procedimento descrito em [illegible]

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em [illegible]
2. Remova a [illegible]
3. Remova o [illegible], se necessário.
4. Remova a [illegible]

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.

656
AMESP
FLS.: 0957
Assinatura



1x
M3x3

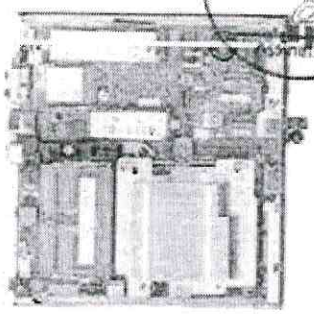

1

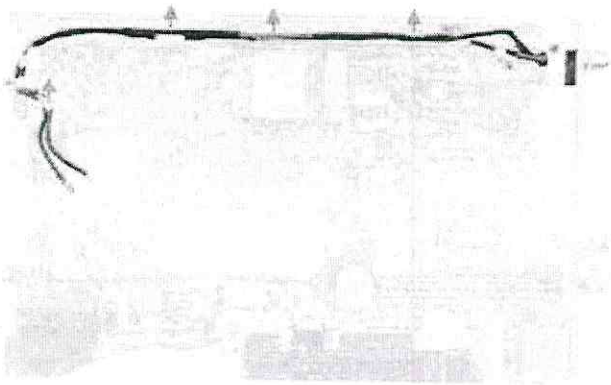

2

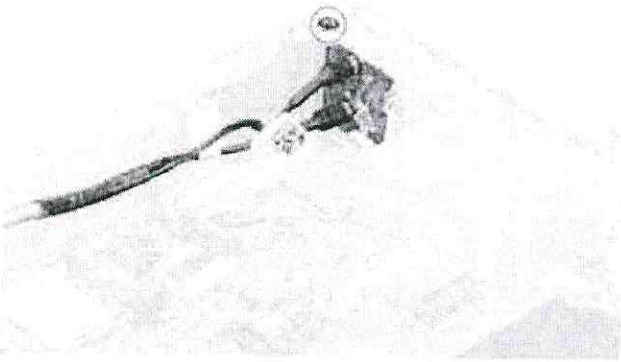

3

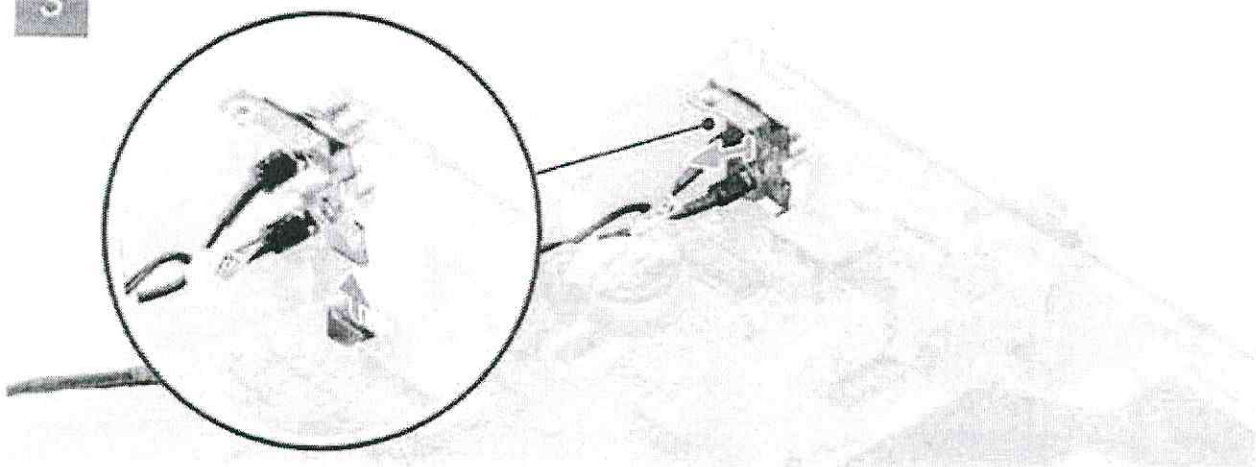

Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

AMESP
FLS.: 0958
Assinatura

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.



1x
M3x3

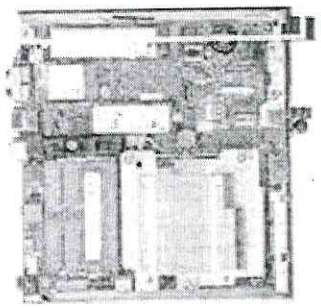

3

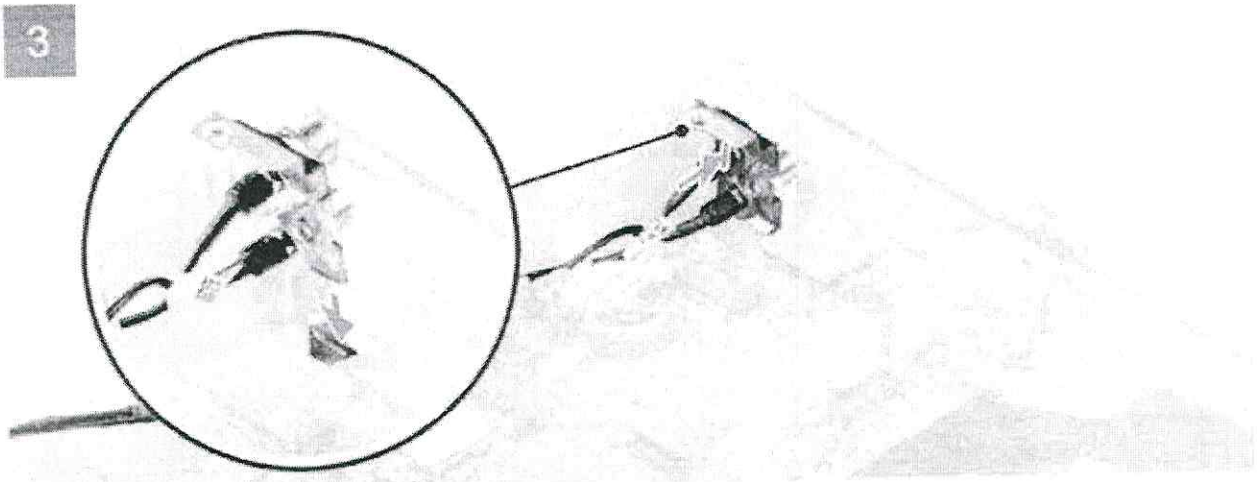

1

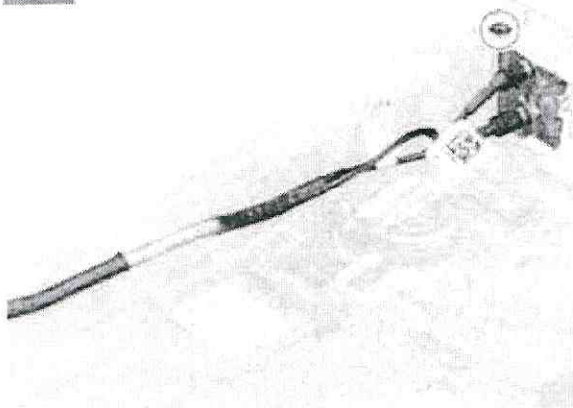

2

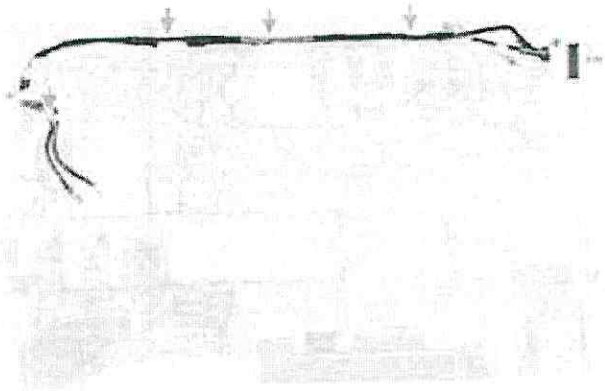

657

AMESP
Fls.: 0959
Assinatura

Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a
2. Instale o , se necessário.
3. Instale a
4. Execute os procedimentos descritos em

AMESP
Fls.: 0960
Assinatura

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell , Perguntas frequentes sobre drivers e downloads.

658

ESP
0961

Configuração do BIOS

CUIDADO: **A menos que você seja um usuário experiente com computador, não altere as configurações na configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.**

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar as configurações na configuração do BIOS, é recomendável anotar as configurações originais para referência futura.

Use a configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho do dispositivo de armazenamento.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos de base.

Entrar no programa de configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Na maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o computador for reiniciado.

Tabela 25. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. NOTA: Somente para a interface gráfica do usuário padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o computador.

Menu de inicialização única com a tecla F12

Para acessar o Menu de inicialização única, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

AMESP
Fls.: 0962
Assinatura

O Menu de inicialização única com a tecla F12 exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

AMESP
Fls.: 0963
Assinatura

Tabela 26. Opções de configuração do sistema — menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Force PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a Autoridade de Certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. CUIDADO: **Desativar a autoridade de certificação UEFI da Microsoft pode fazer com que o sistema não consiga inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode ficar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

AMESP
FLS.: 0964
Assinatura

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta é a opção ativada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Serial Port	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

660
AMESP
FLS.: 0965
Assinatura

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador. Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

AMESP
FLS. 0966
Assinatura

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM). Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativa ou desativa o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis Intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

661

AMESP
Fls.: 0967
Assinatura

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface de BIOS autenticada. Por padrão, a opção **Authenticated BIOS Interface** está desativada.
Clear Certificate Store	Apaga todos os certificados no armazenamento do KMS. Por padrão, a opção **Clear Certificate Store** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente quando a interface de BIOS autenticada estiver ativada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é ativada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

AMESP
FLS.: 0968
Assinatura

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

AMESP
Fls.: 0969
Assinatura

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Set ownership date Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Power-On-Self-Test Automatic Recovery	Permite a recuperação automática quando o computador fica sem respostas ao executar um autoteste ao ligar (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

AMESP
fls.: 0970

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative a exibição de mensagens de aviso do adaptador quando for detectado um adaptador de energia com capacidade de alimentação muito pequena. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Enable Pre-Boot DMA support	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional for compatível com proteção DMA, esta configuração indica ao sistema operacional que o BIOS é compatível com a proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de Atom Cores disponíveis para o sistema operacional.

AMESP
Fls.: 0971
Assinatura

Tabela 40. Opções de configuração do sistema — menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Enable PCIe Resizable Base Address Register (BAR) support	Ative ou desative o BAR redimensionável da PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema — menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Keep log** está ativada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no** Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Acesse o [illegible].
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

AMESP
Fls.: 0972
Assinatura

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento [illegible] no Site de Suporte Dell.

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.**

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em " [illegible] " para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no [illegible].
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualizacão do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: **Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.**

Atualizações do BIOS

AMESP
Fls: 0973
Assinatura

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricados depois de 2012 tem esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador pelo menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE está na lista de opções de inicialização do computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o file system FAT32 (a chave não precisa ser inicializável)
- Arquivo executável do BIOS baixado do site do Suporte Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de energia CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: **Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.**

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione um dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 42. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
Senha do sistema	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que precisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: **Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.**

CUIDADO: **Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador quando ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.**

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova System Password ou Admin Password somente quando o status está em **Not Set**.

AMESP
FLS.: 0974
Assinatura

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema do BIOS, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Security** e pressione Enter.
   A tela **Security** será exibida.
2. Selecione **System/Admin Password** e crie uma senha no campo **Enter the new password**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Pelo menos um caractere especial: ! " # $ % & ' * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | } ~
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security**, verifique se Password Status é **Unlocked**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc. Será exibida uma mensagem solicitando que você salve as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e sala da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do computador ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em [illegible]

NOTA: Para ver informações sobre como redefinir as senhas do Windows ou do aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

AMESP
Fls.: 0975
Assinatura

Como diagnosticar e solucionar problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico Pre-boot System Performance Check do Dell SupportAssist é integrado ao BIOS e inicializado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema integrado oferece opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo.
- Repetir os testes.
- Exibir ou salvar os resultados dos testes.
- Executar testes abrangentes de modo a introduzir opções de testes adicionais para apresentar informações suplementares sobre um ou mais dispositivos com falha.
- Exibir mensagens de status que informam que os testes foram concluídos com êxito.
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes.

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

para ver mais informações, consulte o artigo da base de conhecimento

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do Boot Menu, selecione a opção **Diagnostics**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da fonte de alimentação

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a fonte de alimentação está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na fonte de alimentação de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento no

AMESP
FLS.: 0976
Assinatura

Luzes de diagnóstico do sistema

Esta seção lista as luzes de diagnóstico do sistema do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
1	1	Falha na detecção do TPM	Recoloque a placa de sistema.
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash	Recoloque a placa de sistema.
1	5	Não é possível para a EC programar o i-Fuse	Recoloque a placa de sistema.
1	6	Abrangência genérica para todos para erros de fluxo de código da EC	Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia residual mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos.
2	1	Falha na CPU	• Execute a ferramenta Dell SupportAssist ou Dell Diagnostics. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	3	Nenhuma memória ou RAM detectada	• Confirme que o módulo de memória está instalado corretamente • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	4	Falha de memória ou da RAM	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	5	Memória inválida instalada	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	6	Erro na placa de sistema ou no chipset	Recoloque a placa de sistema.
2	7	Falha no LCD (mensagem do SBIOS)	Recoloque o módulo LCD.
2	8	Falha no LCD (detecção eletroquímica de falta de energia no rail)	Recoloque a placa de sistema.

AMESP FLS.: 0977 Assinatura

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema (continuação)

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
3	1	Falha da bateria do CMOS	• Reinicie a conexão da bateria principal • Se o problema persistir, substitua a bateria principal.
3	2	Falha de PCI, placa de vídeo ou chip	Recoloque a placa de sistema.
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	5	Falha no trilho de energia	Recoloque a placa de sistema.
3	6	A corrupção de flash é detectada pelo SBIOS.	• Pressione o botão liga/desliga por mais de 25 segundos para a redefinição de RTC. Se o problema persistir, substitua a placa de sistema. • Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia residual mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos para garantir que toda a energia seja dissipada. • Execute "Recuperação do BIOS usando USB" e as instruções estão no site de • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	7	Tempo de espera excedido do ME para responder à mensagem da HECI.	Recoloque a placa de sistema.

NOTA: 3-3-3 LEDs piscando no LED de bloqueio (Caps-Lock ou Num-Lock), LED do botão liga/desliga (sem leitor de impressões digitais) e LED de diagnóstico indicam falha ao transferir dados durante o teste do painel LCD na verificação de desempenho do sistema de pré-inicialização dos diagnósticos do Dell SupportAssist.

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador no sistema operacional mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

AMESP
Fls.: 0078
Assinatura

É possível também fazer download dele no site Suporte Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para ver mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o *Guia do usuário do Dell SupportAssist OS Recovery* na seção [illegible]. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar uma unidade de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu computador Dell. Para ver mais informações, consulte [illegible].

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns Provedores de Serviços de Internet (ISPs) oferecem um dispositivo combinado de modem ou roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.

[illegible]

AMESP
FLS.: 0979
Assinatura

5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.
7. Ligue o computador.

AMESP
Fls.: 0050
Assinatura

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de autoajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços Dell usando estes recursos de autoajuda:

Tabela 44. Recursos de autoajuda

Recursos de autoajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda on-line para sistema operacional	
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads para saber mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver recursos de suporte referentes ao seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso no Para ver mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço do computador, consulte
Artigo da base de conhecimento Dell	1. Acesse o 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte > Biblioteca de suporte** 3. No campo de pesquisa da página da biblioteca de suporte, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell e tratar de problemas relativos a vendas, suporte técnico ou atendimento ao cliente, acesse o

NOTA: A disponibilidade dos serviços pode variar dependendo do país ou da região e do produto.

NOTA: Se não tiver uma conexão ativa à Internet, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

668

AMESP Fls.: 0981 Assinatura

IEC IECEE	Ref. Certif. No.
	NO119078/M3

IEC SYSTEM FOR MUTUAL RECOGNITION OF TEST CERTIFICATES FOR ELECTRICAL EQUIPMENT (IECEE) CB SCHEME

CB TEST CERTIFICATE

Product	Desktop Computer
Name and address of the applicant	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock Texas 78682 United States of America
Name and address of the manufacturer	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock Texas 78682 United States of America
Name and address of the factory Note: If more than one factory, please report on page 2	☒ Additional Information on page 2
Ratings and principal characteristics	3.34A 19.5Vdc or 4.62A 19.5Vdc or 6.7A 19.5Vdc or 9.23A 19.5Vdc (refer to Construction difference table in test report for details) Cl. III
Trademark / Brand (if any)	DELL
Customer's Testing Facility (CTF) Stage used	
Model / Type Ref	D15U; D15UXXX; OptiPlex 3000 TCXXXXXXXX; OptiPlex 5000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex 3000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex 7000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex Micro 7010XXXXXXXX; OptiPlex Micro Plus 7010XXXXXXXX
Additional information (if necessary may also be reported on page 2)	The 'X' in the model name can be a to z, A to Z, 0 to 9, or blank for marketing purposes only ☐ Additional Information on page 2
A sample of the product was tested and found to be in conformity with	IEC 60950-1:2005, IEC 60950-1:2005/AMD1:2009, IEC 60950-1:2005/AMD2:2013
As shown in the Test Report Ref. No. which forms part of this Certificate	REP000110 This certificate replaces the certificate NO119078/M2, due to technical modification.

This CB Test Certificate is issued by the National Certification Body

Nemko

Phillip Pedersens vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway

Date: 06-10-2022

Jiyea Gim

Signature: Jiyea Gim
Certification Department

Disclaimer: This document is controlled and has been released electronically.
Only the version on the IECEE Website is the current document version

AMESP
FLS.: 0982

IEC IECEE

Ref. Certif. No.

NO119078/M3

Dell Global Business Center Sdn. Bhd.
Plot 76, Mukim 11, Bukit Tengah Industrial Park, 14000
Bukit Mertajam, Penang
Malaysia

Dell International Services India Private Limited.
Sriperumbudur Hi-Tech SEZ, SIPCOT Industrial Park, Sriperumbudur Phase-II Sunguvarchatram Post, Sirumangadu Village, Sriperumbudur Taluk, Kancheepuram, Tamil Nadu 602106
India

PCE TECHNOLOGY DE JUAREZ S.A. DE C.V.
Blvd. Internacional #888, San Jeronimo CD Juarez
Chihuahua C.P. 32505
Mexico

Dell (Xiamen) Company Limited
No. 2366 Jinshang Road, Information Photo-Electronic
Park, Xiamen Torch Hi-tech Zone 361000
China

Dell Computadores do Brasil Ltda.
Av. Emancipação, 5000 Hortolândia–SP 13184-654
Brazil

Dell Products (Poland) Sp. z o.o.
ul. Informatyczna 1
92-410 Lodz
Poland

Dell (China) Company Limited
No. 2388 Jinshang Road, Information Photo-Electronic
Park, Xiamen Torch Hi-tech Zone 361000
China

Wistron InfoComm (Chengdu) Co., Ltd.
No. 168, ZongBao Avenue Chengdu Hi-tech Comprehensive Bonded Zone (Shuangliu), Shuangliu County, Chengdu City, SiChuan
China

Wistron InfoComm (Zhongshan) Corporation
No.38 East Keji Road, Zhongshan Torch Development Zone, Zhongshan City, Guangdong, P.R.
China

Dell (Chengdu) Company Limited
No. 800 of Tianqin Road western Hi-tech Zone, Chengdu 611731
China

Additional information (if necessary)

Nemko
Philip Pedersens vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway

Date 06-10-2022

Jiyea Gim

Signature Jiyea Gim
Certification Department

Disclaimer. This document is controlled and has been released electronically.
Only the version on the IECEE Website is the current document version

ENERGY STAR CERTIFIED
Computers

BMES
PLS 0983

DELL - D15U : OptiPlex Micro 7010

Specifications

ENERGY STAR Unique ID:	2404960
Brand Name:	DELL
Model Name:	D15U
Model Number:	OptiPlex Micro 7010
Type:	Desktop
Notebooks, Desktops, Integrated Computers, Slate/Tablets, Two-in-one Notebooks, and Portable All-in-ones Category for TEC (Typical Energy Consumption) Criteria:	Desktop I1 or Integrated Desktop 1,Desktop I2 or Integrated Desktop 2
Category I1: Processor Brand:	Intel
Category I1: Base Processor Speed Per Core (GHz):	3.1
Category I1: System Memory (GB):	64
Category I1: Long Idle Power Used for Sleep Mode:	Yes
Category I1: Off Mode (watts):	0.3
Category I1: Sleep Mode (watts):	1.3
Category I1: Long Idle (watts):	1.3
Category I1: Short Idle (watts):	7.7
Category I1: Base TEC Allowance (kWh):	26
Category I1: Functional Adder Allowances (kWh):	19.1
Category I1: TEC of Model (kWh):	26.8
Category I2: Processor Brand:	Intel
Category I2: Physical CPU Cores (count):	16
Category I2: Base Processor Speed Per Core (GHz):	1.4
Category I2: System Memory (GB):	64
Category I2: Default Low-power Mode:	ALPM
Category I2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:	Yes
Category I2: Off Mode (watts):	0.3
Category I2: Sleep Mode (watts):	1.3
Category I2: Long Idle (watts):	1.3
Category I2: Short Idle (watts):	7.3
Category I2: Base TEC Allowance (kWh):	46

Category I2: Functional Adder Allowances (kWh):	19.2
Category I2: TEC of Model (kWh):	25.7
Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	5
Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	5
WOL (Wake on LAN) From Sleep:	Shipped Disabled
Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:	Yes
WLAN Capability:	No
Ethernet Capability:	Yes
Bluetooth Capability:	Yes
Touch Screen:	No
Date Available On Market:	1676437200000
Date Certified:	1669006800000
Markets:	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
Category I1: Physical CPU Cores (count):	2
ENERGY STAR Certified:	Yes

AMESP
FLS.: 0984
Assinatura

Captured On:
04/15/2024

670

AMESP
Fls.: 0985
Assinatura

CE

EU DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative:
Dell Products Europe BV
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object.....: Desktop Computer
Regulatory Model.....: D15U
Regulatory Type[1].....: D15U001,D15U004
Trade/Manufacturer name.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY	EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020 EN 62311:2008 EN 62479:2010
EMC	EN 55032:2015 +A11:2020 EN 55035:2017 +A11:2020 EN 61000-3-2:2014 (Class D) EN 61000-3-3:2013 EN 301 489-1 V2.2.3 EN 301 489-17 V3.2.4
RoHS	EN IEC 63000:2018
ENERGY	EN 50563:2011 EN 50564:2011 EN 62623:2013 Commission Regulation (EU) No. 2019/1782
RADIO	EN 300 328 V2.2.2 EN 301 893 V2.1.1 EN 300 440 V2.1.1

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio apparatus and EEE which is the object of this DoC

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

AMESP
FES. 0986
Assinatura

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA
Place of Issue

10/14/2022
Date Issue

CDD15U004
Dell Document Control

Wu, Maurice
Full Printed Name

Senior Manager, Regulatory Engineering
Position/Title

Maurice Wu

Signed for and on behalf of Dell Inc.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

671
AMESP
FLS.: 0987
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: OptiPlex Micro 7010

REGULATORY MODEL.....: D15U

REGULATORY TYPE.....: D15U004

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE.....: March 9, 2023

REVISED DATE[1].....: January 29, 2024

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 4
VIII. Product Energy Performance Data 4
IX. Product Materials Information 6
X. Packaging 7
XI. Batt eries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. France Reparability Index 8
XIV. Recycling / End-of-Life Service Information 8
XV. Helpful Links 9
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 10
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 12
Appendix C: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics 13
Appendix D: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers .. 14

[1] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

AMESP
Fls.: 0988
Assinatura

I Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP_User_Information, REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*Computer, Version 8.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Japan	Green PC Label	Yes

AMESP
Fls. 0989
Assinatura

Taiwan	Greenmark	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Regulation EC No 278/2009
South Korea	South Korea MEPS

III NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Desktop
Regulatory Model Number	D15U
Regulatory Type Number	D15U004
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	OptiPlex Micro 7010

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

AMESP
FLS.: 0990
Assinatura

Date of Issue	March 9, 2023	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

V Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
178 mm	36 mm	182 mm	1.33 Kg (depending upon installed options)

For Display & Client Peripherals products please refer to the edoc/user manual /spec on Dell.com support for weight and dimension information.

VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	88.28	301.92	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption
Short Idle	7.60	25.98	As specified EPA Energy Star Computer mode.
Long Idle	1.40	4.80	As specified EPA Energy Star Computer mode.
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.40	4.80	Suspend-to-RAM (low power/sleep mode)
Off/Standby	0.30	1.03	System is turned off but still connected to its AC power source

Computer:

673 AMESP Fls.: 0991 Assinatura

Energy Co nsumption[2]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

OptiPlex Desktop:
Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

SSD/Integrated Graphics Configuration		
Component	**Configuration**	
CPU	Intel i7-13700	
Memory	32GB*2	
HDD/SSD (#, capacity)	M.2 SSD	
RMSD (Removable Media Storage Device)	DVD	
Graphic Adapter	Intel(R) UHD Graphics 770	
Power Supply Output Wattage & Efficiency	90W	VI

Operating Mode	Sound Power Declared mean A-weighted level	Sound Power Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level $L_{pA,m}$ (dB)	
	$L_{WA,m}$ (bels)	K_V, (bels)	Operator	Bystander
Idle	2.4	0.4	18.6	18.0
HDD Operating	3.3	0.4	16.1	24.1
CPU Stressed	3.4	0.4	27.7	25.6
ODD Operating	NA	NA	NA	NA

OptiPlex Desktop: SSD/Integrated Graphics Configuration [1]			
Service Level	**Energy Consumption**	**BTU Calculation**	**Description of Service Level**
CPU stressed	84.26	288.24	System is running programs to maximize CPU utilization
Short Idle	7.03	24.03	As specified EPA Energy Star Computers
Long Idle	1.40	4.80	
Sleep	1.40	4.80	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode) or Modern Standby
Off	0.30	1.03	System is turned off but still connected to its AC power source
E_{TEC}	25.19	86.13	Calculated annual energy consumption in kWh using conventional duty cycle

[2] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit

AMESP
P.S.: 0992
Assinatura

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit [illegible]

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[3]	☒ Yes ☐ No ☐ NA **_58.2_% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[4] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ Yes ☒No ☐NA

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[5]	Brominated Epoxy Resin

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[3] % May be the same as declared in ENV0025 for Display
[4] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[5] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

AMESP
FLS.: 0993
Assinatura

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is> Metal(SGCC)<

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
NA	NA	NA	NA	NA

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
If none, enter 0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstancesfaq.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	766	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (including EPE Foam)	0	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%
Molded paper pulp	41	Recycled content	100%	100%	100%
LDPE Bags	9	Recycled content	0%	0%	0%

XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.0032	3V

XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

AMESP
Fls.: 0994
Assinatura

XIII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.
2. **Disassembly, tools, and fasteners:** A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.

The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are available on the product page

XIV. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

AMESP
Fls.: 0995
Assinatura

XV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_sers-Comm_Doc-all/en/sp/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstancelist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/5/topic/4ef1f87d-32f0-4ff8-96ce-0fcb0a7ecf8f?ancId=1d29b411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

DELL

AMESP
Fls.: 0956
Assinatura

Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available [illegible].

Category	Category B	Category D
Processor Speed in GHz	3.1	1.4
Number of Cores	2	16
Total Installed System Memory in GB	64	64
Graphics	Integrated	Integrated
WOL enabled in "Sleep" Mode	No	No
WOL enabled in "Off" Mode	No	No
As Tested: Lowest Power State	0.30	0.30
As Tested: Poff(W) WOL Disabled	0.30	0.30
As Tested: Poff(W) WOL Enabled	[redacted]	[redacted]
As Tested: Psleep(W) WOL Disabled	1.34	1.40
As Tested: Psleep(W) WOL Enabled	[redacted]	[redacted]
As Tested: Pidle(W)	7.12	7.82
Base TEC Limit (kWh)	112	150.00
TEC Adders Limit (kWh)	87.00	85.00
Base + Adders TEC Limit (kWh)	199.00	235.00
Results TEC	26.98	29.46

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
LA65NS2-01	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5485275&appliance=EPS&nr=1
HA65NS5-00	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5470487&appliance=EPS&nr=1
DA65NM191	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247978&appliance=EPS&nr=1
HKA65NM201	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=36174127&appliance=EPS&nr=1

AMESP
FLS.: 0997
6784
Assinatura

DA90PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247977&appliance=EPS&nr=1
LA90PM111	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=14419075&appliance=EPS&nr=1

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy Consumption[6]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Computers Category B:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.4	0.4	27.2
ODD Accessing	NA	NA	NA
Idle	2.8	0.4	18.5

Computers Category D:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.7	0.4	30.3
ODD Accessing	NA	NA	NA
Idle	2.5	0.4	19.0

[6] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

AMESP
FLS.: 0998
Assinatura

Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.

677

AMESP
FLS.: 0999
Assinatura

Appendix C: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics

Fiche produit relative aux qualités ou caractéristiques environnementales Product Sheet relating to Environmental Qualities or Characteristics	
(cf. Articles R. 541-221 et R. 541-222 du Code de l'environnement) (See Articles R.541-221 and R.541-222 of the Environnemental Code)	
Référence du modèle donnée par le producteur ou l'importateur (Model reference given by Producer or importer)	**D15U**
Qualité / caractéristique environnementale (Quality/Environnemental Characterisitic)	
Incorporation de matière recyclée (Incorporation of recycled material)	
Produit (Product)	Produit comportant au moins 3.76% de matières recyclées. Voir la section 'Product Materials Information' du présent document pour plus de détails (en anglais) Product containing at least 3.76% of recycled materials. See the 'Product Materials information' section of this document for more details
Emballage (Packaging)	Emballage comportant au moins 0% et jusqu'à 80% de matières recyclées. Voir la section 'Packaging' du présent document pour plus de détails (en anglais) Packaging containing at least 0% and up to 80% recycled materials. See the 'Packaging' section of this document for more details
Batterie (Battery)	Batterie comportant au moins 0% de matières recyclées Battery with at least 0% recycled content
Recyclabilité (Recyclable)	
Produit (Product)	Produit majoritairement recyclable Majority of the Product recyclable
Emballage (Packaging)	Emballage majoritairement recyclable Majority of the Packaging recyclable
Présence de métaux précieux (Presence of Precious Metals)	Contient au moins 1 milligramme de métaux précieux Contains at least 1 milligram of precious metals
Présence de terres rares (Presence of rare earths)	Contient au moins 1 milligramme de terres rares Contains at least 1 milligram of rare earths
Présence de substances dangereuses (Presence of Hazardous substances)	Contient des substances extrêmement préoccupantes, voir www.dell.com/reach Contains Substances of Very High Concern, see www.dell.com/reach

AMESP
Fls.: 1000
Assinatura

Appendix D: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers

MAEDbS Model Numbers *	Computer Type	Power Supply Wattage
OptiPlex Micro 7010_65W	Desktop Computer	65W
OptiPlex Micro 7010_90W	Desktop Computer	90W

678

AMESP
Fls.: 1001
Assinatura

O básico [illegible] para ter mais produtividade.

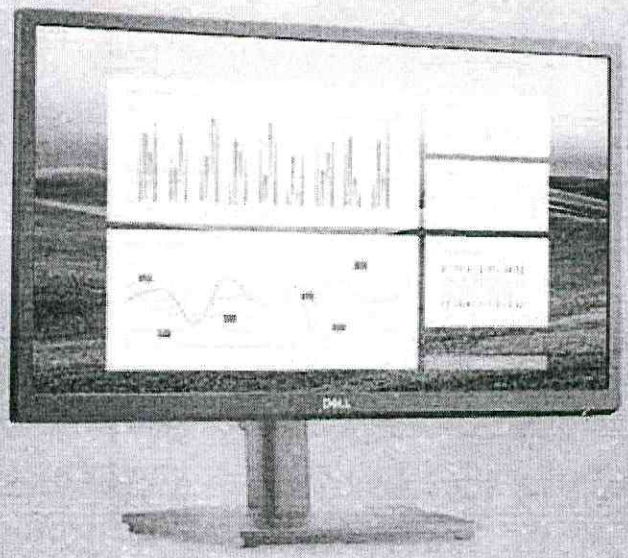

DÊ UM UPGRADE EM SEUS ITENS BÁSICOS

Aprimore seu espaço de trabalho diário com este monitor FHD de 21,5" que oferece economia de espaço e ângulo de visão ampliado, além de um suporte com altura ajustável e alto-falantes integrados.

DELL DISPLAY MANAGER

[illegible] com fácil acesso rápido, layouts predefinidos configuráveis e vários monitores [illegible] tarefas para clientes de TI.

DESIGN ECOLÓGICO

Um monitor com certificação ENERGY STAR [illegible] equivalente ao de [illegible]

CONFIABILIDADE TOTAL

[illegible] a qualidade e a satisfação [illegible] dos nossos clientes.

AMESP
FLS.: 1002
Assinatura

Monitor confiável e ecologicamente correto por um excelente valor

DÊ UM UPGRADE EM SEUS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

Ângulo de visão ampliado:

Projetado para um alto nível de conforto:

Áudio integrado:

Conectividade prática:

Aprimore seu desktop: simples e sofisticado à borda fina do monitor. O suporte compacto com economia de espaço e o gerenciamento de cabos aprimorado conferem organização e maximizam o espaço na mesa.

Adapta-se às suas necessidades:

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Eficiência no uso de energia:

Reduza o uso de energia!

DELL DISPLAY MANAGER

Produtivo em todos os níveis: (DDM) permite que você organize e visualize rapidamente seus aplicativos, tanto em tela cheia quanto em várias telas conectadas para garantir a eficiência máxima.

Transições uniformes:

O segredo da praticidade:

Mais formas de gerenciar: os gerentes de TI capturem e recuperem com rapidez as informações do monitor, além de configurar várias telas de uma vez por meio de uma instalação única.

OBRIGADO POR FAZER DA DELL A MARCA Nº 1 DE MONITORES NO MUNDO

Testes integrais:

Minimize o tempo de inatividade:

Um nível mais elevado de suporte: 24x7 por telefone com engenheiros qualificados e a opção do Dell ProSupport.

679

AMESP
Fls.: 1003
Assinatura

Recursos e especificações técnicas

Monitor

Tamanho da visualização diagonal	54,49 cm (21,45 polegadas)
Horizontal	476,06 mm (18,74 polegadas)
Vertical	340,29 mm (13,40 polegadas)
Resolução máxima predefinida	1920 x 1200 a 60 Hz
Taxa de proporção	16:9
Distância entre pixels	0,248 mm x 0,248 mm
Pixels por polegada (PPI)	102
Conectividade	DisplayPort (v1.2), HDMI (v1.4), USB 3.0
Suporte a cores	16,7 milhões de cores, 99% do gamut sRGB (típico), 72% do gamut NTSC (típico)
Tipo de painel	TFT LCD
Ângulo de visão	178° vertical, 178° horizontal
Tempo de resposta	8 ms (preto para branco) (rápido), 5 ms (cinza a cinza) (rápido) 5 ms (preto para branco) (normal), 4 ms (cinza a cinza) (normal)
Tipo de painel	Anti-reflexo, 3H
Acabamento da tela do monitor	Anti-reflexo
Tecnologia de retroiluminação	LED
Certificação de tela sem cintilação	Sim
Compatibilidade com Dell Display Manager	Sim
Alto-falantes integrados	Sim - Alto-falante estéreo com 2 x 1 W

Conectividade

Conectores	1 x DP 1 x HDMI 1 x VGA 1 x USB 3.0 upstream 2 x USB 3.0 downstream 1 x USB 3.0 com carregamento
Suporte a HDCP	Sim (DP e HDMI)

Recursos de design

Ajustabilidade	Altura ajustável (130 mm), inclinação, giro, ajuste de pivô
Suporte VESA	100 mm x 100 mm (montagem VESA)
Trava de segurança	Slot para trava de segurança

Energia

Tensão de entrada de CA/frequência/corrente	100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz + 3 A (máx.)
Consumo de energia (operacional)	0,3 W (modo desligado) 0,3 W (modo de espera) 0,15 W (modo ligado) 21 W (típico)
Consumo de energia em BTU/hr	Máximo de 0,51 W

Dimensões (com suporte)

Altura (compactado - estendido)	359,17 mm - 489,17 mm (14,14 polegadas - 19,26 polegadas)
Largura	504,26 mm (19,85 polegadas)
Profundidade	187,26 mm (7,37 polegadas)

Peso

Peso (sem suporte para montagem ou cabos)	2,34 kg (5,16 lb)
Peso (monitor e cabos com suporte)	5,01 kg (11,04 lb)
Peso com a embalagem	6,31 kg (13,91 lb)

Plano de serviço padrão

Serviço de Substituição de Peças Avançada e Suporte Técnico em Dia Útil Seguinte

Plano de serviço opcional

Nenhum(a)

Conformidade ambiental

Certificação EPEAT Gold. Registrado EPEAT Silver ou superior. TCO Certified

Acessórios recomendados

MONITOR DELL 22 | E2222HS

AMESP
FLS.: 1004
Assinatura

Ajuste facilmente o painel na posição de visualização de sua preferência.

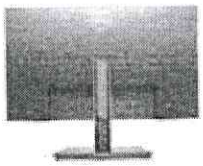



Conectividade

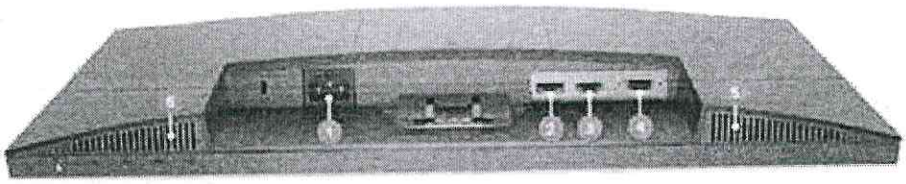

ACESSÓRIOS RECOMENDADOS

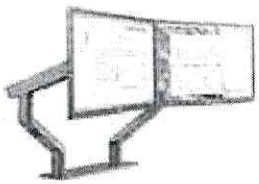





* A Dell é a marca nº 1 do mundo em monitores para PC's, segundo dados da IDC de Jan. 2016 a Set. 2020. Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Março 2020.
** Com base em uma pesquisa da Dell sobre os clientes do mundo de uso do dispositivo da Dell, novembro de 2020. Os resultados variam com o uso do consumidor, operacional e outros fatores.
1 Registro EPEAT Dell, onde aplicável. O registro EPEAT varia conforme país. Consulte www.epeat.net para obter o status do registro por país.
2 O PowerNap está disponível por meio do Dell Display Manager. Faça download do software em www.dell.com/support.
3 Serviço de troca avançada. A Dell enviará seu produto de reposição antes de receber o seu. Disponibilidade limitada após a compra/local de instalação. Os prazos de remessa podem variar por local e por fornecedores de ISPs. Preços, Serviços e Ofertas disponíveis e variam conforme a área. Consulte a Dell ou seu representante de vendas para mais detalhes.
4 Para obter uma cópia da Garantia Limitada de Hardware, escreva para Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 ou acesse dell.com/warranty para obter detalhes.
5 A disponibilidade varia por região. Acesse dell.com/support para obter mais detalhes.

Dell.com/monitors

A disponibilidade do produto varia por país. Entre em contato com um representante da Dell para obter mais informações.

© 2021 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell, EMC, Dell EMC e outras marcas comerciais pertencem à Dell Inc. ou suas subsidiárias.
O uso de qualquer marca comercial da Dell, incluindo seu logotipo, não poderá ser feito sem a permissão prévia por escrito da Dell. Outras marcas comerciais podem pertencer à sua respectiva proprietária.

680 AMESP FLS.: 1005 Assinatura

NSAI

Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland Inc. certifies that

Dell Technologies
One Dell Way
Round Rock, TX 78682
USA

has been assessed and found to conform to the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)

Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Lisa Greenleaf
Technical Operations Officer

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: January 25, 2011
Effective Date: March 07, 2023
Expiry Date: January 24, 2026

AMESP
Fls.: 1066
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Central Function, Manufacture and Supply, Takeback Services, Product Development	Dell Technologies One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Computadores do Brasil Ltda. (BRH1) Av da. Emancipação, 5000 Hortolândia SP 13.184-654 Brasil File No.: 14.5000/R1/A
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Product Development) One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000/R1/S
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Technologies Dell Inc. (Takeback Services) One Dell Way Round Rock, Texas 78682 USA File No.: 14.5000/R1/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 5800 Technology Drive Apex, NC 27539 USA File No.: 14.5000/R1/QQ

681

AMESP
RS: 1007
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 50 Constitution Blvd Franklin, MA 02038 USA File No.: 14.5000/R1/VV
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Products (Poland) Sp. z.o.o. Informatyczna Street No 1 92-410 Lodz Poland File No.: 14.5000/R2/DD
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Information Systems International Unlimited Company Unit B IDA Industrial Estate Ovens Co. Cork Ireland File No.: 14.5000/R2/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell International Services India, Pvt. Ltd. M-4, SIPCOT Industrial Park Sunguvarchatram Post, Sriperumbudur Taluk Kancheepuram District Tamil Nadu 602106 India File No.: 14.5000/R3/E

AMESP
Fls. 1008
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Global Business Center SDN BHD (APCC) Plot 76 Mukim 11 Bukit Tengah Industrial Park 14000 Bukit Mertajam Pulau Pinang Malaysia File No.: 14.5000/R3/N
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (China) Co. Ltd. (CCC2) Dell (Xiamen) Co. Ltd. (CCC4) Nos. 2388 & 2366 Jinshang Road Information Photo-Electronic Park Xiamen Torch Hi-Tech Zone Fujian China 361011 File No.: 14.5000/R3/T
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (Chengdu) Company Limited No. 800 Tianqin Road Hi-Tech Zone West Chengdu Sichuan 611731 China File No.: 14.5000/R3/NN

Verified by:
Technical Operations Officer

682

AMESP
Fls.: 1009
Assinatura

Dell Client BIOS: Signed Firmware Update

Rick Martinez

Dell Client BIOS

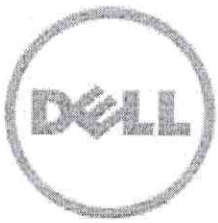

This white paper is for informational purposes only, and may contain typographical errors and technical inaccuracies. The content is provided as is, without express or implied warranties of any kind.

AMESP
Fls.: 1010
Assinatura

Executive summary

In April 2011, the National Institute of Standards and Technology (NIST) released Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines* to offer BIOS vendors, OEMs, and end customers the information needed to help protect the system BIOS from malicious attacks.

The NIST document defines guidelines on how to protect the BIOS code on a system from unauthorized modification and also provides deployment strategies to allow customers to take full advantage of these protections.

This white paper outlines the BIOS implementation building blocks and remote management details necessary to understand and deploy these protections on Dell Client systems and is intended for technical audiences who have an interest in the endpoint security in their organizations.

DELL

683

AMESP
FLS.: 1011
Assinatura

Contents

Introduction....4
What is "Dell Client BIOS"?....5
Analysis of NIST Recommendations....5
Approved BIOS Update Mechanisms....5
BIOS Update Authentication....6
Integrity Protection....8
Non-Bypassability....8
Client BIOS Deployment....8
Signed Firmware Update Detection....8
Detection via BIOS Setup....8
Detection via CCTK....9
Anti-Rollback Support....10
Signed Firmware Update Systems....11
Summary....12
Appendix A. Legacy BIOS Support....13
Legacy BIOS Updates....13
BIOS Setup Changes....13
BIOS Setup Option....13
Setup Help Text....15
Opt-In Status....15
Remote Management....15
Transition BIOS Concept....16
Transition BIOS Limitations....20
Legacy Systems Supported....21

AMESP
FLS.: 1012
Assinatura

NIST released SP800-147 BIOS Protection Guidelines in April 2011

Introduction

Computer and network security represents a major piece of today's connected landscape and culture. Computer security is not only critically important with respect to protecting customer data and privacy in an isolated infrastructure but it also plays an expanding role in society's security in general; every day we get closer to the vision that "computer security *is* security."[i]

Securing the endpoints, the devices that we use every day, is a fundamental goal in any enterprise level security strategy. The most prevalent endpoints in many corporate infrastructures are the "client" systems, also known as the personal computers: desktops, notebooks, workstations, and tablets. These endpoints are typically the last link in the chain of sensitive data extending from the enterprise "cloud" all the way down to the end user. It is important that these endpoints remain protected at all levels of the software stack.

Nearly all client systems rely on the system BIOS (Basic Input/Output System)[ii] to initialize hardware and prepare the platform for the operating system. The BIOS is typically stored on flash memory on the motherboard and occupies a very privileged role in the system based on several factors: it has full control of the hardware during system boot, includes persistent storage for code and data, and it even maintains some capabilities after the operating system has loaded.

The unfortunate consequence of these privileges is that the BIOS has become an attractive target for attack. There have been several viruses and research papers targeted at or describing how to replace or modify BIOS code for malicious purposes and this trend is expected to continue. Most of these attacks have centered on legacy BIOS bugs or other vulnerabilities to gain entrance to the BIOS realm.

In April 2011 the National Institute of Standards and Technology (NIST) released Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines*[iii] to give BIOS vendors, OEMs, and end customers the data needed to combat the growing threat of attacks against BIOS. This comprehensive document provides guidelines on how to protect the BIOS code on a system from unauthorized modification and also provides deployment strategies to allow customers to take full advantage of these protections.

Dell engineers put significant effort into hardening the BIOS protection and authentication capabilities on client systems in accordance with NIST SP800-147 to support Dell's customers. This white paper delves into the implementation and deployment details that are specific to Dell Business Client systems to increase customer awareness of the security technologies employed to assist in managing these technologies across the enterprise.

This paper assumes that the reader is familiar with the terminology in the NIST document and has an understanding of security concepts such as digital signing.

684

AMESP
Fls.: 1013
Assinatura

What is "Dell Client BIOS"?

The support and behavior described in this document are applicable to Dell Business Client systems. These platforms are commonly referred to as Dell Client systems and this terminology will be used in the rest of this document. The brands that are included in this group are:

- OptiPlex
- Latitude
- Dell Precision

Several other Dell platforms and brands include support for NIST SP800-147 in the system BIOS but the details of implementation are beyond the scope of this document.

Analysis of NIST Recommendations

The following capabilities are summarized in *Appendix A - Summary of Guidelines for System BIOS Implementations* of the NIST Special Publication 800-147 BIOS Protection Guidelines document:

- Approved BIOS Update Mechanisms
- BIOS Update Authentication
- Integrity Protection
- Non-Bypassability

Dell Client BIOS platforms implement these NIST requirements as part of the Signed Firmware Update functionality included in Dell's customer BIOS update support. Other computer OEMs and BIOS vendors may implement these requirements differently. The following sections include a brief analysis of each of these requirements from a Dell Client BIOS implementation perspective.

Approved BIOS Update Mechanisms

Dell Client BIOS releases that support the Signed Firmware Update functionality are available on the Dell Support website ( ) for many of Dell's enterprise-level client systems. These BIOS update releases represent one half of the authenticated BIOS update mechanism as specified in the NIST documentation, the "approved BIOS update".

These approved BIOS releases are DOS/Windows executable files developed by Dell that include BIOS and onboard firmware update payloads that have been signed by a Dell process using protected private signing keys. End users can download these releases and use them to update the BIOS on endpoint systems.

AMESP
Fls.: 1014
Assinatura

The other half of the authenticated BIOS update mechanism exists in the BIOS Root of Trust for Update (RTU) of the system BIOS running on Dell systems that support Signed Firmware Update. This RTU module already in the system BIOS will use the appropriate stored public key(s) to verify the authenticity of the BIOS and firmware payloads before allowing any update to the system BIOS flash memory.

In summary, the BIOS running on a system that supports Signed Firmware Update contains information in its RTU that supports a cryptographically hardened verification mechanism which allows only approved BIOS updates to modify the system BIOS code. More details about how this works is provided in the following sections.

Figure 1 below illustrates the high level process that is used to create an approved BIOS update for a Dell Client platform.

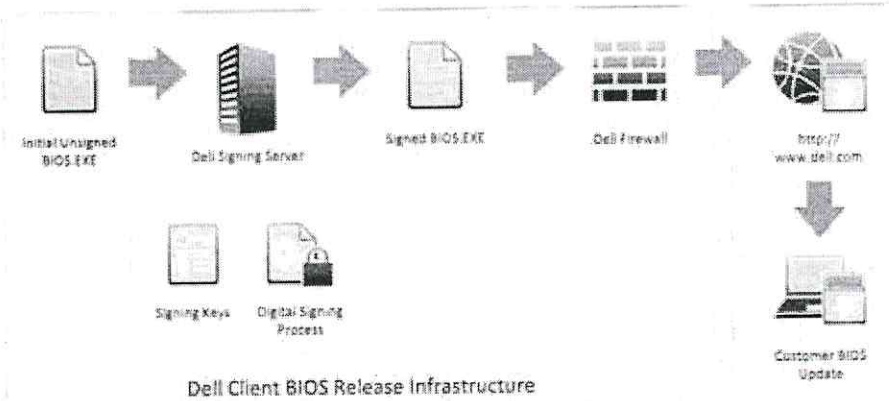

Dell Client BIOS Release Infrastructure

BIOS Update Authentication

Dell Client BIOS uses a "capsule" type update that is invoked by the end user or enterprise manager by running an update executable under the user operating system. This update executable copies the BIOS and firmware payloads and corresponding digital signatures to system memory where they will persist until the system reboots. After reboot, the currently running BIOS (the Root of Trust for Update, i.e. the RTU) detects these payloads in the system memory, verifies the digital signatures, and updates the BIOS and firmware upon successful verification.

As described in the previous section, the RTU is located in the system BIOS running on Dell Client BIOS systems and includes both the list of approved public keys (the "key store") and the signature verification algorithm to allow authentication of all

685
AMESP
FLS.: 1015
Assinatura

BIOS updates. The RTU is protected by Dell proprietary flash locking mechanisms at the hardware level and all updates to the RTU must be signed.

In this implementation, the BIOS key store includes the full public key used to verify the signature of all BIOS and firmware updates. This public key can be injected into the BIOS update executable during the BIOS signing process but is only programmed into the RTU during an authenticated RTU update. This can coincide with a normal BIOS update when needed.

All BIOS update images are signed using the RSA PKCS #1 v2.1 algorithm with RSA 2048-bit keys as per FIPS Publication 186-3 *Digital Signature Standard (DSS)*. The SHA-256 algorithm was selected to hash the payload in the signing and verification process based on this algorithm's acceptance in NIST Special Publication 800-131A. Update images are verified by the BIOS using the public key contained in the RTU before the BIOS or other firmware currently running on the system is modified.

The full Signed Firmware Update cycle is illustrated in Figure 2 below.

Figure 2 Signed Firmware Update Flow

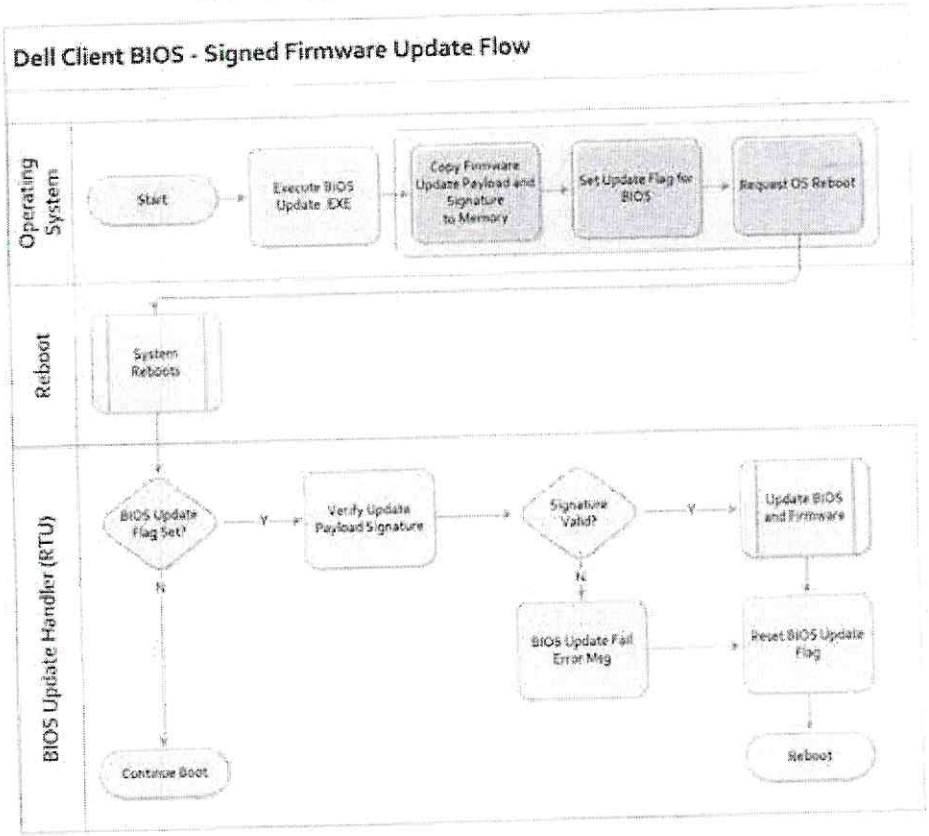

AMESP
Fls.: 1016
Assinatura

Integrity Protection

The RTU and BIOS are protected from unauthorized modification using Dell proprietary cycle trapping and locking mechanisms supported by the system hardware. All unauthorized attempts to enable writes to the flash storage are trapped and blocked by these mechanisms. These protections are instantiated by the BIOS during system boot.

All programmatic code update attempts that are not approved by the RTU verification mechanisms and any attempts to update BIOS data not approved by the BIOS storage handler are blocked from the system flash memory using flash disable mechanisms. These mechanisms are not designed to protect against physical access to the motherboard with a hardware programmer.

Non-Bypassability

The Signed Firmware Update mechanism in the RTU that enforces authenticated updates is the exclusive mechanism for modifying the system BIOS. This enforcement cannot be bypassed by any firmware or software running on the platform that is not controlled by the RTU.

Client BIOS Deployment

The Dell Client BIOS and Dell Enterprise manageability offerings allow customers to detect the Signed Firmware Update capability on Dell Client systems in their enterprise for inventory purposes as well as provide mechanisms for Dell to help protect the customers from possible BIOS threats in the future.

Signed Firmware Update Detection

There are two different ways to verify whether a particular system is protected by the Signed Firmware Update feature: locally through the BIOS Setup interface or remotely through the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK).

Detection via BIOS Setup

The Signed Firmware Update feature is enabled by default on all new Dell Client systems and can be verified in BIOS Setup. The BIOS Setup interface is invoked using F2 at boot or through the F12 boot menu. After entering Setup the user can check the feature in the General → System Information → BIOS pane by looking for the text string "Signed Firmware Update is enabled". This string indicates that the BIOS is enforcing digital signature checking on all firmware updates. This text is highlighted in yellow in Figure 3.

AMESP
Fls.: 1017
Assinatura

Figure 7 - Enable Signed Firmware Update

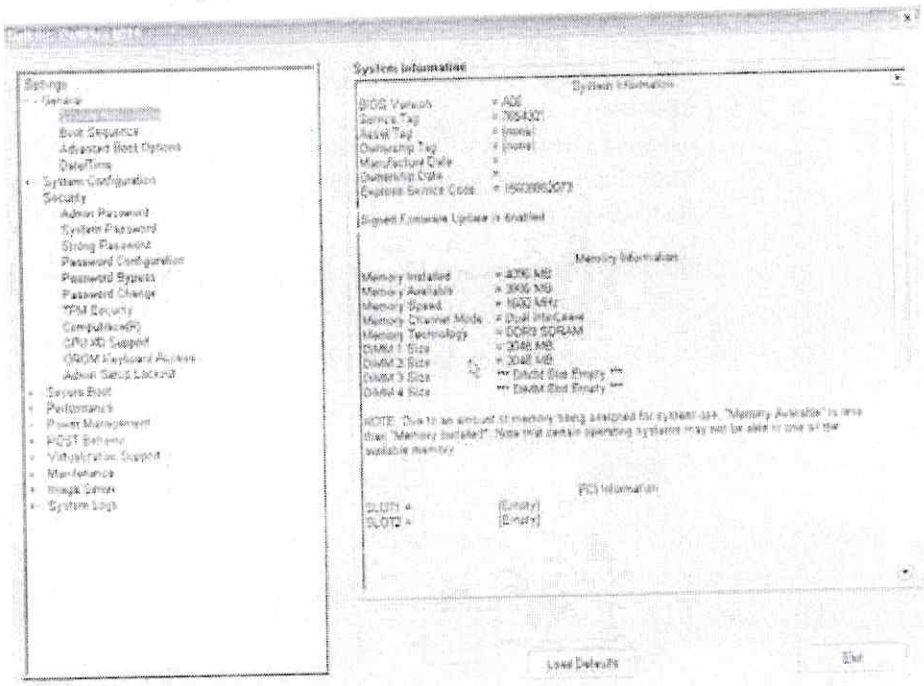

Detection via CCTK

Customers can use the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK) version 2.1 and later to detect Signed Firmware update on Dell Client systems. More details about the toolkit are available at [illegible].

The status of the Signed Firmware Update feature can be verified using the following command:

```
cctk.exe --sfuenabled
```

This command returns the following output based on the status of the Signed Firmware Update feature:

CCTK Returns	Signed Firmware Update Is...
sfuenabled=no	Not enabled.
sfuenabled=yes	Enabled.

AMESP
Fls.: 1018
Assinatura

Anti-Rollback Support

The Signed Firmware Update feature provides an opportunity for Dell to protect customers from potential BIOS vulnerabilities that may be discovered in the future. The feature allows Dell to prohibit customers from rolling back to a potentially undesirable BIOS by providing a mechanism to enforce anti-rollback support through signing key revocation. This protection can be invoked by the Dell BIOS team by releasing a new BIOS with an updated verification key in the RTU that unconditionally blocks flash updates to all earlier BIOS revisions that were previously signed with the old (revoked) key.

The anti-rollback through key revocation concept is illustrated in Figure 4.

Figure 4. Anti-Rollback by Key Revocation

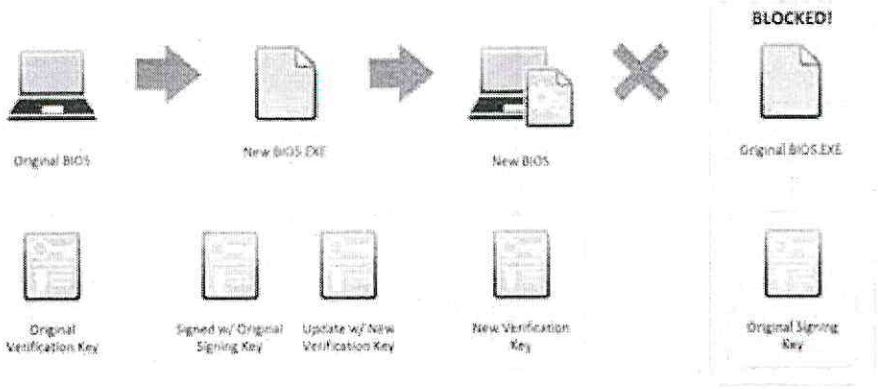

687
AMESP
FLS.: 1019
Assinatura

Signed Firmware Update Systems

The systems listed in the following table were the first Dell Client platforms to support the Signed Firmware Update feature at launch. All BIOS revisions for these systems provide Signed Firmware Update protections by default with no option to disable and all BIOS updates for these systems are digitally signed per NIST recommendations.

All Dell Client systems released after the systems in the list will follow this same model.

Dell Latitude	
Latitude E6230	Latitude E6330
Latitude E6430	Latitude E6530
Latitude E5430	Latitude E5530
Latitude E6430s	

Dell OptiPlex	
OptiPlex 3010	OptiPlex 9010
OptiPlex 7010	OptiPlex 9010 All In One

Dell Precision Mobile	
Precision M4700	Precision M6700

Dell Precision Workstation	
Precision T7600	Precision T5600
Precision T3600	Precision T1650

Systems released prior to those in the above list may support Signed Firmware Update through a BIOS update. For more details about these legacy systems, please see Appendix A.

AMESP
Fls.: 1020
Assinatura

Summary

This whitepaper walked through an analysis of the recommendations in the NIST Special Publication 800-147 *BIOS Protection Guidelines* and provided educational insights into the Dell Client BIOS implementation pertaining to the processes and functionality developed in accordance with these recommendations. The Dell-specific details in this document provide the reader with the security fundamentals and understanding needed to confidently deploy Dell Client systems protected by Signed Firmware Update.

The Signed Firmware Update feature, including digitally signed and authenticated BIOS updates, BIOS-hardened flash locking, and the inability for attackers to programmatically bypass these protections continues to provide an important piece in the endpoint security solution for all customers who use Dell Client systems in their enterprise, small business, or at home.

688
AMESP
Fls. 1021
Assinatura

Appendix A. Legacy BIOS Support

Several BIOS feature and behavioral changes were necessary to securely implement the Signed Firmware Update feature on legacy platforms that were already in the field during NIST SP800-147 publication. These changes are discussed in the following sections.

Legacy BIOS Updates

Many systems that did not originally include support for the Signed Firmware Update feature at launch can be updated to a BIOS that offers NIST 800-147 protection. Updated BIOS releases supporting the feature are available for the legacy systems listed in the "Legacy Systems Supported" section.

BIOS Setup Changes

The Signed Firmware Update feature was launched on shipping platforms in the form of block release BIOS updates available at . At the time of customer BIOS update it is not possible to determine whether each end customer wishes to accept the behavioral changes required to securely support a digitally signed firmware update.

To meet the needs of all Dell customers and provide the desired protections to meet the NIST requirements, a write-once BIOS setup option was added to the BIOS to allow the customer to "opt-in" to the Signed Firmware Update feature if the enhanced security is desired. This option is set to "disabled" by default and is locked down by the BIOS protections once "enable" has been selected and confirmed by the customer.

BIOS Setup Option

The BIOS Setup option is accessible through the BIOS Setup interface invoked by F2 during system boot or from the F12 boot menu. The new option is labeled "Signed Firmware Update" and is located in the "Security" section of the left pane Setup screen. The "Enable Signed Firmware Update" checkbox is the user's only choice in the right pane as shown in Figure 5 on the next page.

AMESP
FLS.: 1022
Assinatura

Figure 5. Signed Firmware Update Setup Screen

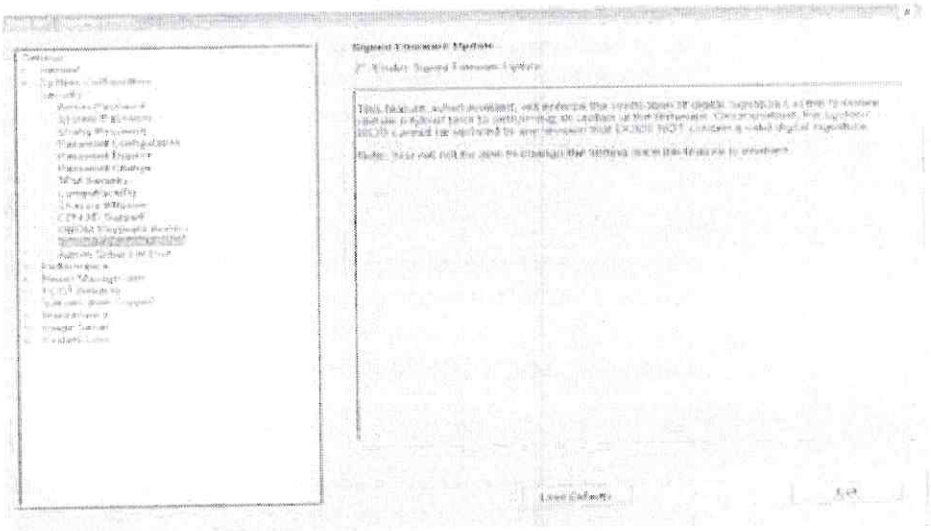

After selecting "Enable Signed Firmware Update", the BIOS Setup engine will prompt the user, as shown in Figure 6, to verify before saving the selection since it cannot be undone. The "Signed Firmware Update" option will no longer show up in the BIOS Setup left pane after the user has opted in.

Figure 6. Signed Firmware Update Prompt

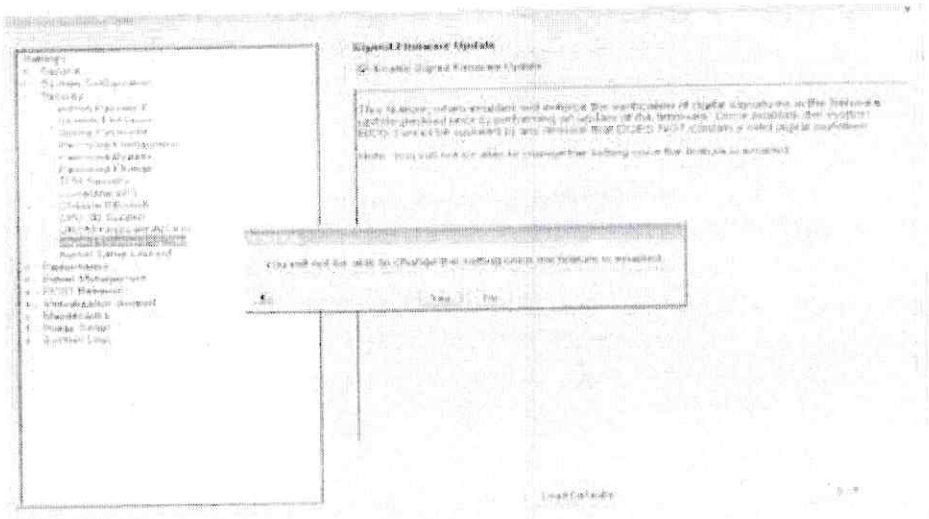

689
AMESP
Fls.: 1023
Assinatura

Setup Help Text

Setup option help text is included below:

```
[ ] Enable Signed Firmware Update

This feature, when enabled, will enforce the verification of
digital signatures in the firmware update payload prior to
performing an update of the firmware. Once enabled, the system
BIOS cannot be updated to any revision that DOES NOT contain a
valid digital signature.

Note: You will not be able to change the setting once the
feature is enabled.
```

Opt-In Status

After the customer has opted in to "Signed Firmware Update" the setup option will disappear but the opt-in status is displayed to the customer in the General → System Information → BIOS pane with the text "Signed Firmware Update is enabled". The user can use this text to verify that the BIOS is enforcing digital signature checking on all firmware updates and the indicator is present on all new Dell Client systems as well. This text is highlighted in yellow in Figure 7.

Figure 7. Signed Firmware Update Enabled

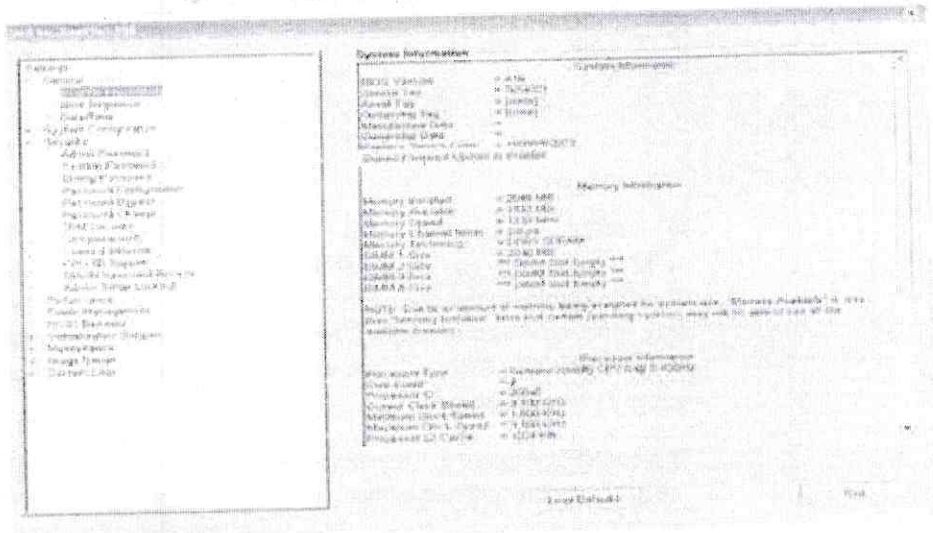

Remote Management

Customers can use the Dell Client Configuration Toolkit (CCTK) version 2.1 and later to enable Signed Firmware update on all systems listed in this appendix. More

AMESP
FLS.: 1024
Assinatura

details about the toolkit are available at [redacted]; a brief summary of its capabilities with respect to Signed Firmware Update is as follows.

The following command line can be invoked to enable Signed Firmware Update using CCTK:

```
cctk.exe --sfuenabled=yes
```

If a BIOS admin password has been set to protect the BIOS Setup option from non-administrator access, the valsetuppwd modifier must be used on the command line:

```
cctk.exe --sfuenabled=yes --valsetuppwd=<admin password>
```

The status of the Signed Firmware Update feature enable can be verified using:

```
cctk.exe --sfuenabled
```

The command returns the following output based on the status of the Signed Firmware Update feature:

CCTK Returns	Signed Firmware Update is...
`sfuenabled=no`	Not enabled.
`sfuenabled=yes`	Enabled.

Note: Some of the first BIOS releases that implemented Signed Firmware Update did not properly support the tokens above. These have been fixed in subsequent BIOS releases.

Transition BIOS Concept

Some Dell Client platforms supported an older type of authentication of BIOS updates well before the Signed Firmware Update feature was introduced. The challenge faced during the initial deployment of signed BIOS on these systems was that the new BIOS updates needed to support the old authentication mechanism and also needed to deploy the new RTUs to support digital signature verification as required for Signed Firmware Update.

This scenario required a "transition" or "pre-requisite" BIOS to transition or "bridge the gap" between the old authentication mechanism and the new signature verification support. There are three important aspects of the transition BIOS that should help to highlight this type of scenario:

DELL

AMESP
FLS.: 1025
Assinatura

- Transition BIOS must be the first Signed Firmware Update capable BIOS flashed onto a system that is running a BIOS that does not support Signed Firmware Update
- Transition BIOS includes all Signed Firmware Update protections for the BIOS including verification of future BIOS updates (if enabled) and other hardened BIOS protections in accordance with the NIST specification
- Transition BIOS does not imply that a second BIOS update is required immediately after updating to the transition BIOS. It can be deployed and is supported just like any other Dell BIOS

Details about how the keys are transitioned in this scenario can be seen in the following procedure and illustrations.

1. System is running the original BIOS without Signed Firmware Update support. This BIOS includes an older RTU that expects all BIOS updates to be signed with the old signing mechanism.
2. Customer runs the transition BIOS executable on the system to update the BIOS and firmware. This BIOS is signed with the original signing key but includes an updated RTU that includes the new verification key as per the NIST recommendations.
3. System is running the transition BIOS with Signed Firmware Update support and is protected from unauthorized updates as per the NIST recommendations.

DELL

AMESP
FLS.: 1026
Assinatura

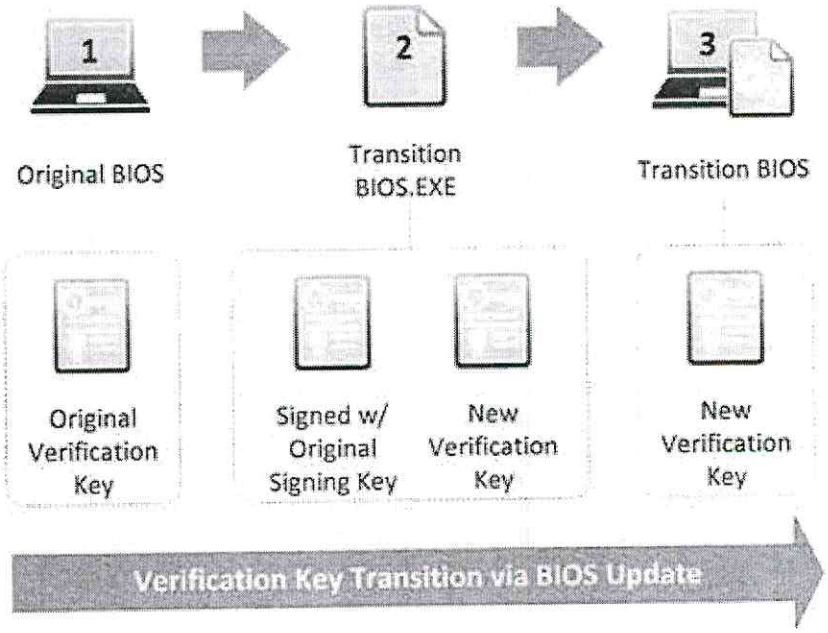

Now that the transition BIOS is running on the system and assuming Signed Firmware Update has been enabled, all future BIOS updates must be signed with the new signing key. This update may happen days, months, or years after the original transition BIOS was flashed onto the system, or may never happen at all depending on customer requirements. This next phase is detailed in the following procedure and illustrations.

4. System is running the transition BIOS with Signed Firmware Update support and is protected from unauthorized updates per the NIST recommendations.
5. Customer runs a new BIOS update executable signed with the signing key that matches the verification key in the transition BIOS. BIOS RTU in the transition BIOS verifies this update per NIST recommendations and flashes the new BIOS on the system.
6. System is running the new BIOS with Signed Firmware Update support and continues to be protected from unauthorized updates per the NIST recommendations.

691

AMESP
Fls.: 1027
Assinatura

Figure 9 Update to Post Transition BIOS

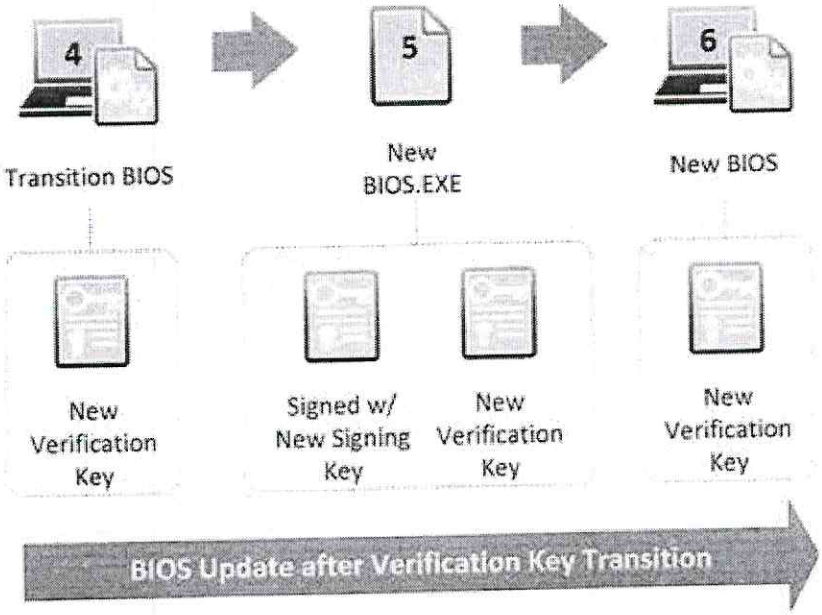

AMESP
Fls.: 1028
Assinatura

Transition BIOS Limitations

Unfortunately, the transition BIOS concept does create some specific limitations with respect to update, backdate, and skipping BIOS revisions. These limitations are highlighted in Figure 10 below:

Figure 10. Transition BIOS Blocked Scenarios

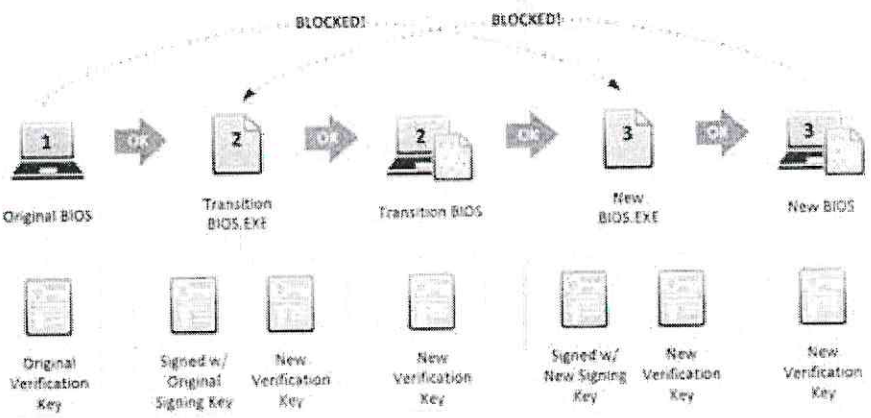

In the illustration above:

1. BIOS 1 - original BIOS without Signed Firmware Update support
2. BIOS 2 - transition BIOS signed with old key but protected by hardened mechanisms and new keys per the NIST recommendations once flashed on the system
3. BIOS 3 - any new BIOS released after the transition BIOS, signed with the new keys per the NIST recommendations

The following table further highlights the allowed/disallowed BIOS transitions:

	Allow update to this BIOS?			
Starting BIOS	BIOS 1	BIOS 2	BIOS 3	Future BIOS
BIOS 1	Yes	Yes	No	No
BIOS 2	No	No	Yes	Yes
BIOS 3	No	No	Yes	Yes
Future BIOS	No	No	Yes	Yes

692
AMESP
FLS. 1029
Assinatura

Legacy Systems Supported

The following systems support the Signed Firmware Update feature and protections through BIOS update from [redacted].

Dell Latitude	
Latitude 5420	Latitude E4310
Latitude 5520	Latitude E5400
Latitude 6320	Latitude E5500
Latitude 6420 / ATG	Latitude E5410
Latitude 6420 XFR	Latitude E5510
Latitude 6520	Latitude E6220
Latitude D430	Latitude E6400 / ATG / XFR
Latitude D531	Latitude E6410 / ATG
Latitude D630	Latitude E6500
Latitude D631	Latitude E6510
Latitude D830	Latitude XT2
Latitude E4200	Latitude XT3
Latitude E4300	Latitude Z600

Dell OptiPlex	
OptiPlex 330	OptiPlex 760
OptiPlex 360	OptiPlex 780
OptiPlex 380	OptiPlex 790
OptiPlex 390	OptiPlex 960
OptiPlex 745	OptiPlex 980
OptiPlex 755	OptiPlex 990

Dell Precision Mobile	
Precision M2300	Precision M4600
Precision M2400	Precision M6300
Precision M4300	Precision M6400
Precision M4400	Precision M6500
Precision M4500	Precision M6600

Dell Precision Workstation	
Precision R5400	Precision T5400
Precision R5500	Precision T5500
Precision T1600	Precision T7400
Precision T3400	Precision T7500
Precision T3500	

AMESP
Fls.: 1030
Assinatura

Learn more

Visit Dell.com for more information on Dell Client platforms.

About the author

Rick Martinez is a BIOS Security Architect at Dell working with internal and external customers on the Strategy, Development, and Deployment of BIOS Security infrastructure and solutions for Dell Client BIOS. Rick has over 15 years of experience providing innovative technology solutions, development support, and consulting for clients ranging from Small and Medium Businesses to Fortune 100 companies.

© 2013 Dell Inc. All rights reserved. Dell and its affiliates cannot be responsible for errors or omissions in typography or photography. Dell and the Dell logo are trademarks of Dell Inc.

January 2015 | Rev 1.0

---

[i] *The Importance of Security Engineering.*
[ii] *BIOS.*
[iii] *NIST SP800-147: BIOS Protection Guidelines.*
[iv] *Dell TechCenter.*

DELL

693

AMESP
Fls: 1031
Assinatura

DELL Technologies

Eldorado do Sul, 2 de maio de 2024

À
Sistema Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.
A/C Sr. Alexandre Teixeira

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: Optiplex 7010 Micro / Optiplex 7010 Micro Plus
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.
- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.
- Os módulos de memória são homologados pela Dell.
- Possui controladora de áudio com Alto-falante integrado ao gabinete.
- Não existem conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: Optiplex 7010 Micro Plus
- Suporta funcionalidade que permite acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP.
- Suporta tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado, com o sistema operacional hibernado ou inoperante (mas com cabo energizado e conectado a rede), mesmo que por motivo de falha.

Objeto: Latitude 3540
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.

Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa dias) da sua emissão.

AMESP
Fls.: 1032
Assinatura

DELL Technologies

- A BIOS possui sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS, em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- Possui regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui mecanismos de detecção de invasão aos chassis.
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: PowerEdge R450 e PowerEdge T360

- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- Possui capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Possui gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.
- A BIOS suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo online (conectado à internet);
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito.
- A BIOS está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- A BIOS permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- A BIOS permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- A BIOS possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- A BIOS Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;
- O gabinete possui apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.
- Possui capacidade de executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura
- Possui software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Juliane_Casagrande Digitally signed by Juliane_Casagrande Date: 2024.05.02 09:03:28 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMES
Fls.: 1033
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300918263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POCOS DE CALDAS
Local

27 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 1034

Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP
Fls.: 1035
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

Pelo presente instrumento de 23ª Alteração Contratual, os abaixo-assinados:

Alexandre de Souza Teixeira, brasileiro, natural de Poços de Caldas-(MG), nascido no dia 17/07/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-2.189.371, expedida pela SSP/MG, CPF nº 375.809.736-34, residente e domiciliado n/ cidade de Poços de Caldas-(MG), Av. Santo Antônio nº 214, apto. 1103, CEP nº 37701-036;

Felipe de Souza Teixeira, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 04/02/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.984.782, expedida pela SSP/MG, CPF nº 089.618.526-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Alexandre de Souza Teixeira Junior, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 27/03/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.824.657, expedida pela SSP/MG, CPF nº 103.471.136-99; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira, brasileira, natural de Santa Amália – (PR), nascida no dia 07/02/1957, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.062.076, expedida pela SSP/MG, CPF nº 353.649.556-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu n.º 242, centro, CEP nº 37550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, conforme contrato de constituição de sociedade registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.0239431-5 em 23/Julho/1986, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, visando: (**I**) alteração do objetivo social; (**II**) abertura de filial; (***III***) todas as demais cláusulas e condições havidas, o contrato social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Código Civil, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, que aceitam, ratificam e se outorgam, a saber:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C68D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 1036
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E ABERTURA DE FILIAL

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, passa a ter por objeto a importação e exportação, no seguimento de comercio varejista e atacadista de:

> Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento **FILIAL N.º 1**, inscrito no **CNPJ/MF: CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, passa a exercer as seguintes atividades:

A filial passa a ter por objeto as atividades, no seguimento de comercio varejista e serviços de:

> Comércio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 4/15

AMESP
Fls. 1037
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Segundo: Abertura de **FILIAL N.º 2**, no Estado Espírito Santo.

Os sócios resolvem constituir Filial n.º 2, no estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, que tem destaque o de capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e exercerá as seguintes atividades:

A filial terá por objeto, as atividades de comercio atacadista e serviços de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em razão das modificações no preâmbulo, as cláusulas do Contrato Social passam a ter as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884362 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A36395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral
pág. 5/15

AMESP
FLS.: 1038
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

A sociedade gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84;** ***Filial 2*** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, tem por objeto a importação e exportação, no seguimento de comercio varejista e atacadista de:

> Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Primeiro: O estabelecimento ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comercio varejista e serviços sendo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C68D9B03792ECCA78739A36395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 1039
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

Comércio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Parágrafo Segundo: O estabelecimento ***Filial 2*** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comercio atacadista e serviços de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. .

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança oAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.
pág. 7/15

AMESP
Fls.: 1040
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei n° 10.406, de 10/01/2002).

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R$ 2.800.000,00
FILIAL 1:.....R$ 100.000,00
FILIAL 2 .....R$ 100.000,00

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexandre de Souza Teixeira, Felipe de Souza Teixeira** e **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, que assinará(ão) em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, abonos e outros atos equivalentes, sendo que será responsabilizado judicialmente aquele que por ventura infringir tal disposição.

CLÁUSULA 6ª – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O(a)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(s)(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de 'Pró-Labore', a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, a ser levada a débito da conta 'Despesas Gerais' ou conta subsidiária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 7ª – BALANÇOS ANUAIS E PARTILHA DE RESULTADOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 1041
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

O ano civil coincidirá com o ano social. Anualmente em 31/dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral dos negócios sociais, para a apuração dos Lucros ou Prejuízos, e o resultado terá o destino que a maioria simples dos quotistas decidirem em Assembleia.

§ Primeiro: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da administração e designarão Administrador(es) quando for o caso.

§ Segundo: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria simples do capital social, podendo ser: (**a**) distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (**b**) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; (**c**) capitalizado na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade; (**d**) fica facultada a distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos percentuais da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

§ Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Demonstrações Financeiras e antecipar a distribuição de lucros em função dos resultados apurados e das disposições legais vigentes, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

§ Quarto: Nas deliberações dos sócios, o(s) Administrador(es) dará(ao) preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no § 2.º do mesmo artigo.

§ Quinto: As deliberações sociais serão aprovadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no contrato social.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÃO SOBRE QUOTAS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes ou herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido ou interditado; caso não convenha aos mesmos entrar na sociedade, os haveres a que o falecido ou interditado tinha direito na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e lhes serão pagos em 24 (vinte e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marinely de Paula Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral
pág. 9/15

quatro) meses em notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, com correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e acrescida de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias, após o evento.

§ Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento unânime de **todos** os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las, observando-se o seguinte: (**a**) os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação; (**b**) findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ Segundo: É vedado aos sócios darem suas quotas de capital em caução, penhor, fiança, hipoteca ou qualquer outro gravame, em juízo ou for a dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, ou qualquer outro ato de disposição de última vontade que, de qualquer forma, venha contrariar ou perturbar os interesses ou fins sociais.

§ Terceiro: A sociedade não responderá com seus bens e direitos por obrigações pessoais que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, igualmente, as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis.

§ Quarto: As quotas do capital social da Sociedade não se comunicam ao patrimônio do cônjuge ou convivente e também são incomunicáveis os bens, direitos e obrigações prevista no artigo 1.668 do Código Civil.

§ Quinto: Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato.

§ Sexto: A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas-(MG), para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, o qual será competente para a interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª – DO DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 1043
Assinatura

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO" LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - **NIRE** nº 312.0239431-5

O(a)(s) administrador(a)(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos ou dúvidas, aplicar-se-ão as disposições contidas no Código Civil e Comercial, especialmente as que digam a respeito à Legislação das Sociedades Limitada (artigos 1.052 e seguintes do Código Civil), e supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76) e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato social, em 01 (uma) via, devendo a mesma ficar registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2.023.

Alexandre de Souza Teixeira

Felipe de Souza Teixeira

Alexandre de Souza Teixeira Junior

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira

Vista do advogado:

Alopércio Dutra Teixeira
OAB/MG 27.784

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP Fls.: 1044 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

700

AMESP
Fls: 1045
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/536.816-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10884382 em 29/09/2023 da empresa 3120239431-5 SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290070274-1	22.204.648/0005-46	AVENIDA SETECENTOS SN GALPAO17 SALA BOX 22 - BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA CEP 29161-414 - SERRA/ES

29 de set de 2023

AMESP
Fls: 1046
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 23/536.816-4 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10884382, em 29/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2023, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/536.816-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP 1047 Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

AMESP
Fls.: 1048
Assinatura

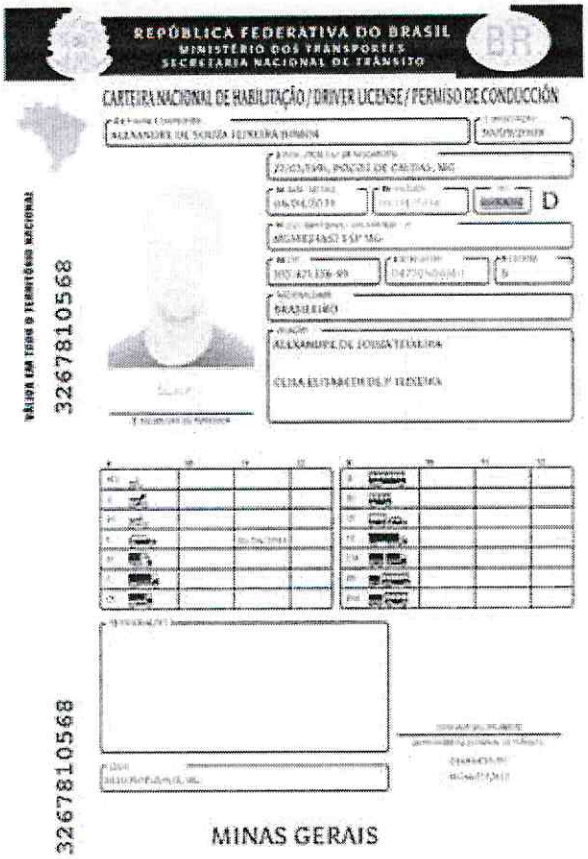

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA047709001<600<<<<<<<<<<<<
9103270M3404056BRA<<<<<<<<<<<8
ALEXANDRE<<SOU<TEIXEIRA<JUNIOR

AMESP
Fls. - 1049
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
CNPJ: 22.204.648/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:39 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2024.
Código de controle da certidão: **221B.D210.0ADB.EED4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
Fls.: 1050
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400260019

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

POCOS DE CALDAS
Local

19 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
1051
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/190.207-0	MGE2400260019	20/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 9001
Número livro: 0050
Fls.: 1052
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**29.126.986,37**
VENDA DE MERCADORIAS	25.438.930,13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.688.056,24
DEDUÇÕES	**(3.550.637,94)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(253.714,42)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	(573.440,54)
(-) ISS	(73.899,75)
(-) COFINS	(2.178.575,77)
(-) PIS	(471.007,46)
RECEITA LÍQUIDA	**25.576.348,43**
CMV	**(15.353.821,21)**
ESTOQUE INICIAL	(1.036.489,13)
COMPRAS	(17.802.164,85)
(-) ICMS S/ COMPRAS	536.130,82
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.834,85
(-) ESTOQUE FINAL	1.083.948,46
(-) PIS S/ COMPRAS	331.949,41
(-) COFINS S/ COMPRAS	1.528.979,23
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	(10,00)
LUCRO BRUTO	**10.222.527,22**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(61.882,35)**
DESPESAS COM VENDAS	**(61.882,35)**
FRETES E CARRETOS	(10.714,92)
VIAGENS AÉREAS	(3.734,30)
REFEIÇÕES	(8.006,93)
ALUGUÉIS VEÍCULOS	(351,79)
COMBUSTÍVEL	(37.855,91)
DESPESAS C/ PEDÁGIOS	(1.218,50)
REULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**10.160.644,87**
RESULTADO FINANCEIRO	**(4.943.684,12)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**905.844,26**
RECEITAS S/ APLICAÇÕES	894.159,46
OUTROS ATIVOS	661,40
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	11.023,40
DESPESA FINANCEIRA	**(5.849.528,38)**
HOSPEDAGEM	(321,00)
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.130,89)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(97.010,95)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(353.569,55)
PRÓ-LABORE	(195.945,96)
13º SALÁRIO	(35.292,43)
FÉRIAS	(47.660,59)
INSS	(162.945,56)
FGTS	(36.564,38)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(13.967,07)
ESTAGIÁRIOS	(63.064,11)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(66.737,74)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(550,02)
IPTU	(3.444,97)
IPVA	(13.000,59)
TAXAS DIVERSAS	(6.255,16)
MULTAS DE MORA	(0,02)
G.R.F.C	(14.901,48)

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0050

AMSD 1053 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DESPESA FINANCEIRA	**(5.849.528,38)**
MULTAS NAO DEDUTIVES	(2.014,28)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.810,11)
ÁGUA E ESGOTO	(2.899,64)
TELEFONE	(14.141,10)
SEGUROS	(3.840,79)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.433,65)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.401,05)
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(4.671.168,67)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(13.000,00)
MULTA DE TRÂNSITO	(104,13)
CORREIOS	(860,01)
ESTACIONAMENTO	(70,00)
DESPESAS C/ EMBALAGENS	(25,00)
DESPESAS C/ CARTÓRIO	(62,40)
DESPESAS C/ CARTÃO EMPRESARIAL	(7.530,55)
PROCESSAMENTO DE DADOS/ASSIST TEC/INTERNET	(1.500,00)
JUROS PASSIVOS	(299,90)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16,08)
JUROS DE MORA	(357,48)
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.208,14)
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	(922,56)
TAXA CARTÃO DE CREDITO	(2.378,34)
ANUIDADE	(122,03)
	(633.862,98)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(591.560,25)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA/SUBST. TRIB.	(42.302,73)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	
	24.627,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	24.627,02
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	
	4.607.724,79
RESULTADO OPERACIONAL	
	19.851,78
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.851,78
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	
	4.627.576,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	
	(1.549.376,04)
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(416.481,89)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.132.894,15)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
	3.078.200,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0050

FLS.: 1054

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
1	1	**ATIVO**		
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**		
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**		
4	1.1.1.01	**CAIXA**		
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	17.786,20D	8.317,50D
4		**TOTAL CAIXA**	**17.786,20D**	**8.317,50D**
7	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**		
9	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL C/C: 35600-X	24.619,76D	129.380,09D
551	1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO S/A C/C: 12865-1	1,00D	1,00D
2269	1.1.1.02.0005	XP INVESTIMENTOS SALDO A APLICAR	508,01D	0,00
3240	1.1.1.02.0006	BANCO BMG C/C:143249828	1.160,19D	2.646,73D
7		**TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**26.288,96D**	**132.027,82D**
10	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**		
829	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	113.946,89D	29.202,04D
835	1.1.1.03.0009	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS BRADESCO-CDB	7.074.306,10D	6.805.452,99D
2595	1.1.1.03.0011	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	27.212,86D	47.153,17D
3346	1.1.1.03.0012	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	390.083,66D	88.406,91D
10		**TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**7.605.549,53D**	**6.970.215,11D**
3		**TOTAL DISPONÍVEL**	**7.649.624,69D**	**7.110.560,43D**
12	1.1.2	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**		
836	1.1.2.00	**CARTÕES DE CRÉDITO**		
3239	1.1.2.00.0006	CARTÕES GRANITO	5.721,34D	6.698,79D
836		**TOTAL CARTÕES DE CRÉDITO**	**5.721,34D**	**6.698,79D**
13	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**		
2736	1.1.2.01.0001	HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA	130,00D	130,00D
647	1.1.2.01.0012	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	5.049,50D	0,00
651	1.1.2.01.0016	C.FERNANDO R. DA PAZ E CIA LTDA	1.089,33D	476,00D
659	1.1.2.01.0024	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	26.780,00D	12.543,56D
669	1.1.2.01.0034	TOGNI S/A MATERIAIS REFRATARIOS	434,00D	0,00
682	1.1.2.01.0047	DOCEMAIOR LTDA	0,00	305,67D
769	1.1.2.01.0071	RESC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	137,20D	0,00
777	1.1.2.01.0079	ALKMIM TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	1.869,25D	0,00
790	1.1.2.01.0092	MINERACAO CURIMBABA LTDA - CAMPO DO MEIO	0,00	115,00D
844	1.1.2.01.0116	CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA	0,00	1.240,00D
863	1.1.2.01.0135	MUNICIPIO DE GUAXUPÉ	172.387,00D	265.122,04D
1389	1.1.2.01.0141	UNIFI DO BRASIL LTDA	0,00	6.230,00D
870	1.1.2.01.0142	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	0,00	588.310,40D
884	1.1.2.01.0156	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	0,00	3.781,00D
891	1.1.2.01.0162	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	0,00	1.053,50D
893	1.1.2.01.0164	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	9.134,93D	0,00
898	1.1.2.01.0169	CASA BRANCA AGRO-PASTORIL LTDA	0,00	750,00D
906	1.1.2.01.0177	UNISSUL SUPERMERCADOS S/A	180,00D	0,00
910	1.1.2.01.0181	TREVAUTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTE	0,00	260,00D
911	1.1.2.01.0182	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE CISAMESP	0,00	1.100,00D
912	1.1.2.01.0183	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-PAROQUIA N S DE FATIMA	65,00D	1.786,66D
1392	1.1.2.01.0195	EXPORTADORA DE CAFE GUAXUPE LTDA	0,00	2.800,00D
957	1.1.2.01.0228	P A PNEUS EIRELI	0,00	160,00D
970	1.1.2.01.0241	UNIAO ACESSORIA CONS TREINAMENTO E INF L	60,00D	0,00
1017	1.1.2.01.0288	MARLY MONTEIRO MACHADO	50,00D	0,00
1021	1.1.2.01.0292	AUTO PEÇAS POLICARPO E COSTA LTDA	0,00	220,00D
1027	1.1.2.01.0298	MARCIO JOSE FARIA	0,00	240,00D
1042	1.1.2.01.0313	DESENHOS ON LINE LTDA-ME	700,00D	0,00
1136	1.1.2.01.0341	FENIX FISIO MED MAT. EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	720,00D
1267	1.1.2.01.0346	GERALDO CYPRIANO DE MORAIS	2.461,62D	0,00
1336	1.1.2.01.0367	COOP REG AGROP DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	6.935,00D	0,00
1337	1.1.2.01.0368	GERALDO DONIZETE PEREIRA SPC	210,00D	210,00D
1520	1.1.2.01.0372	FUNDACAO SAO JOSE DO PARAISO	120,00D	0,00
1295	1.1.2.01.0376	CONDOMINIO PIER 22 RESORT	840,00D	0,00
1340	1.1.2.01.0405	MARCOS FERNANDO DA MOTA	224,00D	224,00D
1402	1.1.2.01.0430	T&AG ARMAZENS GERAIS EIRELI	12.164,00D	0,00
1571	1.1.2.01.0448	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	150,00D	400,00D
1499	1.1.2.01.0489	MUNICIPIO DE VARGINHA	260.400,00D	346.840,00D
1502	1.1.2.01.0492	CONDOMINIO VILLAGE REAL	0,00	3.600,00D
1503	1.1.2.01.0493	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	0,00	284.769,65D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0050

JUCEMG FLS. 1055 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1545	1.1.2.01.0516	MUNICIPIO DE LAVRAS	0,00	7.400,00D
1590	1.1.2.01.0538	PREFEITURA MUNICIPAL ANDRADAS	63.282,67D	0,00
1650	1.1.2.01.0556	RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO	1.066,66D	0,00
1614	1.1.2.01.0559	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	113.355,00D	0,00
1621	1.1.2.01.0568	ALEX SANDRO SILVA SANTOS EIRELI - ME	250,00D	0,00
1660	1.1.2.01.0589	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL	120.812,37D	0,00
1663	1.1.2.01.0593	LABORATORIO MEDICO DRA TANIA MARAN MAGALHAES SOC. I	0,00	2.303,00D
1664	1.1.2.01.0594	ANDRADE E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	120,00D
1716	1.1.2.01.0629	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SAPUCAI	57.529,70D	0,00
1822	1.1.2.01.0689	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	1.032,00D	0,00
1902	1.1.2.01.0760	SOTEGEL SOC.TEC.ENG.CIVIL LTDA	150,00D	0,00
1967	1.1.2.01.0779	UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDIC	1.408,00D	0,00
2184	1.1.2.01.0873	FROILAN & CALDAS LTDA	0,00	350,00D
2203	1.1.2.01.0891	FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRU	0,00	7.860,00D
2271	1.1.2.01.0943	ANGELA PUCCINI MOREIRA MARTINS	180,00D	0,00
2468	1.1.2.01.1076	PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	0,00	7.863,79D
2548	1.1.2.01.1123	ELEGON ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	375,00D	0,00
2611	1.1.2.01.1159	ANDRE STEIN CARVALHO DIAS	0,00	420,00D
2642	1.1.2.01.1171	SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE POUSO ALEGRE	150,00D	0,00
2664	1.1.2.01.1189	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO PARAISO	77.000,00D	0,00
2867	1.1.2.01.1314	PREFEITURA MUNICIPAL IBITIURA DE MINAS	0,00	5.542,00D
3015	1.1.2.01.1395	BRUNA HELENA PEREIRA NOGUEIRA	0,00	192,50D
3017	1.1.2.01.1397	SOCIEDADE ESPORTIVA SANJOANENSE	0,00	7.861,49D
3089	1.1.2.01.1434	COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN	66.400,00D	0,00
3113	1.1.2.01.1439	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS - MAC	3.941,00D	1.169,00D
3158	1.1.2.01.1466	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS MUZA	122.171,00D	0,00
3181	1.1.2.01.1484	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	0,00	21.381,00D
3287	1.1.2.01.1536	CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	0,00	1.500,00D
3322	1.1.2.01.1555	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INF	0,00	3.961,64D
3342	1.1.2.01.1559	MUNICIPIO DE TAUBATE	0,00	100.000,00D
3436	1.1.2.01.1614	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	525.998,00D	0,00
3483	1.1.2.01.1639	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	1.465,35D	0,00
3492	1.1.2.01.1648	ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	200,00D	0,00
3535	1.1.2.01.1676	FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	7.800,00D	0,00
3673	1.1.2.01.1756	MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA	1.231,86D	0,00
3699	1.1.2.01.1766	MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO	57.529,70D	0,00
3703	1.1.2.01.1770	MUNICIPIO DE IGARATINGA	23.445,00D	0,00
3704	1.1.2.01.1771	TEXWORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ME	4.335,74D	0,00
3724	1.1.2.01.1777	ELCO ENGENHARIA LTDA	9.240,00D	0,00
3738	1.1.2.01.1780	SERVICO NACIONAL APREND. RURAL - ADM REG. DA PARAIBA	366.900,00D	0,00
3740	1.1.2.01.1782	MUNICIPIO DE PASSA SETE	8.824,00D	0,00
3741	1.1.2.01.1783	CAPIVARI DO SUL CAMARA MUNICIPAL	29.900,00D	0,00
3742	1.1.2.01.1784	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC	44.450,00D	0,00
3754	1.1.2.01.1786	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	11.505,94D	0,00
3757	1.1.2.01.1789	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPI	549,00D	0,00
3759	1.1.2.01.1791	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	1.131.363,85D	0,00
3763	1.1.2.01.1795	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA	179.049,55D	0,00
3764	1.1.2.01.1796	CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO	65.675,60D	0,00
3768	1.1.2.01.1799	SHEILA MONTEIRO BOSCHI	1.250,00D	0,00
13		**TOTAL DUPLICATAS A RECEBER**	**3.606.372,84D**	**1.691.311,90D**
16	**1.1.2.02**	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**		
1703	1.1.2.02.0001	PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.900,50C	5.900,50C
16		**TOTAL (-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5.900,50C**	**5.900,50C**
12		**TOTAL REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**3.606.198,68D**	**1.692.110,19D**
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**		
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**		
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.421,12D	1.602,55D
24		**TOTAL ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**3.421,12D**	**1.602,55D**
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**		
29	1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	20.529,14D	20.529,14D
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	36.320,68D	61.316,33D
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	30.726,53D	0,00
1141	1.1.3.08.0017	ICMS A RECUPERAR-FILIAL PA	304,12D	99,44D
28		**TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**87.880,47D**	**81.944,91D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0005
Número livro: 0050



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual 31/12/2023	Saldo Anterior 31/12/2022
18		**TOTAL OUTROS CRÉDITOS**	**91.301,59D**	**83.547,46D**
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**		
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**		
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	119.645,62D	99.625,32D
1151	1.1.5.01.0008	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL 1	92.482,75D	65.043,72D
54		**TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**212.128,37D**	**164.669,04D**
53		**TOTAL ESTOQUE**	**212.128,37D**	**164.669,04D**
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**11.559.253,33D**	**9.050.887,12D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**		
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**		
2054	**1.2.3.01**	**IMOBILIZADO**		
590	1.2.3.01.0004	INSTALAÇÕES MATRIZ	3.238,70D	3.238,70D
117	1.2.3.01.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	74.054,66D	74.054,66D
119	1.2.3.01.0006	MÁQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	56.669,94D	56.669,94D
588	1.2.3.01.0007	FERRAMENTAS MATRIZ	10.571,57D	9.662,67D
121	1.2.3.01.0008	VEÍCULOS MATRIZ	390.517,84D	300.194,64D
1152	1.2.3.01.0009	BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	415,00D	415,00D
1153	1.2.3.01.0010	BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	23.454,92D	23.454,92D
1154	1.2.3.01.0011	EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10D	663,10D
1155	1.2.3.01.0012	COMPUTADORES E PERIFERICOS FILIAL	7.931,34D	7.931,34D
1156	1.2.3.01.0013	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	134.455,48D	123.909,97D
1157	1.2.3.01.0014	FERRAMENTAS FILIAL	79,10D	79,10D
1158	1.2.3.01.0015	LINHA TELEFONICA MATRIZ	6.063,32D	6.063,32D
1159	1.2.3.01.0016	MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83D	3.126,83D
1160	1.2.3.01.0017	MAQUINAS AP. MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00D	249,00D
1161	1.2.3.01.0018	MOVEIS UTENSILIOS FILIAL	7.071,98D	7.071,98D
1727	1.2.3.01.0019	LICENÇA DE USO SOFTWARE MATRIZ	331,58D	331,58D
1728	1.2.3.01.0020	LICENÇA DE USO SOFTWARE FILIAL	150,00D	150,00D
1729	1.2.3.01.0021	SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10D	13.587,10D
2054		**TOTAL IMOBILIZADO**	**732.631,46D**	**630.853,85D**
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**		
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	63.274,81C	61.921,81C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS AP.MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00C	249,00C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS MATRIZ	248.399,66C	218.794,64C
1730	1.2.3.07.0005	(-)DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-MATRIZ	331,58C	331,58C
1731	1.2.3.07.0006	(-) DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-FILIAL	150,00C	150,00C
589	1.2.3.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS MATRIZ	9.693,19C	9.662,67C
591	1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES MATRIZ	2.448,37C	2.350,81C
1163	1.2.3.07.0009	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS FILIAL	79,10C	79,10C
1164	1.2.3.07.0010	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83C	3.126,83C
1165	1.2.3.07.0011	(-) DEPRECIAÇÕES MÁQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	56.669,94C	53.651,45C
1166	1.2.3.07.0012	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	7.071,98C	7.071,98C
1167	1.2.3.07.0013	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	102.939,44C	95.694,64C
1168	1.2.3.07.0014	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34C	7.931,34C
1169	1.2.3.07.0015	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10C	663,10C
148	1.2.3.07.0016	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	17.389,23C	16.451,07C
1162	1.2.3.07.0017	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	327,18C	312,00C
1732	1.2.3.07.0018	(-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10C	13.587,10C
125		**TOTAL (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**534.331,85C**	**492.029,12C**
111		**TOTAL IMOBILIZADO**	**198.299,61D**	**138.824,73D**
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**198.299,61D**	**138.824,73D**
1		**TOTAL ATIVO**	**11.757.552,94D**	**9.189.711,85D**
149	**2**	**PASSIVO**		
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**		
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**		
592	2.1.3.01.0002	GILMAR MESQUITA ME	0,00	125,00C
603	2.1.3.01.0013	ALGAR MULTIMIDIA S/A	380,28C	216,15C
604	2.1.3.01.0014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.126.769,00C	2.029.121,36C
607	2.1.3.01.0017	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	670,00C	446,08C
617	2.1.3.01.0027	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	3.274,52C	892,28C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0050

AMESP FLS. 1057

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
618	2.1.3.01.0028	AGIS EQUIP.E SERV. DE INFORMATICA LTDA	5.382,97C	7.027,87C
620	2.1.3.01.0030	TELEFONICA BRASIL S/A	413,12C	521,04C
623	2.1.3.01.0033	TD SYNNEX BRASIL LTDA	16.523,17C	331.008,62C
627	2.1.3.01.0037	EQUIPATECH IMP EXPOR LTDA	0,00	368,63C
680	2.1.3.01.0048	ANDREWS TARCISIO RIBEIRO 05545682686	0,00	101.000,00C
1484	2.1.3.01.0056	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	923,28C	895,45C
1561	2.1.3.01.0060	MATHEUS SOUZA DE PAULA	0,00	6.000,00C
1823	2.1.3.01.0077	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE UNI	3.078,14C	2.072,60C
732	2.1.3.01.0082	LOJA ELETRICA LTDA	6.678,84C	36.132,85C
734	2.1.3.01.0084	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.304,01C
741	2.1.3.01.0091	RIO BRANCO COM.E IND. DE PAPEIS LTDA	0,00	573,47C
757	2.1.3.01.0107	CORPORACOES CELINHO AUTOPECAS LTDA	670,00C	0,00
759	2.1.3.01.0109	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA	15.304,31C	855,08C
793	2.1.3.01.0112	JAMEF TRANSPORTES LTDA - PSA	6.545,74C	0,00
794	2.1.3.01.0113	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	666,49C	0,00
1061	2.1.3.01.0134	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	289,94C	153,35C
1066	2.1.3.01.0139	RGT ELETRONICA EIRELLI	1.745,54C	0,00
1070	2.1.3.01.0143	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	0,00	328,63C
1181	2.1.3.01.0202	DIGISEG ALARMES LTDA	64,79C	58,67C
1188	2.1.3.01.0209	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LTDA	0,00	2.267,44C
1307	2.1.3.01.0236	CAMILO E FONSECA CAMILO LTDA	5.793,00C	4.764,00C
1355	2.1.3.01.0242	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	125,66C	63,68C
1490	2.1.3.01.0278	ALPHA ABRAS COMERCIO DE ABRASIVOS	636,23C	0,00
1547	2.1.3.01.0294	VALERIA CRISTINA MELETTI 85550582600 - MEI	0,00	6.000,00C
1794	2.1.3.01.0330	MISTERCOMP INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	0,00	173,51C
2278	2.1.3.01.0446	SUPRITEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - GRUPO SUPRI	46.092,09C	17.462,79C
2414	2.1.3.01.0482	JULIO CESAR GALDINO FILHO	100.052,00C	0,00
2480	2.1.3.01.0500	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	229,91C
2527	2.1.3.01.0509	GLOBAL IMPRESSORA LTDA	0,00	97,60C
2772	2.1.3.01.0573	TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	1.479,10C	0,00
2883	2.1.3.01.0598	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	360,00C	0,00
2948	2.1.3.01.0615	POÇOS DE CALDAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	1.218,74C	0,00
3105	2.1.3.01.0686	PIMA OUTLET LTDA	0,00	5.330,00C
3166	2.1.3.01.0709	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 09323070602	0,00	100.009,00C
3235	2.1.3.01.0738	UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGIAS LTDA	430.900,76C	6.081,63C
3296	2.1.3.01.0766	LURDES KLEIN	0,00	1.888,00C
3310	2.1.3.01.0774	M.A.GONÇALVES WIRELESS	0,00	99,00C
3311	2.1.3.01.0775	PONTO DA SEGURANÇA LTDA	0,00	56,20C
3318	2.1.3.01.0777	MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - ECONOMART	279,09C	0,00
3328	2.1.3.01.0780	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	0,00	155,90C
3329	2.1.3.01.0781	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	89,99C
3330	2.1.3.01.0782	AENIX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	0,00	579,90C
3331	2.1.3.01.0783	PONTO EZ SISTEMAS LTDA	0,00	157,80C
3332	2.1.3.01.0784	LORD ECOM COMERCIO VARIEDADES LTDA	0,00	90,00C
3333	2.1.3.01.0785	JP NORBERTO TECNOLOGIA LTDA	0,00	87,65C
3334	2.1.3.01.0786	T P FUMANI	0,00	189,80C
3336	2.1.3.01.0788	INSUMOS BRASIL 2.0 COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA	0,00	85,00C
3337	2.1.3.01.0789	ST2 SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	522,79C
3338	2.1.3.01.0790	K.A. DA SILVA COMERCIAL	0,00	109,45C
3593	2.1.3.01.0878	S.B. DIGITAL COMPANY LTDA	83,26C	0,00
3598	2.1.3.01.0883	LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE 36821376883	58,91C	0,00
3644	2.1.3.01.0906	ATIVA.AI COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	1.699,00C	0,00
3682	2.1.3.01.0921	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	599,34C	0,00
3743	2.1.3.01.0939	49.468.057 BEATRIZ DA SILVA BARROS	104,70C	0,00
3744	2.1.3.01.0940	VANESSA DE ANDRADE RUIZ 27742337800	59,60C	0,00
3745	2.1.3.01.0941	LIDERNET COMERCIO E DECORACOES LTDA	157,76C	0,00
3747	2.1.3.01.0943	R H A COMERCIAL LTDA	334,54C	0,00
3748	2.1.3.01.0944	LAVANA ELETRONICOS LTDA	107,13C	0,00
3749	2.1.3.01.0945	H J V COMERCIO DIGITAL LTDA	217,55C	0,00
3750	2.1.3.01.0946	QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	63,07C	0,00
3751	2.1.3.01.0947	D. M. YAMAMOTO	44,92C	0,00
3752	2.1.3.01.0948	53.134.667 NATALIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	155.008,35C	0,00
3766	2.1.3.01.0949	L D. COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	34,90C	0,00
165		**TOTAL FORNECEDORES**	**4.934.889,83C**	**2.665.692,18C**
164		**TOTAL FORNECEDORES**	**4.934.889,83C**	**2.665.692,18C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**		
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**		
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5.077,22C	0,00
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5.492,44C	11.158,45C
176	2.1.4.01.0006	IRPJ A RECOLHER	0,00	100.640,42C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0007
Número livro: 0000

FLS. 1058

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	42.249,68C	58.852,77C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	352,36C	3.166,25C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	20.004,38C	6.192,88C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	93.592,28C	29.306,65C
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	6.977,18C	296,60C
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	91,70C	76,49C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	102,17C	25,99C
170		**TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**173.939,41C**	**209.716,50C**
169		**TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**173.939,41C**	**209.716,50C**
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**		
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**		
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.739,00C	16.923,00C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	12.632,00C	11.493,00C
584	2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5.384,00C	3.835,00C
186		**TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**35.755,00C**	**32.251,00C**
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**		
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	15.167,41C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.081,95C	3.805,81C
3547	2.1.5.02.0010	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOHER	21.111,63C	0,00
190		**TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**25.193,58C**	**18.973,22C**
185		**TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**60.948,58C**	**51.224,22C**
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**		
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**		
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.054,07C	0,00
201		**TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**2.054,07C**	**0,00**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**		
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	8.040,52C	4.792,95C
202		**TOTAL CONTAS A PAGAR**	**8.040,52C**	**4.792,95C**
200		**TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**10.094,59C**	**4.792,95C**
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**5.179.872,41C**	**2.931.425,85C**
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
204	**2.2.1.05**	**CONTAS CORRENTES**		
1205	2.2.1.05.0001	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	459.806,00C
204		**TOTAL CONTAS CORRENTES**	**0,00**	**459.806,00C**
217		**TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**459.806,00C**
503		**TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**459.806,00C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**		
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**		
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO MATRIZ	2.800.000,00C	2.900.000,00C
1208	2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL 1	100.000,00C	100.000,00C
3604	2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL 2	100.000,00C	0,00
244		**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**3.000.000,00C**	**3.000.000,00C**
243		**TOTAL CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000,00C**	**3.000.000,00C**
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		
1528	2.3.5.01.0001	LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.401.261,95C
266	2.3.5.01.0003	LUCROS ACUMULADOS	3.577.680,53C	457.024,05C
1580	2.3.5.01.0006	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	59.806,00D
265		**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.577.680,53C**	**2.798.480,00C**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3E8841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0008
Número livro: 0050

FLS. 1059

BALANÇO PATRIMONIAL

	Descrição	Saldo Atual 31/12/2023	Saldo Anterior 31/12/2022
264	TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.577.680,53C	2.798.480,00C
242	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.577.680,53C	5.798.480,00C
149	TOTAL PASSIVO	11.757.552,94C	9.189.711,85C

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

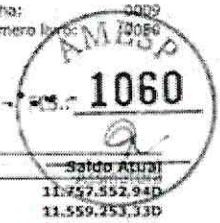

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**9.189.711,85D**	**102.788.106,49**	**100.220.265,40**	**11.757.552,94D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**9.050.887,12D**	**102.362.217,42**	**99.853.851,21**	**11.559.253,33D**
3	**DISPONÍVEL**	**7.110.560,43D**	**68.686.810,17**	**68.147.745,91**	**7.649.624,69D**
4	**CAIXA**	**8.317,50D**	**134.626,79**	**125.168,09**	**17.786,20D**
5	CAIXA GERAL	8.317,50D	134.626,79	125.168,09	17.786,20D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**132.027,82D**	**50.128.616,71**	**50.234.355,57**	**26.288,96D**
9	BANCO DO BRASIL C/C: 35600-X	129.380,09D	9.734.805,20	9.839.565,53	24.619,76D
551	BANCO BRADESCO S/A C/C: 12865-1	1,00D	40.056.222,62	40.056.222,62	1,00D
2269	XP INVESTIMENTOS SALDO A APLICAR	0,00	251.048,43	250.540,42	508,01D
3240	BANCO BMG C/C:143249828	2.646,73D	86.540,46	88.027,00	1.160,19D
10	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**6.970.215,11D**	**18.423.556,67**	**17.788.222,25**	**7.605.549,53D**
829	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	29.202,04D	6.638.869,08	6.568.124,23	113.946,89D
835	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS BRADESCO-CDB	6.805.452,99D	11.345.771,33	11.076.918,22	2.074.306,10D
2595	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	47.153,17D	132.751,31	152.691,60	27.212,88D
3246	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	88.406,91D	306.164,95	4.488,20	390.083,66D
12	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**1.692.110,19D**	**29.077.644,46**	**27.163.555,97**	**3.606.198,68D**
836	**CARTÕES DE CRÉDITO**	**6.698,79D**	**89.271,35**	**90.248,80**	**5.721,34D**
3239	CARTÕES GRANITO	6.698,79D	89.271,35	90.248,80	5.721,34D
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.691.311,90D**	**28.988.373,11**	**27.073.307,17**	**3.606.377,84D**
2786	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	9.273,90	9.273,90	0,00
716	HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA	130,00D	1.305,00	1.305,00	130,00D
4	IMOBILIARIA PEDRA FORTE	0,00	240,00	240,00	0,00
2894	MARIA DE FATIMA PINTO	0,00	350,00	350,00	0,00
641	FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	0,00	1.487,00	1.487,00	0,00
647	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	0,00	23.724,28	18.674,78	5.049,50D
649	CARNEIRO CASA E CONSTRUCAO LTDA	0,00	990,00	990,00	0,00
651	C.FERNANDO R. DA PAZ E CIA LTDA	476,00D	46.537,50	45.924,17	1.089,33D
653	WM TURISMO LTDA	0,00	1.292,00	1.292,00	0,00
657	POCOS CONTABILIDADE LTDA	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
659	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	12.543,56D	575.549,43	561.312,99	26.780,00D
660	METHODOS LAB ANALISE CLIN HEMATOLOGIA LTDA	0,00	562,00	562,00	0,00
661	DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED	0,00	58.182,60	58.182,60	0,00
665	CAMARA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS	0,00	4.417,00	4.417,00	0,00
669	TOGNI S/A MATERIAIS REFRATARIOS	0,00	434,00	0,00	434,00D
678	POCOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA	0,00	650,00	650,00	0,00
682	DOCEMAIOR LTDA	305,67D	0,00	305,67	0,00
683	DIGISEG ALARMES LTDA - ME	0,00	340,00	340,00	0,00
691	VITAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTD	0,00	784,00	784,00	0,00
696	SUPERMERCADO IRMAOS ALMEIDA LTDA	0,00	476,00	476,00	0,00
761	PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES	0,00	78.810,72	78.810,72	0,00
766	JOSE EDSON FRANCO	0,00	600,00	600,00	0,00
769	RESC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	0,00	4.496,40	4.358,20	137,20D
1385	SUPERMERCADO GERALDO LTDA	0,00	460,00	460,00	0,00
727	ALKMIM TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	0,00	3.798,50	1.929,25	1.869,25D
778	CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	0,00	7.314,00	7.314,00	0,00
780	FUNDECC - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	0,00	132.357,00	132.357,00	0,00
782	CSO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
785	BARRAS FLORESTAL LTDA	0,00	140,00	140,00	0,00
790	MINERACAO CURIMBABA LTDA - CAMPO DO MEIO	115,00D	0,00	115,00	0,00
808	ERNESTO CARVALHO DIAS E OUTROS	0,00	370,00	370,00	0,00
813	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE	0,00	191.314,63	191.314,63	0,00
1388	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
817	FAZENDA SERTAOZINHO LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
819	JOSE ROBERTO SALES CANDIDO	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
821	INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA	0,00	335,20	335,20	0,00
839	CLIENTES DIVERSOS	0,00	8.399,52	8.399,52	0,00
843	COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS JGO EIRELI	0,00	5.768,00	5.768,00	0,00
844	CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA	1.240,00D	2.145,00	3.385,00	0,00
845	CABO VERDE PREFEITURA	0,00	4.345,00	4.345,00	0,00
849	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	0,00	52.658,85	52.658,85	0,00
856	PREF.MUNICIPAL.CACHOEIRA DE MINAS	0,00	409.225,98	409.225,98	0,00
859	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.503,93	2.503,93	0,00
863	MUNICIPIO DE GUAXUPE	265.122,04D	825.076,98	912.812,02	177.387,00D
864	RAGETECH METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	380,00	380,00	0,00
868	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	7.025,40	7.025,40	0,00
1389	UNIFT DO BRASIL LTDA	6.230,00D	123.585,53	129.815,53	0,00
870	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	588.310,40D	1.160.328,14	1.748.638,54	0,00
883	MAIA & ABDALA IDIOMAS LTDA - ME	0,00	380,00	380,00	0,00
884	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	3.781,00D	0,00	3.781,00	0,00
891	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	1.053,50D	20.600,30	21.653,80	0,00
892	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	0,00	11.705,71	11.705,71	0,00
893	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	2.621.162,74	2.612.027,81	9.134,93D
898	CASA BRANCA AGRO-PASTORIL LTDA	750,00D	0,00	750,00	0,00
900	DOCE FESTA REIS & ALVES LTDA	0,00	65,00	65,00	0,00
902	J S HOTEL E TURISMO LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
905	CINTHIA SOUZA VASCONCELOS	0,00	111,00	111,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folha: 2010
Número Livro: 3590

PMEB 1061

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
906	UNISSUL SUPERMERCADOS S/A	0,00	4.539,80	4.359,80	180,00D
909	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	0,00	26.593,47	26.593,47	0,00
910	TREVALTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	260,00D	2.656,50	2.916,50	0,00
911	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE CISAMESP	1.100,00D	46.288,00	47.388,00	0,00
912	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-PAROQUIA N S DE FATIMA	1.786,60D	15.038,40	17.760,06	65,00D
920	TATITA VEICULOS LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
923	FUNDACAO UNIVERSIDADE VALE DO SAPUCAI - UNIVAS	0,00	898,00	898,00	0,00
1392	EXPORTADORA DE CAFE GUAXUPE LTDA	2.800,00D	5.414,70	8.214,70	0,00
930	CAIXA ESCOLAR DOM OTAVIO	0,00	467,00	467,00	0,00
932	POSTO NOVA MINAS LTDA	0,00	2.810,00	2.810,00	0,00
1393	SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
943	CAIXA ESCOLAR FRANCISCO RIBEIRO DA FONSE	0,00	9.085,00	9.085,00	0,00
948	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA	0,00	1.278,18	1.278,18	0,00
953	LUCIA GALVAO DE ALBUQUERQUE	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
957	P A PNEUS EIRELI	160,00D	1.180,00	1.340,00	0,00
1434	EUNICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	376,00	376,00	0,00
961	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
962	JOSE FRANCISCO DA SILVA	0,00	8.694,50	8.694,50	0,00
965	ADUBOS REAL LTDA	0,00	5.085,00	5.085,00	0,00
968	ACE CONSULTING LTDA	0,00	283,00	283,00	0,00
970	UNIAO ACESSORIA CONS TREINAMENTO E INF L	0,00	4.640,00	4.580,00	60,00D
973	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00
992	PAROQUIA SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0,00	200,00	200,00	0,00
999	CAIXA ESCOLAR CONEGO JOSE EUGENIO DE FAR	0,00	2.964,00	2.964,00	0,00
[illegible]14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
[illegible]7	MARLY MONTEIRO MACHADO	0,00	1.200,00	1.150,00	50,00D
1621	AUTO PEÇAS POLICARPO E COSTA LTDA	220,00D	0,00	220,00	0,00
1027	MARCIO JOSE FARIA	240,00D	3.600,00	3.840,00	0,00
1030	IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL	0,00	800,00	800,00	0,00
1036	COOPERATIVA TRAB MEDICO UNIMED SUL MINE	0,00	33.462,00	33.462,00	0,00
1042	DESENHOS ON LINE LTDA-ME	0,00	850,00	150,00	700,00D
1043	PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.015,00	1.015,00	0,00
1048	CORPORATIVA TELECOMUNICACOES - EIRELI	0,00	40,00	40,00	0,00
1050	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA - JEEP	0,00	50,00	50,00	0,00
1052	IVANIL MINUSSI	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
1135	FENIX FISIO MED MAT. EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	720,00D	240,00	960,00	0,00
1267	GERALDO CYPRIANO DE MORAIS	0,00	4.846,46	7.384,84	2.461,62D
1269	DAPELLE CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
1270	PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA	0,00	100,00	100,00	0,00
1465	IRMAOS FONSECA LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
1278	FRIGORIFICO TAMOYO LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
1331	CAIXA ESCOLAR CONCEICAO APARECIDA MIGUEL	0,00	890,00	890,00	0,00
1336	COOP REG AGROP DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	0,00	51.539,00	44.604,00	6.935,00D
1337	GERALDO DONIZETE PEREIRA SPC	210,00D	0,00	0,00	210,00D
1520	FUNDACAO SAO JOSE DO PARAISO	0,00	760,00	640,00	120,00D
1295	CONDOMINIO PIER 22 RESORT	0,00	31.475,00	30.635,00	840,00D
1301	FABIO MOURAO SANDOVAL	0,00	140,00	140,00	0,00
1303	IPANEMA AGRICOLA SA	0,00	766,00	766,00	0,00
1309	CINE A LTDA	0,00	6.436,00	6.436,00	0,00
1311	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
1314	FRANCOS FREDERICO LTDA	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
1316	HOSPITAL E CLINICAS SANTA PAULA LTDA	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
1340	MARCOS FERNANDO DA MOTA	224,00D	0,00	0,00	224,00D
1402	T&AG ARMAZENS GERAIS EIRELI	0,00	19.759,40	7.595,40	12.164,00D
110	JOSE HELIO GONÇALVES JOIA	0,00	80,00	80,00	0,00
1411	CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	0,00	5.999,52	5.999,52	0,00
1420	VITRINY MODA FEMININA E MASCULINA LTDA - ME	0,00	380,00	380,00	0,00
1571	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	400,00D	390,00	640,00	150,00D
1458	CAMARA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0,00	24.721,50	24.721,50	0,00
1499	MUNICIPIO DE VARGINHA	346.840,00D	1.814.930,00	1.901.370,00	260.400,00D
1500	MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS	0,00	222.175,99	222.175,99	0,00
1502	CONDOMINIO VILLAGE REAL	3.600,00D	14.845,80	18.445,80	0,00
1503	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	284.769,65D	822.818,90	1.107.588,55	0,00
1508	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0,00	336,21	336,21	0,00
1518	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA - (I)	0,00	11.505,94	11.505,94	0,00
1543	ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	0,00	7.180,00	7.180,00	0,00
1545	MUNICIPIO DE LAVRAS	2.400,00D	59.108,04	66.508,04	0,00
1548	MODA MODAL LTDA	0,00	550,00	550,00	0,00
1581	UOG INVESTIMENTOS - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	0,00	2.002,00	2.002,00	0,00
1585	JOSE ACACIO XAVIER FILHO	0,00	14.433,36	14.433,36	0,00
1590	PREFEITURA MUNICIPAL ANDRADAS	0,00	86.885,35	23.602,68	63.282,67D
1596	TERRA FORTE EXP. E IMP. LTDA	0,00	986,00	986,00	0,00
1648	JOSIMEIRE CRISTINA DE PAULA GAL	0,00	1.700,30	1.700,30	0,00
1599	CARLTON PLAZA LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
1649	ASSOCIACAO SUL MINEIRA DE FRIGORIFICACAO	0,00	275,00	275,00	0,00
1650	RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO	0,00	2.242,00	1.175,34	1.066,66D
1614	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	0,00	113.355,00	0,00	113.355,00D
1618	ASSOC MUNICIPIO MICROREG MEDIO SAP AMESP	0,00	6.567,56	6.567,56	0,00
1621	ALEX SANDRO SILVA SANTOS EIRELI - ME	0,00	1.010,00	760,00	250,00D
1625	CAFE FAZENDA SERTAOZINHO LTDA	0,00	670,00	670,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folha: 0011
Número livro: 0050
FLS.: 1062
AMESP
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1660	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL	0,00	170.776,09	49.963,72	120.812,37D
1663	LABORATORIO MEDICO DRA TANIA MARAN MAGALHAES SOC. SIMPLES LT	2.303,00D	3.197,00	5.500,00	0,00
1664	ANDRADE E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	120,00D	0,00	120,00	0,00
1677	CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA GENESE LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
1681	MUNICIPIO DE HELIODORA	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
1684	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	0,00	490,00	490,00	0,00
1699	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTI	0,00	450,00	450,00	0,00
1702	DROGARIA J I LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
1711	UNIRAD UNIDADE RADIOLOGICA EIRELI	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
1716	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SAPUCAI	0,00	57.529,70	0,00	57.529,70D
1719	MUNICIPIO DE IBIRITE	0,00	102.420,00	102.420,00	0,00
1745	MARCELO CANDIDO EDUARDO & CIA LTDA - ME	0,00	4.005,00	4.005,00	0,00
1776	ROSANE CASSIA FLORIANO	0,00	528,00	528,00	0,00
1822	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	0,00	8.091,00	7.059,00	1.032,00D
1828	SELMA RITA DIAS FADULI	0,00	1.169,39	1.169,39	0,00
1838	DEBORAH MIGUEL COSTA LAGO	0,00	4.640,00	4.640,00	0,00
1896	MARIO SERGIO VIANA XAVIER	0,00	120,00	120,00	0,00
1902	SOTEGEL SOC.TEC.ENG.CIVIL LTDA	0,00	1.877,00	1.727,00	150,00D
1967	UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO	0,00	7.040,00	5.632,00	1.408,00D
2040	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA	0,00	45.174,98	45.174,98	0,00
2049	PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
2145	JOSE CELIO DOS SANTOS	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2149	SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
2167	LETICIA RODRIGUES PEREIRA ME	0,00	180,00	180,00	0,00
2181	JOSE FERNANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI	0,00	320,00	320,00	0,00
[illegible]	FROILAN & CALDAS LTDA	350,00D	300,00	650,00	0,00
[illegible]00	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL AQUAR	0,00	153,90	153,90	0,00
2203	FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS LTDA	2.860,00D	3.545,00	11.405,00	0,00
2232	CAIXA ESCOLAR DO CEI MANOEL ALFAYA	0,00	520,00	520,00	0,00
2234	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	0,00	1.939,00	1.939,00	0,00
2247	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MI	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
2249	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MI	0,00	1.085,77	1.085,77	0,00
2250	FERTIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
2268	ROSA CRISTINA ALVES DE LIMA CHEBERLE	0,00	150,00	150,00	0,00
2271	ANGELA PUCCINI MOREIRA MARTINS	0,00	400,00	220,00	180,00D
2345	TERSIA QUEIROZ DOS SANTOS MAGALHAES	0,00	10.990,00	10.990,00	0,00
2346	CAIXA ESCOLAR COMUNIDADE ALEGRINHO	0,00	120,00	120,00	0,00
2347	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
2375	CAIXA ESCOLAR E.M.SABINA DE BARROS MENDONCA	0,00	1.705,00	1.705,00	0,00
2378	MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA	0,00	372,00	372,00	0,00
2452	CAIXA ESCOLAR SAO BENEDITO	0,00	19.837,63	19.837,63	0,00
2382	FUNDAÇÃO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS	0,00	600,00	600,00	0,00
2404	PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL	0,00	11.380,00	11.380,00	0,00
2405	UNIVERSIDADE FEDERAL LAVRAS - UFLA	0,00	1.006.430,00	1.006.430,00	0,00
2411	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	0,00	61.270,04	61.270,04	0,00
2422	RICARDO GERALDI SILVEIRA	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
2458	ANTONIO CELSO DE SOUZA ME	0,00	65,00	65,00	0,00
2459	CLOVIS RODRIGUES	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
2468	PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	7.863,79D	15.913,79	23.777,58	0,00
2505	CAIXA ESCOLAR BRASILINA PALIARI TEIXEIRA	0,00	840,00	840,00	0,00
2518	TATIANA ALVES DE ANDRADE FARIAS	0,00	300,00	300,00	0,00
2522	FUNDAÇÃO JARDIM BOTANICO DE POÇOS CALDAS	0,00	11.120,00	11.120,00	0,00
2525	COSMOS ENGENHARIA LTDA	0,00	1.125,04	1.125,04	0,00
2548	ELEGON ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0,00	2.265,00	1.890,00	375,00D
554	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREDEIRAS	0,00	12.869,14	12.869,14	0,00
555	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	0,00	450,00	450,00	0,00
2556	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS OUROS	0,00	129.009,11	129.009,11	0,00
2606	CX ESC. JOSE MAMUD ASSAN	0,00	280,00	280,00	0,00
2610	ACADEMIA BRUNO PIESKE LTDA ME	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
2611	ANDRE STEIN CARVALHO DIAS	420,00D	8.605,00	9.025,00	0,00
2612	SUPRITEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - GRUPO SUPRISEG	0,00	2.635,00	2.635,00	0,00
2617	PORTA VIVA COM E PRESTACAO SERVICOS LTDA	0,00	320,00	320,00	0,00
2641	SCHEILA MARA DA CUNHA FLORES SILVA	0,00	700,00	700,00	0,00
2642	SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE POUSO ALEGRE	0,00	9.318,00	9.168,00	150,00D
2650	ESCOLA DOCE TEMPO LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
2652	JOSE L. BATISTA	0,00	180,00	180,00	0,00
2664	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO PARAISO	0,00	1.067.000,00	990.000,00	77.000,00D
2685	CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	0,00	29.272,00	29.272,00	0,00
2692	EASYWAY COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA	0,00	180,00	180,00	0,00
2701	ADELPACK IND E COM DE SOLUCOES PARA EMBALAGENS EIRELLI	0,00	1.249,89	1.249,89	0,00
2710	GASTROCLINIC LTDA	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
2714	LUCIANO PONTES	0,00	12.512,88	12.512,88	0,00
2730	CONSTRUTORA ELETRICA LUZ LTDA	0,00	720,00	720,00	0,00
2790	FUNDO DE INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA ESTADUAL-FINATE	0,00	78.400,00	78.400,00	0,00
2731	RESORT CASSINO LTDA	0,00	272,00	272,00	0,00
2823	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS	0,00	254.999,86	254.999,86	0,00
2836	CAIXA ESCOLAR IVO TOMAS CANTUARIA	0,00	515,00	515,00	0,00
2843	BRUNO LEOPOLDO PIESKE DE ABREU	0,00	190,00	190,00	0,00
2846	CAIXA ESCOLAR AFONSINA FONSECA MUSA	0,00	910,00	910,00	0,00
2847	CAIXA ESCOLAR STEFANIA FALCAO MARGOTTI	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMBSP
DOSO
FLS: 1063
Assinatura

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2848	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ONEIDA JUNQUEIRA	0,00	3.155,00	3.155,00	0,00
2850	CAIXA ESCOLAR OSCAR FRATTINI AMZALACK	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
2851	CAIXA ESCOLAR RIO DO PEIXE II	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
2852	CAIXA ESCOLAR MARISTELA MELIATO	0,00	1.210,00	1.210,00	0,00
2853	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA TEREZINHA APARECIDA VILELA POMPEU	0,00	2.610,00	2.610,00	0,00
2854	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA CANDIDA JUNQUEIRA - CAIC	0,00	3.090,00	3.090,00	0,00
2855	CAIXA ESCOLAR DONA MARIA LAURA	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
2857	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HENRIQUETA GOMES	0,00	1.970,00	1.970,00	0,00
2858	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA EVANI GOMES TELES	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
2859	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
2860	CAIXA ESCOLAR ZILAH REZENDE PINTO	0,00	1.910,00	1.910,00	0,00
2861	CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORACAO DE JESUS	0,00	2.070,00	2.070,00	0,00
2862	CAIXA ESCOLAR CAPITAO MORBELLO VENDRAMINI	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
2863	CAIXA ESCOLAR MARIA JOSE COELHO NETTO	0,00	1.810,00	1.810,00	0,00
2864	CAIXA ESCOLAR ORLANDO REZENDE ANDRADE DA E.M. CATIGUA 1GRAU	0,00	2.060,00	2.060,00	0,00
2867	PREFEITURA MUNICIPAL IBITIURA DE MINAS	5.542,00D	0,00	5.542,00	0,00
2876	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
2906	PAULO CESAR FIGUEIREDO DE ANDRADE	0,00	765,00	765,00	0,00
3732	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
2917	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DA MATA	0,00	9.260,00	9.260,00	0,00
3733	MUNICIPIO DE FERROS	0,00	241.624,74	241.624,74	0,00
2930	RENDA MAIS TRANSPORTES LTDA	0,00	245,00	245,00	0,00
3734	CONSORCIO INTERMUNICIPAL P O DESEN REG SUSTENTAVEL - CIDERSU	0,00	5.188,00	5.188,00	0,00
2937	GARDEN MODAS LTDA	0,00	380,00	380,00	0,00
2961	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSIST.CRIANÇA	0,00	862,40	862,40	0,00
21	CAIXA ESCOLAR MILTON LAZARO OPUSCOLO	0,00	9.450,00	9.450,00	0,00
2970	CX ESCOLAR DR. JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	7.280,00	7.280,00	0,00
2971	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA TEREZA LOPES EGIDIO	0,00	270,00	270,00	0,00
2989	FREDERICO SCHULZ CAMPOS	0,00	160,00	160,00	0,00
3992	RETIFICA TRINDADE FERREIRA LTDA	0,00	324,00	324,00	0,00
2995	FABIO ROCHA MARTINS	0,00	100,00	100,00	0,00
3003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE PASSOS	0,00	203.348,46	203.348,46	0,00
3007	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO	0,00	218.750,00	218.750,00	0,00
3014	CRISTAIS SAO MARCOS LTDA	192,50D	147,00	147,00	0,00
3015	BRUNA HELENA PEREIRA NOGUEIRA	7.861,49D	360,00	552,50	0,00
3017	SOCIEDADE ESPORTIVA SANJOANENSE	0,00	0,00	7.861,49	0,00
3026	FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	240,00	240,00	0,00
3027	S. SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	0,00	840,00	840,00	0,00
3735	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO	0,00	11.491,45	11.491,45	0,00
3062	SERVIÇO MUNICIPAL FUNERARIO E ORGANIZAÇÃO DE LUTO	0,00	5.085,00	5.085,00	0,00
3094	POSTO GUANABARA LTDA	0,00	137,20	137,20	0,00
3736	BENILSON EUSTAQUIO DE SOUZA	0,00	350,00	350,00	0,00
3089	COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN	0,00	66.400,00	0,00	66.400,00D
3110	AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA	0,00	2.416,40	2.416,40	0,00
3112	MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	1.169,00D	15.195,22	16.195,22	0,00
3113	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS - MACHADO	0,00	3.941,00	1.169,00	3.941,00D
3117	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN.VARGINHA-FHOMUV	0,00	111.308,70	111.308,70	0,00
3158	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS MUZAMBINHO	0,00	122.171,00	0,00	122.171,00D
3162	CAIXA ESCOLAR DR CELSO GARCIA FARIA	0,00	5.318,00	5.318,00	0,00
3171	UNIMED POCOS DE CALDAS COOP.TRAB.MED.LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
3177	RAFAEL CASSEMIRO DOS REIS 06837513605	0,00	80,00	80,00	0,00
3179	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI	0,00	100.159,80	100.159,80	0,00
3180	MUNICIPIO DE ESTIVA	0,00	13.135,12	13.135,12	0,00
3181	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	21.381,00D	0,00	21.381,00	0,00
182	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	0,00	125.046,73	125.046,73	0,00
197	MADISSON SIRISSA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
3202	CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUI	0,00	19.702,68	19.702,68	0,00
3212	FLAVIA GONCALVES DA SILVA	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
3224	GYOVANY MONTES ZUCOLOTO	0,00	340,00	340,00	0,00
3228	J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0,00	12.555,82	12.555,82	0,00
3230	CONDOMINIO APUZZO E FRANCISCO	0,00	420,00	420,00	0,00
3245	ANA LUIZA BUENO GARCIA	0,00	390,00	390,00	0,00
3275	ARC LAB DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA CLINICA LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
3287	CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	1.550,00D	0,00	1.550,00	0,00
3322	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO	3.961,54D	266,00	4.227,54	0,00
3342	MUNICIPIO DE TAUBATE	100.000,00D	164.354,00	264.354,00	0,00
3348	POUSO ALEGRE SERVICOS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	0,00	550,00	550,00	0,00
3350	GISLAINE CARLA RODRIGUES	0,00	420,00	420,00	0,00
3372	PAULO HENRIQUE ROMÃO	0,00	280,00	280,00	0,00
3379	PJDG ALIMENTOS LTDA	0,00	80,00	80,00	0,00
3383	RODRIGO EIJI LINO KIMURA	0,00	150,00	150,00	0,00
3384	POUSO ALEGRE SERVICOS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
3385	THIAGO CERQUEIRA DE BARROS - ME	0,00	380,00	380,00	0,00
3386	JOSE DE OLIVEIRA DIAS	0,00	180,00	180,00	0,00
3387	EDSON RIBERVAL DE ALMEIDA	0,00	120,00	120,00	0,00
3389	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA MATA	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
3391	IMUNE MEDICINA LABORATORIAL	0,00	6.711,25	6.711,25	0,00
3395	DOCES COLMEIA LTDA	0,00	1.640,00	1.640,00	0,00
3397	ISABELLE ROBERTA MACHADO	0,00	180,00	180,00	0,00
3398	CARLA LIMA RIBEIRO FERRO	0,00	120,00	120,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,231)

Folhas: 0000
Número livro: 0050
Fls. 1064
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3407	ASSOCIACAO PARA PROTECAO AMBIENTAL DE CACONDE - APAC	0,00	3.770,00	3.770,00	0,00
3409	CAIXA ESCOLAR NELSON REZENDE FONSECA	0,00	1.465,00	1.465,00	0,00
3412	CENTRO RADIOLOGICO BRAGANCA LTDA	0,00	123.395,50	123.395,50	0,00
3413	VANUCCI DE SOUZA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3414	GUSTAVO MURONI CARUSO	0,00	150,00	150,00	0,00
3415	SUPERMERCADO JUNHO LTDA	0,00	315,00	315,00	0,00
3416	JULIO CESAR RODRIGUES FELICIANO - ME	0,00	420,00	420,00	0,00
3418	CARLOS EDUARDO GIL	0,00	100,00	100,00	0,00
3420	MVS VISTORIAS LTDA	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
3421	CASA DO ADUBO SA	0,00	730,00	730,00	0,00
3422	CHRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
3425	VENICE TOWER CONSTRUCAO CIVIL SPE LTDA	0,00	8.605,44	8.605,44	0,00
3426	CLEIDE CRISTINA WESTIN PONTES	0,00	19.100,56	19.100,56	0,00
3427	CARIMAR IND.E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	1.810,00	1.810,00	0,00
3432	CENTRO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	0,00	610,00	610,00	0,00
3435	ANDRADAS - TRANSITO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA.	0,00	440,00	440,00	0,00
3436	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	0,00	3.979.117,00	3.453.129,00	525.988,000
3437	MUNICIPIO DE ITUIUTABA	0,00	170.700,00	170.700,00	0,00
3439	MUNICIPIO DE SAO VENDELINO	0,00	69.657,30	69.657,30	0,00
3440	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.162.040,00	1.162.040,00	0,00
3441	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPORA	0,00	306.800,00	306.800,00	0,00
3442	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
3452	PEGASO ENERGY ENGENHARIA EIRELI	0,00	150,00	150,00	0,00
3453	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
3463	CK ESCOLAR AUREA SILVEIRA	0,00	320,00	320,00	0,00
9	SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0,00	2.162,45	2.162,45	0,00
3466	CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	0,00	113.800,00	113.800,00	0,00
3467	FUNDACAO MUSEU MARIANO PROCOPIO - MAPRO	0,00	17.532,00	17.532,00	0,00
3468	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	0,00	301.698,00	301.698,00	0,00
3469	FUNDACAO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	0,00	18.407,00	18.407,00	0,00
3470	CAMARA MUNICIPAL DE NAZARENO	0,00	21.095,95	21.095,95	0,00
3476	FUNDACAO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO	0,00	4.162,51	4.162,51	0,00
3477	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE	0,00	24.490,00	24.490,00	0,00
3478	MARIA SALETE MARCELINO CPF 580.607.079-49	0,00	643,00	643,00	0,00
3479	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	0,00	14.880,00	14.880,00	0,00
3483	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	0,00	10.557,45	9.092,10	1.465,350
3484	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDRADAS - SINDSEP	0,00	690,00	690,00	0,00
3489	CENTRO EDUCACIONAL INOVACAO LTDA	0,00	245,00	245,00	0,00
3490	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LT	0,00	380,00	380,00	0,00
3491	ASSOCIACAO SAO RAFAEL	0,00	3.770,00	3.770,00	0,00
3492	ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	0,00	290,00	90,00	200,000
3494	MARIA JOSE CATARINO DE ANDRADE	0,00	711,00	711,00	0,00
3503	FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	0,00	5.123,44	5.123,44	0,00
3504	MUNICIPIO DE SAO BENTO ABADE	0,00	159.235,96	159.235,96	0,00
3505	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	0,00	69.828,16	69.828,16	0,00
3506	MUNICIPIO DE PERDOES	0,00	74.787,96	74.787,96	0,00
3507	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES	0,00	65.726,04	65.726,04	0,00
3508	ALFREDO LOPES LAGE FILHO	0,00	190,00	190,00	0,00
3509	GILSON BARBOSA FIGUEIREDO JUNIOR	0,00	150,00	150,00	0,00
3514	ALOISIO MARTINS CARVALHO DIAS	0,00	200,00	200,00	0,00
3517	FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA	0,00	195,00	195,00	0,00
3520	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL	0,00	31.850,00	31.850,00	0,00
3521	JOAO CARLOS DA SILVA	0,00	490,00	490,00	0,00
3527	FERNANDA GONÇALVES	0,00	70,00	70,00	0,00
528	GABRIEL BRANDAO RODRIGUES	0,00	30,00	30,00	0,00
530	CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ	0,00	223.996,00	223.996,00	0,00
3531	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	0,00	11.557,19	11.557,19	0,00
3532	CAMARA MUNICIPAL DE CAREACU	0,00	60.573,70	60.573,70	0,00
3533	FUND DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENV. CIENTIF E TECNOLOGICO	0,00	31.943,36	31.943,36	0,00
3534	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO (MG)	0,00	63.175,12	63.175,12	0,00
3535	FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	0,00	64.160,00	56.360,00	7.800,000
3544	ISABELA IACOMETI MAGALHAES CARVALHO - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
3548	3RIOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
3549	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUA	0,00	42.732,50	42.732,50	0,00
3550	PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS SA	0,00	23.780,00	23.780,00	0,00
3551	CAIXA ESCOLAR LUCIENE TONON DE ALMEIDA	0,00	120,00	120,00	0,00
3552	RM DERMATOLOGIA LTDA	0,00	145,00	145,00	0,00
3553	CAIXA ESCOLAR RITA ORIOLO	0,00	2.990,00	2.990,00	0,00
3556	MUNICIPIO DE ARARICA	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3557	ATIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS IND. E COM. S.A.	0,00	847,00	847,00	0,00
3559	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS	0,00	68.515,62	68.515,62	0,00
3561	ERNESTO STEIN CAVALHO DIAS - FAZ.COCAL	0,00	190,00	190,00	0,00
3562	MUNICIPIO DE SILVIANOPOLIS	0,00	100.080,00	100.080,00	0,00
3564	MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS	0,00	600,00	600,00	0,00
3568	INDUSTRIA DE PANIFICACAO NEWBREAD LTDA	0,00	392,00	392,00	0,00
3570	SENEVAL FRANCO DE OLIVEIRA	0,00	220,00	220,00	0,00
3571	ELESSANDRO GONCALVES	0,00	21.800,00	21.800,00	0,00
3572	INST. CLAUDIA MARQUES DE PESQ. E DESENVOLVIMENTO LTDA	0,00	338,00	338,00	0,00
3573	MARIALBA RIBEIRO	0,00	420,00	420,00	0,00
3575	ADRIANA DE CASSIA VIEIRA	0,00	350,00	350,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folha:
Número livro: 0014

AMESP FLS.: 1065

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3578	ANDRE ASSIS FIGUEIREDO	0,00	548,00	548,00	0,00
3579	CASA COR LTDA	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
3580	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA	0,00	16.680,00	16.680,00	0,00
3581	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRITE	0,00	205.906,24	205.906,24	0,00
3582	FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	0,00	15.698,75	15.698,75	0,00
3583	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO LESTE DO ESTADO DE	0,00	46.794,69	46.794,69	0,00
3584	MUNICIPIO DE CONGONHAS	0,00	1.253.501,00	1.253.501,00	0,00
3585	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	0,00	325.934,00	325.934,00	0,00
3586	MUNICIPIO DE BRUMADINHO	0,00	349.375,00	349.375,00	0,00
3587	SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DO AMAZONAS	0,00	271.000,00	271.000,00	0,00
3588	FUND DE APOIO AO DESENV. DA COMPUTACAO CIENTIFICA - FACC	0,00	35.002,52	35.002,52	0,00
3589	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO - FAPEX	0,00	25.916,71	25.916,71	0,00
3605	JOSE EUSTAQUIO GARCIA	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
3606	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE - O.S.S.	0,00	8.583,57	8.583,57	0,00
3610	ALBERTO DE ARAUJO CRUZ	0,00	320,00	320,00	0,00
3611	RODRIGO LUIZ TREVISAN	0,00	250,00	250,00	0,00
3612	TELEMIDIA SISTEMAS DE TELECOMUNICACAO LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
3624	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE FEMA	0,00	584.512,84	584.512,84	0,00
3625	MUNICIPIO DE ITUTINGA	0,00	392.508,77	392.508,77	0,00
3626	JUIZ DE FORA PREVIDENCIA - JFPREV	0,00	41.783,00	41.783,00	0,00
3627	ASSOCIACAO DE CONVIVENCIA NOVO TEMPO	0,00	999,00	999,00	0,00
3628	INST DE PREVIDENCIA DOS SERV PUB DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	0,00	5.752,97	5.752,97	0,00
3629	CENTRO DE ESTUDOS INST. DE BIOLOGIA ROBERTO A. GOMES DA UERJ	0,00	54.900,00	54.900,00	0,00
3630	FUNDACAO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA	0,00	1.858,78	1.858,78	0,00
3631	STETSOM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	0,00	929,39	929,39	0,00
[illegible]	OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA	0,00	1.858,78	1.858,78	0,00
[illegible]93	MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	0,00	46.023,76	46.023,76	0,00
3647	RUBIER COIMBRA DE SOUZA	0,00	120,00	120,00	0,00
3650	FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL	0,00	472.650,00	472.650,00	0,00
3651	ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	140,00	140,00	0,00
3652	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	8.112,02	8.112,02	0,00
3661	ALPHA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP	0,00	25,00	25,00	0,00
3663	CRISTIANO RAFAEL DE FREITAS	0,00	3,00	3,00	0,00
3664	MUNICIPIO DE ELOI MENDES	0,00	46.501,99	46.501,99	0,00
3665	FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA	0,00	95.287,80	95.287,80	0,00
3666	MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS	0,00	37.383,54	37.383,54	0,00
3667	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE PIMENTA	0,00	23.693,48	23.693,48	0,00
3668	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE PARAISOPOLIS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3669	MUNICIPIO DE JESUANIA	0,00	13.135,12	13.135,12	0,00
3670	CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL	0,00	11.788,56	11.788,56	0,00
3671	CAMARA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS	0,00	38.740,11	38.740,11	0,00
3673	MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA	0,00	4.927,50	2.695,62	1.231,88D
3688	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE (PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,00	100,00	100,00	0,00
3690	SOUZA LIMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
3697	B. A. P. AUTOMOTIVA LTDA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
3698	METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
3699	MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO	0,00	57.529,70	0,00	57.529,70D
3700	FUNDACAO DE APOIO A FISICA E A QUIMICA	0,00	875,61	875,61	0,00
3701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA-MIRIM	0,00	156.959,37	156.959,37	0,00
3703	MUNICIPIO DE IGARATINGA	0,00	23.445,00	0,00	23.445,00D
3704	TEXWORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ME	0,00	7.860,18	3.524,44	4.335,74D
3717	COSTELA DO BAFO LTDA - EPP	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
3718	INDUSFRED COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA	0,00	3.312,00	3.312,00	0,00
3719	TIAGO HENRIQUE SILVA	0,00	219,00	219,00	0,00
723	MUNICIPIO DE NATAL	0,00	11.650,00	11.650,00	0,00
[illegible]24	ELCO ENGENHARIA LTDA	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00D
3725	FOGO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
3726	FABIANO PAULINO DA COSTA	0,00	310,00	310,00	0,00
3738	SERVICO NACIONAL APRENDI. RURAL - ADM REG. DA PARAIBA - SENAR	0,00	366.900,00	0,00	366.900,00D
3740	MUNICIPIO DE PASSA SETE	0,00	8.824,00	0,00	8.824,00D
3741	CAPIVARI DO SUL CAMARA MUNICIPAL	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00D
3742	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC	0,00	44.450,00	0,00	44.450,00D
3753	IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
3754	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	0,00	28.764,85	17.258,91	11.505,94D
3757	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	0,00	549,00	0,00	549,00D
3759	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	0,00	1.131.363,85	0,00	1.131.363,85D
3763	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA	0,00	179.049,55	0,00	179.049,55D
3764	CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO	0,00	65.675,60	0,00	65.675,60D
3768	SHEILA MONTEIRO BOSCHI	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00D
3770	LEANDRO ANDRADE E SILVA	0,00	60,00	60,00	0,00
16	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5.900,50C**	**0,00**	**0,00**	**5.900,50C**
1703	PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.900,50C	0,00	0,00	5.900,50C
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**83.547,46D**	**3.513.814,33**	**3.506.060,20**	**91.301,59D**
1557	**ADIANTAMENTO A SÓCIOS**	**0,00**	**2.299.000,00**	**2.299.000,00**	**0,00**
1558	ADTO DIST. DE LUCRO A ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	0,00	1.049.500,00	1.049.500,00	0,00
1559	ADTO DIST. DE LUCRO A FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	1.049.500,00	1.049.500,00	0,00
3648	ADTO DIST. DE LUCRO A ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marinely de Paula Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folha:
Número livro:



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
23	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**0,00**	**113.419,05**	**113.419,05**	**0,00**
1143	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	113.419,05	113.419,05	0,00
24	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**1.602,55D**	**124.747,07**	**122.928,50**	**3.421,12D**
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	70.354,87	70.354,87	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	16.459,00	16.459,00	0,00
529	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.602,55D	37.933,20	36.114,63	3.421,12D
28	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**81.944,91D**	**976.648,21**	**970.712,65**	**87.880,47D**
29	IPI A RECUPERAR	20.529,14D	0,00	0,00	20.529,14D
30	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	61.326,33D	480.943,31	505.938,96	36.320,68D
31	IRRF A RECUPERAR	0,00	195.655,61	164.929,08	30.726,53D
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	18.210,71	18.210,71	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	54.632,18	54.632,18	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	11.836,95	11.836,95	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	5.909,82	5.909,82	0,00
1141	ICMS A RECUPERAR-FILIAL PA	90,44D	11.710,10	11.505,42	304,12D
1142	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	0,00	96,25	96,25	0,00
3692	ICMS A RECUPERAR-FILIAL ES	0,00	44.732,23	44.732,23	0,00
1147	IRRF FUNDOS XP INVESTIMENTOS	0,00	4.909,07	4.909,07	0,00
1149	IRRF INVEST FACIL BRADESCO A APROPRIAR	0,00	22,44	22,44	0,00
1481	IRRF INVSTIMENTOS CDB BRADESCO	0,00	147.989,54	147.989,54	0,00
53	**ESTOQUE**	**164.669,04D**	**1.083.948,46**	**1.036.489,13**	**212.128,37D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**164.669,04D**	**1.083.948,46**	**1.036.489,13**	**212.128,37D**
71	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	99.625,32D	710.021,38	690.001,08	119.645,62D
551	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL 1	65.043,72D	373.927,08	346.488,05	92.482,75D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**138.824,73D**	**101.777,61**	**42.302,73**	**198.299,61D**
111	**IMOBILIZADO**	**138.824,73D**	**101.777,61**	**42.302,73**	**198.299,61D**
2054	**IMOBILIZADO**	**630.853,85D**	**101.777,61**	**0,00**	**732.631,46D**
590	INSTALAÇÕES MATRIZ	3.238,20D	0,00	0,00	3.238,20D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	74.054,66D	0,00	0,00	74.054,66D
119	MÁQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	56.669,94D	0,00	0,00	56.669,94D
588	FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67D	908,90	0,00	10.571,57D
121	VEÍCULOS MATRIZ	300.194,64D	90.323,20	0,00	390.517,84D
1152	BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	415,00D	0,00	0,00	415,00D
1153	BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	23.454,92D	0,00	0,00	23.454,92D
1154	EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10D	0,00	0,00	663,10D
1155	COMPUTADORES E PERIFERICOS FILIAL	7.931,34D	0,00	0,00	7.931,34D
1156	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	123.909,97D	10.545,51	0,00	134.455,48D
1157	FERRAMENTAS FILIAL	79,10D	0,00	0,00	79,10D
1158	LINHA TELEFONICA MATRIZ	6.063,32D	0,00	0,00	6.063,32D
1159	MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83D	0,00	0,00	3.126,83D
1160	MAQUINAS AP. MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00D	0,00	0,00	249,00D
1161	MOVEIS UTENSILIOS FILIAL	7.071,98D	0,00	0,00	7.071,98D
1727	LICENÇA DE USO SOFTWARE MATRIZ	331,58D	0,00	0,00	331,58D
1728	LICENÇA DE USO SOFTWARE FILIAL	150,00D	0,00	0,00	150,00D
1729	SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10D	0,00	0,00	13.587,10D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**492.029,12C**	**0,00**	**42.302,73**	**534.331,85C**
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	61.921,81C	0,00	1.353,00	63.274,81C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS AP,MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00C	0,00	0,00	249,00C
129	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS MATRIZ	218.794,64C	0,00	29.605,02	248.399,66C
730	(-)DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-MATRIZ	331,58C	0,00	0,00	331,58C
731	(-) DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-FILIAL	150,00C	0,00	0,00	150,00C
589	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67C	0,00	30,53	9.693,19C
591	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES MATRIZ	2.350,81C	0,00	97,56	2.448,37C
1163	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS FILIAL	79,10C	0,00	0,00	79,10C
1164	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83C	0,00	0,00	3.126,83C
1165	(-) DEPRECIAÇÕES MÁQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	53.651,45C	0,00	3.018,49	56.669,94C
1166	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	7.071,98C	0,00	0,00	7.071,98C
1167	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	95.694,64C	0,00	7.244,80	102.939,44C
1168	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34C	0,00	0,00	7.931,34C
1169	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10C	0,00	0,00	663,10C
148	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	16.451,07C	0,00	938,16	17.389,23C
1162	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	312,00C	0,00	15,18	327,18C
1732	(-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10C	0,00	0,00	13.587,10C
87	**ATIVO PERMANENTE**	**0,00**	**324.111,46**	**324.111,46**	**0,00**
132	**ATIVO DIFERIDO**	**0,00**	**324.111,46**	**324.111,46**	**0,00**
1733	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA**	**0,00**	**324.111,46**	**324.111,46**	**0,00**
1171	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	7.328,45	7.328,45	0,00
1173	OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	304.110,05	304.110,05	0,00
1174	OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS	0,00	12.672,96	12.672,96	0,00
149	**PASSIVO**	**9.189.711,85C**	**74.430.333,06**	**76.998.174,15**	**11.757.552,94C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.931.425,85C**	**26.464.837,07**	**28.713.283,63**	**5.179.872,41C**
164	**FORNECEDORES**	**2.665.692,18C**	**20.432.767,70**	**22.701.965,35**	**4.934.889,83C**
165	**FORNECEDORES**	**2.665.692,18C**	**20.432.767,70**	**22.701.965,35**	**4.934.889,83C**

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folhas: 0059
Número Livro: 1067

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2783	M2BR IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	0,00	79,90	79,90	0,00
2896	UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	0,00	516,11	516,11	0,00
592	GILMAR MESQUITA ME	125,00C	525,00	400,00	0,00
596	BEL MICRO COMPUTADORES LTDA	0,00	8.593,02	8.593,02	0,00
602	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI - MODESTO	0,00	2.008,09	2.008,09	0,00
603	ALGAR MULTIMIDIA S/A	216,15C	4.185,55	4.349,68	380,28C
604	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.029.121,36C	16.470.262,45	18.567.910,09	4.126.769,00C
607	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	446,08C	6.118,83	6.342,75	670,00C
608	MTR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	1.820,94	1.820,94	0,00
609	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	0,00	3.303,25	3.303,25	0,00
1360	ELETRICA SAPUCAI	0,00	1.451,99	1.451,99	0,00
615	KABUM COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	318,45	318,45	0,00
617	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	892,28C	94.293,91	96.670,15	3.274,52C
618	AGIS EQUIP.E SERV. DE INFORMATICA LTDA	7.027,87C	36.183,81	14.538,91	5.382,97C
619	PORT DISTR DE INF E PAPELARIA LTDA	0,00	10.473,41	10.473,41	0,00
620	TELEFONICA BRASIL S/A	521,04C	5.816,18	5.708,26	411,12C
623	TD SYNNEX BRASIL LTDA	331.008,62C	782.287,57	467.802,12	16.523,17C
624	E L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA ME	0,00	84,97	84,97	0,00
625	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	392,86	252,86	0,00
627	DME DISTRIBUIDORA S.A.- DMED	0,00	6.066,58	6.066,58	0,00
631	EQUIPATECH IMP EXPOR LTDA	368,63C	1.970,48	1.601,85	0,00
690	COUTINHO DE R.& FERREIRA LTDA-EMB/S.JOSE	0,00	1.128,25	1.128,25	0,00
1399	P A PNEUS EIRELI	0,00	5.390,00	5.390,00	0,00
1484	ANDREWS TARCISIO RIBEIRO 05545682686	101.000,00C	101.000,00	0,00	0,00
1489	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	695,45C	6.948,06	6.975,89	923,28C
1639	MATHEUS SOUZA DE PAULA	6.000,00C	71.850,00	65.850,00	0,00
1644	AUTO PECAS MIANTI LTDA - EPP	0,00	145,00	145,00	0,00
718	SAFE CERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	0,00	185,00	185,00	0,00
722	RIBEIRO E ALMEIDA COMERCIO DE EQUIPAMENT	0,00	60,00	60,00	0,00
1823	EXPRESSO GARDENIA LTDA	0,00	188,16	188,16	0,00
1824	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	0,00	5.019,50	5.019,50	0,00
732	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE UNIMED SUL MINEIR	2.072,60C	29.155,23	30.160,77	3.078,14C
734	AROUCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	54,90	54,90	0,00
2045	LOJA ELETRICA LTDA	36.132,85C	164.960,25	135.506,24	6.678,84C
2165	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.304,01C	1.304,01	0,00	0,00
741	COSMED LTDA	0,00	325,00	325,00	0,00
2338	AMATEL MG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	0,00	38.453,44	38.453,44	0,00
740	RIO BRANCO COM.E IND. DE PAPEIS LTDA	573,47C	4.246,42	3.672,95	0,00
755	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	0,00	221.000,00	221.000,00	0,00
757	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	1.799,85	1.799,85	0,00
759	CHAVEIRO SAO VICENTE LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
793	CORPORACOES CELINHO AUTOPECAS LTDA	0,00	381,00	1.051,00	670,00C
794	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA	855,08C	42.966,81	57.416,04	15.304,31C
801	JAMEF TRANSPORTES LTDA - PSA	0,00	0,00	6.545,74	6.545,74C
822	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	2.504,15	3.270,64	666,49C
826	CASA DAS COLAS LTDA.	0,00	8,00	8,00	0,00
2365	D&D MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	0,00	208,80	208,80	0,00
1061	PONTUAL MARTINS EIRELI - GRAND PNEUS	0,00	1.752,90	1.752,90	0,00
2502	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PROD P/TELECOM EIRELLI	0,00	3.183,12	3.183,12	0,00
1065	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	153,35C	2.342,96	2.479,55	289,94C
1066	RDR GUIMARAES LTDA	0,00	1.677,00	1.677,00	0,00
1070	P A CONSTRUSHOP LTDA	0,00	120,56	120,56	0,00
772	RGT ELETRONICA EIRELLI	0,00	26.599,65	28.345,19	1.745,54C
775	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	328,63C	2.016,50	1.687,87	0,00
1089	PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP	0,00	486,74	486,74	0,00
1094	POSTO NOVA MINAS EIRELLI	0,00	14.946,90	14.946,90	0,00
1645	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
3722	IRMAOS FONSECA LTDA	0,00	323,06	323,06	0,00
3727	ANDRE VENANCIO MOREIRA 04122308607	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
1178	CORASIL TEIXEIRA DA SILVA	0,00	120,00	120,00	0,00
1181	F & C GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1188	COMERCIAL GERMANICA DE V.E PECAS LTDA.	0,00	1.148,73	1.148,73	0,00
1191	DIGISEG ALARMES LTDA	58,67C	753,08	759,20	64,79C
601	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LTDA	2.267,44C	6.658,75	4.391,31	0,00
1195	PRINTERTEC COM DE PROD INFORM LTDA	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
1201	PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA	0,00	15.851,51	15.851,51	0,00
1305	RESC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	0,00	5.274,61	5.274,61	0,00
1307	WS TELECOM LTDA	0,00	1.813,00	1.813,00	0,00
1354	PAULO RODRIGO MATIAS GENEROSO - ME	0,00	5.085,60	5.085,60	0,00
1355	CAMILO E FONSECA CAMILO LTDA	4.764,00C	62.487,00	63.536,00	5.793,00C
1356	G.ANDRADE E CIA LTDA	0,00	182,40	182,40	0,00
1357	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	63,68C	562,68	624,56	125,66C
1435	HR TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	264,80	264,80	0,00
1439	OSTERA SOFTWARE EIRELI	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
1442	JJP COMERCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA M	0,00	925,66	925,66	0,00
1446	SEREMA PALACE HOTEL LTDA	0,00	292,50	292,50	0,00
1488	SOE GRAFICA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.014,08	1.014,08	0,00
1490	CASA SÃO JULIÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	930,00	930,00	0,00
	DOUGLAS MOREIRA GONCALVES	0,00	401,56	401,56	0,00
	ALPHA ABRAS COMERCIO DE ABRASIVOS	0,00	272,67	908,90	636,23C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim
Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3E6841B0D4E75276.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folha: 0092
Número Impr.: 0092

1068

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1530	ACAO COMUNITARIA DO BRASIL - SAO PAULO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
1547	VALERIA CRISTINA MELETTI 85550582600 - MEI	6.000,00C	71.850,00	65.850,00	0,00
1574	CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO MQZ LTDA	0,00	1.940,20	1.940,20	0,00
1604	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	37.135,93	37.135,93	0,00
1611	SJ COMPANY COM E SERV DE INFORMATICA E ACESS AUTO EIRELLI	0,00	96,37	96,37	0,00
1674	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	3.420,11	3.420,11	0,00
1691	ALJA HOTELARIA & SERVICOS LTDA	0,00	365,80	365,80	0,00
1693	VSP INFORMATICA - EIRELI	0,00	11.620,00	11.620,00	0,00
1794	MISTERICOMP INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	173,51C	173,51	0,00	0,00
1807	WS CONSULTORIA LTDA	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
1845	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	0,00	618,58	618,58	0,00
1958	BRASIL24H INFORMATICA LTDA	0,00	148,94	148,94	0,00
2061	CECILIA MARIANA JOAO - ME	0,00	76,00	76,00	0,00
2092	E. FER. COMP.	0,00	549,74	549,74	0,00
2113	PIER IMPORTS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	567,18	567,18	0,00
2117	CHOQUE ILUMINACAO EIRELI ME	0,00	144,00	144,00	0,00
2138	PIVA & PIVA LTDA ME	0,00	383,88	383,88	0,00
2170	MCONN COMERCIO DE PROD. DE INFO. TELECOM E CONECT LTDA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
2226	LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	0,00	332,80	332,80	0,00
2278	SUPRITEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - GRUPO SUPRISEG	17.462,79C	237.682,39	266.311,69	46.092,09C
2280	RICARDO DOS SANTOS LEME - ME	0,00	139,00	139,00	0,00
2297	VITORIA MORENO DE OLIVEIRA	0,00	9.006,00	9.006,00	0,00
2311	MINAS PLACA FABRICACAO DE PLACAS LTDA.	0,00	115,00	115,00	0,00
2334	BR GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	0,00	10.491,60	10.491,60	0,00
2337	NELITON PASSOS DE FREITAS 06320906693	0,00	17.130,00	17.130,00	0,00
3	COMERCIAL FEREX ELETRONICOS LTDA	0,00	172,49	172,49	0,00
4	JULIO CESAR GALDINO FILHO	0,00	314.580,46	414.632,46	100.052,00C
2438	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	1.040,79	1.040,79	0,00
2480	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	229,91C	5.211,35	4.981,44	0,00
2527	GLOBAL IMPRESSORA LTDA	97,60C	97,60	0,00	0,00
2528	IMPREXCOPY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	269,00	269,00	0,00
2530	CARNEIRO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	25,25	25,25	0,00
2587	LABORE SERVICOS EIRELI	0,00	17.665,56	17.665,56	0,00
2686	A2 TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
2687	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	0,00	4.450,33	4.450,33	0,00
2768	ASCEND PARTES LTDA	0,00	1.004,53	1.004,53	0,00
2770	SLK INFORMATICA EIRELI	0,00	60,03	60,03	0,00
2771	M. FECCHIO ELETROELETRONICOS	0,00	66,00	66,00	0,00
2772	TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	6.668,60	8.147,70	1.479,10C
2813	NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	0,00	85,27	85,27	0,00
2883	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,00	420,00	780,00	360,00C
2884	LUIZ EDER SCHULTZ 65424450644 - MEI	0,00	200,00	200,00	0,00
2940	A R CARNES LTDA	0,00	187,46	187,46	0,00
2948	POCOS DE CALDAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	9.800,56	11.019,30	1.218,74C
2978	ALEXANDRE FRANCISCO DE PAIVA 06063860638	0,00	12.110,00	12.110,00	0,00
2982	C.C.B. - ATIVIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	1.065,65	1.065,65	0,00
3079	JOSE LUIZ ELIZARDO 98456695653	0,00	540,00	540,00	0,00
3082	AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA	0,00	20.002,40	20.002,40	0,00
3105	PIMA OUTLET LTDA	5.330,00C	5.330,00	0,00	0,00
3141	CAFE BARAO DE GUAXUPE LTDA	0,00	723,00	723,00	0,00
3165	PAULO ROBERTO DA SILVA	0,00	1.634,00	1.634,00	0,00
3166	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 09323070602	100.000,00C	211.165,56	111.156,56	0,00
3189	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	0,00	448,00	448,00	0,00
3205	ROBSON JOSE ALVES 31808660803	0,00	349,00	349,00	0,00
706	ALFA-X COMERCIO, INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	0,00	301,00	301,00	0,00
23	SUZANO S.A.	0,00	1.217,84	1.217,84	0,00
3215	UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGIAS LTDA	6.081,63C	908.858,72	1.333.677,85	430.900,76C
3243	CONDUFIBRA DISTR. DE CABOS E CONECT LTDA	0,00	10.790,06	10.790,06	0,00
3248	JOAO PAULO DO PRADO 39609098886	0,00	314,30	314,30	0,00
3295	TUCHINSKY COMERCIO DE ROLETES LTDA	0,00	31,00	31,00	0,00
3296	LURDES KLEIN	1.888,00C	1.888,00	0,00	0,00
3304	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0,00	22,46	22,46	0,00
3310	M.A.GONÇALVES WIRELESS	99,00C	99,00	0,00	0,00
3311	PONTO DA SEGURANÇA LTDA	56,70C	56,70	0,00	0,00
3318	MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - ECONOMART	0,00	1.042,63	1.321,72	279,09C
3328	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	155,90C	155,90	0,00	0,00
3329	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	89,99C	89,99	0,00	0,00
3330	AENIX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	579,90C	579,90	0,00	0,00
3331	PONTO E2 SISTEMAS LTDA	157,80C	625,70	467,90	0,00
3332	LORD ECOM COMERCIO VARIEDADES LTDA	90,00C	90,00	0,00	0,00
3333	JP NORBERTO TECNOLOGIA LTDA	87,65C	87,65	0,00	0,00
3334	T P FUMANI	189,80C	189,80	0,00	0,00
3336	INSUMOS BRASIL 2.0 COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	85,00C	85,00	0,00	0,00
3337	ST2 SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	522,79C	627,71	104,92	0,00
3338	K.A. DA SILVA COMERCIAL	109,45C	109,45	0,00	0,00
3351	PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	2.282,07	2.282,07	0,00
3352	AURELIO DE CASTRO RIERO E FILHO LTDA	0,00	122,20	122,20	0,00
3353	CACIFE TINTAS LTDA	0,00	186,00	186,00	0,00
3354	DVP MAGAZINE LTDA	0,00	520,00	520,00	0,00
3355	R.S. GOMES	0,00	157,98	157,98	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

Folha: 0018
Número livro: 0050

FLS: 1069

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3356	H ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	580,90	580,90	0,00
3357	CASA VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	0,00	221,48	221,48	0,00
3358	JS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	355,00	355,00	0,00
3359	ANA PAULA MATHEUS PADOVAN CESAR	0,00	194,00	194,00	0,00
3360	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR VENDAS ON LINE	0,00	341,89	341,89	0,00
3361	IMPRIMA RIO PRETO COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA	0,00	138,36	138,36	0,00
3362	B&P COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	0,00	19,99	19,99	0,00
3363	SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	0,00	470,00	470,00	0,00
3364	VIPSOFT SISTEMAS LTDA	0,00	129,50	129,50	0,00
3365	INFISTEC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	71,24	71,24	0,00
3366	WWBROTHERS IMPORTS LTDA	0,00	479,90	479,90	0,00
3367	MIXX MISTURAFINA COMERCIO LTDA	0,00	109,80	109,80	0,00
3368	ELETRICA APOLO EIRELI	0,00	250,59	250,59	0,00
3369	PARTSFOX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELET	0,00	63,49	63,49	0,00
3370	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	0,00	248,90	248,90	0,00
3371	GOTAGUA FILTROS LTDA	0,00	110,39	110,39	0,00
3381	GRANDE HOTEL PALACE BRAGANCA LTDA	0,00	789,00	789,00	0,00
3392	GERALDO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	0,00	448,32	448,32	0,00
3393	WE STORE COMMERCE LTDA	0,00	254,06	254,06	0,00
3401	OPENNETWORK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	12.019,82	12.019,82	0,00
3403	CATARINA ELETRONICOS LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
3404	DUARTE ROSARIO EIRELI	0,00	117,60	117,60	0,00
3406	MILTON ABREU CAMPOS (AM FIOS & CABOS)	0,00	724,66	724,66	0,00
3411	GLAUBER CINGARO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
3428	DCV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA IMPRESSAO LTDA	0,00	481,82	481,82	0,00
3	IGP TECNOLOGIA LTDA	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
0	LEOMAR RODRIGUES DA PENHA ME	0,00	174,89	174,89	0,00
3443	MRN COMERCIO DE PECAS INJECAO ELETRONICA LTDA	0,00	76,50	76,50	0,00
3444	FC MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO MATERIAIS ELETRICOS ELETRO-E	0,00	159,90	159,90	0,00
3445	TECH-Z INFORMATICA LTDA	0,00	289,00	289,00	0,00
3446	MARCAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	0,00	136,66	136,66	0,00
3447	SAIPH COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	0,00	844,49	844,49	0,00
3454	LIMA & CICERO LTDA	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
3455	RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.005,97	1.005,97	0,00
3456	ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.	0,00	808,31	808,31	0,00
3457	LIMA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	0,00	129,30	129,30	0,00
3458	ALFADOOR LTDA	0,00	290,00	290,00	0,00
3459	CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO	0,00	191,45	191,45	0,00
3464	NEO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	179,08	179,08	0,00
3471	LVO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	79,90	79,90	0,00
3472	KEOMAR COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA	0,00	101,43	101,43	0,00
3473	CIRURGICA DELUMA EIRELI	0,00	638,00	638,00	0,00
3474	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	2.891,12	2.891,12	0,00
3475	SODRE MIGUEL LTDA	0,00	89,55	89,55	0,00
3481	KARINA MARA GUIMARAES COURA	0,00	5.146,15	5.146,15	0,00
3495	UAYRIQI LTDA	0,00	88,20	88,20	0,00
3496	GLADISTON LTDA	0,00	273,51	273,51	0,00
3497	MICHELI CRISTINA DOS SANTOS 33036774840	0,00	35,00	35,00	0,00
3498	PLATAMON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. 17	0,00	600,00	600,00	0,00
3499	CASA DOS PISOS COMERCIO LTDA	0,00	225,00	225,00	0,00
3500	CASA DUARTE LTDA	0,00	18,15	18,15	0,00
3501	ATRIO HOTEIS SA - IBIS STYLES POCOS DE CALDAS	0,00	350,00	350,00	0,00
3510	MIX VISAO COMERCIO E SERVICOS SLU LTDA	0,00	129,99	129,99	0,00
3511	ARDAIA CIA LTDA	0,00	99,76	99,76	0,00
12	ESTRALAX LTDA	0,00	216,83	216,83	0,00
13	LS CABRINI LTDA	0,00	104,99	104,99	0,00
3524	GLEIMAR JOSEF WOJCIEKOWSKI	0,00	712,98	712,98	0,00
3525	G2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	119,00	119,00	0,00
3526	ANA PAULA PANKRATZ INFORMATICA	0,00	650,00	650,00	0,00
3537	RAFAEL DE PAULA 23062212861	0,00	308,00	308,00	0,00
3538	ALAN FAGUNDES BENEDICTO DE FREITAS 10683353608	0,00	66,94	66,94	0,00
3539	L. O. DE CARVALHO SEIXAS TIARAS	0,00	49,70	49,70	0,00
3540	ELISEBA RODRIGUES ZELLI - INFORMATICA	0,00	339,98	339,98	0,00
3541	MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	387,82	387,82	0,00
3542	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	2.488,63	2.488,63	0,00
3543	JNA EXTINTORES LTDA	0,00	315,00	315,00	0,00
3546	RESORT CASSINO LTDA	0,00	641,25	641,25	0,00
3554	THAIS REGINA DO NASCIMENTO SILVA 22475588870	0,00	154,80	154,80	0,00
3555	COMERCIO ELETRONICO COUTINHO ECOM LTDA	0,00	249,90	249,90	0,00
3565	ANDRE MELO FELIX 32092248898	0,00	70,00	70,00	0,00
3566	TOGATEC MANUTENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	72,91	72,91	0,00
3567	RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3590	LAN NETWORKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.075,70	1.075,70	0,00
3591	BSZ TECNOLOGIA LTDA	0,00	229,00	229,00	0,00
3592	TEEN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	199,48	199,48	0,00
3593	S.B. DIGITAL COMPANY LTDA	0,00	79,97	163,23	83,26C
3594	JR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	0,00	119,90	119,90	0,00
3595	EVIL LIGHT LTDA	0,00	1.554,59	1.554,59	0,00
3598	NEXT TRADING COMERCIAL	0,00	992,50	992,50	0,00
3597	ROCK JONAS LTDA	0,00	251,58	251,58	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3598	LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE 36821376883	0,00	123,46	182,37	58,91C
3599	SOLUTRONICS AMBIENTAL LTDA	0,00	198,00	198,00	0,00
3600	CAIAME VENDAS ONLINE EIRELI	0,00	103,90	103,90	0,00
3601	FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA	0,00	1.052,30	1.052,30	0,00
3602	UNIMED POCOS DE CALDAS COOP.TRAB.MED.LTDA	0,00	1.727,48	1.727,48	0,00
3615	OMEGA EXPRESS COM E PROD DE INFORMATICA LTDA	0,00	214,00	214,00	0,00
3616	PECAS DATA CENTER BRSIL EIRELI	0,00	860,00	860,00	0,00
3617	B S ZOIA LTDA	0,00	149,90	149,90	0,00
3618	HR TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	299,90	299,90	0,00
3619	AHMAD EL YOUSSEF EIRELI	0,00	19,90	19,90	0,00
3620	XTREME CABLE EIRELI	0,00	15,00	15,00	0,00
3621	LOJAS BID LTDA	0,00	199,90	199,90	0,00
3634	LUCIA HELENA DOS REIS	0,00	216,80	216,80	0,00
3635	REVERSO TECH LTDA	0,00	195,94	195,94	0,00
3636	PAULICOMP SUL COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA	0,00	240,39	240,39	0,00
3637	KOOP PARTS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	349,90	349,90	0,00
3638	RM PRINTER	0,00	709,00	709,00	0,00
3643	ADM LOG SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
3644	ATIVA.AI COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	0,00	5.097,00	6.796,00	1.699,00C
3649	ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	97,05	97,05	0,00
3654	ADLER GEAN COSTA RAMOS 22741645867	0,00	74,33	74,33	0,00
3655	12W COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	399,49	399,49	0,00
3656	ELIAS QUADROS RIBEIRO	0,00	382,00	382,00	0,00
3657	WELLINGTON HELY PRADO - COMERCIAL E IMPORTADOS - ME	0,00	985,60	985,60	0,00
3658	LAFRAIGOLA INFORMATICA EIRELI	0,00	63,19	63,19	0,00
1	VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	0,00	90.323,20	90.323,20	0,00
5	JULIO CESAR SACOHETTO FILHO	0,00	396,00	396,00	0,00
3676	MANDY IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	0,00	309,00	309,00	0,00
3677	INFOR TEC STORE LTDA	0,00	315,92	315,92	0,00
3678	RAMOS MOVEIS E ELETRO LTDA - ME	0,00	527,95	527,95	0,00
3679	BRUNA ALESSANDRA TELES - PECAS E COMP PJ INFORMATICA	0,00	247,00	247,00	0,00
3680	MAURO ANTONIO PEREIRA TOBIAS GERMANO	0,00	426,82	426,82	0,00
3681	RONITEC DIGITAL	0,00	285,35	285,35	0,00
3682	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.196,66	1.796,00	599,34C
3683	PATRICIA MARQUES DOS SANTOS	0,00	98,99	98,99	0,00
3684	MEGA VENDAS ONLINE LTDA	0,00	290,41	290,41	0,00
3686	ADENILSON GOMES DE SOUZA	0,00	970,00	970,00	0,00
3693	ROWILSON TEIXEIRA - ME	0,00	375,49	375,49	0,00
3706	RCS STERN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP	0,00	2.938,00	2.938,00	0,00
3707	TI TOP TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	119,70	119,70	0,00
3708	POSTO DE SERVIÇO AUTOMOTIVO LAGOINHA LTDA	0,00	1.101,82	1.101,82	0,00
3709	REALITY INFORMATICA BOITUVA LTDA	0,00	78,90	78,90	0,00
3710	WILLIANS ANDRADE SALES COMPUTADORES	0,00	283,00	283,00	0,00
3711	BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA	0,00	268,31	268,31	0,00
3712	50.111.938 CINTIA PARDINI BARBOSA	0,00	174,99	174,99	0,00
3713	BETUS TACT LTDA	0,00	66,20	66,20	0,00
3714	1 SECOND INFORMATICA LOGISTICS LTDA	0,00	88,64	88,64	0,00
3715	ANGEL PRESENTES LTDA	0,00	229,70	229,70	0,00
3716	50.803.649 RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	0,00	235,00	235,00	0,00
3721	IIVX TECNOLOGIA LTDA	0,00	4.930,62	4.930,62	0,00
3743	49.468.057 BEATRIZ DA SILVA BARROS	0,00	0,00	104,70	104,70C
3744	VANESSA DE ANDRADE RUIZ 27742337800	0,00	0,00	59,60	59,60C
3745	LIDERNET COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,00	0,00	157,26	157,26C
3746	NOVAPLAST COMERCIAL LTDA - ME	0,00	49,90	49,90	0,00
147	R.H.A COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	334,54	334,54C
48	LAVANA ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	107,13	107,13C
3749	H J V COMERCIO DIGITAL LTDA	0,00	0,00	217,55	217,55C
3750	QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	63,07	63,07C
3751	D. M. YAMAMOTO	0,00	0,00	44,92	44,92C
3752	53.134.667 NATALIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00	0,00	155.008,35	155.008,35C
3766	I. D. COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	0,00	0,00	34,90	34,90C
3772	INPACK LOGISTICA LTDA	0,00	1.734,41	1.734,41	0,00
3773	HOTEL PEREZ LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
3775	HOSTGATOR BRASIL LTDA.	0,00	812,14	812,14	0,00
3776	LAFE LTDA	0,00	7,00	7,00	0,00
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**209.716,50C**	**4.615.062,57**	**4.579.285,48**	**173.939,41C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**209.716,50C**	**4.615.062,57**	**4.579.285,48**	**173.939,41C**
172	ICMS A RECOLHER	0,00	263.483,89	268.561,11	5.077,22C
173	ISS A RECOLHER	11.158,46C	77.862,34	72.196,33	5.492,44C
176	IRPJ A RECOLHER	100.640,42C	1.233.801,91	1.133.161,49	0,00
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	58.852,77C	433.181,23	416.578,14	42.249,68C
178	IRRF A RECOLHER	3.166,25C	15.152,20	12.338,31	352,36C
179	PIS A RECOLHER	6.192,88C	457.195,96	471.087,46	20.084,38C
180	COFINS A RECOLHER	29.306,65C	2.114.290,14	2.178.575,77	93.592,28C
182	CRF A RECOLHER	296,60C	12.333,57	19.014,15	6.977,18C
183	ISS RETIDO A RECOLHER	76,49C	1.805,59	1.820,80	91,70C
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	25,99C	5.955,74	6.031,92	102,17C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**51.224,22C**	**1.113.942,75**	**1.123.667,11**	**60.948,58C**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Folha Número/Livro: 0050
1071

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**32.251,00C**	**820.733,75**	**824.237,75**	**35.755,00C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.923,00C	460.135,04	460.951,04	17.739,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	11.493,00C	194.826,60	195.965,60	12.632,00C
511	FÉRIAS A PAGAR	0,00	39.706,84	39.706,84	0,00
512	RESCISÕES A PAGAR	0,00	19.099,82	19.099,82	0,00
517	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	48.187,55	48.187,55	0,00
584	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	3.835,00C	58.777,90	60.326,90	5.384,00C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**18.973,22C**	**293.209,00**	**299.429,36**	**25.193,58C**
191	INSS A RECOLHER	15.167,41C	82.431,84	67.264,43	0,00
192	FGTS A RECOLHER	3.805,81C	36.331,55	36.607,69	4.081,95C
1441	GRRF A RECOLHER	0,00	14.901,48	14.901,48	0,00
3947	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	159.544,13	180.655,79	21.111,66C
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4.792,95C**	**303.064,05**	**308.365,69**	**10.094,59C**
201	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**0,00**	**132.982,31**	**135.036,38**	**2.054,07C**
554	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	132.982,31	135.036,38	2.054,07C
202	**CONTAS A PAGAR**	**4.792,95C**	**170.081,74**	**173.329,31**	**8.040,52C**
586	ALUGUÉIS A PAGAR	4.792,95C	62.242,34	65.489,91	8.040,52C
1361	CARTAO DE CRÉDITO BRADESCO A PAGAR	0,00	107.839,40	107.839,40	0,00
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**459.806,00C**	**2.758.806,00**	**2.299.000,00**	**0,00**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**459.806,00C**	**2.758.806,00**	**2.299.000,00**	**0,00**
204	**CONTAS CORRENTES**	**459.806,00C**	**659.806,00**	**200.000,00**	**0,00**
5	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	1.049.500,00	1.049.500,00	0,00
206	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	1.049.500,00	1.049.500,00	0,00
1207	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR				
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.798.480,00C**	**44.882.578,53**	**45.661.779,06**	**6.577.680,53C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000,00C**	**100.000,00**	**100.000,00**	**3.000.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**3.000.000,00C**	**100.000,00**	**100.000,00**	**3.000.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO MATRIZ	2.900.000,00C	100.000,00	0,00	2.800.000,00C
1208	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL 1	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
3604	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL 2	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.798.480,00C**	**9.890.880,78**	**10.670.081,31**	**3.577.680,53C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.798.480,00C**	**9.890.880,78**	**10.670.081,31**	**3.577.680,53C**
1528	LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	2.401.261,95C	2.401.261,95	0,00	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	457.024,05C	1.093.328,76	4.213.985,24	3.577.680,53C
518	LUCRO DO PERIODO	0,00	3.078.200,53	3.078.200,53	0,00
1580	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	59.806,00D	2.299.000,00	2.358.806,00	0,00
1946	PREJUÍZOS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.019.089,54	1.019.089,54	0,00
1209	**CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO**	**0,00**	**34.891.697,75**	**34.891.697,75**	**0,00**
1734	**CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO**	**0,00**	**34.891.697,75**	**34.891.697,75**	**0,00**
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	34.891.697,75	34.891.697,75	0,00
1211	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**	**0,00**	**324.111,46**	**324.111,46**	**0,00**
1735	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**	**0,00**	**324.111,46**	**324.111,46**	**0,00**
1736	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**	**0,00**	**324.111,46**	**324.111,46**	**0,00**
1212	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	7.328,45	7.328,45	0,00
1214	OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS	0,00	12.672,96	12.672,96	0,00
1215	OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	304.110,05	304.110,05	0,00
69	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**31.284.796,03**	**31.284.796,03**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**24.697.909,88**	**24.697.909,88**	**0,00**
1737	**MERCADORIAS TRIBUTADAS**	**0,00**	**24.697.909,88**	**24.697.909,88**	**0,00**
270	**MERCADORIAS TRIBUTADAS**	**0,00**	**24.697.909,88**	**24.697.909,88**	**0,00**
272	ESTOQUE INICIAL	0,00	1.036.489,13	1.036.489,13	0,00
1216	COMPRAS	0,00	17.802.164,85	17.802.164,85	0,00
1217	(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	536.468,31	536.468,31	0,00
1218	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	3.834,85	3.834,85	0,00
1219	TRANSFERENCIAS DA FILIAL	0,00	1.007.969,04	1.007.969,04	0,00
1220	(-) TRANSFERENCIAS PARA FILIAL	0,00	179.068,78	179.068,78	0,00
1221	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	1.083.948,46	1.083.948,46	0,00
1225	TRANSFERENCIA DA MATRIZ	0,00	179.068,78	179.068,78	0,00
1226	(-) TRANSFERENCIA PARA MATRIZ	0,00	1.007.969,04	1.007.969,04	0,00
1578	(-) PIS S/ COMPRAS	0,00	331.949,41	331.949,41	0,00
1579	(-) COFINS S/ COMPRAS	0,00	1.528.979,23	1.528.979,23	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**6.586.886,15**	**6.586.886,15**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**121.270,78**	**121.270,78**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**10.714,92**	**10.714,92**	**0,00**
312	FRETES E CARRETOS	0,00	10.714,92	10.714,92	0,00
314	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**12.414,02**	**12.414,02**	**0,00**
316	VIAGENS AÉREAS	0,00	3.734,30	3.734,30	0,00
317	HOSPEDAGEM	0,00	321,00	321,00	0,00
318	REFEIÇÕES	0,00	8.006,93	8.006,93	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMBSP
1072

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3772	ALUGUÉIS VEÍCULOS	0,00	351,79	351,79	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**98.141,84**	**98.141,84**	**0,00**
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	1.130,89	1.130,89	0,00
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	97.010,95	97.010,95	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**6.465.615,37**	**6.465.615,37**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**950.016,09**	**950.016,09**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	394.115,26	394.115,26	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	195.965,50	195.965,50	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	35.298,99	35.298,99	0,00
335	FÉRIAS	0,00	47.660,59	47.660,59	0,00
336	INSS	0,00	162.945,56	162.945,56	0,00
337	FGTS	0,00	36.608,20	36.608,20	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	14.026,80	14.026,80	0,00
581	ESTAGIÁRIOS	0,00	63.395,09	63.395,09	0,00
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**67.287,76**	**67.287,76**	**0,00**
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	66.737,74	66.737,74	0,00
342	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	550,02	550,02	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**631.176,75**	**631.176,75**	**0,00**
348	IPTU	0,00	3.444,97	3.444,97	0,00
349	IPVA	0,00	13.000,59	13.000,59	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	6.255,16	6.255,16	0,00
2	MULTAS DE MORA	0,00	0,02	0,02	0,00
327	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA/SUBST. TRIB.	0,00	591.560,25	591.560,25	0,00
1345	G.R.F.C	0,00	14.901,48	14.901,48	0,00
1536	MULTAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	2.014,28	2.014,28	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**4.809.224,24**	**4.809.224,24**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.810,11	8.810,11	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.899,64	2.899,64	0,00
356	TELEFONE	0,00	14.141,10	14.141,10	0,00
358	SEGUROS	0,00	3.840,79	3.840,79	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.433,65	1.433,65	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.401,05	2.401,05	0,00
362	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	4.671.168,67	4.671.168,67	0,00
363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	42.302,73	42.302,73	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
493	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	104,13	104,13	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	37.855,91	37.855,91	0,00
1229	CORREIOS	0,00	860,01	860,01	0,00
1230	ESTACIONAMENTO	0,00	70,00	70,00	0,00
1233	DESPESAS C/ EMBALAGENS	0,00	25,00	25,00	0,00
1234	DESPESAS C/ CARTÓRIO	0,00	62,40	62,40	0,00
1236	DESPESAS C/ CARTÃO EMPRESARIAL	0,00	7.530,55	7.530,55	0,00
1237	DESPESAS C/ PEDÁGIOS	0,00	1.218,50	1.218,50	0,00
1238	PROCESSAMENTO DE DADOS/ASSIST TEC/INTERNET	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**7.900,53**	**7.900,53**	**0,00**
368	JUROS PASSIVOS	0,00	299,90	299,90	0,00
371	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	16,08	16,08	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	357,48	357,48	0,00
740	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.804,14	3.804,14	0,00
741	MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	0,00	922,56	922,56	0,00
1244	TAXA CARTÃO DE CREDITO	0,00	2.378,34	2.378,34	0,00
1362	ANUIDADE	0,00	122,03	122,03	0,00
376	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**10,00**	**10,00**	**0,00**
514	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	0,00	10,00	10,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**33.628.022,80**	**33.628.022,80**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**33.628.022,80**	**33.628.022,80**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**29.126.986,37**	**29.126.986,37**	**0,00**
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**25.438.930,13**	**25.438.930,13**	**0,00**
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	25.438.930,13	25.438.930,13	0,00
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**3.688.056,24**	**3.688.056,24**	**0,00**
411	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.688.056,24	3.688.056,24	0,00
412	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**3.550.713,37**	**3.550.713,37**	**0,00**
414	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**253.714,42**	**253.714,42**	**0,00**
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	253.714,42	253.714,42	0,00
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**3.296.998,95**	**3.296.998,95**	**0,00**
426	(-) ICMS SOBRE VENDAS	0,00	573.515,97	573.515,97	0,00
427	(-) ISS	0,00	73.899,75	73.899,75	0,00
428	(-) COFINS	0,00	2.178.575,77	2.178.575,77	0,00

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

RMFBP
FLS. 1073

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2,331)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
429	(-) PIS	0,00	471.007,46	471.007,46	0,00
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**905.844,26**	**905.844,26**	**0,00**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**905.844,26**	**905.844,26**	**0,00**
432	RECEITAS S/ APLICAÇÕES	0,00	894.159,46	894.159,46	0,00
433	JUROS ATIVOS	0,00	661,40	661,40	0,00
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	11.023,40	11.023,40	0,00
439	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	**0,00**	**19.851,78**	**19.851,78**	**0,00**
2055	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	**0,00**	**19.851,78**	**19.851,78**	**0,00**
440	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	19.851,78	19.851,78	0,00
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**24.627,02**	**24.627,02**	**0,00**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**24.627,02**	**24.627,02**	**0,00**
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	24.627,02	24.627,02	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**1.549.376,04**	**1.549.376,04**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**1.549.376,04**	**1.549.376,04**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.549.376,04**	**1.549.376,04**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.549.376,04**	**1.549.376,04**	**0,00**
477	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	416.481,89	416.481,89	0,00
478	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.132.894,15	1.132.894,15	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	9.189.711,85D	102.788.106,49	100.220.265,40	11.757.552,94D
PASSIVO	9.189.711,85C	74.430.333,06	76.998.174,15	11.757.552,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.798.480,00C	44.882.578,53	45.661.779,06	6.577.680,53C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	31.284.796,03	31.284.796,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	33.626.022,80	33.626.022,80	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.549.376,04	1.549.376,04	0,00
CONTAS DEVEDORAS	9.189.711,85D	135.622.278,56	133.054.437,47	11.757.552,94D
CONTAS CREDORAS	14.988.191,85C	152.940.934,39	156.287.976,01	18.335.233,47C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FABC332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral



DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS **Livro: 50 Folha: 0023**
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA **CNPJ/CPF: 22.204.648/0001-12**
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 514-Centro - CEP: 37701-011
Município: Poços de Caldas UF: MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023
NIRE: 31202394315 Data Registro: 23/07/1986

ESTOQUES INICIAIS	1.036.489,13
MERCADORIAS	1.036.489,13
COMPRAS DO EXERCICIO	15.405.105,39
COMPRAS	17.802.164,85
PIS S/ COMPRAS	(331.949,41)
ICMS S/ COMPRAS	(536.130,82)
COFINS S/ COMPRAS	(1.528.979,23)
OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS	(3.824,85)
DEVOLUCOES DE COMPRAS	(3.824,85)
TRANSFERENCIAS DA FILIAL	1.007.969,04
TRANSFERENCIAS PARA FILIAL	(179.068,08)
TRANSFERENCIAS DA MATRIZ	179.068,08
TRANSFERENCIAS PARA MATRIZ	(1.007.969,04)
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	(0,00)
ESTOQUES FINAIS	(1.083.948,46)
MERCADORIAS	(1.083.948,46)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	15.353.821,21

Reconhecemos com exatidão do presente Demonstração do Custo das Mercadorias
Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas na Demonstração do Custo das Mercadorias são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
Informações extraídas do Livro Diário Digital nº 50 registrado e autenticado conforme Recibo de Entrega de Escrituração Digital - Sped Contabil ECD nº 54 09 28 98 81 42 87 5F E2 C3 5E 80 89 81 20 C4 11 AD 66 C5 b

A sociedade não possui Auditoria Independente.

VITOR ANTONIO CAMILO
CONTABILISTA
CRC: MG 016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

SISTEMA INFORMATICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
1075
Assinatura

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição: 22.204.648/0001-12
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 514, CENTRO, POCOS DE CALDAS/MG, CEP 37701-011
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	11.559.253,33 + 0,00 / 5.179.872,41 + 0,00	2,23
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	11.559.253,33 / 5.179.872,41	2,23
Índice de Solvência Geral	ATIVO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	11.757.552,94 / 5.179.872,41 + 0,00	2,27

Declaramos que as informações contidas na presente Demonstração são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Informações extraídas do Livro Diário Digital nº 50 registrado e autenticado conforme Recibo de Entrega de Escrituração Digital ☐ Sped Contábil ECD nº 54.09.7B.9B.81.42.B7.5F.E2.C3.5E.8D.B9.81.2D.C4.11.AD.66.C5-5

Poços de Caldas 31 de Dezembro 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0025
Número livro: 0050

AMESP 1076

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.798.480,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.078.200,53
Saldo	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	5.876.680,53
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.299.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(2.299.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.577.680,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas na presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Informações extraídas do Livro Diário Digital nº 50 registrado e autenticado conforma Recibo de Entrega de Escrituração Digital - Sped Contábil ECD nº 54.09.7B.9B.81.42.B7.5F.E2.C3.5E.8D.B9.81.2D.C4.11.AD.66.C5-5

POCOS DE CALDAS, 19 de Março de 2024

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Folha: 0026
Número livro: 0050



Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				Total
	Capital Social	Lucro/Prejuizo Periodo	Lucros/Prejuizos Anteriores	(-) Lucro Distribuido	Lucro/Prejuizo Acumulado	
Saldo em 31/12/2022	3.000.000,00		2.401.261,95	-59.806,00	457.024,05	5.798.480,00
Aumento de Capital		142.507,73			-142.507,73	0,00
Lucro Líquido		-142.507,73	-59.806,00	2.358.806,00	921.708,26	3.078.200,53
Lucro Distribuido				-2.299.000,00		-2.299.000,00
Lucro Acumulado			-2.341.455,95		2.341.455,95	0,00
Saldo em 31/12/2023	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.577.680,53	6.577.680,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res
ponsabilizamos por ela.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente.
Informações extraídas do Livro Diário Digital nº 50 conforme Recibo de Entrega de
Escrituração Digital Sped Contábil ECD Nº 54.09.7B.9B.81.42.B7.5F.E2.C3.5E.8D.B9.81.2D.C4.
11.AD.66.C5-5

PI DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
Fls.: 1078
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/190.207-0	MGE2400260019	20/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3E8841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

71 AMESP
Fls.: 1079
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 24/190.207-0 em 20/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11585535, em 20/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2024, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal do serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/190.207-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11585535 em 20/03/2024 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 241902070 - 20/03/2024. Autenticação: D04AAF863FA8C332FEAAECD3EB841B0D4E75276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/190.207-0 e o código de segurança Gs4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP
Fls.: 1081
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.204.648/0001-12
Numero de Ordem do Livro: 50

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE	31202394315
CNPJ	22.204.648/0001-12
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	POCOS DE CALDAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresaria	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49379

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49379
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.09.7B.9B.81.42.B7.5F.E2.C3.5E.8D.B9.81.2D.C4.11.AD.66.C5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Inscrição: 22.204.648/0001-12
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 514, ., CENTRO, POCOS DE CALDAS/MG, CEP 37701-011
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

Página: 0001
Número livro: 0050

AMESP 1082

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	11.559.253,33 + 0,00	2,23
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	5.179.872,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	11.559.253,33	2,23
	PASSIVO CIRCULANTE	5.179.872,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.179.872,41 + 0,00	0,44
	Ativo Total	11.757.552,94	

Declaramos que as informações contidas na presente Demonstração são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Informações extraídas do Livro Diário Digital nº 50 registrado e autenticado conforme Recibo de Entrega de Escrituração Digital ☐ Sped Contábil ECD nº 54.09.7B.9B.81.42.B7.5F.E2.C3.5E.8D.89.81.2D.C4.11.AD.66.C5-5

Poços de Caldas 31 de Dezembro 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA:37580973634
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA:37580973634 Dados: 2024.04.25 07:59:48 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO: 05907470615

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
Fls.: 1083
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300129146

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

POCOS DE CALDAS
Local

5 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 57C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeÇ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ARLESP
Fls.: 1084
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.285-0	MGE2300129146	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001

AMESP FLS.: 1085 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**24.173.363,64**
VENDA DE MERCADORIAS	20.339.060,88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.834.302,76
DEDUÇÕES	**(1.633.656,07)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(411.136,40)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(292.854,36)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	(76.808,37)
(-) ISS	(699.062,13)
(-) COFINS	(150.161,66)
(-) PIS	(3.633,15)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
RECEITA LIQUIDA	**22.539.707,57**
CMV	**(14.127.487,22)**
ESTOQUE INICIAL	(895.427,40)
COMPRAS	(14.440.424,92)
(-) ICMS S/ COMPRAS	172.251,66
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	36.132,91
(-) ESTOQUE FINAL	808.953,48
(-) PIS S/ COMPRAS	34.089,23
(-) COFINS S/ COMPRAS	157.017,08
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	(70,46)
LUCRO BRUTO	**8.412.220,35**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(74.521,89)**
DESPESAS COM VENDAS	**(74.521,89)**
FRETES E CARRETOS	(16.907,51)
VIAGENS TERRESTRES	(163,89)
REFEIÇÕES	(4.135,58)
ALUGUEL MAQUINA CARTÃO	(1.381,36)
COMBUSTÍVEL	(51.914,55)
DESPESAS C/ PEDÁGIOS	(19,00)
REULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**8.337.698,46**
RESULTADO FINANCEIRO	**(3.854.121,02)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**740.489,96**
RECEITAS S/ APLICAÇÕES	733.687,00
JUROS ATIVOS	250,19
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.552,77
DESPESA FINANCEIRA	**(4.594.610,98)**
MANUTENÇÃO E REPARO	(258,77)
SEGUROS	(232,17)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(156.463,04)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(329.261,39)
PRÓ-LABORE	(161.216,56)
13º SALÁRIO	(31.071,49)
FÉRIAS	(35.619,72)
INSS	(145.915,61)
FGTS	(23.668,34)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(67,90)
ESTAGIÁRIOS	(67.957,83)
MEDICAMENTOS/FARMACIA	(233,43)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(58.200,15)
IPTU	(3.264,40)
IPVA	(11.019,67)
TAXAS DIVERSAS	(9.505,48)
G.R.F.C	(6.911,07)

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA87B1EBD17A68F2362443E9E6E5965. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha:
Número livro:

AMESP 1086 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESA FINANCEIRA	**(4.594.610,98)**
MULTAS NAO DEDUTIVEIS	(96.066,84)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.213,15)
ÁGUA E ESGOTO	(3.633,62)
TELEFONE	(13.022,62)
SEGUROS	(4.465,66)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.140,12)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.478,82)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(282,86)
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(3.514.041,76)
MULTA DE TRÂNSITO	(781,34)
CORREIOS	(1.380,49)
ESTACIONAMENTO	(137,60)
DESPESAS C/ EMBALAGENS	(318,40)
DESPESAS C/ CARTÓRIO	(28,68)
DESPESAS C/ CARTÃO EMPRESARIAL	(6.093,32)
PROCESSAMENTO DE DADOS/ASSIST TEC/INTERNET	(2.200,00)
JUROS PASSIVOS	(1.174,48)
DESCONTO CONCEDIDOS	(904,20)
JUROS DE MORA	(2.167,98)
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.136,05)
TAS E JUROS S/ IMPOSTOS	(7.311,68)
DESPESAS C/ IOF	(9,11)
TAXA CARTÃO DE CREDITO	(2.297,66)
ANUIDADE	(160,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(295.770,02)**
UNIFORMES	(69,90)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA/SUBST. TRIB.	(256.852,14)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(38.847,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**79,46**
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	79,46
RESULTADO OPERACIONAL	**4.187.886,88**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**82.416,94**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	82.416,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**4.270.303,82**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(1.427.903,32)**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(384.327,35)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(1.043.575,97)
O LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.842.400,50**

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança IpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP 0003 0046 1087 Assinatura

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:
Número livro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022 31/12/2022	2021 31/12/2021
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONÍVEL		
4	1.1.1.01	CAIXA		
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	8.317,50D	13.504,88D
	4	TOTAL CAIXA	8.317,50D	13.504,88D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
9	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL C/C. 35600-X	129.380,09D	208.813,02D
551	1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO S/A C/C: 12865-1	1,00D	1,00D
2259	1.1.1.02.0005	XP INVESTIMENTOS SALDO A APLICAR	0,00	12.070,95D
3240	1.1.1.02.0009	BANCO BMG C/C 143049828	2.646,73D	0,00
	7	TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	132.027,82D	220.884,97D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
829	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	39.202,04D	23.648,91D
835	1.1.1.03.0009	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS BRADESCO-CDB	6.805.457,99D	3.982.955,62D
2595	1.1.1.03.0011	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	47.153,17D	111.156,57D
3346	1.1.1.03.0012	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	88.406,91D	0,00
	10	TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.970.215,11D	4.117.761,13D
	3	TOTAL DISPONÍVEL	7.110.560,43D	4.352.150,98D
12	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
836	1.1.2.00	CARTÕES DE CRÉDITO		
832	1.1.2.00.0001	CARTÕES CIELO POÇOS	0,00	3.492,66D
2231	1.1.2.00.0005	CARTÕES MODERNINHA P.A.	0,00	3.391,17D
3239	1.1.2.00.0006	CARTÕES GRANITO	6.698,79D	0,00
	836	TOTAL CARTÕES DE CRÉDITO	6.698,79D	6.883,83D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		
2782	1.1.2.01.0001	ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	0,00	1.150,00D
2729	1.1.2.01.0001	CIA E PROVIDENCIA IND E COMERCIO	0,00	450,00D
2735	1.1.2.01.0001	HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA	130,00D	0,00
2734	1.1.2.01.0001	IMOBILIARIA PEDRA FORTE	0,00	625,00D
641	1.1.2.01.0008	CLINICA MEMORIAL LTDA	0,00	180,00D
647	1.1.2.01.0012	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	0,00	1.100,00D
651	1.1.2.01.0016	C.FERNANDO R. DA PAZ E CIA LTDA	476,00D	0,00
659	1.1.2.01.0024	SYSTEM NETWORAS LTDA - ME	12.543,56D	0,00
670	1.1.2.01.0035	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	0,00	360,00D
682	1.1.2.01.0047	DOCEMAIOR LTDA	305,67D	0,00
769	1.1.2.01.0071	RESC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	0,00	240,00D
777	1.1.2.01.0079	ALKMIM TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	0,00	235,00D
788	1.1.2.01.0082	FUNDECC - FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO-UFLA	0,00	303.200,00D
783	1.1.2.01.0085	CAMILO E FONSECA CAMILO LTDA	0,00	2.400,00D
790	1.1.2.01.0092	MINERACAO CURIMBABA LTDA - CAMPO DO MEIO	115,00D	1.520,00D
1288	1.1.2.01.0103	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA	0,00	1.360,00D
844	1.1.2.01.0116	CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA	1.240,00D	0,00
845	1.1.2.01.0117	CAIO VERDE (PREFEITURA	0,00	1.255,00D
855	1.1.2.01.0127	AUTO OMNIBUS (CIRCULLAPE POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	394,00D
863	1.1.2.01.0135	MUNICIPIO DE GUAXUPE	265.122,04D	43.116,00D
1389	1.1.2.01.0141	UNIFI DO BRASIL LTDA	6.230,00D	0,00
870	1.1.2.01.0142	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	588.310,40D	3.265,00D
884	1.1.2.01.0156	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	3.781,00D	0,00
891	1.1.2.01.0162	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	1.053,50D	0,00
892	1.1.2.01.0163	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	0,00	1.900,00D
893	1.1.2.01.0164	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	108.991,89D
896	1.1.2.01.0167	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	0,00	640,00D
898	1.1.2.01.0169	CASA BRANCA AGRO-PASTORIL LTDA	750,00D	0,00
910	1.1.2.01.0181	TREVAUTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTD	260,00D	1.275,00D
911	1.1.2.01.0182	CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE CISAMESP	1.100,00D	1.920,00D
912	1.1.2.01.0183	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-PAROQUIA N S DE FATIMA	1.786,66D	3.785,00D
1392	1.1.2.01.0195	EXPORTADORA DE CAFE GUAXUPE LTDA	2.800,00D	0,00
1393	1.1.2.01.0204	SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	0,00	660,00D
957	1.1.2.01.0228	P A PNEUS EIRELI	160,00D	0,00
973	1.1.2.01.0244	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,00	2.952,00D
974	1.1.2.01.0245	PRATICA KUMAQUIP INDUSTRIA E COMERCIO S	0,00	2.240,00D
987	1.1.2.01.0256	PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA - ME	0,00	65,00D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA6781EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 1088

AMESP Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1017	1.1.2.01.0286	MARLY MONTEIRO MACHADO	0,00	283,30D
1021	1.1.2.01.0292	AUTO PEÇAS POLICARPO E COSTA LTDA	220,00D	0,00
1027	1.1.2.01.0298	MARCIO JOSE FARIA	270,00D	0,00
1136	1.1.2.01.0341	FENIX FISIO MED MAT. EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	720,00D	0,00
1336	1.1.2.01.0367	COOP REG AGROP DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	0,00	720,00D
1337	1.1.2.01.0368	GERALDO DONIZETE PEREIRA SPC	210,00D	210,00D
1309	1.1.2.01.0386	CINE A LTDA	0,00	2.250,00D
1321	1.1.2.01.0398	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.080,00D
1326	1.1.2.01.0403	RAU BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A	0,00	25.025,80D
1340	1.1.2.01.0405	MARCOS FERNANDO DA MOTA	224,00D	224,00D
1571	1.1.2.01.0448	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	400,00D	0,00
1486	1.1.2.01.0486	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI	0,00	286.076,00D
1499	1.1.2.01.0489	MUNICIPIO DE VARGINHA	346.840,00D	1.647.390,00D
1500	1.1.2.01.0490	MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS	0,00	1.054,00D
1502	1.1.2.01.0492	CONDOMINIO VILLAGE REAL	3.600,00D	0,00
1503	1.1.2.01.0493	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	284.259,60D	240,00D
1543	1.1.2.01.0515	ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	750,00D
1545	1.1.2.01.0516	MUNICIPIO DE LAVRAS	2.400,00D	0,00
1599	1.1.2.01.0549	CARLTON PLAZA LTDA	0,00	345,00D
1636	1.1.2.01.0565	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS - UNIFAL	0,00	165.660,00D
1661	1.1.2.01.0593	LABORATORIO MEDICO DRA TANIA MARAN MAGALHAES SOC. :	2.333,00D	0,00
1664	1.1.2.01.0594	ANDRADE E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	120,00D	0,00
1672	1.1.2.01.0597	CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA GENESE LTDA	0,00	69,00D
1826	1.1.2.01.0690	FUND ENS SUP DO VALE DO SAP - FUND HOSP DAS CLIN SAML	0,00	175,00D
1851	1.1.2.01.0708	DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA	0,00	7.134,40D
1967	1.1.2.01.0779	UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDIC	0,00	15.120,20D
2097	1.1.2.01.0822	PMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	0,00	325,00D
2184	1.1.2.01.0873	FROILAN & CALDAS LTDA	350,00D	0,00
2186	1.1.2.01.0875	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	0,00	480,20D
2203	1.1.2.01.0891	FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRU	7.960,00D	330,00D
2250	1.1.2.01.0930	FERTIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	0,00	700,00D
2411	1.1.2.01.1037	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	0,00	11.300,00D
2421	1.1.2.01.1044	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXT. ITAJUBA -	0,00	1.920,00D
2468	1.1.2.01.1076	PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	2.863,20D	0,00
2558	1.1.2.01.1132	MUNICIPIO DE ITAJUBA	0,00	13.980,00D
2589	1.1.2.01.1146	CAIXA ESCOLAR HORACIO GOES	0,00	160,00D
2597	1.1.2.01.1149	FARMACIA DE MANIPULACAO SALLES E FACCIO	0,00	1.010,00D
2611	1.1.2.01.1159	ANDRE STEIN CARVALHO LIAS	420,00D	1.827,00D
2756	1.1.2.01.1246	EUFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA	0,00	185,50D
2763	1.1.2.01.1253	JS G CLINICA DE OLHOS LTDA	0,00	77,00D
2766	1.1.2.01.1256	MUNICIPIO DE ARAGUAI	0,00	28.250,00D
2823	1.1.2.01.1276	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS	0,00	12.811,51D
2824	1.1.2.01.1279	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0,00	23.846,00D
2865	1.1.2.01.1312	AUTO VIACAO CIRCULARE POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	3.870,00D
2867	1.1.2.01.1314	PREFEITURA MUNICIPAL IBITIURA DE MINAS	5.542,00D	0,00
2874	1.1.2.01.1321	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	0,00	82.830,00D
2875	1.1.2.01.1322	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	0,00	1.845,00D
2876	1.1.2.01.1323	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	0,00	458.180,00D
3015	1.1.2.01.1395	BRUNA HELENA PEREIRA NOGUEIRA	192,50D	0,00
3017	1.1.2.01.1397	SOCIEDADE ESPORTIVA SANJOANENSE	3.861,39D	0,00
3113	1.1.2.01.1439	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS - MAC	1.169,00D	0,00
3181	1.1.2.01.1484	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	21.381,00D	0,00
3287	1.1.2.01.1536	CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	1.500,00D	0,00
3312	1.1.2.01.1555	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INF	3.961,64D	0,00
3342	1.1.2.01.1559	MUNICIPIO DE TAUBATE	100.000,00D	0,00
13		**TOTAL DUPLICATAS A RECEBER**	**1.691.311,90D**	**3.210.665,88D**
16	**1.1.2.02**	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**		
1703	1.1.2.02.0001	PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.900,50C	5.900,50C
16		**TOTAL (-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5.900,50C**	**5.900,50C**
17		**TOTAL REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**1.692.110,19D**	**3.211.649,21D**
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**		
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**		
1143	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	44.970,00D
23		**TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**0,00**	**44.970,00D**
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0049
Número livro: 1089

MESP
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022 31/12/2022	2021 31/12/2021
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.602,55D	5.791,99D
24		**TOTAL ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**1.602,55D**	**5.791,99D**
26	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**		
29	1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	20.529,14D	20.529,14D
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	61.316,33D	181.224,73D
1141	1.1.3.08.0017	ICMS A RECUPERAR-FILIAL	99,44D	454,77D
28		**TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**81.944,91D**	**202.208,63D**
18		**TOTAL OUTROS CRÉDITOS**	**83.547,46D**	**252.920,62D**
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**		
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**		
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	99.625,32D	143.802,42D
1151	1.1.5.01.0006	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL	65.043,72D	107.340,54D
54		**TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**164.669,04D**	**251.142,96D**
53		**TOTAL ESTOQUE**	**164.669,04D**	**251.142,96D**
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**9.050.887,12D**	**9.067.913,77D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**		
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**		
2054	**1.2.3.01**	**IMOBILIZADO**		
580	1.2.3.01.0004	INSTALAÇÕES MATRIZ	3.238,70D	2.264,00D
117	1.2.3.01.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	74.058,66D	62.054,66D
119	1.2.3.01.0006	MÁQUINAS ACESSÓRIOS MATRIZ	56.660,94D	56.660,94D
586	1.2.3.01.0007	FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67D	9.662,67D
121	1.2.3.01.0008	VEÍCULOS	300.194,64D	300.194,64D
1152	1.2.3.01.0009	BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	415,00D	415,00D
1153	1.2.3.01.0010	BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	23.454,92D	23.454,92D
1154	1.2.3.01.0011	EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10D	663,10D
1155	1.2.3.01.0012	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34D	7.931,34D
1156	1.2.3.01.0013	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	123.909,97D	99.135,97D
1157	1.2.3.01.0014	FERRAMENTAS FILIAL	79,10D	79,10D
1158	1.2.3.01.0015	LINHA TELEFONICA MATRIZ	6.063,32D	6.063,32D
1159	1.2.3.01.0016	MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83D	3.126,83D
1160	1.2.3.01.0017	MAQUINAS AP. MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00D	249,00D
1161	1.2.3.01.0018	MOVEIS UTENSILIOS FILIAL	7.071,98D	7.071,98D
1727	1.2.3.01.0019	LICENÇA DE USO SOFTWARE MATRIZ	331,58D	331,58D
1728	1.2.3.01.0020	LICENÇA DE USO SOFTWARE FILIAL	150,00D	150,00D
1729	1.2.3.01.0021	SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10D	13.587,10D
2054		**TOTAL IMOBILIZADO**	**630.853,85D**	**593.165,15D**
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**		
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	61.921,81C	60.588,32C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS AP,MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00C	1.665,75C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	218.794,64C	192.394,64C
1730	1.2.3.07.0005	(-)DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-MATRIZ	331,58C	331,58C
1731	1.2.3.07.0006	(-) DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-FILIAL	150,00C	150,00C
589	1.2.3.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67C	9.662,67C
591	1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES MATRIZ	2.350,81C	2.264,00C
1163	1.2.3.07.0009	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS FILIAL	79,10C	79,10C
1164	1.2.3.07.0010	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83C	3.126,83C
1165	1.2.3.07.0011	(-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	53.851,45C	46.567,78C
1166	1.2.3.07.0012	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	7.071,98C	7.071,98C
1167	1.2.3.07.0013	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	95.694,64C	91.288,58C
1168	1.2.3.07.0014	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34C	7.931,34C
1169	1.2.3.07.0015	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10C	663,10C
148	1.2.3.07.0016	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	16.451,03C	15.512,91C
1162	1.2.3.07.0017	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	312,90C	295,44C
1732	1.2.3.07.0018	(-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARE MATRIZ	13.587,10C	13.587,10C
125		**TOTAL (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**492.029,12C**	**453.181,14C**
111		**TOTAL IMOBILIZADO**	**138.824,73D**	**139.984,01D**
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**138.824,73D**	**139.984,01D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F236244 3E9E6E595S. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança IpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Mannely de Paula Bomfim -Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0049
Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

		Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2022	31/12/2021
1		**TOTAL ATIVO**	**9.189.711,65D**	**8.207.892,78D**
149	2	**PASSIVO**		
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**		
164	2.1.3	**FORNECEDORES**		
165	2.1.3.01	**FORNECEDORES**		
2830	2.1.3.01.0001	AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.	0,00	132,00C
2829	2.1.3.01.0001	ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES EIRELI	0,00	104,90C
2828	2.1.3.01.0001	MEGALUX COM MAT ELETRICOS HDR LTDA ME	0,00	375,00C
2829	2.1.3.01.0001	TUTORIAL SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	196,44C
2827	2.1.3.01.0001	VALMIR ROCHA DE OLIVEIRA 08306891840	0,00	936,00C
597	2.1.3.01.0002	GILMAR MESQUITA ME	135,00C	498,99C
602	2.1.3.01.0012	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI - MODES	0,00	1.457,52C
603	2.1.3.01.0013	ALGAR MULTIMIDIA S/A	216,18C	208,63C
604	2.1.3.01.0014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.029.121,36C	2.559.658,29C
607	2.1.3.01.0017	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	446,08C	10.344,87C
617	2.1.3.01.0027	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	892,28C	0,00
618	2.1.3.01.0028	AGIS EQUIP.E SERV. DE INFORMATICA LTDA	7.027,37C	973,90C
619	2.1.3.01.0029	PORT DISTR DE INF E PAPELARIA LTDA	0,00	2.574,23C
620	2.1.3.01.0030	TELEFONICA BRASIL S/A	521,34C	458,92C
622	2.1.3.01.0033	TD SYNNEX BRASIL LTDA (WESTCON)	331.008,62C	263.004,20C
627	2.1.3.01.0037	EQUIPATECH IMP EXPOR LTDA	368,53C	991,50C
1399	2.1.3.01.0044	P A PNEUS EIRELI	0,00	120,00C
690	2.1.3.01.0048	ANDREWS TARCISIO RIBEIRO 05545682695	101.000,00C	0,00
1484	2.1.3.01.0056	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	805,45C	0,00
1561	2.1.3.01.0060	MATHEUS SOUZA DE PAULA	6.000,00C	0,00
718	2.1.3.01.0068	EXPRESSO GARDENIA LTDA	0,00	94,70C
1823	2.1.3.01.0077	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE UNIL	2.072,00C	2.642,09C
732	2.1.3.01.0082	LOJA ELETRICA LTDA	36.137,85C	26.683,54C
734	2.1.3.01.0084	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.304,01C	1.941,57C
2165	2.1.3.01.0090	AMATEL MG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	0,00	5.196,01C
741	2.1.3.01.0091	RIO BRANCO COM.E IND. DE PAPEIS LTDA	573,43C	466,67C
749	2.1.3.01.0099	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	210,69C
759	2.1.3.01.0109	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA	805,08C	5.681,11C
2369	2.1.3.01.0129	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PROD P/TELECOM EIRELLI	0,00	573,92C
1061	2.1.3.01.0134	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	153,15C	231,76C
1066	2.1.3.01.0139	RGT ELETRONICA EIRELI	0,00	1.624,28C
1070	2.1.3.01.0143	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	328,63C	0,00
1181	2.1.3.01.0202	DIGISEG ALARMES LTDA	58,07C	51,28C
1188	2.1.3.01.0209	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LTDA	2.267,44C	0,00
601	2.1.3.01.0214	PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA	0,00	4.906,93C
1198	2.1.3.01.0220	VANGUARDA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	0,00	17.047,00C
1307	2.1.3.01.0226	CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA	4.764,00C	4.357,00C
1355	2.1.3.01.0242	TEC PRINT SUPPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	63,68C	0,00
1357	2.1.3.01.0244	OSTERA SOFTWARE EIRELI	0,00	589,90C
1415	2.1.3.01.0254	JIP COMERCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	0,00	515,00C
1547	2.1.3.01.0284	VALERIA CRISTINA MELETTI 85550582600 - MEI	6.000,00C	0,00
1794	2.1.3.01.0330	MISTERCOMP INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	173,51C	0,00
2138	2.1.3.01.0422	PIVA & PIVA LTDA ME	0,00	483,10C
2178	2.1.3.01.0446	GRUPO SUPRISEG COM PRODUTOS SEGURANCA LTDA	17.462,79C	74.419,70C
2413	2.1.3.01.0481	AM PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	16.650,00C
2438	2.1.3.01.0486	EQUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	129,00C
2480	2.1.3.01.0500	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	229,91C	2.105,74C
2527	2.1.3.01.0509	GLOBAL IMPRESSORA LTDA	93,60C	0,00
2630	2.1.3.01.0546	RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	0,00	360,96C
2631	2.1.3.01.0547	ALEXANDRA MAIARA MACHADO FERNANDES 08427209233	0,00	1.041,90C
2678	2.1.3.01.0593	JAMMILLE COMERCIAL LTDA	0,00	1.085,00C
2679	2.1.3.01.0594	ENERGY COMP INFORMATICA LTDA	0,00	399,00C
2680	2.1.3.01.0595	SPACE FOR COMERCIO DE FORROS, DIVISORIAS E SERVICOS I	0,00	144,00C
2684	2.1.3.01.0599	LUIZ EDER SCHULTZ 65421450644 - MEI	0,00	80,00C
3105	2.1.3.01.0686	PIMA OUTLET LTDA	5.130,00C	0,00
3166	2.1.3.01.0709	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 09323070602	100.009,00C	0,00
3235	2.1.3.01.0738	UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6.081,63C	0,00
3295	2.1.3.01.0766	LURDES KLEIN	1.868,00C	0,00
3310	2.1.3.01.0774	M.A.GONÇALVES WIRELESS	99,00C	0,00
3311	2.1.3.01.0775	PONTO DA SEGURANÇA LTDA	56,20C	0,00
3328	2.1.3.01.0780	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	155,90C	0,00
3329	2.1.3.01.0781	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	89,90C	0,00
3330	2.1.3.01.0782	AENIX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	529,90C	0,00
3331	2.1.3.01.0783	PONTO EZ SISTEMAS LTDA	157,80C	0,00
3332	2.1.3.01.0784	LORD ECOM COMERCIO VARIEDADES LTDA	90,00C	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 3120239431 5 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5959. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança IpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:
Número livro: 6049

JUCEMG 1091 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
3333	2.1.3.01.0785	JP NORBERTO TECNOLOGIA LTDA	87,69C	0,00
3334	2.1.3.01.0786	T P FUMANI	159,80C	0,00
3336	2.1.3.01.0788	INSUMOS BRASIL 2.0 COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA	85,00C	0,00
3337	2.1.3.01.0789	STZ SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	522,79C	0,00
3338	2.1.3.01.0790	K.A. DA SILVA COMERCIAL	109,45C	0,00
165		**TOTAL FORNECEDORES**	**2.665.692,18C**	**3.018.549,84C**
164		**TOTAL FORNECEDORES**	**2.665.692,18C**	**3.018.549,84C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**		
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**		
175	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	11.158,45C	7.387,05C
176	2.1.4.01.0006	IRPJ A RECOLHER	100.649,42C	159.943,96C
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	58.852,27C	59.982,23C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	3.166,25C	1.431,24C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	6.192,88C	20.536,74C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	29.306,85C	94.959,18C
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	296,60C	0,00
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	76,49C	85,27C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	25,99C	538,10C
170		**TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**209.716,50C**	**336.863,77C**
169		**TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**209.716,50C**	**336.863,77C**
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**		
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**		
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.923,00C	15.251,00C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	11.493,00C	10.591,00C
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	35,48C
584	2.1.5.01.0008	ESTAGIARIOS A PAGAR	5.835,00C	5.465,00C
186		**TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**33.251,00C**	**31.842,48C**
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**		
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	15.167,41C	13.762,43C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	3.805,81C	3.348,98C
190		**TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**18.973,22C**	**17.111,41C**
185		**TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**52.224,22C**	**48.953,89C**
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**		
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**		
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	591.879,88C
201		**TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**0,00**	**591.879,88C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**		
586	2.1.6.02.0001	ALUGUÉIS A PAGAR	4.792,95C	4.504,80C
202		**TOTAL CONTAS A PAGAR**	**4.792,95C**	**4.504,80C**
200		**TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4.792,95C**	**596.384,68C**
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**2.931.425,85C**	**4.000.752,18C**
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
204	**2.2.1.05**	**CONTAS CORRENTES**		
1205	2.2.1.05.0001	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	459.806,00C	1.069.835,80C
204		**TOTAL CONTAS CORRENTES**	**459.806,00C**	**1.069.835,80C**
217		**TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**459.806,00C**	**1.069.835,80C**
503		**TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**459.806,00C**	**1.069.835,80C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**		
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança IpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Mannely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0008
Número livro: 0048

AMESP
F.S. 1092
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO MATRIZ	2.900.000,00C	580.000,00C
1298	2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL	100.000,00C	20.000,00C
244		**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**3.000.000,00C**	**600.000,00C**
243		**TOTAL CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000,00C**	**600.000,00C**
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		
1528	2.3.5.01.0001	LUCRO EXERCICIOS ANTERIORES	2.401.261,95C	2.181.380,06C
766	2.3.5.01.0003	LUCROS ACUMULADOS	457.024,05C	471.529,72C
1580	2.3.5.01.0006	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	59.806,00D	115.600,00D
265		**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.798.480,00C**	**2.537.309,80C**
264		**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.798.480,00C**	**2.537.309,80C**
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.798.480,00C**	**3.137.309,80C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**9.189.211,85C**	**8.207.897,78C**

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016987/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA87B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança peG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.208.648/0001-42
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 3120239431S Data: 23/02/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1, 2)

Folha: 0000
Número Inv.: 0000

AMESP
Fls.: 1093
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE				
3	DISPONÍVEL				
4	CAIXA				
5	CAIXA GERAL	13.509,88D	220.189,68	225.377,06	8.317,50D
4	TOTAL CAIXA	13.504,88D	220.189,68	225.377,06	8.317,50D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
9	BANCO DO BRASIL C/C 35892-X	208.813,07D	17.190.189,92	17.199.843,01	129.360,00D
504	BANCO BRADESCO S/A C/C 12865-1	1,00D	31.452.824,49	31.452.824,49	1,00D
2269	XP INVESTIMENTOS SALDO A APLICAR	12.070,95D	82.051,65	94.012,60	0,00
3340	BANCO BMG C/C 0432-0826	0,00	19.283,63	16.636,90	2.646,73D
7	TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	220.884,97D	48.675.369,68	48.764.226,83	132.027,82D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA				
829	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	23.648,94D	4.565.882,42	4.565.329,32	24.202,04D
830	BB RENDA FIXA CP COMP 420MIL	0,00	342.849,25	342.849,25	0,00
835	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS BRADESCO-CDB	3.982.965,82D	11.536.771,27	8.713.875,90	6.805.852,99D
2269	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	111.156,37D	66.362,78	130.366,18	47.152,97D
3340	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	88.406,81	0,00	88.406,81D
10	TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.117.761,13D	16.602.863,63	13.750.409,65	6.970.219,11D
3	TOTAL DISPONÍVEL	4.352.150,98D	65.498.422,99	62.740.013,54	7.110.560,43D
12	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
836	CARTÕES DE CRÉDITO				
837	CARTÕES CIELO POÇOS	3.492,66D	27.006,00	30.548,66	0,00
2231	CARTÕES MODERNINHA P.A.	3.391,17D	14.933,15	18.324,32	0,00
3439	CARTÕES GRANITO	0,00	26.584,10	19.885,80	6.698,30D
836	TOTAL CARTÕES DE CRÉDITO	6.883,83D	68.523,25	68.708,29	6.698,30D
13	DUPLICATAS A RECEBER				
2787	ARVITA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	1.350,00D	0,00	1.350,00	0,00
2889	CAIXA ESCOLAR AFONSO ANGELO PEREIRA DA FONSECA	0,00	37.368,00	37.368,00	0,00
2888	CAIXA ESCOLAR ANTONIO MACHADO DE CARVALHO	0,00	15.600,65	15.600,65	0,00
3240	CAIXA ESCOLAR SAO JOSE DO PANTANO	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3237	CARLA ANDREIA NASCIMENTO ROMEIRO	0,00	175,00	175,00	0,00
3236	CIA E PROVIDENCIA IND E COMERCIO	430,00D	0,00	430,00	0,00
3235	INCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA	0,00	910,00	280,00	630,00D
2734	IMOBILIARIA PEDRA FORTE	625,00D	264,00	789,00	0,00
2987	JESUS ANDRADE SUBMARAES	0,00	380,00	380,00	0,00
641	FRODY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS	0,00	474,00	474,00	0,00
642	LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
643	CLINICA MEMORIAL LTDA	180,00D	2.429,00	2.609,00	0,00
647	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	1.150,00D	16.899,00	17.985,00	64,00
651	F.FERNANDO S. DA PAZ E CIA LTDA	0,00	90.666,34	90.190,34	476,00D
653	WM TURISMO LTDA	0,00	195,00	195,00	0,00
657	ADM ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00
659	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	0,00	217.111,28	204.568,28	12.543,00D
661	DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED	0,00	670.689,24	670.689,24	0,00
662	CAMARA MUNICIPAL DE MANTENA	0,00	50.096,00	50.096,00	0,00
664	CENTRO OFTALMOLOGICO CARLOS ALBERTO S/C L	0,00	280,00	280,00	0,00
665	TODAI S/A MATERIAIS REFRATARIOS	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00
670	PREFEITURA MUNICIPAL DE BITTENCOURT	380,00D	2.655,00	3.035,00	0,00
676	INADAUX INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	0,00	372,40	372,40	0,00
678	POCOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA	0,00	200,00	200,00	0,00
682	DOCEMAIOR LTDA	0,00	1.617,00	1.611,33	305,67D
692	MARCIO GONCALVES DE SOUZA	0,00	140,00	140,00	0,00
693	RGE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	240,00D	726,20	966,20	0,00
694	CONSEP CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA PU	0,00	10.084,97	10.084,97	0,00
695	MED - CENTRO MEDICO ATERJE SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	0,00	602,00	602,00	0,00
696	VISUAL TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
697	ALMIR TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	335,00D	0,00	335,00	0,00
700	CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	0,00	3.025,00	3.025,00	0,00
701	FUNDECO - FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO-UFLA	300.200,00D	534.360,00	827.480,00	80,00D
703	CAMILO E FONSECA CAMILO LTDA	2.400,00D	4.895,00	7.295,00	0,00
705	BARROS FLORESTAL LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
707	MINERACAO CATAGUASES LTDA - CAMPO DO MEIO	1.520,00D	8.270,00	9.675,00	115,00D
711	UNION EMPRESA DE MINERACAO QUINO NOVO LTDA	0,00	270,00	270,00	0,00
712	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE GUAX	0,00	6.683,00	6.683,00	0,00
713	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE	0,00	90.139,00	90.139,00	0,00
1388	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA	1.360,00D	2.080,00	3.360,00	0,00
715	DISTRIB DE PECAS CAMPINAS DIESEL LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
717	FAZENDA SERTAOZINHO LTDA	0,00	1.196,35	1.196,35	0,00
718	PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA	0,00	84.240,00	84.240,00	0,00
719	JOSE ROBERTO SALES CANDIDO	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00
830	CLIENTES DIVERSOS	0,00	7.809,96	7.809,96	0,00
842	SENAT - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	0,00	125,00	125,00	0,00
843	COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS JOO EIRELI	0,00	3.560,00	3.560,00	0,00
844	CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA	0,00	4.725,00	9.485,00	1.240,00D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E0E6E5565. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/02/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0094
Número: 0094

AMESP
1094
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
845	CAMPO VERDE PREFEITURA	1.955,000	3.935,00	4.480,00	0,00
847	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	0,00	46.162,91	46.162,91	0,00
852	EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	985,50	985,50	0,00
855	AUTO ONIBUS CIRCULARE POCOS DE CALDAS LTDA	294,000	819,00	1.113,00	0,00
856	PREF.MUNICIPAL,CACHOEIRA DE MINAS	0,00	214.151,88	214.151,88	0,00
858	AGRO FONTE ALTA LTDA ME	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00
861	PREFEITURA MUNICIPAL DIVISA NOVA	0,00	3.350,50	3.350,50	0,00
863	MUNICIPIO DE GUARUPE	45.118,000	591.608,04	369.604,00	265.122,040
864	RAGETECH METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	545,00	545,00	0,00
868	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	14.772,20	14.772,20	0,00
1389	UNIFIDO BRASIL LTDA	0,00	59.926,45	53.696,45	6.230,000
870	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	9.369,000	1.895.703,40	1.416.258,00	488.814,400
871	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS- APAE	0,00	666,40	666,40	0,00
878	CESAP MICLORANZI CAVINI	0,00	180,00	180,00	0,00
882	LUCIO DIAS VIEIRA JUNIOR	0,00	500,00	500,00	0,00
884	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	0,00	3.781,00	0,00	3.781,000
891	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	0,00	26.272,29	25.219,29	1.053,000
892	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	3.900,000	0,00	3.900,00	0,00
893	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	103.991,893	2.418.293,51	2.518.285,40	0,00
896	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	648,000	0,00	648,00	0,00
898	CASA BRANCA AGRO-PASTORIL LTDA	0,00	1.500,00	750,00	750,000
905	CINTHIA SOUZA VASCONCELOS	0,00	260,00	260,00	0,00
906	UNIMAIS SUPERMERCADOS S/A	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
909	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	0,00	6.553,95	6.553,95	0,00
910	TREVAUTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	1.375,000	5.293,98	6.868,98	263,000
911	CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE CISAMESP	1.920,000	52.686,10	53.606,10	1.000,000
912	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-PAROQUIA N S DE FATIMA	3.785,000	40.013,60	42.011,94	1.786,660
916	CACIFE TINTAS LTDA	0,00	3.526,00	3.526,00	0,00
1397	EXPORTADORA DE CAFE GUAXUPE LTDA	0,00	4.877,90	2.077,90	2.800,000
926	NEY LOPES PROCOPIO	0,00	125,00	125,00	0,00
930	CAIXA ESCOLAR DOM OTAVIO	0,00	1.892,00	1.892,00	0,00
932	POSTO SILVA MINAS LTDA	0,00	1.076,35	1.076,35	0,00
1393	SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	980,000	4.220,00	5.200,00	0,00
934	ARMAZENS GERAIS CAFE DA FONTE EIRELI	0,00	1.053,00	1.053,00	0,00
943	CAIXA ESCOLAR FRANCISCO RIBEIRO DA FONSE	0,00	26.497,00	26.497,00	0,00
948	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA	0,00	1.165,94	1.165,94	0,00
951	CAIXA ESCOLAR DR. LUIZ PINTO DE ALMEIDA	0,00	43.291,10	43.291,10	0,00
955	PLANMA AUTOMOTIVA S/A	0,00	1.231,81	1.231,81	0,00
957	R A PNEUS EIRELI	0,00	1.300,00	1.140,00	160,000
1424	EUNICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	123,00	123,00	0,00
961	VIA PONTO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	0,00	4.970,66	4.970,66	0,00
962	JOSE FRANCISCO DA SILVA	0,00	534,00	534,00	0,00
963	FACULDADE DE DIREITO DO SUL MINAS	0,00	190,00	190,00	0,00
964	LAFE LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
965	ADUBOS REAL LTDA	0,00	4.653,00	4.653,00	0,00
968	ACF CONSULTING LTDA	0,00	490,00	490,00	0,00
970	UNIAO ASSESSORIA CONS TREINAMENTO E INF L	0,00	450,00	450,00	0,00
973	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	4.952,000	14.084,50	17.036,50	0,00
974	PRATICA KLIMAQUIP INDUSTRIA E COMERCIO S	2.240,000	0,00	2.240,00	0,00
980	ATO NATURAL DISTR DE ALIMENTOS LTDA EPP	0,00	153,00	153,00	0,00
987	PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA - ME	65,000	465,00	530,00	0,00
989	CAIXA ESCOLAR CONEGO JOSE EUGENIO DE FAR	0,00	2.778,00	2.778,00	0,00
1001	VEDAPLAST VEDACOES E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
1010	LEITE FAZENDA BELA VISTA LTDA	0,00	840,00	840,00	0,00
1013	CONTABIL SISTEMA LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
1014	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPUL	0,00	600,00	600,00	0,00
1016	PREFEITURA MUNICIPAL BUENO BRANDAO	0,00	4.752,88	4.752,88	0,00
1017	MARLY MONTEIRO MACHADO	280,300	2.211,00	2.494,30	0,00
1018	LIDIA POSTES	0,00	100,00	100,00	0,00
1021	AUTO PECAS POLICARPO E COSTA LTDA	0,00	220,00	0,00	220,000
1024	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS SERVICOS LTDA	0,00	510,00	510,00	0,00
1027	MARCIO JOSE FARIA	0,00	240,00	0,00	240,000
1027	IVANEZ ANDRADE E SILVA	0,00	220,00	220,00	0,00
1036	COOPERATIVA TRAB. MEDICO UNIMED SUL MINE	0,00	96.882,50	96.882,50	0,00
1043	AUTO PECAS MIANTI LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
1042	DESENHOS ON LINE LIDA-ME	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
1043	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
1045	SOGRAL INVICTA S.A	0,00	360,00	360,00	0,00
1047	PAULO ROBERTO COUTINHO	0,00	185,00	185,00	0,00
1048	CORPORATIVA TELECOMUNICACOES - EIRELI	0,00	180,00	180,00	0,00
1056	CARLOS HENRIQUE CARDOSO MENDES	0,00	1.271,00	1.271,00	0,00
1126	FENIX FISIO MED MAT. EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	920,00	200,00	720,000
1269	DAPELLE CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	0,00	1.756,00	1.756,00	0,00
1370	PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA	0,00	100,00	100,00	0,00
1486	SERGIO FONSECA LTDA	0,00	465,00	465,00	0,00
1278	FRIGORIFICO TAMOYO LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1331	CAIXA ESCOLAR CONCEICAO APARECIDA MIGUEL	0,00	355,00	355,00	0,00
1336	COOPERAG AGRICOLA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	220,000	288,00	508,00	0,00
1337	GERALDO GONZERTE PEREIRA SNS	210,000	0,00	0,00	210,000
1521	FUNDACAO SAO JOSE DO PARAISO	0,00	6.490,00	6.490,00	0,00
1295	CONDOMINIO PIER 21 RESORT	0,00	6.103,00	6.103,00	0,00
1297	RGS PRODUTOS E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	790,00	790,00	0,00
1301	FABIO MOURAO SANDOVAL	0,00	145,00	145,00	0,00
1308	MULTIMETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	1.389,00	1.389,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/076.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

AMESP
FLS.: 1095
Assinatura

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.304.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1209	CNF A LTDA	2.390,00	0,00	2.390,00	0,00
1311	ORGANIZACOES CETEL LTDA	0,00	525,00	525,00	0,00
1326	TRIBUNAL ECLESIASTICO DE PORTO ALEGRE	0,00	140,00	140,00	0,00
1334	COMERCIO INDUSTRIA DE MALHAS E CROCHE DAMATA EIRELI	0,00	60,00	60,00	0,00
1335	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.080,000	0,00	1.080,00	0,00
1336	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A	16.025,880	0,00	25.825,68	0,00
1340	MARCOS FERNANDO DA MOTA	224,000	0,00	0,00	224,000
1341	CHOCOLOCIAS LTDA ME	0,00	251,80	251,80	0,00
1367	DANITEL TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1384	CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES CPF 013.409.086-37 - ME	0,00	259,00	359,00	0,00
1402	TBAG ARMAZENS GERAIS EIRELI	0,00	327,60	327,60	0,00
1410	JOSE NELSO GONCALVES ROTA	0,00	690,00	690,00	0,00
1411	CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	0,00	6.906,00	6.906,00	0,00
1571	CELSO AMERICO DE BONILHA MOREAU	0,00	1.160,00	760,00	400,000
1432	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS	0,00	23.650,00	23.650,00	0,00
1438	CAMARA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
1440	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	0,00	82.462,50	82.462,50	0,00
1446	UNIVERSALIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI	204.076,050	83.226,00	580.702,50	0,00
1468	CHOFERIA MUCTAR DVE LTDA	0,00	6.916,00	6.916,00	0,00
1499	MUNICIPIO DE VARGINHA	1.847.990,000	1.708.220,00	3.901.279,50	346.647,500
1500	MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS	1.054,000	323.146,00	324.200,00	0,00
1502	CONDOMINIO VILLAGE REAL	0,00	3.869,00	250,00	3.800,000
1503	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	240,000	2.315.027,00	1.830.497,35	784.769,650
1508	SEAMSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0,00	6.171,20	6.171,20	0,00
1509	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS	0,00	113.400,00	113.400,00	0,00
1539	ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	750,000	750,00	1.500,00	0,00
43	MUNICIPIO DE LAVRAS	0,00	3.401.560,00	2.394.150,00	7.400,000
45	TROPICAL FOOD MACHINERY LTDA	0,00	980,00	980,00	0,00
1548	LUIZ FERNANDO MAGGIO JUNIOR - MEI	0,00	100,00	100,00	0,00
1553	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA	0,00	120,00	120,00	0,00
1640	UEX INVESTIMENTOS - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	0,00	6.046,60	6.046,60	0,00
1641	CARLTON PLAZA LTDA	345,000	580,00	925,00	0,00
1599	RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO	0,00	643,00	643,00	0,00
1650	L D P ADMINISTRACAO EMPRESARIAL EIRELI	0,00	120,00	120,00	0,00
1615	ALEX SANDRO SILVA SANTOS EIRELI - ME	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
1621	CAFE FAZENDA SERTAOZINHO LTDA	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
1622	PREST CONSULTORIA E PREST. SERVICOS LTD	0,00	970,00	970,00	0,00
1654	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS - UNIFAL	165.660,000	1.027.475,00	1.193.235,00	0,00
1636	KINGSPAN- ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS SA	0,00	805,00	805,00	0,00
1662	LABORATORIO MEDICO DRA. TANIA MARAN MAGALHAES SOC. SIMPLES LT	0,00	43.849,32	41.366,32	2.483,000
1663	ANDRADE E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCORE LTDA	0,00	4.320,00	4.210,00	120,000
1664	CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA GENESE LTDA	65,000	0,00	65,00	0,00
1672	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1683	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	0,00	2.185,20	2.185,20	0,00
1684	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTI	0,00	960,00	960,00	0,00
1689	SUL MINAS AÇO IND E COM E SERV DE AÇOS E	0,00	100,00	100,00	0,00
1701	DROGARIA J I LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
1702	UNIRAD UNIDADE RADIOLOGICA EIRELI	0,00	4.585,00	4.585,00	0,00
1711	FAPED - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO	0,00	123.643,00	123.643,00	0,00
1723	MARCELO CANDIDO EDUARDO A ITA LTDA - ME	0,00	700,00	700,00	0,00
1745	IGNACIO TEIXEIRA BASTOS - EPP	0,00	450,00	450,00	0,00
1759	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	0,00	590,00	590,00	0,00
1772	MARIA ANTONIA SIRISSA MADISSON	0,00	430,00	430,00	0,00
1774	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	0,00	179.999,00	179.999,00	0,00
1787	FEDERACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1797	SPECTRUM LINE LANGUAGE COURSE LTDA	0,00	650,00	650,00	0,00
1802	DANIEL TIBURCIO DE PAIVA	0,00	750,00	750,00	0,00
1817	ACE DO BRASIL SA	0,00	320,00	120,00	0,00
1820	RITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	0,00	56.104,10	56.104,10	0,00
1822	FUNDENS SUPERIOR VALE DO SAP - FUND NOSP DAS CLIN SAMUEL LIBANIO	375,000	36.650,25	37.225,25	0,00
1826	SELMA RITA DIAS PAOLI I	0,00	450,00	450,00	0,00
1828	LUCIANA FRANCO BERTOZZI	0,00	450,00	450,00	0,00
1840	DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA	2.124,400	11.215,30	13.389,70	0,00
1851	MARIO SERGIO VIANA XAVIER	0,00	650,00	650,00	0,00
1896	PARQUIA SAO JOSE	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
3241	UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO	15.320,200	12.600,00	28.320,20	0,00
1867	PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA	0,00	120,00	120,00	0,00
2016	CENTRO ESP EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	0,00	350,00	350,00	0,00
2051	WALTER ARANHO FRANCO	0,00	250,00	250,00	0,00
2066	RMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	325,000	195,00	520,00	0,00
2097	MATTHEUS HENRIQUE SILVERIO DE PONTES	0,00	260,00	260,00	0,00
2126	SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA	0,00	910,00	910,00	0,00
2146	LETICIA RODRIGUES PEREIRA ME	0,00	850,00	850,00	0,00
2147	JOSE FERNANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI	0,00	100,00	100,00	0,00
2181	FROELAN & CALDAS LTDA	0,00	670,00	520,00	150,000
2184	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	480,200	589,80	589,80	0,00
2186	FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LTDA	330,000	2.860,00	330,00	2.860,000
2203	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO BONAZZI	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
2209	MINERACAO JUPARANA LTDA	0,00	7.602,00	7.602,00	0,00
2220	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	0,00	380,00	380,00	0,00
2274	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MU	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00
2347	FERTIBAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	700,000	1.850,00	2.550,00	0,00
2250	ANGELA PUCCINI MOREIRA MARTINS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2271	CAMARA MUNICIPAL DE ESTIVA	0,00	6.163,00	6.163,00	0,00
2318					

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marinely de Paula Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 67C5734FA67B1EBD17A68F236244 3E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança IpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 23.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 3120239431 5 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número Inscr.:

FLS.: 1096

Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2331	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	0,00	365.128,00	365.128,00	0,00
2332	PRODUSTEC LTDA	0,00	25.374,40	25.374,40	0,00
2334	UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR JOSEPHA	0,00	4.312,50	4.312,50	0,00
2336	PEDRO ALVES DA SILVA	0,00	150,00	150,00	0,00
2345	TEREZA QUEIROZ DOS SANTOS MAGALHAES	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
2346	CAIXA ESCOLAR COMUNIDADE ALEGRINHO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2347	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVANGELINA MURELLES DE MIRANDA	0,00	480,00	480,00	0,00
2373	KATIA REGINA DO PRADO	0,00	2.885,00	2.885,00	0,00
2375	CAIXA ESCOLAR E.M.SABINA DE BARROS MENDONCA	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00
2376	MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA	0,00	830,00	830,00	0,00
2452	CAIXA ESCOLAR SAO BENEDITO	0,00	2.541,00	2.541,00	0,00
2380	ELINICA DIAS LTDA - ME	0,00	570,00	570,00	0,00
2382	FUNDAÇÃO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
2404	PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL	0,00	210.530,00	210.530,00-	0,00
2405	UNIVERSIDADE FEDERAL LAVRAS - UFLA	0,00	496.380,00	496.380,00	0,00
2411	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	11.300,000	0,00	11.300,00	0,00
2421	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXT., ITAJUBA - FAPEPE	1.920,000	14.221,85	16.141,85	0,00
2428	RICARDO GERALDO SILVEIRA	0,00	430,00	430,00	0,00
2448	CAIXA ESCOLAR DR ITAJUBA MIRAS	0,00	115.411,50	115.411,50	0,00
2462	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS CIA LTDA	0,00	628,00	628,00	0,00
2469	PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	0,00	35.466,79	7.863,00	7.863,79D
2471	SIND DOS EMP EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE P DE CALDAS	0,00	359,00	359,00	0,00
2528	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	0,00	10.686,00	10.686,00	0,00
2540	LUIS FELIPE GARCIA	0,00	250,00	150,00	0,00
2548	ELECON ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
51	CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO EST DE MUSICA JK	0,00	6.660,00	6.660,00	0,00
54	PREFEITURA MUNICIPAL DE CREDEIRAS	0,00	160.740,00	160.740,00	0,00
2556	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS OUROS	0,00	182.280,00	182.280,00	0,00
2558	MUNICIPIO DE ITAJUBA	13.980,000	13.980,00	27.960,00	0,00
2559	DIMEN MEDICINA NUCLEAR POCOS DE CALDAS LTDA - EPP	0,00	137,20	137,20	0,00
2589	CAIXA ESCOLAR HORACIO SOES	180,000	0,00	180,00	0,00
2597	FARMACIA DE MANIPULACAO DALLES E PACCIO	1.010,000	2.855,00	3.865,00	0,00
2602	PONTUAL MARTINS EIRELI - EPP	0,00	475,00	475,00	0,00
2606	CR ESC. JOSE MANUD ASSAN	0,00	661,68	661,68	0,00
2611	ANDRE STEIN CARVALHO DIAS	1.027,000	470,00	1.627,00	430,000
2612	GRUPO SUPRISES COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	230,00	230,00	0,00
2616	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	0,00	6.957,00	6.957,00	0,00
2617	PORTA VIVA COM E PRESTACAO SERVICOS LTDA	0,00	117,60	117,60	0,00
2640	RESTAURANTE PRATO FINO LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
2642	SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE POUSO ALEGRE	0,00	3.886,00	3.886,00	0,00
2666	CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	0,00	21.464,00	21.464,00	0,00
2695	GIOVANA TOMBA CANDIDO	0,00	120,00	120,00	0,00
2703	PONTO LOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
2748	CAIXA ESCOLAR SIMAO CIRINEU DE CASTRO	0,00	18.820,00	18.820,00	0,00
2751	CAIXA ESCOLAR SINHA MOREIRA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2755	ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA	185,500	150,00	335,50	0,00
2763	JG G CUNHA DE GUROS LTDA	72,000	417,00	489,00	0,00
2766	MUNICIPIO DE ARAGUAI	28.250,000	0,00	28.250,00	0,00
2790	FUNDO DE INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA ESTADUAL-FINATE	0,00	78.400,00	78.400,00	0,00
2797	FRANCISCO MACHADINI FILHO	0,00	1.347,93	1.347,93	0,00
2798	PREFEITURA MUNICIPAL NATERCIA	0,00	1.896,00	1.896,00	0,00
2802	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA OVIDIA JUNQUEIRA	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
2804	AGENCIA DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PE DA SERRA -	0,00	25.431,00	25.431,00	0,00
2827	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS	12.811,510	146.490,08	159.301,51	0,00
2828	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	22.846,000	0,00	22.846,00	0,00
2834	GD SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	190,00	190,00	0,00
2835	CRESTO JONAS FRANCO JUNIOR	0,00	250,00	250,00	0,00
2836	CAIXA ESCOLAR EVO TOMAS CANTUARIA	0,00	5.018,00	5.018,00	0,00
2843	BRUNO LEOPOLDO PESSAE DE ABREU	0,00	460,00	460,00	0,00
2846	AUTO VIACAO CIRCULARE POCOS DE CALDAS LTDA	3.870,000	0,00	3.870,00	0,00
2867	PREFEITURA MUNICIPAL INTENDENTE DE MINAS	0,00	12.635,37	7.093,37	5.542,000
2868	MUNICIPIO DE OURO FINO	0,00	760,00	760,00	0,00
2870	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0,00	102.960,00	102.960,00	0,00
2871	OBSERVATORIO NACIONAL	0,00	81.615,00	81.615,00	0,00
2874	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	62.830,000	0,00	62.830,00	0,00
2875	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	1.845,000	0,00	1.845,00	0,00
2876	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	458.180,000	299.495,00	757.675,00	0,00
2905	PAULO CESAR FIGUEIREDO DE ANDRADE	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
2909	PLENO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	60.000,46	60.000,46	0,00
2916	CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0,00	75.300,00	75.300,00	0,00
2917	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DA MATA	0,00	5.173,00	5.173,00	0,00
2918	SPARTACUS NUTRICAO LTDA ME	0,00	2.867,00	2.867,00	0,00
2919	CONTAGEM CAMARA MUNICIPAL	0,00	148.650,00	148.650,00	0,00
2932	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-TRIBUNAL ECLESIASTICO DE PA	0,00	2.720,00	2.720,00	0,00
2933	PAULA DE CARVALHO DIAS SANDOVAL	0,00	350,00	350,00	0,00
2934	ANTONINI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI EM	0,00	12.172,21	12.172,21	0,00
2935	INDUCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRE	0,00	740,00	740,00	0,00
2936	DAVY AMORIM CARDOSO - ME	0,00	120,00	120,00	0,00
2937	GARDEN MODAS EIRELI - EPP	0,00	380,00	380,00	0,00
2938	FLAVIO JACINTO DO LAGO	0,00	120,00	120,00	0,00
2953	ERCYVAL DE OLIVEIRA	0,00	163,00	163,00	0,00
2960	PROGETTO ENGENHARIA	0,00	325,00	325,00	0,00
2961	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSIST CRIANCA	0,00	9.565,00	9.565,00	0,00
2962	JOSE DE OLIVEIRA DIAS	0,00	465,00	465,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394316 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A69F2362443E9E6E5955. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.265-0 e o código de segurança qeG Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Terc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro:

ARESP
FLS.: 1097

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2967	REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0,00	680,00	680,00	0,00
2968	CAIXA ESCOLAR HELTON LAZARO OPUSCOLO	0,00	17.185,00	17.185,00	0,00
2969	CAIXA ESCOLAR BOM REPOUSO	0,00	18.530,00	18.530,00	0,00
2970	CX ESCOLAR DR. JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	92.443,00	92.443,00	0,00
2971	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA TEREZA LOPES EGIDIO	0,00	16.794,64	16.794,64	0,00
2972	ANA LUISA DA SILVA OLIVEIRA FRANCO	0,00	1.059,00	1.059,00	0,00
2973	CX ESCOLAR SANTO TELES	0,00	59.635,50	59.635,50	0,00
2974	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS	0,00	13.332,40	13.332,40	0,00
2975	ADRIANA MOTA SILVEIRA FARIA E SILVA - ME	0,00	350,00	350,00	0,00
2976	FREDERICO SCHULZ CAMPOS	0,00	365,80	365,80	0,00
2977	SOLUTION CONTABILIDADE LTDA	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
2978	DENISE SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	0,00	166,60	166,60	0,00
2979	METFRIO TRINDADE PEREIRA LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
2980	MARIA APARECIDA SIMOES VILELA	0,00	40,00	40,00	0,00
2981	JE AMARAL & CIA LTDA - EPP	0,00	100,00	100,00	0,00
2982	FABIO ROCHA MARTINS	0,00	530,00	530,00	0,00
2983	FABIOLA LONGO MARRICHI	0,00	66,00	66,00	0,00
2984	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO PASSOS - SAAE	0,00	16.598,50	16.598,50	0,00
2985	PERFLY CRISTINA DOMINGUES	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
2986	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO	0,00	293.346,53	293.346,53	0,00
2987	MARCIUS AUGUSTO TEIXEIRA ALVES	0,00	130,00	130,00	0,00
2988	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
2989	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	0,00	28.974,00	28.974,00	0,00
2990	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	0,00	389,00	389,00	0,00
2991	CRISTAIS SAO MARCOS LTDA.	0,00	293,80	293,80	0,00
2992	BRUNA HELENA PEREIRA NOGUEIRA	0,00	770,00	577,50	192,500
2993	CX ESCOLAR CONEGO BENEDITO PROFICIO	0,00	590,00	590,00	0,00
2994	SOCIEDADE ESPORTIVA SANJANENSE	0,00	8.461,48	695,00	7.861,480
2995	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE I	0,00	437,00	437,00	0,00
2996	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM JOSE D. ANGELO NETO	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
2997	FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
2998	S. SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	0,00	390,00	390,00	0,00
2999	CAIXA ESCOLAR CMEIA PROF JANDYRA MEYER AZEVEDO	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
3000	CEIM SEBASTIAO CESARIO PROINFANCIA TIAO DA ZICA	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3001	CAIXA ESCOLAR BUENO BRANDAO	0,00	69.390,00	69.390,00	0,00
3002	FISIO A LTDA.	0,00	150,00	150,00	0,00
3003	YASMIN CARVALHO TEODORO	0,00	120,00	120,00	0,00
3004	SANTA BARBARA CAMARA DE VEREADORES	0,00	5.357,30	5.357,30	0,00
3005	MARCOS DO PRADO PEREIRA	0,00	25,00	25,00	0,00
3006	IGREJA PRESBITERIANA JARDIM ITALIA	0,00	820,00	820,00	0,00
3007	SERVIÇO MUNICIPAL FUNERARIO E ORGANIZAÇÃO DE LUTO	0,00	4.120,00	4.120,00	0,00
3008	CAIXA ESCOLAR ROSALINA F SILVA SANTOS	0,00	54.452,75	54.452,75	0,00
3009	CAIXA ESCOLAR CRISTIANO MACHADO	0,00	68.650,00	68.650,00	0,00
3010	CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA	0,00	19.434,00	19.434,00	0,00
3011	NUNES LOCACAO E SERVIÇOS LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
3012	CX. ESCOLAR MATIL DE ABREU NOGUEIRA	0,00	54.324,00	54.324,00	0,00
3013	UNIOPEA LTDA	0,00	9.460,84	9.460,84	0,00
3014	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
3015	MELQUIADES PEREIRA ANTUNES	0,00	650,00	650,00	0,00
3016	DAVIDSEL ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA. - ME	0,00	820,00	820,00	0,00
3017	POSTO GUANABARA LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3018	TANIA LUISA INFANTE CUEDES DE OLIVEIRA	0,00	140,00	140,00	0,00
3019	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	0,00	72.829,00	72.829,00	0,00
3020	COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN	0,00	66.490,00	66.490,00	0,00
3021	SND TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	519,00	519,00	0,00
3022	AUTO OMNIBUS FLORIANAI TRANSPORTES SPE LTDA	0,00	2.094,00	2.094,00	0,00
3023	MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	0,00	141.969,00	141.969,00	0,00
3024	INST.FED.EDUC.,CIENCIA TECDO SUL DE MINAS GERAIS - MACHADO	0,00	215.329,00	214.360,00	1.169,000
3025	CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
3026	CAIXA ESCOLAR MAJOR LUIZ ZERBINI	0,00	29.220,00	29.220,00	0,00
3027	CAIXA ESCOLAR PROF IZALTINA ALVES ESTEVES	0,00	55.098,00	55.098,00	0,00
3028	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN.VARGINHA FHOMUV	0,00	39.865,00	39.865,00	0,00
3029	CAIXA ESCOLAR PROF APLINIO PEREIRA	0,00	56.040,00	56.040,00	0,00
3030	FELIPE GARCIA ROCHA	0,00	470,00	470,00	0,00
3031	CODEPAP	0,00	430,00	430,00	0,00
3032	VICENTE RODRIGUES	0,00	420,00	420,00	0,00
3033	AUGUSTO GOMES VELASCO	0,00	180,00	180,00	0,00
3034	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	0,00	164.032,46	164.032,46	0,00
3035	WANDERLEY RODRIGO DE SOUZA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3036	COOPERATIVA CREDITO LIVRE ADMISSAO DE MARTINHO CAMPOS LTDA	0,00	4.330,00	4.330,00	0,00
3037	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA PASSOS	0,00	49.140,00	49.140,00	0,00
3038	SECRETARIA ESTADO DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	0,00	169.500,00	169.500,00	0,00
3039	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RIO GRANDE DO NORTE	0,00	184.250,00	184.250,00	0,00
3040	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA ANTONIETA CUNHA VARONI	0,00	59.783,00	59.783,00	0,00
3041	FUND APOIO A DERV TECN. ENS. E FOMENTO A PESQ. - FUND. ASTEP	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3042	INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS-CAMPUS POCOS DE CALDAS	0,00	68.971,00	68.971,00	0,00
3043	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS MUZAMBINHO	0,00	29.950,00	29.950,00	0,00
3044	CAIXA ESCOLAR AMELIA MIRANDA MUSQUITA	0,00	10.485,00	10.485,00	0,00
3045	CAIXA ESCOLAR DR CELSO GARCIA FARIA	0,00	60,00	60,00	0,00
3046	DOSE DA ROCA LTDA ME	0,00	280,00	280,00	0,00
3047	UNIMED POCOS DE CALDAS COOP.TRAB.MED.LTDA	0,00	2.108,31	1.458,21	0,00
3048	CX ESCOLAR DNA MARIZINHA NOVAES AMARANTE	0,00	22.592,00	22.592,00	0,00
3049	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	0,00	82.830,00	82.830,00	0,00
3050	MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA	0,00	124.035,00	124.035,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.265-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.208.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 25/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número Inic.:

AMESP 2014 FLS: 1098 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3175	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A	0,00	25.610,15	25.610,15	0,00
3176	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00	86.388,91	86.296,91	0,00
3177	RAFAEL CASSEMIRO DOS REIS 06837513600	0,00	280,00	280,00	0,00
3178	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI	0,00	48.234,00	48.234,00	0,00
3180	MUNICIPIO DE ESTIVA	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
3181	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	0,00	355.445,00	334.064,00	21.381,000
3182	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	0,00	178.804,00	178.804,00	0,00
3184	ANA CAROLINE RIBEIRO	0,00	200,00	200,00	0,00
3185	ANTONIO CARLOS DE PAIVA	0,00	178,00	178,00	0,00
3187	MADISSON SORISSA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	670,00	670,00	0,00
3188	MARCIO ANTONIO LAGATTA	0,00	120,00	120,00	0,00
3189	DIRCEU EVANGELISTA DE FARIA JUNIOR	0,00	120,00	120,00	0,00
3190	CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUI	0,00	910,00	910,00	0,00
3194	CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA	0,00	650,00	650,00	0,00
3210	SEBASTIAO LUIZ MIGOTI - ME	0,00	220,00	220,00	0,00
3212	FLAVIA GONCALVES DA SILVA	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
3214	NILTON ANDRE DA CRUZ GONCALVES	0,00	80,00	80,00	0,00
3215	ANTONIO GUILHERME ASCHAR MIZAEL	0,00	240,00	240,00	0,00
3216	GAF SA - AGUA E ESGOTO	0,00	44.079,00	44.079,00	0,00
3218	J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,00	3.715,00	3.715,00	0,00
3219	SAMANTA FRUGOLI FRANCO	0,00	150,00	150,00	0,00
3233	CONDOMINIO APUDIO E FRANCISCO	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
3245	ANA LUIZA RUENO GARCIA	0,00	770,00	770,00	0,00
3249	RAPHAELA MACHADO	0,00	280,00	280,00	0,00
3250	ANA E NOGUEIREDO	0,00	150,00	150,00	0,00
3[illegible]	ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	0,00	530,00	530,00	0,00
3[illegible]	SELMA SALETE MARCELINO	0,00	530,00	530,00	0,00
3254	CARLOS ROBERTO PEREIRA	0,00	140,00	140,00	0,00
3255	JOÃO GUILHERME CHAVARI	0,00	760,00	760,00	0,00
3257	MUNICIPIO DE CARAA	0,00	49.397,76	49.397,76	0,00
3258	DSG FARMA DE CAMPESTRE LTDA	0,00	2.512,00	2.512,00	0,00
3272	THAIS MAGALHAES VILELA	0,00	150,00	150,00	0,00
3274	NETEPSON CASTILHO TIBURZIO	0,00	5.285,00	5.285,00	0,00
3275	ANC SAUDE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA CLINICA LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3276	HOSPITALIDADES E VARIEDADES LTDA	0,00	11.820,00	11.820,00	0,00
3277	CE ESCOLAR HONORINHOR TEOFILO GUIMARAES	0,00	60.217,00	60.217,00	0,00
3282	FUNDACAO CULTURAL DE ITUIUTABA	0,00	45.520,00	45.520,00	0,00
3284	CAIXA ESCOLAR MAJOR ANTONIO ALBERTO FERNANDES	0,00	1.449,00	1.449,00	0,00
3285	CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	0,00	2.870,00	2.870,00	0,00
3286	MGL SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0,00	2.869,00	2.869,00	0,00
3287	CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	0,00	6.000,00	4.500,00	1.502,000
3295	HELTON CRISTIANE DE OLIVEIRA	0,00	30,00	30,00	0,00
3301	ALAN PAULO FRANCELINO	0,00	896,00	896,00	0,00
3302	ROSANA PEREIRA	0,00	250,00	250,00	0,00
3308	LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA	0,00	2.748,20	2.748,20	0,00
3313	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	0,00	11.454,64	11.454,64	0,00
3314	TONELLI E MOLINARI COMERCIO DE CRISTAIS LTDA	0,00	135,00	135,00	0,00
3322	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO	0,00	3.261,61	0,00	3.261,600
3340	VINICIUS NOGUEIRA CAMILLO	0,00	150,00	150,00	0,00
3341	CAMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
3342	MUNICIPIO DE TAUBATE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,000
13	**TOTAL DUPLICATAS A RECEBER**	**1.210.665,880**	**23.462.803,15**	**24.982.157,13**	**1.691.311,900**
16	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**				
703	PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.900,50C	0,00	0,00	5.900,50C
16	**TOTAL (-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5.900,50C**	**0,00**	**0,00**	**5.900,50C**
12	**TOTAL REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**3.211.649,210**	**23.531.326,40**	**25.050.865,42**	**1.692.118,190**
18	**OUTROS CRÉDITOS**				
1557	**ADIANTAMENTO A SÓCIOS**				
1558	ADTO DIST. DE LUCRO A ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
1559	ADTO DIST. DE LUCRO A FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
1557	**TOTAL ADIANTAMENTO A SÓCIOS**	**0,00**	**119.612,00**	**119.612,00**	**0,00**
20	**TÍTULOS A RECEBER**				
3147	TÍTULOS A RECEBER	0,00	6.629,56	6.629,56	0,00
20	**TOTAL TÍTULOS A RECEBER**	**0,00**	**6.629,56**	**6.629,56**	**0,00**
23	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**				
1143	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	44.970,000	32.805,77	77.775,77	0,00
23	**TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**44.970,000**	**32.805,77**	**77.775,77**	**0,00**
24	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**				
25	ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,00	60.641,73	60.641,73	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	15.256,00	15.256,00	0,00
529	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.291,990	24.956,72	29.144,69	1.602,350
24	**TOTAL ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**5.291,990**	**100.854,45**	**105.043,59**	**1.602,350**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 439/2025

ADESAO A ATA PARA AQUISICAP DE COMPUTADORES PARA SECRETARIA DE CULTURA

Solicitante: MARCOS EDUARDO BATISTA **Data da Solicitação:** 21/08/2025
Organograma: 2400100424 - SEC MUN CULTURA PATRIMONIO TURISMO LAZER
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 06/2024 ORIUNDA DO PROCESSO 06/2024 - PRGE 05/2024 DEFLAGRADO PELA ASSOCIACAO DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMEMNTO A SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.
Justificativa: CONSIDERANDO QUE O ATUAIS EQUIPAMENTOS ENCONTRAM-SE OBSOLETOS, APRESENTANDO BAIXO DESEMPENHO E INCOMPATIBILIDADES COM SOFTWARES MAIS ATUAIS, O QUE TEM PREJUDICADO A REALIZACOES DAS ATIVIDADES DIARIAS PELOS FUNCIONARIOS.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10,000	UN	COMPUTADOR TIPO 1 MODELO OPTIPLEX 7010 MICRO - COMPUTADOR TIPO 1 MODELO OPTIPLEX 7010 MICRO	5.334,5300	53.345,30
2	6,000	UN	COMPUTADOR TIPO I - MODELO LATITUDE - COMPUTADOR TIPO I - MODELO LATITUDE	6.685,3100	40.111,86

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 93.457,16

Mariana, 21 de Agosto de 2025.

.....
MARCOS EDUARDO BATISTA

728

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 21/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1195073/2025**
Data do Bloqueio: 21/08/2025

Órgão:	24.000	SECRETARIA MUN PATRIM CULTURAL E TURISMO - SECULT
Unidade:	24.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	04.122.0001	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido:	585	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.706.000.0000	21/08/2025	142/2025	93.869,11	93.457,16	0,00	411,95

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 06/2024 ORIUNDA DO PROCESSO 06/2024 - PRGE 05/2024 DEFLAGRADO PELA ASSOCIACAO DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMEMNTO A SECR

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	93.457,16

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

729

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 06/2024 ORIUNDA DO PROCESSO 06/2024 - PRGE 05/2024 DEFLAGRADO PELA ASSOCIACAO DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMEMNTO A SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.001. 04 122 001 2 420 449052 1716 1500 Ficha 585

Valor Global Estimado: R$ 93.457,16 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Mariana, 21 de agosto de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Marcos Eduardo Batista
Secretária Municipal de Patrimônio Cultural de Turismo

730

Termo de Abertura/autuação

Aos 21° dias do mês de agosto do Ano de **2025**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 142/2025**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica, vem por meio deste, manifestar a sua posição acerca do procedimento de adesão a ata de registro de preço, de acordo com os dados e as considerações infra expostas.

I - DADOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

LICITAÇÃO ORIGINAL: Pregão Eletrônico n° 005/2024
ORGÃO GERENCIADOR: Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
BENEFICIÁRIA DA ARP: Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 22.204.648/0005-46
DATA DA PUBLICAÇÃO DA ARP: 23 de maio de 2024
OBJETO COMPLETO DO PROCEDIMENTO ORIUNDO DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para aquisição de equipamentos de informática, para os municípios que compõem a associação dos municípios da microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 93.457,16 (Noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)
PROCEDIMENTO DO ÓRGÃO ADERENTE: Inexigibilidade n° 101/2025
ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Mariana – MG
OBJETO READEQUADO: Adesão à ata de registro de preço 006/2024 oriunda do processo 006/2024 PRGE 005/2024 deflagrado pela Associação dos municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática em atendimento à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

II- CONSIDERAÇÕES

A manifestação do encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica limita-se ao âmbito de atuação devidamente delineado pelo artigo 37, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 11.812/2024, in verbis:

> **Art. 37.**
> (...)
> IV- Além das demais atribuições estabelecidas em regulamento próprio, o encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica deverá manifestar sobre:
> a) Análise da vigência da ata a ser aderida;
> b) Analisar a existência de previsão expressa de adesão por órgão não participante nos termos editalícios, ou em seus anexos, ou na Ata de Registro de Preço;
> c) Verificar se os quantitativos da adesão se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei n° 14.113/2021.
> d) Identificação do objeto da Ata do Registro de Preço como passível de tal procedimento, devendo prover análise e manifestação técnica de natureza prévia

acerca da possibilidade de processamento do feito através do sistema de registro de preço e consequente adesão à ata, assim como demonstrar tecnicamente o baixo nível de complexidade do objeto e padronização do mesmo, para fins de eventual caracterização de bem ou serviço de natureza comum, passível de adesão por órgão não participante do feito original.

Considerando que a ata de registro de preço encontra-se vigente, uma vez que a prorrogação da mesma fora assinada para fins de surtir seus efeitos legais em 20 de maio de 2025;

Considerando a previsão expressa de adesão por órgão não participante conforme disposição constante na cláusula 13.1 da Ata de Registro de Preços;

Considerando a autorização expressa do órgão gerenciador e a anuência da beneficiária da ata, conforme se depreende do Ofício nº 150/2025/AMESP e Ofício nº 93 da empresa Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda;

Considerando que os quantitativos a serem aderidos respeitam o limite, com base nos ditames legais relacionados a adesão/carona.

Considerando que o fornecimento registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, cujo padrão de desempenho e qualidade foi objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

Enfim, reitera-se que a presente análise se limitou aos aspectos delineados pelo Artigo 37 do Decreto Municipal 11.812/2024, não competindo adentrar na análise de vantajosidade bem como de conveniência e oportunidade que ficam a cargo da autoridade responsável pela unidade requisitante.

Dessa forma, com base nos dispositivos legais, o encarregado de planejamento da contratação e/ou área técnica, dentro dos limites de sua competência funcional opina pelo prosseguimento do certame após análise e parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Geral acerca da regularidade dos atos praticados.

Mariana, 29 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Encarregado de Contratação

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRC 142/2025
INEXIGIBILIDADE 101/2025

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, em atendimento às demandas da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.

Frise-se que não se trata de uma inexigibilidade de licitação propriamente dita, sendo apenas gerado um processo administrativo para formalização da adesão à Ata de Registro de Preços. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda (fls. 001/003);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 004/11);
- Mapa de Riscos (fl. 012);
- Termo de Referência (fls. 013/022-verso);
- Solicitação de autorização para adesão à ata (fls. 023/024, 026/027);
- Autorização prévia da empresa (fl. 025);
- Autorização prévia do órgão gerenciador do SRP para adesão à Ata de Registro de Preços (fl. 028);
- Ata de Registro de Preços nº 006/2024 (fls. 029/039);
- Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 006/2024 (fl. 041);
- Alteração Contratual à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 (fl. 042);
- Edital – Pregão eletrônico para registro de preços na forma de licitação compartilhada nº 005/2024 (fls. 045/088);
- Parecer jurídico do edital (fls. 090/094);
- Pesquisa de Preços/Orçamentos (fls. 102/106);
- Documentos de habilitação (fls. 107/133);
- Cópia integral do processo de origem – Pregão eletrônico 005/2024 (fls. 134/726);
- Solicitação de compra (fl. 727);
- Bloqueio orçamentário (fl. 728);
- Abertura de processo licitatório (fl. 729);
- Termo de Abertura/Autuação (fl. 730);
- Processo de adesão à Ata de Registro de Preços (fls. 731/732).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

Gustavo Salvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

III – FUNDAMENTOS

III.1. DA UTILIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar nas licitações e contratações, desde a vigência da Lei n. 8.666/93 até as raias da Lei 14.133/2021 e as disposições contidas no artigo 78, IV.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, no julgamento do Acórdão nº 2877/2017, relatado pelo Ministro Augusto Nardes, assim entendeu:

> "A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada, entre outros requisitos (art. 22 do Decreto 7.892/2013), à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço será prestado." (Acórdão 2877/2017 – plenário; Data da sessão: 12/12/2017; Relator: Augusto Nardes; Área: licitação; Tema: registro de preços; Subtema: adesão à ata de registro de preços)

A Lei Federal nº 14.133/2021, versa sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços. É, na verdade, de adoção impositiva e obrigatória, porquanto os princípios jurídicos que norteiam qualquer contratação administrativa (verse ela sobre compras, obra ou serviço) exigem que os recursos financeiros sejam bem aplicados. Isso significa redução de custos e adequação às necessidades públicas.

Desse modo, a referida legislação, evidencia e estimula que a contratação administrativa deve ser menos onerosa e mais eficiente do que a do setor privado. Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

Em consulta de nº 1.102.289 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em decisão datada de 26 de outubro de 2022, proferida pelo Relator Hamilton Coelho, este órgão se posicionou que, salvo disposição legal em contrário, as instituições e entidades pertencentes à administração pública municipal poderão realizar a adesão à ata de registro de preço de município para município, nos termos do artigo 18[1] da Constituição da República, bem como disposições contidas no artigo 6º, incisos XLVI a XLVIII[2], da Lei Federal nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações.

---

[1] Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

[2] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

Resta, pois, demonstrada a pertinência de que as aquisições e contratações públicas sejam feitas por meio de registro de preços.

Além do que já foi dito, cita-se como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços – e, por via reflexa, da própria adesão à ata: o atendimento ao Princípio da Padronização; a vantajosidade com a redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única; a possibilidade de contratação imediata; a satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos; dentre outros.

Evidenciou-se, portanto, que, a opção pela Adesão à Ata de Registro de Preços ocorreu em razão de pressupostos lógicos, caracterizados pela necessidade frequente e urgente de atender às necessidades do Município de Mariana.

III.2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

Subtrai-se do processo sob análise que, o Município de Mariana solicitou e obteve a devida anuência do órgão gerenciador para adesão, mediante carona, à Ata de Registro de Preços, bem como da beneficiária da referida Ata de Registro de Preços, após avaliação do percentual pretendido.

Frise-se que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço para os órgãos participantes, com fundamento no artigo 86, §4° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Necessário que seja atestada/justificada a vantajosidade do ato para a Administração Pública Municipal, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, que pretende aderir como carona.

Quanto a pesquisa de valores de mercado e a consolidação das informações que deram conteúdo ao Processo de Adesão de Registro de Preço, verifica-se a comprovação da compatibilidade dos preços registrados, às fls. 102/106, contribuindo para demonstrar ser a adesão à Ata de Registro de Preços mais benéfica e menos onerosa ao Município. Recomenda-se a utilização do banco de preços para formalização do orçamento e demonstração da vantajosidade, ficando desde já o prosseguimento do feito ressalvado ao cumprimento da apresentação da consulta ou justificativa de sua ausência.

---

disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
XLVII – órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
XLVIII – órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

Consta ainda dos autos, manifestação de que a despesa ficará a cargo das rubricas descritas abaixo:

Dotação Orçamentária: 24.001.04 122 001 2 420 449052 1716 1500 – Ficha 585.

Às fls. 728 observa-se que fora realizado o bloqueio orçamentário capaz de suportar as despesas oriundas da Adesão, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que expressa que "*o contrato somente poderá ser assinado, com sua consequente ordem de serviço, após devidamente comprovado o bloqueio orçamentário total.*"

Constata-se a apresentação das declarações requeridas pela legislação própria, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal, Cível e Trabalhista da empresa beneficiária.

O controle de adesão é feito por aquele que gerou e firmou a ARP aderida, não sendo responsabilidade e prerrogativa da parte aderente. Ao autorizar a adesão à ARP referida alhures, pelo Município de Mariana, Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, reconhece e confirma na sua anuência, que há saldo disponível para adesão e que não haverá nenhum prejuízo na contratação original, que contou com a anuência da empresa Sistema Informática Comércio Importação e Exp. Ltda.

Por fim, recomenda que seja observado o disposto no Decreto Federal nº 8.539/2015 bem como no artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

IV – CONCLUSÃO

Destaca-se que a este órgão compete, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou financeira.

Diante do exposto, considerando a natureza consultiva do Parecer, sem o poder de vincular a decisão da autoridade competente, e após a análise do procedimento referente ao PRC 142/2025, Inexigibilidade 101/2025, restrita aos aspectos jurídico-formais, a Procuradoria Geral do Município opina pelo regular prosseguimento do feito, desde que cumpridas as seguintes ressalvas:

a) Seja apresentado o Decreto Municipal que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e a criação da equipe de planejamento das contratações do Município de Mariana;

b) Seja apresentada a pesquisa dos itens que compõem o objeto da licitação junto ao Banco de Preços e/ou contratações correlatas junto à administração, com a

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

adequação do mapa de preços ou, na impossibilidade de utilização destes, seja apresentada justificativa pela unidade requisitante;

c) Necessário que seja atestada a vantajosidade do ato para a Administração Pública Municipal, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, que pretende aderir como carona.

Cumpridas estas ressalvas, encaminhem-se os autos para o Controle Interno, para, caso julgue pertinente, se manifeste no presente processo.

É o Parecer, à consideração superior.

Mariana, 1° de setembro de 2025.

Gustavo Galvão Santos
OAB/MG 172.712
Procurador Jurídico

Gusta[illegible]antos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros Titulares:

- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Gustavo Grijó dos Santos Augusto – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Jakcele Nunes de Oliveira - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**

II – Como Suplentes:

- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os Pregoeiros designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.415, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações do Município de Mariana, estabelece diretrizes e atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 11.812/2024 e n° 11.813/2024."

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas como etapa essencial e estratégica dos processos administrativos, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar, padronizar e dar transparência às atribuições da equipe responsável por elaborar os instrumentos da fase de planejamento da contratação, Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, a Análise de Riscos e o Termo de Referência, conforme os Decretos Municipais nº 11.812/2024 e n° 11.813/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação do princípio da Segregação das Funções estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os ritos processuais e atribuir competências aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratações públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Município de Mariana, a Equipe Intersetorial de Planejamento das Contratações, com atribuições técnicas e operacionais na fase de planejamento dos processos de licitações e contratações públicas no âmbito do Município de Mariana.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

I – A Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Análise de Riscos (Matriz de Risco), quando for o caso, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Projetos Básicos ou Projeto Executivo, de acordo com o caso concreto e a aplicabilidade desses instrumentos ao objeto determinado, convocando, quando necessários, a participação de profissionais de formação técnica para emissão dos mesmos, quando a natureza do objeto exigir;

II - Emitir justificativa de eventuais desnecessidades de lavratura de Estudos Técnicos Preliminares e Análises de Risco;

Art. 3º A Equipe será composta por, no mínimo, dois servidores públicos efetivos ou comissionados.

§ 1º A equipe será coordenada por um servidor designado como Encarregado de Planejamento da Contratação, conforme previsto nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024.

§ 2º Os membros da equipe respondem, solidariamente, pelos documentos técnicos emitidos, ressalvada manifestação fundamentada em sentido contrário, lançada nos autos.

§ 3º Na ausência do Encarregado, será designado substituto entre os membros da equipe pela autoridade competente.

§ 4º Em caso de ausência dos servidores designados neste Decreto por qualquer motivo, ficará à cargo do Secretário(a) da pasta designar substituto temporário para garantir a continuidade as ações e atribuições previstas neste decreto.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da contratação deverá:

I – Manter registro histórico de documentos que subsidiem as contratações;
II – Adotar os modelos padronizados de DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança;
III – Solicitar apoio técnico de outros setores quando necessário, devidamente justificado nos autos.

Art. 5º A Equipe poderá funcionar em caráter permanente ou por designação específica para demandas pontuais, conforme avaliação da unidade requisitante.

Art. 6º Os documentos elaborados deverão ser assinados pelo(a) Secretário(a) da pasta na condição de ordenador(a) de despesas e, no mínimo, dois membros da equipe.

Art. 7º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercícios das atribuições previstas neste decreto, segregados por unidade administrativa:

Secretaria Municipal de Administração
Karine Ferreira Magalhães
Michael Tadeu Pereira
Wanderleia Geralda Alvimar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ibsen Guedes Soares
Germano Rodrigues Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Josimar Carvalho
Thamires Maria Miranda Trindade
Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnológica e Inovação
Antônio Mauro Carneiro
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação
Fabricio Henrique de Faria

Gustavo Galvão dos Santos
Roberta de Castro Lana Menezes

Art. 8º Os servidores designados para cumprimentos das atribuições previstas neste Decreto ficarão dispensados das suas atividades habituais durante o período de exercício de todas as atividades deste previstas, inclusive, para participarem de reuniões e capacitações acerca da pauta ora tratada.

Parágrafo único. Os servidores designados neste Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração adicional para desenvolvimento das atribuições a estes designadas.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, com apoio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário, podendo estas unidades administrativas emitirem normas complementares e este Decreto.

Art. 10. Revogam-se o Decreto 12.373/2025 e as demais disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.415, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações do Município de Mariana, estabelece diretrizes e atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 11.812/2024 e n° 11.813/2024."

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas como etapa essencial e estratégica dos processos administrativos, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar, padronizar e dar transparência às atribuições da equipe responsável por elaborar os instrumentos da fase de planejamento da contratação, Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, a Análise de Riscos e o Termo de Referência, conforme os Decretos Municipais nº 11.812/2024 e n° 11.813/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação do princípio da Segregação das Funções estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os ritos processuais e atribuir competências aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratações públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Município de Mariana, a Equipe Intersetorial de Planejamento das Contratações, com atribuições técnicas e operacionais na fase de planejamento dos processos de licitações e contratações públicas no âmbito do Município de Mariana.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

I – A Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Análise de Riscos (Matriz de Risco), quando for o caso, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Projetos Básicos ou Projeto Executivo, de acordo com o caso concreto e a aplicabilidade desses instrumentos ao objeto determinado, convocando, quando necessários, a participação de profissionais de formação técnica para emissão dos mesmos, quando a natureza do objeto exigir;

II - Emitir justificativa de eventuais desnecessidades de lavratura de Estudos Técnicos Preliminares e Análises de Risco;

Art. 3º A Equipe será composta por, no mínimo, dois servidores públicos efetivos ou comissionados.

§ 1º A equipe será coordenada por um servidor designado como Encarregado de Planejamento da Contratação, conforme previsto nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024.

§ 2º Os membros da equipe respondem, solidariamente, pelos documentos técnicos emitidos, ressalvada manifestação fundamentada em sentido contrário, lançada nos autos.

§ 3º Na ausência do Encarregado, será designado substituto entre os membros da equipe pela autoridade competente.

§ 4º Em caso de ausência dos servidores designados neste Decreto por qualquer motivo, ficará à cargo do Secretário(a) da pasta designar substituto temporário para garantir a continuidade as ações e atribuições previstas neste decreto.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da contratação deverá:

I – Manter registro histórico de documentos que subsidiem as contratações;
II – Adotar os modelos padronizados de DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança;
III – Solicitar apoio técnico de outros setores quando necessário, devidamente justificado nos autos.

Art. 5º A Equipe poderá funcionar em caráter permanente ou por designação específica para demandas pontuais, conforme avaliação da unidade requisitante.

Art. 6º Os documentos elaborados deverão ser assinados pelo(a) Secretário(a) da pasta na condição de ordenador(a) de despesas e, no mínimo, dois membros da equipe.

Art. 7º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercícios das atribuições previstas neste decreto, segregados por unidade administrativa:

Secretaria Municipal de Administração
Karine Ferreira Magalhães
Michael Tadeu Pereira
Wanderleia Geralda Alvimar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ibsen Guedes Soares
Germano Rodrigues Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Josimar Carvalho
Thamires Maria Miranda Trindade
Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnológica e Inovação
Antônio Mauro Carneiro
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação
Fabricio Henrique de Faria

Gustavo Galvão dos Santos
Roberta de Castro Lana Menezes

Art. 8º Os servidores designados para cumprimentos das atribuições previstas neste Decreto ficarão dispensados das suas atividades habituais durante o período de exercício de todas as atividades deste previstas, inclusive, para participarem de reuniões e capacitações acerca da pauta ora tratada.

Parágrafo único. Os servidores designados neste Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração adicional para desenvolvimento das atribuições a estes designadas.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, com apoio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário, podendo estas unidades administrativas emitirem normas complementares e este Decreto.

Art. 10. Revogam-se o Decreto 12.373/2025 e as demais disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

I – DO OBJETO:

O presente parecer possui o intuito de justificar a contratação via adesão a ata de registro de preços n° 06/2024 oriunda da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP deflagrada através do pregão eletrônico n° 05/2024- processo licitatório n° 06/2024 para aquisição de computadores e notebooks- item 1.1 e 1.3, para a secretaria de patrimônio cultural e turismo de Mariana - MG.

II – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VANTAJOSIDADE DO PROCEDIMENTO:

CONSIDERANDO que a justificativa de adesão à Ata de Registro de Preços n° 06/2024 referente ao Processo Interno n° 06/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP é fundamentada na vantajosidade econômica e agilidade na supracitada adesão proporciona à Administração Pública.

CONSIDERANDO que a possibilidade de aderir a Ata de Registro de Preços, como prevista na Lei n°. 14.133/21, permite aos órgãos e entidades públicas obterem benefícios substanciais, ao mesmo tempo em que simplifica o processo de contratação.

CONSIDERANDO que o artigo 86 da Lei n°. 14.133/21 e o Decreto n°. 7.892 estabelecem que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública pode aderir a essa ata, desde que justifique a vantajosidade e respeite as condições e regras estabelecidas na legislação.

CONSIDERANDO que esta flexibilidade é crucial para a Administração Pública, uma vez que permite economizar tempo e recursos ao adotar um procedimento mais célere, em comparação com um processo licitatório completo.

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços é especialmente vantajosa quando se verifica que o preço ofertado é menor do que os valores de mercado, como evidenciado pelos orçamentos e propostas anexadas ao processo.

CONSIDERANDO que esta economicidade representa um ganho financeiro significativo para a Administração Pública, que, ao aderir à Ata, pode aproveitar os preços previamente negociados, evitando assim a necessidade de realizar um novo processo licitatório, que normalmente é mais moroso e oneroso.

FORNECEDOR	VALOR
MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME	R$ 94.184,00
DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	R$ 96.720,00
FAME COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R$ 97.400,00
MÉDIA	R$ 96.101,33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024	R$ 93.457,16

CONSIDERANDO que a adesão à Ata não prejudicará as obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Isso garante que o fornecedor beneficiário da ARP mantenha suas obrigações contratuais existentes, enquanto atende às demandas adicionais dos órgãos que desejam aderi-la.

Portanto, considerando a economicidade de recursos, a eficiência no processo de contratação, e a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2024 se justifica como uma alternativa vantajosa e ágil para a Administração Pública, atendendo aos interesses do município de Mariana-MG.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Destarte, com fulcro em toda fundamentação supracitada e considerações ora expostas, assim como nas orientações exaradas pelas cortes de contas pátrias, e demais órgãos fiscalizadores, entendemos como extremamente favorável aos interesses da Administração Pública Municipal, a presente adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2024 referente ao Processo Interno nº 06/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, por tanto, encaminhamos o presente processo à Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, para as formalidades de praxe, a fim de dar continuidade aos demais atos necessários à concretização da presente contratação.

Mariana, 2 de setembro de 2025.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Relatório de Cotação: cotação rápida 166

Pesquisa realizada entre 08/09/2025 10:42:11 e 08/09/2025 10:42:12

Relatório gerado no dia 08/09/2025 10:42:45 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: dell computador desktop optiplex 7000 7010 - intel core i7 13ª geração i7-13700 - 16 gb -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 9.990,00 (un)	-	R$ 9.990,00	R$ 9.990,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.326/0001-32 - Município de Alto Alegre do Maranhão	37514_0422025	22/07/2025	R$ 9.990,00

Valor Unitário R$ 9.990,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.990,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 9.990,00

Valor Global: R$ 9.990,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: dell computador desktop optiplex 7000 7010 - intel core i7 13ª geração i7-13700 - 16 gb -

Preço Estimado: R$ 9.990,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 9.990,00 Menor dos Preços Obtidos: R$ 9.990,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dell computador desktop optiplex 7000 7010 - intel core i7 13ª geração i7-13700 - 16 gb -	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R$ 9.990,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.326/0001-32
Órgão: Município de Alto Alegre do Maranhão
Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre – MA
Descrição: Dell Computador desktop OptiPlex 7000 7010 - Intel Core i7 13ª geração i7-13700 - 16 GB - - Dell Computador desktop OptiPlex 7000 7010 - Intel Core i7 13ª geração i7-13700 - 16 GB -

Data: 22/07/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 37514_0422025
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.760.058/0001-20 *VENCEDOR*	L.G.M. COSTA & CIA LTDA	R$ 9.990,00

Marca: DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7000
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CORONEL COLARES MOREIRA, 400
Telefone: (98) 3235-6583
Email: santos.contabilidade@hotmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data: 08/09/2025
Acessar a fonte *10:42:12*
aqui

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 167

Pesquisa realizada entre 08/09/2025 10:46:26 e 08/09/2025 10:46:27

Relatório gerado no dia 08/09/2025 10:46:57 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: notebook - configuracao intermediaria - baseada no modelo dell latitude 3540

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 7.150,00 (un)	-	R$ 7.150,00	R$ 7.150,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.048/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	0059/2024	02/10/2024	R$ 7.150,00
Valor Unitário				R$ 7.150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.150,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 7.150,00

Valor Global: R$ 7.150,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: notebook - configuracao intermediaria - baseada no modelo dell latitude 3540

Preço Estimado: R$ 7.150,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 7.150,00 Menor dos Preços Obtidos: R$ 7.150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	notebook - configuração intermediária - baseada no modelo dell latitude 3540	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R$ 7.150,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.048/0001-53
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e nobreaks para as diversas secretarias do Município de Giruá – RS.
Descrição: NOTEBOOK - CONFIGURACAO INTERMEDIARIA - BASEADA NO MODELO DELL LATITUDE 3540 - NOTEBOOK - CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA - BASEADA NO MODELO DELL LATITUDE 3540

Data: 02/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0059/2024
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/11/2024 11:23
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.543.216/0011-09 *VENCEDOR*	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	R$ 7.150,00

Marca: Dell
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Latitude 3550
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N	(54) 2628-8321	igor@perfil.inf.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 08/09/2025
Acessar a fonte *10:46:27*
aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

PROCESSO 142/2025

INEXIGIBILIDADE 105/2025

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, a Coordenadoria de Compras remeteu o Processo supracitado, referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024, PROCESSO 142/2025, DEFLAGADO PELA ASSOCIAÇÃO DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – AMESP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURA E TIRISMO, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital (ADESÃO).**

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, conforme preceitos delineados nos artigos 17 e 27, do Decreto Municipal nº 11.573/2023, sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria Geral, e do parecer do Pregoeiro, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas, vem apresentar seu parecer acerca do processo administrativo.

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, **Fls. – 730 .**

2. Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – **fls. 001 a 003**, conforme disposto nos arts. 31 e 32 c/c §§2º ao 4º, do art. 1º, todos do Decreto Municipal nº 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

3. Consta o Estudo técnico preliminar – **fls. 004 a 011**, conforme disposto nos arts. 31, 32 c/c art. 1°, todos do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1°, art. 18 da Lei n° 14.133/2021.

4. Consta o Termo de Referência – **fls. 013 a 022**, conforme disposto nos arts. 31 e 32 c/c/ §§ 2°, 3°, 4° e 6° do art. 1°, todos do Decreto Municipal n° 11.812/2024, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6°, inciso XXIII c/c art. 40, §1°, ambos da Lei 14.133/21.

5. Consta a indicação da ficha orçamentária (ou, caso não seja registro de preços) da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária), demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação referente ao exercício corrente, 24.001.04.122.0001.2.420 – 449052 – ficha 585 – **fls. 805** (Art. 72, IV da Lei 14.133/21, art. 16, § 1° da Lei Complementar n° 101/2000).

6. Consta cópia do processo originário integral sendo capa a capa. **Fls. 134 a 726.**

7. Consta o ofício expedido, pelo Município de Mariana, solicitando a autorização da adesão ao órgão gerenciador da ata, bem como a respectiva autorização, para realização da adesão e o aceite do fornecedor, detentor da ata de registro de preços, **Fls. 023 a 027.**

8. No que concerne ao limite do quantitativos, verificou-se que é inferior a 50% (cinquenta por cento) do previsto no edital originário e registrado na ata de registro de preços;

9. Consta parecer Jurídico, opinando pelo prosseguimento da adesão, Fls. **090 a 094.**

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

10. No que se refere à pesquisa de preços, constam pesquisas realizadas diretamente com fornecedores. Após análise observou-se que as empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido; não identificamos sócios em comum entre as empresas, tendo sido analisados os quadros societários; as empresas estão devidamente ativas, **Fls. 102 á 106.**

11. Consta a justificativa da vantajosidade da adesão elaborada pela ordenadora de despesa, e observa-se que o preço registrado é inferior ao preço orçado. **Fls. 022.**

12. Constam documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista com seus prazos de validades vigentes, contrato social, atestados de capacidade técnica declaração de inexistência de servidor público lotado no órgão contratante, declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal. **Fls. 107 a 133.**

CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[1]. Assim, consoante disposição contida no § 3°, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***continuidade*** do presente procedimento.

[1] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: ___/___/2024 às ___h___min.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Caso o processo de contratação seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:

✓ Divulgar e manter à disposição do público o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Município, em conformidade com o §1° do art. 14, do Decreto Municipal n° 11.812/2024 c/c o parágrafo único do art. 72, da Lei n° 14.133/2021.

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à(s) contratação(ões)**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, n° 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei n° 4.320/1964".

✓ Confeccionar o empenho, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à realização da despesa**. Nesse ponto, **a Controladoria Geral, recomenda** que seja realizado após a homologação do presente processo e **antes da assinatura do contrato**. Além disso, **recomenda-se** que seja indicado no instrumento contratual, por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa. Tal recomendação é consentânea com o acordão do TCU, n° 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei n° 4.320/1964".

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 08 de setembro de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Edição do Decreto Federal 11.462/23, em especial o Artigo 38, § 2° e com fulcro nas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, 14.133de 01 de abril de 2021, e no decreto municipal 9.745 de 12 de junho de 2019, e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGO** a presente INEX de n° 101/2025- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando a licitante cuja proposta fora aderida, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme o objeto infra descrito:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 06/2024 ORIUNDA DO PROCESSO 06/2024 - PRGE 05/2024 DEFLAGRADO PELA ASSOCIACAO DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMEMNTO A SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.

QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES E DA PROPOSTA ADERIDA:

BENEFICIÁRIA DA ARP: SISTEMA DE INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETECENTOS, GALPÃP 17, SALA BOX 22, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – SERRA ES
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ **93.457,16** (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

Mariana 08 de setembro de 2025.

Marcos Eduardo Batista
Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo